

RELATÓRIO E CONTAS 2021

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2021 Infraestruturas de Portugal S.A.. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no nosso website em www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/informacao-para-o-mercado. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1. SOBRE O RELATÓRIO	11
2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
3. QUEM SOMOS	16
3.1 O GRUPO IP	18
3.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES	19
3.3 AS NOSSAS REDES	20
3.4 PRINCIPAIS INDICADORES	23
3.5 DESTAQUES DO ANO	30
4. A NOSSA ESTRATÉGIA	40
4.1 PLANO ESTRATÉGICO	40
4.2 ANÁLISE DE CONTEXTO	42
4.3 MODELO DE GESTÃO	45
4.4 CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP	47
4.5 PARTES INTERESSADAS	48
4.6 GESTÃO DO RISCO	50
4.7 INOVAÇÃO	56
5. ÁREAS DE NEGÓCIO	58
5.1 ASSET MANAGEMENT	58
5.2 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE	63
5.3 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	80
5.4 SEGURANÇA	95
5.5 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	108
5.6 PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	112
5.7 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL	117
5.8 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	117
5.9 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	118
6. DESEMPENHO	120
6.1 CAPITAL FINANCEIRO	120
6.2 CAPITAL HUMANO	151
6.3 CAPITAL INTELECTUAL	174
6.4 CAPITAL SOCIAL E RELACIONAMENTO	176
6.5 CAPITAL NATURAL	194
7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	210
7.1 MODELO DE GOVERNANCE	210
7.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	212
8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	214
8.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	214
8.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	225
8.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	226
8.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES	227
8.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	228

8.6 REMUNERAÇÕES	233
8.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	240
8.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	241
8.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	242
8.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	242
8.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	243
8.12 ADEÇÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	246
8.13 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	246
8.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 69.º DO DLEO 2021	250
8.15 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	251
8.16 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	252
8.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	254
8.18 DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	254
8.19 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	255
8.20 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	256
9. EFEITOS E IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19	259
9.1 IMPACTOS NOS RESULTADOS	260
9.2 GASTOS EM AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA	260
9.3 ATIVIDADE OPERACIONAL	260
9.4 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	261
9.5 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	263
10. EVENTOS SUBSEQUENTES	264
11. PERSPETIVAS FUTURAS	265
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	267

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS	272
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	273
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	274
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	280
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	281
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	281
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	282
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	282
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	282
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	296
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	301
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	304
5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	305
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	306
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	308

8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	310
9. INVENTÁRIOS	312
10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	313
11. DIFERIMENTOS	316
11.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	316
11.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	316
12. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	318
12.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	318
12.2. ATIVOS FINANCEIROS	319
12.3. PASSIVOS FINANCEIROS	324
12.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	331
12.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	337
13. PROVISÕES	338
14. CAPITAL E RESERVAS	340
15. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	341
16. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	343
17. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	344
18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	345
19. GASTOS COM PESSOAL	347
20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	348
21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	349
22. OUTROS GASTOS E PERDAS	350
23. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	351
24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	352
25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	353
26. ENTIDADES RELACIONADAS	355
26.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	355
26.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	356
26.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	358
26.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	361
26.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	362
26.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	362
27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	365
28. GARANTIAS E AVALES	369
29. CONTINGÊNCIAS	369
30. COMPROMISSOS	370
31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	371
32. OUTROS FACTOS RELEVANTES	373
33. EVENTOS SUBSEQUENTES	375

PARTE III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	382
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	383
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	384
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	390
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	391
1.1. ATIVIDADE DA IP	391
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	392
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	392
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	394
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	394
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	394
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	396
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	410
3. GRUPO	417
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	418
5. <i>GOODWILL</i>	422
6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	424
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	424
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	426
9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	427
10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	428
11. INVENTÁRIOS	430
11.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	430
11.2. PRODUTOS ACABADOS	430
11.3. OUTROS MATERIAIS	431
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	432
13. DIFERIMENTOS	436
13.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	436
13.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	436
14. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	438
14.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	438
14.2. ATIVOS FINANCEIROS	440
14.3. PASSIVOS FINANCEIROS	445
14.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	453
14.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	460
15. PROVISÕES	461
16. CAPITAL E RESERVAS	463
17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	464
18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	466
19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	467
20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	468
21. GASTOS COM PESSOAL	470
22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	471

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	472
24. OUTROS GASTOS E PERDAS	473
25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	474
26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	475
27. ENTIDADES RELACIONADAS	477
27.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	477
27.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	478
27.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	480
27.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	481
27.5. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS ASSOCIADAS	481
27.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	482
28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	485
29. GARANTIAS E AVALES	488
30. CONTINGÊNCIAS	489
31. COMPROMISSOS	490
32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	491
33. OUTROS FACTOS RELEVANTES	493
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	495

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2021

I. SÍNTESE	502
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	506
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	519
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	520
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	523
A. MODELO DE GOVERNO	523
B. ASSEMBLEIA GERAL	523
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	524
D. FISCALIZAÇÃO	537
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	542
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	544
G. AUDITOR EXTERNO	544
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	548
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	548
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	549
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	559
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	570
E. SÍTIO DA INTERNET	571
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	571
VII. REMUNERAÇÕES	573
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	573
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	574
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	574
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	576
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	579

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	594
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	612
XI. ANEXOS DO RGS	622
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2021 ANEXOS	625

PARTE V – TABELA GRI STANDARD 2021

GESTÃO DA MATERIALIDADE	648
TABELA GRI	649

PARTE VI – ASSINATURA DIGITAL

PARTE VII – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2021





Parte I
Relatório de Gestão
2021



1. SOBRE O RELATÓRIO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. publica o Relatório Integrado, correspondente ao exercício de 2021, num modelo que alia a informação financeira e não financeira, de acordo com as orientações de relato publicadas pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e as diretrizes legais que enquadram o Sector Público Empresarial e as grandes empresas, com as necessárias adaptações à realidade do Grupo IP.

O Grupo IP evoluiu nos últimos anos com um foco mais alargado na gestão da mobilidade multimodal, e na vasta rede de infraestruturas sob a sua responsabilidade, sob o lema **LIGAMOS DESTINOS**, com um significativo impacto no desenvolvimento económico e social do País.

No relato integrado são apresentadas as várias áreas de negócio e o desempenho alcançado pelos diferentes capitais (humano, intelectual, social, natural e financeiro), não esquecendo os grandes desafios do Grupo IP a curto prazo, dos quais destacamos a modernização da Rede Ferroviária Nacional por via da concretização do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, e os investimentos rodoviários previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Este relatório ajudará a melhor perceber a nossa estratégia de negócio e a transferência de valor para os nossos *stakeholders* (colaboradores, acionista, clientes, reguladores, fornecedores, parceiros, etc.), a quem se dirige o presente Relatório.

Todos estes aspetos, integrantes do Relatório de Gestão (Parte I), são apresentados e desenvolvidos na ótica do Grupo IP, não apenas pela dimensão e preponderância da IP face às outras empresas do Grupo, mas também pela existência de uma estratégia corporativa comum.

Na parte II e III do presente relatório são apresentadas as demonstrações financeiras separadas e consolidadas, e respetivas notas às contas, a parte IV é composta pelo Relatório de Governo Societário da IP e na parte V consta a Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

As demonstrações financeiras separadas e do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

O Relatório de Governo Societário da IP 2021 foi elaborado de acordo com o manual disponibilizado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e nos artigos 66.º B e 508-G do CSC relativo à informação não financeira consolidada.

O presente documento é assinado digitalmente (Parte VI).

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras foram objeto de parecer pelo Conselho Geral de Supervisão, certificadas pela Sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., e auditadas pela entidade externa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (Parte VII).

Para mais informações sobre os dados publicados neste relatório, ou caso pretenda enviar os seus comentários, contacte através do e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt; ou através da morada: Campus do Pragal; Praça da Portagem; 2809-013 ALMADA · Portugal.

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

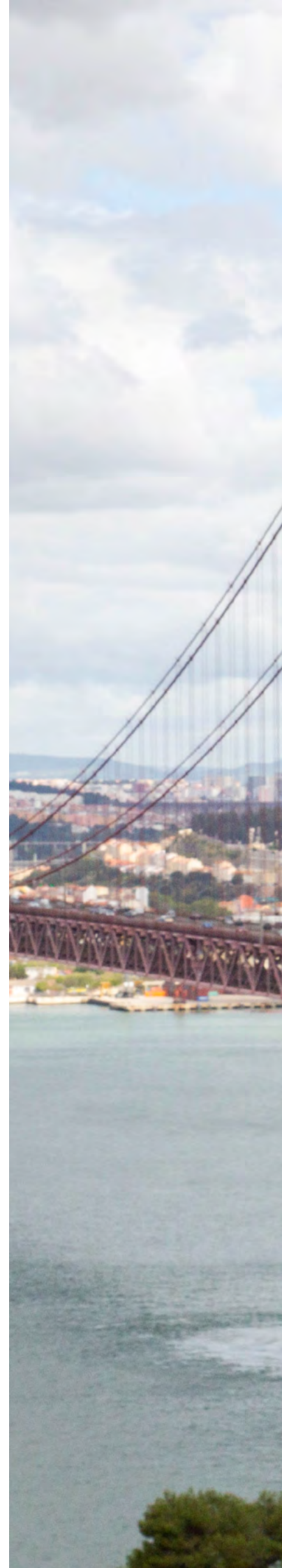
O ano de 2021 foi, conforme se esperava e desejava, um ano de recuperação, um ano de regresso progressivo à normalidade, após o ano de 2020 ter ficado indelevelmente marcado pela pandemia de COVID-19, e pelo seu impacto em termos económicos e sociais, que é de todos conhecido.

Não obstante o referido, o ano de 2021 começou mal, com a ocorrência da 3.ª vaga de COVID-19, que coincidiu com a maior pressão sobre o Sistema Nacional de Saúde verificada desde o início da pandemia, e obrigou o Governo a decretar o Estado de Emergência para maior contenção da disseminação da pandemia, do qual resultaram um conjunto de restrições ao normal funcionamento da economia do País, com impacto na atividade comercial e na liberdade de circulação de pessoas.

Apesar do forte impacto que este período de cerca de três meses inevitavelmente teve na atividade da IP, mais uma vez superámos as dificuldades, a exemplo do verificado em todo o ano de 2020, assegurando-se a permanente disponibilidade dos mais de 15.000 km de estradas e de mais de 2.500 km de linhas e ramais ferroviários em exploração, sem qualquer degradação dos níveis de serviço e segurança de exploração.

Mas, terminado o estado de emergência, o ano de 2021 foi um ano de recuperação, vincada principalmente no 2.º semestre, que é traduzida, desde logo, pelo regresso do Grupo IP aos resultados positivos. Com efeito, o Grupo IP terminou o exercício de 2021 com um Resultado Líquido positivo de 15,9 milhões de euros, que compara com o Resultado Líquido negativo de 57,2 milhões de euros verificado em 2020.

Para esta evolução tão significativa contribuiu decisivamente o aumento da circulação rodoviária, repercutida principalmente no aumento da receita com a Contribuição do Serviço Rodoviário, que cresceu cerca de 52 milhões de euros face a 2020, tendo atingido o montante de 636 milhões de euros. Este aumento foi mais evidente no 2.º semestre do ano, e em particular nos últimos quatro me-





JOSÉ SERRANO GORDO
Vice Presidente, Presidente em exercício

ses, período no qual o consumo de combustíveis rodoviários se aproximou dos valores registados no período homólogo de 2019, ou seja, em período pré-pandemia.

Relativamente às receitas com portagens, o aumento verificado na circulação foi contraposto pela introdução, no 2.º semestre do ano, de novo regime de descontos nas AE ex-SCUT (50% nas tarifas de utilização), conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado de 2021. A coexistência destes dois fatores, de sentido inverso, teve por consequência uma redução das receitas de portagens em cerca de 15 milhões de euros face ao ano de 2020.

A manter-se este regime de desconto, a IP terá em 2022 o impacto total, durante os 12 meses do ano, e portanto a redução de receita será muito mais elevada.

Apesar da variação da receita líquida com as portagens das Concessões do Estado, onde se integram as concessões ex-SCUT, não ter impacto direto ao nível dos resultados económicos, por via do modelo contabilístico inerente ao Contrato de Concessão Rodoviário, o seu impacto é elevado em termos financeiros, com repercussão ao nível do financiamento da atividade, situação que naturalmente preocupa a IP e que obriga à existência de formas alternativas de financiamento por parte do Acionista Estado.

As receitas com os Serviços Ferroviários atingiram 78 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca 5 milhões de euros face a 2020.

Em 2021 prosseguiu-se o ambicioso Plano de Investimentos da IP, cuja execução financeira foi de cerca 278 milhões de euros, o que representa um crescimento de 36% face ao ano de 2020.

Destaque natural para o Programa Ferrovia 2020, com uma execução financeira de cerca 196 milhões de euros em 2021, que se encontra numa fase de pleno desenvolvimento, com obras de modernização em curso na quase totalidade da

extensão da Linha da Beira Alta, na Linha do Norte, na Linha do Oeste e na Linha do Algarve, para além da construção do novo troço ferroviário entre Évora e Elvas.

Importa também referir, a exemplo do verificado em 2020, o facto da IP não ter alterado, por constrangimentos associados ao contexto pandémico, a programação existente para colocação no mercado de novos concursos públicos para a realização de empreitadas no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Para além do Programa Ferrovia 2020 foram dados passos muito relevantes, em 2021, para o desenvolvimento dos investimentos previstos para os próximos anos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e do Plano Nacional de Infraestruturas 2030, o que já permitiu inclusivamente, em 31 de março de 2022, a consignação da primeira obra inserida no PRR, a 2ª. Fase da Variante à EN14 entre Maia e Trofa, com um valor de cerca 32 milhões de euros.

Perspetiva-se assim o cenário de novo aumento significativo da atividade de investimento para 2022, e anos seguintes, mantendo-se a tendência de crescimento anual que se verifica, consecutivamente, desde 2016.

Verifica-se, em face do referido, que foi assegurada integralmente no ano de 2021 a atividade da empresa, e do cumprimento da sua Missão. Para o efeito foi decisivo o compromisso e dedicação dos nossos trabalhadores, num contexto em que foi assegurado pela empresa a implementação das necessárias medidas de prevenção e mitigação do risco Covid-19.

Ainda relativamente ao aumento previsto de atividade para os próximos anos, é fundamental o reforço e renovação do efetivo. Reforço numa perspetiva de dotar a IP dos recursos necessários ao aumento da atividade. Renovação porque é necessário assegurar a transferência de *know-how* para as novas gerações, futuras lideranças, aspeto fun-

damental em áreas de atividade tão específicas e de elevada responsabilidade, como o são a gestão da rede ferroviária e da rede rodoviária.

Após cerca de uma década sem ter possibilidade de admissões, é assim, com grande satisfação, que se regista em 2021 um total de 227 novas admissões no Grupo IP, e o aumento do efetivo em 112 trabalhadores, invertendo-se assim a tendência dos últimos anos, em que anualmente se verificou a diminuição do efetivo, tendo como principal causa as saídas por reforma.

Outro aspeto relevante, que importa destacar, é o desenvolvimento do nosso Capital Humano. Em 2021 a IP prosseguiu a sua estratégia de desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem, de partilha e disseminação do conhecimento, em particular o conhecimento técnico específico da atividade rodoferroviária, sempre com foco na inovação, a par do reforço da cultura interna de Segurança.

Neste enquadramento, e mesmo num ano atípico como o de 2021, totalizamos 4 mil horas de formação aos nossos trabalhadores, contribuindo muito para este valor todo o plano de formação desenvolvido para os novos trabalhadores.

A valorização do nosso Capital Humano é um caminho que pretendemos prosseguir nos próximos anos, decisivo para a sustentabilidade futura da IP.

Falando em sustentabilidade, o Grupo IP encontra-se também comprometido com políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Durante o ano de 2021 foram desenvolvidas diversas iniciativas neste âmbito, internas e externas ao Grupo IP, como é detalhadamente expresso no presente relatório, dando-se assim continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores, e que pretendemos manter no futuro.

Vivemos tempos de fortes mudanças. Há cerca de

dois anos deparámo-nos com a pandemia de COVID-19, que alterou de forma significativa o contexto económico e social do País e do mundo, ao qual nos tivemos que adaptar. E agora, desde 24 de fevereiro, que nos deparamos com um novo paradigma, o da guerra na Europa, por via da invasão da Ucrânia pela Rússia.

O impacto deste novo cenário geopolítico é já evidente em Portugal, com repercussão direta no preço das *commodities*, e em particular dos produtos petrolíferos e produtos alimentares. Este é evidentemente um fator com potencial impacto negativo na evolução do Grupo IP, em face da sua exposição significativa ao contexto económico do País, em particular no que respeita ao nível de utilização da Rede Rodoviária Nacional, cujas receitas (CSR e Portagens) representaram, em 2021, cerca de 82% do volume de negócios do Grupo IP.

Importa salientar a elevada incerteza associada a este tema, quer em termos do seu impacto, quer em termos do seu horizonte temporal, o que associado ao conjunto de medidas mitigadoras que estão a ser implementadas pelo Governo Português, designadamente ao nível da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos, não nos permite na presente data confirmar, e ainda menos quantificar, a potencial redução de receitas por diminuição na circulação rodoviária.

Não obstante a incerteza existente, estamos certos de que o Grupo IP estará em condições de ultrapassar mais este desafio.

Uma palavra final de agradecimento, pela sua dedicação e profissionalismo, a todos os Trabalhadores, assim como ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pela colaboração e confiança demonstrada.

José Serrano Gordo

Vice Presidente, Presidente em exercício

3. QUEM SOMOS

O GRUPO IP é o maior grupo português de gestão de infraestruturas de transportes, tendo como grande objetivo a prestação de um serviço de mobilidade multimodal seguro, eficiente e sustentável.

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da Rede Rodoviária Nacional celebrado com o Estado e exerce a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional, em regime de delegação de competência do Estado Português, por via da celebração de um Contrato Programa, que define e regula os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da Rede Ferroviária Nacional.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas ou entre estas e os veículos, as estações, os terminais e outras instalações ferroviárias.

Apresenta-se de seguida uma breve síntese dos referidos contratos celebrados com o Estado:

Contrato de Concessão Rodoviário:

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º

380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

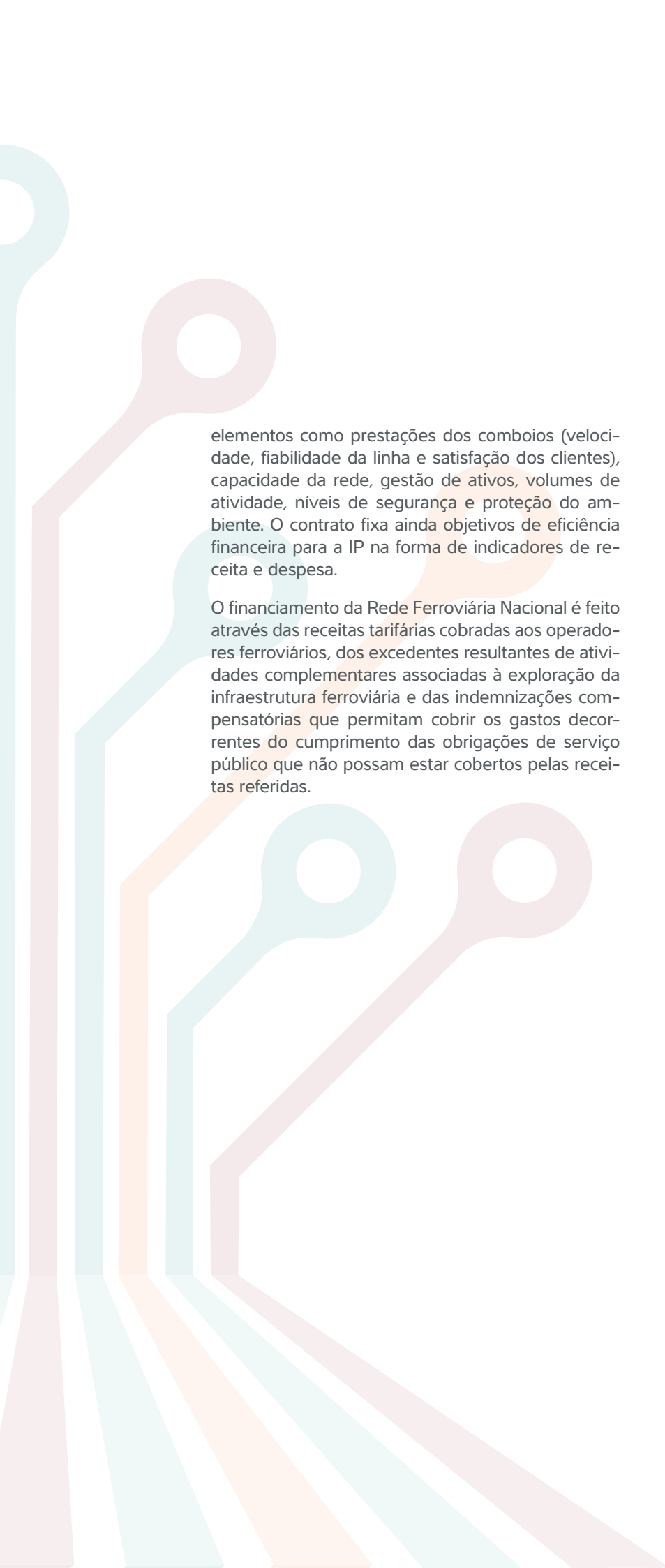
Contrato Programa Ferroviário:

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos (2016 a 2020), em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Desde o 1.º semestre de 2021 que o Contrato Programa se encontra a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses, através de Adendas ao Contrato Programa determinadas por via de Resoluções do Conselho de Ministros, sendo a sua atual data de término o dia 30 de junho de 2022.

A necessidade de celebrar estas Adendas decorreu do facto de não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa a vigorar entre 2021 e 2025, o que se espera que venha a ocorrer 2022, dependendo de aprovação por parte do Governo.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão da infraestrutura e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo



elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.



3.1 O Grupo IP

O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento, em particular na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Programa Ferrovia 2020.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha / Portugal, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.



3.2 Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

Neste âmbito a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional e do Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional, ambos celebrados com o Estado.

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o **asset management** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável**, valorizado pela **rendibilização de ativos complementares**.

VALORES

ÉTICA

Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA

Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE

Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.



3.3 As Nossas Redes

3.3.1 Rede Rodoviária

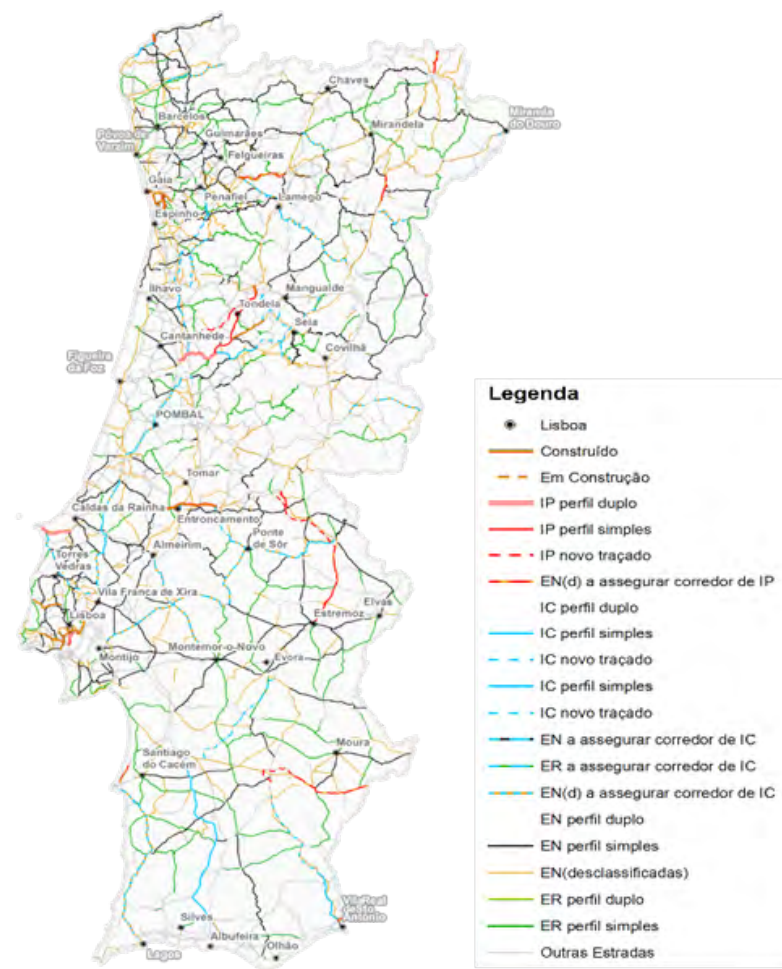
A extensão total da rede em exploração pela IP é atualmente de 15.057 km, dos quais 14.042 km em gestão direta e 1.015 km subconcessionados.

Os 14.042 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP = 463 km;
- IC = 1.810 km;
- EN = 4.685 km;
- ER (Estradas Regionais) = 3.344 km;
- ED (Estradas Desclassificadas) = 3.740 km;

Em 2021 abriu ao tráfego o troço IP5 (A25) – Vilar Formoso / Fronteira, com uma extensão de 3,6 km.

No que respeita a mutação dominial de troços de estrada, em 2021 foram transferidos 71 km para Municípios.



LEGENDA:

- 1 Linha do Minho
- 2 Linha de S. Bento
- 3 Ramal de S. Bento
- 4 Linha de S. Bento
- 5 Linha de S. Bento
- 6 Linha de S. Bento
- 7 Linha de S. Bento
- 8 Linha de S. Bento
- 9 Linha de S. Bento
- 10 Linha de S. Bento
- 11 Linha de S. Bento
- 12 Linha de S. Bento
- 13 Linha de S. Bento
- 14 Linha de S. Bento
- 15 Linha de S. Bento
- 16 Linha de S. Bento
- 17 Linha de S. Bento
- 18 Linha de S. Bento
- 19 Linha de S. Bento
- 20 Linha de S. Bento
- 21 Linha de S. Bento
- 22 Linha de S. Bento
- 23 Linha de S. Bento
- 24 Linha de S. Bento
- 25 Linha de S. Bento
- 26 Linha de S. Bento
- 27 Linha de S. Bento
- 28 Linha de S. Bento
- 29 Linha de S. Bento
- 30 Linha de S. Bento
- 31 Linha de S. Bento
- 32 Linha de S. Bento
- 33 Linha de S. Bento
- 34 Linha de S. Bento
- 35 Linha de S. Bento
- 36 Linha de S. Bento
- 37 Linha de S. Bento
- 38 Linha de S. Bento
- 39 Linha de S. Bento
- 40 Linha de S. Bento
- 41 Linha de S. Bento
- 42 Linha de S. Bento
- 43 Linha de S. Bento
- 44 Linha de S. Bento
- 45 Linha de S. Bento
- 46 Linha de S. Bento
- 47 Linha de S. Bento
- 48 Linha de S. Bento
- 49 Linha de S. Bento
- 50 Linha de S. Bento
- 51 Linha de S. Bento
- 52 Linha de S. Bento
- 53 Linha de S. Bento
- 54 Linha de S. Bento
- 55 Linha de S. Bento
- 56 Linha de S. Bento
- 57 Linha de S. Bento
- 58 Linha de S. Bento
- 59 Linha de S. Bento
- 60 Linha de S. Bento
- 61 Linha de S. Bento
- 62 Linha de S. Bento
- 63 Linha de S. Bento
- 64 Linha de S. Bento
- 65 Linha de S. Bento
- 66 Linha de S. Bento
- 67 Linha de S. Bento
- 68 Linha de S. Bento
- 69 Linha de S. Bento
- 70 Linha de S. Bento
- 71 Linha de S. Bento
- 72 Linha de S. Bento
- 73 Linha de S. Bento
- 74 Linha de S. Bento
- 75 Linha de S. Bento
- 76 Linha de S. Bento
- 77 Linha de S. Bento
- 78 Linha de S. Bento
- 79 Linha de S. Bento
- 80 Linha de S. Bento
- 81 Linha de S. Bento
- 82 Linha de S. Bento
- 83 Linha de S. Bento
- 84 Linha de S. Bento
- 85 Linha de S. Bento
- 86 Linha de S. Bento
- 87 Linha de S. Bento
- 88 Linha de S. Bento
- 89 Linha de S. Bento
- 90 Linha de S. Bento
- 91 Linha de S. Bento
- 92 Linha de S. Bento
- 93 Linha de S. Bento
- 94 Linha de S. Bento
- 95 Linha de S. Bento
- 96 Linha de S. Bento
- 97 Linha de S. Bento
- 98 Linha de S. Bento
- 99 Linha de S. Bento
- 100 Linha de S. Bento



3.3.2 Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km.

Durante o ano de 2021 não existiram alterações às extensões da rede, pelo que as linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.600 km. Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2.527 km, dos quais 1.916 km em via única, 563 km em via múltipla e 48 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1.794 km), corresponde a 71% do total da rede em exploração. Este valor inclui a nova eletrificação da Linha do Minho entre Nine-Valença.

O sistema de controlo de velocidade Convel associado a sistemas de sinalização elétrica ou eletrónica, está instalado em cerca de 68,9% da rede em exploração (1.741,4 km). O sistema complementar de segurança Rádio Solo-Comboio está implementado em 74,4% da rede em exploração (1.879,6 km).

A tecnologia digital GSM-R (*Global System for Mobile Communications – Railways*), que resulta da aplicação das Diretivas de Interoperabilidade Europeias, está implementada em 25 km da rede, existindo 116 km de rede em exploração com GSM-P (a letra "P" significa que as comunicações são efetuadas através da Rede Pública).

Em 2021 encontravam-se 563 estações e apeadeiros ferroviários em exploração e com serviços, sendo 292 com serviço exclusivo de passageiros, 12 de serviço exclusivo de mercadorias e 245 de serviço misto.

3.3.3 Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária Nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal,

interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

É composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



Rede Rodoviária Global e Principal

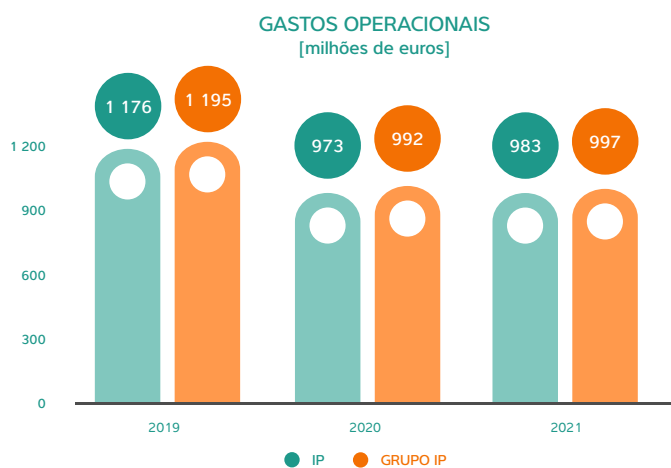
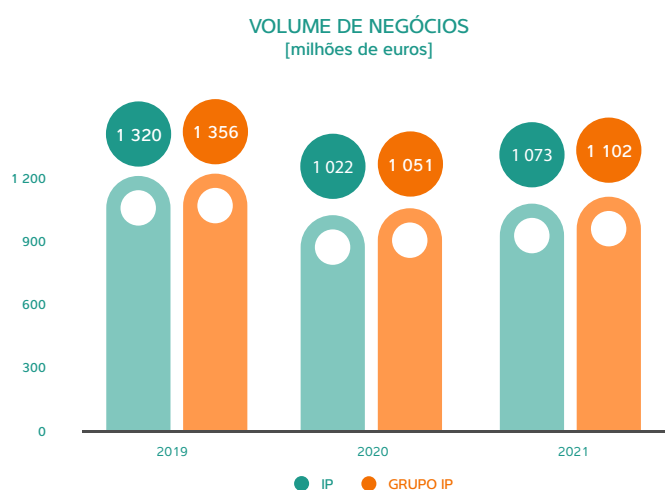


Rede Ferroviária Global e Principal

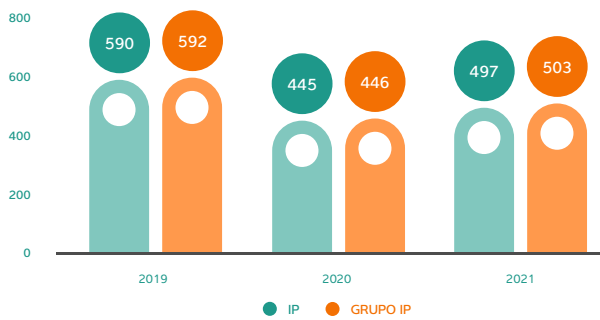
3.4 Principais Indicadores

3.4.1 Capital Financeiro

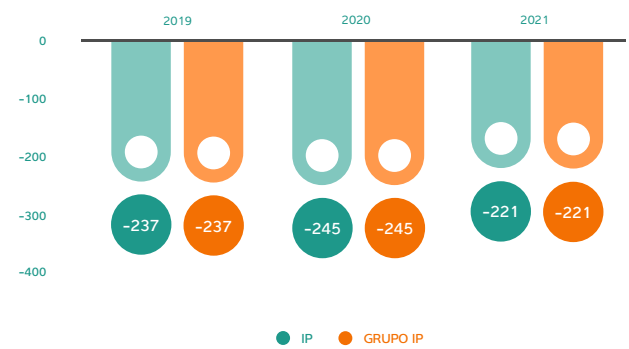
O Volume de Negócios do Grupo IP atingiu, em 2021, o montante de 1.102 milhões de euros, tendo o Resultado Líquido sido positivo em 16 milhões de euros.



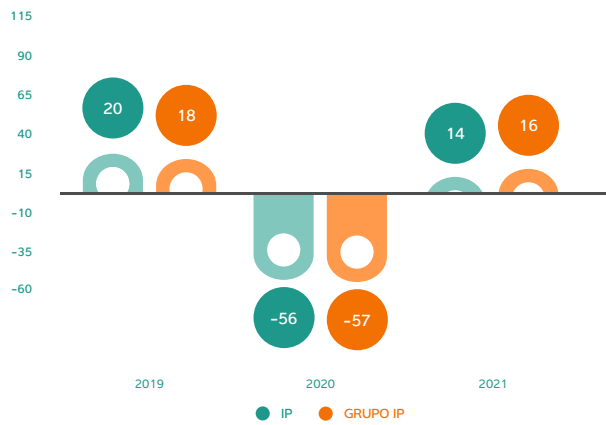
EBITDA [milhões de euros]



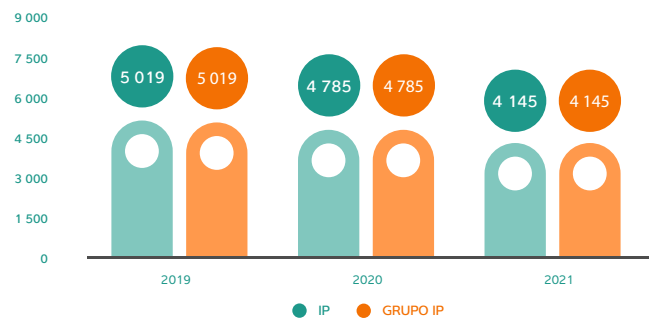
RESULTADO FINANCEIRO [milhões de euros]



RESULTADO LÍQUIDO [milhões de euros]

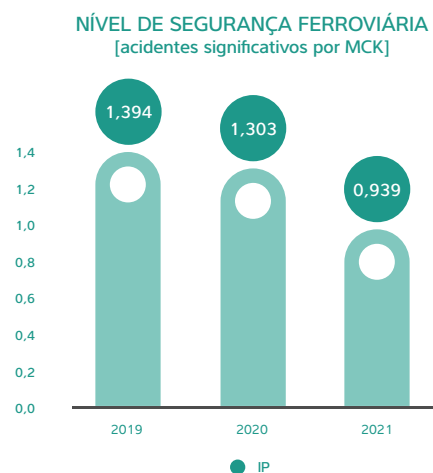
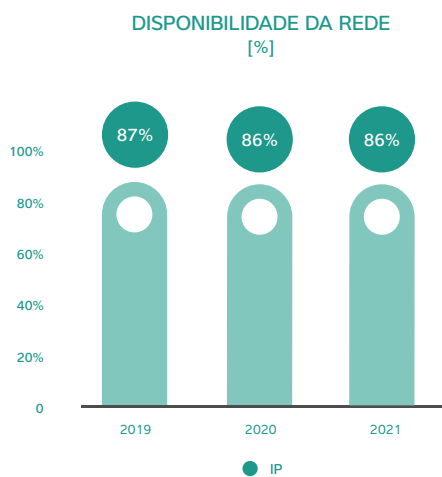
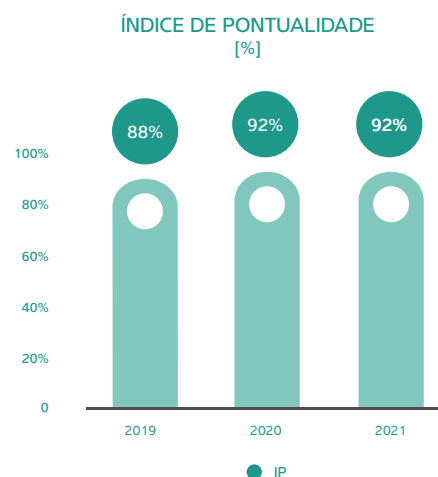
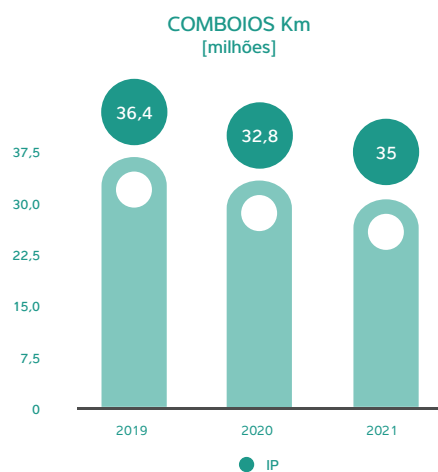


DÍVIDA [milhões de euros]



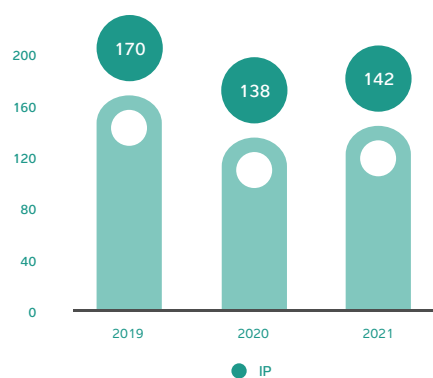
3.4.2 Operacionais

Em 2021 realizaram-se na rede, um total de 35 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% de tráfego de passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias.

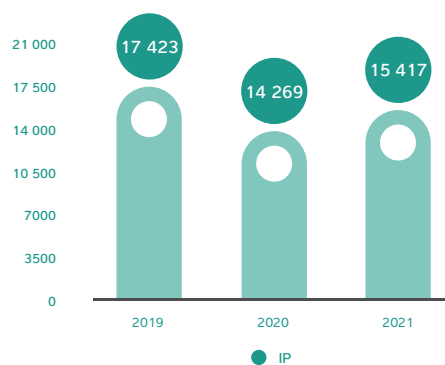


Na rede rodoviária verifica-se um ligeiro aumento do n.º de vítimas mortais e do índice de gravidade dentro das localidades.

VITIMAS MORTAIS (RODOVIA)
[N.º]

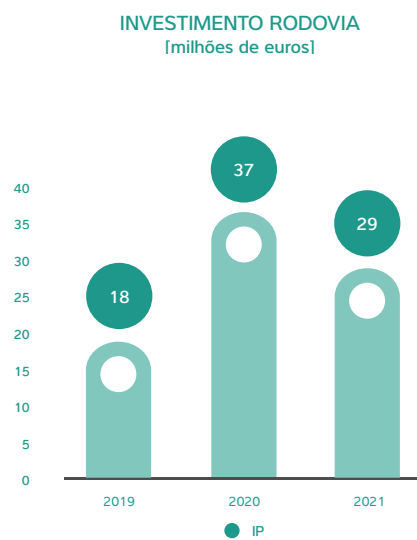
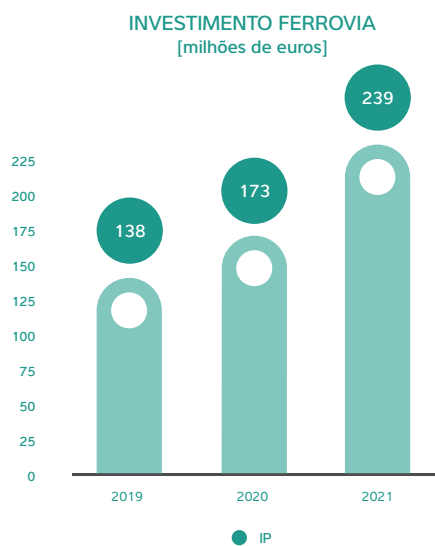


INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADE
[índice]



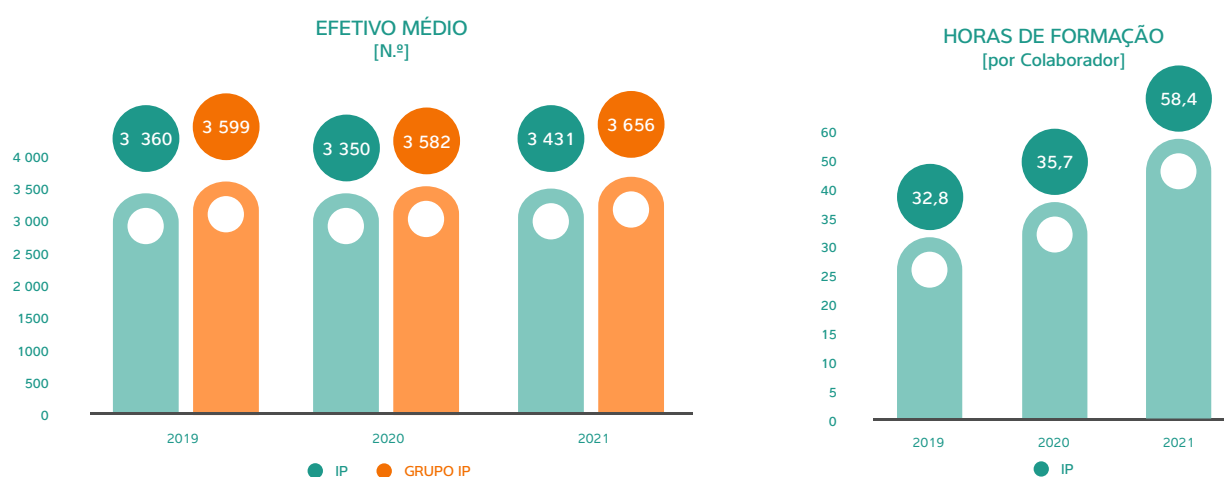
3.4.3 Investimento

Aumento do investimento ferroviário em cerca de 38% no ano de 2021, impulsionado pelo Programa Ferrovia 2020.



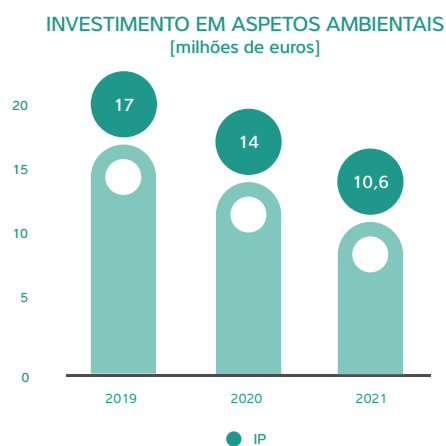
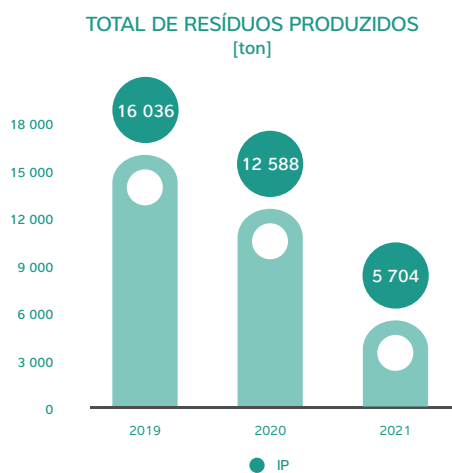
3.4.4 Capital Humano

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas.



3.4.5 Capital Natural

Em 2021 o investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, sendo que a que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas.



3.5 Destaques do Ano

JANEIRO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO DO LINCE IBÉRICO NA EN122

No seguimento das medidas implementadas de proteção do Lince Ibérico, no âmbito do projeto LIFE IBERLINCE, foi concluída a empreitada de colocação de uma rede de vedação na EN122, num troço com cerca de 1,3 km, localizado no concelho de Mértola, distrito de Beja. O investimento associado foi de cerca de 50 mil euros.

REABILITAÇÃO INTEGRAL DA LINHA DO VOUGA

Foi lançado a 8 de janeiro o Concurso para a empreitada de reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis. O investimento nesta obra, que faz parte do plano de recapitação da Linha do Vouga, é de 2,6 milhões de euros.

CONCLUÍDA A REABILITAÇÃO DE VIA DO RAMAL DE TOMAR

A IP concluiu a empreitada de reabilitação de via entre os km 0,000 e 1,933 do Ramal de Tomar. Com um investimento de 1 milhão de euros, a execução desta empreitada, assegura a melhoria dos níveis de segurança, qualidade e disponibilidade desta infraestrutura ferroviária.

FEVEREIRO

EMPREITADA NA PONTE RODOVIÁRIA RAINHA D. AMÉLIA

A obra vai reforçar a proteção das fundações e reabilitar os pilares da Obra de Arte que faz a travessia entre o Cartaxo e Salvaterra de Magos. O investimento é de 1 milhão de euros e visa reforçar as condições de integridade dos pilares da Ponte e a proteção das suas fundações, contra os efeitos da erosão provocada pela corrente do rio Tejo.





OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE DE ALTA PRESTAÇÃO DO MARÃO

A 16 de fevereiro foi consignada a empreitada "Exploração da Rede - Rede de Alta Prestação Marão - 2021", situada nos concelhos de Amarante e Vila Real, com o valor de 372 mil euros. O contrato abrange a A4 - Autoestrada do Marão e o Túnel do Marão.



FINALIZADA A REQUALIFICAÇÃO DA ER342 ENTRE ARGANIL E COJA

Foi finalizada a empreitada de reabilitação e beneficiação do troço da ER342 entre Arganil e Coja, no distrito de Coimbra, com 12,7 km de extensão e um investimento superior a 1,6 milhões de euros.



MARÇO

CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DA EN9 EM TORRES VEDRAS

Foi concluída a empreitada "EN9 - Torres Vedras (km 68,000) e entroncamento com EN115 (Merceana) (km 83,700) - Reabilitação" situada nos concelhos de Torres Vedras e Alenquer, com um investimento associado de 3,7 milhões de euros.



BENEFICIAÇÃO DA SUPERESTRUTURA DE VIA NO TROÇO PINHÃO - TUA

Foi consignada a empreitada de beneficiação da superestrutura de via, entre os km 127.059 a 139.500, no troço Pinhão - Tua, da Linha do Douro, nos concelhos de Alijó e Carrazeda de Ansiães. A obra, com um prazo de execução de 300 dias, foi adjudicada pelo valor de 3,6 milhões de euros, ao qual se somam cerca de 2,2 milhões de euros relativos aos materiais a aplicar, perfazendo um investimento global na ordem dos 5,8 milhões de euros.

RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA NA LINHA DE CASCAIS

Reabilitação de via em três troços da Linha de Cascais - Algés, Paço de Arcos e Santo Amaro. A obra, adjudicada pelo valor de 1,7 milhões de euros, desenvolve-se entre as estações de Algés e Santo Amaro, e visa a substituição integral de travessas, carril e fixações nos troços referidos e com um prazo de execução de 240 dias.



ABERTURA AO TRÁFEGO DO NÓ DE SILVARES

Foi aberto ao tráfego o novo Nó de Silvares, concluídos os trabalhos da obra de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11, em Guimarães.

Com um investimento de 3,4 milhões de euros, esta empreitada inserida no âmbito do Programa de Valorização de Áreas Empresariais, teve como principal objetivo a melhoria das acessibilidades, criando uma ligação direta mais eficiente da área Empresarial do Avepark à rede de autoestradas.



ABRIL

REABILITAÇÃO DA VIA-FÉRREA ENTRE STª APOLÓNIA E BRAÇO DE PRATA

A empreitada de reabilitação da via-férrea no troço entre Santa Apolónia e Braço de Prata, em Lisboa, teve início a 19 de abril, com um investimento previsto de cerca de 4 milhões de euros.



IP3 | CONCLUÍDA A REABILITAÇÃO ENTRE O NÓ DE PENACOVA E A PONTE SOBRE O RIO DÃO

Foram concluídos os trabalhos de reabilitação do IP3, entre o Nó de Penacova e a Ponte sobre o rio Dão, a 15 de abril, com um investimento associado de 11,8 milhões de euros.



RESULTADOS ANUAIS 2020 DO GRUPO IP

Em 23 de abril o Grupo IP apresentou os seus resultados anuais. A IP terminou o ano de 2020 com EBITDA positivo de 445 milhões de euros e Resultado Líquido de -56 milhões de euros, o que refletiu o impacto da COVID-19 nas receitas de utilização das infraestruturas rododiferroviárias.





LINHA DO MINHO | COMBOIOS DE TRACÇÃO ELÉTRICA NO TROÇO VIANA DO CASTELO/VALENÇA

O dia 25 de abril marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo / Valença, na Linha do Minho, com a disponibilização deste novo serviço por parte do operador CP – Comboios de Portugal, após conclusão da obra de modernização e eletrificação desenvolvida pela IP, com um investimento associado de 86,4 milhões de euros.

MAIO



PRIMEIRO-MINISTRO NA IP | APRESENTAÇÃO DO PRR - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS

A 11 de maio teve lugar a sessão de apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A IP posiciona-se de forma privilegiada, como o maior agente nacional da Componente Infraestruturas.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL NORTE

REABERTURA DA LINHA DA BEIRA BAIXA - TROÇO COVILHÃ / GUARDA

A cerimónia que assinalou a reabertura da Linha da Beira Baixa, ocorreu na Estação da Covilhã no dia 4 de maio e contou com a presença, entre outros, do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Este foi um dia histórico que marca a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL

VISITA ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TROÇO FERROVIÁRIO ENTRE FREIXO E ALANDROAL, DA LINHA DE ÉVORA

O Primeiro-Ministro, António Costa, acompanhado, entre outros, pelo Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, realizou no dia 19 de maio, uma visita às obras de construção do novo troço ferroviário entre Freixo e Alandroal, da Linha de Évora, inserida no Corredor Internacional Sul.

JUNHO

LINHA DO DOURO | REABILITAÇÃO DOS TÚNEIS DE VARGELAS E FONTAÍNHAS I

Foram adjudicados os trabalhos de reforço estrutural e estabilização das bocas dos túneis de Vargelas e Fontainhas I, respetivamente aos km 153,702 e 166,822 da Linha do Douro, nos concelhos de São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa, com o valor de 934 mil euros e duração de 240 dias.

CONCLUÍDA OBRA NA PONTE INTERNACIONAL DO GUADIANA

Foi concluída a reabilitação da Ponte Internacional do Guadiana, no IP1, com um investimento associado de 9,3 milhões de euros, e assim reposta a normal circulação nesta que é uma das principais ligações fronteiriças entre Portugal e Espanha.

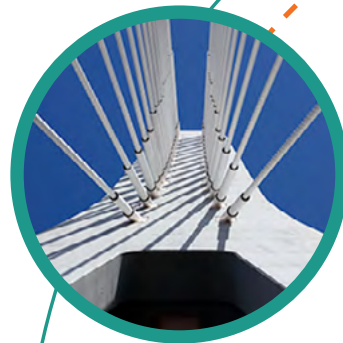
TERMINADA A REQUALIFICAÇÃO DA EN203 EM PONTE DE LIMA

Inauguração da obra de requalificação da EN203 – Via do Foral Velho de Dona Teresa, em Ponte de Lima, com um apoio financeiro da IP de 400 mil euros.

O projeto de reabilitação deste troço incluiu o tratamento da travessia urbana, incluindo o reordenamento de acessos e a reformulação de interceções, através da construção de duas rotundas, a melhoria e a reposição do sistema de sinalização vertical, horizontal e de orientação, assim como dos equipamentos de segurança e balizagem.

IP E ADIF CELEBRAM ACORDO PARA IMPULSIONAR LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

A 30 de junho, a Infraestruturas de Portugal e a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias em Espanha, assinaram um acordo de cooperação para reforçar as ligações transfronteiriças, fortalecer as relações colaborativas de forma a suportar as relações operacionais e de negócios e a melhor interoperabilidade entre os dois sistemas ferroviários.



JULHO

FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL SUL

CONSIGNAÇÃO EMPREITADA VIA E CATENÁRIA ÉVORA/FRONTEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL SUB-TRUÇO ÉVORA – ÉVORA NORTE

A 14 de julho foi consignada a empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas / Fronteira e de construção do subtroço entre Évora e Évora Norte, que integrará o Corredor Internacional Sul. Numa cerimónia realizada na sede da IP, foi assinado o auto de consignação da obra, que foi adjudicada pelo valor de 86.989.263,98 euros.



FERROVIA 2020 – SEMINÁRIO ONLINE - A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO CORREDOR INTERNACIONAL SUL

A IP organizou, no dia 15 de julho, um Seminário online sobre o "Corredor Internacional Sul – a sua importância estratégica".

No Seminário foi apresentada e debatida a importância do Corredor Internacional Sul na Rede Ferroviária Nacional e a conexão com Espanha, contribuindo assim para o alargamento da área de influência dos portos marítimos de Sines, Setúbal e Lisboa.



FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL NORTE

CONSIGNAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DO TROÇO CELORICO DA BEIRA – GUARDA

Numa cerimónia realizada na sede da IP, a 28 de julho, foi assinado o Auto de Consignação da obra de modernização do troço Celorico da Beira – Guarda, investimento com o valor de 53.112.000,00 euros e um prazo de execução de 751 dias.



AGOSTO

IP ASSINA PROTOCOLO PARA A REABILITAÇÃO DO RAMAL DA PETROQUÍMICA EM SINES

A IP e a Repsol assinaram, a 4 de agosto, um protocolo para a Reabilitação do Ramal da Petroquímica em Sines, numa cerimónia realizada na sede da IP, que contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Jorge Delgado, do Diretor-Geral do Complexo Petroquímico da REPSOL, Arsénio Salvador e do Presidente da IP, António Laranjo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A MELHORIA DOS ACESSOS FERROVIÁRIOS NA LINHA DO SUL IP E APSS

A cerimónia de assinatura do acordo de cooperação para a Empreitada de Melhoria dos Acessos Ferroviários “Linha do Sul – Modernização das infraestruturas e eliminação de constrangimentos na ligação ferroviária ao Porto de Setúbal e Praias-Sado” teve lugar na sede da APSS, no dia 9 de agosto, e contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicações. Este acordo reforça a importância do modo ferroviário no desenvolvimento do Porto de Setúbal.

SETEMBRO

TRAIN SUMMIT - CONNECTING EUROPE EXPRESS, DE LISBOA A PARIS

Com partida da Estação do Oriente, em Lisboa, a 2 de setembro, o *Connecting Europe Express* percorreu mais de 20.000 quilómetros da rede ferroviária europeia, parando em mais de 100 cidades de 26 países, tendo chegado a Paris no dia 7 de outubro.

A viagem deste comboio especial foi uma iniciativa promovida pela União Europeia (UE), no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, à qual a Infraestruturas de Portugal se associou, com o objetivo de promover os benefícios do transporte ferroviário para os passageiros, mercadorias e para o ambiente.

IP E A EXTREMADURA AVANTE REÚNEM-SE EM BADAJOZ

A 16 de setembro teve lugar uma reunião entre representantes da IP e da Extremadura Avante, um agrupamento de empresas públicas da Junta de Extremadura, da área do desenvolvimento industrial e empresarial da região espanhola.

Esta sessão teve por objetivo dar a conhecer os diferentes projetos que estão a decorrer nos dois lados da fronteira e potenciar os investimentos atuais e futuros.



FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL NORTE

INICIADOS OS TRABALHOS ENTRE MANGUALDE E CELORICO DA BEIRA, NA LINHA DA BEIRA ALTA

Numa cerimónia realizada no dia 28 de setembro na sede da IP, que contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, foi assinado o auto de consignação da obra que vai requalificar um troço de cerca de 34 quilómetros, com a substituição integral da superestrutura de via na Linha da Beira Alta, entre Mangualde e Celorico da Beira e cujo investimento ascende a 68 milhões de euros.



FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL SUL

CONSIGNAÇÃO DA EMPREITADA SINES-LINHA DO SUL

A cerimónia de assinatura do auto de consignação da empreitada Sines-Linha do Sul realizou-se na sede da IP, no dia 28 de setembro, e contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos.

Com um investimento de cerca de 29 milhões de euros, com esta intervenção pretende-se eliminar os atuais constrangimentos de capacidade de circulação e de transporte, potenciando as condições de exploração e de segurança na Linha de Sines.



OUTUBRO

FERROVIA 2020 – CORREDOR INTERNACIONAL NORTE

INÍCIO DA OBRA NO TROÇO SANTA COMBA DÃO – MANGUALDE

No dia 12 de outubro foi consignada a empreitada de modernização do troço da Linha da Beira Alta entre Santa Comba Dão e Mangualde, com o valor de 57,6 milhões de euros,

A empreitada envolve a requalificação integral de um troço com cerca de 40 quilómetros, melhorando as condições de segurança e de circulação. Com esta consignação a modernização da Linha da Beira Alta encontra-se integralmente em construção.



PORTUGAL E ESPANHA ANALISARAM LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

A IP e a Direção Geral de Estradas de Espanha, reuniram-se a 14 de outubro, no âmbito da Comissão Técnica Mista Luso Espanhola de Pontes, com o objetivo de analisar a atual situação das ligações rodoviárias entre os dois países.



FERROVIA 2020 - CORREDOR INTERNACIONAL SUL

ASSINATURA DOS PROTOCOLOS DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

No dia 14 de outubro foram assinados os Protocolos de colaboração entre a IP e os proprietários de terrenos nas Zonas de Proteção Especial de Vila Fernando, Veiros e Torre da Bolsa, para a implementação das Medidas Compensatórias no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas / Caia, no Corredor Internacional Sul.



NOVEMBRO

FERROVIA 2020 – LINHA DO ALGARVE

INICIADA A ELETRIFICAÇÃO DO TROÇO FARO / VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Numa cerimónia realizada no dia 2 de novembro, na Estação de Vila Real de Santo António, com a presença do Ministro das Infraestruturas e da Habitação, foi assinado o auto de consignação para a eletrificação da Linha do Algarve, no troço entre Faro e Vila Real de Santo António, obra com o valor de 20.452.244,08 euros.





INICIADA A OBRA DO METROBUS DO MONDEGO ENTRE O ALTO DE S. JOÃO E A PORTAGEM

A 15 de novembro teve início a obra de construção do troço do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), no concelho de Coimbra, entre o Alto de São João e a Portagem, obra com o valor de 23.595.219,02 euros.

A data foi assinalada através de uma cerimónia que decorreu no edifício da Câmara Municipal de Coimbra, onde foi assinado o auto de consignação da empreitada. As intervenções a executar pela IP visam adaptar a infraestrutura ferroviária existente no troço urbano do ramal da Lousã, possibilitando a criação de um serviço de transporte em autocarros de alta capacidade.



APRESENTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PILOTO ETCS L2

No dia 22 de novembro, realizou-se a apresentação da nova tecnologia de Gestão de Circulação Ferroviária "ETCS L2", através da demonstração da Instalação de Piloto na Estação Ferroviária de Elvas, no âmbito da construção do novo troço entre Évora e a Linha do Leste, inserido no Corredor Internacional Sul.



DEZEMBRO

ABERTURA AO TRÁFEGO NA A25 ENTRE VILAR FORMOSO E A FRONTEIRA

A 20 de dezembro entrou ao serviço o troço entre Vilar Formoso e a fronteira, da A25, em simultâneo com o troço da A62 - Autovía de Castilla, em Fuentes de Oñoro, assegurando a ligação direta, por autoestrada, desde o Porto de Aveiro à fronteira com Espanha. Com a conclusão deste investimento, com o valor de 14,9 milhões de euros, fica assim concluída a A25 em toda a sua extensão.

4. A NOSSA ESTRATÉGIA

4.1 Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada para as seguintes **linhas de ação**:



Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferrviária.

- Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferrviárias e de **desenvolvimento/modernização integrado e racional** da rede.

ASSET MANAGEMENT

Desenvolver **Asset Management** como **alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferrviárias

- **Planeamento integrado e racional** da rede rodoferrviária, numa **ótica plurianual**
- **Cumprimento do Plano de Investimento Anual e Plurianual**
- **Otimização do Acesso a Fundos Comunitários**

SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferrviárias

- **Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional**
- **Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional**

RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO

Rendibilizar **ativos não core** ou **capacidade excedentária** que contibuem para a valorização do serviço core

- Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferrviárias e de **desenvolvimento/modernização integrado e racional** da rede.

Tipologia dos KPI

- Receita Portagens
- Receita Serviços DR
- Receita CSR
- Receita Core
- Cash Flow Total

- Plano de Proximidade
- Ferrovia 2020 / PETI 3+
- Taxa Cobertura F2020 por FC
- Prazo Execução Projetos

- Índice Segurança Rodoviária
- Qualidade Infraestrutura Rodoviária
- Execução CCC Rodoviários
- Índice Acidentes Significativo
- Qualidade Infraestrutura Ferroviária
- Fiabilidade da Infraestrutura
- Nível de Utilização da Rede
- Atraso Teórico
- Plano MPS e MPG

- Receita Não Core

Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

4.2 Análise de Contexto

4.2.1 Contexto Externo

Na medida em que as alterações climáticas e a degradação do ambiente representam uma ameaça para a Europa e para o resto do mundo, a Europa dispõe de uma nova estratégia de crescimento que pretende a transformação da UE numa economia sustentável, moderna, eficiente no aproveitamento dos recursos e competitiva – o *Green Deal*.

Neste momento, o *Green Deal* constitui-se num dos documentos estratégicos mais importantes e de enquadramento do desenvolvimento e das políticas europeias, que assenta num modelo de continuação do crescimento económico, a par da redução dos respetivos danos ambientais resultantes, e que procura transformar os desafios climáticos e ambientais em oportunidades, em todos os domínios de intervenção / setores de atividade.

Nesta medida, e em alinhamento com esse modelo global de desenvolvimento sustentável, a política europeia para a mobilidade sustentável não promove a redução ou a limitação da mobilidade, mas sim o incentivo à escolha de opções de mobilidade e de transportes mais sustentáveis.

Por esse motivo, a política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que lhe sucederá, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a reali-

zar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento quer da capacidade quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de “*missing links*”, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Não obstante, com a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência, plano este de investimento como resposta à pandemia provocada pela COVID-19 e problemas associados na economia, o investimento em novas infraestruturas rodoviárias terá um valor que ascende a 520 milhões de euros, a desenvolver pela IP ou por autarquias. Este Plano operacionaliza alguns dos investimentos preconizados no PNI2030 (Programa Nacional de Investimentos 2030), PETI (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas e PVAE (Programa de Valorização de Áreas Empresariais), tendo como exemplos a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos ou o IP8 entre Santa Margarida do Sado e Beja, entre outros de relevo.

Por último, o lançamento do Plano Ferroviário Nacional em abril de 2021 apresenta-se como uma oportunidade, por garantir estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo. Garantirá, segundo o preconizado, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território e uma intermodalidade esperando-se, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, o que garante um contributo positivo no objetivo da descarbonização.

A IP tem vindo assim a desenvolver a sua atividade neste contexto, também em linha com as orientações da Tutela para o plano de investimentos da empresa, designadamente:

- Para a modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, tendo o Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020 como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. No setor rodoviário, para além do PRR com recurso a fundos europeus, a implementação do Plano Es-

tratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e do Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) é assegurada por fundos próprios, com parcerias pontuais com as autarquias.

- Para a modernização e expansão das infraestruturas rododiferroviárias, enquadradas no próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027, como alavanca financeira para o Programa Nacional de Investimentos 2030.

A IP, enquanto empresa de capitais 100% públicos, está ainda sujeita às orientações da Tutela / Acionista Estado, através de instruções da Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito da elaboração dos planos de atividades e orçamentos, mas também pelas disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado e de outros instrumentos legais e regulatórios, de âmbito económico e social, os quais são determinantes para a forma como a atividade da empresa pode ser desenvolvida.

Noutro prisma, a IP, reconhecendo de forma clara a urgência e atualidade dos desafios ambientais e de descarbonização da economia e do setor, e das implicações que estes poderão também ter sobre a sua atividade, aderiu a vários movimentos e agrupamentos de entidades que lideram algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, formalizando os seus compromissos nestas matérias junto de três iniciativas principais:

- Programa *Business Ambition for 1.5°C*, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Plano de Mobilidade Corporativa da Cidade de Lisboa, lançado pela Câmara Municipal de Lisboa e *World Business Council for Sustainable Development* (2019);
- Lisboa Capital Verde Europeia 2020 / Ação Climática Lisboa 2030, lançada pela Câmara Municipal de Lisboa (2020).

Relativamente ao contexto pandémico verificado nos anos de 2020 e 2021, a IP elaborou um Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção pela COVID-19.

Assim, foram criadas condições objetivas para reduzir o risco de contágio da COVID-19 e garantir a continuidade do negócio, por exemplo, com o recurso ao teletrabalho de forma generalizada,

deslocação de trabalhadores (para reduzir a concentração em locais de trabalho críticos) ou colocação em situação de “reserva” para garantia de rotatividade.

Para os colaboradores com funções críticas e outros que se apresentam no seu local de trabalho foram criadas condições de prevenção ou mitigação de contágio através de planos de contingência setoriais adaptados às especificidades de cada direção, ampla distribuição de EPI e produtos de desinfecção, elaboração e divulgação de manuais de comportamentos a adotar e boas práticas, organização dos espaços de trabalho e comuns no sentido de criar distanciamento social, reforço das ações de higienização e limpeza, entre outros.

O resultado foi a continuidade da laboração da Empresa com o mínimo de impacto na sua missão.

Referência, por último, à invasão da Ucrânia pela Rússia, que introduz um novo cenário geopolítico com impacto na economia a nível global. Neste enquadramento verifica-se já uma subida muito significativa, em Portugal, do preço das *commodities*, e em particular da energia e produtos alimentares.

Assim, é possível que o impacto da guerra entre a Ucrânia e a Rússia venha a ter, no futuro, alguma repercussão na atividade da IP, o que dependerá muito da própria evolução do conflito, cenário que na presente data é impossível de estabelecer.

4.2.2 Contexto Interno

O Grupo IP continua a ser uma referência no que respeita às competências técnicas diferenciadas – engenharia, comando e controlo da circulação ferroviária, inspeção, gestão de ativos, gestão de concessões, entre outros, alicerçada em equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização.

O Grupo IP tem também desenvolvido e consolidado um adequado modelo de planeamento e controlo, instrumento muito relevante de apoio à gestão e à tomada de decisões, ainda mais num contexto de existência de recursos financeiros limitados.

A questão demográfica (envelhecimento e pouca renovação dos colaboradores) e a elevada depen-

dência de serviços externos nalgumas atividades, a par de uma oferta limitada no mercado nacional, em particular, na ferrovia, são condicionantes ao desenvolvimento da atividade.

Importa salientar, neste âmbito, o facto da IP ter sido autorizada, em julho de 2020, a reforçar o seu quadro de pessoal em 100 trabalhadores, processo que já concluído. Mais recentemente, em novembro de 2021, a IP foi autorizada a proceder à contratação de mais 19 trabalhadores para apoio a tarefas de gestão dos investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Este reforço de meios humanos é fundamental para a concretização dos programas de investimento em curso, mas também para possibilitar uma melhor resposta operacional das áreas de manutenção das infraestruturas, bastante pressionadas pelo elevado número de trabalhadores que saíram da empresa nos últimos anos, a maioria por terem atingido a idade de reforma.

Ainda no contexto interno destacam-se alguns dos pontos fortes da IP, que se pretendem manter e reforçar:

- Recursos com profundos conhecimentos e experiência nos vários domínios da atividade da IP;
- Alinhamento com referenciais de qualidade e de boas práticas, nomeadamente normas ISO;
- Existência de equipas altamente especializadas, competentes e comprometidas com a organização;
- Concentração de recursos humanos nas áreas corporativas, permitindo o reforço de competências e a obtenção de mais-valias;
- Capacidade de adaptação e de contínua formação e sedimentação de conhecimentos;
- Rigor e fiabilidade da informação estruturada em sistemas robustos e tecnologias e sistemas de informação modernos, bem como, a sistematização de mecanismos de monitorização de planos estratégicos rodoferroviários;
- Contínua modernização dos sistemas de gestão, com especial enfoque no desenvolvimento das novas aplicações de arquivo documental e planea-

mento das necessidades de intervenção na rede, vulgo SIGA e RADAR, respetivamente;

- Processo de recrutamento e integração de novos colaboradores;
- Elevada adesão dos colaboradores aos processos participativos de governação;
- Elevada capacidade de mobilização dos colaboradores para implementação do Plano de Contingência – Pandemia Covid 19.

Do lado das fragilidades, verifica-se:

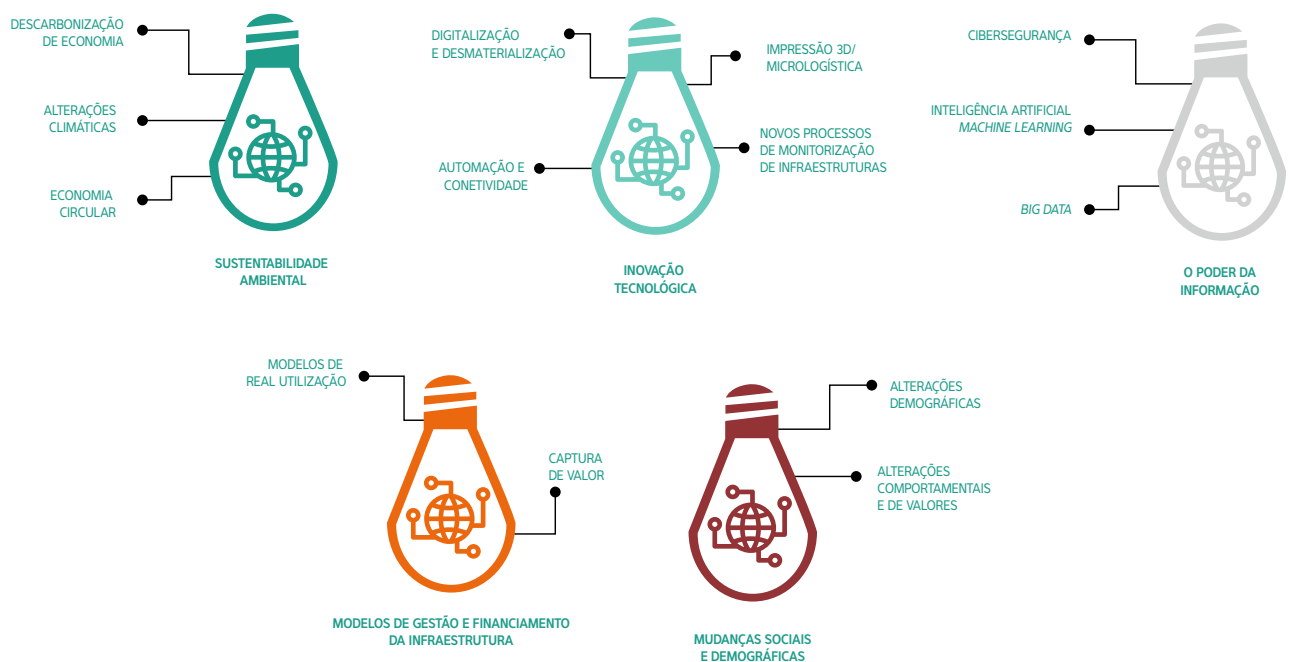
- Significativa dependência de serviços externos em algumas atividades a par de uma oferta limitada do mercado (em particular na ferrovia e nos sistemas de informação);
- Política salarial pouco flexível com forte dependência das orientações emanadas para o setor empresarial do estado.

4.2.3 Macro Tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes

É primordial que a Infraestruturas de Portugal, como prestador crítico de serviços de mobilidade, acompanhe as macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes, integrando projetos e experiências de inovação, com o objetivo de clarificar o seu papel e o das suas infraestruturas no futuro da mobilidade nacional, mas também participe nas alterações legislativas e regulatórias, que serão essenciais para perceber o funcionamento e gestão das infraestruturas de transporte no futuro.

Este envolvimento da IP neste tipo de projetos é fundamental para o estabelecimento de uma estratégia a médio e longo prazo tendo em vista ser assegurada uma mobilidade sustentável, que constitui um dos seus grandes objetivos estratégicos.

A figura seguinte sintetiza as macro tendências associadas ao setor dos transportes.



4.3 Modelo de Gestão

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência

(PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

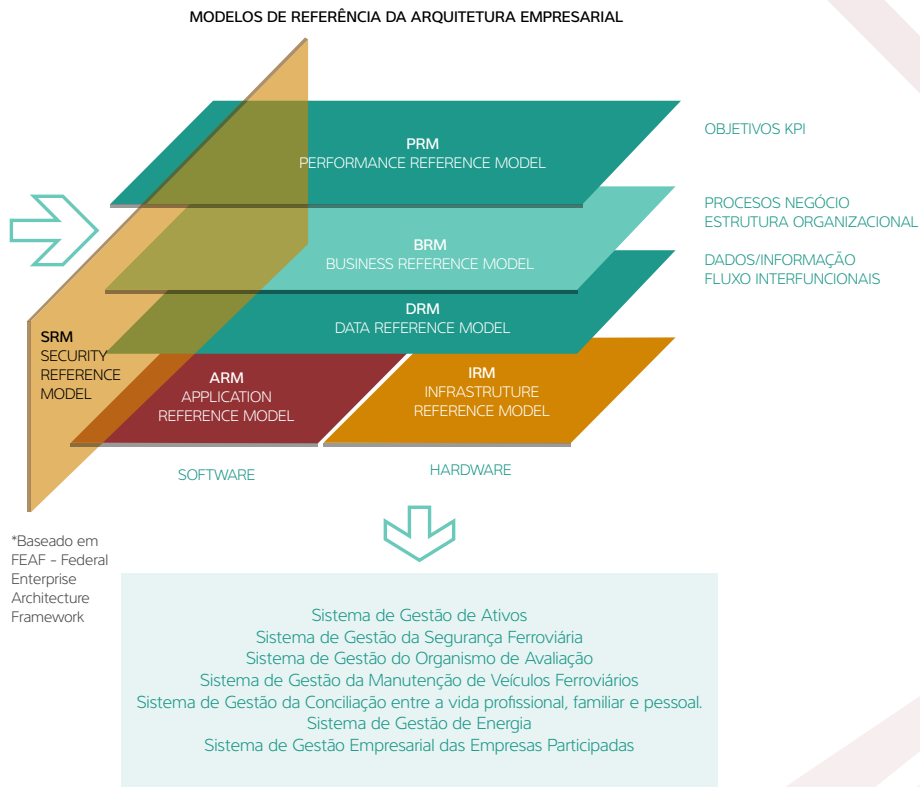
MODELO DE NEGÓCIO



Modelo de criação de valor do IP

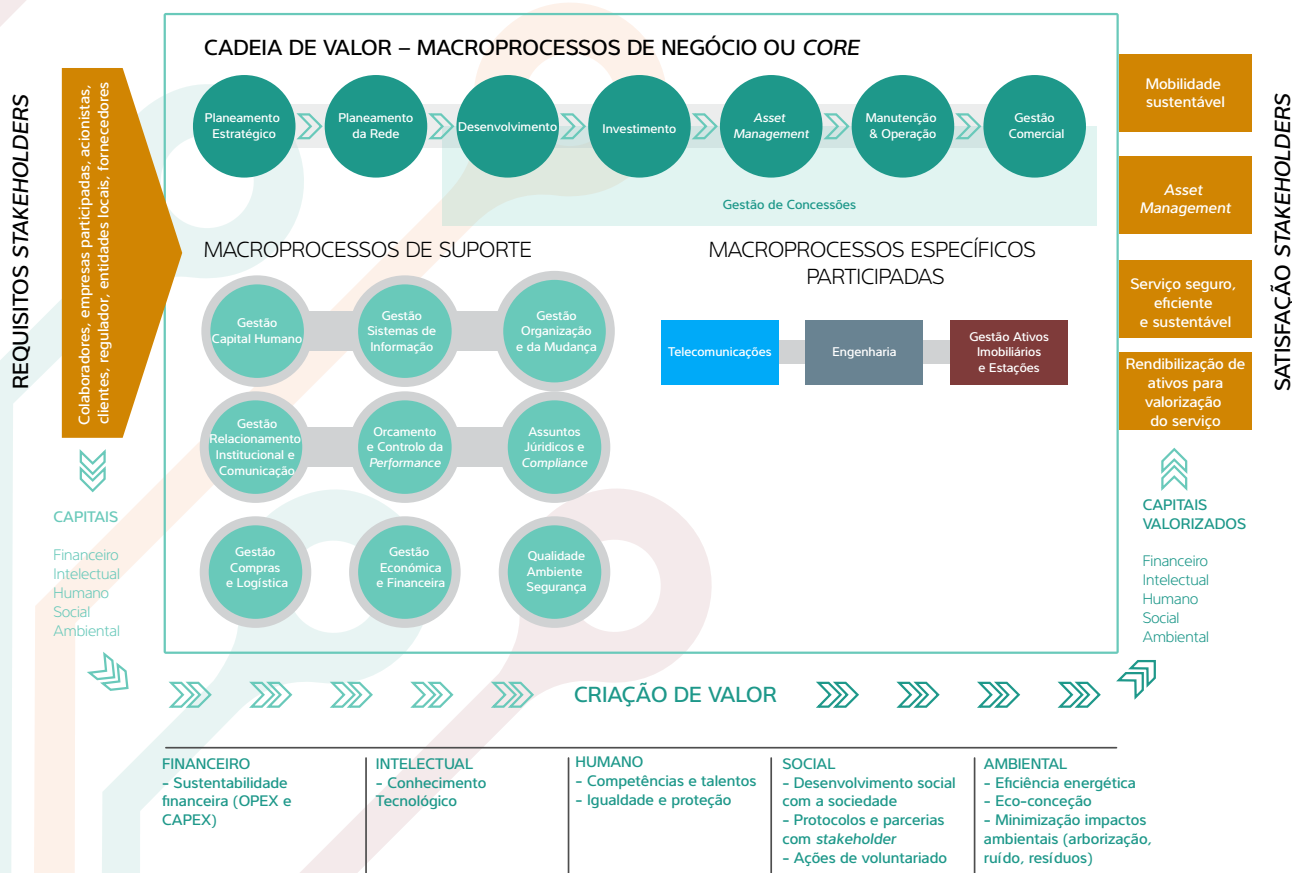
Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP, a qual tem por base 6 ^(*) modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança*).

Arquitetura empresarial do Grupo IP



4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:



Cadeia de valor

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos stakeholders;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.



Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, conseqüentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Em 2021 foi revisto o *pipeline* de planeamento, passando a identificação das necessidades de intervenção nas redes (NIR) a ser suportadas na aplicação RADAR. A integração do RADAR com o PGI e o ajustamento do *workflow* permitiu que a elaboração do Plano de Gestão de Ativos (PGA) ocorresse apenas no final do *pipeline*, promovendo o alinhamento com o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado à Tutela.

O relatório do PGA 2022/41 foi reformulado face às anteriores edições, procurando responder a 20 questões de alto nível sobre a gestão dos ativos da IP num horizonte de 20 anos. Este novo formato procura suscitar o interesse do leitor, dar-lhe uma resposta mais imediata às questões emergentes, apresentar os resultados expectáveis a curto e longo prazo, identificando os riscos para o negócio e sinalizando o que deve ser feito a nível estratégico.

Posicionando-se como input ao Plano de Negócios da IP, no PGA 2022/41 são abordadas opções de gestão a longo prazo, permitindo estimar necessidades de financiamento neste horizonte em função da evolução do *backlog* e respetiva tendência de equilíbrio entre custo, risco e desempenho.

4.5 Partes Interessadas

A resposta do Grupo IP aos requisitos e expectativas dos *stakeholders* é assegurada pelos diversos processos da cadeia de valor, bem como, pelos diversos mecanismos e canais de comunicação e relacionamento disponíveis na Organização.

No quadro seguinte, pode ser consultada a informação relativa aos *stakeholders* externos e o que esperam da IP, no que diz respeito ao contexto no qual se insere a atividade da empresa.

GRUPO DE STAKEHOLDERS (EXTERNOS)	REDES	STAKEHOLDERS	INTERESSE (REQUISITOS/ EXPETATIVAS) O QUE ESPERA DA IP?	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/RESPOSTA	NATUREZA DO INTERESSE
Acionista	Rodovia	Estado Português	<ul style="list-style-type: none"> Mobilidade Sustentável Gestão Eficiente (Qualidade vs Custo) Boa Reputação Serviço Público Racionalidade e Critério na Seleção do Investimento; Redução de sinistralidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Contrato de Concessão 	Obrigação
	Ferrovia			<ul style="list-style-type: none"> Contrato-Programa 	
	Telecomunicações				
Cientes	Rodovia	Utilizadores particulares ou coletivos da RRN	<ul style="list-style-type: none"> Segurança Informação Acessibilidade Disponibilidade da rede Custos reduzidos 	-	Expectativa
		Concessionárias	<ul style="list-style-type: none"> Colaboração na relação contratual Controlo das obrigações contratuais 	<ul style="list-style-type: none"> Contratos 	Obrigação
	Ferrovia	Operadores ferroviários; Clientes do serviço ferroviário	<ul style="list-style-type: none"> Tarifa Justa Informação Disponibilidade/Pontualidade/Fiabilidade Segurança Custos reduzidos 	<ul style="list-style-type: none"> Diretório de Rede Acesso à Rede (Dec. Lei 151/2014) 	Obrigação Expectativa
	Telecomunicações	Utilizadores	<ul style="list-style-type: none"> Informação Disponibilidade/Fiabilidade Custos reduzidos 	<ul style="list-style-type: none"> SLA 	Expectativa
Regulador	Rodovia	AMT IMT ANSR	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do contrato de concessão 	<ul style="list-style-type: none"> Contrato de Concessão /PCQ Plano Rodoviário Nacional (PRN – Lei 222/98) Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015) 	Obrigação
	Ferrovia	AMT IMT	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do contrato programa Cumprimento dos requisitos de Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Contrato Programa Autorização de Segurança (Regulamento Delegado (UE) 2018/762 da Comissão de 8 de março de 2018) 	Obrigação
	Telecomunicações	ANACOM	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento dos requisitos legais e regulamentares Reporte de informação correta e atempada 	<ul style="list-style-type: none"> Registo Âmbito: rede e serviços GSM-R Rede de comunicações públicas 	Obrigação
Entidades Locais	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Municípios CCDR Confinantes	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento equitativo e transparente Acessibilidade Informação 	<ul style="list-style-type: none"> Estatuto das Estradas (EERRN - Lei 34/2015) Domínio Público Ferroviário (Lei 276/2003) Acordos 	Expectativa/ Obrigação
Fornecedores	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Subconcessionárias Operadoras dos sistemas de cobrança de portagens; Empresas de Projeto e Construção, prestadores de serviços; Conservação e Manutenção; Consultores; Fornecedores de Utilidades	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento contratual Tratamento equitativo e transparente (cumprimento CCP) 	<ul style="list-style-type: none"> Contratos 	Expectativa/ Obrigação
Condições de Trabalho	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho)	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da legislação 	<ul style="list-style-type: none"> Acordo coletivo de trabalho Lei geral do trabalho em Funções Públicas Código do Trabalho 	Expectativa / Obrigação
Media	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Órgãos de Comunicação Social	<ul style="list-style-type: none"> Informação rápida, rigorosa e atualizada 	<ul style="list-style-type: none"> Comunicados / Respostas Informação Site / Redes Sociais 	Expectativa / Obrigação
Outros	Rodovia, Ferrovia e Telecomunicações	Comissão Europeia Tribunal de Contas Entidades Gestoras de Fundos Comunitários Inspeção Geral das Finanças Direção Geral do Tesouro e Finanças Unidade Técnica de Acompanhamento e de Monitorização do Setor Público Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento de políticas europeias Legalidade dos procedimentos contratuais Cumprimento das Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção 	<ul style="list-style-type: none"> Contratos Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Grupo IP 	Expectativa / Obrigação

4.6 Gestão do Risco

4.6.1 Enquadramento

A gestão eficaz dos riscos¹ e das oportunidades traduz-se na prossecução de “boas práticas” na condução da incerteza que condiciona a capacidade de criação. Aplicada de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, permite antecipar as ocorrências com impacto nos objetivos de negócio e atuar com eficácia no controlo dos riscos² e oportunidades de natureza diversa relacionados com o desenvolvimento da atividade. Os resultados obtidos são um contributo fundamental para o (re)alinhamento da estratégia considerando os fatores internos ou externos que ameaçam ou potenciam o desempenho da organização.

A política de gestão dos riscos visa, assim, o acompanhamento e o controlo dos riscos que derivam do contexto por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pela administração. Neste âmbito, assumem particular relevância as ameaças que se materializam em riscos de Regulação e Compliance, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos pressupõe a integração deste processo na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 “linhas de defesa” para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes conforme se apresenta de seguida.

- Gestores Operacionais (1.ª linha de defesa): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, Compliance e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2.ª linha de defesa): incorpora a função de gestão de riscos, a



1. Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 - Gestão do risco - Linhas de orientação. Para efeito deste documento, o termo “risco” refere-se ao desvio “negativo” (ameaça) relativamente ao esperado.

2. Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.

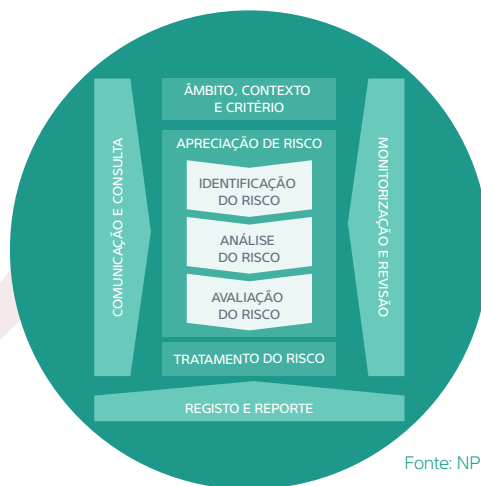
função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;

- Auditoria Interna (**3.ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

4.6.2 Processo para gerir os Riscos e as Oportunidades

A abordagem ao risco³ e oportunidade no Grupo IP é corporativa, integrada e transversal, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO / empresas, considerando a especificidade de cada área de “negócio”.



Fonte: NP ISO 31000

Processo genérico de Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos⁴ e oportunidades⁵, que tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019, consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e conseqüentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas.

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

Os riscos⁶ identificados são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu

3. Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

4. Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

5. Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 21/11/2019, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

6. Esta fase não é aplicável à gestão das oportunidades.

impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

Probabilidade de Ocorrência

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

Impacto de Risco

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6\ 000\text{€}$	$6\ 000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2\ 500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5\ 000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) & (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3 000,00€.

Se for expectável que o risco ocorra três vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3 000€ = 9 000,00€.

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Na sequência da avaliação do risco⁷, e caso aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual dos riscos e das oportunidades.

O resultado do processo de gestão do risco e das oportunidades é divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco e das oportunidades do Grupo IP prevê a i) revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) comunicação / divulgação dos resultados obtidos às partes interessadas (internas e externas) para envolvimento no processo e disseminação do “pensamento baseado em risco” na organização.

7. Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar.

4.6.3 Resultados 2021 / 2022

Gestão do Risco

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A)⁸.

Na análise às circunstâncias externas e internas relevantes no contexto da atividade da Grupo IP em 2021, teve particular relevância, pela incerteza e magnitude das consequências na sociedade e nas organizações, a continuação da situação pandémica COVID-19 e o seu impacto designadamente, i) no agravamento das condições sociais e económicas e as suas repercussões no mercado, ii) na dificuldade em assegurar as atividades de manutenção e investimento, quer devido às restrições impostas pelas autoridades à circulação (fornecimento de materiais) ou pela dificuldade em manter as equipas (prestadores de serviço) e ainda iii) na insolvência de clientes e prestadores de serviço.

Ao nível das circunstâncias internas salienta-se o impacto i) nos resultados da empresa decorrente da diminuição da receita core; ii) na (quebra de) produtividade decorrente da aplicação das medidas do plano de contingência e/ou doença dos colaboradores; iii) na continuidade da operação e manutenção por dificuldade em garantir a disponibilidade das equipas, e iv) no desempenho dos processo e atividades da empresa com reflexos no serviço prestado e nos objetivos das empresas do Grupo.

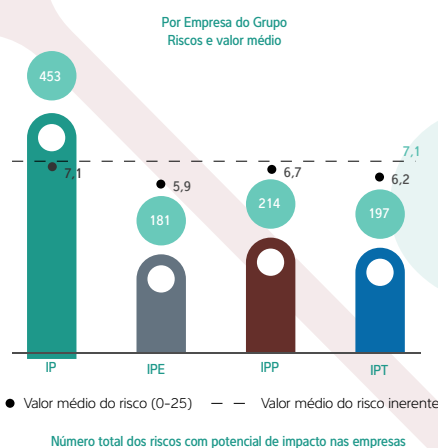
Complementarmente mantêm ainda atuais as condicionantes identificadas em anos anteriores e que tendem a agravar-se no atual contexto:

- A incapacidade do mercado para responder às necessidades da empresa em projetos e empreitadas perante a intensificação da fase de execução das empreitadas do Projeto PETI3+/ Ferrovia 2020 /PNI 2030;
- Os ataques à segurança tecnológica;
- A necessidade da continuação do rejuvenesci-

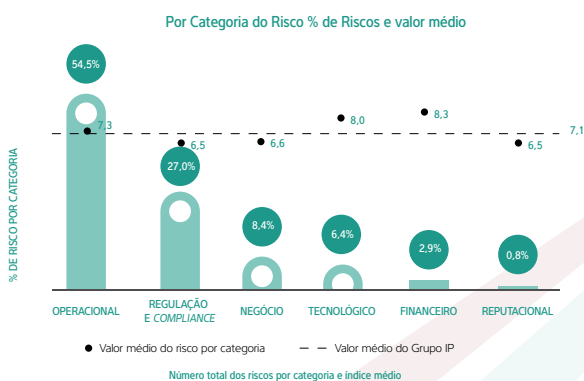
mento de recursos humanos aliado à necessidade de reforço em áreas específicas (operação manutenção)

- A degradação das infraestruturas críticas por influência das alterações climáticas ou devido à dificuldade em garantir as ações de manutenção (equipas reduzidas).

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.

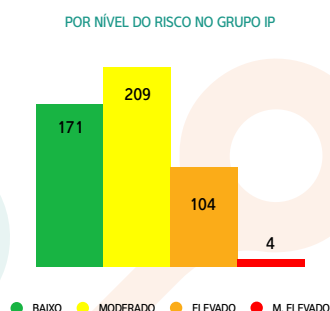


Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos de categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo nos riscos de categorias “Operacional” e “Tecnológico”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “Operacional”, “Tecnológico” e “Financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).



8 - <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7.1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura.



Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção / minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da *Compliance* das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 396 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, não menos importante, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2022, entre o órgão "Gestor do Risco" e o respetivo "Dono do Risco", sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 15 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas⁹ e têm a seguinte distribuição:



A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes, no mercado internacional, e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 44 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela "Gestão do Risco" em colaboração com o "Dono da Oportunidade" e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

9 - O Plano De Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades.

4.7 Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2021, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2021 o Grupo IP participava em 17 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, ambiente e resiliência). No final de 2021 encontravam-se em fase de encerramento 11 projetos de IDI.



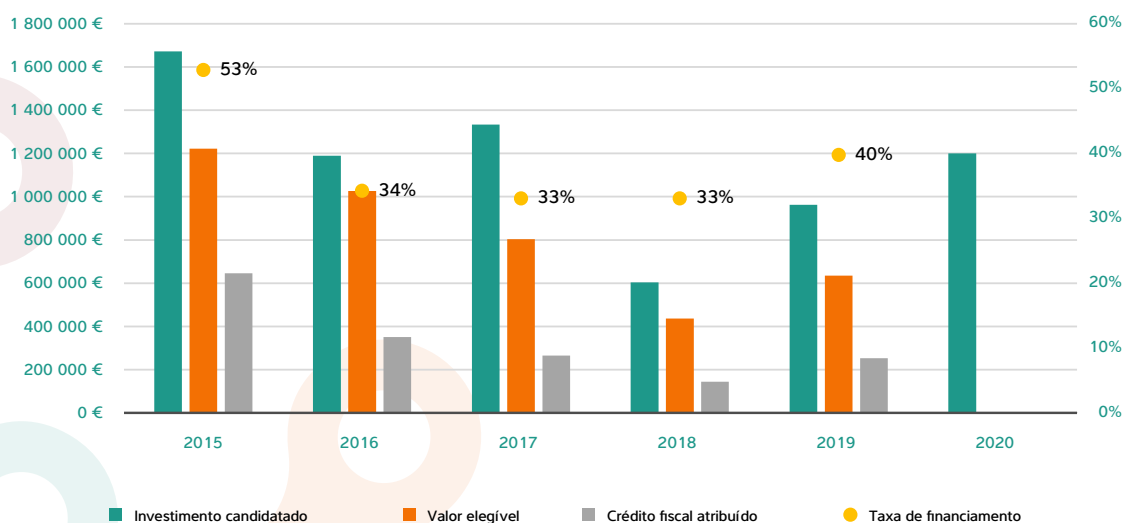
Estes projetos envolvem cerca de 110 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 350 no total, dos quais 130 são nacionais e 220 são internacionais).

Importa referir que em 2021 foram atribuídas duas bolsas de investigação no âmbito do projeto *IN-2TRACK-3* do Programa *Shift2Rail*.

Em 2021 foi aprovada a candidatura ao Portugal 2020 do Projeto *Roboshot*, que conta com a participação da IP, e que irá desenvolver um sistema robotizado para projeção otimizada de betão reforçado com fibras em túneis ferroviários.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2021:

- Submissão de 26 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2020;
- Aprovação de 28 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2019 correspondendo a um crédito fiscal de 252.786,29 €.



Em 2021 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial. Neste contexto, em 2021 foram celebrados os seguintes acordos:

- Protocolos de Cooperação com Universidades;
- Acordo de Colaboração com Instituto Politécnico de Castelo Branco para a realização de testes de monitorização de estruturas com sensores dinâmicos *wireless*;
- Acordo de Parceria com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias sobre o Projeto *ClimaBridge*;
- Contratos específicos com o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa para i) aplicação de técnicas de aprendizagem automática para análise do comportamento mecânico de misturas betuminosas e ii) sobre metodologia para automação da auditoria à geometria do traçado rodoviário.

Em 2021 foram organizadas duas reuniões do *Think Tank* de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de “Como retirar mais partido dos dados gerados pelas nossas infraestruturas (*Big Data*)?” e outra subordinada ao tema de “Como melhorar a experiência do Cliente Final nas infraestruturas da IP?”.

Em termos de comunicação foram organizadas diversas conferências sobre assuntos estratégicos de inovação, nomeadamente a tecnologia 5G, a digitalização, o *Big Data* e a Inteligência Artificial.

Importa também destacar a participação da IP no Centro de Competências Ferroviário (CCF). O CCF, estabelecido a 23 de setembro, é uma associação sem fins lucrativos que tem os seguintes sócios fundadores:

- IP - Infraestruturas de Portugal, S. A.
- CP – Comboios de Portugal, E. P. E.
- Metropolitano de Lisboa, E. P. E.
- Metro do Porto, S. A.
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
- Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa – PFP
- Fundação Universidade do Porto.

O objeto principal do CCF é a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) em tecnologia na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

5. ÁREAS DE NEGÓCIO

5.1 Asset Management

A gestão dos ativos que integram as redes, ferroviária e rodoviária da IP, é orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tendo permanentemente em vista a disponibilização de uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, qualidade e segurança.

Para a concretização deste desígnio, é essencial que se disponha a todo o momento de informação atualizada das expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Não menos importante é garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

A aposta da IP passa pela adequada dotação de recursos humanos, em quantidade e em competências, assim como, em equipamentos tecnologicamente avançados, internos ou contratados, que permitam que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura e capacidade de diagnóstico, procurando simultaneamente a autonomia e a capacidade de atuação.

5.1.1 – Campanha de Inspeções 2021

As campanhas de inspeção principal aos pavimentos rodoviários são de carácter anual e constituem-se como atividades fundamentais para a missão da IP, permitindo obter os indicadores necessários a uma boa gestão de conservação e manutenção.

Neste contexto foram realizadas duas campanhas com recurso a Perfilómetro e SKM.

O período de execução da campanha de Inspeção Mecânica aos Pavimentos com o Perfilómetro, em 2021, decorreu nos meses de março e setembro. O rendimento médio da campanha foi de 142 km/dia, e uma velocidade de ensaio que ronda os 55km/h. Na campanha de 2021 foram inspeccionados 9.060 Km de extensão de via dos quais 6.956 km planeados que correspondem ao roteiro anual de inspeção de acordo com o documento da estratégia de inspeção e diagnóstico, e 2.104 km extraordinários, correspondentes a solicitações internas, a rede subconcessionada, e outras inspeções que transitaram do ano anterior, em virtude de avaria no equipamento de inspeção.

O período de execução da campanha de Aderência, com o SKM, decorreu nos meses de fevereiro a outubro. Na campanha de 2021 foram inspeccionados 6.083 Km de extensão de via dos quais cerca de metade correspondem ao roteiro anual de inspeção, de acordo com o documento da estratégia de inspeção e diagnóstico, e o restante a solicitações internas, a rede subconcessionada, e outras inspeções com o objetivo de, a curto prazo, cobrir a totalidade de extensão de rede sob gestão da IP.

Em termos de campanhas anuais de inspeção de geometria de via e de catenária, previu-se realizar em 2021, duas campanhas semestrais a toda a Rede Ferroviária Nacional em exploração (campanhas à rede geral), alternadas com duas outras, também de frequência semestral, designadas por campanhas intercalares. Complementarmente e com um enquadramento particular (inspeções planeadas, extraplano de MPS), previu-se realizar entre as quatro campanhas regulares já referidas, três inspeções extraordinárias, abrangendo a Linha

da Beira Alta e os troços com velocidade máxima superior a 160 km/h do Eixo Norte/Sul.

Integrada na inspeção principal de via é normalmente assegurada, com periodicidade anual, uma campanha de auscultação ultrassónica de carril, em contínuo e com recurso a veículo pesado, em parte significativa das linhas gerais de via larga, que constituem a Rede Ferroviária Nacional em exploração. Por dificuldades contratuais / processuais, em 2021 não se conseguiu assegurar esta importante campanha de inspeção do carril. As inspeções realizadas até final de dezembro de 2021, representam 60,4% do volume anual planeado. Este resultado é justificado pelo arranque tardio (apenas em agosto) das campanhas de inspeção com o veículo EM120, por motivo de avarias nos equipamentos.

A Inspeção Principal base a Aparelhos de Via (AV) consiste na avaliação detalhada da condição geral e estado dos seus componentes constituintes. Das visitas periódicas fazem parte um conjunto de verificações dimensionais a uma vasta variedade de parâmetros de salvaguarda e funcionais que,

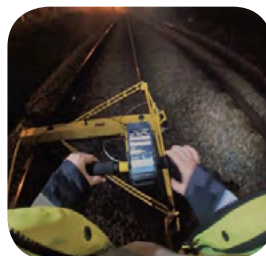
por confronto com as tolerâncias admissíveis preconizadas no normativo técnico GR.IT.VIA.024 e boas práticas de manutenção, permitem garantir a segurança das circulações e o bom funcionamento operacional dos equipamentos. Para o ano de 2021, e por comparação com período homólogo, estariam previstas realizar no conjunto da atividade 4.603 inspeções (-5%), tendo sido efetuadas 4.478 (+8%), resultando uma taxa de execução do roteiro MPS de 97,3%.

Por fim nas Obras de Arte, na Rede Rodoviária Nacional foram executadas 832 ações de Inspeção Principal a Pontes Rodoviárias, com meios internos. Na Rede Ferroviária Nacional, por seu lado, foram executados internamente 276 relatórios de Inspeção principal (RIP) definitivos, aos quais acresce a análise e validação de 132 relatórios de obras de arte inspecionadas externamente. Do ciclo de inspeções internas de 2021, destacam-se pela sua dimensão a campanha de inspeções realizadas nas linhas da Beira Baixa, Minho, Douro, Tua, Leste e os ramais de Alfarelos e Braga.

Pavimentos



Via e Catenária



Obras de Arte



5.1.2 – Sistema de Gestão de Ativos

Tendo por base a atividade de inspeção são desenvolvidas ferramentas de gestão de ativos que permitam dar a conhecer o impacto das decisões económicas de curto-prazo, nas vertentes de custo-desempenho-risco a longo prazo, através de:

- (a) Metodologias para aferir do estado de condição dos ativos, nível de utilização a que estão sujeitos e momento do ciclo de vida útil em que se encontram;
- (b) Modelos de gestão diferenciada de acordo com o nível de serviço, ou disponibilidade para a operação, a que o seu desempenho deve corresponder;
- (c) Identificação das efetivas necessidades de intervenção em função dos níveis de serviço exigidos e ainda, as intervenções mais adequadas executar, o momento do ciclo de vida útil do ativo e o respetivo impacto no seu desempenho;
- (d) Identificação dos riscos associados às decisões de não executar as intervenções indicadas no momento certo;
- (e) Planeamento, com uma visão a 20 anos, ana-

lisando cenários de custo aferindo o correspondente risco e desempenho, assim como o passivo de renovação resultante.

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados.

Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes encontra-se em desenvolvimento a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, Sistema de Gestão de Pavimentos, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos.





Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

De referir, por último, que no ano de 2021 realizaram-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de drones aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

5.2 Conservação e Manutenção da Rede

5.2.1 Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.527 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: **Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil; Pontes e Túneis**, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento dos mais exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* específico e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação de infraestrutura-ferroviária são suportadas em dois instrumentos de gestão:



Contratos de Manutenção

Assegurados pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

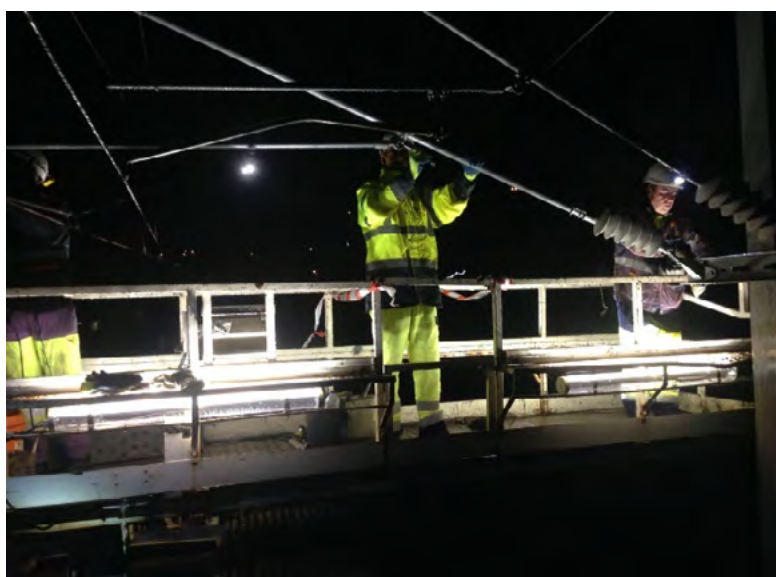
Neste âmbito inscrevem-se mais de 26 mil ações de manutenção desencadeadas em 2021, essenciais para garantir a operacionalidade dos diferentes ativos.



Beneficiação da Estação de Silves



Trabalhos Brigada de Pontes



Trabalhos Catenária

Em 2021 o montante associado à totalidade das intervenções de manutenção ferroviária, incluindo também a especialidade de Telemática e ITS, situou-se nos 71,2 milhões de euros, em linha com o valor de 2020 (70,9 milhões de euros).

Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes, esse investimento, na componente de reabilitação, atingiu em 2021 o valor de 43,4 milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 23% face a 2020.

5.2.2 Rede Rodoviária

CENTRO DE CONTROLO DE TRÁFEGO

O Centro de Controlo de Tráfego (CCT) da IP assegura a coordenação e gestão do sistema integrado de informação rodoviária, em particular do tráfego, que permite apoiar a operação e a exploração da rede rodoviária nacional com especial incidência nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Tendo como foco o cliente da infraestrutura rodoviária e como principal objetivo a melhoria da qualidade de serviço, com destaque para as condições de circulação e segurança na rede rodoviária, o sistema inclui não só a informação de tráfego em tempo real, mas também a sinistralidade e as diversas ocorrências na rede. Todo este sistema de informação é gerido numa plataforma informática específica.

A informação é recolhida através dos diversos equipamentos de telemática rodoviária instalados na rede, nomeadamente:

466 Câmaras

**771 Contadores
de tráfego**

405 SOS

11 Estações meteorológicas

**Número de Assistência
707 500 501**

Forças de Segurança

UMIAS

A interação com o cliente é realizada por diversos meios de comunicação que incluem:

110 Painéis de Mensagem Variável (PMV)

Portal Viajar na Estrada

<https://servicos.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/viajar-na-estrada/transito-em-tempo-real>

Número de Assistência

707 500 501

Forças de Segurança

UMIAS

De referir também que o CCT assegura a realização de auditorias aos sistemas de portagem virtual e contadores de tráfego das concessões e subconcessões através da realização de vídeo verificações.

**24 horas
365 dias**

**11.110 Ocorrências
30/dia**

**1.028 Videoverificações
86/mês**

**384.867 veículos aferidos
32.072/mês**

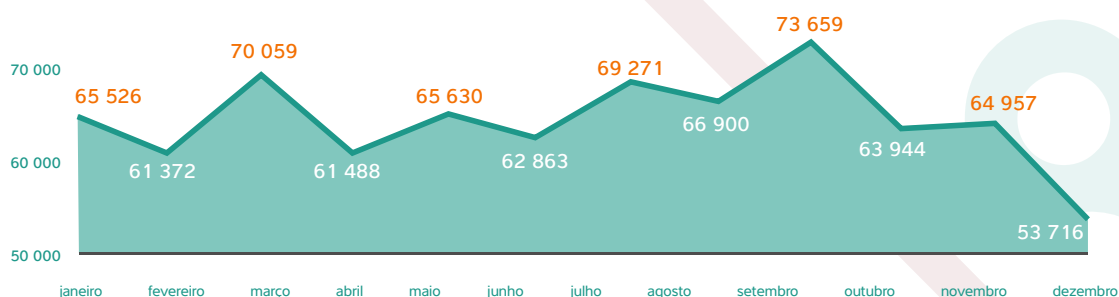


FISCALIZAÇÃO DA REDE

A IP desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) ou Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

A Operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. Em 2021, as UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), cerca de 779.385 km de estrada, correspondentes a cerca de 1.590.737 km de rede fiscalizada.

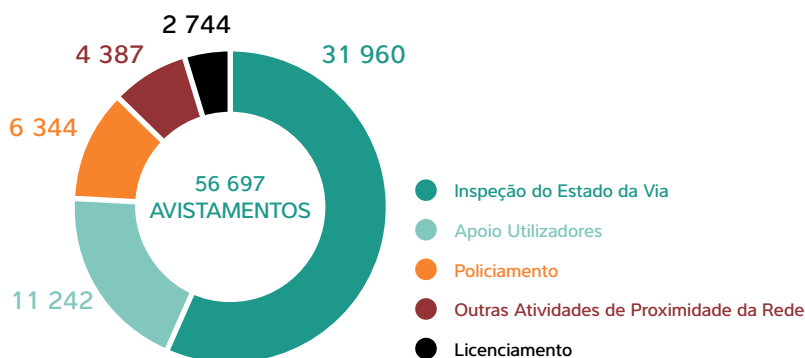
EXTENSÃO DE ESTRADA FISCALIZADA (km)



779.385 km
de estrada fiscalizados pelos
Oficiais de Inspeção e Apoio (OIA)

1.590.737 km
de rede percorrida pelas Unidades
Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)

A principal Função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores. Desta atividade em 2021, resultaram em 56.697 avistamentos.



GESTÃO DA CONSERVAÇÃO CORRENTE

A Gestão da Conservação Corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção preventiva ou reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.



INSPEÇÕES DE ROTINA E ATUALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO

Durante o ano de 2021 foi consignada uma prestação de serviços para a realização de Inspeções de Rotina e atualização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte abrangendo seis distritos piloto, um de cada Centro Operacional, nomeadamente Braga, Porto, Castelo Branco, Leiria, Setúbal e Beja. Este contrato vem complementar as Inspeções de Rotina efetuadas através dos meios próprios da IP. A externalização destas atividades permitiu assim colmatar o *déficit* de recursos da IP.

961 Mil €

Inspeções de Rotina e atualização de Inventário em 6 Distrito

Esta atividade de inventário e cadastro/atualização dos equipamentos de via, sinalização vertical, obras de arte e a realização de inspeções de rotina, visa o levantamento e caracterização dos ativos e avaliação do seu estado de conservação, em todas as vias, incluindo os ramos de nós, acessos e ligações, integradas na rede dos distritos dos Lotes em causa. O levantamento foi efetuado em aplicações informáticas desenvolvidas pela IP para plataformas móveis *IP.GISMobile*, permitindo o caminho para a digitalização e normalização para representar digitalmente objetos ou sistemas físicos da realidade rodoviária (*Digital Twins*).



ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade operacional é ancorada em Contratos de Conservação Corrente, de âmbito plurianual, sendo a sua intervenção complementada com as Brigadas de Intervenção (BI's). Em termos globais, o investimento em Conservação Corrente na Rede Rodoviária (Rede Convencional e Rede de Alta Prestação), incluindo os Contratos de Conservação Corrente (com Operação na Rede de Alta Prestação), contratos específicos para a gestão da vege-

tação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas por Administração Direta, atingiu o valor de 56,1 milhões de euros em 2021.

Extensão de Inspeção da Rede Rodoviária

14.042 km

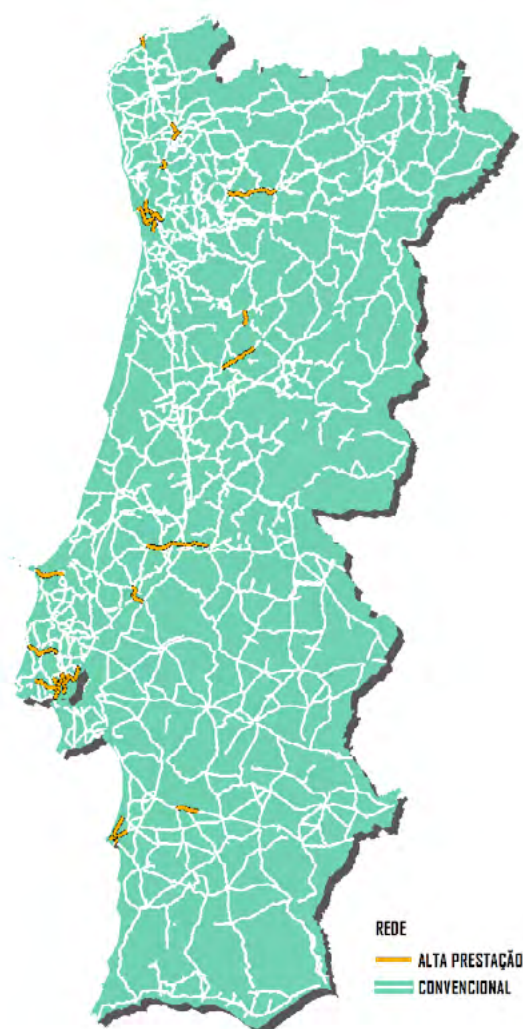
13.379 km Rede Convencional

663 km Rede de Alta Prestação

CONTRATOS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de Contratos de Conservação Corrente (CCC) que permitem a IP executar os trabalhos de manutenção da rede rodoviária sob jurisdição direta, com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

No caso da Rede de Alta Prestação (RAP) estes contratos englobam também as atividades de operação destas vias, designando-se por Contratos de Conservação Corrente e Operação (CCO).



REDE CONVENCIONAL (RCV)

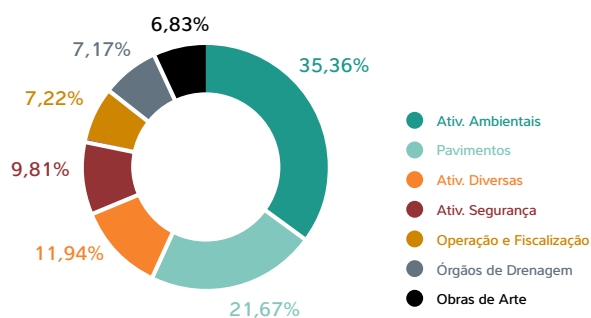
Estando em execução os 18 Contratos de Conservação Corrente 2017-2020, verificou-se que no ano de 2021 estes decorreram maioritariamente de acordo com o planeamento previsto, tendo a sua execução global sido de 34,12 milhões de euros. Durante o ano de 2021 os trabalhos de Atividades Ambientais e de Pavimentos representaram cerca de 57 % da totalidade do valor investido na Rede Convencional sobre jurisdição da IP. Nas atividades de cariz ambiental, destacam-se os trabalhos relacionados com as Atividades de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a ceifa e corte de vegetação, o corte seletivo de vegetação e abate de árvores, que atingiram o montante de 10,67 milhões de euros em 2021.

34,12 Milhões €

Investimento Realizado

2.549 €/km

Investimento por Quilómetro



REDE DE ALTA PRESTAÇÃO (RAP)

A RAP, a qual representa cerca de 2,5 % da rede rodoviária sob gestão direta da IP e cerca de 4% da extensão de inspeção, encontra-se estruturada em três zonas: Alta Prestação Norte, Alta Prestação Marão e Alta Prestação Sul.

Durante o Ano de 2021 encontraram-se em execução as seguintes empreitadas de Conservação Corrente e Operação / Exploração da Rede em Mínimos Operacionais das vias:

- A4 - Túnel do Marão e respetivos acessos
- A23, IP6 e IC10
- A26 e A26-1
- Vias Grande Lisboa
- Vias Grande Porto, A3/IP1, N14 e N101

10,45 Milhões €

Investimento Realizado

15.847 €/km

Investimento por Quilómetro

Neste enquadramento a intervenção da IP foi assegurada através de vários contratos distribuídos por cada uma das redes, com uma execução global de 10,45 milhões de euros.



De referir que durante o ano de 2021 foi consignada a empreitada de Conservação Corrente e Operação da Rede de Alta Prestação Sul - Grande Lisboa 2020/2023, com um valor de adjudicação de 8.025.213,61 € e um prazo de execução de 1095 dias, respeitante à Rede de Estradas, em perfil de Autoestrada, sob a jurisdição da Infraestruturas de Portugal, situadas nos acessos à cidade de Lisboa, e antes integradas nas Concessões da Grande Lisboa e Mafra Atlântico.

Esta empreitada, direcionada para vias com perfil de autoestrada, pretende assegurar uma intervenção que inclua tanto as Atividades de Operação, nomeadamente de Patrulhamento, Fiscalização da Rede e Assistência ao Utente, mas igualmente os trabalhos de Manutenção/Conservação Corrente de todos os componentes constituintes da infraestrutura rodoviária.

8 Milhões €
Valor de Adjudicação

1.095 dias
Prazo de Execução

BRIGADAS DE INTERVENÇÃO

As Brigadas de Intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, nas seguintes situações:

Intervenções de Caráter Urgente



- Limpeza de órgãos de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza da estrada após condições climáticas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Remoção de obstáculos
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas

Intervenções de Caráter Preventivo ou Corretivo



- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgãos de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatagem e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo

Intervenções não Core



- Preparação e montagem de sinais
- Stokagem dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobrantes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenções no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção em instalações da IP

ATIVIDADE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

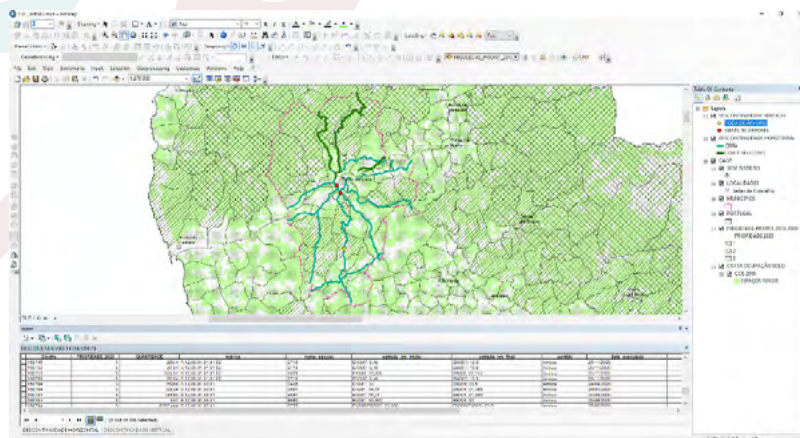
Para dar resposta às obrigações legais da IP, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua redação atual, o qual estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, para a manutenção de Faixas de Gestão de Combustível das vias rodoviárias sob jurisdição da IP, a empresa dispõe de diversos contratos especificamente para a realização destes trabalhos.

A execução destes contratos específicos em 2021, para a realização das atividades de ceifas e corte de vegetação, corte seletivo de vegetação e abates e podas de árvores, atingiu o montante de cerca de 1,66 milhões de euros, valor que acresce ao executado no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente, conforme anteriormente referido.

1,66 Milhões €
Investimento Realizado

Refira-se que em 13 de Outubro de 2021 foi publicado o Decreto-Lei 82/2021, o qual estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) no território continental e define as suas regras de funcionamento. Este Decreto-Lei define ajustes nas intervenções a realizar, bem como a necessidade de registo em plataforma de interoperabilidade da Administração Pública, definida através de um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural.

Para permitir uma pronta resposta a esta obrigação, bem como aos pedidos relativos aos trabalhos realizados neste âmbito, sempre que solicitada, nomeadamente dos pedidos das Comissões Municipais de Defesa da Floresta, bem como da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF), a IP dispõe da informação relativa à execução destes trabalhos em base geográfica, o que permite a disponibilização da informação solicitada em *Dashboards*, onde rapidamente é possível verificar as quantidades executadas, bem como a sua respetiva localização.





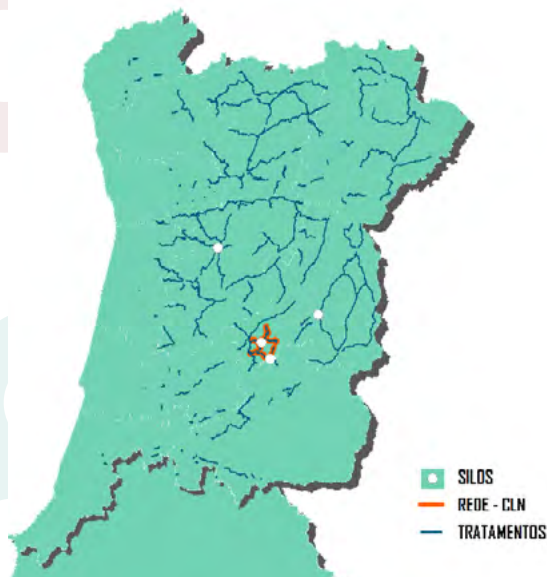
CENTRO DE LIMPEZA DE NEVE (CLN) E RESTANTES ATIVIDADES INVERNAIS

Com uma função de especial relevo na garantia de circulação em condições de segurança durante o inverno a IP dispõe do Centro de Limpeza de Neve da Serra da Estrela, o qual foi criado em 1971, situado a uma altitude de 1650 m, junto a estrada EN339, em Piornos. Constitui um posto avançado onde se encontram os recursos que permitem manter as condições de circulação e segurança de exploração da rede rodoviária nacional dos distritos da Guarda e Castelo Branco numa rede com um total de cerca de 290 km, dos quais, cerca de 128 km, no maciço central da Serra da Estrela.



As Atividades Inverniais constituem uma componente importante das intervenções de segurança rodoviária no período de inverno devido à necessidade de manter abertas ao tráfego as vias situadas em zonas geográficas sensíveis sujeitas a baixas temperaturas, e suscetíveis ao gelo e neve. Em função das condições de orografia e clima do país, estas incidem maioritariamente nos distritos de Bragança, Coimbra, Guarda, Castelo Branco, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, podendo também ocorrer em Aveiro, Braga e Porto.

Em 2021 foram investidos cerca de 88.000 € na atividade de espalhamento de sais fundentes, através dos contratos de conservação corrente.



Igualmente durante o ano de 2021 foi contratualizada a aquisição de cerca de 3.775 toneladas de Sal-Gema e de 18 toneladas de Cloreto de Sódio de modo a garantir a Viabilidade Invernal da circulação em condições de segurança nas vias em que devido à sua localização necessitam de tratamento com sais fundentes.

Para garantir o armazenamento do sal-gema a granel, a IP dispõe de silos com capacidade de 60 toneladas, bem como a dispensa de forma totalmente automática, para garantir o seu armazenamento. A operação de carregamento é fácil, rápida e silenciosa, sendo efetuada pelo próprio operador do limpa-neves.

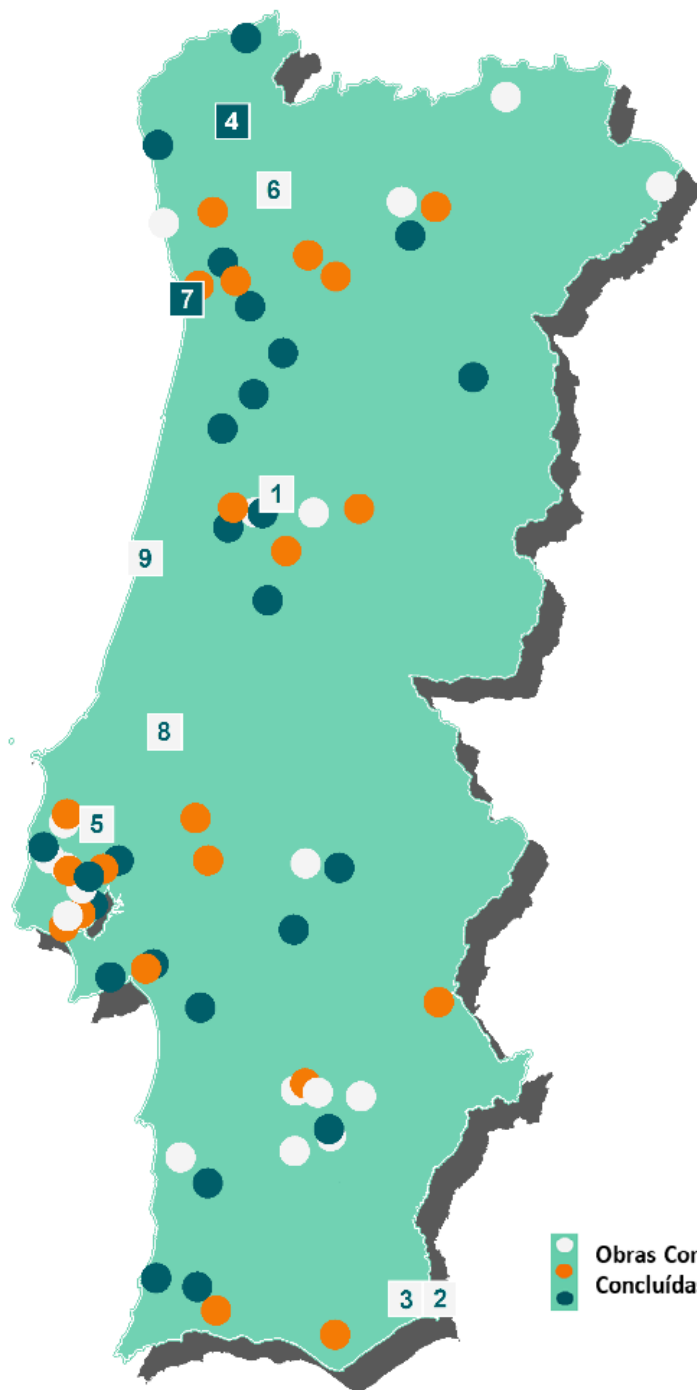
3.775 toneladas
Sal-Gema

18 toneladas
Cloreto de Sódio

GESTÃO DA CONSERVAÇÃO PERIÓDICA

A Conservação Periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão. Esta priorização tem em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade, tendo em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, e prolongar o período de vida útil de uma estrutura existente.

Esta está organizada no seio da IP num conjunto de programas de Intervenções em Vias, incluindo os Pavimentos, a vertente Geotécnica, as Obras de Arte, e a Segurança Rodoviária. Em adição a estas empreitadas existe um programa de intervenções em Pavimentos decorrente da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade.



34
Empreitadas Concluídas

26
Empreitadas Consignadas e Concluídas

49
Empreitadas Consignadas

99,15 Milhões €
**Valor das empreitadas
Consignadas e/ou Concluídas em 2021**



No ano de 2021 a execução da Conservação Periódica foi de 35,0 milhões de euros, e da Segurança Rodoviária foi de 7,6 milhões de euros.

Durante o ano de 2021 as principais empreitadas Consignadas e/ou Concluídas foram as seguintes:

330 dias
11.847.000 €

1. IP3 – Nó de Penacova (Km 59+000) / Ponte sobre o Rio Dão (Km 75+160). Reabilitação | Obra Concluída

Reabilitação do troço do IP3, compreendido entre o km 59+000 e o km 75+160, tendo em vista a melhoria das condições de circulação e segurança rodoviária e prolongamento da vida útil da estrada. Realça-se a desnivelamento dos dois únicos nós do IP3, Oliveira do Mondego e Cunhedo, que ainda consistiam em interseções de nível.



317 dias
9.313.995 €

2. IP1, Km 132+500, Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana. Reabilitação das Obras de Arte | Obra Concluída

Reabilitação de elementos estruturais de betão armado e pré-esforçado, reabilitação do pavimento, beneficiação e/ou substituição de aparelhos de apoio, juntas e outros elementos de segurança e instalação de novos sistemas de monitorização da ponte, reabilitação da iluminação viária e da sinalização aérea e fluvial, entre outros trabalhos de manutenção da Obra de Arte.



3. IP1, Km 132+500, Ponte Internacional sobre o Rio Guadiana. Substituição do sistema de tirantes | Obra Concluída

570 dias
8.599.999 €

Substituição integral do sistema de atirantamento desta obra de arte com vista à sua melhoria estrutural e continuidade na garantia das condições de segurança rodoviária, aumentando ainda a sua durabilidade.



420 dias
5.178.428 €

4. EN101. L.D. VCT/BRG (Km 63+017) e entroncamento com EN205 (Km 83+460). Requalificação | Obra Em Curso

A requalificação da estrada pretende melhorar as suas condições de circulação e segurança, intervindo-se ao nível do pavimento, da drenagem, dos equipamentos de sinalização e segurança, da reformulação de intersecções, do tratamento de travessias urbanas, entre outros.



300 dias
3.664.386 €

5. EN9. Torres Vedras (Km 68,000) e entroncamento com EN115 (Merceana) (Km 83,700). Reabilitação | Obra Concluída

Obras de beneficiação, alargamento e retificação numa extensão de 3.250m e intervenção ao nível dos pavimentos, drenagem e sinalização e equipamentos de segurança da estrada numa extensão de 11.150m.



360 dias
3.378.882 €

6. Via de acesso ao Avepark – Nó de Silvares | Obra Concluída

Desnivelamento no nó de Silvares da ER206, permitindo a aproximação do Parque de Ciência e Tecnologia de eixos que constituem uma malha essencial para o transporte e pessoas e mercadorias, tendo como foco a A11.



7. Ponte Luiz I sobre o Rio Douro – Reparação do Tabuleiro Inferior | Obra em Curso

365 dias
3.252.250 €

Reabilitação e reforço do tabuleiro inferior para conferir à ponte uma capacidade resistente compatível com as sobrecargas rodoviárias atuais. Inclui ainda a reabilitação da estrutura para além da reparação das anomalias identificadas devido a corrosão superficial de elementos metálicos, retificação de chapas deformadas, a manutenção dos aparelhos de apoio, a substituição das juntas de dilatação, entre outros.



330 dias
3.211.151 €

8. ER361 Beneficiação entre Amiais de Cima (Km 61+890) e Alcanena (68+910) | Obra Concluída

Construção de dois troços novos e a reabilitação do pavimento nos restantes troços, de modo a reduzir as sinuosidades existentes e melhorar as características em planta do traçado.



9. EN109, Melhoria das condições de segurança entre o Km 122+150 e o Km 137+700 | Obra Concluída

360 dias
3.079.710 €

Intervenção para alcançar uma melhoria significativa das condições de circulação e segurança rodoviária, através da reformulação das várias interseções existentes ao longo do troço da EN 109 entre o km122+150 e o km 137+700.

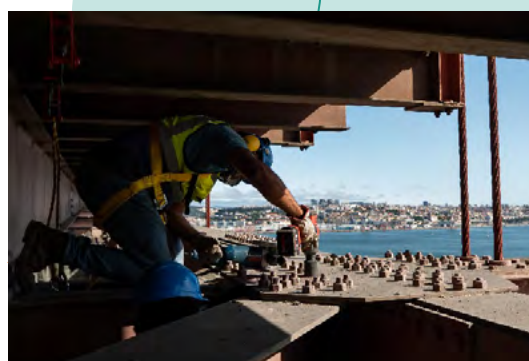
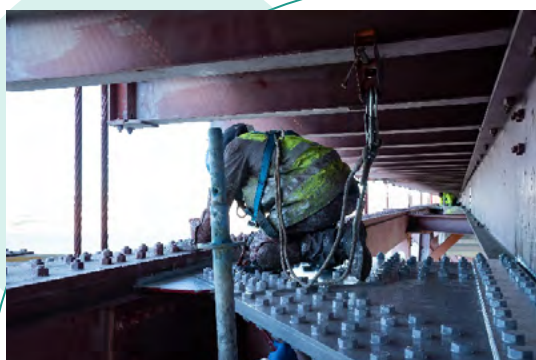


PONTE 25 DE ABRIL

A gestão da Ponte 25 de Abril, é regulada por diploma legal específico, sendo que a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, a qual tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia. Regularmente são realizadas diversas ações, ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, bem como na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Em relação à segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, o qual integra, para além das entidades já referidas, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Durante o ano de 2021, encontrou-se em execução a empreitada de conservação da Ponte 25 de Abril, com término previsto em agosto de 2022 e com um investimento previsto de 16,3 milhões de euros. Nesta intervenção estão a ser efetuadas reparações na Ponte Suspensa e no Viaduto de Acesso Norte, destacando-se, entre os trabalhos efetuados, as reparações na viga de rigidez da Ponte.



PROJETOS DE INOVAÇÃO

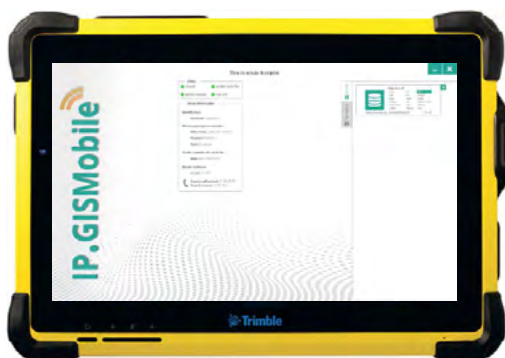
DRONES

A IP iniciou a utilização de drones no suporte a atividades relacionadas com a O&M. Concluído o processo de fornecimento, deu-se início a um conjunto de missões que têm vindo a permitir, de uma forma económica, funcional e expedita, obter nova realidade digital do terreno, disponibilizando-a para atualização de cadastro, inspeção, fiscalização, ortos *As-Built*, respostas de emergência (movimentos de terras, fogos, inundações, etc), processo analítico e de classificação dos novos elementos.



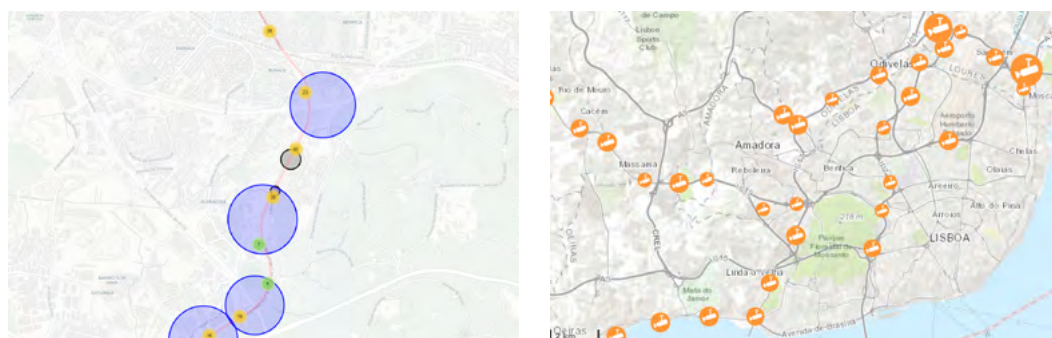
APLICAÇÕES MOBILE COM RECURSO A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL (IP.GISMOBILE)

A IP tem vindo a desenvolver ferramentas, e a melhorar outras existentes, de modo a otimizar e garantir eficiência nas diferentes atividades relacionadas com a O&M. Para isso encontram-se em utilização diversas aplicações mobile, com recurso a tablet, para efetuar cadastros e inspeções de ativos rodoviários, nomeadamente aos seus equipamentos de via.



MONITORIZAÇÃO REMOTA

A IP, com vista a melhorar o processo de deteção de incidentes na Rede de Autoestradas sobre Jurisdição da IP, colocou em curso uma análise à taxa de cobertura das atuais CCTV instaladas na sua rede de autoestradas, de modo que seja possível dotar os locais críticos (pontos negros ou locais onde exista um grande numero de acidentes), de equipamentos inteligentes capazes de detetar rapidamente e de forma automatizada, situações anómalas que gerem constrangimentos no tráfego e que reduzam as condições de circulação e segurança dos utilizadores das vias. Prevê-se que esta análise esteja concluída em 2022.



5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária

O Plano de Investimentos “Ferrovia2020” contempla um investimento global superior a 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio para o Grupo IP no presente e para os próximos anos.

Em termos de cofinanciamento comunitário, cerca de 50% do valor Ferrovia 2020 será assegurado pelas linhas COMPETE2020 ou CEF.

5.3.1 Investimentos na Rede Ferroviária

FERROVIA 2020

O Plano Ferrovia 2020, fundado no PETI3+, tem por objetivo a modernização da Rede Ferroviária Nacional, o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

No final do ano de 2021 o progresso global do Ferrovia 2020 evidencia um franco desenvolvimento real, com cerca de 84% do esforço (alocação da totalidade do investimento de cada empreendimento à sua fase e valores atuais) em fase de obra (em contratação ou em curso) ou mesmo já concluído.

Em termos de empreitadas, se falarmos apenas nas que já estão em curso ou em contratação, contabilizamos 1.032 milhões de euros, ao que, acresce cerca de 160 milhões de euros de Sinalização e Telecomunicações já em contratação ou em curso, no regime conceção\construção. O investimento em projetos que estão em contratação ou em curso é de 6 milhões de euros.

Destacam-se das intervenções em curso, já em franco desenvolvimento no terreno, a maior obra de construção de caminho de ferro dos últimos anos, entre Évora e Elvas, as intervenções na Linha do Norte, a principal linha ferroviária nacional, assim como a modernização da Linha da Beira Alta, a Modernização da Linha de Sines e Sul.

Das obras concluídas em 2021 salientam-se a conclusão da Linha da Beira Baixa entre Covilhã e Guarda, a eletrificação da Linha do Minho entre Viana do Castelo e Valença, a empreitada entre Caíde-Marco e a empreitada entre Valadares e Gaia.

A execução financeira do Plano de Investimentos Ferrovia 2020 foi, em 2021, de 195,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 43% face a 2020. Em termos acumulados, desde o início deste Plano de Investimentos, a execução financeira é superior a 600 milhões de euros.

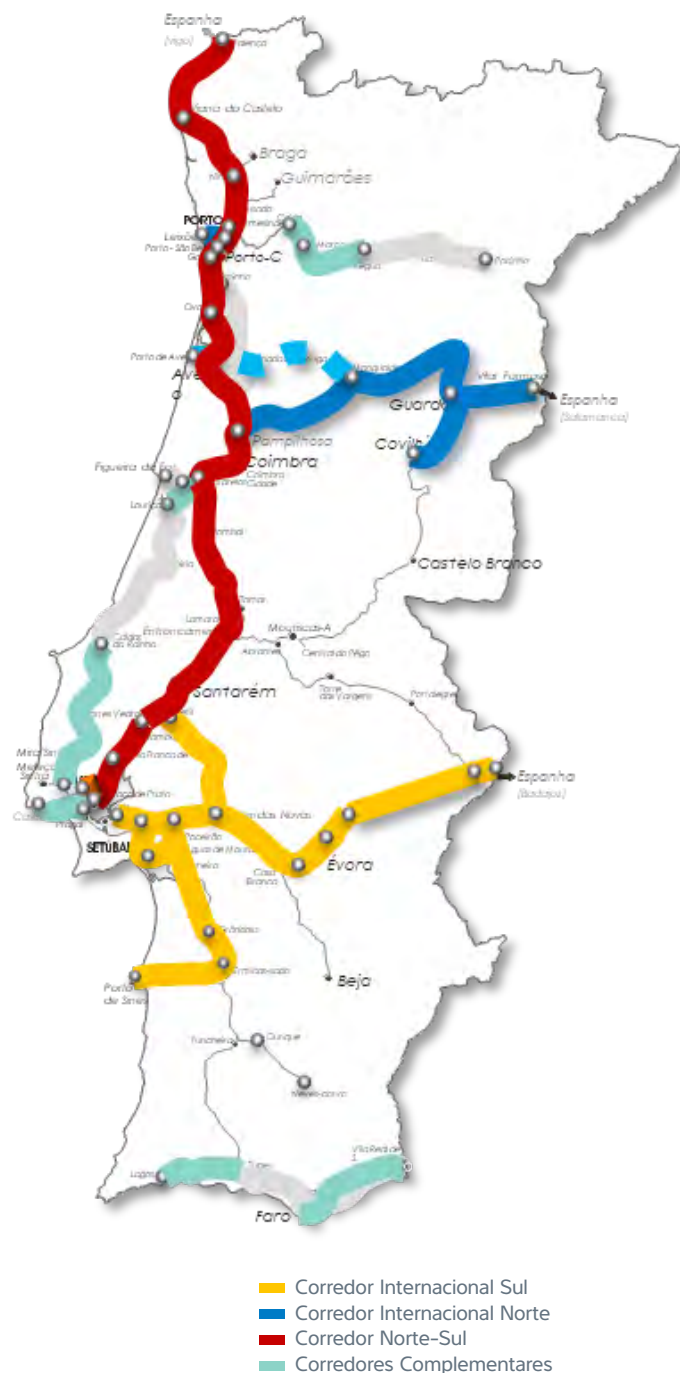
As intervenções do Ferrovia 2020 desenvolvem-se em 4 corredores, territorialmente diferenciados: o Corredor Internacional Norte, o Corredor Internacional Sul, o Corredor Norte-Sul e nos Corredores Complementares:

Corredor Internacional Sul

Permite o alargamento do *hinterland* portuário de Sines, Setúbal e Lisboa, assegurando a ligação ferroviária entre o sul de Portugal e a Europa, através da fronteira do Caia, promovendo a interoperabilidade ferroviária e contribuindo para um transporte de mercadorias eficiente.

Este corredor permitirá a ligação direta entre Sines e Elvas/Caia, reduzindo em cerca de 3h30 o tempo de trajeto, aumentando a capacidade para mais do dobro da atual e melhorando as condições de segurança com a eliminação de passagens de nível e a instalação de sinalização eletrónica.

No final do ano de 2021 este corredor encontrava-se maioritariamente em fase de obra, com 96% do investimento previsto em curso ou em contratação, sendo que 4% já se encontrava concluído.



Foi lançado em 2021 o concurso para a empreitada de Modernização da Linha de Sines, troço Ermidas-Grândola Norte. Este Corredor contém, ainda, três empreitadas que se encontram em desenvolvimento, para permitir a construção da nova linha entre Évora Norte e a Linha do Leste: o troço Évora Norte-Freixo, o troço Freixo-Alandroal e o troço Alandroal-Linha Leste.

A intervenção na Linha do Leste entre Elvas e a fronteira com Espanha (Caia) está concluída.

A execução financeira do Corredor Internacional Sul foi, em 2021, de 96,3 milhões de euros.

Corredor Internacional Norte

Permite a consolidação da ligação entre o arco metropolitano do Porto e o sistema do centro litoral, respetivos portos (Leixões e Aveiro), aeroportos e plataformas logísticas, a Espanha e ao resto da Europa, através da fronteira de Vilar Formoso.

Este corredor permitirá aumentar a capacidade diária para mais do dobro da atual, a circulação de comboios elétricos na totalidade da linha da Beira Baixa, a melhoria das rasantes em alguns troços críticos, a construção das concordâncias das Beiras e da Pampilhosa e o melhoramento das condições de segurança através da eliminação de passagens de nível e instalação de sinalização eletrónica.

No final do ano de 2021 este corredor encontrava-se maioritariamente em fase de obra, com 76% do investimento previsto em curso ou em contratação, sendo que 20% já se encontrava concluído.

Importa salientar, neste corredor, a reabertura à circulação ferroviária da Linha da Beira Baixa entre a Covilhã e a Guarda, no dia 04 de maio, que representa a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

Na Linha da Beira Alta todas as empreitadas entre Pampilhosa - Sta. Comba Dão (inclui a nova Concordância da Mealhada, entre as Linhas do Nor-

te e da Beira Alta) - Mangualde - Guarda e entre Cerdeira-Vilar Formoso estão consignadas, exceto a intervenção na Estação da Pampilhosa, onde a obra ainda não se iniciou, e a intervenção no troço entre Guarda e Cerdeira, já concluída.

A conclusão dos trabalhos na Linha da Beira Alta, no quadro Ferrovia 2020, está planeada faseadamente até final de 2023.

A execução financeira do Corredor Internacional Norte foi, em 2021, de 35,7 milhões de euros.

Corredor Norte-Sul

Investimento estruturante nas linhas do Minho e Norte que permite uma melhoria da ligação ferroviária entre o Eixo Atlântico de Portugal e o resto da Europa, através da fronteira de Valença.

Na linha do Minho prevê-se a redução do tempo de trajeto com a utilização de comboios de tração elétrica e da eliminação da rotura de carga em Nine, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária através da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos, o aumento da segurança e da fiabilidade da operação através da instalação de um novo sistema de sinalização e telecomunicações, e da capacidade atual para mais do triplo da atual.

Na linha do Norte contempla a renovação do ciclo de vida da infraestrutura, a redução do tempo de trajeto dos serviços de longo curso, o aumento da segurança e da fiabilidade da exploração, através da instalação / modernização de sistema de sinalização e telecomunicações, o aumento da segurança ferroviária e rodoviária por via da supressão de passagens de nível e da construção de desnivelamentos.

No final do ano de 2021 este corredor apresentava 31% do investimento concluído, encontrando-se em fase de obra (em curso ou em contratação) 38% do investimento total.

Na Linha do Minho, os troços Nine-Viana, Viana-Valença e Valadares-Gaia (L. Norte) encontram-se

já concluídos. É de destacar neste corredor o dia 25 de abril que marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo / Valença, na Linha do Minho após conclusão da obra de modernização e eletrificação, com um investimento associado de 86,4 milhões de euros.

Com empreitada em curso encontra-se o troço Espinho-Gaia, na Linha do Norte.

A execução financeira do Corredor Norte-Sul foi, em 2021, de 47,1 milhões de euros.

Corredores Complementares

Este lote de intervenções preconiza a eletrificação da Linha do Minho entre Caíde-Marco de Canaveses-Régua e da Linha do Algarve entre Tunes-Lagos e Vila Real de Santo António e Faro, assim como a modernização e eletrificação da Linha do Oeste entre Meleças e Caldas da Rainha.

Encontra-se ainda integrado nos Corredores Complementares a modernização da Linha de Cascais.

O projeto de eletrificação do troço Marco de Canaveses-Régua, na linha do Douro, está em curso, tendo já sido concluída a empreitada de eletrificação do troço Caíde-Marco de Canaveses. Na linha do Oeste, a empreitada para o troço Meleças-Torres Vedras já foi consignada e encontra-se em contratação a empreitada para o troço Torres Vedras-Caldas.

Na linha do Algarve, o troço Tunes-Lagos encontra-se em fase de contratação de empreitada e o troço Faro-Vila Real de Santo António com empreitada em curso.

O projeto de intervenção na Linha de Cascais está em curso, e as suas componentes encontram-se em contratação.

O esforço associado a 61% do investimento já deu lugar a empreitada em contratação ou em curso, acrescendo 5% já concluído.

A execução financeira dos Corredores Comple-

mentares foi, em 2021, de 16,0 milhões de euros.

Estão também em curso diversas empreitadas de Sinalização e Telecomunicações nos troços e corredores anteriormente referidos.

Não obstante algumas condicionantes verificadas no decorrer deste Programa de Investimentos, o Programa, a cerca de 2 anos da sua conclusão, regista um progresso assinalável, situando-se 84% já concluído ou em fase de desenvolvimento de obra. Os restantes 16% representam os empreendimentos em fase de projeto evoluído.

Apresenta-se o mapa com a localização dos projetos e a sua fase de execução no final do ano de 2021.



- Obra em contratação ou em curso
- Projeto em contratação / em curso / concluído
- Concluído

OUTROS INVESTIMENTOS

Para além dos investimentos associados ao Plano Ferrovia 2020, outros investimentos são concretizados na infraestrutura ferroviária visando assegurar as condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes.

No ano de 2021, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, totalizou 43,4 milhões de euros, dos quais 25,8 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 4,6 milhões de euros em reabilitação de obras de arte, 1 milhão de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, entre outras intervenções.

Nesta rubrica está incluído o empreendimento Sistema de Mobilidade de Mondego (POSEUR) com o montante realizado de 7,1 milhões de euros. Para além deste empreendimento os maiores investimentos foram efetuados na Linha do Norte (6,2 milhões de euros), na Linha do Douro (6,1 milhões de euros), e na Linha do Algarve (2,4 milhões de euros).

Destacam-se em 2021 os seguintes investimentos:

Reforço dos pilares da Ponte da Praia

Trabalhos de reforço dos pilares P4 e P5 da Ponte da Praia, ao km 118,860 da Linha da Beira Baixa, nos concelhos de Constância e Vila Nova da Barquinha, tendo por objetivo garantir a estabilidade estrutural da ponte.

Esta intervenção deu continuidade a trabalhos de reforço, proteção e reabilitação das fundações realizados entre 2011 e 2012.

A empreitada teve um investimento de 2,9 milhões de euros.



Estabilização de talude na Linha do Norte

Estabilização de taludes de escavação entre os km 147,100 e 147,400, da Linha do Norte, no concelho de Ourém.

A intervenção teve por objetivo corrigir fenómenos de instabilidade e deslizamento de terras, já sinalizados, e que a prazo poderiam vir a comprometer a segurança da circulação ferroviária, pessoas e bens em troço com um número elevado de circulações, localizado à entrada do Túnel de Albergaria dos Doze, fator que acrescentaria riscos em caso de incidente.

Com a conclusão da empreitada, com um investimento global associado de 1,5 milhões de euros, foram melhoradas significativamente as condições de circulação no troço incrementando os níveis de segurança para a exploração ferroviária.



Reabilitação da Estação das Mercês – Linha de Sintra

Intervenção de requalificação da estação em diferentes componentes, respondendo à permanente preocupação da IP em assegurar e oferecer condições de conforto, mobilidade e segurança aos passageiros, e adequar os espaços a novas exigências e serviços.

Foram realizados trabalhos de pintura anticorrosiva na estrutura metálica da cobertura das plataformas; substituição de elementos do sistema de drenagem de águas pluviais da cobertura; trabalhos de impermeabilização; pintura; colocação de faixa de segurança pitonada nas plataformas e substituição de mobiliário urbano e iluminação.

A empreitada teve um investimento de 380 mil euros.



Regularização de linha de água na envolvente da Linha do Sul

Trabalhos de regularização do leito do ribeiro do Vale da Mata, entre os km 282,400 e 286,00 da Linha do Sul, no concelho de Silves.

A linha de água em causa, correndo nas imediações da via-férrea, apresentava elevada vulnerabilidade ao fenómeno das cheias, tendo originado em diferentes momentos a inundação da plataforma de via, causando danos nesta, bem como em taludes e passagens hidráulicas, os quais originaram estrangulamentos significativos na circulação ferroviária.

O investimento associado à empreitada foi de 1,3 milhões de euros.



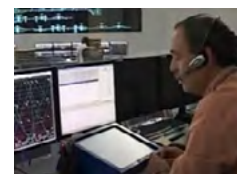
Investimentos em Redes de Comunicação

Reformulação do Sistema de Telefonia de Exploração na Linha da Beira-Baixa, troço Entroncamento-Castelo Branco 270 mil euros)

No âmbito do plano de investimentos de intervenção na rede foi reformulada a Rede de Telefonia de Exploração na linha da Beira Baixa, troço Entroncamento-Castelo Branco para solução suportada em tecnologia VoIP.

Esta evolução tecnológica, que se baseia em protocolos de comunicação standard, permitiu a adoção de critérios de sustentabilidade económica, tanto na perspetiva de investimento como na perspetiva de suporte operacional, nomeadamente na gestão e supervisão centralizada, permitindo maior celeridade na identificação e despiste de anomalias.

A evolução tecnológica contribuiu para o aumento da qualidade do serviço, através do incremento de disponibilidade e fiabilidade desta rede fundamental à Exploração Ferroviária, pois garante a continuidade do serviço ferroviário em situações de funcionamento degradado na linha da Beira Baixa.



Videomonitorização na Linha do Minho troço Nine- Viana do Castelo – (215 mil euros)

No âmbito do plano de investimento da Ferrovia 2020 e perseguindo a orientação estratégica definida pela Direção de Segurança das Infraestruturas de Portugal, relativamente à segurança da infraestrutura e à segurança de pessoas e bens, a IP tem vindo a instalar soluções tecnológicas, baseadas em sistemas de Videomonitorização com processamento digital, nas estações e em instalações técnicas críticas da rede ferroviária para suprir a desafetação de meios humanos. Assim, com este propósito, foram instalados sistemas de Videomonitorização na Linha do Minho Troço Nine-Viana do Castelo, em todas as estações e em instalações de âmbito técnico, nomeadamente Subestações de Energia, de importância vital para o sistema ferroviário, contribuindo assim para elevar o grau de segurança no domínio público ferroviário.



5.3.2 Investimentos na Rede Rodoviária

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)

A IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Localização Empresarial

Neste programa evidencia-se a promoção de melhores condições de acesso às vias de grande capacidade, para os “motores” da Economia, constituídos pelas pequenas e médias empresas, com o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, no qual a IP está profundamente empenhada.



A elaboração do Programa está alicerçada na consecução dos seguintes objetivos:

- i. Incrementar as acessibilidades rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial que já se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional;
- ii. Eliminar/minimizar as desarticulações verificadas ao nível das conexões locais às Áreas de Acolhimento Empresarial, garantindo deste modo uma rede rodoviária de suporte, detentora de adequados padrões de desempenho;
- iii. Garantir que as infraestruturas rodoviárias preconizadas são aquelas que melhor se adequam às características e volumes de tráfego estimados para as Áreas de Acolhimento Empresarial, dando origem a soluções otimizadas em termos técnicos e económico-financeiros;

iv. Reduzir o tempo de percurso entre a rede rodoviária principal (IP e IC) e as Áreas de Acolhimento Empresarial, contribuindo deste modo para a redução dos custos de contexto;

v. Fomentar a competitividade das Áreas de Acolhimento Empresarial contribuindo deste modo para:

- Melhorar o desempenho das unidades produtivas já instaladas;
- Potenciar a captação de novos investimentos privados;

vi. Incrementar a segurança da circulação rodoviária e pedonal, desviando o tráfego de veículos rodoviários pesados de:

– Núcleos urbanos consolidados;

– Vias rodoviárias cujo perfil transversal não se afigura compatível com a circulação de veículos pesados;

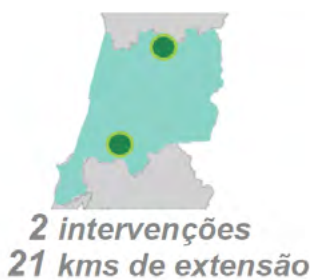
vii. Dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as Áreas de Acolhimento Empresarial estão inseridas, e dinamizar a economia nacional e a internacionalização, numa perspetiva mais abrangente;

viii. Mitigar situações de congestionamento rodoviário, contribuindo deste modo para a redução de emissões poluentes.



REGIÃO NORTE

1. Ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 (S. M. Feira)
2. Ligação à Área Industrial de Fontiscos (Sto Tirso)
3. Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11
6. Ligação do Parque Empresarial de Formariz à A3 (Nó de Sapardos – Paredes de Coura)
8. Ligação do Parque Empresarial de Lanheses à ER305
9. Via de Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Espaço Industrial de Gandra)
10. Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul (Ribeirão e Lousado)
11. Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo Paiva)



REGIÃO CENTRO

15. Acessibilidades à zona industrial de Riachos (Entroncamento/Torres Novas)
16. Acessibilidades ao Parque Empresarial do Mundão (Viseu)



REGIÃO ALENTEJO

17. Melhoria de Acessibilidade à Zona Industrial Campo Maior
18. Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114

As 12 Áreas Empresarias definidas pelo Governo em fevereiro de 2017, foram densificadas em 15 projetos e 15 empreitadas, uma vez que Viseu, Santo Tirso e Guimarães têm 2 intervenções, cada.

O investimento é, maioritariamente, realizado com recurso ao orçamento da Infraestruturas de Portugal, parcialmente, suportado por cada Município envolvido, nomeadamente, no que respeita às expropriações necessárias à sua concretização e parte da obra.

No total, significa atualmente 149 milhões de euros em projetos, expropriações, fiscalização e obras.

O Programa regista um progresso assinalável, com um balanço francamente positivo.

- Em termos globais, no final de 2021, o Programa já evidencia significativa maturidade, com 45% concluído ou em desenvolvimento de obra.
- Já não há qualquer projeto por lançar.
- Já foram concluídos 3 empreendimentos, em Lanheses (Viana do Castelo), na EN14 (Famalicão) e o Nó de Silvares (Guimarães).
- Estão 2 empreitadas em curso: a Ligação a Escariz (Arouca) – valor realizado em 2021 14,6 milhões de euros o maior investimento em curso na rodovia - e a Ligação a Formariz (Paredes de Coura) com o montante realizado em 2021 de 3,4 milhões de euros.

O valor realizado neste Programa em 2021 foi de 19,7 milhões de euros.

PETI3+

O PETI3+ (Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015 - Diário da República n.º 162/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-08-20), no qual se baseou o plano de investimentos constante do Ferrovia 2020, tem prosseguido a sua execução na componente rodoviária.

Estão, atualmente, em desenvolvimento alguns dos mais relevantes investimentos do PETI3+ rodoviário, donde se destaca a modernização e requalificação do IP3 entre Coimbra e Viseu, com uma empreitada em curso entre Penacova e a

Ponte sobre o Rio Dão. O restante traçado encontra-se em fase de estudo.

Outro investimento relevante já em curso é o IP5 Vilar Formoso / Fronteira, empreitada para conclusão da ligação transfronteiriça em Vilar Formoso, com sequência em obra no território espanhol também já em curso o valor realizado em 2021 nesta empreitada cifrou-se nos 5,6 milhões de euros.

Salienta-se que dois dos empreendimentos inicialmente alocados ao PETI3+ estão a ter desenvolvimento no quadro do Programa de Valorização de Áreas Empresarias, designadamente a Beneficiação da EN14 – Santana / Vitória e a Duplicação entre Vitória e a Rotunda da Variante de Famalicão, bem como a ligação do parque de negócios de Escariz à A32.

O valor realizado neste Programa em 2021 foi de 8,9 milhões de euros.

OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros Investimentos referem-se a intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura rodoviária, e que não estão incluídos no âmbito do PETI 3+ / PVAE / PNI 2030.

O montante realizado em 2021 foi de 1,7 milhões de euros, destacando-se o valor de 835 mil euros na rubrica de expropriações das quais 520 mil euros são respeitantes ao IC17.092.1998 CRIL Olival Basto/Sacavém.

PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI 2030)

PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030

O Programa Nacional de Investimentos 2030 define os investimentos estratégicos que o País deverá lançar na próxima década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, relativamente aos quais foi possível alcançar um amplo consenso social, económico e político.

Incidirá sobre a Mobilidade e os Transportes, fatores chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País e sobre o Ambiente/Ação Climática e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.

Visando a integração funcional e operacional dos diferentes investimentos, a IP está a desenvolver o Plano Diretor de Exploração da RFN que se baseia na análise sistémica da interação entre os níveis de serviço preconizados a médio e longo prazo e a infraestrutura necessária para dar resposta às correspondentes exigências do ponto de vista da capacidade, da segurança e da fiabilidade.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI2030) foi apresentado pelo Governo em 22.10.2020.

Tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras.

O PNI 2030 resultou, desta forma, de um exercício rigoroso de análise e planeamento que o Governo realizou de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais, de forma a alcançar um amplo consenso nacional relativamente aos investimentos a realizar.

O âmbito do PNI 2030 é multisetorial, incidindo sobre os setores da mobilidade e transportes, fatores-chave para a competitividade externa e coesão interna do nosso país, do ambiente, energia e do regadio, fundamentais para enfrentar os desafios da descarbonização e da transição energética.

O PNI 2030 consubstancia a estratégia do país para uma década de convergência com a União Europeia, de forma a permitir que Portugal possa responder adequadamente aos desafios globais que se perspetivam para a próxima década, assentando em 3 objetivos estratégicos, a saber:

- Coesão, reforçando a coesão territorial, em particular através do reforço da conectividade dos territórios e da atividade económica, valorizando o capital natural;
- Competitividade e Inovação, aumentando e melhorando as condições infraestruturais do território nacional, capitalizando o potencial geográfico atlântico nacional e reforçando a inserção territorial de Portugal na Europa, em particular na Península Ibérica;
- Sustentabilidade e Ação Climática, promovendo a descarbonização da economia e a transição energética, adaptando os territórios às alterações climáticas e garantindo uma maior resiliência das infraestruturas.

O PNI 2030 inclui, portanto, os principais investimentos em infraestruturas e equipamentos a realizar entre 2021 e 2030, em Portugal Continental, em 4 áreas temáticas: Transportes e Mobilidade, Ambiente, Energia e Regadio.

Resumidamente, o âmbito do PNI2030 pode ser definido da seguinte forma:

- Domínio: Investimentos em infraestruturas e equipamentos;
- Âmbito Territorial: Portugal Continental;
- Horizonte Temporal: 2021 a 2030;
- Dimensão: Projetos ou Programas de valor igual ou superior a 75M€.

No eixo Transportes e Mobilidade estão integrados os investimentos na infraestrutura ferroviária e infraestrutura rodoviária, áreas que interessam diretamente à IP.

A definição dos desígnios estratégicos que norteiam o PNI 2030 teve por base os domínios e objetivos estratégicos que presidiram à elaboração do Portugal 2030.

Domínios e Objetivos Estratégicos do Portugal 2030		
Transversais	1. As Pessoas Primeiro: menos desigualdade e mais inclusão	1.1. Promoção da inclusão e da sustentabilidade demográfica
		1.2. Qualidade, formação e emprego
	2. Inovação: motor do desenvolvimento	2.1. Inovação empresarial
		2.2. Qualificação avançada dos recursos humanos
		2.3. Qualificação das instituições
Domínios e Objetivos Estratégicos do Portugal 2030		
Com Incidência Territorial	3. Um País Competitivo Externamente e Coeso Internamente	3.1. Competitividade das redes urbanas
		3.2. Projeção da faixa atlântica
		3.3. Inserção territorial no mercado ibérico
		3.4. Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade
	4. Um País Sustentável e que Valoriza os seus Recursos Endógenos	4.1. Energia e alterações climáticas
		4.2. Economia do mar
		4.3. Agricultura e florestas

Programa de Investimentos 2021-30



TRANSPORTES E MOBILIDADE

Número de
Projetos e
Programas

Investimento

Mobilidade e Transportes Públicos	9	5825ME
Ferrovia	16	10510 ME
Rodovia	8	1980 ME
Aeroportuário	4	1257 ME
Marítimo-Portuário	8	2088 ME
TOTAL	45	21660 ME
Investimento Público		17694 ME
Investimento Privado		3966 ME

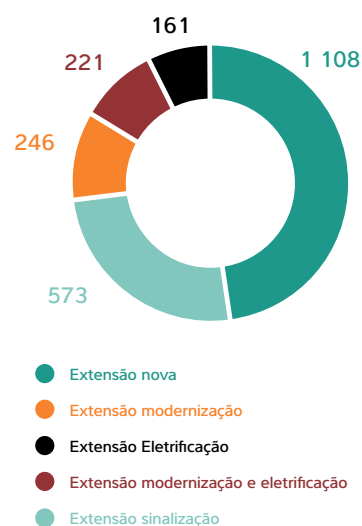
Ferrovias

Foram identificados 16 programas e projetos, com um valor total de 10.510 M€ e as seguintes linhas orientadoras:

- Aumentar a capacidade e reduzir o tempo de viagem ao longo do Eixo Porto – Lisboa, onde se concentra o maior fluxo de passageiros e mercadorias;
- Construção de uma nova linha de altas prestações em via dupla (Lisboa – Oriente / Porto-Campanhã) equipada com travessa polivalente, com instalação de bitola ibérica numa primeira fase;
- Promover a conectividade transfronteiriça, assegurando a interoperabilidade, no prolongamento do Eixo Atlântico para Norte e nos Corredores Internacionais transversais;
- Resolver os principais estrangulamentos e consolidar a rede ferroviária nas Áreas Metropolitanas do Porto e Lisboa;
- Concluir a modernização e eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, com aumentos de capacidade e de velocidade onde tal seja viável e pertinente;
- Lançar as bases para a futura expansão da Rede Ferroviária Nacional enquanto fator de coesão territorial;
- Melhorar o acesso ferroviário aos portos e aeroportos;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, reduzir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede ferroviária para alterações climáticas;
- Desmaterializar e digitalizar a logística nos terminais;
- Desenvolver sistemas de telemática e conectividade digital, tanto nas interfaces de passageiros como nos terminais logísticos;
- Renovar e expandir a frota de material circulante disponível para todas as categorias de serviços de passageiros.

Ferrovia		Período	Investimento
F1	Nova Linha Porto - Lisboa	2021-2030	4500 M€
F2	Programa de aumento de capacidade na rede ferroviária das áreas metropolitanas	2021-2028	290 M€
F3	Programa de segurança ferroviária, renovação e reabilitação, redução de ruído e adapt. às alt. climáticas	2021-2030	450 M€
F4	Programa de sinalização e implementação do ERTMS/ETCS + GSM-R	2021-2030	270 M€
F5	Programa de Eletrificação e Reforço da Rede Ferroviária Nacional	2021-2030	740 M€
F6	Programa de telemática, estações e segurança da operação	2021-2030	165 M€
F7	Programa de melhoria de terminais multimodais	2021-2030	200 M€
F8	Modernização das ligações ferroviárias a Beja e a Faro	2021-2025	230 M€
F9	Modernização da Linha do Vouga	2021-2025	100 M€
F10	Ligação da Linha de Cascais à Linha de Cintura	2023-2027	200 M€
F11	Nova Linha Porto - Valença - Vigo (1ª Fase)	2021-2030	900 M€
F12	Corredor Internacional Sul (2ª Fase)	2021-2030	150 M€
F13	Corredor Internacional Norte (2ª Fase)	2026-2030	600 M€
F14	Novo Material Circulante: Comboios Urbanos	2021-2029	680 M€
F15	Novo Material Circulante: Comboios de Longo Curso	2021-2029	650 M€
F16	Novo Material Circulante: Comboios Regionais	2024-2030	385 M€

PNI 2030 - GRANDES NÚMEROS (Km)



Rodovia

Foram identificados 8 programas e projetos, com um valor total de 1980 M€ e as seguintes linhas orientadoras:

- Renovar e reabilitar a rede rodoviária, promovendo a digitalização das infraestruturas;
- Concluir ligações em falta, promover a coesão territorial e a conectividade transfronteiriça;
- Melhorar os acessos às áreas empresariais;
- Melhorar os acessos rodoviários aos aeroportos;
- Mitigar as externalidades negativas decorrentes do uso de veículos motorizados;
- Reabilitar os ativos, melhorar a segurança, reduzir os impactos ambientais, nomeadamente, do ruído e adaptar a rede rodoviária para alterações climáticas;
- Apoiar a inovação e a eficiência da infraestrutura existente.

Rodovia		Período	Investimento
R1	Prog. de Segurança Rodoviária, Renovação e Reabilitação, Redução de Ruído a adaptação às alterações climáticas	2021-2030	530 M€
R2	Programa de Construção de "Missing Links"	2021-2030	425 M€
R3	Arco Ribeirinho Sul	2021-2026	200 M€
R4	Programa de alargamentos e aumentos de capacidade	2021-2030	268 M€
R5	Conclusão do IP8 entre Sines e Beja	2021-2028	130 M€
R6	Programa de Apoio à Inovação e Eficiência na Rede Rodoviária	2021-2030	100 M€
R7	Programa de Valorização das Áreas Empresariais (2ª Fase)	2021-2030	164 M€
R8	Programa de Coesão Territorial e Transfronteiriça	2021-2030	163 M€

Em resumo, o Programa Nacional de Investimentos (PNI2030) tem como principais objetivos o reforço da coesão territorial, a melhoria da competitividade e inovação da economia nacional, bem como a promoção da sustentabilidade ambiental. Integra um vasto conjunto de investimentos no setor dos transportes. Este investimento, a desenvolver ao longo da década, visa a requalificação integral da infraestrutura por forma a permitir a redução dos atuais tempos de percurso e a melhoria dos serviços prestados.

Ferrovias

16 Programas /
Projetos

45 Intervenções
(desagregação
adicional)

10,5mM€
(inclui material
circulante)

Rodovia

8 Programas /
Projetos

85 Intervenções
(desagregação
adicional)

2mM€
(inclui municípios e
privados)

Na rodovia destaca-se o investimento nas Ligações às Áreas Empresariais - 2ª Fase do PVAE, na Segurança Rodoviária e Redução de Ruído, na Conclusão do IP8 Sines – Beja e na Coesão Territorial e Transfronteiriça.

Na ferrovia destaca-se o investimento na Nova Linha de Alta Velocidade Porto – Lisboa, que permitirá reduzir o tempo de viagem para cerca de 1h15m, na construção da Nova Linha Porto – Vigo, cujo tempo de viagem se estima de 1h, no Aumento de Capacidade nas Áreas Metropolitanas,

por exemplo com a Quadruplicação Roma-Areeiro – Braço de Prata e Contumil – Ermesinde, na Modernização e Eletrificação, com o objetivo de ter 100% da rede eletrificada até 2030.

Uma das dimensões essenciais na definição do PNI 2030 consiste na identificação e repartição do esforço de investimento exigido por diferentes agentes. A tabela seguinte identifica e descreve sucintamente as fontes de financiamento disponíveis.

Fontes de Financiamento

Fontes de Financiamento		Fontes de Financiamento
Europeu	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	Os FEEI abrangem os fundos da política de Coesão (Fundo Social Europeu, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e Fundo de Coesão), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e o Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas.
	Outros Fundos Europeus (IRR, CEF, etc.)	Outros fundos de investimento financiados pela EU, com especial relevo para o Mecanismo Interligar a Europa (CEF - Connecting Europe Facility). Destaque, também, para o Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR), parte das políticas de recuperação da crise económica resultante da pandemia.
Nacional	Fundo Ambiental	O Fundo Ambiental tem como finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável.
	Redução de encargos com PPPs rodoviárias	Poupança esperada em resultado da redução dos encargos anuais com pagamento de Parcerias Público-Privadas, em particular, no setor rodoviário, no período 2021-30, em comparação com o ano de 2019.
	Receitas Gerais do Estado	Financiamento direto através do Orçamento do Estado.
Outras		Financiamento obtido pelo setor empresarial público e privado através de fundos próprios ou junto de instituições financeiras.

Em 2021 o valor realizado de investimento rodoferroviário neste Programa foi de 1,8 milhões de euros.

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) COMPONENTE – INFRAESTRUTURAS



O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi aprovado pela Comissão Europeia em 16.06.21 e assume-se como um dos instrumentos de financiamento, de aplicação nacional, com um período de execução até 2026.

O PRR pretende reforçar a resiliência e a coesão territorial, aumentar a competitividade do tecido produtivo e contribuir para a redução dos custos de contexto em Portugal. Este plano tem o objetivo de implementar um conjunto de reformas e investimentos assentes em três grandes dimensões: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

Com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país foram consideradas 9 Componentes que incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica.

A IP apoiou o Estado no desenvolvimento de um rigoroso e maturado processo de identificação, caracterização e seleção de projetos de investimento que otimizaram a capitalização de fundos disponíveis para alavancar a Componente 7, designada por Infraestruturas.

A Componente 7 visa a coesão territorial e melhoria das condições para a atração e fixação de investimentos em territórios de menor densidade populacional, potenciando o aumento da competitividade económica pela melhoria das condições de mobilidade e de acessibilidades.

Para estes efeitos, contribuem os investimentos

Missing Links e Aumento de Capacidade da Rede, Ligações Transfronteiriças e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias.

A IP e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) assinaram, em 15.09.2021, o contrato de financiamento para o investimento *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, no valor total de 272.980.000,00 euros, Ligações Transfronteiriças, no valor total de 31.000.000,00 euros e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias, no valor total de 90.800.000,00 euros.

A capitalização de fundos comunitários para este programa é fundamental para assegurar a melhoria da rede rodoviária nacional, nomeadamente, com a conclusão de ligações em falta, a melhoria da coesão interna e transfronteiriça e na promoção de acessibilidades a Áreas de Localização Empresarial.

A IP posiciona-se como o maior agente nacional da Componente Infraestruturas do Plano de Recuperação e Resiliência, estando a trabalhar, de forma planeada e sustentada, para atempada concretização dos seus projetos.

A IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Localização Empresarial, bem como o seu papel de promotor da coesão territorial e transfronteiriça, concretizando ligações essenciais em territórios de baixa densidade.

A IP contribui para promover a redução de emissão de gases poluentes, através da eliminação de travessias urbanas e da adequação da capacidade, reduzir tempos de percurso e situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, reduzindo custos de contexto ao tecido empresarial.

Os investimentos são desenvolvidos com os seguintes objetivos:

- *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede – promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade da rede rodoviária, reduzindo tempos de percurso, gases poluentes e situações de congestionamento, bem como refor-

çar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas;

- Ligações Transfronteiriças – alavancar o desenvolvimento, potenciar a mobilidade transfronteiriça e reduzir os custos de contexto;
- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias – garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica, alavancando o investimento já efetuado nas Áreas de Acolhimento Empresarial.

O Plano regista um progresso positivo, apresentando no final de 2021:

- 86% do investimento em projeto, sendo que 29% corresponde a projetos em desenvolvimento de estudo prévio e 57% em fase de projeto de execução;
- 14% em fase de obra.

Em novembro de 2021, o site “Mais Transparência” apresentou a IP no TOP 10 das Entidades Públicas com maiores valores contratualizados com a EMRP.

5.3.3 – Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão (IEAG) foi de 6,4 milhões de euros em 2021, dos quais 2,6 milhões de euros na aquisição de máquinas, equipamentos e material de rodo ferroviário, 2,8 milhões de euros em edifícios e 550 mil euros na aquisição de *software*.

Destacam-se nos investimentos em edifícios as obras do Campus do Pragal. Na rubrica de Material rodo ferroviário destaca-se o Projeto Desenvolvimento, fornecimento e supervisão de montagem de sistema complementar de segurança a instalar nos Veículos Motorizados Especiais (VME) da IP no valor de 663 mil euros. Este projeto tem o valor total de 3,9 milhões euros repartidos por vários anos. As grandes reparações dos veículos ferroviários é outra das atividades incluída nos Investimentos Estruturas de Apoio à Gestão.



Veículos Motorizados Especiais (VME) com instalação de sistema complementar de segurança



5.4 Segurança

A IP, enquanto entidade gestora da infraestrutura rodoviária e ferroviária, assume como valor essencial a Segurança de todos aqueles que utilizam as Redes Rodoviária e Ferroviária Nacional.

A IP entende e trata a Segurança, de forma Integrada e orientada pela mesma Política, nas vertentes rodoviária e ferroviária, com enfoque nos trabalhadores, utilizadores e entidades com que se relacione no âmbito da conceção, manutenção e exploração das infraestruturas que gere.

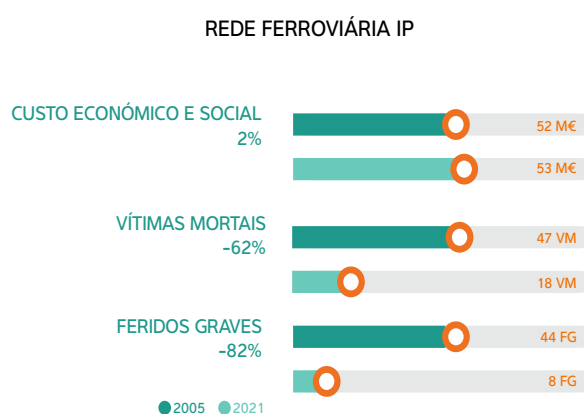
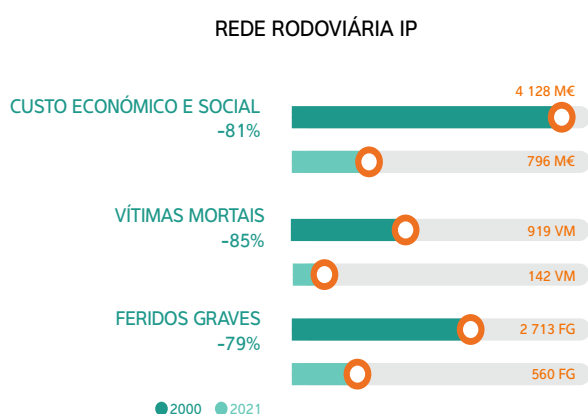
O trabalho desenvolvido por todos, na IP, e nas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

Acresce que do ponto de vista rodoviário, estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Do ponto de vista ferroviário, os resultados estão associados ao conjunto dos Acidentes Significativos contabilizados em toda a Rede Ferroviária Nacional, independentemente da responsabilidade associada, i.e., não se tratam de acidentes ocor-

ridos apenas no âmbito da atividade da IP, motivo pelo qual, se conclui que cerca de 81% destes acidentes se devem a fatores externos ao sistema ferroviário, maioritariamente devido à intrusão de terceiros no espaço ferroviário.

EVOLUÇÃO DA SINISTRALIDADE E DOS SEUS CUSTOS ECONÓMICOS E SOCIAIS



Fonte: Handbook on the external costs of transport – Version 2019, Preços de 2021

Fonte: ERA, Preços de 2017

Referência: Relatório Anual de Segurança Ferroviária 2019, IMT
 Nota: Estes valores apresentam uma descontinuidade face aos apresentados em anos anteriores pois foi publicado em 2019 o seguinte documento com valores de referência atualizados: Handbook on external costs of transport (CE Delft for EC, 2019) <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/9781f65f-8448-11ea-bf12-01aa75ed71a1>
 - Valor da prevenção de 1 ferido grave (**): 396.771,88 €
 - Valor da prevenção de 1 morto (**): 2.612.386,52 €

5.4.1 Segurança Rodoviária

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 2000, em Portugal, o número de vítimas mortais por milhão de habitantes era 57% superior à média da União Europeia, passados 20 anos esse indicador reduziu-se muito significativamente, embora esteja ainda 24% acima da média da União Europeia.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos

últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge quase 75%.

Há 24 anos, com um quarto da circulação rodoviária, a RRN sob jurisdição da IP registou cerca de 1.100 vítimas mortais (VM), o que representava 59% da sinistralidade global.

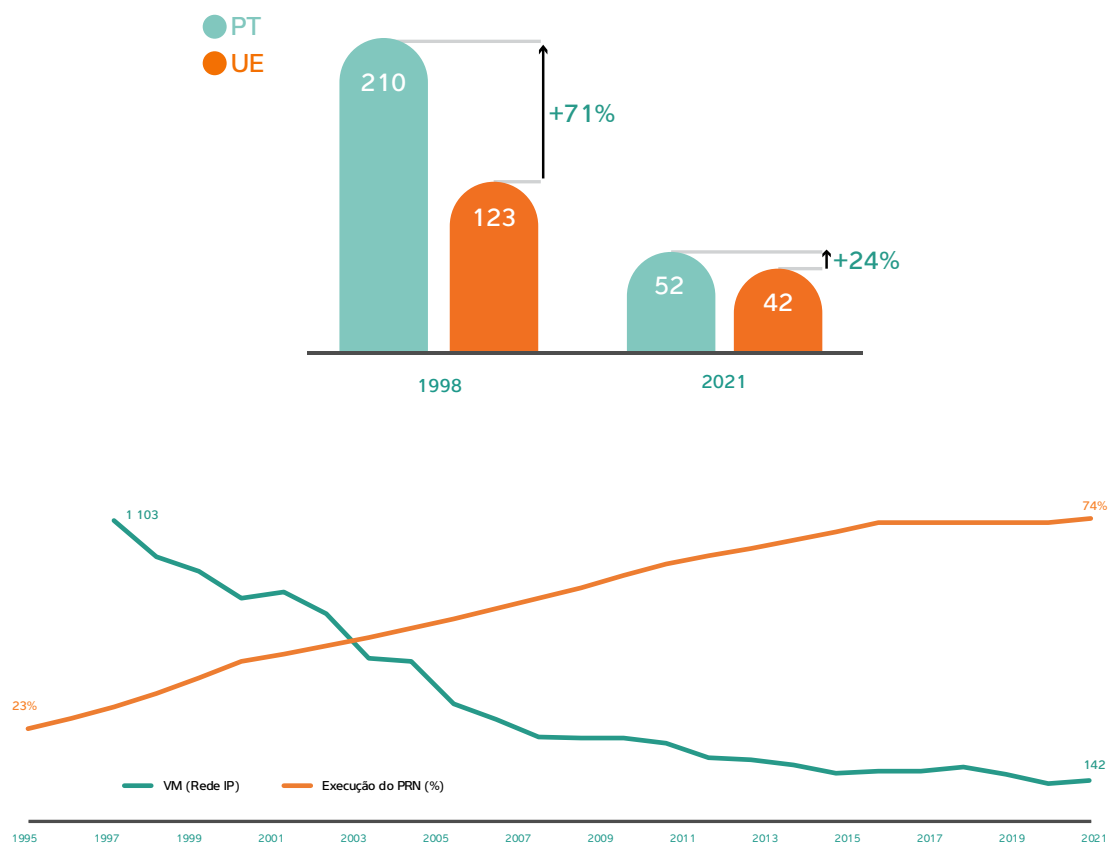
Na RRN, foram registadas 142 VM em 2021 que representam cerca de 35% a nível nacional.

Estes investimentos, nos últimos 24 anos, tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – permitiram poupar mais de 11,8 mil vidas e mais de 66,7 mil milhões de euros em custos económicos e sociais.

Conforme já foi referido, a RRN sob gestão da IP

e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 24 anos: enquanto Portugal reduziu o número de vítimas mortais em 79%, a RRN sob gestão da IP reduziu 87%.


PORTUGAL NA EUROPA - 1998/2021 [números de vítimas mortais por milhão de habitantes]



Não obstante a redução verificada nas últimas décadas, os indicadores de sinistralidade rodoviária revelaram um abrandamento na evolução anual nos últimos 3 anos.

No entanto, em 2021 registou-se uma melhoria significativa face ao ano anterior em todos os in-

dicadores, com exceção do indicador n.º de Pontos Negros. Salienta-se que esta melhoria teve influência da redução na circulação rodoviária na rede IP verificada em virtude das medidas de contingência que o governo português impôs no âmbito do tratamento da pandemia COVID-19.



No contexto nacional, terminou o **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, que tinha sucedido à Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), e que teve como objetivo para 2020 a redução em 56% no número de mortos face ao valor obtido em 2010 (mais 6% que a meta da Comissão Europeia para o mesmo período), resultando uma meta de 41 mortos por milhão de habitantes. De acordo com a Comissão Europeia, em 2016, Portugal atingiu 54 mortos por milhão de habitantes.

De igual modo o PENSE2020 estabelece outro objetivo para 2020, relativamente ao indicador “Feridos Graves (MAIS \geq 3¹⁰) / Milhão de habitantes”, nomeadamente uma redução de 22% face a 2010.

Ainda não existem à data, conclusões publicadas quanto ao cumprimento das metas previstas.

A IP também adotou para a rede rodoviária sob sua gestão, as metas estabelecidas no PENSE 2020, de modo a contribuir para a sua concretização.

Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.


A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR), que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

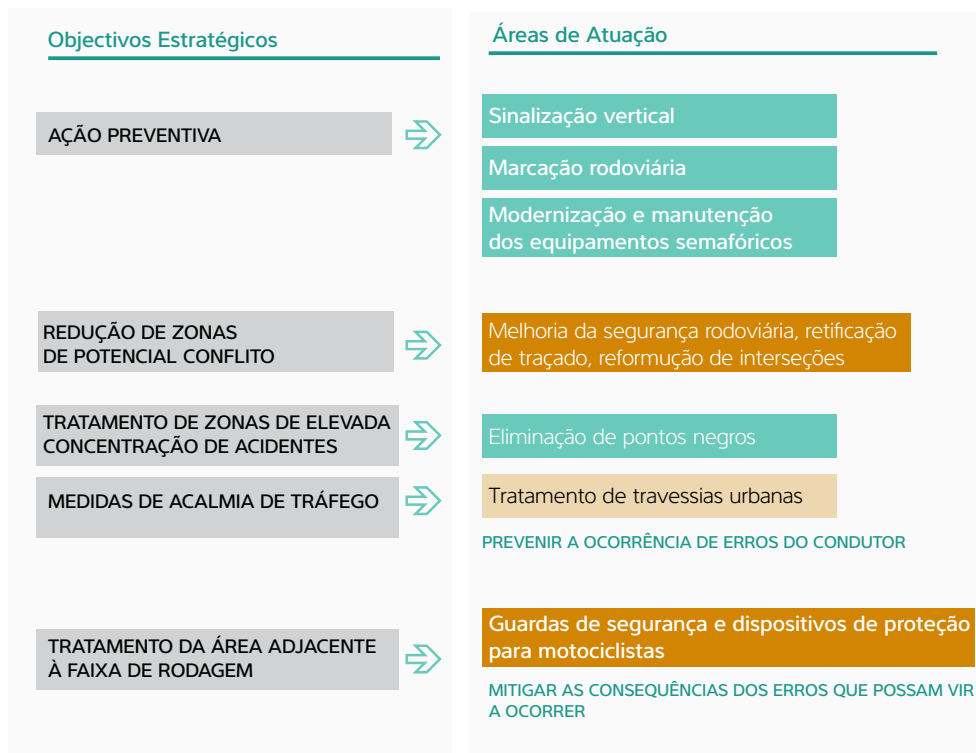
A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado, prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro, minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo cinco objetivos estratégicos, abaixo identificados.

10 - Pessoa com ferimentos de grau igual a 3 na escala *Maximum Abbreviated Injury Scale* (MAIS).





A. INDICADORES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Conforme anteriormente referido, o Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 45% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados relativos a 2020 e 2021 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) ainda não terminou o seu processo de validação dos dados de sinistralidade rodoviária registados em Portugal referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

Não é possível indicar, no presente relatório, o n.º de **Pontos Negros** registados na rede IP no ano de 2020 (valor provisório do gráfico), em virtude da ANSR ainda não ter disponibilizado qualquer lista de Pontos Negros de 2020.

Apenas se refere que a IP tinha como meta para 2020, na rede rodoviária sob sua gestão, o valor máximo de 29 Pontos Negros.

Relativamente à sinistralidade mais grave, de acordo com o registo provisório de **Vítimas Mortais e Feridos Graves**, em 2020 e 2021 na rede IP, verifica-se um aumento no número de vítimas mortais (+4 VM), passando de 138 VM para 142 VM (+2,9%).

Quando comparado com a meta estabelecida para 2021, o valor do n.º de VM está abaixo 12,9% (-21 VM).

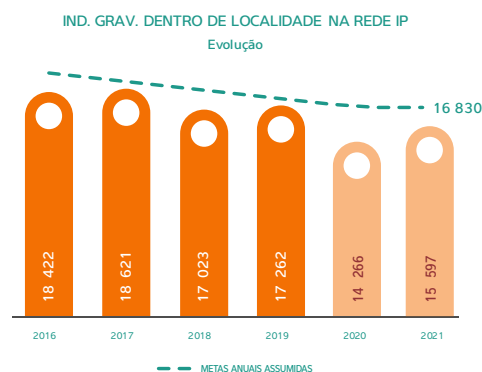
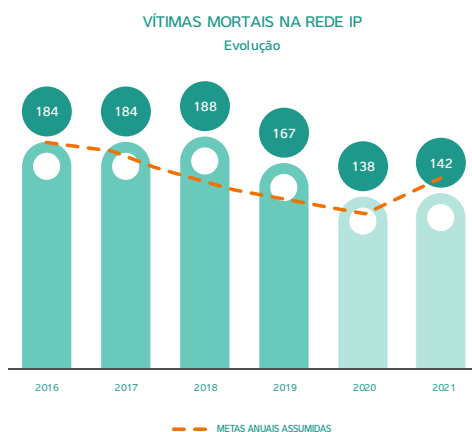
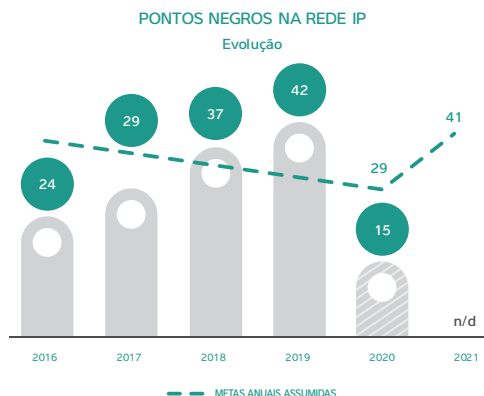
Relativamente ao número de feridos graves, verifica-se um aumento em 45 FG, de 515 FG para 556 FG (+8,7%).

Verifica-se em 2021, em função dos valores provisórios, que o **Indicador de Gravidade Dentro de Localidades** registou um aumento de 9,3% face a 2020, e ficou abaixo da meta para 2021 em 7,3%.

B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

Uma das atividades fundamentais da IP, em termos de segurança rodoviária, são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 433 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.



INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – EVOLUÇÃO

TIPO DE INSPEÇÕES Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61	106	45	114	25,3	44,4
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15	22	23	39	42	18
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0	1	3	20	23	46
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0	0	27	9	6	0
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40	41	83	71	125	153

5.4.2 Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação pelo IMT do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 02/2019, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro).

No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Gestão de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Gestão das investigações a acidentes e incidentes ferroviários internas e implementação e controlo de medidas para eliminação/mitigação das causas e fatores causais;
- Averiguação a ocorrências de âmbito ferroviário, suportando a classificação das mesmas no âmbito dos Indicadores Comuns de Segurança, decisão sobre a necessidade e vantagem em desencadear processo de investigação formal a acidente / incidente e identificação de medidas de segurança a adotar;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções e atividades críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Implementação do processo tendente à emissão de Cartas de Maquinista em formato Europeu, em alinhamento com a Lei n.º 16/2011, de 3 de maio, que aprova o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário, transpondo a Diretiva n.º 2007/59/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Gestão dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos;
- Realização de inspeções e auditorias de segurança e identificação das respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de incidentes e acidentes com impacto na segurança ferroviária;

- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2024, sujeita a supervisão anual);
- Gestão dos processos para Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentos inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos constituintes do sistema ferroviário;
- Gestão do processo da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária;
- Gestão dos procedimentos associados ao Sistema de Gestão de Segurança da IP como suporte ao processo de renovação e manutenção da Autorização de Segurança.

A. INDICADORES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Verifica-se desde 2019 uma redução do número de Acidentes Significativos.

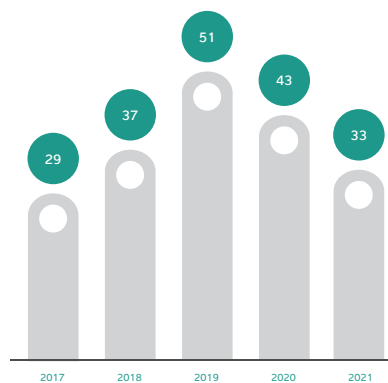
Os 33 acidentes ocorridos em 2021 (-10 AS que no ano anterior), representam 77% do total de acidentes verificados no ano de 2020 (43 AS).

Por comparação com a média de AS a 5 anos, verifica-se uma redução de 15% (Média a 5 anos: 39 AS).

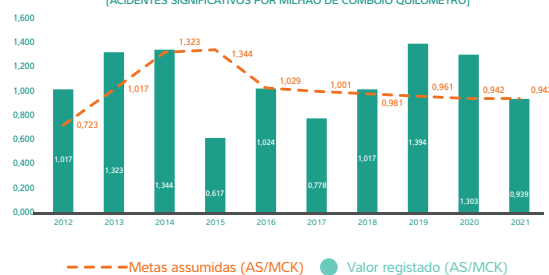
No que respeita a causas, e em linha com o que se tem vindo a verificar, a grande maioria dos AS, cerca de 76%, devem-se a fatores externos ao sistema ferroviário, cujo controlo é difícil à IP, maioritariamente devido à intrusão no espaço ferroviário (15 acidentes com pessoas e 10 acidentes em passagens de nível), apesar dos sistemas e sinalética existentes.

O índice de Acidentes Significativos (número de acidentes significativos por milhão de comboio quilómetro) em 2021 resultou no valor de 0,939 AS/Mck, valor que se verifica alinhado com a meta fixada para 2021 (0,942 AS/Mck) no Contrato Programa estabelecido entre a IP e o Estado.

ACIDENTES SIGNIFICATIVOS
Evolução



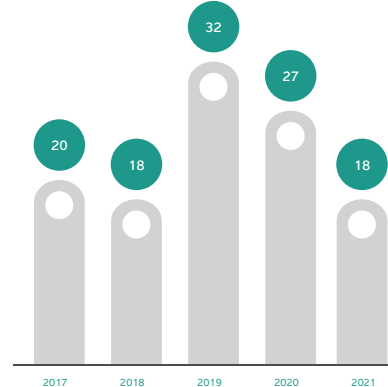
INDICADOR DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA
[ACIDENTES SIGNIFICATIVOS POR MILHÃO DE COMBOIO QUILOMETRO]



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que das 18 vítimas mortais registadas:

- 61% (11) das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário, e
- 39% (7) são pessoas que não respeitaram as regras de segurança para atravessamento de PN.

VÍTIMAS MORTAIS
Evolução

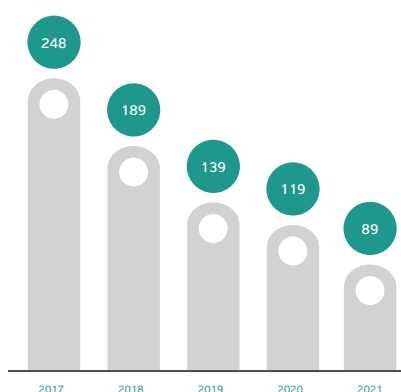


Na componente de eventos que não são acidentes, verifica-se o decréscimo consistente dos valores de Precursores de Acidente, em particular ao nível da “deformação de via”, que evidencia a consolidação da melhoria das condições da infraestrutura.

Assim regista-se uma redução muito positiva de 25% face ao ano de 2020. Comparando o valor registado em 2021 com a média dos últimos 5 anos, a redução é ainda mais evidente, com um valor de 43%.

A IP continua a ter como um dos seus principais objetivos a segurança ferroviária, nomeadamente através da promoção de uma atitude pessoal proativa com enfoque nas temáticas da segurança ferroviária e adequação de comportamentos seguros. Manter-se-á em 2022 o reforço e implementação das boas práticas e adoção dos mecanismos necessários para promover e identificar novas abordagens e novas parcerias que contribuirão, na sua parte de responsabilidade, para um Sistema Ferroviário cada vez mais Seguro.

PRECURSORES DE ACIDENTE
Evolução



B. INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco e propor as respetivas medidas mitigadoras e de melhoria.

Nos últimos 5 anos foi abrangida a seguinte extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária:

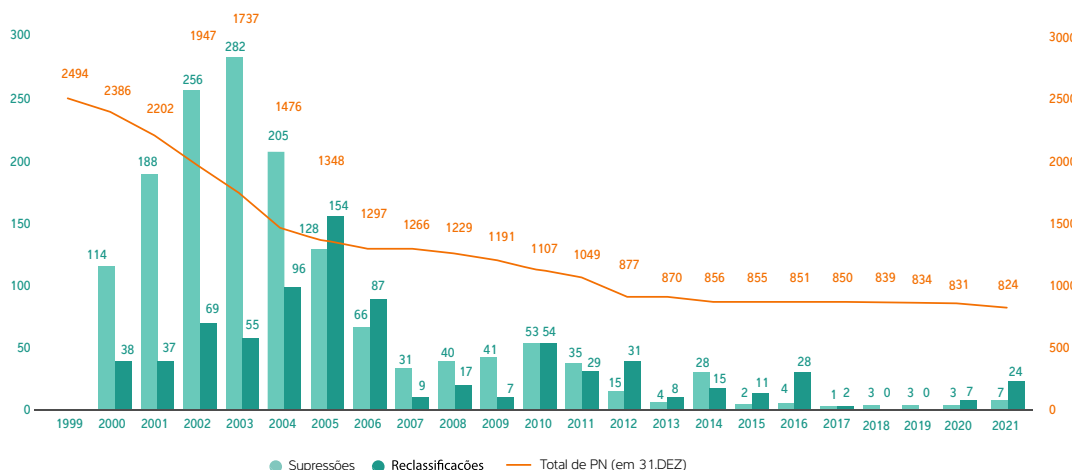
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA – EVOLUÇÃO								
TIPO DE INSPEÇÕES	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pedonal (n.º/km)	25/119	19/104	12/65	15/74	20/105	21/109	10/54	22/148
Comboio (n.º/km)	6/877	12/1195	3/406	1/146	15/1216	11/693	2/39	3/284
Regulamentar (n.º/km)	03/07	01/2	01/2	3/6	6/54	4/8	11/240	4/19

A atividade desenvolvida em 2021 foi globalmente penalizada devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19. Contudo, registou-se evolução positiva face a 2020.

C. PASSAGENS DE NÍVEL

Em concretização do Plano de Supressão e Reclas-sificação de Passagens de Nível (PN) para 2021 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e fer-roviária nos termos do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro – foram concretizadas 7 supressões e 24 reclassificações, com o investi-mento associado a estar incluído nas empreitadas dos troços Nine-Viana do Castelo da Linha do Mi-nho e Covilhã-Guarda da Linha da Beira Baixa.

No final de 2021 existiam 824 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 477 (58%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existên-cia de sinalização automática. A consequente den-sidade média de PN era no final de 2020 de 0,33 PN/km. O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desen-volvidas nos últimos anos:



No âmbito da responsabilidade do Gestor da In-fraestrutura na garantia da correta classificação das PN, como previsto no artigo 13º do Regula-mento de Passagens de Nível publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 568/99, foi efetuada a Inspeção e Caracterização de 157 PN, incluindo avaliação da utilização e dos fatores de risco associados.

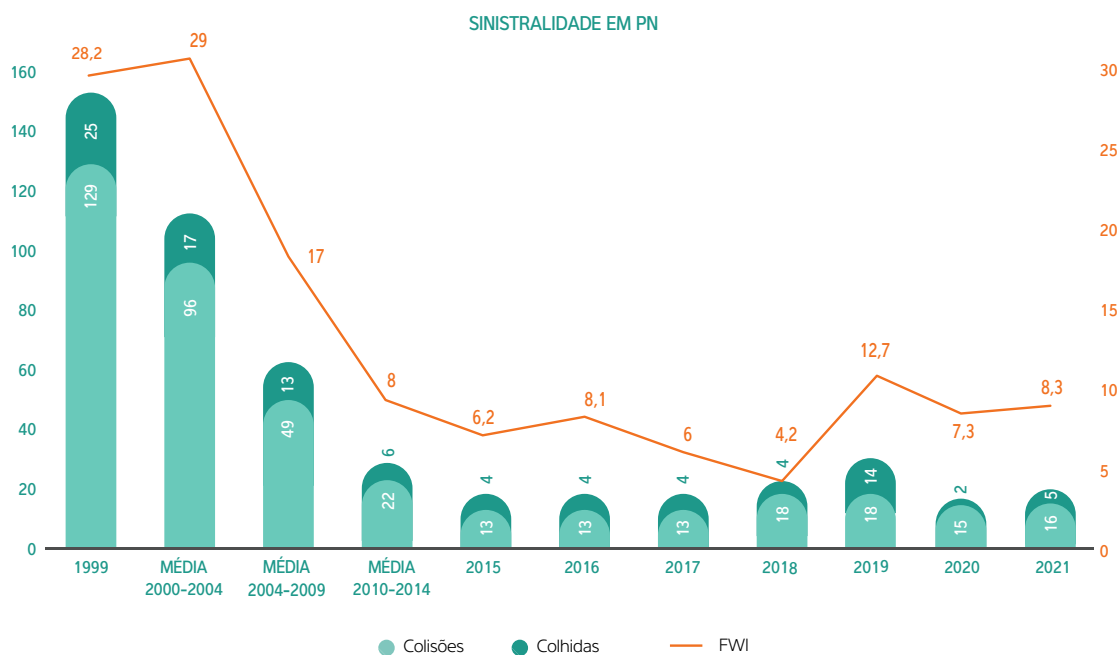
Dando corpo a medida de mitigação do risco de bloqueio em PN, proposta por Grupo de Trabalho IMT/IP/ANSR, na sequência de recomendação do GIAAAF, foram afixadas faixas “Quebrar em caso de emergência” no interior das meias barreiras em

PN automáticas, de acordo com o normativo ante-riormente definido.

Definiram-se soluções de mitigação do risco para 37 PN, através de intervenção viária (reforço da si-nalização, acrescida pontualmente de beneficiação da geometria dos acessos imediatos), a implemen-tar em articulação com o gestor da rodovia.

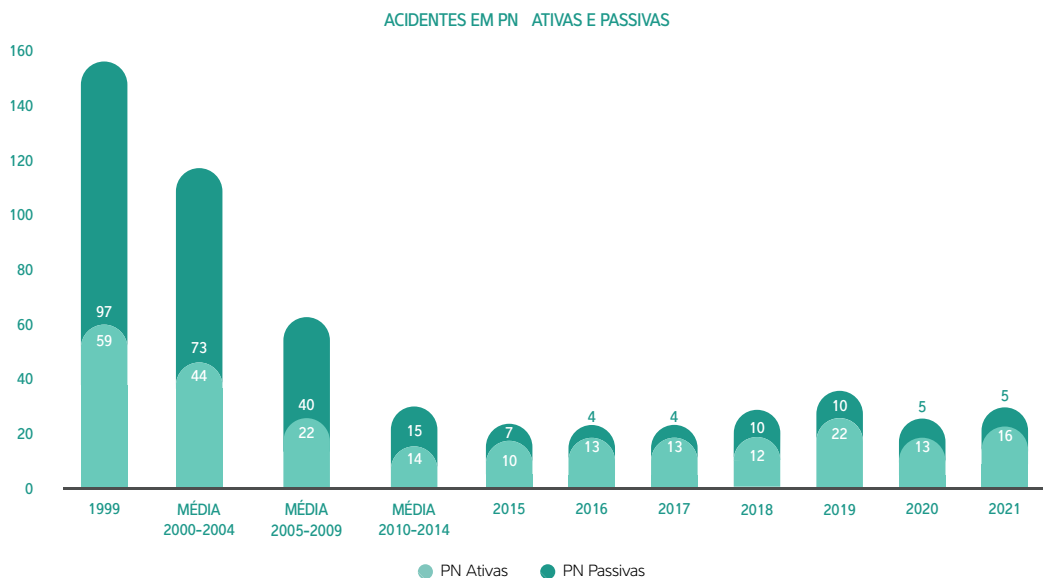
Procedeu-se ainda à definição de passagens des-niveladas alternativas a PN, nas linhas e troços de linha previstos intervencionar, tendo em vista a consequente elaboração dos respetivos projetos.

Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Entre 1999 e 2015 verificou-se um decréscimo da sinistralidade em PN superior a 85%, em número de acidentes e vítimas mortais, resultante da política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN então concretizada.

Os últimos anos demonstram uma estabilização nos valores, e até uma possível inversão da tendência, que em 2020 e 2021 terá sido contida pela redução da mobilidade face à pandemia de covid-19.



Dos acidentes registados nos últimos cinco anos, observa-se que cerca de dois terços ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, o desrespeito pela sinalização em presença e, por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e responsabilização dos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno com intervenções nas vias de acesso às PN - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização “**Pare, Escute, Olhe**” e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o “**Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**”, que se celebrará, em 2022, no dia 9 de junho.



Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, não ocorrência de mais do que 16 acidentes anuais.

Estão também já em desenvolvimento ações que fazem parte do plano de redução de sinistralidade em passagens de nível para a década 2020-2030, que tem como objetivo a redução do número de acidentes para valor inferior a 10.

5.4.3 Planeamento da Gestão da Emergência

A. Atividade Desenvolvida em Parceria com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

A IP participou no Grupo de Trabalho que promo-

veu a elaboração do **Plano Operacional Nacional Serra da Estrela (PONSE)**.

B. Procedimentos de Emergência – Regulamentação Ferroviária

Foi desenvolvido em 2021 o Anexo 10 da Instrução Complementar de Exploração Técnica (ICET) n.º 296 – Procedimentos de Emergência Específicos referente a Condições Meteorológicas Adversas:

C. Exercícios / Simulacros

O Plano de Simulacros aprovado em 2021 sofreu alterações significativas em face do contexto pandémico ainda verificado em 2021. Nesse sentido, a grande maioria dos exercícios foram transpostos para 2022, tendo sido realizados outros em modo CPX e TTX.

- 1 exercício de acidente ferroviário;
- 3 exercícios de acidente rodoviário;
- 1 exercícios de evacuação.

A IP participou no exercício “A TERRA TREME”,

uma iniciativa de âmbito Nacional de sensibilização para o risco sísmico promovida anualmente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), realizada em novembro.

Este exercício público enquadra-se na Estratégia Nacional de Proteção Civil Preventiva e visa capacitar os cidadãos na forma de atuar em caso de sismo.

5.4.4 Security

A ação desenvolvida na Área de Security sustenta-se no exposto no Manual da Organização da IP (GR.MN.001) e é desenvolvida, essencialmente, pela Central de Segurança, sediada em Santa Apolónia, e pela ação dos Técnicos de Exploração e Infraestruturas, para além da ação de outros colaboradores, particularmente em postos de portaria e receção.

Parte considerável do trabalho desenvolvido, tem por base os Autos de Notícia, afetos ao Domínio Público Ferroviário (DPF), e que, após análise, são tratados ou reencaminhados; bem como outras comunicações de ocorrências não afetas ao DPF e que provêm de todas as outras Direções do Grupo IP.

Neste contexto foram rececionados e tratados, em 2021, o total de 448 Autos de Notícia, tendo sido formalizadas 299 queixas-crime.

Ainda com base em ocorrências conhecidas através de Autos de Notícia, foram participadas ao IMT o total de 52 contraordenações, nomeadamente por atravessamento ilícito da via-férrea, quer em passagens de nível, quer em plena via.

No contexto da gestão do sistema de videovigilância, um recurso que exige adequação permanente, durante o ano 2021 foi efetuado investimento neste sistema, acrescentando-se mais 189 câmaras às 3826 já existentes, concluindo-se o ano com 4015 câmaras em exploração.



5.5 Utilização da Rede Rodoferroviária

5.5.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboios km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

Em 2021 realizaram-se na rede, por operadores ferroviários, um total de 35,0 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 84% de tráfego de passageiros e 16% relativos ao segmento de mercadorias.

UTILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	2017	2018	2019	2020	2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Passageiros	31,0	30,1	30,6	27,4	29,3	1,9	6,9%
Mercadorias	6,1	6,1	5,8	5,4	5,6	0,3	5,0%
Total	37,1	36,2	36,4	32,8	35,0	2,2	6,6%

Valores: milhões de CK

Entre 2020 e 2021 a procura registou um acréscimo de 6,6%, aproximadamente mais 2,2 milhões de comboios quilómetro (cK). Na análise por segmentos verifica-se um aumento de 6,9% dos CK relativos ao transporte de passageiros e de 5,0% no transporte de mercadorias.

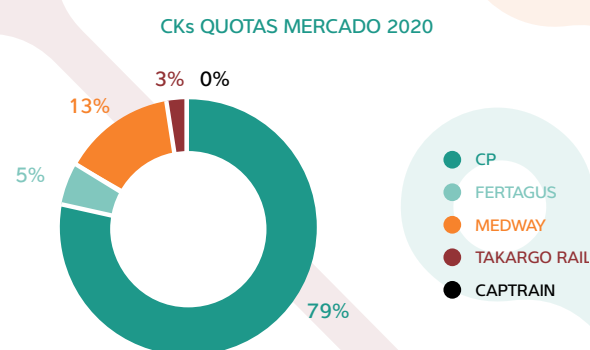
Este aumento de utilização da Rede Ferroviária em 2021, face a 2020, é devido essencialmente a dois fatores:

- Aumento da rede em exploração, designadamente com a abertura, no dia 2 de maio, do novo troço eletrificado Covilhã – Guarda, na linha da Beira Baixa, bem como a abertura da nova Concordância das Beiras. Verificou-se ainda, no dia 25 de abril, a abertura do troço eletrificado Viana do Castelo – Valença, com novo tráfego em tração elétrica;

- O menor impacto, em 2021, do período de confinamento obrigatório devido à COVID-19, quando comparado com o verificado em 2020;

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e no transporte de mercadorias, a Medway, a Takargo e a Comsa.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 79% da quota de mercado.



5.5.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão da infraestrutura e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

Este Contrato Programa terminou no dia 31 de dezembro de 2020 tendo, desde essa data, vindo a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses, sendo a sua atual data de término o dia 30 de junho de 2022.

Neste enquadramento, mantém-se a estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, a qual é indicada abaixo:

1. Margens Suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade Ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança

ferroviária em função da real circulação de comboios.

8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita *core*;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não *core*, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

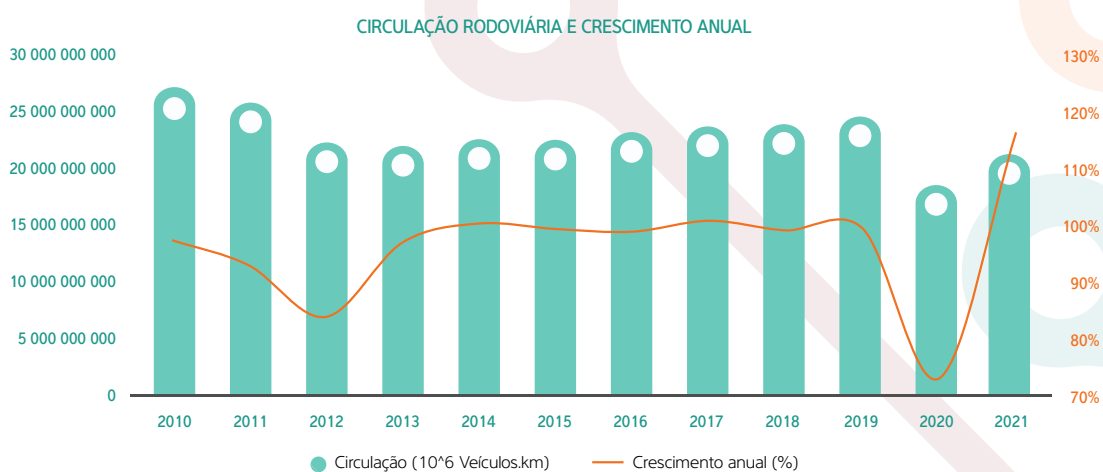
Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir. Para o ano de 2021 ficou determinado, no âmbito da prorrogação do Contrato Programa Inicial, que se deveriam manter as metas de desempenho contratualizadas para o ano de 2020.

Os resultados obtidos em 2021 foram os seguintes:

INDICADOR		META ANUAL 2021	RESULTADO 2021
1	Margens Suplementares	32	137
2	Pontualidade Ferroviária	≥ 90,00%	92,0%
3	Satisfação dos Clientes Ferroviários	≥ 56,00%	65,0%
4	Disponibilidade da Rede	≥ 88,40%	85,7%
5	Gestão de Ativos Ferroviários	≥ 61,30%	62,7%
6	Volumes de Atividade	≥ 37.366.349	34.985.647 CK
7	Níveis de Segurança	≤ 0,942	0,939
8	Proteção do Ambiente	3,0%	3,6%
9	Rendimentos Ferroviários	100,0%	92,9%
10	Outros Rendimentos	5,6%	-17,1%
11	Gastos de Manutenção	1,0%	-3,1%
12	Gastos com outros FSE's	0,0%	4,5%
13	Gastos com o Pessoal	-3,0%	1,7%

5.5.3 Circulação na Rede Rodoviária (Veículos km)

A circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2021, um crescimento anual de 15%, atingindo os 22.153.357.795 veículo.km, o que é justificado pela tendência de retoma da normalidade verificada ao longo do ano de 2021, depois das fortes limitações à circulação verificadas no ano de 2020, devidas à pandemia provocada pela COVID-19.



5.5.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão da IP com o Estado Português, celebrado em 23 de novembro de 2007 e publicado na mesma data através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, entretanto revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de Maio, prevê que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

No quadro seguinte apresentamos os resultados apurados no âmbito do grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2021, sendo possível constatar que o grau de cumprimento foi de 99,5%.

TIPO	CUMPRIMENTO				NÃO CUMPRIMENTO		EXTENSÃO TOTAL (km)
	SEM RESTRIÇÕES (km)	COM RESTRIÇÕES (km)	TOTAL (km)	%	VALOR (km)	%	
IP	506,3	93,7	599,9	100,0	0,0	0,0	599,9
EDIP	256,9	2,2	259,2	100,0	0,0	0,0	259,2
IC	953,9	49,0	1 003,0	100,0	0,0	0,0	1 003,0
EDIC	1 059,8	72,3	1 132,1	100,0	0,0	0,0	1 132,1
EN/ER	7 833,0	425,3	8 258,3	99,4	53,3	0,6	8 311,6
Total	10 609,9	642,5	11 252,5	99,5	53,3	0,5	11 305,7

5.5.5 – Parcerias com Outras Entidades

A diversidade da atuação operacional desenvolvida pela IP, recomenda e determina a necessidade de estabelecer parcerias com entidades externas (Municípios, outras entidades públicas, promotores, etc.), tendo em vista a complementaridade, partilha de custos, ganhos de eficiência e adequada alocação de funções ao interveniente mais adequado.

Estas parcerias, formalizadas através de Acordos, vão ao encontro do definido no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN), aprovada pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

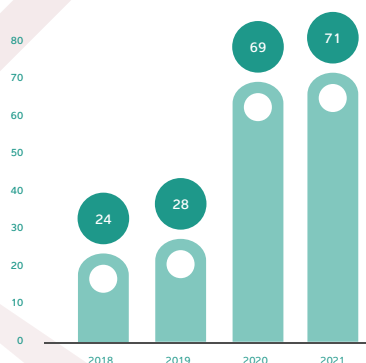
São três, os tipos de Acordos definidos ao abrigo da referida Lei:

- Acordos de Mutação Dominial (AMD) – para transferências de estradas desclassificadas pelo PRN 2000, estradas substituídas por variantes;
- Acordo de Gestão (AG) – a celebrar com Municípios ou outras entidades públicas;
- Acordos com Terceiros (AT) – a celebrar com terceiros (Particulares e empresas privadas).

Relativamente aos Acordos de Mutação Dominial, a rede a transferir para os Municípios representava no início de 2021 cerca de 3.600 quilómetros.

Em 2021 foram transferidos cerca de 71 km, verificando-se uma tendência crescente de evolução nos últimos anos, conforme se apresenta de seguida:

Km TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS



A participação financeira associada à transferência de estradas em 2021, no âmbito de Acordos de Mutação Dominial, foi de 2,9 milhões de euros.

5.6 Parcerias Público-Privadas

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal (IP) é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente, ao abrigo dos contratos de Concessão do Estado.

É, no entanto, o IMT, de acordo com o Decreto-Lei nº 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias.

5.6.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas (TdC), tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

No que diz respeito ao processo negocial dos contratos de subconcessão apresenta-se de seguida o respetivo ponto de situação.

SUBCONCESSÃO DO ALGARVE LITORAL

O Contrato de Subconcessão Alterado (CSA) do Algarve Litoral, assinado a 23 de outubro de 2017, foi submetido à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas tendo em conta a decisão do TdC proferida em dezembro de 2017, a IP comunicou à Subconcessionária que o mesmo teria de ser submetido, de novo, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Após análise do processo o TdC, atra-

vés do Acórdão n.º 29/2018, recusou, em 20 de junho de 2018, a concessão do Visto.

O Tribunal de Contas, através do acórdão nº 13/2019 de 28 de maio, manteve a posição inicial de recusa de visto do Contrato de Subconcessão do Algarve Litoral, tendo por este efeito o Conselho de Administração decidido recorrer para Tribunal Constitucional de tal decisão e resubmetido os Contratos de Subconcessão Alterados (subconcessões Baixo Alentejo, Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior) a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Em 2020 e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

É assim entendimento da IP que, esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA, nos termos do n.º 4 do art.º 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que é condição da sua produção de efeitos.

Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária veio pedir à IP a aceitação para a sua declaração de resolução do contrato de concessão, nos termos da lei aplicável, tendo a RAL, a 4 de setembro de 2019, face à discordância por parte da subconcedente, desencadeado um processo Arbitral contra a IP que ainda decorre. No âmbito dessa mesma ação, a RAL deduziu um pedido cautelar, peticionando o pagamento antecipado de 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros.

Por decisão de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros, e de 1.262.805,95 euros decorridos 45 dias da referida decisão arbitral. Os valores em causa estão a ser pagos pela IP por conta da remuneração devida ao

abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado.

Do ponto de vista operacional, há que ter presente que:

- A Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para que a garantia das condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária.
- Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27.12.17, recusando-se intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária.
- Com a decisão cautelar do Tribunal Arbitral de 09 de março de 2021 a IP paga em abril 2021 o montante de 30.007.923,12 euros, e passa a pagar mensalmente o valor de 1.162.805,95 euros até ao mês de julho face ao exposto a seguir;
- A 18 de julho de 2021, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado. A partir desta data a IP passa a pagar o montante de 1.262.805,95 euros.

SUBCONCESSÕES DO BAIXO TEJO E LITORAL OESTE

Encetado pela recusa do Visto do Tribunal de Contas ao contrato da subconcessão do Algarve Litoral, as subconcessionárias do Baixo Tejo e do Litoral Oeste entenderam inviabilizado o processo de negociações nos exatos termos dos Memorandos de Entendimento (MdE) estabelecidos com a Co-

missão de Negociações, não tendo os mesmos sido prorrogados.

Resultou, por conseguinte, a caducidade dos MdE e veio reinvestir as subconcessionárias e a IP nos direitos e obrigações de que eram titulares na data de assinatura do MdE, ou seja, foram retomados os Contratos de Subconcessão Reformados, incluindo os pagamentos da IP previstos nestes contratos.

Entenderam as duas subconcessionárias que as negociações não deveriam ser prosseguidas.

A AEBT, subconcessionária do Baixo Tejo comunicou esse facto à IP, referindo também que a permanência (formal) da ER377-2 no objeto da Subconcessão, aliada à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA), desequilibram financeiramente o Contrato de Subconcessão, privando o projeto de receitas absolutamente essenciais para custear, entre outros, os alargamentos e as grandes reparações previstos no Plano de Trabalhos.

Nesta sequência a IP, a 07.02.19 e reiterado em 11.06.19, nos termos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, requereu junto da SEI a constituição de uma comissão de negociação, com fundamento na necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2 a qual veio a ser constituída por despacho da coordenadora da UTAP de 22 de julho de 2019 e o relatório final da CN foi submetido à apreciação do Governo a 8 de janeiro 2021.

Em 4 de junho de 2021 e na sequência da aprovação do relatório da comissão de negociação (CN) pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças e pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, foi celebrado entre a IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e a AEBT – Autoestradas do Baixo Tejo, S.A (AEBT) o Acordo de Aditamento e demais documentação contratual acordada entre a CN e a AEBT, tendo a IP submetido o mesmo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (TdC).

O TdC, em 20 de julho de 2021, tomou uma decisão de indeferimento liminar.

O CSC Alterado entra em vigor em 29 de julho de 2021, após a AEBT aderir ao entendimento da IP de que a decisão do TdC permite a entrada em vigor do mesmo (cfr. alínea c) do n.º 1 da Cláusula Quarta do Acordo de Aditamento).

SUBCONCESSÕES DO BAIXO ALENTEJO, PINHAL INTERIOR E AUTOESTRADA TRANSMONTANA

Os Contratos de Subconcessão Alterados (CSA) do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana encontram-se a produzir efeitos desde, respetivamente, 3 de abril de 2017, 21 de dezembro de 2017 e 24 de maio de 2018.

No entanto, face à recusa de visto ao CSA do Algarve Litoral, proferida em 20 junho de 2018 pelo Tribunal de Contas, foi decidido pela IP, no final de agosto de 2018, suspender os pagamentos a estas três subconcessionárias. Perante a continuada ausência de resposta do TdC ao recurso apresentado, foi decidido em novembro de 2018 retomar de forma parcial o pagamento dos montantes devidos a estas três subconcessionárias, situação que se manteve no 1.º semestre de 2019.

Em junho de 2019, e no seguimento da tomada de conhecimento do Acórdão 13/2019 do TdC, a IP submeteu novamente a este Tribunal, para efeito de Fiscalização Prévia, os CSA do Baixo Alentejo, Pinhal Interior e AE Transmontana.

O TdC pronunciou-se tendo informado, no caso do CSA do Baixo Alentejo, que “(...) *decidiu julgar verificada a exceção dilatória de caso julgado, não conhecendo do mérito da pretensão de concessão de visto ao(s) ato(s) relativo(s) ao(s) processo(s)...*” e relativamente aos CSA da Autoestrada Transmontana e Pinhal Interior “*decidiu devolver o(s) ato(s)/contrato(s) relativo(s) ao(s) processo(s) acima identificado(s) por não se encontrar(em) sujeito(s) a fiscalização prévia*”.

Em face do referido, no 2.º semestre de 2019, à exceção do Pinhal Interior cujo pagamento por conta de Agosto de 2019 ainda foi parcial, foram retomados os pagamentos em conformidade com os respetivos CSA, assim como a regularização dos pagamentos parciais ocorridos até ao final do 1.º semestre de 2019.

SUBCONCESSÃO DO DOURO INTERIOR

Na Subconcessão Douro Interior, as renegociações estão terminadas, tendo a respetiva ata final sido assinada no dia 15 de fevereiro de 2018, encontrando-se em curso o processo de aprovação pelo governo.

Com a decisão final de não admissão do recurso interposto para o Tribunal Constitucional acima referida (Subconcessão do Algarve Litoral), a decisão final do Governo quanto à renegociação do Douro Interior deixa de ficar limitada ou condicionada pela pendência daquele recurso para o Tribunal Constitucional.

5.6.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1.019 km encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro seguinte.

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo encontra-se por executar cerca de 9 km do seu objeto, designadamente a ER337-1 (em virtude da anulação da DIA). Esta via foi retirada do objeto do Contrato de Subconcessão, conforme visível no Contrato de Subconcessão Alterado que entrou em vigor a 29.07.21.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

Apresenta-se a seguir a extensão da rede subconcessionada, de acordo com os contratos de subconcessão que estão em vigor.

SUBCONCESSÃO	EM SERVIÇO	EM OBRA		NÃO CONSTRUIR	TOTAL
		CONSTRUÇÃO NOVA	REQUALIFICAÇÃO		
Douro Interior	241			0	241
AE Transmontana (CSA)	136			0	136
Baixo Alentejo (CSA)	113			0	113
Baixo Tejo	60			0	60
Algarve Litoral	165		82	26	273
Litoral Oeste	102			0	102
Pinhal Interior (CSA)	93			0	93
Total	911		82	26	1.019

Valores em km.

5.6.3 Encargos 2021

Os pagamentos efetuados durante o ano de 2021, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.252 milhões de euros (IVA excluído), menos 69,9 milhões de euros do valor previsto em orçamento para o período. Na comparação com o ano de 2020 verifica-se um aumento de 112,3 milhões de euros.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	2020	2021		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Concessões - Disp, Infraestrutura+ Disp. A+B	610,5	626,7	630,4	99%
Algarve	42,7	42,7	43,7	98%
Beira Interior	46,0	49,8	49,9	100%
Beira Litoral e Alta	111,9	113,1	114,4	99%
Costa de Prata	48,4	48,6	49,3	99%
Grande Lisboa	26,7	26,3	26,5	99%
Grande Porto	70,5	74,5	75,6	99%
Interior Norte	69,9	68,9	67,8	102%
Norte	141,8	149,8	149,4	100%
Norte Litoral	52,6	53,0	54,0	98%
Subconcessões - Disponibilidade + Serviço	496,6	598,7	510,9	117%
AE Transmontana	52,7	50,4	51,6	98%
Baixo Alentejo	42,7	35,3	39,2	90%
Baixo Tejo	73,5	151,5	95,5	159%
Douro Interior	81,8	81,4	82,2	99%
Litoral Oeste	126,6	121,4	122,3	99%
Pinhal Interior	119,3	119,0	120,1	99%
Algarve Litoral	0,0	39,7		
Comparticipações e Reequilíbrios	29,3	8,2	79,6	10%
Grandes Reparações	3,0	18,1	100,7	18%
Total	1 139,4	1 251,7	1 321,6	95%

Valores em milhões de euros (sem IVA)

Os pagamentos de **Disponibilidade das Concessões Rodoviárias** totalizaram, no ano de 2021, 626,7 milhões de euros, menos 3,7 milhões de euros do valor previsto em orçamento, o que é justificado essencialmente pela evolução da taxa de inflação real face à prevista em orçamento. Na comparação com 2020 verifica-se um aumento de 16,2 milhões de euros, evolução que se encontra em linha com o previsto nos modelos financeiros dos contratos.

Nas **Subconcessões** o total de pagamentos no ano de 2021 ascendeu a 598,7 milhões de euros, mais 87,8 milhões de euros do que o previsto em orçamento, e mais 102,1 milhões de euros que o verificado em 2020, o que é justificado pelos seguintes motivos:

- Pagamento de 39,7 milhões de euros à Subconcessão do Algarve Litoral, decorrente da decisão arbitral, conforme enquadramento efetuado no ponto 5.6.1;
- Pagamento de acerto efetuado à Subconcessão do Baixo Tejo, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a Subconcessionária relativo à exclusão da ER 377 do objeto da subconcessão, conforme enquadramento também efetuado no ponto 5.6.1. Este pagamento estava previsto, em sede de orçamento, na rubrica de participações e reequilíbrios;

Em termos gerais, são também estes dois fatores que também justificam maioritariamente o aumento global dos pagamentos, com as Parcerias Rodoviárias verificado em 2021 face a 2020.

Ainda no que respeita às subconcessões, de referir que os pagamentos relativos à componente de Serviço ficaram cerca de 11 milhões de euros abaixo do previsto em orçamento.

Os pagamentos relativos às **Participações e Reequilíbrios** ascenderam a 8,2 milhões de euros em 2021, menos 71,4 milhões de euros do que o previsto em orçamento, o que é justificado essencialmente pelo facto do pagamento de acerto efetuado à Subconcessão do Baixo Tejo ter sido contabilizado na rubrica de Disponibilidade de In-

fraestrutura, quando em orçamento estava previsto na rubrica de Participações e Reequilíbrios.

Por fim, no que respeita às **Grandes Reparações**, os pagamentos verificados em 2021 totalizaram 18,1 milhões de euros, o que representa apenas 18% do valor orçamentado. Na comparação com o ano de 2020 verifica-se um aumento de 15,1 milhões de euros.

Importa referir, relativamente a esta matéria, que a responsabilidade de acompanhar / monitorizar e fiscalizar o cumprimento dos Contratos de Concessão, incluído o processo de execução das Grandes Reparações, está cometida ao IMT, competindo à IP, no âmbito do Contrato de Concessão Rodoviário, efetuar os pagamentos que incumbem ao Estado Português.

A IP tem conhecimento que o desvio na execução do investimento em Grandes Reparações se deveu, em parte, à existência de concursos vazios de empreitadas, promovidos pelas concessionárias, face aos preços base estabelecidos.



5.7 Telecomunicações e *Cloud* Empresarial

No âmbito do Grupo IP compete à IP Telecom assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, e assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança.

A IP Telecom tem assumido um posicionamento estratégico no mercado empresarial e no setor da administração pública, enquanto operador de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, atividade complementada com a operação no mercado *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

Num ano de forte mudança, em que o mundo enfrentou e continua a enfrentar desafios sem precedentes, a IP Telecom respondeu ao apelo incrementando a resiliência e capilaridade das suas Redes de Alto Débito no apoio às redes 5G dos operadores B2C do mercado nacional, no acolhimento de operadores de comunicações internacionais e na implantação de futuras instalações de *Datacenters* de prestadores de serviços mundiais em território nacional. Esta resposta, traduzida na finalização de alguns dos processos de renovação da rede, bem como na revisão e reforço de investimentos em fibras e salas técnicas de suporte, é fundamental no alicerçar do crescimento futuro da empresa.

Na área de negócio *Cloud* Empresarial e *Datacenters*, o ano de 2021 representou o início do processo de migração integral para uma infraestrutura de software e hardware de última geração, sustentada na nova marca registada *IPT Cloud*. A proposta

de valor da nova marca da IP Telecom, que será apresentada ao mercado em abril de 2022, contou com o envolvimento de vários clientes e parceiros através de um Programa de *Early Adopter* o qual, mesmo antes do lançamento da marca, já fez da *IPT Cloud* um caso de sucesso. Ainda neste enquadramento, o programa de Parcerias *IPT Partner Network* teve, neste ano de 2021, um incremento expressivo de adesões com impacto no crescimento do negócio comercial da empresa.

Na aposta que a IP Telecom tem vindo a fazer na qualidade, foi iniciado o processo de certificação ISO20000, que se juntará em breve às certificações ISO9001 e ISO27001.

No seguimento do importante mandato conferido pelo Governo Português à IP Telecom, foram desenvolvidos e entregues à tutela no primeiro semestre do ano de 2021, a estruturação técnica e o plano de negócios para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira.

O volume de negócios em 2021 com os serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi de 8,8 milhões de euros, mantendo-se em linha com o verificado em 2020, que foi de 9,1 milhões de euros.



5.8 Serviços de Engenharia

A IP Engenharia (IPE) tem por missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a coordenação, elaboração e revisão de estudos e projetos e gestão, coordenação e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal.

A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

Os ajustamentos na organização do Grupo IP realizados em 2020 e as movimentações de efetivos ocorridas em 2021, consolidaram a evolução progressiva da IPE para uma empresa de engenharia especializada em Projeto, constituindo-se uma reserva de “know-how” diferenciado, estratégica para o Grupo IP. Tendo presente esta especialização e o carácter instrumental da IPE enquanto empresa participada, em 2021 a atividade manteve-se centrada no domínio ferroviário suportada numa gestão integrada dos recursos e competências disponíveis, necessária a uma resposta ágil e direcionada para os investimentos “core” do Grupo IP, mantendo-se inalterada a sua missão.

DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO INTERNACIONAL

Em 2021 manteve-se a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

A atividade desenvolvida em 2021, não obstante os constrangimentos decorrentes das medidas tomadas para conter a Pandemia de COVID-19 com impacto direto na mobilidade internacional, resultou na receção de vários pedidos para a apresentação de propostas de programas de assistência técnica e formação, assim como num estreitar de relações institucionais com a maioria dos Países de Língua Portuguesa.

Em 2021, no campo dos projetos em curso destaca-se em fase de conclusão os trabalhos da Fase 2 da “Assistência Técnica Visando a Melho-

ria do Planeamento Estratégico e de Transportes do Ministério dos Transportes e Comunicações da República de Moçambique”, que estão a ser desenvolvidos sob Coordenação Técnica da IPE, e os trabalhos da Fase 1 da “Assistência Técnica para a Melhoria do Funcionamento Interno e do Planeamento Estratégico do Ministério da Indústria e do Comércio de Moçambique”.

Os rendimentos da IP Engenharia com os Serviços de Engenharia e Transporte, excluindo os fluxos *intra* Grupo IP, foram em 2021 de 83 mil euros, em linha com o valor de 77 mil euros registado em 2020.

IP Património

5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

No Grupo IP a IP Património (IPP) é responsável pela gestão e rentabilização do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

A atividade comercial da IP Património no ano de 2021 voltou a ficar marcada pelo período de Pandemia, ditada pelo Novo Coronavírus, SARS-CoV-2, à semelhança do ocorrido nos três últimos trimestres de 2020, com reflexos diretos no Volume de Negócios apurado.

Fruto da manutenção da pandemia ao longo do ano de 2021, que suscitou inclusive um novo período de confinamento mais prolongamento do que os anteriormente registados, as receitas sofreram novamente um impacto negativo, por força das medidas extraordinárias e temporárias que

a Empresa se viu na contingência de continuar a adotar no decurso do ano, quer do ajuste do mercado às várias medidas impostas pelo Governo. Assim, continuaram a registar-se impactos negativos significativos nas receitas com origem em contratos com contrapartidas financeiras elencadas ao volume de negócio dos subconcessionários, bem como perda de receitas por aplicação de medidas de isenção, redução e moratórias, medidas estas que visaram contribuir para a sustentabilidade dos negócios dos subconcessionários.

De realçar que à semelhança de 2020, com as medidas adotadas a Empresa conseguiu sustentar a denúncia de contratos, mantendo-se esta redução em números inferiores ao que seria esperado caso tais medidas não ocorressem. Prevemos que este facto permitirá que a recuperação para os níveis das receitas do ano de 2019 possa ocorrer num prazo mais curto, assim que terminem as restrições decorrentes da pandemia e se inicie a recuperação da economia a nível global.

Apesar do contexto adverso decorrente da Pandemia, em termos do negócio de diferentes tipologias de espaços, salienta-se a celebração de cerca de 382 contratos de Subconcessão, dos quais 108 novos contratos de Subconcessão e arrendamento, num total de cerca de 1.056 contratos em vigor no final do ano de 2021.

Manteve-se ainda o interesse do mercado na requalificação dos espaços sob gestão da IPP, o que se traduziu num investimento financeiro na ordem dos 10,4 milhões de euros previsto realizar pelos subconcessionários durante o período de vigência dos respetivos contratos.

Dos contratos celebrados em 2021 cabe destacar:

- Recolocação de frações de escritório do Complexo Empresarial de Campanhã que haviam vagado no ano anterior, com ganhos importantes nas receitas geradas;
- Recolocação de frações de escritório do Complexo Empresarial do Rossio que haviam vagado, igualmente com ganhos importantes nas receitas geradas;
- Negociação de contrato para recuperação integral do edifício da Estação de Viana do Castelo e do edifício do Dormitório, prevendo a sua transformação em unidade hoteleira de referência na cidade;
- Celebração de contrato de Subconcessão para a exploração do parque de estacionamento de Campanhã, na sequência da consulta efetuada ao mercado, ainda em 2020;
- Dos inúmeros processos de Subconcessão desenvolvidos ao longo do ano de 2021, destacam-se as 6 lojas subconcessionadas na Estação de Roma Areeiro, deixando de ser uma Estação praticamente sem comércio.

Não obstante o contexto adverso decorrente da pandemia de COVID-19 ainda verificado no ano de 2021, verificou-se já uma evolução positiva dos rendimentos operacionais associados a esta área de atividade, que ascenderam a 12,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 7% face ao ano de 2020.

6. DESEMPENHO

6.1 Capital Financeiro

Os resultados alcançados no Grupo IP no ano de 2021 foram, em síntese, os seguintes:

- **Resultado Líquido Consolidado de 15,9 milhões de euros**, o que representa um incremento de 73,1 milhões de euros face a 2020, ano em que se verificou um resultado negativo de 57,2 milhões de euros.
- **EBITDA de 502,6 milhões de euros**, o que representa um aumento de 56,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2020.
- **Os Rendimentos Operacionais atingiram 1.246,6 milhões de euros**, mais 45,6 milhões de euros do que em igual período de 2020;
- **Os Gastos Operacionais foram de 997,0 milhões de euros**, mais 4,5 milhões de euros do que no ano anterior;
- **O Resultado Financeiro a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a -220,6 milhões de euros** traduzindo um desagravamento de 24,2 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

6.1.1 Rendimentos Operacionais

Os rendimentos operacionais de 2021 foram de 1.246,6 milhões de euros, tendo ficado 4% acima do verificado no ano de 2020.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Vendas e serviços prestados	1 051 442	1 101 825	50 383	5%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	584 089	636 392	52 304	9%
Portagens	278 835	264 225	-14 609	-5%
Serviços Ferroviários	73 277	78 234	4 958	7%
Concedente Estado-Rédito ILD	33 708	36 036	2 328	7%
Contratos de Construção	49 585	56 370	6 785	14%
Outras prestações de serviços	31 949	30 567	-1 382	-4%
Subsídios à exploração	55 055	55 055	0	0%
Outros rendimentos e ganhos	94 519	89 739	-4 780	-5%
Total	1 201 016	1 246 619	45 603	4%

Valores em milhares de euros.

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O total de receitas com as Vendas e Serviços Prestados foi de 1.101,8 milhões de euros em 2021, superior em 5% ao resultado de 2020.

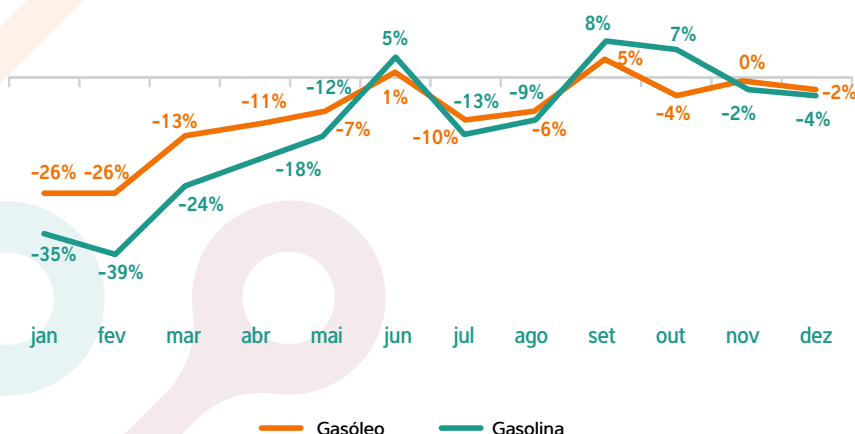
Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), criada pela Lei n.º 55/2007 de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário para 2021 mantiveram-se inalterados face aos fixados para o exercício de 2020, sendo de 87 euros / 1.000 litros para a gasolina, de 111 euros / 1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63 euros / 1.000 litros para o GPL auto.

A receita com a CSR, que constitui a principal receita do Grupo IP, registou um aumento de 52,3 milhões de euros face a 2020 (+9%), o que é justificado por um progressivo regresso à normalidade pré-COVID, em particular durante o 2.º semestre de 2021, com impacto direto no consumo de combustíveis rodoviários, conforme se representa no gráfico seguinte.

VARIAÇÃO MENSAL DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL EM 2021 FACE AO PERÍODO HOMÓLOGO DE 2019



Portagens

Em 2021, a receita com Portagens registou um decréscimo de 14,6 milhões de euros face ao ano anterior (-5%), tendo atingido, no global, 264,2 milhões de euros. Esta variação negativa resulta da introdução nas AE ex-SCUT, em 1 de julho de 2021, do novo regime de descontos previsto nos artigos 425.º e 426.º da LOE (50% nas tarifas de portagem), não obstante o aumento significativo da utilização da rede portajada.

A receita de portagens começou por ser fortemente impactada, no 1.º semestre de 2021, e em especial no 1.º trimestre, pela ocorrência da 3.ª vaga da COVID-19, com a introdução de sucessivos Estados de Emergência Nacional, o que condicionou a circulação de pessoas e bens e se refletiu no agravamento da perda de receitas de portagens.

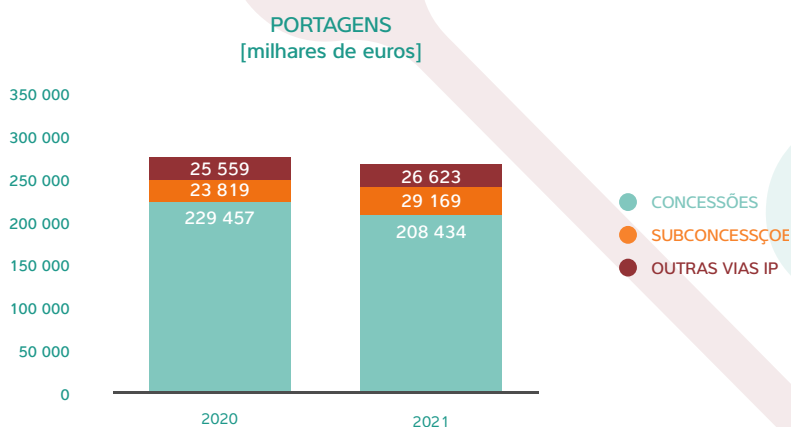
No 2.º semestre, e não obstante o tráfego na rede portajada ter recuperado para níveis idênticos aos registados em 2019, a receita diminuiu de forma significativa pela entrada em vigor a novo regime de descontos previsto nos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021 (LOE 2021) e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, aplicado nas AE ex-SCUT, e que se traduziu numa redução de 50% nas tarifas de portagem, foi de cerca de 37 milhões de euros no ano de 2021. Será

mantido o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas Ex-Scut, sem qualquer medida compensatória, até 2024.

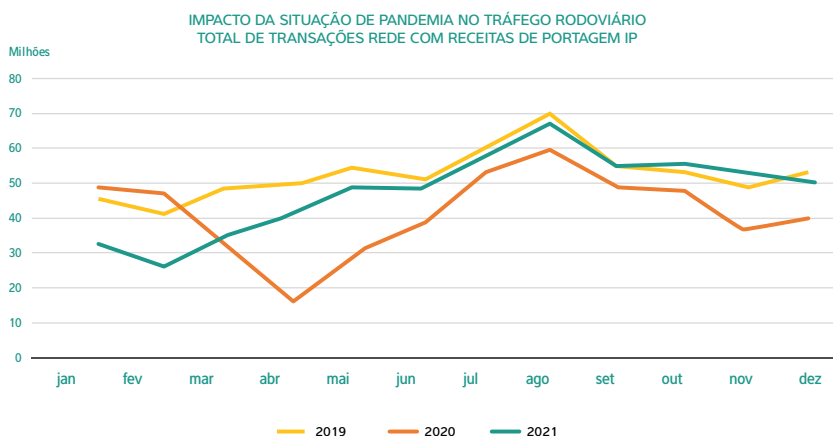
A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, que atingiu o montante de 208,4 milhões de euros (79% do total), o que representa uma diminuição de 21,0 milhões de euros face a 2020, inteiramente devida à introdução do novo regime de descontos previsto na LOE 2021.

As portagens nas subconcessões da IP geraram 29,2 milhões de euros de receita (11% do total), tendo aumentado 22% face a 2020.

Por último, as operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 26,6 milhões de euros em 2021 (10% do total), mais 4% do que no ano anterior.



Conforme já referido a evolução negativa das receitas com portagens está diretamente associada à introdução do novo regime de descontos, isto não obstante o aumento significativo do tráfego em 2021 face a 2020 (com exceção dos meses de janeiro e fevereiro), conforme pode ser verificado no gráfico que se segue.



Refere-se por último que, no âmbito do exercício, previsto contratualmente, do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem do ano anterior, foi devolvido às concessionárias um montante total de 318 mil euros (em 2021 esta partilha apenas foi devida à concessão do Algarve).

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (pacote mínimo de acesso), a valorização da capacidade pedida mas não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram em 2021 um total de 78,2 milhões de euros, mais 5,0 milhões de euros (7%) do valor verificado em 2020.

Estes rendimentos são originados, na sua maioria, pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura ferroviária – Pacote mínimo de acesso.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária, durante o ano de 2021, foi de 35,0 milhões de comboios-quilómetro (CK), um aumento de 7% face ao verificado em 2020. Na análise por segmentos verifica-se um aumento de 7% dos com-

boios-quilómetros relativos ao transporte de passageiros e de 5% no transporte de mercadorias.

Este aumento de utilização da Rede Ferroviária em 2021, face a 2020, é devido essencialmente a dois fatores:

- Aumento da rede em exploração, designadamente com a abertura, no dia 2 de maio, do novo troço eletrificado Covilhã – Guarda, na linha da Beira Baixa, bem como a abertura da nova Concordância das Beiras. Verificou-se ainda, no dia 25 de abril, a abertura do troço eletrificado Viana do Castelo – Valença, com novo tráfego em tração elétrica;
- O menor impacto, em 2021, do período de confinamento obrigatório devido à COVID-19, quando comparado com o verificado em 2020;

Os rendimentos provenientes da Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI) representaram, no ano de 2021, 66,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 7,3% face ao período homólogo de 2020.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução por segmento, onde se verifica que o aumento mais expressivo foi no segmento de Longo Curso (+11%).

DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
UI-Urbano e Suburbano	27 219	28 322	1 103	4%
UI-Regional e InterRegional	12 911	14 222	1 311	10%
UI-Longo Curso e Internacional	13 362	14 858	1 496	11%
UI-Mercadorias	6 911	7 334	423	6%
UI-Marchas - Dividir por operador	1 128	1 275	147	13%
UI-Especial	4	27	23	614%
	61 535	66 038	4 503	7%

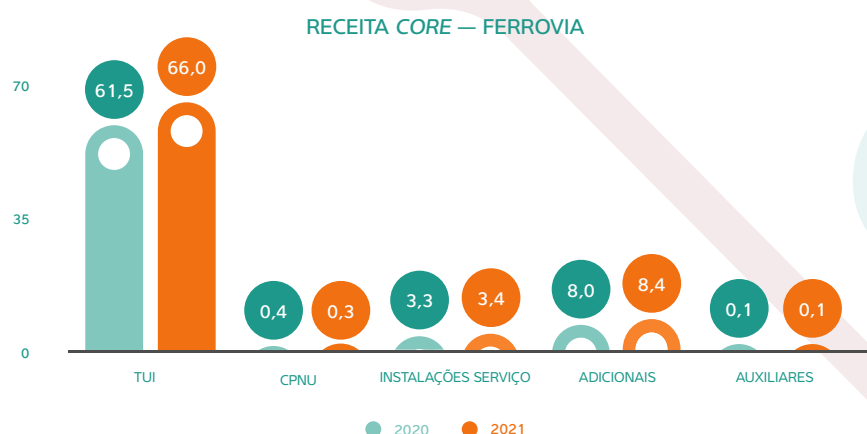
Valores em milhares de euros.

A valorização da penalidade associada à capacidade pedida e não utilizada foi de 325 mil euros em 2021, menos 103 mil euros do que em 2020. Com a implementação do segundo período de confinamento obrigatório, decretado em 15 de janeiro de 2021, a IP voltou a conceder a todos os Operadores ferroviários a isenção de aplicação da penalidade de Capacidade pedida e não utilizada (CPNU) e da valorização das modificações de canal necessárias nestas condições perturbadas. A referida isenção foi concretizada entre 1 de janeiro e 4 de abril de 2021.

O serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros corresponde à disponibilização das áreas, em estações ou apeadeiros, afetas ao apoio aos passageiros, à visualização de informações de viagem e à garantia de acesso do passageiro às plataformas e aos equipamentos aí instalados. Este serviço originou uma receita de 3,4 milhões de euros em 2021, em linha com o valor verificado no ano anterior (3,3 milhões de euros).

A IP presta também serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante e as manobras. O rendimento total com estes serviços foi, em 2020, de 8,0 milhões de euros, valor inferior face ao verificado em 2021 (8,4 milhões de euros).

O acesso à energia elétrica de tração que a IP faculta aos operadores ferroviários representa a maior fatia dos serviços adicionais, representando no período 6,3 milhões de euros.



Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

O rendimento apurado foi de 36,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 7% face a 2020, justificado pelo aumento da atividade de investimento ferroviário, designadamente no âmbito do Programa Ferrovia 2020.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão Rodoviário. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

O valor global apurado para este rendimento foi de 56,4 milhões de euros em 2021, mais 6,8 milhões de euros do que em 2020.

CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Contratos Construção de Novas Infraestruturas	36 513	28 457	-8 056	-22%
Contratos Construção Rede Subconcessionada - Rev. Estimativas	0	16 953	16 953	0%
Capitalização Encargos Financeiros	13 071	10 959	-2 112	-16%
Total	49 585	56 370	6 785	14%

Valores em milhares de euros.

Os valores correspondentes à Construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A variação registada nesta rubrica está assim diretamente relacionada com uma menor execução em 2021, face a 2020, nas atividades de investimento na rede rodoviária (obra própria).

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

O valor registado para 2021 é justificado pelo novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial, pelo que houve a necessidade de atualizar em baixa o valor da estimativa de construção desta Subconcessão.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos pelos encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

Outras Prestações de Serviços

OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	12 007	12 857	849	7%
Telecomunicações	9 104	8 848	-256	-3%
Serviços de Engenharia e Transporte	77	83	6	7%
Terminais de Mercadorias	2 227	1 722	-505	-23%
Licenciamentos	764	544	-221	-29%
Áreas Serviço	2 698	1 331	-1 367	-51%
Canal Técnico Rodoviário	3 021	3 407	386	13%
Outros	2 051	1 777	-274	-13%
Total	31 949	30 567	-1 382	-4%

Valores em milhares de euros.

A. Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Este rendimento, no valor de 12,9 milhões de euros, corresponde aos valores decorrentes do arrendamento de Espaços, Subconcessões, Aluguer de Estacionamento, Gestão de Empreendimentos e Publicidade, tendo-se registado no ano de 2021 um acréscimo de 7% face ao ano de 2020.

Não obstante o ano de 2021 ainda ter sido impactado, nesta área de atividade, pela pandemia de COVID-19, a evolução verificada em 2021 representa um sinal positivo tendo em vista a perspetiva de, no ano de 2023, as receitas poderem aproximar-se dos valores de 2019, ou seja, antes da pandemia.

B. Telecomunicações

Esta componente engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica; assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais

como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros. O volume de negócios deste segmento atingiu os 8,8 milhões de euros em 2021, menos 256 mil euros face ao valor verificado em 2019.

C. Serviços de Engenharia e Transportes

Este segmento engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional.

O volume de negócios deste segmento foi em 2021 de 83 mil euros, o que reflete a orientação estratégica de alocação dos recursos da IP Engenharia ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020, ou seja, na prestação de serviços intra-grupo.

D. Terminais Ferroviários

A exploração dos Terminais Ferroviários traduziu-se numa receita em 2021 de 1,7 milhões de euros, menos 505 mil euros do que no ano anterior. Esta variação negativa prende-se com o facto de a partir de junho de 2020, o grupo MSC / Medway ter deixado de trabalhar com o Terminal IP da Bobadela e ter passado a usar o Parque Sul que está concessionado e sob sua gestão. Este novo contexto teve um impacto de 6 meses em 2020 e de 12 meses em 2021, o que justifica a variação negativa verificada entre estes dois anos.

E. Licenciamentos

As alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário, designadamente no que diz respeito à utilização privativa do mesmo e ao procedimento de regularização de acessos, teve algum impacto nos cidadãos e empresas, o que veio a determinar que a Assembleia da República decidisse, através da Lei do Orçamento de Estado para 2017, suspender o procedimento de regularização de acessos nos termos previstos no artigo 4.º, da Lei n.º 34/2015, bem como suspender os procedimentos para aplicação e cobrança das taxas previstas na Portaria n.º 57/2015. Como consequência desta determinação resulta a eliminação de parte significativa da receita de licenciamento rodoviário.

Assim, a receita relativa aos licenciamentos depende essencialmente dos processos de cobrança de taxa anual dos PAC (Postos Abastecimento de Combustíveis). Neste contexto a receita com licenciamentos em 2021 foi de 544 mil euros, o que representa uma diminuição de 221 mil euros face a 2020, o que é justificado pela redução no volume de vendas de combustíveis com impacto nas receitas. Importa referir neste ponto que o valor faturado em cada ano traduz a venda de combustíveis verificada no ano anterior.

F. Áreas de Serviço

A receita com as Áreas de Serviço em 2021 foi de 1,3 milhões de euros, menos 1,4 milhões de euros do que em 2020, o que é justificado essencialmente pela emissão de fatura adicional referente à renda anual da AS de Loulé em 2020, no montante de 701 mil euros a qual veio a ser regularizada apenas no 1.º trimestre de 2021. Caso não tivesse ocorrido tal regularização, as receitas ter-se-iam fixado em cerca de 2.030 mil euros, montante em linha com o ano de 2019 (2,1 milhões de euros), último ano que não foi impactado pela referida regularização da faturação da AS de Loulé.

G. Canal Técnico Rodoviário

O volume de negócios com o Canal Técnico Rodoviário foi em 2021 de 3,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 386 mil euros face ao valor realizado em 2020. Em 2021 a extensão dos cabos autorizados é de 5.110 km, mais 619 km do que no ano de 2020.

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO / INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Indemnizações Compensatórias	55 055	55 055	0	0%
Valores em milhares de euros.				

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias foi, no ano de 2021, de 55,1 milhões de euros, valor igual ao verificado no ano de 2020.

O valor de Indemnizações Compensatórias atribuídas pelo Estado Português no ano de 2021 foi fixado através de duas Adendas ao Contrato Programa para a gestão da infraestrutura ferroviária, determinadas pelas seguintes Resoluções do Conselho de Ministros: Resolução 117/220 de 30/12/2020, relativa ao 1.º semestre de 2021; e Resolução 104/2021 de 06/08/2021, relativa ao 2.º semestre de 2021.

Em cada uma destas Resoluções foi fixado, para cada semestre, o valor 27.527.528,98 euros + IVA, numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016–2020 fixou para 2020.

A necessidade de celebrar estas Adendas decorreu do facto de não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa a vigorar entre 2021 e 2025, o que se espera que venha a ocorrer 2022, dependendo de aprovação por parte do Governo.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Subsídios para investimento	58 548	61 452	2 905	5%
Proveitos com Fees assinatura Concessões	8 854	8 854	0	0%
Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis	2 033	281	-1 752	-86%
Ganhos na venda de Resíduos	3 168	1 564	-1 604	-51%
Concessões de Utilização e Licenças	4 078	3 381	-697	-17%
Sinistros	2 391	1 479	-913	-38%
Outros	15 447	12 728	-2 719	-18%
Total	94 519	89 739	-4 780	-5,1%
Valores em milhares de euros.				

A. Subsídios para Investimento

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia para a componente rodoviária são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos pelo investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como rendimento diferido. Os subsídios são, subsequentemente, creditados na demonstração do rendimento integral numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de "Outros rendimentos e ganhos".

O valor registado em 2021 foi de 61,5 milhões de euros, superior em 5% ao valor registado em 2020.

B. Proveitos com Fees Assinatura Concessões

A rubrica de Fees Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2021 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, valor igual ao registado em 2020.

C. Ganhos na Venda de Ativos Tangíveis

Em 2021 verificou-se um rendimento de 281 mil euros com a venda de ativos fixos tangíveis, menos 86% face a 2020.

D. Ganhos na Venda de Resíduos

Os ganhos com a venda de resíduos / materiais usados foram de 1,6 milhões de euros, menos, menos 51% do que em 2020. Este rendimento é devido na sua grande maioria à venda de resíduos ferrosos.

A diminuição face a 2021 deveu-se essencialmente à matéria-prima disponível para vender, tendo o resultado do ano ficado em linha com o previsto em orçamento.

E. Concessões de Utilizações e Licenças

O total de rendimentos com Concessões de Utilização e Licenças foi de 3,4 milhões de euros em 2021, menos 697 mil euros do que em 2020, o que é devido essencialmente à concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, cujo rendimento em 2021 foi de 1.269 milhares de euros, menos 625 mil euros do que em 2020.

F. Sinistros

O ressarcimento de danos ao património rodoviário atingiu, em 2021, o montante de 1,5 milhões de euros, valor inferior em 38% ao verificado no período homólogo de 2020.

No que respeita à variação face ao período homólogo, o desvio é justificado pelo facto do ano de 2020 refletir a indemnização recebida relativa ao acidente no Túnel do Marão. Por outro lado, a redução verificada também é influenciada pela diminuição do *backlog* existente, logo menos receita potencial.

G. Outros

A variação registada esta rubrica deve-se essencialmente a dois fatores: (i) à regularização, em 2020, dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária de 2013 a 2018 no montante de 9,5 milhões de euros; (ii) Ao registo, em 2021, de 4,5 milhões de euros de ganhos de inventários, valor resultante de um processo de auditoria interna, que visava a regularização de um conjunto de depósitos virtuais que mediava o período de atribuição dos materiais às obras e a sua aplicação.

6.1.2 Gastos Operacionais

Os gastos operacionais registaram durante o ano de 2021 um aumento de 4,5 milhões de euros (+0,5%) face a 2020, atingindo o montante de 997,0 milhões de euros.

GASTOS OPERACIONAIS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	274 374	259 301	-15 073	-5%
Variação nos inventários de produção	15	127	112	742%
Conservação, reparação e Segurança Rede Rodoviária	114 389	120 384	5 995	5%
Conservação, reparação e Segurança Rede Ferroviária	70 872	71 152	280	0%
Outros FSE's	120 589	124 362	3 773	3%
Gastos com Pessoal	137 620	141 156	3 536	3%
Imparidades (perdas/reversões)	4 272	440	-3 832	-90%
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	237 628	252 942	15 314	6%
Provisões (aumentos/reduções)	22 513	15 647	-6 866	-30%
Outros gastos e perdas	10 205	11 482	1 277	13%
Total	992 477	996 995	4 518	0,5%

Valores em milhares de euros.

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC)

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Novas Infraestruturas Rodoviárias	36 513	28 457	-8 056	-22%
Portagens Concessões Estado	213 782	192 739	-21 043	-10%
Rede Subconcessionada - Rev. Estimativas	0	16 953	16 953	0%
Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária	11 027	5 494	-5 533	-50%
Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário	13 052	15 658	2 606	20%
Total	274 374	259 301	-15 073	-5,5%

Valores em milhares de euros.



A. Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção e gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais, pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

A execução em 2021 ficou 22% abaixo do período homólogo de 2020 o que reflete uma menor execução das atividades de construção sob gestão direta da IP face ao ano anterior.

B. Rede Subconcessionada – Rev. de Estimativas

Relativamente à rubrica “Rede Subconcessionada – Rev. Estimativas”, o valor registado para 2021 é justificado pelo novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial, pelo que houve a necessidade de atualizar em baixa o valor da estimativa de construção desta Subconcessão.

C. Portagens Concessões Estado

Os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica, que apresenta um desvio de -10% face ao período homólogo de 2020, variação semelhante à registada no rendimento proveniente das portagens das Concessões do Estado, e que se deve à introdução, em 01 de julho de 2021, do novo regime de descontos nas Concessões ex-S-CUT, determinado pela Lei do Orçamento do Estado de 2021.

D. Consumo de Materiais – Manutenção e Investimento Ferroviário

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e investimento na Rede Ferroviária Nacional (RFN). Verificou-se em 2021 um aumento do consumo de materiais em atividades de investimento e uma diminuição do consumo de materiais em atividades de manutenção.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança rodoviária foram, em 2021, de 120,4 milhões de euros, mais 6,0 milhões de euros (5%) do que em 2020.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE RODOVIÁRIA	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665	0	0%
Segurança Rodoviária	4 117	7 648	3 531	86%
Conservação Corrente de Infraestruturas	53 858	56 186	2 328	4%
Manutenção Telemática Rodoviária	749	885	136	18%
Total	114 389	120 384	5 995	5%
Valores em milhares de euros.				

A **Conservação Periódica de Estradas** corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor apurado em 2021 foi de 55,7 milhões de euros, igual ao valor apurado em 2020.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária que, para além de intervenções autónomas, compreendem também intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outros. O gasto verificado em 2021 foi de 7,6 milhões de euros, mais 3,5 milhões de euros do que em 2020.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, de modo a assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

Em termos globais, os gastos em Conservação Corrente na Rede Rodoviária (Rede Convencional e Rede de Alta Prestação), incluindo os Contratos de Conservação Corrente (com Operação na Rede de Alta Prestação), contratos específicos para a gestão da vegetação, para cumprimento das obrigações relativas a defesa da floresta contra incêndios, contratos específicos para Conservação Corretiva de Pavimentos e Atividades desenvolvidas por Administração Direta, atingiram o valor de 56,2 milhões de euros em 2021, o que representa um aumento de 4% face a 2020.

A execução financeira das atividades de **Manutenção da Telemática Rodoviária** foi de 885 mil euros em 2021, o que representa um crescimento de 18% face ao período homólogo de 2020.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Para assegurar a manutenção da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de prestação de serviços de manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC).

Os gastos totais foram, em 2021, de 71,2 milhões de euros, em linha com o verificado em 2020.

CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E SEGURANÇA REDE FERROVIÁRIA	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Via	32 641	32 760	119	0%
Sinalização	11 430	11 409	-20	0%
Telecomunicações	4 128	4 313	185	4%
Catenária	5 407	5 342	-65	-1%
Baixa Tensão	1 776	1 969	193	11%
Subestações	593	698	105	18%
Construção Civil	3 068	3 550	482	16%
Obras de Arte	70	415	345	491%
Passagens de Nível	615	723	108	18%
Rec. Materiais	267	387	121	45%
Comboio Socorro	972	1 454	482	50%
Elev. Esc. Rolantes	685	832	147	21%
Desmatação	7 407	5 520	-1 887	-25%
Outros	1 812	1 779	-33	-2%
Total	70 872	71 152	280	0%

Valores em milhares de euros.

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 124,4 milhões de euros em 2021, valor superior ao verificado em 2020 em 3,8 milhões de euros (+3%).

OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
O&M Subconcessões EP	40 846	42 360	1 515	4%
Encargos de Cobrança Portagens	19 036	18 904	-131	-1%
Encargos de Cobrança da CSR	11 682	12 728	1 046	9%
Energia Eléctrica	15 387	14 887	-500	-3%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	3 267	3 800	533	16%
Frota Automóvel	5 324	3 418	-1 906	-36%
Vigilância	7 487	7 598	111	1%
Informática	3 938	4 679	740	19%
Limpeza	4 942	6 422	1 480	30%
Deslocações e Estadias	245	365	120	49%
Comunicações	240	208	-32	-13%
Restantes FSE	8 196	8 993	796	10%
Total	120 589	124 362	3 773	3%

Valores em milhares de euros.
Nota: a rubrica Energia Eléctrica não integra o consumo dos veículos eléctricos, o qual é considerado na rubrica Frota Automóvel.

O aumento de 3,8 milhões de euros verificado em 2021 deve-se, essencialmente, às seguintes rubricas:

A. O&M Subconcessões EP

Esta rubrica representa o reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. O valor registado em 2021 aumentou em 1,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2020.



B. Encargos de Cobrança da CSR

Os encargos de cobrança da CSR correspondem ao valor de 2% da receita com a CSR, pelo que a sua evolução, em termos percentuais, é exatamente a mesma verificada com a receita da CSR. Em 2021 verificou-se um aumento dos encargos de cobrança em 1,0 milhões de euros devido ao aumento de consumo de combustíveis rodoviários.

C. Limpeza

Os gastos com Limpeza aumentaram cerca de 1,5 milhões de euros em 2021 (+30%), face à necessidade de celebrar novo contrato, a partir de setembro de 2021, que reflete os atuais preços de mercado.

Referência, por último, para os gastos com a Frota Automóvel, em FSE's, que foram de 3,4 milhões de euros em 2021, menos 1,9 milhões de euros do que no período homólogo de 2020. Importa salientar que os valores de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis porque a partir de meados de 2020 passou a ser considerado, para toda a frota do Grupo IP, amortizações por direito de uso das viaturas em regime AOV, em função da alteração de normativo contabilístico (substituição da IAS17 Locações pela nova IFRS 16 Locações), que acrescem aos gastos classificados como FSE's.

GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal do Grupo IP foram em 2021 de 141,2 milhões de euros, ou seja, 3,5 milhões de euros superiores aos verificados em 2020 (+2,6%).

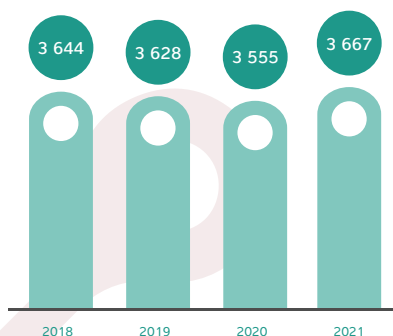
GASTOS COM PESSOAL	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Gastos com Pessoal	113 496	116 197	2 701	2%
Encargos sobre Remunerações	24 173	24 959	786	3%
Rescisões	-49		49	-100%
Total	137 620	141 156	3 536	2,6%

Valores em milhares de euros.

O aumento dos gastos com pessoal é devido às progressões salariais previstas no Instrumento de Regulação Coletiva do Trabalho, em vigor no Grupo IP, assim como ao aumento do efetivo médio, que foi de 3 582 trabalhadores em 2020 para 3 656 em 2021.

Apresenta-se de seguida a evolução do efetivo, a 31 de dezembro, no período 2018 / 2021.

EVOLUÇÃO DO EFETIVO - 31 DEZ.



IMPARIDADES (PERDAS / REVERSÕES)

No ano de 2021 os movimentos de imparidades (perdas / reversões) foram de 440 mil euros, menos 3,8 milhões de euros do que em 2020, tendo sido contabilizados cerca de 1.929 milhares de euros em imparidades e 1.489 milhares de euros em reversões. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O valor registado de gastos de depreciação e amortização ascendeu a 252,9 milhões de euros em 2021, mais 15,3 milhões de euros do que em 2020. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

PROVISÕES (AUMENTOS / REDUÇÕES)

O valor total dos gastos com aumentos / reduções de provisões foi, em 2021, de 15,6 milhões de euros, menos 6,9 milhões de euros face ao verificado em 2020. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os Outros Gastos e Perdas registaram em 2021 o valor de 11,5 milhões de euros, o que representou um aumento de 1,3 milhões de euros face a 2020. Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação detalhada relativamente a esta rubrica.

6.1.3 Investimento

O valor de investimento realizado até final do ano de 2021 foi de 277,8 milhões de euros, o que representa um crescimento de 36% face a 2020.

Este é o valor de investimento associado às intervenções desenvolvidas na infraestrutura rodoferroviária sob gestão direta da IP, ou seja, no desenvolvimento de intervenções de expansão, modernização e requalificação da rede. Inclui também os equipamentos necessários ao desenvolvimento da atividade da IP, enquanto empresa responsável pela gestão da infraestrutura rodoferroviária. Não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas.

INVESTIMENTOS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Investimentos Ferroviários 2020	137,3	195,8	58,5	43%
PNI2030 - Ferrovia		1,7	1,7	100%
Outros Investimentos Ferroviários	35,4	43,4	8,0	23%
Investimentos Ferroviários	172,7	241,0	68,3	40%
Investimentos Rodoviários PETI3+	13,7	8,9	-4,9	-35%
PNI2030 - Rodovia		0,1	0,1	100%
Investimentos PVAE	9,9	19,7	9,8	99%
Outros Investimentos Rodoviários (*)	4,5	1,7	-2,7	-61%
Investimentos Rodoviários	28,1	30,4	2,3	8%
Investimentos de Apoio à Gestão	4,0	6,4	2,4	59%
Total	204,8	277,8	72,9	36%

Valores em milhões de euros.

Algumas ações do Investimento Rodoviário em 2020 foram reclassificadas entre os programas de investimento: Investimentos PETI 3+, Investimentos PVAE e outros Investimentos Rodoviários

(*) O valor dos Outros Investimentos Rodoviários não inclui as Provisões de processos judiciais de Expropriações (5 M€) e de reversão de Provisões de processos judiciais de Empreitadas (-6,9 M€)

Destaque para o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu 195,8 milhões de euros (+43% do que em 2020), tendência de crescimento que já se antecipava no ano passado e se irá manter anos seguintes.

6.1.4 Financiamento Comunitário de Projetos de Investimento

Para a concretização do **Plano de Investimentos Ferrovia 2020**, que é o projeto de investimento em curso que se encontra numa fase de desenvolvimento mais avançada, conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários oriundos do programa *Connecting Europe Facility* (CEF), quer na componente geral (30 a 50% de participação), quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação), ao qual acresce a participação Nacional, assegurada pelo Estado Português.

Durante o ano de 2021, no que diz respeito ao financiamento comunitário associado a projetos de investimento, os eventos mais relevantes ocorridos no âmbito do período de programação 2014-2020 são referentes ao Programa CEF, tendo sido aprovadas as seguintes candidaturas:

- Estudos para LAV Lisboa-Madrid;
- Estudos para LAV Porto-Lisboa (1.ª fase).

Dos fundos comunitários atribuídos à IP para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foram recebidos, em 2021, o montante global de 79,96 milhões de euros.

No âmbito do **Plano de Recuperação e Resiliência** a IP recebeu em 2021, a título de adiantamento, o valor de 834.783,00 euros.



Apresenta-se, por último, quadro com o conjunto de candidaturas ativas em 2021:

PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA	MODALIDADE	CANDIDATURA	ESTADO DA CANDIDATURA	CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO	COMPARTICIPAÇÃO UE
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos da Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico - Estudos	Concluída	4 433 056	1 942 385
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Plataforma Logística Multimodal do Porto de Leixões (2.ª Fase) - (Estudos do Terminal Rodoferroviário)	Concluída	925 000	238 640
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões	Concluída	1 400 000	0
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico	Concluída	2 935 000	1 050 726
2014-2020	CEF-GERAL	Rodovia	Ligação Rodoviária Transfronteiriça no Corredor Atlântico: A25-IP5 Vilar Formoso - A-62 Fuentes de Oñoro	Concluída	13 478 117	1 347 812
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia e Estação Técnica ao km 118 da Linha do Sul	Ativa	286 142 571	115 994 394
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Évora-Caia (2.ª Fase)	Ativa	73 059 035	55 839 020
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra	Ativa	547 741 250	375 860 046
2014-2020	CEF-COESÃO	Ferrovia	Ligação Ferroviária Sines/Elvas (Espanha): Troço Sines-Ermidas-Grândola (Obra)	Ativa	44 139 899	33 736 125
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Minho – Modernização do troço Nine-Valença Fronteira (2.ª Fase)	Ativa	86 408 383	67 858 668
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Ovar-Gaia (2.ª Fase)	Ativa	159 357 940	118 738 327
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte – Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa (2.ª Fase)	Ativa	61 170 396	45 446 516
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Modernização do Troço Santana Cartaxo-Entroncamento (2.ª Fase)	Ativa	58 968 390	43 937 690
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Norte - Troço Braço de Prata-Alverca – Terminal Ferroviário da Bobadela	Ativa	14 265 030	11 059 617
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Algarve-Eletrificação	Ativa	64 816 921	48 714 673
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha da Beira Baixa - Modernização do Troço Castelo Branco-Covilhã-Guarda (2.ª fase)	Ativa	77 123 558	60 571 950
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Douro - Modernização do Troço Caide-Marco de Canaveses-Rêgua	Ativa	72 382 140	49 179 171
2014-2020	COMPETE 2020	Ferrovia	Linha do Oeste - Modernização do troço Meleças/Caldas da Rainha	Ativa	112 417 167	43 520 443
2014-2020	CEF-GERAL	Rodoferroviário	Reordenamento da Plataforma Multimodal do Porto de Lisboa - Estudos das Acessibilidades ao Terminal de Contentores do Barreiro	Ativa	600 000	300 000
2014-2020	POSEUR	Ferrovia	Modernização da Linha de Cascais	Ativa	77 002 012	50 000 000
2014-2020	POSEUR		Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema	Ativa	138 578 411	60 000 000
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos para LAV Lisboa-Madrid	Ativa	7 932 847	3 966 424
2014-2020	CEF-GERAL	Ferrovia	Estudos para LAV Porto-Lisboa (1.ª fase)	Ativa	35 464 132	17 732 066
				TOTAL	1 940 741 255	1 207 034 693

Valores em euros.

6.1.5 Estrutura Patrimonial

No final de 2021 o Total do Ativo ascendia a 27.938,7 milhões de euros, que é constituído maioritariamente por Ativo Intangível, relativo essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O Capital Próprio totalizava, a 31 de dezembro de 2021, 10.156,9 milhões de euros (36% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 17.781,8 milhões de euros (64% do Ativo).

ESTRUTURA PATRIMONIAL	REAL 2019	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Ativo	26 865,5	27 305,7	27 938,7	633,0	2%
Não corrente	20 944,0	21 215,6	21 482,7	267,1	1%
Corrente	5 921,5	6 090,1	6 456,0	365,9	6%
Capital próprio	7 531,4	8 528,4	10 156,9	1 628,5	19%
Passivo	19 334,1	18 777,3	17 781,8	-995,5	-5%
Não corrente	15 745,7	14 740,9	14 159,7	-581,3	-4%
Corrente	3 588,4	4 036,4	3 622,1	-414,3	-10%

Valores em milhões de euros.

O Ativo a 31-12-2021 aumentou 633,0 milhões de euros face a 31-12-2020, dos quais 267,1 milhões de euros de Ativo Não Corrente e 365,9 milhões de euros de Ativo Corrente.

No Ativo Não Corrente salienta-se o aumento em 244,3 milhões de euros de Ativos Intangíveis, relativos essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

No Ativo Corrente o aumento é devido maioritariamente à rubrica *Estado e outros Entes Públicos* (+222,9 milhões de euros), pelo aumento do saldo a receber de IVA, conforme é explicado de forma detalhada na Nota 12 às Contas Consolidadas (Parte III do Relatório Integrado), e à rubrica *Concedente - Estado - Conta a Receber* (+222,0 milhões de euros), conforme enquadramento efetuada na Nota 14.2.1 às Contas Consolidadas (Parte III do Relatório Integrado).

No que respeita ao Passivo, verifica-se uma diminuição de 995,5 milhões de euros, do qual 581,3 milhões de euros constitui Passivo Não Corrente e 414,3 milhões de euros constitui Passivo Corrente.

No Passivo Não Corrente, contribuiu para a diminuição verificada, de forma significativa, a rubrica *Outras Contas a Pagar* (-399,4 milhões de euros), essencialmente por via da redução da rubrica *“Credores por Acréscimos de Gastos - Subconcessões”*, onde está registada a responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados.

No Passivo Corrente contribuiu de forma significativa para a redução do Passivo a diminuição dos *Financiamentos Obtidos* (-500,7 milhões de euros).

Durante o ano 2021 os aumentos de capital totalizaram 1.612.650.000 euros, pelo que o capital social no final do ano ascendia a 9.870.180.000 euros.

6.1.6 Resultados Por Domínio e Missão

ENQUADRAMENTO

A IP tem por obrigação a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), nos termos em que nela foi delegada através do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de abril, mantido em vigor pelo artigo 20.º do n.º 1 do Decreto-Lei 91/2015, conforme estabelecido no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Incluem-se nas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN:

- A gestão da capacidade da infraestrutura ferroviária;
- O comando e controlo da circulação;
- A manutenção da infraestrutura ferroviária;
- A promoção, coordenação, desenvolvimento e controlo de todas as atividades relacionadas com a infraestrutura ferroviária.

O Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, que estabelece um espaço ferroviário europeu único.

O referido Decreto-Lei define, entre outros, as condições de prestação de serviços de transporte ferroviário por caminho-de-ferro e de gestão da infraestrutura ferroviária, bem como o conteúdo e obrigatoriedade de elaboração e publicação, pelo gestor da infraestrutura, do Diretório de Rede.

Para o desenvolvimento da sua atividade no domínio ferroviário, a IP estruturou-se diferenciando dois segmentos:

- **Gestão de Investimento:** efetuada diretamente por conta do Estado, compreende a construção, instalação e renovação da infraestrutura ferroviária, assumindo direitos e responsabilidades sobre

o domínio público ferroviário, designadamente, o estudo, planeamento e desenvolvimento dos investimentos em infraestruturas ferroviárias de longa duração (ILD).

- **Gestão de Infraestrutura:** prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, contempla funções como a conservação e manutenção da infraestrutura, gestão da capacidade, gestão dos sistemas de regulação e segurança, assim como o comando e controlo de circulação (atividades *core*).

Inclui-se ainda neste segmento Outras Atividades Complementares relacionadas com a rentabilização de outros recursos não afetos diretamente à infraestrutura ferroviária (atividades não *core*).

METODOLOGIA

Na qualidade de gestor da infraestrutura ferroviária, compete à IP garantir, de forma transparente e não discriminatória, o acesso à infraestrutura a todos os operadores ferroviários.

Um dos mecanismos fixados nas disposições legais para garantir essa imparcialidade é a obrigatoriedade de publicação do Diretório da Rede pelo gestor da infraestrutura, onde este informa o mercado das condições de acesso, serviços oferecidos e respetivas tarifas a cobrar.

Acresce a esta responsabilidade do gestor, a demonstração de conformidade do modelo de apuramento dos custos diretamente imputáveis com o Regulamento de Execução (EU) 2015/909, de 12 de junho.

A sua elaboração assenta, fundamentalmente, na desagregação dos gastos pelos domínios ferroviário e rodoviário, e no que respeita à ferrovia distinguir entre as missões de investimento, de gestão da infraestrutura e outras atividades complementares, conforme se ilustra na figura.

Numa **primeira fase** procede-se à separação dos Custos Totais da IP pelos segmentos Ferrovia e Rodovia, utilizando uma chave de repartição para os custos que não podem ser diretamente imputáveis.

Ferrovia	Investimento
	Gestão Infraestrutura
	Outras Atividades Complementares
Rodovia	

Na **segunda fase** os gastos totais da ferrovia da IP são separados nas missões de Investimento, Gestão de Infraestruturas Ferroviárias e Outras Atividades Complementares.

A repartição dos gastos entre missões baseia-se numa chave de repartição por missões elaborada para o efeito e que se aplica a todos os órgãos da empresa, independentemente da natureza dos gastos.

No âmbito do Domínio Ferroviário, os gastos diretamente imputados à Manutenção e Conservação da Infraestrutura Ferroviária, assim como aos gastos com Subestações, Comboio Socorro, Energia de Tração, AMT, Indemnizações de Rescisão por Mutuo Acordo e Concessões de Transporte, Recuperação de Materiais, Gestão de Resíduos e Trabalhos para Terceiros não se aplica esta chave, sendo os mesmos contabilizados nos respetivos centros de custo como pertencentes às missões de Gestão de Infraestruturas ou Outras Atividades Complementares, respetivamente.

Aos gastos da missão de Investimento resultantes da aplicação das chaves de repartição adicionam-se os valores dos materiais de investimento nos respetivos centros de custo.

RESULTADOS

Neste enquadramento apresenta-se no quadro seguinte a desagregação do Resultado Operacional por Domínio e Missão, tendo por base as Contas Separadas da IP.

DESCRIÇÃO	FERROVIA			RODOVIA	TOTAL
	INVESTIMENTO	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA	OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES		
Vendas e Prestações de Serviços	32 106 111	78 234 405	2 946 393	959 384 637	1 072 671 546
Subsídios à Exploração (Indemnizações Compensatórias)	0	55 055 058	0	0	55 055 058
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-15 679 539	-4 871 787	-440 379	-238 149 841	-259 141 547
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	0	0	0	-120 337 968	-120 337 968
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	0	-75 292 499	-387 448	0	-75 679 947
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	-2 072 422	-30 572 615	-3 200 171	-81 918 194	-117 763 403
Custos com Pessoal	-12 879 229	-80 767 330	-4 354 137	-33 113 346	-131 114 042
Depreciação e Amortizações do Exercício	-948 535	-3 088 783	-111 180	-246 635 122	-250 783 620
Provisões (aumentos/ reduções)	0	0	3 214 242	-18 820 423	-15 606 182
Imparidades (perdas/ reversões)	0	0	-1 165 517	0	-1 165 517
Outros Gastos	-526 384	-1 160 410	-5 897 545	-3 518 322	-11 102 660
Outros rendimentos	0	0	21 458 280	77 811 079	99 269 359
Ganhos / Perdas em Associadas	0	0	1 571 817	116 933	1 688 751
Resultados Operacionais:	0	-62 463 960	13 634 355	294 819 432	245 989 827

Valores em euros.

6.1.7 GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

GESTÃO FINANCEIRA

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre empresas do setor público empresarial (Decreto-lei nº133/2013) que impõe a obrigatoriedade de aplicar o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28º) e restrições à contratação de operações de financiamento (artigo 29º). A partir de 2012, com a reclassificação da IP (ex-REFER e ex-EP) no universo das entidades públicas reclassificadas (EPR), a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO) determinou a obrigação de adicionar à gestão financeira da empresa, a ótica das contas públicas, a qual se materializou pela integração, a partir desse ano, da IP no Orçamento do Estado com equiparação a Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o que implicou a conformidade com legislação específica e o redesenho e redefinição dos processos financeiros e de controlo e gestão orçamental.

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 162,4 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

DISPONIBILIDADES	
Depósitos à ordem e Numerário	10,6
Descobertos Contabilísticos	-5,5
Aplicações Financeiras	157,3
Total	162,4
Valores em milhões de euros.	

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

O Orçamento do Estado para 2021 (OE 2021), aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, incluiu necessidades globais de financiamento da IP no valor de 1.651 milhões de euros.

A IP executou o seu orçamento através da aplicação da Lei n.º 8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2021.

A IP deparou-se com dificuldades ao nível da atribuição atempada e em montante suficiente de fundos disponíveis, o que contribuiu para atrasar a atribuição dos compromissos à despesa prevista no seu plano de atividades.

Por outro lado, os efeitos da pandemia COVID-19 originaram quebras acentuadas ao nível das principais receitas da empresa, designadamente, Contribuição Serviço Rodoviário (CSR), Portagens e Tarifa de Utilização.

Para fazer face a estes constrangimentos, a IP reforçou a monitorização do seu orçamento de tesouraria, envolveu e articulou com o acionista tendo, deste modo, obtido:

- Autorização de fundos disponíveis de CSR, no montante de 619,8 milhões de euros;
- Autorização de crédito especial de utilização de saldo de gerência no valor de 78,6 milhões de euros, para pagamento de PPP;
- Descativação do valor da reserva no valor de 48,7 milhões de euros;
- Aumento de capital no montante de 1.612,7 milhões de euros.

Foi neste contexto que a IP geriu a sua atividade, procurando minimizar os riscos de execução orçamental, apresentando-se de seguida as principais componentes que constituem a receita e a despesa da empresa:

RECEITA	2021
Aumento de Capital	1 612,7
Contribuição do Serviço Rodoviário *	619,8
Portagens *	313,9
Diretório de Rede	78,4
Indemnizações Compensatórias	67,7
Fundos Comunitários	80,4
Dividendos	0,4
Outros	61,7
Valores em milhões de euros. * Deduzido dos custos de cobrança.	

DESPESA	2021
Pagamentos de Investimento em PPP	1 537,3
Outros Pagamentos de Investimento **	246,2
Encargos Financeiros ***	98,5
Amortizações de Empréstimos BEI e Eurobonds	629,3
Outros	402,3
Valores em milhões de euros. ** Inclui Ferrovia 2020, PET13+ Rodoviário e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) *** Exclui juros referentes a Empréstimos do Estado	

Em 2021, a IP celebrou com o Estado, dois Acordos de regularização do serviço da dívida relativos aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Estas operações, dada a sua natureza, não têm relevância orçamental.

ACORDO DE COMPENSAÇÃO COM O ESTADO	2021
Amortizações de Empréstimos com o Estado	10,7
Juros de Empréstimos do Estado	0,2
Valores em milhões de euros.	

OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

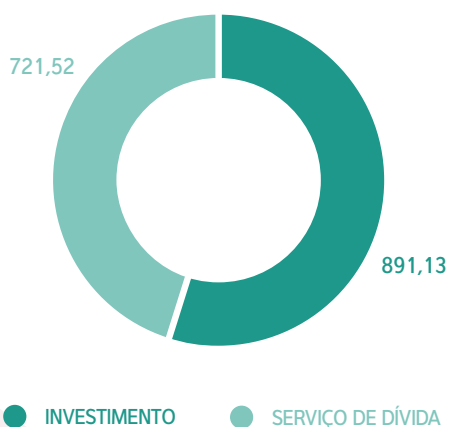
Durante o ano de 2021 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP, que totalizaram 1.612,7 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da empresa ascendia a 9.870,2 milhões de euros:

	DATA	IP
Capital Social (DL91/2015)	01/06/2015	2 555 835 000
Aumentos:	2015	539 540 000
	2016	950 000 000
	2017	880 000 000
	2018	886 135 000
	2019	1 391 870 000
	2020	1 054 150 000
	1º trim. 2021	393 605 000
	2º trim. 2021	327 675 000
	3º trim. 2021	147 215 000
4º trim. 2021	744 155 000	
Capital Social	31/12/2021	9 870 180 000

Valores em euros.

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento, sendo que o serviço da dívida exclui os empréstimos contraídos junto do Estado Português:

DOTAÇÕES DE CAPITAL [milhões de euros]





A dotação de capital alocada ao investimento foi integralmente utilizada para fazer face a pagamentos de Concessões do Estado e Subconcessões, sendo que as Concessões do Estado consumiram 84% desta verba.

ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

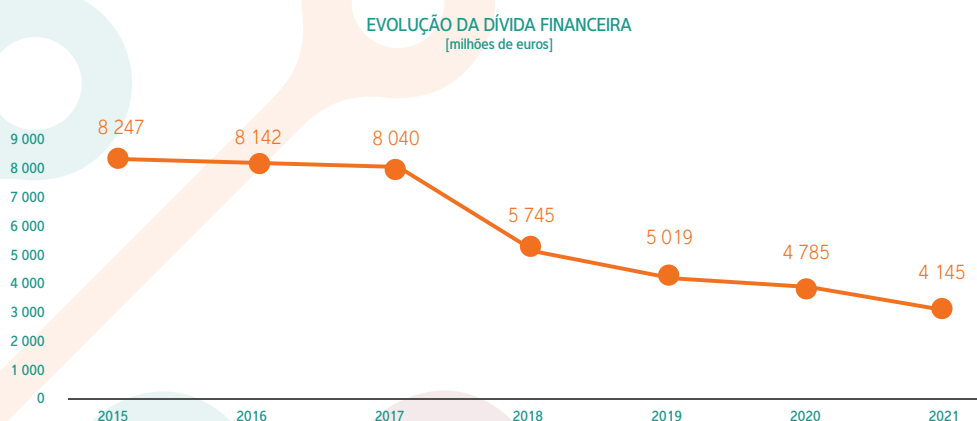
Ao abrigo do Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), concedeu à IP uma moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária, cujo vencimento ocorreu em 30 de novembro de 2021, estendendo-se até 31 de maio de 2022. Este diferimento não está sujeito ao pagamento de juros.

De acordo com a legislação em vigor, o Estado suporta integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, tendo a IP o direito a ser ressarcida pelos investimentos realizados em Infraestruturas de Longa Duração (ILD), as quais pertencem ao Domínio Público Ferroviário.

O artigo 166º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75 B/2020, de 31 de dezembro, continua a permitir o enquadramento legal para a regularização de créditos, por contrapartida de dívidas a empresas públicas resultantes de investimentos em ILD.

A IP celebrou com o Estado, o Acordo de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária no montante global de 5,3 milhões de euros, por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Este Acordo produziu os seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

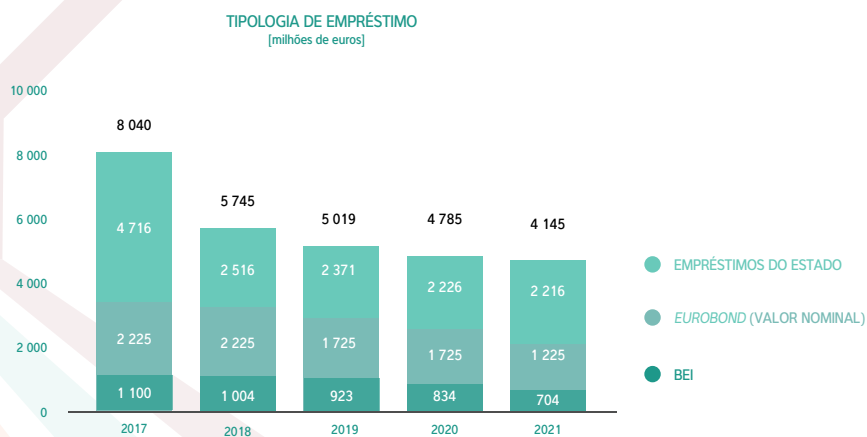
No final de 2021, a dívida financeira da IP fixou-se em 4.145 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 640 milhões de euros face aos 4.785 milhões de euros de dezembro de 2020, conforme gráfico seguinte:



Para a redução da dívida acima mencionada contribuiu:

- a amortização de 500 milhões de euros relativos ao *Eurobond 06/21*;
- a amortização de 129,3 milhões de euros relativos a empréstimos contraídos junto do BEI;
- a amortização de 10,7 milhões de euros relativos a empréstimos do Estado

No quadro seguinte detalha-se o total da dívida por tipo de empréstimo:



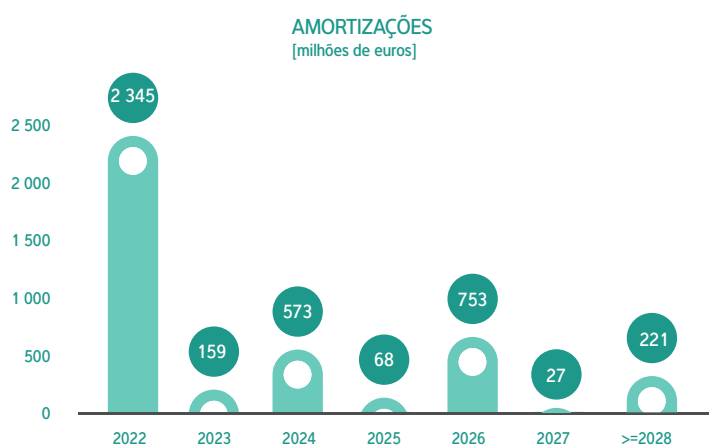
O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 44% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e duas emissões obrigacionistas que totalizam 1,1 mil milhões de euros.

Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 com vencimento em 2016, 2017, 2020 e 2021, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é de taxa fixa.

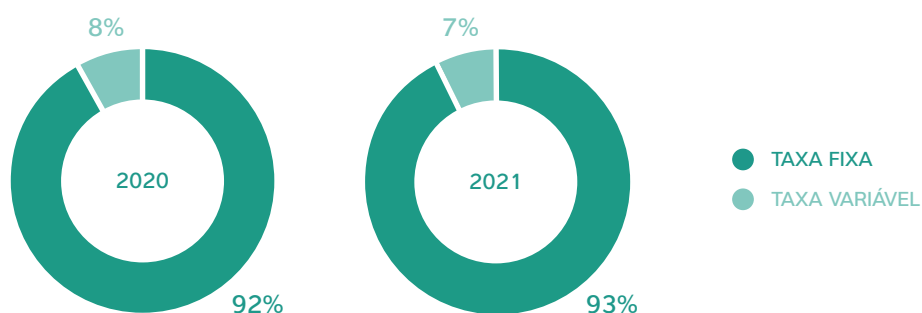
Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2024, 2026 e 2030, o que implicará o refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para 2022 apresentam um valor expressivo de 2.345 milhões de euros, o qual inclui o reembolso de empréstimos do Estado no montante de 2.216 milhões de euros e a amortização de 129 milhões de euros relativa aos empréstimos BEI.



No final de 2020 e 2021, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:



Em 31 de dezembro de 2021, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

Em 28 de setembro de 2021, a *Moody's Investors Service* alterou a notação de risco da IP de Ba1 para Baa3 e o seu *Outlook* de *Positive* para *Stable*, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária em Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar *cash-flow*.

ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da *performance* da atividade de gestão de dívida e risco da empresa.

No quadro abaixo detalha-se a *performance* financeira a 31 de dezembro de 2021.

RESULTADO FINANCEIRO	REAL 2021	REAL 2020	VARIAÇÃO 2021/2020
Resultado Financeiro da Atividade Investimento	-59,7	-60,6	0,9
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-59,7	-60,6	0,9
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas	-21,4	-24,4	3,0
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-21,4	-24,4	3,0
Resultado Financeiro Alta Prestação	-195,1	-218,0	22,9
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras - Subconcessões	-184,4	-205,1	20,7
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-10,7	-12,8	2,1
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária	-4,1	-2,5	-1,7
Ganhos financeiros	0,0	0,0	0,0
Perdas financeiras	-4,1	-2,5	-1,7
Resultado Financeiro Global	-280,3	-305,4	25,1
Valor imputado - Concedente Estado	59,7	60,6	-0,9
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-220,6	-244,8	24,2
RF Global gestão directa	-95,9	-100,2	4,4

Valores em milhões de euros

A 31 de dezembro de 2021, o Resultado Financeiro Global ascendeu a -280,3 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 25,1 milhões de euros face ao ano anterior, devido essencialmente à diminuição dos encargos financeiros afetos ao segmento de Alta Prestação por via da redução da dívida às Subconcessionárias.

No segmento de Gestão da Rede Rodoviária regista-se um aumento de 1,7 milhões de euros face ao período homólogo, em virtude da contratação de nova garantia bancária para caucionar o processo do IVA que ocorreu no último trimestre.

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subcon-

cessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -95,9 milhões de euros contra os -100,2 milhões de euros em dezembro de 2020, refletindo uma recuperação de 4,4 milhões de euros.

6.2 Capital Humano

No quadro seguinte apresenta-se um resumo comparativo entre 2021 e 2020 dos principais indicadores relativo ao Capital Humano e Formação do Grupo IP (dados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente):

	UNID.	TIPO DE CONTRATO	GÉNERO	2020	2021	
Emprego						
Total de colaboradores	N.º			3 555	3 667	
Colaboradores por Género	%		F	24,1	24,2	
			M	75,9	75,8	
Colaboradores por Tipo de Contrato	%	A termo		0,3	1,0	
		Sem termo		99,7	99,0	
Colaboradores por Tipo de Contrato (por género)	%	A termo	F	30	22,9	
			M	70	77,1	
		Sem termo	F	24,1	24,2	
			M	75,9	75,8	
Colaboradores por Cargos de Direção	%			F	36,7	36,4
				M	63,3	63,6
Evolução do Nível Etário Médio	anos			51,1	50,9	
Evolução do Nível de Antiguidade	anos			24,0	23,4	
Evolução do Índice de Formação Superior	%			36,0	37,4	
Formação						
Total de Horas	H			F	20 774	25 993
				M	107 407	188 000
Taxa de Absentismo	%			5,04	4,92	
Total de Colaboradores Sindicalizados	N.º			1 720	1 706	
Entradas	N.º			51	235	
Saídas	N.º			124	123	

6.2.1 Emprego

EVOLUÇÃO DO EFETIVO

Em 31 dezembro de 2021 o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores a cargo, o que se traduz num aumento de 112 efetivos (+3,2%) face ao que se verificava em dezembro de 2020. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, destacando-se nestes os que se encontrarem cedidos a outras entidades.

	UNID.	2020	2021
Total de colaboradores	N.º	3 555	3 667

No quadro abaixo pode-se observar a distribuição do efetivo por tipo de contrato e por grupos funcionais¹¹.

CARACTERIZAÇÃO	MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL	
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	83	455	266	83	889
	M	6	145	602	1 104	929	2 786
	Total	8	228	1 057	1 370	1 012	3 675
Contrato Permanente	F		83	448	265	83	879
	M		144	576	1 104	928	2 752
	Total		227	1 024	1 369	1 011	3 631
Contrato a termo certo	F			1			1
	M			2		1	3
	Total			3		1	4
Contrato a termo incerto	F			6	1		7
	M			24			24
	Total			30	1		31
Outro tipo de contrato	F	2					2
	M	6	1				7
	Total	8	1				9

ENTRADAS E SAÍDAS

Em 2021 ocorreram 123 saídas do Grupo IP, das quais 29 ocorreram por iniciativa do trabalhador. Quanto ao grupo "Outros Motivos", salientam-se as 61 saídas por Reforma, que materializam o envelhecimento do efetivo.

11 - Inclui elementos do Conselho de Administração Executivo / Conselhos de Administração.

MOBILIDADE	< 30 ANOS		ENTRE 30 E 50 ANOS		> 50 ANOS		TOTAL	
	F	M	F	M	F	M		
Regresso		1	3	3	1		8	235
Admissão	24	45	33	123		2	227	
Saídas por Mútuo Acordo								123
Saídas por Iniciativa do Trabalhador	1	5	6	15	2		29	
Saídas por Caducidade de Contrato								
Saídas por Outros Motivos			2	12	19	61	94	

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realçam-se as autorizações de recrutamento concedidas às empresas do Grupo IP, quer no âmbito da aprovação dos respetivos PAO, quer através de autorizações específicas. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

TURNOVER (TAXA DE ROTAÇÃO)

O turnover permite medir a relação entre entradas e saídas de trabalhadores de uma empresa:

TAXA DE ROTAÇÃO POR GÉNERO	F	M
(Entradas + Saídas / 2) / Efetivo final por Género	5,13%	4,80%

Através da análise à informação sobre a rotatividade, sobressai a Taxa de Cobertura entre entradas e saídas, que passou dos 41,13% em 2020 para os 191,06% em 2021, traduzindo o aumento do número de admissões concretizadas: de 51 em 2020 para 235 em 2021, fruto da autorização específica de recrutamento para reforço de áreas críticas.

ÍNDICES DE ROTATIVIDADE	2020	2021
Índice de Rotação de Pessoal Efetivo final / (Efetivo inicial + Entradas + Saídas)	0,93	0,94
Taxa de Cobertura (Entradas / Saídas x 100)	41,13%	191,06%
Taxa de Mobilidade Total (Entradas + Saídas) / Efetivo final x 100	4,92%	9,76%

ESTRUTURA ETÁRIA E DE ANTIGUIDADE

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP diminuiu dos 51,1 para 50,9 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, intensificou-se em 2021, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, e ainda rejuvenescer ligeiramente o efetivo.

Através da tabela abaixo, é possível avaliar a distribuição por faixa etária dos diversos grupos funcionais do efetivo do Grupo.

ESTRUTURA ETÁRIA		MANDATO CAE	DIRIGENTES	TÉCNICOS SUPERIORES	ASSIST TÉCNICOS, TÉC NÍVEL INTERM E PESS ADMINISTRATIVO	ASSIST OPERACIONAIS, OPERÁRIOS E PESS AUXILIAR	TOTAL
Total de Pessoas ao Serviço	F	2	83	455	266	83	889
	M	6	145	602	1 104	929	2 786
	Total	8	228	1 057	1 370	1 012	3 675
< 30 anos	F			31	3	4	38
	M		1	39	7	43	90
	Total	0	1	70	10	47	128
Entre 30 e 50 anos	F	2	45	270	96	11	424
	M		63	328	406	346	1 143
	Total	2	108	598	502	357	1 567
> 50 anos	F		38	154	167	68	427
	M	6	81	235	691	540	1 553
	Total	6	119	389	858	608	1 980

Apesar do anteriormente mencionado, continua a verificar-se a predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de 54%), embora seja de salientar que, a nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se ainda que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 3,5%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos três anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.

RECRUTAMENTO E MOBILIDADE INTERNA

Em 2021 desenvolveu-se um intenso processo de recrutamento nas empresas do Grupo IP que resultou em 227 admissões, suportadas em larga medida quer na autorização de reforço de contratação de 100 trabalhadores, concedida à IP em 2020, para fazer face à dimensão das intervenções nas redes ferroviária e rodoviária requeridas pelos planos de investimento nacionais, quer nas autorizações que permitiram a substituição dos trabalhadores cujo vínculo cessou durante os anos de 2019, 2020 e 2021, por motivos não imputáveis à ação da empresa.

Realce-se ainda, pela sua especificidade, a autorização para a IPT reforçar o seu quadro com o acréscimo de 6 efetivos para as áreas core. Este recrutamento encontra-se fundamentado na necessidade de rejuvenescimento do quadro e na imprescindibilidade do mesmo para a prossecução do objeto da empresa.

Em 2021 a operacionalização do processo de recrutamento veio a revelar dificuldades acrescidas, nomeadamente porque boa parte dos perfis pesquisados, muito ajustados e vocacionados para as atividades específicas de gestão de infraestruturas, têm como base de recrutamento o setor da engenharia e construção civil, que não foi afetado pela pandemia, tendo mesmo crescido e com níveis de remuneração superiores aos que podem ser praticados na IP.

Atendendo a que a empresa acumulou, no passado, durante largo período, saídas de trabalhadores não supráveis à data, não obstante o recrutamento do exterior ter sido retomado em 2017 e, desde 2020 ter uma expressão numérica relevante, ainda se verifica, em certas funções e áreas geográficas, insuficiência de recursos humanos.

Reitera-se a criticidade dessas necessidades nas áreas *core*, onde a descapitalização de *know-how* se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma.

Na continuidade dos anos anteriores, o colmatar de uma parte das necessidades identificadas tem vindo a ser feito por via do investimento na formação profissional dos trabalhadores que, na sequência da seleção resultante de processos de concursos profissionais internos, são objeto de formação específica que lhes permite evoluir para funções de maior exigência e complexidade técnica.

Os referidos processos de concurso permitem responder a algumas das necessidades da empresa e à promoção da mobilidade interna, permitindo, em simultâneo, a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências de forma a garantir uma adequada seleção.

Não obstante o terem-se mantido as dificuldades resultantes da gestão da pandemia e as limitações que lhe estão associadas, nomeadamente na realização das atividades formativas, foi possível em 2021 concluir o processo de integração em categorias superiores de 58 trabalhadores na área da manutenção e da circulação ferroviárias.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automa-

tização em curso, foi necessário operacionalizar cerca de 34 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias, com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho de outras estações, mais críticas à operação da circulação ferroviária, cumprindo assim o objetivo de responder às necessidades de guarnecimento das estações.

No que respeita aos processos de mobilidade, verificaram-se 291 movimentações, caracterizadas por 33 reconversões de posto de trabalho, não estando aqui incluídos os casos anteriormente referidos de concurso profissional, 31 mobilidades entre diferentes direções e 27 sem mudança de direção. Mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, aos quais se atende sempre que possível, assinalamos 53 processos de alteração geográfica de local de trabalho, maioritariamente com o objetivo de aproximação da zona de residência.

Damos igualmente nota de 147 movimentações relacionadas com mudança física do posto de trabalho por necessidade de serviço.

A oferta de Estágios Profissionais, através dos quais se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, sofreu fortemente o impacto da pandemia em 2021, tendo sido consideravelmente reduzida comparativamente com os anos anteriores. Foi possível, ainda assim, assegurar 19 estágios profissionais em diferentes áreas do grupo IP.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 16 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais.

Em 2022, para além da conclusão dos processos em curso, principalmente dos relativos ao preenchimento das vagas identificadas até final de 2021, prevê-se a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano.

6.2.2 Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.

Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiram ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (cerca de 89,5% do efetivo).
- Código de Trabalho – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, tendo as condições contratuais fixadas sido influenciadas pelos contextos organizacionais e períodos em que ocorreram e se desenvolveram, e representavam no final do ano uma pequena minoria do total de colaboradores (cerca de 0,2% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (com um peso de cerca de 10,3% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que desde 2020 os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optarem pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, em igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2021, dos referidos trabalhadores 95,2% exerceram esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,8%.

Assim, 99,3% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de carácter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2021, verificou-se um total de 1.706 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,5% do universo dos trabalhadores do Grupo IP e traduz uma ligeira diminuição face ao ano anterior, quando a taxa de sindicalização era de 48,3%.

	N.º	%
Sindicalizados	1 706	46,5%
Não Sindicalizados	1 961	53,5%

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social foram, em 2021, decretadas nove greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento da mesma.

Em 2022, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2021, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, concluiu-se a análise das instalações que acompanham a rede ferroviária e prosseguiu-se com idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária. Entre algumas intervenções críticas, destacam-se as realizadas na Linha do Vouga. Em 2022 pretende-se ainda visitar cerca de um terço das instalações sociais existentes e dar continuidade às de intervenção de forma criteriosa.

ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- **Infantário** — a IP dispõe de uma infraestrutura

própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2021 acolheu, em média, 57 crianças;

- **Subsídios de Pré-Escolaridade** — Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2021 permitiu apoiar cerca de 233 crianças;
- **Bolsas de Estudo** — Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2021 foram concedidas 521 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2020/2021.

Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2021 foram atribuídos 24 passes escolares, aos quais acrescem 40 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2021, apesar do período crítico decorrente da pandemia, assistiu-se a um aliviar das medidas, pelo que foi possível a empresa retomar a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmá-

cias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2022, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

ÁREA DE CONCESSÕES DE VIAGEM

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARÁTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2021 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente na substituição da cobertura do Lar do Entroncamento.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.



6.2.3 Diversidade e Oportunidades

IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso homens e mulheres era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, seis anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre ambos os sexos de 76% (homens) / 24% (mulheres), sendo que a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,7%	83	36,4%
M	143	63,3%	145	63,6%
	226		228	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	856	24,1%	887	24,2%
M	2 699	75,9%	2 780	75,8%
	3 555		3 667	

Adicionalmente, verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada na categoria de Guarda de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

LEQUE SALARIAL POR CARGO / CARREIRA E GÉNERO		2020		2021	
		SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL	SALÁRIO MÉDIO	LEQUE SALARIAL
Dirigentes	F	3 102 €	0,92	3 115 €	0,92
	M	3 373 €		3 376 €	
Técnicos Superiores	F	2 285 €	0,95	2 198 €	0,94
	M	2 405 €		2 337 €	
Assist Técnicos, Téc Nível Interm e Pess Administrativo	F	1 205 €	0,93	1 203 €	0,92
	M	1 303 €		1 311 €	
Assist Operacionais, Operários e Pess Auxiliar	F	652 €	0,73	686 €	0,77
	M	892 €		888 €	

Note-se que a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

PARENTALIDADE

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

	UNID	GÉNERO	2020	2021
a) N.º colaboradores com direito a licença parental durante o ano	N.º	F	9	13
		M	48	40
b) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental, ainda durante o ano	N.º	F	7	9
		M	43	34
c) N.º colaboradores que voltaram ao serviço após licença parental (gozada durante o próprio ano) e continuam a trabalhar 12 meses após o regresso ao trabalho	N.º	F	16	7
		M	51	43
d) Taxa de retorno ao trabalho dos colaboradores após licença parental	%	F	78	69
		M	90	85
(d) = b / a				
e) Taxa de retenção 12 meses após o gozo da licença parental	%	F	94	100
		M	100	100
(e) = c (n) / b (n-1)				

NÃO NACIONAIS / PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Os mapas abaixo permitem quantificar os colaboradores estrangeiros ao serviço do Grupo IP, bem como os trabalhadores portadores de deficiência.

COLABORADORES NÃO NACIONAIS	2020	2021
De países da União Europeia	6	6
De países de Língua Oficial Portuguesa	7	9
Outras nacionalidades	2	2

	2020	2021
Colaboradores portadores de deficiência	80	84

CONCILIAÇÃO TRABALHO / FAMÍLIA

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Relativamente à Política de Conciliação, e enquanto base de sustentação do sistema, destacamos os seguintes compromissos:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os colaboradores, chefias e outras partes interessadas relevantes;
- Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, às necessidades dos colaboradores e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552;
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como, assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:

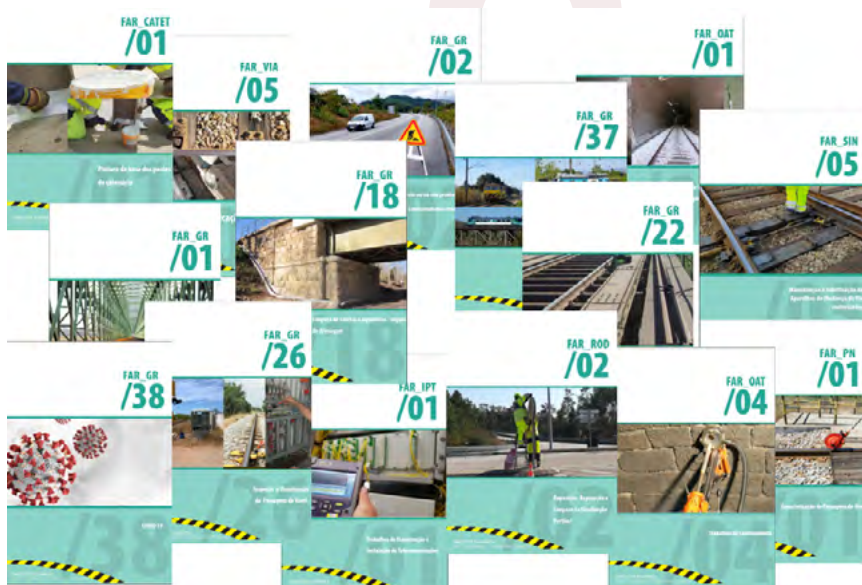
- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;

- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
 - a) Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
 - b) Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - c) Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - d) Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
 - a) Horários Flexíveis;
 - b) Dispensa mensal até ½ período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - c) Teletrabalho.
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
 - a) Refeitório e bar;
 - b) Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
 - c) Ginásio;
 - d) Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc);
 - e) Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com histórico de medicação habitual).

6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho

No sentido da promoção da segurança no contexto do trabalho destacam-se as principais atividades promovidas e desenvolvidas no ano de 2021:

- Elaboração / revisão de 18 Fichas de Análise de Risco e concluídos 5 Manuais Procedimentos de Segurança, que definem o conjunto das medidas preventivas e de proteção a ser implementadas para a garantia da execução dos trabalhos em segurança.

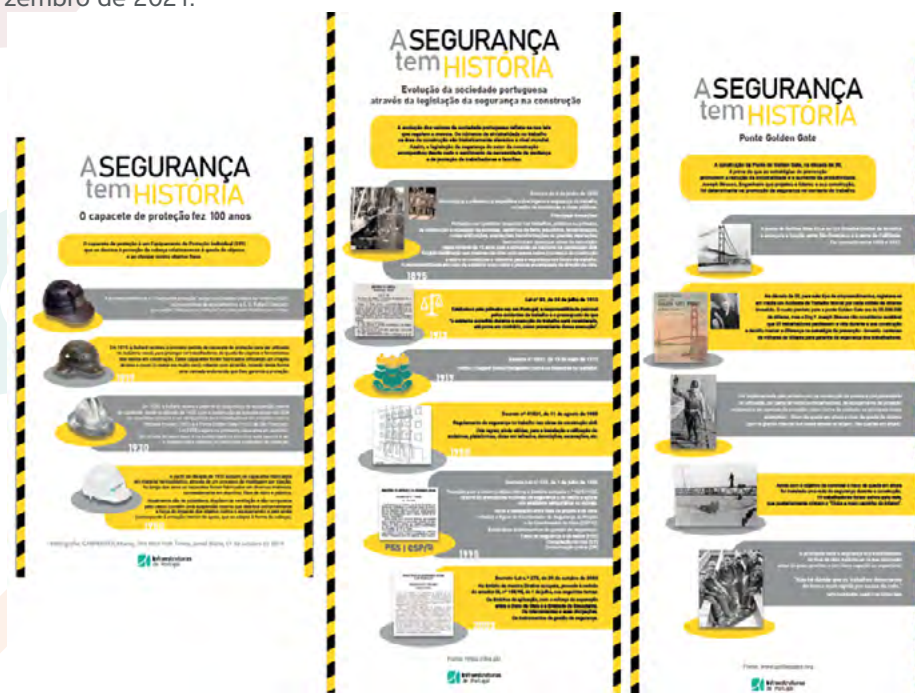


- Desenvolvimento de informações de segurança periódicas, destinadas às equipas operacionais. As informações destinam-se a ser afixadas nos painéis que se encontram distribuídos em cerca de 95 instalações das equipas operacionais.

Entre 2017 e 2021 foram disponibilizados 63 folhetos.



- Realização de campanha “A Segurança tem história”, com o objetivo de divulgar informação histórica no âmbito da segurança e condições de trabalho. A Campanha, com publicações mensais, teve início em janeiro de 2021 e término em dezembro de 2021.



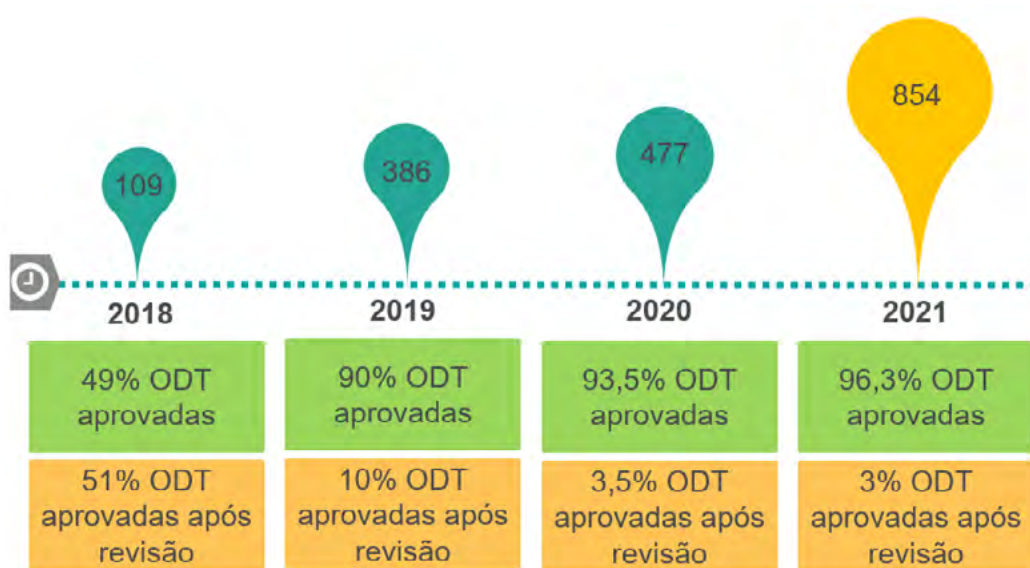
- Consulta anual aos trabalhadores em matéria de segurança e saúde no trabalho, da qual resultaram as seguintes conclusões (obtidos a partir de 619 respostas ao questionário que foram submetidas:



- Segurança e Saúde no Trabalho - 84% conhece os riscos profissionais e saúde a que está exposto e 80% sente confiança nas ações que desenvolve.
- Participação dos/as colaboradores/as - 70% tem por hábito reportar situações que possam constituir risco para sua segurança e dos seus colegas, 61% refere dar contributos de melhoria/resolução de problemas no âmbito da segurança no trabalho e 64% sente que existe cooperação entre colegas.
- Comunicação, motivação e promoção da segurança e saúde - 50% refere receber do superior hierárquico feedback sobre o seu desempenho no âmbito da segurança no trabalho.
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Vestuário de Proteção de Alta Visibilidade (VPAV) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) - 80% considera importante a utilização dos EPI para desempenhar as suas tarefas e 31% considera necessário incluir/alterar os requisitos de algum EPI/VPAV ou EPC.

- Desenvolvimento de conteúdos para nova ação de formação “Missão de Segurança” que surge da necessidade de abordar a adoção de comportamentos seguros no dia-a-dia de trabalho, enquanto fator determinante na prevenção da sinistralidade laboral;
- Realização de ações de formação do âmbito da segurança e condições de trabalho, com o objetivo de dotar os Colaboradores do Grupo IP das competências técnicas necessárias ao desenvolvimento da sua atividade em segurança.
- Verificação das condições de segurança na programação dos trabalhos em Ordem Diária de Trabalhos (ODT) na via-férrea e sua proximidade, com o objetivo de garantir a correta programação das medidas de segurança para a realização dos trabalhos (854).

Ação	Quantidade
Segurança Ferroviária (IET77)	19
Segurança para trabalhos na rodovia e proximidade	7
Ação de sensibilização IET77	1
Trabalhos em altura	4
Missão de segurança	8
Módulo de segurança	3
Função de DO (RGS XII)	8
Ação de sensibilização Seg.Trabalho- Terminais	5



- Realização de visitas às equipas internas, com o objetivo de promover a implementação das medidas de segurança, sensibilizar para adoção de comportamentos seguros, promover a participação dos Colaboradores e identificar, em conjunto, eventuais oportunidades de melhoria (124 visitas).
- Realização de visitas para avaliação das condições de segurança nos Veículos de Conservação de Catenária (7 visitas).
- Verificações dos Equipamentos de Proteção Individual antiqueda, com o objetivo de verificar a sua conformidade para utilização (369 EPI verificados).
- Análise dos dados estatísticos relativos à sinistralidade laboral, com o objetivo de identificar as principais causas, lesões e gravidade associadas aos acidentes de trabalho, de forma a estabelecer prioridades de atuação em matéria de prevenção e promoção da segurança no contexto do trabalho.

SINISTRALIDADE LABORAL – PRINCIPAIS INDICADORES 2021

Tabela 1 – Resultados apurados nos últimos 5 anos – Grupo IP

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Índice de Frequência (OIT)	18,71	16,63	16,9	15	12,2	9,8
Índice de Incidência (OIT)	31,66	28,67	28,94	25,5	20,7	16,7
Índice de Gravidade (OIT)	464,24	137,63	295,69	172,6	133,6	220,4
Índice de Gravidade ⁽¹¹⁾	464,24	137,63	1 491,19	172,6	3 849,90	220,4
Número médio de trabalhadores	3 759	3 698	3 663	3 610	3 582	3 656
Número de acidentes no local de trabalho	119	106	106	92	74	61
Número de acidentes graves	0	0	0	3	0	0
Nº acidentes mortais	0	0	1	0	3	0
Número de dias perdidos no local de trabalho	2 952	877	1 855	1 055	816	1 367
N.º total de horas trabalhadas	6 358 828	6 372 215	6 273 518	6 113 047	6 112 046	6 204 889

Tabela 2 - Valores globais da sinistralidade laboral no Grupo IP

INDICADORES	GRUPO IP	IP	IP ENGENHARIA	IP PATRIMÓNIO	IP TELECOM
Acidentes - Total	75	74	0	1	0
No local	61	60	0	1	0
Com baixa	47	47	0	0	0
Sem baixa	14	13	0	1	0
Mortais	0	0	0	0	0
<i>In Itinere</i>	14	14	0	0	0
Total dias perdidos	1 906	1 906	0	0	0
No local	1 367	1 367	0	0	0
<i>In Itinere</i>	539	539	0	0	0
N. médio trabalhadores	3 656	3 431	37	110	78
Horas trabalhadas	6 204 889	5 825 550	59 778	179 865	133 554
Índices					
IF	9,8	10,3	0	5,6	0
II	16,7	17,5	0	9,1	0
IG	220,4	234,7	0	0	0
IG ⁽¹³⁾	220,4	234,7	0	0	0

Tabela 3 - Comparação com os valores nacionais¹⁴ no Grupo IP, IP, Participadas e Unidades orgânicas com maior número de acidentes de trabalho laborais.

	GRUPO IP, IP, PARTICIPADAS E UNIDADES ORGÂNICAS COM MAIOR NÚMERO DE ACIDENTE LABORAIS (EXCLUI DE DE TRAJETO)	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS	SETORES DE REFERÊNCIA GEP (1)	ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DOS SETORES DE REFERÊNCIA GEP
GRUPO IP	61	16,7	Total Nacional	41,1
IP	60	17,5	Total Nacional	41,1
IP Engenharia	0	0	Setor F - Construção	90,4
IP Património	1	9,1	Setor F - Construção	90,4
IP Telecom	0	0	Setor F - Construção	90,4
DRF	27	35,1	Setor F - Construção	90,4
DCF	16	16,2	Setor H - Transportes e armazenagem	51,4
DEA	3	17,4	Setor F - Construção	90,4

13 Taxa de Gravidade OIT = N.º dias perdidos por acidentes ocorridos no ano*1.000.000/ N.º horas trabalhadas. Este valor integra 7500 dias por cada acidente mortal em conformidade com a Resolução da 6ª Conferência Internacional dos Estatísticas do Trabalho.

14 Fonte: Acidente de trabalho 2019. Publicado pelo Gabinete de estratégia e Planeamento em 6 de agosto de 2021

Grupo IP

Tudo

Correspondem a **100,0 %** , dos ativos do Grupo da IP

3656

Efetivo Médio

6.204.889

HTotais (ac)

ACIDENTES LABORAIS

61

ACIDENTES TRAJETO

14

9,8

Frequência

220,4

Gravidade

1.367

Nº DIAS BAIXA

539

Nº DIAS BAIXA

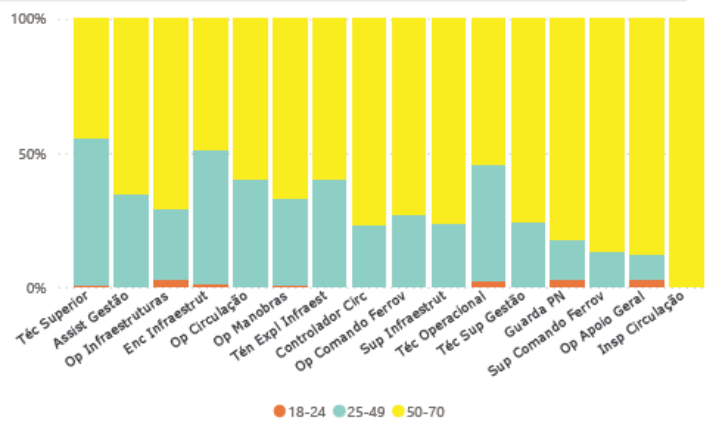
16,7

Incidência

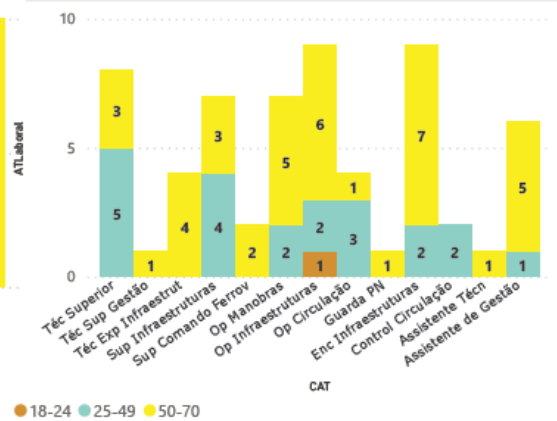
41,1

Incidência Setor

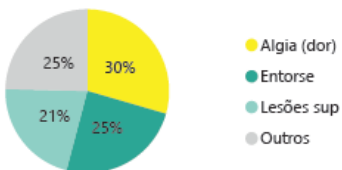
PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA



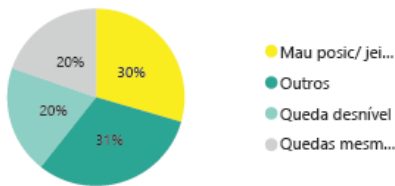
Nº DE ACIDENTES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA



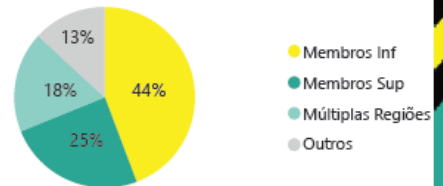
PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS



PRINCIPAIS CAUSAS



PRINCIPAIS PARTES DO CORPO ATINGIDAS



3430

Efetivo Médio

5.825.550

HTotais (ac)

Correspondem a **93,8 %**, dos ativos do Grupo da IP

ACIDENTES LABORAIS

60

1.367

Nº DIAS BAIXA

ACIDENTES TRAJETO

14

539

Nº DIAS BAIXA

ÍNDICES

10,3

Frequência

17,5

Incidência

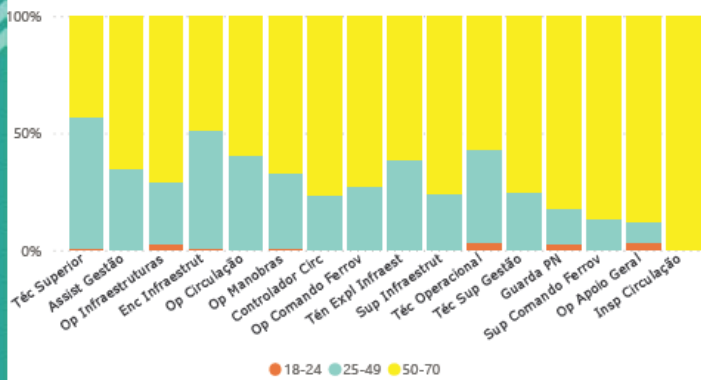
234,7

Gravidade

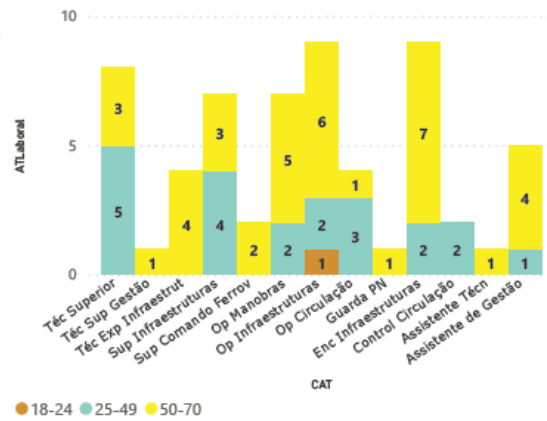
41,1

Incidência Setor

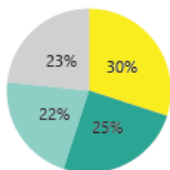
PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA



Nº DE ACIDENTES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA

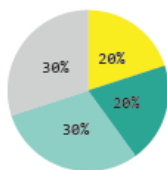


PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS



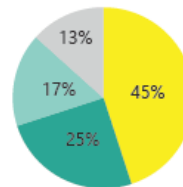
- Algia (dor)
- Entorse
- Lesões sup
- Outros

PRINCIPAIS CAUSAS



- Queda des...
- Quedas me...
- Mau posic/ ...
- Outros

PRINCIPAIS PARTES DO CORPO ATINGIDAS



- Membros Inf
- Membros Sup
- Múltiplas Regiões
- Outros

Correspondem a **2,2 %** , dos ativos do Grupo da IP

78

Efetivo Médio

133.554

HTotais (ac)

ACIDENTES LABORAIS

0

0

Nº DIAS BAIXA

ACIDENTES TRAJETO

0

0

Nº DIAS BAIXA

ÍNDICES

0

Frequência

0

Incidência

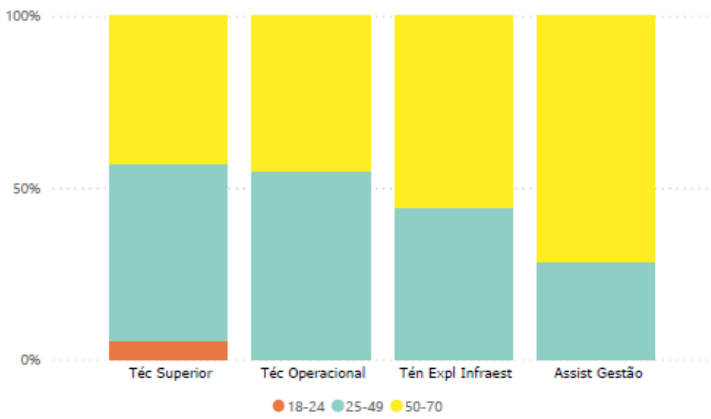
0

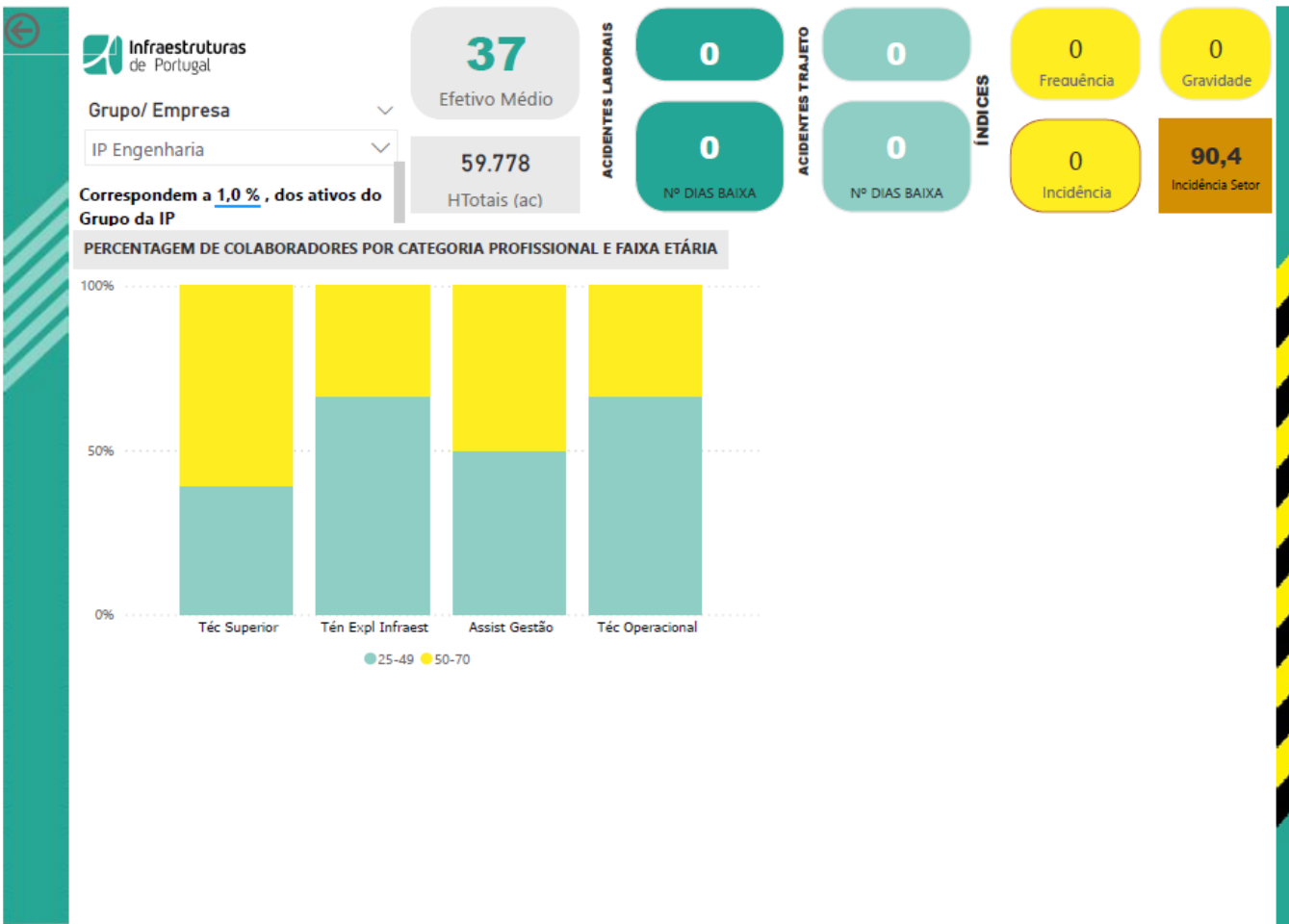
Gravidade

90,4

Incidência Setor

PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA





Grupo/ Empresa

IP Património

Correspondem a **0,03**, dos ativos do Grupo IP

110

Efetivo Médio

179.865

HTotais (ac)

ACIDENTES LABORAIS

1

0

Nº DIAS BAIXA

ACIDENTES TRAJETO

0

0

Nº DIAS BAIXA

ÍNDICES

5,6

Frequência

0,0

Gravidade

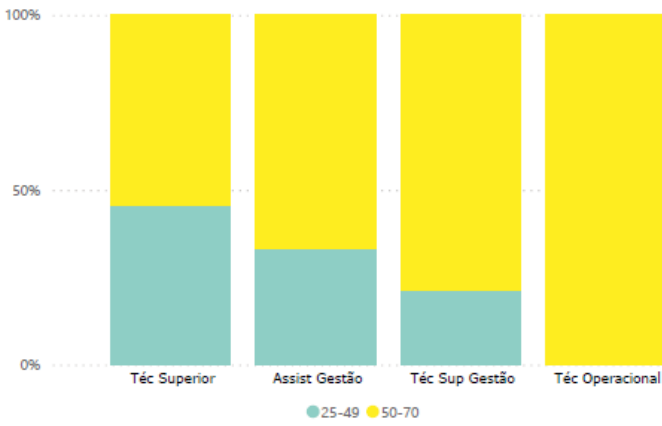
9,1

Incidência

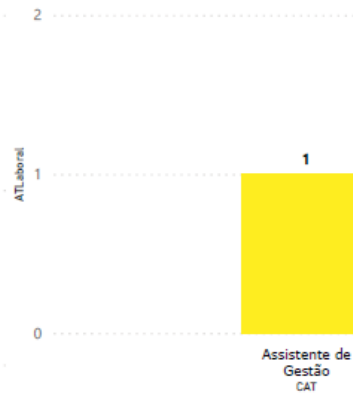
90,4

Incidência Setor

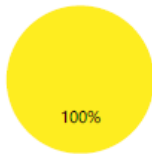
PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA



Nº DE ACIDENTES POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXA ETÁRIA

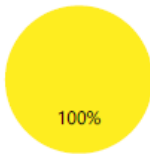


PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS



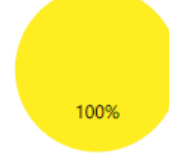
● Inflamação

PRINCIPAIS CAUSAS



● Picadas de Insetos

PRINCIPAIS PARTES DO CORPO ATINGIDAS



● Múltiplas Regiões

Durante o ano de 2021 registaram-se no Grupo IP 75 acidentes de trabalho, dos quais 61 no local de trabalho e 14 em trajeto. Os 61 acidentes de trabalhos deram origem a 1367 dias de ausência. Do total de acidentes de trabalho registou-se 1 acidente de trabalho na IP Património não havendo outras ocorrências nas restantes empresas participadas (98,4% dos acidentes ocorreram da IP).

No ano em referência não ocorreram acidentes graves ou mortais.

Verificou-se um decréscimo no Índice de Incidência, contudo, considera-se que essa redução esteve relacionada com o contexto da pandemia provocada pela Covid-19 que potenciou o aumento do número de trabalhadores em regime de teletrabalho, diminuindo a exposição ao risco e contribuindo para a diminuição da ocorrência de acidentes.

Fazendo uma análise comparativa com os dados publicados pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, que permitem definir o posicionamento relativamente aos valores médios estabelecidos, quer ao nível dos valores totais nacionais, quer ao nível dos setores de referência, verificou-se que as taxas de incidência do Grupo IP, IP e participadas, bem como das Unidades Orgânicas da IP que registaram maior número de acidentes de trabalho laborais se situam abaixo dos valores de referência nacionais.

Constatou-se que no Grupo IP, as categorias profissionais que registaram maior incidência em termos de sinistralidade laboral foram: “operadores de infraestruturas”, “Encarregados de Infraestruturas”, seguido dos “Técnicos Superiores”, “operadores de manobras” e “encarregados de infraestruturas”. De referir também que, para o caso das categorias profissionais mais afetadas 60% tem idades compreendidas entre os 50 e os 70 anos.

As principais causas dos acidentes registadas foram “Mau posicionamento/ jeito”, “Queda ao mesmo nível” e “Queda em desnível”. Quanto às consequências dos acidentes de trabalho no Grupo IP, 55% dos acidentes deram origem a algia (dor) e entorses.

6.3 Capital Intelectual

6.3.1 Formação e Gestão

A Academia IP continua a prosseguir a sua estratégia de desenvolvimento de uma cultura de aprendizagem, de partilha e disseminação do conhecimento, em particular o conhecimento técnico específico da atividade rodoferroviária e a inovação a par do reforço da cultura interna de Segurança.

Num ano atípico, sempre com três atitudes em mente flexibilidade, adaptação e resiliência, totalizamos 213.993 horas de formação aos nossos colaboradores com a seguinte distribuição por categorias profissionais e por áreas de conhecimento:

CATEGORIAS PROFISSIONAIS POR GÉNERO	Volume de Formação
F	
Apoio	15
Apoio Técnico à Exploração e Infraestruturas	491
Apoio Técnico e Operacional	151
Assistente Técnico	32
Circulação	29
Estagiários	252
Infraestruturas	2 834
Outras Carreiras	5
Pessoal de Informática	2
Quadro Superior	39
Suporte à Gestão	4 211
Técnica Superior	17 908
Técnico Auxiliar	6
Técnico Superior	20
M	
Apoio Técnico à Exploração e Infraestruturas	14 962
Apoio Técnico e Operacional	5 539
Carreiras GIL	7
Circulação	10 481
Consultor	44
Estagiários	333
Infraestruturas	127 257
Outras Carreiras	71
Quadro Superior	40
Suporte à Gestão	2 020
Técnica	1
Técnica Superior	27 131
Técnico A	3
Técnico Auxiliar	13
Técnico Especialista	0
Técnico Superior	97
Total Geral	213 993

6.3.2 Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2021 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Foi realizada uma auditoria técnica ao SGD por entidade externa, tendo sido elaborado um relatório de benchmarking e de recomendação de áreas de melhoria. Esta conclusão orientará a revisão do SGD a implementar a partir de 2022. Pretende-se essencialmente tornar o sistema mais ágil e eficaz na promoção dos desempenhos individuais e de reforçar o papel das chefias no processo de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2021 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

- Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;
- Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;
- Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship*, *men-*

toring, *coaching*, planeamento de sucessões como abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a *assessments* individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, prosseguiu-se em 2021 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este programa será replicado em 2022 visando técnicos superiores recém-admitidos no Grupo IP, em que a empresa pretende investir de forma mais intensa.

6.4 Capital Social e Relacionamento

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à nossa atividade encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada pelos eixos de: Qualidade de Vida, do Ambiente, da Mobilidade e da Segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

6.4.1 Programa IP Solidária (Eixo da Qualidade de Vida)

Em 2021, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

MOVIMENTO SOLIDÁRIO GIVINGTUESDAY



A 30 de novembro teve início a 3.ª edição do Movimento de Solidariedade GivingTuesday, sob o mote “Tu & Eu, juntos mudamos o mundo”, no qual a IP participou pela terceira vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da ÂNIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, uma associação nacional que proporciona aos indivíduos com deficiência um recurso habilitador que aumente o seu nível de independência e de autoestima.

IP SOLIDÁRIA - CAMPANHA | NESTE NATAL “TU & EU” APOIAMOS A ÂNIMAS

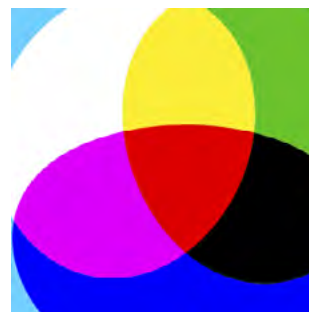


A Campanha de Natal destinou-se a apoiar a causa da ÂNIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do Rafael oferecendo um Cão de Assistência, educado e treinado pela equipa da ÂNIMAS. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo, para esta causa solidária.

6.4.2 Parcerias (Eixo da Qualidade de Vida, Ambiente, Segurança e Mobilidade)

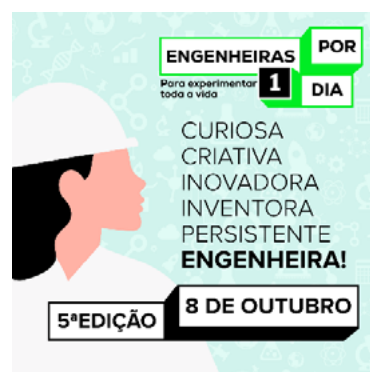
6.4.2.1 Qualidade de Vida/Inovação

IP NO DIA MUNDIAL DA CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO



No dia 21 de abril comemorou-se o Dia Mundial da Criatividade e Inovação. A IP assume-se como um parceiro estratégico, com a missão de contribuir, de forma proactiva, para o desenvolvimento de atividades de IDI que venham a ser concebidas e realizadas em Portugal.

PROJETO "ENGENHEIRAS POR UM DIA"





ENGENHEIRAS POR UM DIA | IP FORMALIZA ALIANÇA PARA A IGUALDADE NAS TIC



A IP associou-se à 5ª Edição do Projeto "Engenheiras Por Um Dia", com início a 8 de outubro, promovida pela Carta Portuguesa para a Diversidade, assumindo os compromissos vertidos nas Políticas de Igualdade de Género e de Responsabilidade Social da Empresa.

Esta Edição decorre ao longo do ano letivo 2021/2022, junto das jovens que frequentam o 3º ciclo dos ensinos básico e secundário.

A IP enquanto signatária da Carta **participou**:

"GIRLS IN ICT DAY" | PROJETO "ENGENHEIRAS POR UM DIA"



A IP associou-se pelo terceiro ano ao "Girls in ICT Day", com a participação da Engenheira Isabel Ribeiro, da Direção de Sistemas de Informação da IP, no debate *online* promovido a 27 de abril - Dia Internacional das Raparigas nas Tecnologias da Informação e Comunicação - pela Escola Secundária Daniel Sampaio, em Almada, para os/as alunos/as do 9º ano, partilhando o percurso e a experiência profissional, de forma a sensibilizarem as raparigas para escolherem carreiras na área das TIC e não só.

A IP, formalizou no dia 14 de dezembro, em conjunto com as entidades governamentais, universidades e empresas que estão no Programa Engenheiras Por Um Dia a 'Aliança para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação'. A cerimónia, realizada no Museu da Eletricidade em Lisboa, contou com a participação da ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

E apoiou, ainda, a divulgação de:

- Mês Europeu para a Diversidade | Webinars
- Engenheiras Por Um Dia | *Workshops* "Raparigas nas Engenharias e Tecnologias": "Dia Nacional da Energia"; "O Teu Futuro: Que Profissão Escolher?"; "As Mulheres na Inteligência Artificial"

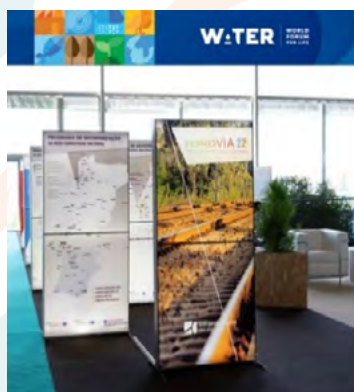
SEMINÁRIO "CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, PESSOAL E FAMILIAR: PERSPETIVAS E DESAFIOS"



A IP, enquanto membro do SGI Portugal e em articulação com diversas entidades públicas parceiras, como a Administração dos Portos de Sines e do Algarve, Águas de Portugal, Emel, Gebalis e Metropolitano de Lisboa, participou ativamente na organização do Seminário sobre a "Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar: Perspetivas e Desafios", que ocorreu a 5 de novembro, no Auditório do Alto dos Moinhos do Metropolitano de Lisboa.

6.4.2.2. Ambiente

Dia Mundial da Água



A 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, sob o tema "Valorizar a Água", com o objetivo de alertar as populações e os líderes políticos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural finito como fonte da vida. A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa "Water World Forum for Life", reconhecendo a necessidade de redobrar esforços para fortalecer a resiliência e a adaptação de todos às alterações climáticas.

Hora do Planeta 2021



A 27 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida, e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável.

A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa, com a presença de José Carlos Clemente, diretor de Empreendimentos da IP, que apresentou, a 4 de junho, no palco digital a "Ferrovia - uma Solução Sustentável", incorporando o programa de investimentos Ferrovia 2020 em curso e a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental, em simultâneo com o aumento da mobilidade e a capacidade de transporte de mercadorias, com uma redução significativa nas emissões de carbono. Ainda na área de expositores dedicada aos parceiros do evento, a IP teve patente uma Exposição sobre a "Ferrovia 2020 - Corredor Internacional Sul".

Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo



A 8 de maio decorreu a 15ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto *LIFE LINES* que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactos negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

IP parceira do Electrão associa-se à Campanha "Quartel Electrão"



A IP foi distinguida, a 18 de novembro, como "Corporate Changer" da 1ª edição do Movimento Faz Pelo Planeta by Electrão, uma iniciativa que conta com o alto patrocínio do Presidente da República. A cerimónia foi presidida por Ricardo Furtado, diretor-geral adjunto do Electrão e em representação da IP esteve presente Alexandra Barbosa, vogal do Conselho de Administração, que recebeu a distinção reforçando a continuidade do compromisso da Empresa para as questões ambientais e sociais.

A IP estabeleceu um novo Protocolo de Cooperação com o Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, para recolha de pilhas e baterias usadas, e os depósitos de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), no âmbito dos Programas de Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo IP. A IP associou-se, ainda, à Campanha "Quartel Electrão", convidando os colaboradores a contribuírem para os Bombeiros Voluntários de Almada, em Setúbal, e para os Bombeiros Voluntários Portugueses, no Porto. Trata-se de um projeto que visa envolver as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem.

IP distinguida "Corporate Changer" do Movimento Faz Pelo Planeta



6.4.2.3 Segurança

Dia da Internet Segura



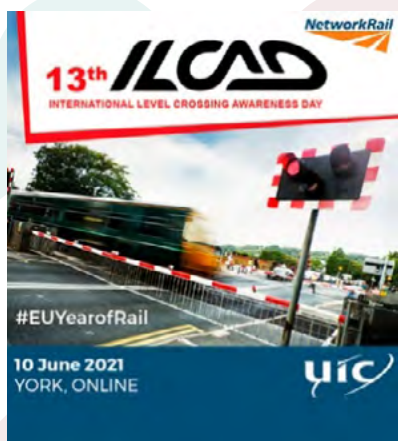
O Dia da Internet Segura celebrou-se a 9 de fevereiro sob o tema "Juntos por uma melhor Internet". Esta iniciativa, à qual a IP se associou, foi criada pela rede conjunta *Insafe-INHOPE*, através do projeto financiado pela União Europeia "EU SafeBorders", em 2004, que junta as organizações que desenvolvem a utilização consciente da Internet na União Europeia.

DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO



Esta celebração, a 28 de abril, que ocorre em todo o mundo, tem como objetivo destacar a Segurança no Trabalho, como valor fundamental dos empregadores e colaboradores. Há 25 anos, comemorou-se pela primeira vez em Portugal o “Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho”, com a homenagem das vítimas de acidente de trabalho e doenças profissionais.

DIA INTERNACIONAL PARA A SEGURANÇA EM PASSAGENS DE NÍVEL



A 10 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (*International Level Crossing Awareness Day - ILCAD*). Uma data promovida pela UIC – Union Internationale des Chemins de Fer, que em 2021 se come-mora pelo 13º ano consecutivo, e que tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas passagens de nível. A IP apoia e colabora com esta iniciativa desde a primeira edição, em prol da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

IP NO EXERCÍCIO "A TERRA TREME" NO BOMBARRAL



No dia 5 de novembro a vila do Bombarral foi palco das celebrações da 9ª edição do Exercício Distrital de Sensibilização para o Risco Sísmico – A Terra Treme. A ação teve lugar nas instalações da Escola Básica e Secundária Fernão do Pó, e consistiu na realização do exercício “A Terra Treme” e de um simulacro com a intervenção real de meios, à qual a IP se associou.

NAS PASSAGENS DE NÍVEL NÃO ARRISQUE



A IP e a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca e a PSP, promoveram uma campanha de sensibilização junto dos utilizadores, para os cuidados a ter no atravessamento da Passagem de Nível (PN) localizada junto à Estação Ferroviária desta cidade.

CAMPANHA – “PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS.”



A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais Agência. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país. A IP, no âmbito da gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, desenvolve atividades que têm como objetivo a qualidade do serviço, a segurança da circulação e das populações, trabalhando na defesa do património florestal.

A IP ASSOCIOU-SE, TAMBÉM, À DIVULGAÇÃO DE VÁRIAS CAMPANHAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA:

Campanha “Zero mortos na estrada, todos os dias”



A IP associou-se à campanha da ANCIA, em parceria com a GNR e a PSP, que visa promover com-

portamentos mais seguros por parte dos condutores, com o objetivo de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia.

Inserida no projeto europeu *Roadpol Safety Days*, e com o lema “é obrigatório escolher a vida”, a iniciativa decorreu na Semana Europeia da Mobilidade.

Campanha “Viajar sem pressa”



A IP associou-se à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “Viajar sem pressa”, inserida no Plano Nacional de Fiscalização de 2021.

Campanha de Segurança Rodoviária ‘Sécur’été 2021’

A campanha de Segurança Rodoviária intitulada «Sécur’été 2021 – Verão em Portugal» é dirigida aos portugueses e luso-descendentes, residentes em França, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Decorre em três países – França, Espanha e Portugal – e tem como principal objetivo a redução do número de acidentes durante os trajetos longos e depois das saídas noturnas. A IP foi parceria através da cedência de *mupis* que divulgaram a Campanha.

“A TERRA TREME”



O exercício nacional “A Terra Treme” realizou-se a 5 de novembro (Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de *Tsunami*), promovido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com a duração de apenas 1 minuto, durante o qual os participantes são convidados a executar os três

gestos que salvam: Baixar, Proteger e Aguardar, ao qual a IP se associou.

Campanha no Natal e no Ano Novo “O Melhor Presente é Estar Presente”



A IP associa-se mais uma vez à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) na divulgação da Campanha de Segurança Rodoviária “O melhor presente é estar presente”, que decorre entre os dias 22 e 27 de dezembro. À semelhança de anos anteriores, a IP apoia estas campanhas com o propósito coletivo de “salvar vidas” e de se chegar às Zero Mortes na estrada.

6.4.2.4 Mobilidade

Mobilidade Ciclável em Portugal apresentada na Velo-City 2021



A conferência mundial de mobilidade em bicicleta, a Velo-City 2021, decorreu em Lisboa, nos dias 6 a 9 de setembro. O evento contou com uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), onde a IP, representada por Paulo Rodrigues, da IP Património, participou na sessão subordinada ao tema Mobi-

lidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável | Cycle Mobility in Portugal: a strategy for a sustainable future, partilhando a experiência do Plano Nacional de Ecopistas.

20 de setembro “Um dia com o Comboio”



A iniciativa inseriu-se nas comemorações do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, associando-se também à Semana Europeia da Mobilidade. Neste dia as viagens suburbanas custaram apenas 1€ - ida e volta.

Volta à área Metropolitana de Lisboa em Bicicleta



A IP associou-se uma vez mais à Semana Europeia da Mobilidade 2021, que decorreu entre os dias 16 e 22 de setembro. A Volta à Área Metropolitana de Lisboa em Bicicleta consistiu em dois passeios informais nas margens norte e sul.

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal



A IP faz parte do Grupo de Trabalho encarregue do desenvolvimento da proposta de Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP), coordenado pelo IMT.

6.4.2.5 Cultura e Lazer

Festival MURO | O Muro que nos (re)úne no Parque das Nações



Em resultado da estreita colaboração estabelecida entre a IP, e a Galeria de Arte Urbana, da Câmara Municipal de Lisboa, e no quadro do "Festival de Arte Urbana - MURO 2021", foram desenvolvidas intervenções na envolvente da Gare do Oriente, polo centralizador do evento, congregando a arte urbana de vários artistas em torno de um Muro IP.

Livro "O Longo Caminho para a Igualdade" no Plano Nacional de Leitura



A IP associou-se à divulgação do primeiro livro publicado pelo iGen, "O Longo Caminho para a Igualdade. Mulheres e Homens no século XXI",

enquanto membro do iGen - Fórum Organizações para a Igualdade. O livro do iGen, incluído no Plano Nacional de Leitura, lançado a 8 de março - Dia Internacional da Mulher, pretende sensibilizar as futuras gerações para a temática da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

IP celebra Dia Nacional do Azulejo



Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, que se comemorou a 6 de maio, a IP e a IPP, com a colaboração da CP - Comboios de Portugal, retomaram o projeto Rotas dos Azulejos. Em 2021, a escolha recaiu sobre a Rota do Minho, a primeira Rota Localização (estações com azulejos por linha e ramal).

Exposição de Inês Carrelhas na Estação de São Bento



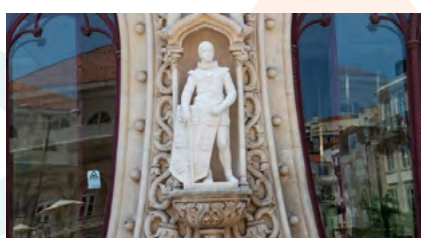
Foi inaugurada no dia 10 de junho, na Torre do Relógio da Estação de São Bento, a Exposição "mamaminha" da artista têxtil Inês Carrelhas.

Livro "Estação" apresentado em São Bento



Decorreu na Estação de São Bento, no Porto, a apresentação pública do livro "Estação. 25 anos de Vida entre Cidades", de Paula Teles, fundadora e CEO da MPT – Mobilidade e Planeamento do Território e Presidente do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade (ICVM) em Portugal.

Dom Sebastião regressa ao Rossio



Foi colocada, a 21 de julho, no nicho da fachada da Estação Ferroviária do Rossio uma réplica da estátua de D. Sebastião, destruída em 2016.

JEP 2021 | Bairros Ferroviários do Entroncamento abrem ao público



Através de uma parceria entre a IP, o Museu Nacional Ferroviário e a Câmara Municipal do Entroncamento, as visitas decorreram no Bairro da Estação, Bairro do Boneco, Bairro da Vila Verde e Bairro Camões. Tratou-se de uma iniciativa que pretendeu dar a conhecer a história de um importante património ferroviário e que aconteceu no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2021 - "Património Inclusivo e Diversificado", de 24 de setembro a 3 de outubro. A IP preparou ainda uma campanha digital, divulgada nas redes sociais da Empresa, com o objetivo de promover, divulgar e partilhar conhecimento sobre o património histórico rodoferrviário sob sua gestão direta.

A Cidade e o Ferro | I Simpósio de Escultura do Entroncamento



O Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, recebeu a iniciativa 'A Cidade e o Ferro', que incluiu o I Simpósio de Escultura do Entroncamento e a Criação de Esculturas em Ferro, no âmbito da Programação VOLver. Esta iniciativa foi apoiada pela Fundação Museu Nacional Ferroviário e pela IP, que contribuiu com diversos materiais da ferrovia que serviram de matéria prima aos escultores.

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2021



"Passados Complexos: Futuros Diversos" foi o lema escolhido pela Direção-Geral do Património Cultural para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) que se assinalou a 18 de abril. A IP associa-se à iniciativa com uma proposta conjunta da IPP e da CP - Comboios de Portugal, tendo contado com a colaboração do Projeto Andarilho.

IP ganha Prémio "Intervenção de Conservação e Restauro"



A IP ganhou o Prémio "Intervenção de Conservação e Restauro" na edição Prémios SOS Azulejo 2019-2020 pela Conservação do Património Azulejar na Linha do Oeste.

IP galardoada nos prémios SOS Azulejo



Os Prémios SOS Azulejo, edição de 2019-2020, foram entregues a 9 de novembro, em cerimónia realizada no Palácio Fronteira. A IP foi galardoada na Categoria "Intervenção de Conservação e Restauro", relativa aos trabalhos de conservação e restauro de painéis azulejares nas estações de Mafra, Outeiro, Bombarral, Óbidos, Caldas da Rainha, Valado e Leiria, da Linha do Oeste.

Exposição virtual 360



Uma iniciativa que pretendeu promover o transporte ferroviário como modo sustentável, inovador,

interconectado, intermodal e seguro, com dimensão europeia e o Caminho de Ferro, que celebrou 165 anos em Portugal.

165 anos do Caminho de Ferro em Portugal



A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro. A 28 de outubro de 1856 foi inaugurado o primeiro troço ferroviário entre Lisboa e o Carregado, na Linha do Leste, agora designada Linha do Norte. A Comissão Europeia determinou 2021 como o Ano Europeu do Transporte Ferroviário, com o objetivo de promover este modo de transporte sustentável, inteligente e seguro, a fim de incentivar a sua utilização, contribuindo para a consecução do objetivo do Pacto Ecológico da UE de neutralidade climática até 2050.

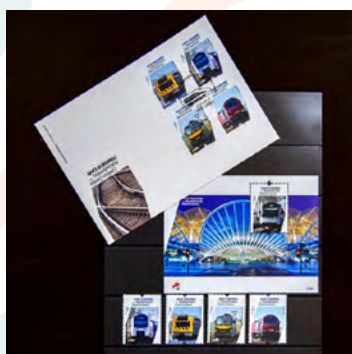
Projeto Arte e Ferrovia – Outras perspetivas – Ano Europeu do Transporte Ferroviário – 28 outubro – novembro – apresentação na exposição virtual



Iniciativa promovida pela IP e pela IP Património, no âmbito das comemorações do Ano Europeu do Transporte Ferroviário. Foi feito um convite a nove conceituados fotógrafos portugueses, de várias faixas etárias, para um projeto artístico sobre

os vários elementos que compõem o “mundo” da ferrovia. Foram captadas imagens de estações, de peças do Museu Nacional Ferroviário, de linhas, de apeadeiros, do património azulejar, de passageiros, de pormenores, assim como da travessia, do tabuleiro e do comboio que atravessa a ponte sobre o Tejo em Lisboa. O objetivo é provocar “um novo olhar” pelos vários elementos e promover os diferentes registos, com a edição de um livro, em exposições e outros suportes.

Impressão do selo comemorativo do Ano Europeu do Transporte Ferroviário - AETF



Esta iniciativa dos CTT em parceria com a IP, CP, Fertagus, Medway e Takargo pretendeu evidenciar a importância do caminho-de-ferro na estratégia de descarbonização e digitalização definida pela Comissão Europeia. Os selos produzidos no âmbito do AETF destacam o importante papel dos caminhos de ferro geridos pela IP, dos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias, cuja gestão e suporte físico permitem materializar toda a operação de transporte.

Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário

Iniciativa, no âmbito do AETF, organizada pela Fundação Museu Nacional Ferroviário, a IP e a CP - Comboios de Portugal, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares. A 1ª edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário destinou-se a estudantes do 2º e 3º Ciclos de todos os estabelecimentos de ensino em Portugal Continental, Madeira e Açores, e pretendeu divulgar e promover o transporte ferroviário, bem como o património histórico ferroviário junto dos mais jovens.

Foram recebidos mais de 800 desenhos, de 82 escolas, tendo sido atribuídos o 1º, 2º e 3º prémios, um prémio especial Museu Nacional Ferroviário e 10 menções honrosas.

1º prémio: Carolina Lopes, da EB 2/3 Gil Vicente:



Livro "Não Percas o Comboio!" na Estação do Rossio



Decorreu na Estação do Rossio, em Lisboa, o lançamento do livro "Não Percas o Comboio! Histórias Sobre Carris e Outras Viagens", da autora Alexandra Sousa, o qual contou com o apoio da IP, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário.

A Sala do Rei, na Estação do Rossio, acolheu uma exposição do projeto fotográfico «Le regard et l'excédent», patente de 17 de novembro a 15 de dezembro.



Festa da Caricatura na Estação de São Bento, emblema do PortoCartoon



No âmbito da 23ª edição do PortoCartoon-World Festival, nos dias 27 e 28 de novembro, a Estação de São Bento acolheu mais uma Festa da Caricatura. Esta iniciativa contou com a presença de vários caricaturistas nacionais e internacionais, incluindo alguns dos artistas premiados na edição do PortoCartoon 2021, dedicada ao tema “Saúde”.

Salão Piolho na Estação do Cais do Sodré



A 3 de dezembro, a Estação Ferroviária do Cais do Sodré, em Lisboa, acolheu um foto-concerto, com entrada livre. A primeira semana de dezembro marcou o regresso do Salão Piolho, uma iniciativa da Fundação Inatel que evocou os antigos cinemas que se improvisavam em Lisboa.

Exposição comemora os 70 anos da Ponte Marçal Carmona



Uma iniciativa denominada "A (re)afirmação de um elemento identitário", desenvolvida pela IP e o Museu Municipal, em Vila Franca de Xira, e que decorrerá de 30 de dezembro de 2021 a 30 de outubro de 2022.

6.4.2.6 Envolvimento com stakeholders / comunidades

GRUPOS VULNERÁVEIS (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Campanhas do Banco Alimentar: 'À nossa mesa há sempre lugar para mais um!' 'Cada Prato. Cada saco. Cada vale. Tudo vale.'



No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

Apoie as entidades de economia social através do IRS



A IP sensibiliza os colaboradores para apoiarem as organizações sociais que precisam do apoio de todos, consignando 0,5% do IRS a uma entidade de Economia Social.

Doação de 52 computadores usados a Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros



A IP em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social e visão estratégica para a criação de valor partilhado, ofereceu a várias instituições de Solidariedade Social e aos Bombeiros através de um Protocolo de Cooperação, um total de 52 computadores, em diversos pontos do país (Beja, Almada, Coimbra, Entroncamento e Santiago do Cacém), auxiliando crianças, jovens e adultos que estão mais desfavorecidos, promovendo a sua inclusão.

Campanha "Abril, Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância"



A IP associou-se à Campanha, simbolizada pelo Laço Azul, e divulgada por todo o país pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ), com o slogan "Serei o que me deres...que seja amor", promovida pela

Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e da CPCJ, de pintura de mural de autoria do artista Vasco Costa na Estação de Algueirão-Mem Martins.



33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-abrigo



Em 2021 a Comunidade Vida e Paz voltou a celebrar a 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, na cantina da Cidade Universitária, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro. A IP apoiou a divulgação do evento, apelando ao contributo de todos para fazer chegar o Natal aos que mais precisam.

Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres!



Para assinalar esta data a secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) lançaram a Campanha #PortugalContraAViolência, à qual a IP se associa na sua divulgação. A Campanha pretendeu reforçar a vigilância contra a violência doméstica, alertando para os impactos deste crime não só nas mulheres, mas também nas crianças.

Setembro Amarelo | Dia Mundial da Prevenção do Suicídio



O bem-estar da população é uma preocupação constante da IP. O mês de setembro, conhecido como setembro amarelo, é marcado pelo dia 10, Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Com o objetivo de reduzir o número de suicídios e de tentativas de suicídio na Rede Ferroviária Nacional, e pretendendo ajudar as pessoas nestas situações limite e de grande complexidade psicológica, a IP e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia (SPS), no âmbito da parceria estabelecida, lançaram uma campanha conjunta de divulgação da importância da saúde mental e prevenção do suicídio.

Campanha Projeto *Justice Youthopia*

Aprovado pela Comissão Europeia ainda em 2019, o projeto *Justice Youthopia* – *improving children participation in legal proceedings* – tem uma duração de dois anos. A IP foi parceira na divulgação deste projeto, através da cedência de vários *mupis* na rede ferroviária.



Dia Internacional da Deficiência



A 3 de dezembro celebrou-se o Dia Internacional da Deficiência, o dia para acolher o que nos diferencia e para encontrar soluções que nos unem. A IP apoiou e colaborou na divulgação da Campanha #IguaisDiferentes #IguaisProfissionais, uma iniciativa que pretende dar a conhecer o talento e as capacidades daqueles que são portadores de uma deficiência.

Campanha Natal solidário IAC – Instituto de Apoio à Criança



A IP associa-se à divulgação da Campanha de Natal do IAC e da *Giving Tuesday*. Continuamos solidários para a defesa dos Direitos da Criança e por uma melhoria contínua em tudo o que diz respeito à infância e à juventude em Portugal.

“O seu presente de Natal é a resolução de Ano Novo das nossas crianças. Ajude uma criança a mudar a sua vida em 2022.”

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano

marcado, novamente, pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

2ª edição "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro



A 2ª edição da "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados, à qual a IP se associou apoiando a divulgação desta iniciativa solidária, no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

Covid-19

No âmbito da pandemia Covid-19 a IP organizou e associou-se a várias ações da Direção-Geral da Saúde e do Governo, com o objetivo de promover uma maior sensibilização de todos para esta doença:

Campanha - Testou Positivo? Siga as Recomendações da DGS



IP associa-se à Campanha da DGS sensibilizando todos para o uso obrigatório da máscara, do respeito pela etiqueta respiratória, pelo distanciamento físico e lavagem frequente das mãos, seguindo as orientações dos profissionais de saúde, caso esteja positivo à Covid-19.

Covid-19 | "Ser Paciente ou ser Paciente"



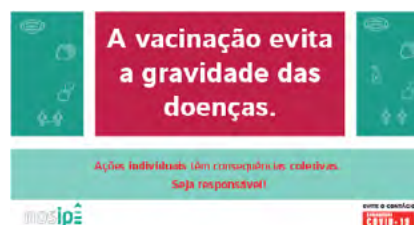
A IP associou-se à Campanha da DGS "Ser Paciente ou ser Paciente". Controlar a pandemia Covid-19 depende de si, depende da atitude de cada um de nós.

Vacinação e Certificado Digital COVID



A IP, em alinhamento com as diretrizes da Direção-Geral da Saúde, e enquanto Empresa que desenvolve a sua atividade em prol da comunidade, procurou sensibilizar os colaboradores para a importância da vacinação na contenção da pandemia, e para a obtenção do Certificado Digital COVID da UE.

Campanha - A vacinação evita a gravidade das doenças



A IP lançou internamente a Campanha "A vacinação evita a gravidade das doenças", com o objetivo de sensibilizar os colaboradores para a importância de continuarem a ter comportamentos seguros.

Estamos preparados para vos receber

Preparados para vos receber

É obrigatório cuidarmos uns dos outros

Decorrido um longo período em que todos estiveram sujeitos a medidas obrigatórias de confinamento e teletrabalho nas funções compatíveis, e atendendo à estabilidade atingida na situação epidemiológica, a IP promoveu o regresso gradual ao regime presencial, sem descuidar o cumprimento de todas as normas em matéria de proteção da saúde pública estabelecidas pelas entidades competentes.

Plano de Testes Covid-19



Foram implementadas pela Direção-Geral da Saúde novas medidas que visaram um controlo mais rigoroso da infeção. Uma das medidas foi a intensificação de testes diagnóstico Covid-19 e, nesse sentido, a IP introduziu essa abordagem no seu plano de testagem sob coordenação do Grupo de Gestão do Plano de Contingência IP.

Covid -19 | Uso obrigatório de máscara



A IP sensibilizou os colaboradores para o uso obrigatório de máscara em todos os espaços fechados e em todos os recintos não excecionados pela Direção-Geral da Saúde, nomeadamente nos es-

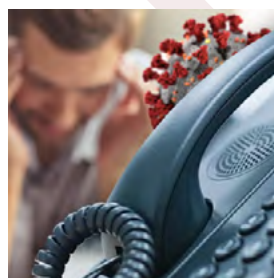
paços interiores das empresas do Grupo IP, independentemente de ser possível garantir o distanciamento social recomendado (2 m).

É obrigatório cuidarmos uns dos outros

É obrigatório cuidarmos uns dos outros

O propósito desta 2ª Campanha interna da IP foi relembrar que ter comportamentos responsáveis não nos fragiliza nem retira identidade pessoal ou de grupo.

PAT - Programa de Assistência a Trabalhadores



Considerando a enorme seriedade da situação de saúde pública, a IP continuou a intensificar as medidas destinadas a assegurar as melhores condições de saúde, segurança e proteção dos colaboradores, nomeadamente o "PAT - Programa de Assistência a Trabalhadores", disponibilizado gratuitamente aos colaboradores do Grupo IP.

"Ninho" aberto para apoiar combate à Covid-19

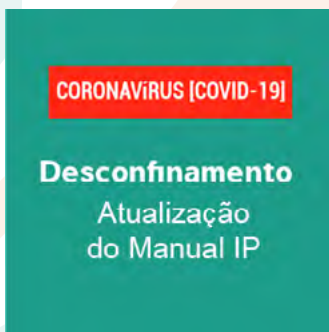


A IP, enquanto Empresa socialmente responsável e

considerando o seu papel no combate à Covid-19, decidiu, com o acordo da tutela, manter o equipamento de creche e jardim de infância “O Ninho” aberto para apoiar os profissionais de saúde, bem como os colaboradores da Empresa em funções essenciais.

Foram, ainda, produzidos e implementados na IP, ao abrigo da Covid-19, documentos normativos e programáticos:

[Desconfinamento Covid-19 | Recomendações e Atualização do Manual IP](#)



Em sintonia com a legislação, a IP definiu as regras e os comportamentos a adotar em contexto de trabalho na sequência da terceira fase de desconfinamento no âmbito da pandemia da Covid-19, integradas na revisão do Plano de Contingência Covid-19 (V.02).

[Relatório em Contexto de Pandemia Covid-19](#)



Prosseguindo o princípio de uma comunicação transparente e rigorosa, a IP disponibilizou na intranet os principais indicadores do impacto da pandemia Covid-19 no Grupo IP.

Benefícios Sociais

Medida + Pai



No Dia do Pai a Infraestruturas de Portugal parabena todos os pais cuidadores e distinguimos os Pais do Ano 2020, no âmbito da iniciativa +Pai, que consiste na atribuição de um bônus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, até ao máximo de quatro dias de bônus. A Medida +PAI encontra-se firmada no Plano de Igualdade e no Acordo celebrado entre a IP e o iGen - Fórum das Empresas para a Igualdade, e tem vindo a demonstrar, ano após ano, que a Conciliação é, não só exequível, mas cada vez mais desejada e praticada.

6.5 Capital Natural

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2021, ainda que marcado pelo contexto de pandemia, foi dada prossecução aos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

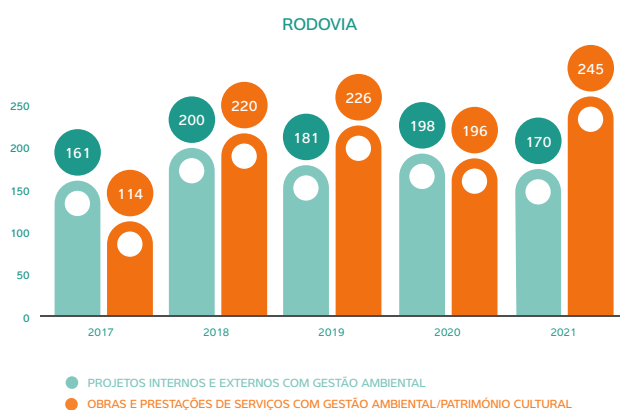
Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

INDICADORES AMBIENTAIS	UNID.	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo energético global *	GJ	325 055	331 462	323 486	288 804	288 250
Água consumida	m³	215 780	204 148	226 971	198 316	219 505
Emissões de gases com efeito de estufa	tonCO2eq	15 226	15 585	15 349	13 485	13 444
Peso total de resíduos produzidos	ton	6 069	6 096	16 036	12 582	5 704
Investimento em ambiente	M€	8	17	17	14	2,5
Consumo de combustível	l	1 680 801	1 746 987	1 778 528	1 454 943	1 472 198

* Tendo por base os fatores de conversão constantes dos Despachos n.º 15793-D/2013, de 3 de Dezembro e n.º 17313/2008, de 26 de Junho.

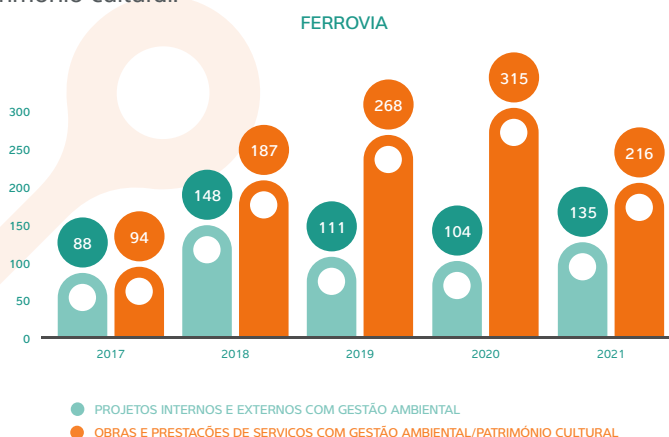
Gestão ambiental e do património cultural em projeto, obra e manutenção

As atividades de gestão ambiental e património cultural em projeto, obra e manutenção assumem uma componente muito relevante na IP.



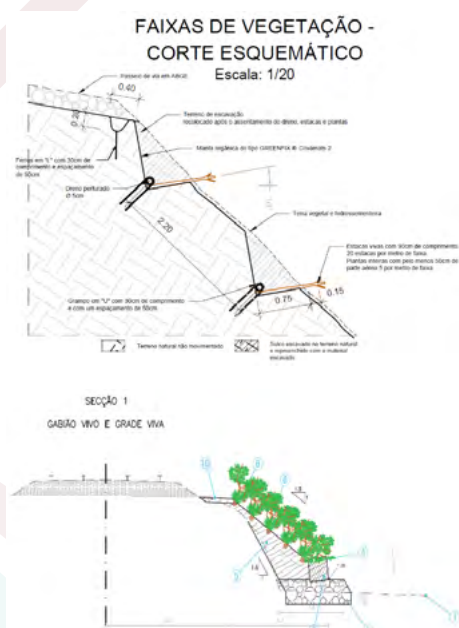
No ano de 2021, na vertente rodoviária, destaca-se um ligeiro decréscimo face a 2020 do número de projetos com gestão ambiental, desenvolvidos internamente e com recurso a contratação externa e um aumento do número de obras e prestações de serviços de manutenção com gestão ambiental e/ou gestão do património cultural.

Na vertente ferroviária, em 2021 verificou-se um decréscimo no número de obras e prestações de serviços com gestão ambiental/património cultural mas em contrapartida um aumento de projetos com gestão ambiental/património cultural.



Refere-se que a IP tem vindo a iniciar a gradual implementação de princípios de engenharia natural nos seus projetos e obras, sobretudo em locais com necessidade de reforço estrutural geotécnico, como por exemplo taludes. Nestes casos, a consolidação de taludes faz-se com recurso a materiais mais naturais (ex: muros de gabiões) e vegetação adequada a esta finalidade, em detrimento de processos construtivos com mais impactes (ex.: betão projetado).

Neste âmbito destaca-se a intervenção na Linha do Norte – km 281+625 a 281+782, para a estabilização do talude de aterro, em que foram incorporados princípios de engenharia natural.

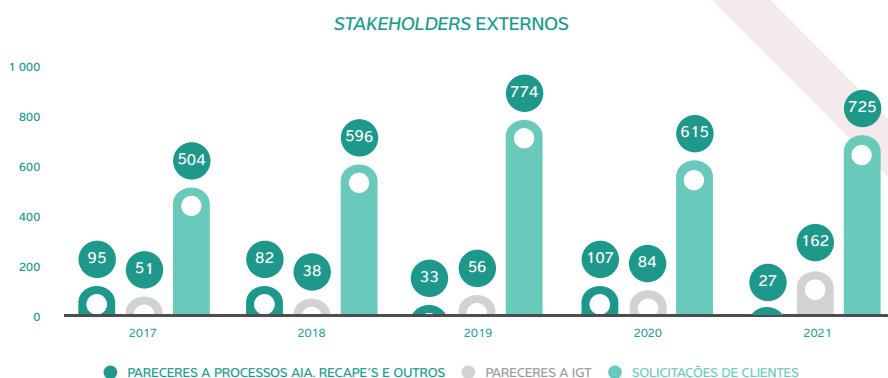


Relacionamento com Stakeholders

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ruído ambiental gerado nas nossas infraestruturas.

Além destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No ano de 2021, o volume de solicitações de cariz ambiental e ordenamento do território por *stakeholders* externos ascendeu no global a 914 pedidos, mais 108 do que no ano de 2020.



No que concerne a **gestão das atividades ambientais das redes em operação**, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2021 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

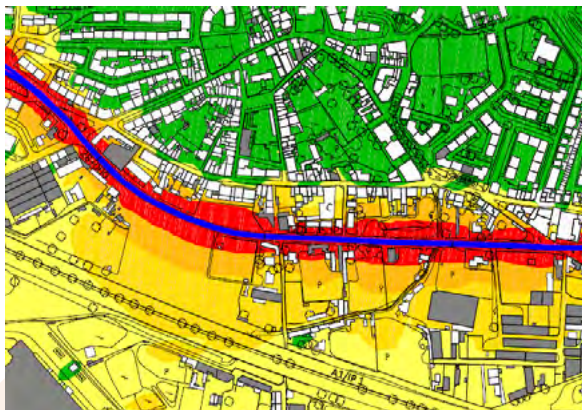
Ruído Ambiental

Em 2021 destaca-se a aprovação pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT) Ferroviário ou seja as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano.

A execução total ou em curso das seguintes empreitadas proporcionaram a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído através da melhoria da superestrutura de via:

-Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte;

- Linha do Norte – Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900;
- Linha do Minho - Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050;
- Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000.



No que respeita rede rodoviária, há a salientar também a aprovação pela APA dos Planos de Ação de um número significativo de infraestruturas GIT (com tráfego superior a três milhões de passagens de veículos por ano), no equivalente total de 1.039 km.

Gestão da Paisagem

No que se refere à **gestão da paisagem**, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.



Estas ações foram articuladas com os objetivos do Projeto Life Stop Cortaderia. Este Projeto visa a criação de uma Estratégia Transnacional de combate à Ervas-das-Pampas (Cortaderia selloana) no Arco Atlântico e teve início a 1 de outubro de 2018 e fim a 30 de setembro de 2022, promovido pela Asociación AMICA (Espanha) juntamente com SEO/BirdLife (Sociedad Española de Ornitología), em colaboração com outros parceiros espanhóis e portugueses, nomeadamente o Patronato Municipal de Educación SERCA CEE, a Escola Superior Agrária de Coimbra/ Instituto Politécnico de Coimbra e a Câmara Municipal de Gaia.



Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE

No âmbito da **estratégia de sustentabilidade da Empresa**, no ano de 2021 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

Refere-se também que, no ano de 2021 continuaram os trabalhos relacionados com o compromisso climático assumido pela IP, Business Ambition for 1.5° C. Esta iniciativa é promovida pela United Nations - Global Compact, na qual as empresas se comprometem em alinhar a sua atividade e os seus processos de negócio com os objetivos do Acordo de Paris, para limitar o aumento da temperatura global a 1.5° C, acima dos pré-níveis industriais.

A IP já elaborou no ano de 2021 o seu inventário de emissões para o cenário base e está a elaborar o seu roteiro de desempenho carbónico para os próximos anos. Estas etapas compreendem a análise exaustiva dos vários processos de negócio e atividades da IP, visando a inventariação e monitorização das emissões associadas, para que possa traçar as suas metas de redução de emissões para os próximos anos e medidas para alcançá-las, as quais deverão ainda ser aprovadas pela comissão científica do *Science Based Targets Initiative* (SBTi).

6.5.1. Principais Indicadores de Ecoeficiência (Detalhe)

MATERIAIS

Economia Circular - do Projeto à Obra

A IP, tem progressivamente alinhado a sua atividade aos princípios da Economia Circular e em 2021, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, as intervenções da IP em fóruns de discussão e o desenvolvimento de documentação de apoio, tem promovido a sua aplicabilidade nas áreas core da Empresa.



- Projeto Eco Sustainable Rail

O Projeto *Eco Sustainable Rail* visou encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem convencionais, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis, tendo decorrido durante 3 anos.

O ano de 2021 foi dedicado à monitorização do comportamento das travessas Eco Rail incidindo nas instaladas na Linha do Leste, em 60 metros de via férrea. A 1ª instalação piloto na Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, teve somente a aplicação de quatro travessas e pretendeu ser um primeiro teste de utilização (montagem em via).

Foram efetuadas campanhas de medição de escala e bitola desde janeiro de 2021, por forma a aferir o comportamento das travessas, pretendendo-se que a mesma se estenda até 2023. Até à data não se identificaram razões técnicas que motivassem substituição de qualquer elemento.



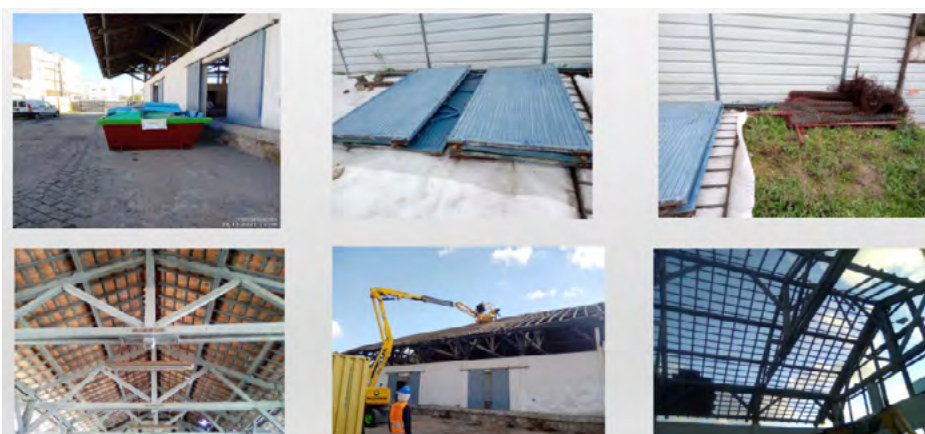
- Projeto CLOSER - Close to Resources Recovery

O Projeto CLOSER, promovido pelo LNEC e tendo como parceiros a APA e o IM-PIC, tem como objetivo a elaboração de um Guia português, para a realização de auditorias preliminares à demolição e renovação de edifícios, com o desígnio de aumentar a aplicação dos princípios da Economia Circular no setor da construção, contribuindo para a redução da produção de resíduos de construção e de demolição, minimizando a presença de substâncias perigosas e promovendo a produção de materiais secundários de melhor qualidade.

Em 2021, a IP participou no Projeto *Closer* com o estudo de caso do 'Cais Coberto da Malveira', da Empreitada de Modernização do troço Mira Sintra-Meleças/Torres Vedras (excl.), da Linha do Oeste.

O Cais Coberto da Malveira foi alvo de caracterização detalhada, com inventariação de todos os elementos constituintes, por forma a ser determinada a sequência de desconstrução e as soluções de reutilização, para os materiais que reunissem as condições de qualidade para reuso.

Os procedimentos de desconstrução definidos permitiram, em sequência, evitar a mistura dos materiais com potencial de serem reutilizados com os que foram encaminhados para valorização ou utilizados como resíduos em obra, na observância das regras gerais, iniciando-se todo o processo com a remoção dos resíduos contendo amianto, por forma a eliminar a contaminação dos restantes elementos do Cais.



Em termos de consumos materiais, refere-se que na atividade corrente de construção e conservação da rede rodoferrviária, são consumidas diversas tipologias de materiais, sendo sempre que possível reutilizados na atividade da IP.

Ao nível da ferrovia registaram-se os seguintes consumos, utilização e reaplicação dos seguintes materiais de via no ano de 2021:

CARRIL (KM)		
ENTRADA (TOTAL)	SAÍDO NOVO	SAÍDA USADO
313,85 km	238,61 km	6,984 km

TRAVESSAS (UNIDADES)				
MADEIRA		BETÃO (MONO E BIBLOCO)		
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA NOVO	SAÍDA USADO
88 542	59 846	127 219	166 136	6 015

REAPLICAÇÃO DE MATERIAIS DE VIA PARA USO DIFERENTE DO ORIGINAL		
MATERIAL	METROS	QUANTIDADE TOTAL (METROS)
Carril 54E1 subestação da EDA na Ilha Terceira nos Açores.	86,4	526,4
Carril 54E1 instalação de um pórtico sobre os carris, numa pedreira, na zona de Mangualde	180	
Carril 54E1 Aplicação não ferroviária	260	

Na rodovia verificaram-se os seguintes consumos de matérias-primas no ano de 2021:

MATÉRIAS-PRIMAS	TOTAL
Misturas Betuminosas (m ³)	131 554
Betão (m ³)	20 653
Ferro e Aço (ton)	2 321
Solos seleccionados para aterros e agregados (m ³)	333 149
Sal gema (ton)	2 201

CONSUMO DE ENERGIA

Na IP os principais consumos de energia referem-se aos consumos de eletricidade, combustível e gás.

Consumos de gás

O consumo de gás em 2021 no Grupo IP foi de 2.225 GJ, tendo-se verificado um decréscimo de 45 % face ao ano anterior. Para esta redução contribuiu a reparação do sistema de climatização (*chiller*) do CCO Lisboa, alimentado a gás, com a subsequente redução do seu consumo.

ANO	CONSUMO GÁS (GJ)
2017	4 257
2018	5 066
2019	6 919
2020	4 030
2021	2 225

Consumos de eletricidade

O consumo global de eletricidade no Grupo IP no ano de 2021 foi de 64.279.681,00 kWh, tendo-se verificado um ligeiro aumento de 0,3%, para o qual terá contribuído o regresso presencial ao trabalho pelos colaboradores da IP.

De notar ainda que este valor é ainda assim mais baixo do que valor de referência de 2019, em que os consumos de eletricidade ascenderam a quase 70 GWh.

Foram apurados os consumos em baixa, baixa tensão especial e média tensão, associados ao funcionamento de edifícios, instalações e equipamento rodoferroviário (semaforização, iluminação pública, etc.).

ANO	CONSUMO (kWh)	CONSUMO (GJ)
2017	71 788 906	258 440
2018	72 661 759	261 582
2019	69 606 456	250 583
2020	64 109 943	230 796
2021	64 279 681	231 407

6.5.3. Consumo de energia

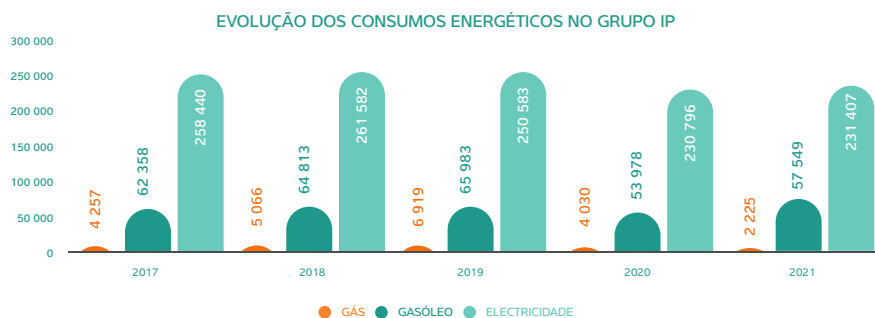
CONSUMOS ENERGÉTICOS GLOBAIS

Tendo por base os vários consumos anteriormente apresentados, foi contabilizado um valor de consumo energético global para o grupo IP de 288.250 GJ, correspondendo a um ligeira diminuição face ao ano de 2020.

FONTE DE ENERGIA (GJ)	2017	2018	2019	2020	2021
Gasóleo	62 358	64 813	65 983	53 978	57 549
Gás	4 257	5 066	6 919	4 030	2 225
Eletricidade	258 440	261 582	250 583	230 796	231 407
TOTAL	325 055	331 461	323 486	288 804	288 250

Os consumos de eletricidade e de combustível são os que apresentam maior expressão na Organização, em contraste com os consumos de gás, que assumem pouca relevância face às restantes fontes.

A distribuição dos vários tipos de consumo energético é representada graficamente no gráfico seguinte, verificando-se que o mesmo se mantém relativamente constante ao longo dos últimos 5 anos.



INICIATIVAS PARA REDUÇÃO DOS CONSUMOS DE ENERGIA

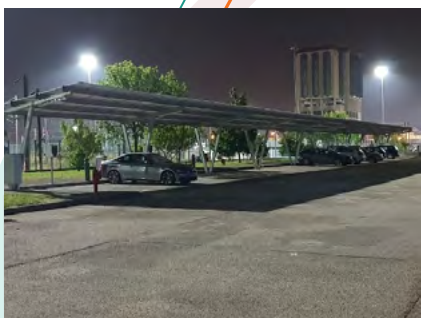
No ano de 2021 destaca-se a prossecução da implementação de medidas de eficiência energética nas instalações e infraestruturas de IP, com destaque para a substituição de iluminação por sistemas mais eficientes a LED, tendo sido realizadas 72 intervenções, que irão permitir uma poupança de energia estimada de 555.000 kWh/ano.

Foram ainda instaladas 2 novas Unidades de Produção de Energia Solar para autoconsumo (UPAC), em sistemas *carport*, na Sede da IP, no Campus do Pragal e no Porto.

No Centro de Comando Operacional – Porto, a UPAC tem uma potência total de 65 kWp, sendo composta por 126 módulos de elevada potência (520 Wp cada).

No Campus do Pragal, a UPAC tem uma potência 171 kWp, sendo composta por 330 módulos fotovoltaicos (520 Wp cada), o que permitirá assegurar uma produção de cerca de 10% do consumo elétrico total do campus.

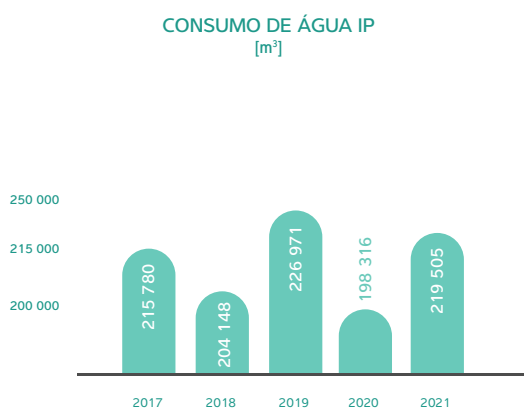
Estas 2 centrais têm a particularidade de serem integradas em coberturas de parques de estacionamento. Para além disso nas 2 UPAC foram também instalados novos postos de carregamento para viaturas 100% elétricas ou viaturas híbridas plug-in, favorecendo o carregamento elétrico de veículos com energia mais “verde”.



6.5.4. Água

Nos edifícios e instalações afetos à IP a origem da água é essencialmente da rede pública, não se tendo verificada a afetação de fonte hídricas pelo consumo de água. No ano de 2021 foi contabilizado na IP um consumo total de água de 219.505 m³, mais 10% do que no ano de 2020 e coincidente com o regresso ao trabalho presencial da generalidade dos colaboradores da IP.

CONSUMO DE ÁGUA IP (M3)				
2017	2018	2019	2020	2021
215 780	204 148	226 971	198 316	219 505



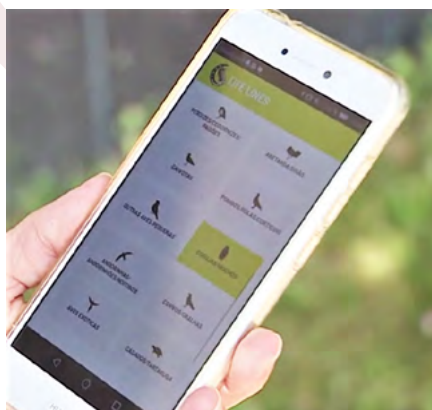
6.5.5. Biodiversidade

Reconhecendo a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto *LIFE LINES* do qual a IP foi parceira. Este Projeto decorreu entre agosto de 2015 e maio de 2021 e no âmbito do mesmo, a equipa da Universidade monitorizou al-

gumas estradas no distrito de Évora. Os resultados desta monitorização foram integrados na base de dados da IP que os analisou conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação *LIFE LINES*, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do *Google Play*, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto *LIFE LINES*.



Aplicação *LIFE LINES* para registo de mortalidade de fauna, disponível ao público

A aplicação integra toda a informação de mortalidade de fauna registada pelos vários utilizadores a nível nacional, a qual é posteriormente validada pela Universidade de Évora. Após validação, os dados integram a base de dados da IP e também a base de dados nacional do Projeto, a partir de onde são utilizados para fins científicos, como a modelação de dados para implementação de medidas de redução de mortalidade da fauna e promoção da criação de uma Infraestrutura Verde de suporte ao incremento e conservação da biodiversidade. Para além disso, a sua contribuição poderá também salvaguardar a segurança rodoviária, uma vez que contribuirá para a identificação dos troços com maior risco de atropelamento de animais.

No que respeita ao ano de 2021, foram analisados pela IP todos os dados de atropelamentos registados, provenientes das três fontes referidas. Os resultados são apresentados no relatório-síntese anual disponível para consulta no site da IP (a disponibilizar em breve).

De forma resumida, refere-se que, em 2021 fo-

ram registados 1802 atropelamentos de animais nas vias sob gestão direta da IP. Destes, 359 foram registados na aplicação *LIFE LINE* e 16 foram registados pela Universidade de Évora. Dos 1802 animais registados, cerca de 73% são silvestres, sendo os restantes 27% domésticos. Os mamíferos constituem o grupo mais registado, principalmente os domésticos e os carnívoros selvagens. As aves apresentaram também valores relevantes, em especial as aves de rapina noturnas.

Estudos recentes têm demonstrado que, de uma forma geral, os carnívoros e outros mamíferos utilizam as passagens hidráulicas e passagens agrícolas sob a estrada para a atravessarem, e que a disponibilidade destas estruturas pode influenciar positivamente a redução da sua mortalidade nas estradas. Se a estas passagens estiverem associadas vedações com rede em L, a diminuição da mortalidade de animais é substancialmente reduzida. Neste contexto, os resultados deste programa são levados em consideração na definição de requisitos específicos a incluir nas obras de beneficiação destas passagens ou das estradas, de forma a ponderar a necessidade de incluir medidas de minimização para a fauna. As medidas implementadas neste âmbito incluem soluções como ampliação de passagens hidráulicas e implementação de passadiços para fauna nas mesmas, melhoramento das vedações, complementadas com a rede em L, ceifa de taludes para aumentar a visibilidade e evitar a presença de pequenos animais que atraem predadores para as vias, e sinalização rodoviária para alertar os condutores de zonas de maior risco de ocorrerem animais.

Destacam-se ainda as medidas direcionadas para proteção do lince-ibérico que incluíram vedações especiais, instalação de bandas cromáticas, sinalização específica e painéis eletrónicos para controlo de velocidade, bem como campanhas de sensibilização do público, como por exemplo a utilização de um veículo de inspeção do atrito dos pavimentos rodoviários para sensibilizar para a necessidade de proteger o lince-ibérico, já que o atropelamento é uma das principais ameaças à sua sobrevivência.



Carnívoros selvagens a utilizar os passadiços de fauna em Passagens Hidráulicas e Obras de Arte (fonte: Universidade de Évora)



Vedação específica para proteção do lince-ibérico



É ainda de referir que no âmbito do Projeto *LIFE LINES* foram também implementadas várias soluções inovadoras que pretendem promover a redução da mortalidade de fauna por atropelamento, tais como:

- barreiras de encaminhamento de anfíbios para passagens hidráulicas sob a via;
- criação de um novo sinal rodoviário específico para anfíbios.
- instalação de barreiras para elevar o voo das espécies voadoras, evitando o seu atropelamento;
- instalação de refletores específicos que refletem as luzes dos veículos para o exterior da via, alertando atempadamente as aves noturnas;
- redes sobre os taludes para impedir a sua colonização por coelhos com o objetivo de evitar o seu atropelamento, bem como o dos carnívoros que os predam.



Barreiras de encaminhamento de anfíbios para Passagens Hidráulicas



Barreiras para elevar o voo das espécies voadoras, em especial morcegos, aves de rapina noturnas e passeriformes



Novo sinal rodoviário, específico para anfíbios

As soluções testadas no âmbito do Projeto *LIFE LINES* foram monitorizadas em termos da sua eficácia, visando conhecer a sua relação custo-benefício e a viabilidade da sua utilização na promoção da sustentabilidade ambiental da empresa. A monitorização demonstrou uma boa relação custo-benefício para a maioria das medidas, revelando uma eficácia elevada das mesmas, com uma redução significativa nos valores de mortalidade da fauna. Por exemplo, nos troços onde foram implementadas as barreiras para encaminhamento dos anfíbios para as passagens hidráulicas, a mortalidade deste grupo diminuiu entre 90% e 100% e nos troços onde foi implementada a vedação com rede em L, verificou-se uma redução de 90,8% na mortalidade de mamíferos carnívoros.

Estes e outros resultados da monitorização das soluções, bem como a avaliação da sua relação custo-benefício, foram transpostos para guiões de Boas Práticas: Guião de – Soluções para Minimização de Impactes das Estradas na Fauna; **Guião de Boas Práticas de Gestão da Vegetação para a Promoção de Biodiversidade em Infraestruturas Lineares** e o **Guião para Monitorização e Registo de Dados de Mortalidade de fauna por Atropelamento**, onde é apresentado o trabalho efetuado relativamente a esta temática, incluindo o controlo de vegetação invasora, com vários métodos testados e resultados positivos.

Levando em consideração o aumento de conhecimento sobre a eficácia destas soluções e os requisitos necessários para a otimizar, foi produzida ainda uma Instrução Técnica GR.IT.AMB.001 MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA com a sua descrição e requisitos a ter em consideração na sua execução.

6.5.6. Emissões

Emissões de gases com efeito de estufa

Para a quantificação das emissões de gases de efeito estufa foram consideradas as emissões de âmbito 1 e 2 associadas à atividade da IP.

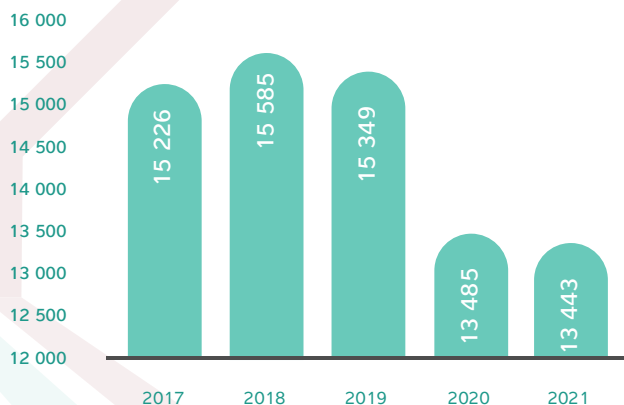
EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES TOTAIS (TONELADAS CO ₂)										
	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Âmbito 1 - Emissões diretas	5 329	35%	5 455	35%	5 372	35%	4 046	30%	4 167	31%
Âmbito 2 -Emissões indiretas	9 897	65%	10 130	65%	9 977	65%	9 440	70%	9 276	69%
Total	15 226	100%	15 585	100%	15 349	100%	13 485	100%	13 443	100%

Como emissões diretas (âmbito 1) foram contabilizadas as emissões de gases com efeito de estufa geradas pela queima de combustíveis fósseis da frota automóvel do Grupo IP e ainda dos consumos de gás. Como emissões indiretas (âmbito 2) foram apuradas as resultantes do consumo de eletricidade em edifícios, instalações e equipamentos.

O valor das emissões totais no ano de 2021 foi de 13.443 tonCO₂eq, valor semelhante ao ano anterior, ainda que com um residual aumento. Os valores de 2020 e de 2021 são muito semelhantes, já que os consumos elétricos destes 2 anos também o são e é esta categoria que concorre para uma maior quantidade de emissões de gases de efeito de estufa na IP.

Tendo por base as emissões do ano de 2021, a intensidade carbónica apurada para o Grupo IP foi de 47 KgCO₂/GJ.

EVOLUÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA NA IP, SA



6.5.7. Efluentes e Resíduos

No ano de 2021 foi contabilizada a seguinte produção de resíduos na IP resultante da exploração das suas instalações e infraestruturas:

EFLUENTES E RESÍDUOS	2017	2018	2019	2020	2021
Total de resíduos produzidos	6 070	6 096	16 036	12 588	5 704
Total de resíduos para valorização	6 047	6 042	16 034	12 578	5 351
Total de resíduos para eliminação	23	54	2 580	11	353
Total de resíduos perigosos	6	45	80	107	140
Total de resíduos não perigosos	6 064	6 052	15 957	12 482	5 564

Unidade: toneladas

No ano de 2021 continuou-se verificou-se uma diminuição da produção global de resíduos, já que os passivos de resíduos existentes em determinadas instalações da IP têm vindo a ser gradualmente objeto de recolha, gestão e tratamento por operadores de resíduos.

Para a maioria e quantidade das frações de resíduos produzidos foi assegurada a sua valorização.

Não se registaram derrames significativos de substâncias perigosas no ano de 2021. Já o consumo de água na IP provém maioritariamente da rede pública, pelo que não se registam impactes significativos no seu consumo. A descarga de águas residuais nas instalações da IP é efetuada sobretudo nas redes municipais, pese embora a mesma coexista por vezes com ligações a fossas sépticas.

6.5.8. Investimentos em Aspetos Ambientais

O investimento em aspetos ambientais assenta em várias vertentes, sendo que a que assume maior preponderância é a relacionada com as atividades ambientais realizadas no âmbito dos Contratos de Conservação Corrente de infraestruturas, que rondou os 2.586 M€.

INVESTIMENTO EM AMBIENTE	2017	2018	2019	2020	2021
Atividades ambientais na conservação corrente rodoviária, integração paisagística, gestão ambiental e património cultural, barreiras acústicas	7,4	16,6	17,04	14,19	10,60

Valores em milhões de euros.

6.5.9 Compliance

A IP no âmbito da sua atividade, encontra-se abrangida por diversos requisitos legais e normativos ambientais que exigem uma abordagem cuidada na execução das suas atividades. No ano de 2021, não houve contudo lugar a qualquer contraordenação ambiental imputada à IP.

6.5.10 Sensibilização

No ano de 2021 destacam-se as seguintes ações de sensibilização promovidas em matéria ambiental:

- Realização de ações de sensibilização e *workshop* dirigidas aos novos colaboradores da IP no âmbito da Sustentabilidade e Gestão Ambiental na IP;
- Realização de 6 sessões de formação relativas à “Monitorização da Mortalidade da Fauna nas Estradas”, dividida em dois módulos, sendo o primeiro sobre os objetivos e mais valias do Programa de Monitorização implementado na IP, abordando as boas práticas e procedimentos para recolha de dados e identificação das espécies, e o segundo sobre a Edição dos Registos de Mortalidade de Fauna no SIG;
- Realização do *workshop* "Soluções para Minimização da Impactes das Estradas na Fauna" (Projeto *LIFE LINES*) em abril de 2021, dirigido não só aos colaboradores da IP mas também ao público interessado, tendo sido convidados concessionárias, autarquias, IMT, APA, ICNF e investigadores;
- Participação na 2ª Semana Nacional sobre Espécies Invasoras (2ª SNEI) e 1ª Semana Ibérica sobre Espécies Invasoras (1ª SIEI), com o objetivo de aumentar a sensibilização sobre as invasões biológicas numa ação concertada sobre espécies exóticas invasoras.

A nível internacional, destacam-se as seguintes apresentações em seminários e conferências:

- Virtual *LIFE Platform meeting* – “**Lessons from LIFE on ecological connectivity towards a coherent, functional and resilient network of protected areas**”, março de 2021. A IP apresentou “*LIFE LINES - Linear Infrastructure Networks with Ecological Solutions - Reducing Fauna Roadkills and Improving Connectivity*”
- IENE 2020 International Conference |Final Seminar of the LIFE LINES project | Janeiro de 2021. A IP apresentou “**IP’s participation in LIFE LINES: Reducing Fauna Roadkills and Defragmenting Habitats**”
- IENE 2020 International Conference, janeiro 2021, onde a IP apresentou “**A National Program to Monitor Fauna Roadkills in Portugal**”.

7. MODELO DE GOVERNANCE E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

7.1 Modelo de Governance

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está

submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

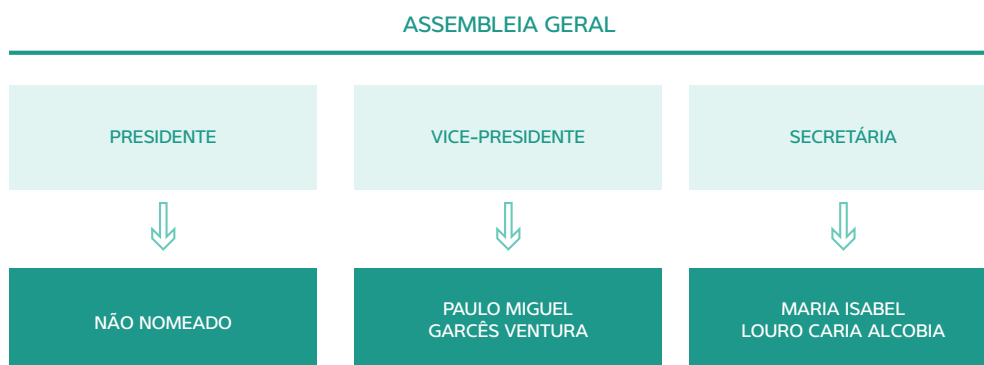
O capital social em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 9.870.180.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 1.974.036 sendo o seu valor nominal unitário de 5.000 euros.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a mesa da assembleia geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.



(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo foi constituído, no ano de 2018, por Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogal, com a constituição que se apresenta no quadro seguinte.



(*) O Presidente do Conselho de Administração Executivo, Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo em 31 de dezembro de 2021.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente em funções no Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



REVISOR OFICIAL DE CONTAS

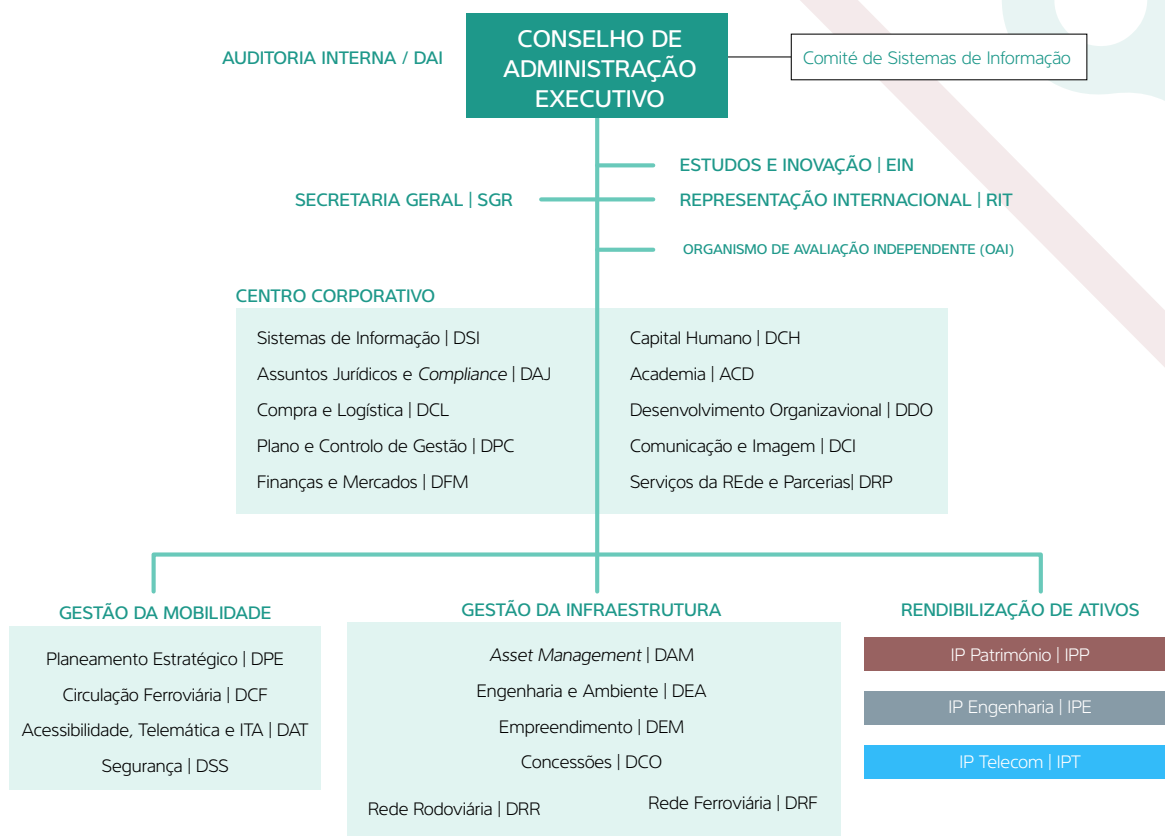
Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

7.2 Estrutura Organizacional

Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 5 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2020 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).



Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- Gestão da mobilidade as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*.
- Gestão da infraestrutura antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- Rendibilização de ativos, onde se encontram as empresas participadas, cuja atividade é desenvolvida tendo por objetivo otimizar as receitas do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos (não utilizada nas atividades principais), assim como dos ativos não *core*.

Os Conselhos de Administração das empresas participadas são constituídos com pelo menos um elemento do CAE da IP, que preside.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

- O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Áreas de Negócio, incluindo das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.



8. CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

O presente capítulo, relativo ao cumprimento das orientações legais, visa dar resposta às orientações definidas nas instruções da DGTF, para efeito de elaboração dos documentos de prestação de contas 2021.

Os valores apresentados neste capítulo são relativos às Contas Separadas da Empresa IP.

8.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

OBJETIVOS DE GESTÃO

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a *performance* da empresa.

Sete destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para se aferir o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores do acionista obtidos em 2021, bem como as justificações que suportam os desvios verificados:

INDICADOR	UNIDADE	META 2021	RESULTADO 2021	DESVIO (%)
Receitas core (cash)	(M€)	1 304	1 115	-14%
Cash Flow Total	(M€)	-1 703	-1 062	38%
Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+	%	85%	67%	-18%
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+)	%	85%	70%	-15%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	105%	5%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	92%	-8%
Receita não core	(M€)	56	46	-18%

A. RECEITAS CORE – CASH (M€)

A IP recebeu em 2021 o montante global de 1.115,3 milhões de euros em receitas core, ou seja, menos 189,0 milhões de euros (-15%) face ao valor previsto em orçamento. Para o desvio verificado contribuíram, desfavoravelmente, os recebimentos abaixo do previsto de CSR, Portagens e Serviços Ferroviários incluídos no Diretório de Rede.

As receitas rodoviárias foram impactadas no 1.º semestre de 2021, e em especial no 1.º trimestre, pela ocorrência da 3.ª vaga da COVID-19, com a

introdução de sucessivos Estados de Emergência Nacional, o que condicionou a circulação de pessoas e bens, com reflexo direto na receita com a CSR e com Portagens.

Relativamente às portagens verificou-se ainda, no 2.º semestre de 2021, e não obstante o tráfego na rede portajada ter recuperado para níveis idênticos aos registados em 2019, que a receita diminuiu de forma significativa pela entrada em vigor a novo regime de descontos previsto nos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021 (LOE 2021) e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, aplicado nas AE ex-SCUT, e que se traduziu numa redução de 50% nas tarifas de portagem, foi de cerca 37 milhões de euros no ano de 2021.

Não obstante este impacto significativo nas receitas rodoviárias, a componente da receita core que justifica a parte mais elevada do desvio verificado em 2021, são as Indemnizações Compensatórias. Com efeito, foram recebidas Indemnizações Compensatórias no valor previsto nos Aditamentos ao Contrato Programa 2016 / 2020, no valor de 67,7 milhões de euros (IVA incluído), o que representa menos 74,4 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento, em linha como o proposto pela IP no âmbito do novo Contrato Programa 2021 / 2025.

B. CASH FLOW TOTAL – (M€)

O *Cash Flow* Total da IP atingiu um valor acumulado de -1.062,1 milhões de euros que corresponde a um desvio de 640,9 milhões de euros face ao previsto em orçamento (-1.703,1 milhões de euros).

Este resultado, que corresponde a um menor défice financeiro face ao previsto, é justificado da seguinte forma:

- Desvio do *Cash Flow* Operacional em 111 milhões de euros resultante de menos 196 milhões de euros de recebimentos operacionais face ao previsto e de menos 307 milhões de euros de pagamentos operacionais face ao previsto;
- Desvio no *Cash Flow* de Investimento em 532 milhões de euros, dos quais -444 milhões de euros ao nível dos pagamentos de investimentos Ferrovia 2020 / PETI3+/ PP;

- no *Cash Flow* Financeiro com um desvio de (-) 2 milhões de euros resultante de volume de pagamentos financeiros ligeiramente acima do previsto.

C. INDICADOR AGREGADO FERROVIA 2020 / PETI3+ (%)

O indicador de concretização do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário, e que inclui também o Sistema de Mobilidade do Mondego, atingiu o resultado global de 67%, ou seja, ficou 18 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto (parâmetros A e B), cujo grau de execução foi de, respetivamente, 39% e 45%.

Não obstante o grau de execução orçamental (parâmetro D) ter sido de apenas 66%, verificou-se um aumento de atividade de 34% face ao período homólogo de 2020.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) (e previstas em Plano) / N.º de empreitadas previstas lançar (em Plano): resultado de 39%;

Parâmetro B (Peso 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano: resultado de 45%;

Parâmetro C (Peso 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no Plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no Plano: resultado de 74%;

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica; versão ajustada Mar-21): resultado de 66%;

Parâmetro E (Peso 10%):

- Fator de crescimento da execução face ao período homólogo: resultado de 134%.

D. INDICADOR AGREGADO PIR (EXCETO FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)

No final do ano o indicador de concretização do Plano de Intervenções na Rede (exceto Ferrovia 2020, PETI3+ e SMM) atingiu o resultado global de 70%, ou seja, ficou 15 p.p. aquém da meta.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram abaixo do previsto (parâmetros A e B), cujo grau de execução foi de, respetivamente, 57% e 53%.

O grau de execução orçamental (parâmetro D) foi de 69%. O valor executado manteve-se em linha com o de 2020 (parâmetro E).

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) (e previstas em Plano) / N.º de empreitadas previstas lançar (em Plano): resultado de 57%;

Parâmetro B (Peso 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano: resultado de 53%;

Parâmetro C (Peso 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no Plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no Plano: resultado de 83%;

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica; versão ajustada Mar-21): resultado de 69%;

Parâmetro E (Peso 10%):

- Fator de crescimento da execução face ao período homólogo: resultado de 100%.

E. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários. Em 2021 o resultado deste indicador foi de 105%, ou seja, 5 p.p. acima do previsto.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir do resultado do ano de referência) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM) com dados da ANSR.

- $ISR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- Meta: PN (2020) = 29, IGDL = 16.830, VM = 163

Os dados apresentados são os disponíveis, em janeiro de 2022, na base de dados ANSR de acidentes com vítimas entre janeiro 2021 e dezembro de 2021.

Em 2021 o índice de segurança rodoviária foi de 137, acima da meta de 124, resultado dos seguintes resultados parcelares:

- Resultado: PN (2020) = 15, IGDL = 15.417, VM = 142

DESEMPENHO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,86 (escala de 0 a 8), ou seja, ficou em linha com a meta prevista (4,86), pelo que o objetivo foi cumprido.

F. GRAU DE CUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço

ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores, que também integram o Contrato Programa Ferroviário:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 92%, ou seja, 8 p.p. aquém da meta estabelecida. Importa referir que, atendendo ao disposto nos Aditamentos ao Contrato Programa, que vigoraram até ao final de 2021, mantiveram-se as metas definidas para 2020, bem como as fórmulas originais de cálculo dos indicadores.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

Resultado em 2021 de 0,939 AS/MCK encontra-se alinhado com meta definida no contrato programa de 0,942 AS / MCK.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

Este indicador pretende avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado, para além da avaliação do estado da Via-Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura: estruturas de proteção e estabilização de plataforma; aparelhos de via; túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Ferroviária (escala de 0 a 8) apresenta um resultado de 5,02 favoravelmente acima da meta definida.

FIABILIDADE (PONTUALIDADE) DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O resultado de 2021 foi de 92%, superior em 2.p.p. à meta estabelecida.

O tráfego Urbano manteve ao longo do ano uma regularidade consolidada, ao contrário dos tráfegos

de Longo Curso. Os comboios de Mercadorias, com exceção do mês de janeiro, outubro e novembro, têm atingido valores acima dos 80%.

MARGENS SUPLEMENTARES (MINUTOS)

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O valor do indicador em 2021 ascende a 137 minutos, situando-se significativamente acima da meta de 32 minutos.

DISPONIBILIDADE DA REDE (%)

O indicador Disponibilidade da Rede traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve disponível à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de Modernização ou Conservação da Infraestrutura).

O valor da Disponibilidade da Rede em 2021 foi de 85,7% inferior em 2,7 p.p. à meta estabelecida no âmbito do Contrato Programa (88,4%), o que se deve ao elevado número de intervenções de modernização em curso na RFN.

SATISFAÇÃO CLIENTE FERROVIÁRIO (%)

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados obtidos em dois 2 inquéritos de caráter anual. O valor deste indicador em 2021 foi de 65% correspondente à média dos seguintes resultados:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários: inquérito não realizado em 2021m pelo que se considerou o resultado do último inquérito realizado em 2020, que foi de 55%;
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais: resultado de 75%;



PROTEÇÃO AMBIENTE (%)

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

No ano de 2021 registou-se a redução de 1.376 pessoas expostas a níveis de ruído ambiente superiores aos limites previstos na legislação, em resultado da aplicação de medidas de minimização enquadradas nos trabalhos das seguintes empreitadas: 1) Linha do Norte - ESPINHO-GAIA – RIV; 2) Linha do Norte – Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900; e 3) Linha do Minho – Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050 VA.

VOLUME DE ATIVIDADE (CK)

Até dezembro os operadores ferroviários realizaram um total acumulado de 34 985 647 comboios quilómetro (CK), situando-se em linha com a meta do período (35,0 MCK).

G. RECEITAS NÃO CORE (M€)

A receita não core do Grupo IP atingiu, em 2021, o montante global de 45,8 milhões de euros, menos 9,9 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento de 55,7 milhões de euros.

O resultado de 2021, e em concreto no que respeita à receita da IP Património, foi novamente impactado, de forma significativa, pelo contexto pandémico.

EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os rendimentos operacionais em 2021 foram de 1.227,0 milhões de euros, tendo ficado 165,8 milhões de euros (12%) abaixo do valor previsto em orçamento.

RENDIMENTOS OPERACIONAIS	2021			
	REAL	ORÇAMENTO	DESVIO ORÇ.	%
Vendas e serviços prestados	1 072 672	1 181 782	-109 111	-9%
Contribuição Serviço Rodoviário (CSR)	636 392	684 955	-48 563	-7%
Portagens	264 225	310 503	-46 277	-15%
Serviços Ferroviários	78 234	78 651	-416	-1%
Concedente Estado-Rédito ILD	32 106	29 414	2 692	9%
Contratos de Construção	39 417	71 946	-32 529	-45%
Outras prestações de serviços	22 297	6 313	15 983	253%
Subsídios à exploração	55 055	115 556	-60 501	-52%
Outros rendimentos e ganhos	99 269	95 445	3 824	4%
Total Rendimentos Operacionais	1 226 996	1 392 783	-165 787	-12%

Valores em milhares de euros.

As variações mais significativas foram as relativas à Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), Portagens e Subsídios à Exploração, que no seu conjunto justificam 155,3 milhões de euros do desvio verificado, com o enquadramento que se apresenta de seguida.

O rendimento da CSR registou um montante de 636,4 milhões de euros, 48,6 milhões de euros abaixo do previsto em orçamento (-7,1%). A principal justificação para esta variação negativa foi a 3.ª vaga de COVID-19 logo no início de 2021 e as fortes medidas de contenção adotadas, que tiveram significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente no baixo consumo de combustíveis.

Os rendimentos com portagens no ano 2021 foram de 264,2 milhões de euros, registando um desvio negativo de 15% (-46,3 milhões de euros) face ao previsto em orçamento. A receita de portagens foi fortemente impactada até ao 1.º semestre de 2021 pela ocorrência da 3.ª vaga da COVID-19. Já no 2.º semestre, apesar da recuperação de tráfego para níveis registados em 2019, a receita foi agravada de forma expressiva pela entrada em vigor a partir de 01/07/2021 do novo regime de descontos, previsto nos artigos 425.º e 426.º da LOE e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. O efeito deste novo regime, a ser aplicado nas AE ex-SCUT (que representam 60% da receita IP), resulta numa redução de 50% nas tarifas de portagem, calculando-se uma perda potencial de receita de 37 milhões de euros desde a entrada em vigor.

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, em 2021, foi de 55,1 milhões de euros, inferior em 60,5 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento, que foi determinado tendo por base a proposta efetuada pela IP para o ano de 2021 no âmbito da negociação do novo contrato, a celebrar para o período 2021/2025.

O valor de Indemnizações Compensatórias atribuídas pelo Estado Português no ano de 2021, de 55,1 milhões de euros, foi fixado através de duas Adendas ao Contrato Programa para a gestão da infraestrut-

tura ferroviária, determinadas pelas seguintes Resoluções do Conselho de Ministros: Resolução 117/220 de 30/12/2020, relativa ao 1.º semestre de 2021; e Resolução 104/2021 de 06/08/2021, relativa ao 2.º semestre de 2021.

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais atingiram no ano de 2021 o montante de 982,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 142,9 milhões de euros (-13%) face ao previsto em orçamento.

GASTOS OPERACIONAIS	2021			
	REAL	ORÇAMENTO	DESVIO ORÇ.	%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	259 142	319 461	-60 319	-19%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	120 338	131 539	-11 201	-9%
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	75 680	86 893	-11 214	-13%
Outros FSE's	117 763	129 508	-11 745	-9%
Gastos com o pessoal	131 114	134 852	-3 738	-3%
Imparidades (perdas/ reversões)	1 166	0	1 166	0%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	250 784	281 819	-31 036	-11%
Provisões (aumentos/ reduções)	15 606	34 459	-18 852	-55%
Outros gastos e perdas	11 103	7 083	4 019	57%
Total Gastos Operacionais	982 695	1 125 614	-142 919	-13%

Valores em milhares de euros.

Nesta diminuição dos gastos verificados face ao previsto salientam-se as seguintes rubricas:

- O CMVMC ficou 60,3 milhões de euros abaixo do previsto em orçamento devido à menor execução das obras de construção rodoviárias sob gestão direta da IP, face ao previsto, mas também pela diminuição das receitas de portagens das concessões do Estado (líquidas dos gastos de cobrança). Importa referir, em termos de enquadramento, que os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidas dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica.
- O total de gastos com a Conservação Rodoviária e Conservação Ferroviária justifica 22,4 milhões de euros do desvio face ao previsto em orçamento, o que se deveu a uma menor execução das intervenções na rede, devido a atrasos nos processos de contratação (nalguns casos devido a situações de contencioso pré-contratual), mas também devido à falta de autorizações para despesa plurianual.
- Por último, a rubrica de gastos de depreciação e de amortização justifica também 31,0 milhões de euros do desvio verificado, o que é justificado maioritariamente pela atualização das projeções financeiras plurianuais (Plano de Negócios), designadamente no que respeita à receita rodoviária (CSR e portagens), em função da continuação do contexto pandémico no ano de 2021.

INVESTIMENTOS

O valor de investimento Rodoferroviário realizado no ano de 2021 foi de 277,8 milhões de euros, o que representa 47% do valor previsto em orçamento. Esta execução representa um aumento de 36% face à execução verificada no período homólogo de 2020, que foi de 204,8 milhões de euros.

INVESTIMENTOS	2021		
	REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Investimentos Ferroviários 2020	195,8	415,1	47%
PNI2030 - Ferrovia	1,7	3,0	59%
Investimentos Rodoviários PETI3+	8,9	16,6	53%
PNI2030 - Rodovia	0,1	1,2	7%
Investimentos PVAE	19,7	33,8	58%
Programa de Investimentos	226,2	469,7	48%
Outros Investimentos Ferroviários	43,4	96,0	45%
Outros Investimentos Rodoviários (*)	1,7	10,6	17%
Outros Investimentos	45,2	106,6	42%
Investimentos de Apoio à Gestão	6,4	20,7	31%
Total	277,8	597,0	47%

Valores em milhões de euros.

Algumas ações do Investimento Rodoviário em 2020 foram reclassificadas entre os programas de investimento: Investimentos PETI 3+, Investimentos PVAE e outros Investimentos Rodoviários

(*) O valor dos Outros Investimentos Rodoviários não inclui as Provisões de processos judiciais de Expropriações (5 M€) e de reversão de Provisões de processos judiciais de Empreitadas (-6,9 M€)

A baixa execução dos investimentos no ano de 2021 deveu-se maioritariamente à sub-execução dos contratos de empreitada em curso, em particular no âmbito do Programa de Investimentos Ferrovia 2020, motivado, em grande medida, pelo incumprimento pelos adjudicatários dos planos de trabalhos contratualizados.

Outros fatores relevantes, ainda que em menor escala, foram alguns atrasos verificados nos processos de contratação e a falta de autorização, em tempo útil, para o lançamento de alguns contratos com despesa plurianual.

PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Os pagamentos efetuados no ano de 2021 relativos às Parcerias Rodoviárias foram de 1.251,7 milhões de euros (IVA excluído), menos 69,9 milhões de euros do que o previsto em orçamento, o que representa uma execução de 95% do valor previsto em orçamento.

CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES	REAL 2020	2021		
		REAL	ORÇAMENTO	% EXECUÇÃO
Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B	610,5	626,7	630,4	99%
Algarve	42,7	42,7	43,7	98%
Beira Interior	46,0	49,8	49,9	100%
Beira Litoral e Alta	111,9	113,1	114,4	99%
Costa de Prata	48,4	48,6	49,3	99%
Grande Lisboa	26,7	26,3	26,5	99%
Grande Porto	70,5	74,5	75,6	99%
Interior Norte	69,9	68,9	67,8	102%
Norte	141,8	149,8	149,4	100%
Norte Litoral	52,6	53,0	54,0	98%
Subconcessões Disponibilidade + Serviço	496,6	598,7	510,9	117%
AE Transmontana	52,7	50,4	51,6	98%
Baixo Alentejo	42,7	35,3	39,2	90%
Baixo Tejo	73,5	151,5	95,5	159%
Douro Interior	81,8	81,4	82,2	99%
Litoral Oeste	126,6	121,4	122,3	99%
Pinhal Interior	119,3	119,0	120,1	99%
Algarve Litoral	0,0	39,7		
Comparticipações e Reequilíbrios	29,3	8,2	79,6	10%
Grandes Reparações	3,0	18,1	100,7	18%
Total	1 139,4	1 251,7	1 321,6	95%

Valores em milhões de euros (sem IVA)

Os pagamentos de Disponibilidade, Neutralidade Fiscal e Disponibilidade A e B das Concessões Rodoviárias totalizaram, no ano de 2021, 626,7 milhões de euros, o que representa uma execução de 99% do valor previsto em orçamento para o período.

Nas Subconcessões o total de pagamentos no ano de 2021 ascendeu a 598,7 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 117%. O desvio de +87,9 milhões de euros é justificado essencialmente por:

- Pagamento de 39,7 milhões de euros à Subconcessão do Algarve Litoral, decorrente da decisão arbitral de 9/3/2021, processo nº 8/2020/AHC/ASB;
- Pagamento de acerto efetuado à Subconcessão do Baixo Tejo, apurado pela Comissão de Negociação, decorrente do acordo obtido com a Subconcessionária relativo à exclusão da ER 377 do objeto da subconcessão, quando este pagamento estava previsto, em sede de orçamento na rubrica de Participações e Reequilíbrios.
- Verifica-se, em contrapartida, um desvio de -11,3 milhões de euros nos pagamentos pelo Serviço, o que é justificado pela evolução da procura (tráfego real abaixo do estimado), que traduz o efeito da Pandemia.

Relativamente à execução da rubrica Participações e Reequilíbrios verifica-se um desvio de -71,4 milhões de euros, que se justifica pelo facto do pagamento de acerto efetuado à Subconcessão do Baixo

Tejo, acima referido, ter sido registado na rubrica de Disponibilidade de Infraestrutura, quando em orçamento estava previsto na rubrica de Comparticipações e Reequilíbrios.

Os pagamentos relativos a Grandes Reparações foram de 18,1 milhões de euros, o que representa 18% do valor previsto em orçamento para o período.

Nesta matéria destaca-se que a responsabilidade de acompanhar / monitorizar e fiscalizar o cumprimento dos Contratos de Concessão, incluído o processo de execução das Grandes Reparações, está cometida ao IMT, competindo à IP, no âmbito do Contrato de Concessão Rodoviário, efetuar os pagamentos que incumbem ao Estado.

Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO / SOEA

O saldo global de 2021 evidencia um agravamento de 71,05 milhões de euros face ao período homólogo de 2020 e reflete uma taxa de realização de 104% face ao previsto em OE2021.

	REAL 2019	REAL 2020	2021			% EXECUÇÃO DEZ 2021	DESVIO DEZEMBRO 2021/2020	DESVIO DEZEMBRO 2021/OE2021 (ABS E %)	
			ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	REAL DEZEMBRO				
Receita Efetiva	1 328,43	1 222,90	1 719,56	1 721,56	1 262,22	73%	39,33	-457,34	-27%
Despesa Efetiva	2 213,82	2 211,79	2 741,66	2 805,92	2 322,16	85%	110,38	-419,50	-15%
Défice IP	-885,39	-988,89	-1 022,10	-1 084,36	-1 059,94	104%	-71,05	-37,84	4%

Valores em milhões de euros

RECEITA

FF	RECEITA	REAL 2019	REAL 2020	2021			% EXECUÇÃO DEZ 2021	DESVIO DEZEMBRO 2021/2020	DESVIO DEZEMBRO 2021/OE2021 (ABS E %)	
				ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	REAL DEZEMBRO				
Receita Própria	04. Portagens e outras Taxas	422,59	341,89	468,32	497,39	340,06	73%	-1,84	-128,27	-27%
	05. Juros e Dividendos	6,05	6,06	3,70	3,70	2,97	80%	-3,09	-0,73	-20%
	07. Vendas e Prestação de Serviços	115,34	129,05	127,19	127,19	98,80	78%	-30,25	-28,39	-22%
	08. Outras receitas Correntes	3,38	8,47	30,50	30,50	32,02	105%	23,55	1,52	5%
	09. Venda bens imobilizado	2,28	3,22	1,65	1,65	3,99	242%	0,77	2,34	142%
	11. Ativos financeiros	49,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-
	13. Outros Recebimentos de Capital	2,48	13,99	0,00	2,00	16,44	-	2,45	16,44	-
Receita Impostos	06. CSR	649,34	609,93	725,04	725,04	619,79	85%	9,85	-105,25	-15%
	06. Transferência Correntes	69,43	67,72	114,81	85,74	67,72	59%	0,00	-47,09	-41%
FC	06. Transferência Correntes	0,44	2,69	2,29	2,29	0,41	18%	-2,28	-1,88	-82%
	10. Recebimentos PID-DAC e FC	57,10	39,86	246,06	246,06	80,02	33%	40,16	-166,04	-67%
Dotações Capital	12. Empréstimos e Aumentos Capital	1 391,87	1 054,15	1 651,39	1 651,39	1 612,65	98%	558,50	-38,74	-2%
TOTAL		2 770,02	2 277,05	3 370,95	3 372,95	2 874,87	85%	597,83	-496,08	-15%

Valores em milhões de euros

Face ao orçamento, a IP atingiu 85% da receita prevista, principalmente devido a:

- Recebimento de 73% das verbas relativas a Portagens, devido à menor utilização da rede rodoviária e da entrada em vigor dos descontos a partir de 1 de julho previstos na LOE e não previstos no PAO da IP;
- Recebimento de 78% das verbas relativas às vendas e prestações de serviços, motivado pelo não recebimento de parte da tarifa de utilização por parte do principal operador;

Recebimento de 105% das verbas relativas a outras receitas correntes, devido ao reembolso de IRC 2020 no montante de 26M€;

- Recebimento de 85% das verbas relativas à CSR, valor aquém das previsões para o período estipulado, devido à redução dos valores cobrados pela AT;
- Recebimento de 59% das Indemnizações Compensatórias, montante abaixo do previsto no PAO, uma vez que o novo Contrato-Programa não foi ainda assinado, tendo sido prorrogado o anterior;
- Recebimento de 33% das verbas relativas a fundos comunitários;
- Recebimento de 98% das dotações de capital previstas, no montante de 1.612,65 milhões de euros que permitiram fazer face ao serviço da dívida e às despesas com as PPP.

DESPESA

TIPO DESPESA	DESPESA	REAL 2019	REAL 2020	2021				% EXECUÇÃO DEZ 2021	DESVIO DEZEMBRO 2021/2020	DESVIO DEZEMBRO 2021/ OE2021 (ABS E %)	
				ORÇAMENTO APROVADO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	COMPROMISSOS	REAL 2021				
DNC	01. Pessoal	126,47	126,35	134,89	137,11	136,52	129,60	96%	3,26	-5,29	-4%
	02. Funcionamento	251,82	291,92	322,54	325,46	310,68	259,28	80%	-32,64	-63,25	-20%
DCC	02. Conservação Ferroviária	33,44	83,16	100,00	93,88	88,97	73,42	73%	-9,74	-26,58	-27%
DCC	02. Conservação Rodoviária	93,87	124,21	113,00	127,50	121,79	95,96	85%	-28,24	-17,04	-15%
DCC	02. Funcionamento - Materiais	5,69	7,48	16,78	8,54	8,50	8,22	49%	0,74	-8,56	-51%
	02. Funcionamento - Receita	46,39	38,76	35,93	46,80	46,20	42,48	118%	3,72	6,55	18%
DCC	02. Encargos Cobrança receita	26,54	22,07	26,15	26,15	25,61	22,73	87%	0,65	-3,42	-13%
DCC	02. Encargos Instalações	19,85	16,28	9,79	20,65	20,59	19,75	202%	3,48	9,97	102%
DNC	02. Funcionamento Geral	72,42	38,31	56,82	48,75	45,21	39,20	69%	0,89	-17,62	-31%
DNC	03. Juros	127,24	95,94	96,93	96,55	96,13	96,10	99%	0,16	-0,83	-1%
DNC	04. Transferências Correntes	2,72	2,15	5,73	5,22	3,34	3,24	57%	1,10	-2,48	-43%
DNC	05. Subsídios	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	100%	0,00	0,00	0%
DNC	06. Outras Despesas Correntes	83,54	51,98	114,83	66,56	26,35	26,26	23%	-25,71	-88,57	-77%
	07. Investimentos	1 622,03	1 642,70	2 065,94	2 174,21	1 898,93	1 807,66	87%	164,96	-258,28	-13%
DC	07.01. Investimentos IEAG's	3,14	4,53	6,03	16,57	12,01	6,39	106%	1,85	0,35	6%
DNC	07.01. Concessões Rodoviárias	1 402,44	1 409,62	1 519,95	1 704,74	1 562,63	1 544,15	102%	134,52	24,20	2%
DC	07.01. Investimentos Rodoviários	21,99	33,71	66,89	52,39	35,69	30,04	45%	-3,67	-36,85	-55%
DC	07.03. Investimentos Ferroviários	194,47	194,83	473,07	400,52	288,59	227,09	48%	32,26	245,98	-52%
DNC	08. Transferência Capital	0,00	0,75	0,79	0,79	0,00	0,00	-	-0,75	-0,79	-100%
DNC	09. Ativos Financeiro	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00	2,00	-	2,00	2,00	-
DNC	10. Passivos Financeiros	581,06	89,71	629,29	629,29	629,29	629,29	100%	539,58	0,00	0%
	TOTAL	2 788,36	2 303,82	3 370,95	3 437,21	3 103,24	2 953,45	88%	649,62	-417,50	-12%

Valores em milhões de euros

Face ao orçamento, foram atribuídos compromissos no montante de 3.103,24 milhões de euros (90% do orçamento corrigido após cativos), tendo a IP executado 88% da despesa prevista.

– Orçamento de atividade:

- As rubricas que apresentam taxas de realização mais elevadas são as rubricas de Pessoal (96%), Cobrança de receita (87%) e Subsídios (100%);
- As rubricas de Encargos com Instalações e IEAG's, por terem sofrido ajustamentos significativos no âmbito do orçamento aprovado, atingiram uma taxa de realização de 202% e 106% respetivamente.

– Orçamento de projeto:

- As rubricas com maiores taxas de realização face ao orçamento aprovado são as rubricas de conservação ferroviária e rodoviária, com 73% e 91%, respetivamente;
- Os Investimentos rodoviários (45%) e ferroviários (47%), apresentam taxas de realização baixas. Estes níveis de execução são resultado das situações já anteriormente identificadas, designadamente pelo incumprimento pelos adjudicatários dos planos de trabalhos contratualizados, mas também por alguns atrasos verificados nos processos de contratação e a falta de autorização, em tempo útil, para o lançamento de alguns contratos com despesa plurianual.

– Concessões Rodoviárias

- A rubrica de Concessões Rodoviárias tem um peso de 52% no total da despesa realizada, e apresenta uma taxa de realização de 102% do orçamento aprovado.

8.2 Gestão do Risco Financeiro

Com vista a implementar um maior controlo financeiro sobre o sector público empresarial, bem como estabelecer exigências em matéria de bom governo e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função de acionista, foi publicado o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. O n.º 1 do artigo 29.º estabelece que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral. A IP não recorre a novos financiamentos desde 2009.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2017-2021:

ANOS	2021	2020	2019	2018	2017
Encargos Financeiros	91,7	97,8	108,7	142,7	157,5
Taxa Média de Financiamento	1,9%	1,9%	2,0%	1,8%	1,9%
Valores em milhões de euros.					

A taxa de juro média de financiamento para 2021 fixou-se em 1,9%. Para esta taxa contribuiu essencialmente a moratória do serviço da dívida dos empréstimos do Estado (componente rodoviária).

8.3 Limite de Crescimento do Endividamento

Em 2021, a Lei do Orçamento do Estado através do artigo 65.º estabelece que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos.

O n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019 define a fórmula de cálculo para o apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no setor empresarial do Estado:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

em que:

FR – Financiamento remunerado

Capital – Capital Social ou Capital Estatutário realizado

Novos Investimentos – Novos investimentos com expressão material

VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO (EXECUÇÃO)	2021	2020	VARIACÃO 21/20	
			VALOR (M€)	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 144,9	4 784,8	(640,0)	-13%
- do qual concedido pela DGTF	2 215,6	2 226,2	(10,7)	0%
Capital Social / Capital Estatutário	9 870,2	8 257,5	1 612,7	20%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	-	-		
Variacão do Endividamento	7,5%			

*Ao valor nominal.
Valores em milhões de euros

De acordo com o seu Plano de Investimentos, a IP não considerou a existência de “novos investimentos” para efeitos de cálculo deste indicador, porquanto:

- os investimentos são considerados numa ótica de projeto de investimento,
- os investimentos da IP com expressão material, nomeadamente os empreendimentos que integram o Programa de Investimentos Ferrovia 2020, já se encontravam previstos e identificados em anteriores Planos de Investimento.

A taxa de crescimento apurada para 2021 considera a parcela de capital atribuída para financiar os pagamentos de Concessões e Subconcessões rodoviárias, pelo que, se expurgarmos o valor do aumento de capital alocados à cobertura destes pagamentos, o rácio fixa-se em 0,8%:

VARIACÃO DO ENDIVIDAMENTO (EXECUÇÃO)	2021	2020	VARIACÃO 21/20	
			VALOR (M€)	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)*	4 144,9	4 784,8	(640,0)	-13%
- do qual concedido pela DGTf	2 215,6	2 226,2	(10,7)	0%
Capital Social / Capital Estatutário**	8 999,2	8 257,5	741,7	9%
Novos Investimentos no ano t (com expressão material)	-	-		
Variacão do Endividamento	0,8%			

*Ao valor nominal.
** Expurgado o montante alocado às PPP.
Valores em Milhões de euros

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do crescimento do endividamento desde 2019:

	2021	2020	2019
Taxa de crescimento do endividamento	7,5%	6,7%	5,8%
Taxa de crescimento do endividamento (*)	0,8%	-0,4%	-0,2%

(*) Expurgado o montante alocado às PPPs.

8.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e que considera a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

A IP publicita o seu prazo médio de pagamentos no Relatório e Contas anual.

A evolução do prazo médio de pagamento, em 2021 face a 2020, foi a seguinte:

PMP	2021	2020	Variação 21/20	
			Valor	%
Prazo (dias)	5	5	0	0%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

8.5 Recomendações do Acionista

No âmbito da Assembleia Geral n.º 5/2020 foi recomendado pelo Acionista à IP que:

“• Reforce o sistema de controlo interno associado à frota automóvel, no sentido de integrar um sistema de gestão de frotas com localização de viaturas, otimização e monitorização dos serviços, controlo da eficiência energética e dos custos das operações, que permita:

- (i) uma efetiva redução de custos;
- (ii) otimização de rotas;
- (iii) o aumento de produtividade;
- (iv) o controlo nos abastecimentos;
- (v) assistência, e eventualmente que pondere a implementação de um sistema de viatura partilhado por zona, para os trabalhadores em que seja viável.

• Em 2021, trimestralmente, em sede de reporte da execução orçamental, deverá a IP, indicar o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados.”

Em cumprimento do referido a IP reportou durante o ano de 2021, no âmbito do reporte da execução orçamental, o trabalho desenvolvido e os ganhos de eficiência alcançados.

Apresenta-se de seguida o reporte relativo a dezembro de 2021, com a identificação do conjunto de medidas já implementadas pela IP, que vão ao encontro das recomendações do Acionista Estado.

Sistema de Controlo Interno Associado à Frota Automóvel

A IP dispõe desde o ano de 2015 de um sistema de localização de viaturas e de uma aplicação de gestão de frota, através dos quais se efetua a monitorização e controlo de utilização da frota.

O sistema de gestão de frota produz a emissão de relatórios e o envio de alertas não intrusivos que permitem o acompanhamento do tipo de utilização dos veículos. É possível aceder à localização instantânea de viaturas e verificar velocidades, sendo este tipo de controlo importante para, entre outros aspetos, assegurar uma maior eficiência energéti-

ca na utilização das viaturas, contribuindo também para uma condução mais segura.

No combate à fraude nos abastecimentos é possível cruzar a utilização de cartão de abastecimento com a presença de uma determinada viatura nesse posto de combustível, evitando utilizações abusivas do cartão. Existem também limites de utilização dos cartões, diários e mensais, em função da atividade específica de cada viatura.

Encontra-se atualmente em desenvolvimento uma nova aplicação de gestão de frota que irá conduzir a uma melhoria do controlo e gestão do parque automóvel. Esta será constituída por três módulos: o módulo de gestão da *pool*, já em funcionamento, o módulo de inventário, atualmente em desenvolvimento, e o módulo de custos, por desenvolver.

Com esta nova aplicação de gestão de frota será possível à IP adotar as melhores práticas na área da gestão de frotas, designadamente através da obtenção e cruzamento de dados provenientes de diversas fontes de informação, tais como o sistema de monitorização (informação do odómetro), os ficheiros do fornecedor de combustíveis fósseis ou de eletricidade (incluindo os postos de abastecimento internos), e o ERP da empresa.

Pretende-se desta forma potenciar os ganhos de eficiência, mas também aumentar a operacionalidade da frota e contribuir para a redução da sinistralidade.

Redução de Custos

A IP (e empresas antecessoras) tem vindo a realizar, desde há vários anos, um trabalho contínuo para tornar a sua frota automóvel mais eficiente e eficaz do ponto de vista operacional, quer por via da redução do n.º de viaturas, quer por via da adoção de boas práticas na gestão da frota, incluindo a sua monitorização e controlo.

Importa por isso começar por referir que a frota automóvel em 2010, da ex-REFER e da ex-Estradas de Portugal, era constituída por 888 veículos, tendo esse valor sido reduzido para 743 nos últimos anos e, atualmente, para 724 viaturas.

Para além da redução do n.º de viaturas, a renovação da frota ocorrida em 2020 permitiu substituir 96 viaturas próprias em estado muito degradado

e, consequentemente, com gastos de manutenção muito elevados, por viaturas em regime AOV, muito mais eficientes do ponto de vista energético e da respetiva manutenção.

Na nova frota da IP foram também introduzidas um total de 71 viaturas elétricas, híbridas *plug-in* e híbridas, das quais 39 são 100% elétricas, contribuindo desta forma para uma frota ambientalmente mais sustentável, por via da redução significativa das emissões diretas de gases com efeito de estufa. Estima-se que a introdução destas 71 viaturas possa gerar uma redução no consumo anual de combustíveis fósseis de aproximadamente 110.000 litros/ano, o que corresponde a uma redução de cerca de 210 toneladas de CO₂/ano.

Associado a este compromisso ambiental a IP procedeu à instalação de uma rede de 38 postos de carregamento de veículos elétricos para a sua frota automóvel, em 18 locais distribuídos por todo o país, possibilitando 65 lugares de carregamento de veículos.

Em síntese, perspetiva-se uma redução de custos com a nova frota IP, a qual já se começou a efetivar no ano de 2021, com uma redução global de 410 mil euros (-7%).

Não obstante estes ganhos já verificados em 2021, importa salientar que uma componente relevante da redução de custos, em termos comparativos com o anterior contrato, apenas ocorrerá em 2024, aquando do término dos novos contratos, pela inexistência de gastos de recondicionamento no final dos mesmos.

Gestão Partilhada de Viaturas

Outra medida relevante já implementada pela IP há vários anos, em concreto desde 2015, tendo em vista assegurar uma maior eficiência e eficácia operacional da frota, é o modelo de gestão partilhada de viaturas, o qual foi revisto e reforçado no ano de 2020.

No âmbito da renovação da frota ocorrida em 2020 foi aumentado o número de viaturas em regime partilhado, quer em termos relativos, quer em termos absolutos, como se apresenta no quadro seguinte:

Frota Automóvel IP	Frota Antiga	Frota Atual
Total de Viaturas	743	727
Viaturas em Regime Partilhado	90	128
Peso Relativo Viaturas em Regime Partilhado	12%	18%

Este modelo de gestão oferece mobilidade operacional a todos os colaboradores da IP, em todo o País, com as viaturas parqueadas em 21 diferentes locais / instalações de serviço da IP.

Está associado a este modelo de gestão partilhada de viaturas uma aplicação informática que permite aos colaboradores efetuarem os pedidos de reserva de viaturas e à equipa de gestão da frota gerir esses pedidos em função das viaturas disponíveis.



Produtividade e Otimização de Rotas

A atual frota da IP, renovada no ano de 2020, assegura uma operacionalidade muito superior à anterior frota, uma vez que parte significativa das viaturas da frota antiga se encontravam recorrentemente imobilizadas para reparação, em face da sua antiguidade e elevada quilometragem.

Por outro lado, a escolha dos 21 locais onde se encontram sediadas as viaturas que são utilizadas em regime partilhado teve em consideração, entre outros fatores, a otimização de rotas.

Relativamente a este aspeto releva-se a atividade desenvolvida pelas 43 Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA), no âmbito da fiscalização rodoviária e do apoio prestado aos utilizadores da rede rodoviária, cujos percursos foram definidos tendo por base dois objetivos: assegurar-se a fiscalização da rede com a periodicidade pré-definida, que varia em função do tipo de estrada; e diminuir os kms percorridos, por otimização dos percursos determinados para o efeito.

Em face do exposto, julga-se demonstrado que a IP já implementou, conforme recomendação do Acionista, um conjunto alargado de medidas no âmbito da gestão da frota que permitem ter uma frota automóvel mais eficiente, mais económica e também mais eficaz do ponto de vista operacional, sendo este último aspeto fundamental para uma empresa que desenvolve a sua atividade nos 18 distritos do País, e é responsável pela gestão de cerca de 14.000 km de estradas e cerca de 2.500 km de via férrea em exploração.

Apresentadas as medidas já implementadas ou que se encontram em curso, apresentamos de seguida alguns indicadores de acompanhamento do tema de gestão de frota, através dos quais se pretende demonstrar os ganhos de eficiência que se estima venham a ser alcançados.

Importa referir, previamente, que foi nossa opção compararmos os valores de 2021 com os valores de 2019, o que se justifica pelo facto de 2020 ter constituído o ano de concretização da renovação da frota, com sobrecustos excecionais designadamente ao nível dos recondicionamentos das viaturas entregues às locadoras.



Apresentam-se de seguida os resultados de 2021 comparados com os resultados de 2019.

Frota Automóvel	Real 2019	Real 2021
Rendas AOV	2 709	158
Combustível	1 943	1 652
Portagens	307	381
Manutenção	559	340
Seguros	329	539
Impostos (IUC)	18	15
Juros de Leasing		319
Outros	168	170
Sub-Total	6 031	3 573
Recondicionamentos		
Total Gastos Operacionais	6 031	3 573
Amortizações		2 048
Total Frota	6 031	5 621
Litros consumidos	1 474 498,24	1 281 798,31
Kms percorridos	19 999 946,00	19 894 288,23
Preço médio por litro (€)	1,32 €	1,29 €
Custo por Km (€)	0,30 €	0,28 €
Valores em milhares de euros		



Custo Total da Frota e Custo da Frota por Km

Tendo por referência o ano de 2019 verifica-se uma evolução positiva em todos os indicadores. O custo total com a frota automóvel da IP, no final de 2021, foi de 5.621 milhares de euros, ou seja, 7% abaixo do valor anual do ano de referência (2019). A IP concretizou assim a recomendação do acionista de uma efetiva redução de custos.

O indicador do custo da frota por quilómetro percorrido em 2021 é menor face ao valor de 2019, ou seja 0,28 € / km, face a 0,30 € / km.

Eficiência da Frota

Para apuramento da eficiência da frota IP recorremos, de forma complementar, a dois indicadores:

Taxa de Aceitação de Pedidos de Utilização de Viaturas em Regime Partilhado

Este indicador mede o número de pedidos de utilização de viaturas aceites face ao n.º total de pedidos recebidos pela gestão de frota, a nível Nacional.

O resultado apurado no ano de 2021 foi de 97,7%, que compara com o resultado de 96,8% verificado no ano de 2019.

Taxa de Utilização das Viaturas em Regime Partilhado

Este indicador mede o número de dias úteis que, em média, cada uma das viaturas em regime partilhado foi utilizada.

O resultado apurado para o ano de 2021 foi de 94,66% para a pool central (e de maior dimensão), localizada na sede da IP, em Almada. Refere-se ainda que este constitui um indicador novo, pelo que não temos resultados apurados para 2019.

Em face do exposto, concluiu-se que a visão integrada dos resultados destes dois indicadores é positiva. A empresa está a conseguir satisfazer quase integralmente as necessidades operacionais das suas equipas, e o grau de utilização diário das viaturas é também muito elevado.

8.6 Remunerações

IP, S.A.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente:

Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente:

Dr.º José Saturnino Sul Serrano Gordo

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais:

Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Mesa da Assembleia Geral (triénio 2018-2020)

Presidente: a)

Vice-Presidente:

Paulo Miguel Garcês Ventura.

Secretária:

Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

a) O Presidente da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.

APÊNDICE 1

Mesa da Assembleia Geral

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*	650,00	0,00
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525,00	0,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400,00	0,00
				- €

*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

Conselho de Administração Executivo

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO OU OPÇÃO PELA MÉDIA DOS ÚLTIMOS 3 ANOS ⁽²⁾				IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	3
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	2
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	Não	n.a	n.a	n.a	1

⁽¹⁾ Indicar Resolução(R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no no 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
[NOME]	[IDENTIFICAR]	[IDENTIFICAR]	[PÚBLICO / PRIVADO]	[AG/DUE/D]
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público	
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público	
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão de negociação que promoverá o processo de renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo (Despacho 7 169/2019)	Público	Despacho 7 169/2019
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde 31 de outubro 2012);	Público	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou aos cargos de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e de Presidente do Conselho de Administração da IPE em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO [NOME]	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)		
	FIXA (*)	VARIÁVEL	BRUTA
António Carlos Laranjo da Silva	102 208,22		102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	91 987,60		91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	91 987,60		91 987,60
Alberto Manuel de Almeida Diogo	81 766,70		81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	81 766,70		81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	81 766,70		81 766,70
			531 483,52 €

(*) Foi incorporado o efeito da Redução Remuneratória prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS			
NOME	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL ENTIDADE	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
António Carlos Laranjo da Silva	7,50	1 680,00	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42	7,63		Seguro de Acidentes de Trabalho	900,61		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,50	1 672,50	Segurança Social	21 847,08	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	811,94		
Carlos Alberto João Fernandes	7,50	1 736,25	Segurança Social	21 847,08	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	812,49	Bolsa de Mérito	400,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,50	1 725,00	Segurança Social	19 419,60	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,79	Bolsa de Mérito	1 500,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,50	1 680,00	Segurança Social	19 419,60	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,40		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,50	1 725,00	Segurança Social	19 419,60	7,63	383,16	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,79	Bolsa de Mérito	400,00
		10 218,75		126 227,38	45,78	1 915,80		4 696,02		2 300,00

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA	MODALIDADE ⁽¹⁾	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL	GASTO ANUAL COM RENDAS	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES
	[S/N]	[S/N]	[€]	[IDENTIFICAR]			[€]	[€]	(N.º)
António Carlos Laranjo da Silva	S	S	45 589,74	AOV	2020	2024	564,39	6772,68	30
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	3 645,84	30
Carlos Alberto João Fernandes	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	3645,84	30
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	3645,84	30
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	3 645,84	30
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	S	S	27 986,87	AOV	2020	2024	303,82	3 645,84	30

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
António Carlos Laranjo da Silva	2	95,00				95,00
José Saturnino Sul Serrano Gordo	0	0,00				0,00
Carlos Alberto João Fernandes	2	95,00				95,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	0	0,00				0,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	0	0,00				0,00
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	1	45,00				45,00
						235,00 €

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

Conselho Geral e de Supervisão da IP (*)

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA ⁽¹⁾	DATA
2015	Presidente	José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015
2015	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015

⁽¹⁾ Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(*) De acordo com o artigo 391.º, n.º4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435º, n.º2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantem-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)
	BRUTA
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	0,00
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	0,00
	- €

Revisor Oficial de Contas

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n.º 191, registada na CMVM com o n.º 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2018-2021	SROC Efetivo	VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	5	5
2018-2021	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	5	5
2018-2021	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
2018-2021	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes à revisão de contas foram os seguintes:

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
Vitor Manuel Batista de Almeida	37 655,62	1 882,78	35 772,84	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021
Vitor Almeida & Associados, SROC, LDA.	35 772,84
Valores em euros. Valores não incluem IVA	

Auditor Externo

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR EXTERNO	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	2020-2022	2	2

NOME AUDITOR EXTERNO	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) - (2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	38 996,10		38 996,10	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

8.7 Aplicação do Disposto nos Artigos 32.º E 33.º do EGP

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32.º que:

1. Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
2. Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
3. O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais;
4. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2021 foram os seguintes:

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL EFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
António Laranjo	80,00 €	60,70 €	
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,00 €	83,33 €	
Carlos Alberto João Fernandes	80,00 €	59,57 €	
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,00 €	114,66 €	
Vanda Critina Loureiro Soares Nogueira	80,00 €	74,17 €	
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	80,00 €	32,35 €	
		424,78 €	

Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

1. O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
2. O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
3. O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
4. É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS*	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL ***	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES**
António Laranjo	572,28	2 492,14	0,00	2 492,14	6 867,30
José Saturnino Sul Serrano Gordo	515,05	3 183,03	0,00	3 183,03	6 180,57
Carlos Alberto João Fernandes	515,05	473,26	0,00	473,26	6 180,57
Alberto Manuel de Almeida Diogo	457,82	3 101,97	0,00	3 101,97	5 493,84
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	457,82	3 909,95	0,00	3 909,95	5 493,84
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	457,82	1 976,57	4,77	1 981,34	5 493,84
				15 141,69 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação; ** *Plafond* Anual; *** Inclui energia elétrica
Nota: O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP em 31 de dezembro de 2021.

8.8 Despesas Não Documentadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual determina que com vista à adoção do princípio da transparência financeira, é expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.

Em 2021, a IP não realizou despesas não documentadas.

8.9 Relatório sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2021 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021.pdf

8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção

É promovido anualmente a elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em fevereiro de 2016, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP¹⁵ - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situa-

7 - <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

ções detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

8.11 Contratação Pública

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletró-

nica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov, garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

A IP detém um Manual de Contratação, que regula toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. A atualização deste documento, que regula os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado a 16 de setembro de 2021.

À semelhança de anos anteriores, também no 4.º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113.º do CCP (as regras identificadas pelo n.º 2 do art.º 113.º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º

30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi também atualizada a Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A Infraestruturas de Portugal está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Apresentam-se no quadro seguinte os **contratos com valor superior a 5 milhões de euros**.

OBJETO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Évora/EN/Leste. CC Via e Catenária	Mota-Engil Railway Engineering, S.A.	514950994	18/02/2021	26/04/2021	86 989 264,00 €
EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa	M.Couto Alves, S.A.	504213709	29/07/2021	18/11/2021	31 970 000,00 €
Sinalização & ETCS	Thales Portugal, S.A.	507775597	28/01/2021	13/05/2021	25 659 996,00 €
	SISINT-Supervisão, Conservação,	506596966	28/01/2021	13/05/2021	19 621 816,00 €
Eletrificação Faro-VRSAntónio	Sacyr Somague, S.A.	503156000	15/06/2021	27/07/2021	20 452 244,00 €
Modernização Ligação Sines Sul	Sacyr Neopul, SA	501378375	03/03/2021	26/08/2021	19 969 962,79 €
	Sacyr Somague, S.A.	503156000	18/02/2021	26/08/2021	8 558 555,48 €
SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA BOA VISTA E DRENAGEM PLUVIAL DO VALE DA ARREGAÇA	Domingos da Silva Teixeira SA	501489126	29/03/2021	04/08/2021	18 351 971,34 €
EN109, KM 118+108, PTE EC TIRANTES	Mota - Engil, Engenhar e Construção	500197814	26/11/2021	14/02/2022	16 750 000,00 €
L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS) - MODERNIZAÇÃO - EXECUÇÃO	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U.	A33014218	16/09/2021	26/11/2021	15 355 335,20 €
	Ramalho Rosa Cobetar Sociedade de Construções, S.A.	500226504	16/09/2021	26/11/2021	15 355 335,20 €
	FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.	A28854727	16/09/2021	26/11/2021	7 677 667,60 €
O&M RAP Norte-A4,T. Marão,A24,A35	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	26/08/2021	09/11/2021	15 126 554,00 €

continua

continuação

OBJETO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Thales Portugal, S.A.	507775597	16/12/2021	05/01/2022	14 325 187,02 €
L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO - EXECUÇÃO	COMSA, SA	A08031098	16/12/2021	-	12 362 743,47 €
	Fergrupo - Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	502156392	16/12/2021	-	7 975 656,50 €
	Comsa Industriales, SA	A64381072	16/12/2021	-	5 084 600,00 €
Aquisição de carril 60E1 - LBA	Arcelor Mittal Espanha, S.A.	A81046856	04/02/2021	26/05/2021	10 316 460,00 €
IC2/EN1, BENEF. ASSEICEIRA / FREIRES	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	09/04/2021	03/05/2021	8 465 962,00 €
Aquisição de travessas polivalentes para aplicação na linha da Beira Alta	Satepor-Indústria de Travessas	506528286	28/01/2021	03/05/2021	7 431 967,78 €
LBA-MANGUALDE-GUARDA-FISCALIZAÇÃO	AFAPLAN Plan. Gestão Projectos,SA	503231100	21/04/2021	24/06/2021	6 901 750,00 €
Lote A S&T - Trabalhos de Sinalização em Vários Troços da Rede Ferroviária Nacional	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	02/06/2021	09/07/2021	6 564 055,87 €
Aquisição de travessas de betão monobloco polivalentes	Satepor-Indústria de Travessas	506528286	15/04/2021	25/06/2021	6 250 000,00 €
Aquisição de aparelhos de via para a obra Linha da Beira Alta - Subtroço - Sta Comba Dão/ Mangualde	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	18/03/2021	24/05/2021	6 101 948,50 €
EN248 - VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	500073880	23/09/2021	26/10/2021	5 819 000,00 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 2	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	09/12/2021	23/12/2021	5 814 135,94 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 1	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	02/12/2021	23/12/2021	5 765 170,47 €
IC35 PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE	503451541	14/09/2021	29/10/2021	5 478 421,00 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 10	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	09/12/2021	23/12/2021	5 270 971,45 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 1	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 4	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 7	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €

A 24 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº27– A/2020 que procede à segunda alteração à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas. No artigo 7º da referida Lei é determinado que ficam dispensados de fiscalização prévia os contratos referidos de valor inferior a 750 000 €.

A 5 de janeiro de 2021 foi publicada a Resolução n.º 4/2020 — 1.ª Secção, que aprova as instruções que estabelecem a disciplina aplicável à submissão ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, dos contratos referidos no n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova, entre outros dispositivos, medidas especiais de contratação pública.

Todos os contratos celebrados pela Infraestruturas de Portugal durante o ano de 2021 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual enquadrado no previsto no artigo 48.º da referida Lei, foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

8.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

A empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

8.13 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

O Plano de Atividades e Orçamento 2021 / 2023 (PAO 21/23) foi aprovado por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 29 de novembro de 2021, tendo sido autorizado:

- i) Aumento dos gastos com o pessoal até ao limite máximo global de 134,9 milhões de euros correspondente ao valor que se encontra previsto no OE de 2021;
- ii) Aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria em 8 mil euros, em linha com a evolução do IPC, sem prejuízo da necessidade de a empresa manter o global da despesa com FSE dentro do limite constante do orçamento aprovado.

Além do referido, importa salientar que foi autorizado o aumento do efetivo da IP pelo Despacho Conjunto de suas Excelências o Senhor Secretário de Estado do Tesouro e o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, datado de 28 de julho de 2020, nos seguintes termos:

- i) Substituição dos colaboradores que cessaram, ou que venham a cessar, no ano de 2020, o vínculo de emprego por tempo indeterminado, por causa não imputável à entidade empregadora;
- ii) Admissão em 2020 de 100 novos trabalhadores visando assegurar o cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos, e para fazer face à dimensão das intervenções na rede ferroviária e rodoviária, requeridas pelos planos de investimento nacionais;

Antes de apresentação dos resultados do conjunto de indicadores que permitem aferir a evolução da redução dos gastos operacionais, importa fazer um prévio enquadramento relativamente ao impacto da COVID-19 nos resultados da IP.

IMPACTO COVID-19 EM 2021

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede (principalmente a rodoviária), devido às limitações de circulação verificadas no 1.º trimestre de 2021, com retoma gradual ao longo do ano.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais, sob a gestão da IP Património, foi impactado pela situação adveniente da pandemia COVID -19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários da IPP. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos relativamente à faturação emitida, foram aplicadas medidas de isenção de pagamento, as quais se mantiveram até agosto de 2021.

Na comparação do ano de 2021 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de 71,7 milhões de euros nas receitas com impacto direto em re-sultados, conforme se apresenta no quadro seguinte:

RECEITAS (ÓTICA ECONÓMICA)	ANO 2019	ANO 2021	VARIAÇÃO	%
Portagens (Rede Própria + Subconcessões)	58 294	55 792	-2 502	-4%
CSR	701 539	636 392	-65 146	-9%
Serviços Ferroviários	81 158	78 234	-2 924	-4%
Renda de Concessão IPP	5 947	4 865	-1 082	-18%
TOTAL	846 938	775 284	-71 654	-8%

Valores em milhares de euros

Esta é uma avaliação que peca por defeito uma vez que desconsidera a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos anos anteriores à pandemia, e que para o cálculo efetuado não foi considerada.

Relativamente aos gastos operacionais para prevenção e organização do trabalho ao contexto pandémico, registaram-se em 2021 um total de 868 mil euros, essencialmente devidos a despesas com Limpeza e Higienização das Instalações (FSE's) e despesas relativas a Desinfecções, EPI's e Testes (gastos com pessoal).

Neste enquadramento apresenta-se de seguida o conjunto de indicadores identificados pela DGTF para aferição da evolução da eficiência operacional.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021/2020		2021/2019	
					VAR.ABSOL	VAR. %	VAR.ABSOL	VAR. %
(0) EBITDA	496 773 447	549 209 075	444 689 052	589 689 083	52 084 396	12%	-92 915 636	-16%
(1) CMVMC	259 141 547	319 940 042	274 091 034	429 896 687	-14 949 487	-5%	-170 755 140	-40%
(2) FSE	313 781 318	347 940 042	300 907 152	304 085 896	12 874 166	4%	9 695 422	3%
(3) Gastos com pessoal	131 114 042	134 851 754	127 218 388	127 320 165	3 895 653	3%	3 793 877	3%
(i) Indemnizações pagas por rescisão		0	-49 290	1 428 012	49 290	-100%	-1 428 012	-100%
(ii) Valorizações remuneratórias								
(iii) Impacto da aplicação dos IRCT	14 385 054	14 164 565	12 844 604	11 547 310	1 540 450	12%	2 837 744	25%
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii, iii	116 728 988	120 687 189	114 423 074	114 344 843	2 305 913	2%	2 384 145	2%
(5) Impactos da pandemia por Covid 19 nos Gastos Operacionais a)	868 235	1 807 952	1 231 441	0	-363 206	-29%	868 235	
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	703 168 671	800 923 886	700 985 133	861 302 748	2 183 538	0%	-158 134 077	-18%
(7) Volume de Negócios (VN)	1 072 671 546	1 181 782 058	1 021 798 369	1 319 954 921	50 873 177	5%	-247 283 375	-19%
Subsídios à Exploração			0	0				
Indemnizações Compensatórias	55 055 058	115 556 109	55 055 058	59 747 982	0	0%	-4 692 924	-8%
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por COVID-19 a)	71 653 970	45 988 835	136 288 902	0	-64 634 932	-47%	71 653 970	
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da Eficiência Operacional (7+8)	1 144 325 516	1 227 770 893	1 158 087 271	1 319 954 921	-13 761 755	-1%	-175 629 405	-13%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	61,4%	65,2%	60,5%	65,3%	1%	2%	-4%	-6%
(i) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	273 717	319 990	179 047	316 192	94 669	53%	-42 475	-13%
(ii) Gastos com Ajudas de custo (Gastos com Pessoal)	494 106	656 495	521 589	684 430	-27 484	-5%	-190 324	-28%
(iii) Gastos associados à frota automóvel (b)	5 621 012	5 524 066	6 889 752	6 031 453	-1 268 740	-18%	-410 441	-7%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	6 388 835	6 500 551	7 590 389	7 032 075	-1 201 555	-16%	-643 240	-9%
(12) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 577 466	2 284 005	1 230 479	1 470 248	346 988	28%	107 219	7%
Nº Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - Efetivo Médio	3439	3 526	3 359	3 369	80	2%	70	2%
Nº Órgãos Sociais (OS)	8	9	9	9	-1	-11%	-1	-11%
Nº Cargos de Direção (CD)	194	192	192	193	2	1%	1	1%
Nº Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3 237	3 325	3 158	3 167	79	3%	70	2%
N.º Trabalhadores / N.º CD	16,7	17,3	16,4	16,4	0,2	1%	0,3	2%
Nº Viaturas	724	727	727	743	-3	0%	-19	-3%

Valores em euros

a) Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia COVID-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados (se aplicável), bem como os impactos COVID-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (se aplicável).

b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

EBITDA

O EBITDA em 2021, não obstante a manutenção do contexto pandémico, manteve-se largamente positivo, tendo atingido o valor de 496,8 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 52,1 milhões de euros face a 2020.

Na comparação com 2019 verifica-se uma diminuição de 92,9 milhões de euros, o que é devido quase integralmente à perda de receita provocada pela COVID-19 e que teve impacto na Demonstração de Resultados, no valor apurado de 77,8 milhões de euros, conforme enquadramento já efetuado.

Contribuem também, de forma significativa, para a diminuição do EBITDA em 2021 face a 2019, as seguintes rubricas:

- (i) Aumento dos gastos com pessoal em 3,8 milhões de euros, devido às valorizações remuneratórias previstas no IRCT em vigor na empresa, mas também o aumento do efetivo, autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas;
- (ii) Aumento em 11,4 milhões de euros dos gastos na conservação rodoviária, em função das necessidades identificadas na rede e em cumprimento do Plano de Atividades aprovado.

Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios, ajustado em função do impacto da COVID-19, nos termos determinados pela DGTF, foi no ano de 2021 de 61,4%, 3,8 p.p. inferior ao previsto no Plano de Atividades aprovado e à execução do ano de 2019 (ano de referência). Ou seja, em ambos os casos verificou-se uma evolução positiva deste indicador de eficiência operacional.

Na comparação de 2021 com 2020 verifica-se um ligeiro aumento (+0,9 p.p), que também é justificado pelo aumento dos gastos com pessoal e com o aumento dos gastos na conservação da rede rodoviária.

Gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo e Frota

O total de gastos com Deslocações e Alojamentos, acrescido de Ajudas de Custo, e da Frota Automóvel, foram de 6,4 milhões de euros em 2021, ou seja, inferiores aos períodos homólogos de 2019 e 2020, mas também do previsto em orçamento.

Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria

Os gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria foram de 1,58 milhões de euros em 2021, valor inferior ao valor estimado para 2020 no PAO 21/23 (2,28 milhões de euros), o qual serviu de referência à proposta da IP de aumento em 8 mil euros, em 2021, nesta tipologia de gastos.

Refere-se ainda o facto de, não obstante o aumento desta tipologia de gastos em 2021 face aos períodos homólogos de 2020 e 2019 (em respetivamente 347 mil euros e 147 mil euros), o total de gastos com FSE's em 2021 ficou significativamente abaixo (-34,2 milhões de euros) do valor previsto no PAO e em orçamento.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal em 2021 foram de 131,1 milhões de euros, mais 3,9 milhões de euros do que em 2020 e mais 3,8 milhões de euros do que em 2019. Conforme já referido este aumento é devido às valorizações remuneratórias previstas no IRCT em vigor na empresa, mas também ao aumento do efetivo autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas;

Importa também referir que o valor dos gastos com pessoal em 2021 ficou abaixo do valor limite de 134,9 milhões de euros determinado aquando da aprovação do PAO 21/23.

8.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – Indicação do modo como foi dado cumprimento o disposto no n.º 3 do Artigo 69.º do DLEO 2021

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 69.º do DLOE 2021 a IP consultou a Párpública para 20 procedimentos ao longo de 2021, nomeadamente:

NÚMERO PROCESSO	DESIGNAÇÃO PROCESSO
10005477	Elaboração de Projecto de Execução para "Reposição e Estabilização da Plataforma Rodoviária na EN116 – entre os quilómetros 17+015 e 17+140
10005393	Reforço ou Substituição de Passagens Hidráulicas na EN234 - KMs 10+343 e 13+820
10004457	IP3 – Nó de Souselas (IC3)/Nó de Viseu (A25). Duplicação/Requalificaçã
10005051	ER255, KM 031+004, PONTE DO MINHOTO - STA. CLARA. REABILITAÇÃO E/OU REFORÇO DA OBRA DE ARTE
10005907	IP3. Regularização da Ribeira da Selga e Proteção do Pilar P3 Viaduto do Nó de Penacova. Projeto de Execução
10005111	A1, km 302+500, Ponte da Arrábida sobre o Rio Douro. Reabilitação da Face Inferior do Tabuleiro e Pilares
10006105	EN14, KM 001+636, PSP. EN15, KM 021+416, PSP. Reabilitação e Reforço / Substituição
10005915	EN112 - KM 15+530 LD – Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH
10005915	EN112 - KM 15+530 LD – Substituição de Muro de Suporte de Aterro e PH
10005698	Estabilização de Taludes – EN17 –Aterro ao KM 9+080 LD e KM17+000 LD; Escavação aos KM's 13+200 LE, 18+060 LE e 41+800 LE; Proteção da Margem do Rio Ceira ao KM13+000 LD
10005962	Elaboração do projeto de execução "IP4, Km 0+467, A28, Km 004+200, EN104, Km 23+250. Passagens de Peões
10007015	EX-1P4, KM 63+670 ao 77+630. Reabilitação e Substituição de Passagens Hidráulicas
10007541	Elaboração de Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA) e Custódia de Arquivo
10006744	ER207, KM 028+230, Pontão de S. Miguel sobre a Ribeira de Barrosas. Reabilitação e Alargamento da Obra de Arte
10007236	Reforço ou Substituição de Passagens Hidráulicas na EN234 - KM 013+555 - e EN2 - KM 368+540
10007857	EN14, KM 001+636, PSP. EN15, KM 021+416, PSP. Reabilitação e Reforço / Substituição."
10006870	EN230 – KM 146+200 a 161+960 – Estabilização de Taludes de Escavação e Substituição de PH
10008600	EN363(D) - Ponte sobre o Rio Torto (km 000+139) – Reabilitação
10008418	IC2, km 007+010, Passagem Hidráulica (Ramo Entrada), IC2, km 007+010, Passagem Hidráulica (Ramo Saída), IC2, km 035+670, Passagem Hidráulica. IC17, km 013+730, Passagem Hidráulica. EN9, km 038+220, Passagem Hidráulica – Reforço ou Substituição das Obras de Arte
10008696	ER206 - Torre de Dona Chama (km 187+730) e Penhas Juntas (km 205+850) – Reabilitação

8.15 Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2021, através do artigo n.º 172, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP está obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP. Trimestralmente, a IP informa os saldos correspon-

dentes ao período, através do registo nos serviços online da Direção-Geral do Orçamento (DGO) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do art.º 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO e à DGTF.

O IGCP, através da informação n.º 1881/2020 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- Garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Serviços dos empréstimos, nas datas previstas para o efeito;
- Serviço de agente pagador contratualizado;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2021, a empresa detinha, junto do IGCP, o montante de 166,9 milhões de euros.

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à ordem	226 325,07	239 477,47	188 281,65	9 676,65
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	157 261,84
Total	226 325,07	239 477,47	188 281,65	166 938,49

Valores em milhares de euros.

As disponibilidades junto da Banca Comercial distribuem-se conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL (*)	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Novo Banco	11,1	11,0	11,0	0,5
BBPI	188,7	112,1	124,6	97,4
Santander	18,9	43,5	52,8	60,8
BBVA	33,8	33,4	33,0	63,7
CBI	0,3	0,3	0,3	0,2
BCP	10,2	23,9	23,9	2,9
CGD	39,2	21,7	21,7	-4 821,1
Total	302,2	283,1	267,3	-4 595,7

Juros auferidos (**).
Valores em milhares de euros.

8.16 Recomendações Decorrentes de Auditorias Realizadas pelo Tribunal de Contas

Relativamente às recomendações formuladas pelo TC em relatórios nos últimos 3 anos, reporta-se o constante no quadro seguinte.

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
ANO 2019					
Auditoria à execução do contrato de empreitada "Conservação corrente por contrato 2013/2016 – Distrito de Santarém" – Contratos Adicionais – Relatório do Tribunal de Contas n.º 4/2017					
Recomendação 1 Ao rigor na elaboração e controlo dos projetos de execução de obras públicas, conforme impõe o n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, republicado em anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31.08.2017;	S			Medidas Adotadas • A implementação destas recomendações foi abarcada pelas medidas adotadas ainda em 2018, na decorrência das novas orientações preconizadas pelo TdC no Relatório do TdC n.º 2/2018, do mesmo ano.	
Recomendação 2 À adjudicação de trabalhos complementares, designadamente quanto aos pressupostos e limites legais constantes dos artigos 370.º a 378.º do CCP;	S				
Recomendação 3 Aos procedimentos adjudicatórios de contratos de empreitadas de obras públicas (artigo 19.º e seguintes do CCP);	S				
Recomendação 4 À competência para a autorização da despesa dos trabalhos a mais e/ou de trabalhos de suprimento de erros e omissões, atentos as normas que regulam a IP, SA e as delegações de competências conferidas pelos seus órgãos.	S				
ANO 2020					
Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" – Relatório 1/2020 – 2.ª Secção					
Recomendações Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas				Medidas Adotadas	
Recomendação 1 Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).	S			Medidas Adotadas - Recomendação 1, 3 e 4 Encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP; 2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP – Autorização de Despesa.	
Recomendação 3 Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.	S				
Recomendação 4 Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.	S				
Recomendação 2 Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fiável e completa.	S			Medidas Adotadas - Recomendação 2 Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se em implementação as seguintes medidas: 1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado	

continua

continuação

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Recomendação 5 Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.		S		Medidas Adotadas - Recomendação 5, 6 e 7 Para os ativos sob gestão direta da IP existem 2 sistemas de gestão dedicados, suportados em 3 aplicações em produção. O SGOA (Sistema de Gestão de Obras de Arte), que abrange as duas redes e é suportado, para a rede rodoviária, na aplicação GOA, e, para a rede ferroviária, na aplicação GOA Web, e o SGPav (Sistema de Gestão de Pavimentos), aplicável só à rede rodoviária. No que diz respeito aos ativos que integram a rede subconcessionada, as respetivas subconcessionárias, enquanto responsáveis pela gestão dos mesmos, têm também implementados sistemas de gestão, cuja informação a IP tem acesso, permitindo a monitorização dos critérios de qualidade a verificar, a periodicidade de verificação, os padrões mínimos a respeitar para cada parâmetro da via, tal como definem os Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) que são estabelecidos em cada Contrato de Subconcessão. Os processos da IP estão auditados e certificados pela ISO 9001:2015 e ISO55001:2014 através de entidade externa, evidenciando-se assim o cumprimento com as boas práticas internacionais para a Gestão da Qualidade e Gestão de Ativos, respetivamente. Através destes processos, a IP garante a disponibilidade das infraestruturas em adequadas condições de exploração.	
Recomendação 6 Implementar um sistema de gestão do universo das infraestruturas de transportes (seja sob gestão de entidades públicas ou objeto de concessão) com informação periódica sobre o seu estado (de conservação e de condição) e inspeção (principal, de rotina e subaquática, se aplicável) que assegure avaliação tempestiva e prevenção eficaz do seu risco de inoperacionalidade.		S			
Recomendação 7 Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material.		S			
ANO 2021					
Auditoria "Parecer sobre a CGE - Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes" - Relatório 1/2020 - 2.ª Secção					
Recomendações Ao Governo, através dos membros responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas				Medidas Adotadas	
Recomendação 1 Promover as condições necessárias para realizar o investimento previsto no PETI3+ 2014/2020 atualizado no PNI 2030 divulgado em 12/01/2019 (sem défice de financiamento).				Medidas Adotadas - Recomendação 1, 3 e 4 Encontram-se implementadas as seguintes medidas: 1. Autorização do Reforço dos Quadros de Pessoal da IP; 2. Despachos de delegação de competência no CAE da IP - Autorização de Despesa.	
Recomendação 3 Concretizar, com urgência, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como insatisfatório.					
Recomendação 4 Concretizar, a curto prazo, o financiamento necessário para, pelo menos, passar a satisfatório o estado de condição das infraestruturas avaliado como requerendo atenção.					
Recomendação 2 Assegurar que a informação sobre a execução do PETI3+ passe a ser fiável e completa.				Medidas Adotadas - Recomendação 2 Para complemento dos procedimentos de controlo atualmente existentes na IP, encontram-se implementadas as seguintes medidas: 1. Reporte Semestral do Desenvolvimento Financeiro do PETI3+ ao TdC; 2. Conclusão do projeto Planeamento Global Integrado - em curso.	

continua

continuação

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Recomendação 5 Promover o aperfeiçoamento da gestão do risco de inoperacionalidade de infraestruturas de transportes para reforçar a confiança dos utentes.				Medidas Adotadas - Recomendação 5, 6 e 7 Recomendações Implementadas Para os ativos sob gestão direta da IP existem 2 sistemas de gestão dedicados, suportados em 3 aplicações em produção. O SGOA (Sistema de Gestão de Obras de Arte), que abrange as duas redes e é suportado, para a rede rodoviária, na aplicação GOA, e, para a rede ferroviária, na aplicação GOA Web, e o SGPav (Sistema de Gestão de Pavimentos), aplicável só à rede rodoviária. No que diz respeito aos ativos que integram a rede subconcessionada, as respetivas subconcessionárias, enquanto responsáveis pela gestão dos mesmos, têm também implementados sistemas de gestão, cuja informação a IP tem acesso, permitindo a monitorização dos critérios de qualidade a verificar, a periodicidade de verificação, os padrões mínimos a respeitar para cada parâmetro da via, tal como definem os Planos de Controlo de Qualidade (PCQ) que são estabelecidos em cada Contrato de Subconcessão. Os processos da IP estão auditados e certificados pela ISO 9001:2015 e ISO55001:2014 através de entidade externa, evidenciando-se assim o cumprimento com as boas práticas internacionais para a Gestão da Qualidade e Gestão de Ativos, respetivamente. Através destes processos, a IP garante a disponibilidade das infraestruturas em adequadas condições de exploração.	
Recomendação 6 Implementar um sistema de gestão do universo das infraestruturas de transportes (seja sob gestão de entidades públicas ou objeto de concessão) com informação periódica sobre o seu estado (de conservação e de condição) e inspeção (principal, de rotina e subaquática, se aplicável) que assegure avaliação tempestiva e prevenção eficaz do seu risco de inoperacionalidade.					
Recomendação 7 Criar e divulgar periodicamente matrizes de risco setoriais com a distribuição do universo das infraestruturas de transportes por grupo de risco, em função da probabilidade e do impacto do seu risco de inoperacionalidade, bem como as medidas tomadas e a tomar para mitigação desse risco nos casos em que for material.					

8.17 Elaboração e Divulgação do Plano Para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2021 está publicado no site da IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social>

8.18 Demonstração Não Financeira

A IP inclui no presente Relatório de Gestão de 2021, integrado no Relatório e Contas 2021, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

8.19 Informação Disponível no SITE do SEE

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	https://www.infraestruturasdeportugal.pt/
Caracterização da Empresa	S	https://www.infraestruturasdeportugal.pt/
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
• Identificação dos órgãos sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Estatuto Remuneratório Fixado	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Esforço Financeiro Público	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Ficha Síntese	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo		
• Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Transações relevantes com entidades relacionadas	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Outras transações	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios		
Económico	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
Social	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP

continua

continuação

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO	COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	
Ambiental	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	SIRIEF Relatório e Contas divulgado no site da IP Relatório Governo Societário divulgado no site da IP
• Código de ética	S	https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica

8.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Objetivos de Gestão					
Receitas Core – Cash (M€)		x		1.115 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Cash Flow Total (M€)	x			-1.062 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador Agregado Ferrovia 2020 / PETI3+ (%)		x		67%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Indicador agregado pir (exceto FERROVIA 2020 / PETI3+) (%)		x		70%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Rodoviários (%)	x			105%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Níveis Serviço Ferroviários (%)		x		92%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Receita Não Core		x		46 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Metas a Atingir constantes no PAO 2021					
Rendimentos Operacionais		x		1.227 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Gastos Operacionais	x			983 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Investimento (sem PPP's)		x		278 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Parcerias Rodoviárias	x			1.252 M€	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE					
Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/ SOE	x			104%	Ponto 8.1 do Relatório de Gestão; Cumpre orçamento corrigido.
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro	x			1,90%	Ponto 8.2 do Relatório de Gestão.
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento	x			0,80%	Ponto 8.3 do Relatório de Gestão.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			5	Ponto 8.4 do Relatório de Gestão.

continua

continuação

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos atrasos nos pagamentos	x				Ponto 8.4 do Relatório de Gestão. A IP acorda/contratualiza com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos até à data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	x				Ponto 8.5 do Relatório de Gestão.
Não atribuição de prémios de gestão			x		Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Remunerações					
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)	x				Ponto 8.6 do Relatório de Gestão.
EGP - artigo 32.º e 33.º					
Não utilização de cartões de crédito	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x				Ponto 8.7 do Relatório de Gestão.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Ver ponto 8.8 do Relatório de Gestão - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2021 a IP não realizou despesas não documentadas.
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				Ver ponto 8.9 do Relatório de Gestão - De acordo com o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, as empresas do SEE devem promover, de 3 em 3 anos, a elaboração de um relatório, a divulgar internamente e a disponibilizar no sítio na internet sobre as remunerações pagas a mulheres e homens. Encontra-se publicado no site das Infraestruturas de Portugal o relatório referente a 2021. https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021.pdf
Prevenção da Corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				Ver ponto 8.10. O PGRGIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

continua

continuação

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	NA		
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				Ver ponto 8.11 do Relatório de Gestão
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				Ver ponto 8.11. Relatório de Gestão. Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2021 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, tendo os processos de montante superior a 750.000 € sido submetidos a visto do Tribunal de Contas.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas					
Adesão da empresa	x				Ver ponto 8.12 do Relatório de Gestão
Gastos operacionais das empresas públicas					
Peso dos Gastos Operacionais / Volume de Negócios	x			6 1,4%	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Total dos gastos com Deslocações e Alojamentos, Ajudas de Custo e Frota Automóvel	x			6,3 M€	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria	x			1,6 M€	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Gastos com Pessoal	x			131,1 M€	Ponto 8.13 do Relatório de Gestão.
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)					
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (artigo 49º do DLEO 2019)	x				Ver ponto 8.14 do Relatório de Gestão
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			166,9 M€	Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			-4,6 M€	Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado	x				Ver ponto 8.15 do Relatório de Gestão. Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas	x				Ver ponto 8.16 do Relatório de Gestão
Elaboração do Plano para a Igualdade					
Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade	x				Ver ponto 8.17 do Relatório de Gestão https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobres-nos/compromissos/responsabilidade-social
Apresentação da Demonstração Não Financeira					
Elaboração e Divulgação da Demonstração Não Financeira	x				Ver ponto 8.18 do Relatório de Gestão

9. EFEITOS E IMPACTOS DA PANDEMIA COVID-19

No ano de 2021, e em particular no 1.º trimestre, a pandemia provocada pela COVID-19 continuou a ter um impacto significativo a nível nacional e também, inevitavelmente, na IP.

A empresa manteve implementado, durante o ano de 2021, o plano de contingência global implementado em 2020, o qual se desagrega em diversos planos de contingência setoriais, abrangendo as áreas de negócio e as áreas corporativas, que têm em consideração a especificidade e o risco associado à atividade desenvolvida.

Foi assim possível à IP continuar a assegurar a normal operacionalidade da infraestrutura rodoviária e ferroviária e, simultaneamente, desenvolver o seu plano de investimentos, mantendo a respetiva programação. Esta realidade é diretamente aferida com a evolução dos investimentos (rede própria) e das atividades de conservação face aos anos anteriores.

Tudo isto num contexto de proteção aos seus colaboradores, acompanhando para o efeito as orientações da Direção Geral de Saúde.

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, manteve-se em 2021 um forte impacto económico e financeiro, ainda que inferior ao de 2020, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede rodoviária e ferroviária, devido principalmente às limitações de circulação verificadas no 1.º trimestre de 2021, pela ocorrência da 3.ª vaga de COVID-19.

A exemplo do verificado em 2020, também em 2021 a IP manteve uma estreita articulação com o acionista Estado tendo em vista a implementação das soluções mais adequadas para cobertura de eventuais necessidades de financiamento adicionais, mantendo-se assim salvaguardada a sustentabilidade financeira da empresa.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais, sob a gestão da IP Património, continuou a ser impactado, em 2021, pela situação adveniente da pandemia COVID-19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários da IPP. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos relativamente à faturação emitida, foram aplicadas medidas de isenção de pagamento e de redução de contrapartida, que se mantiveram até agosto de 2021 (nos últimos quatro meses do ano já não foram aplicadas em função da retoma verificada).

Este conjunto de medidas adotadas pela gestão da IP Património, em conjunto com o seu acionista, asseguram a continuidade da atividade da IP Património.

Apresenta-se de seguida o impacto da pandemia de COVID-19 na atividade do Grupo IP, designadamente no que respeita à perda de receitas, ao aumento de custos, assim como as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da defesa da saúde pública e da prevenção dos impactos nos trabalhadores.

9.1 Impacto Nos Resultados

Na comparação do ano de 2021 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de 74,7 milhões de euros nas receitas com impacto direto em resultados, conforme se apresenta no quadro seguinte:

RECEITAS (ÓTICA ECONÓMICA)	ANO 2019	ANO 2021	VARIAÇÃO	%
Portagens (Rede Própria + Subconcessões)	58 294	55 792	-2 502	-4%
CSR	701 539	636 392	-65 146	-9%
Serviços Ferroviários	81 158	78 234	-2 924	-4%
Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais	16 958	12 857	-4 101	-24%
TOTAL	857 949	783 275	-74 673	-9%

Valores em milhares de euros

Esta é uma avaliação que peca por defeito uma vez que desconsidera a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos anos anteriores à pandemia, e que para o cálculo efetuado não foi considerada.

Importa também referir que não se está a considerar, no apuramento da perda de rendimentos, a perda de receitas de portagens das Concessões do Estado, uma vez que as mesmas não têm impacto no resultado por via da compensação nas rubricas do Custo Das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e de Fornecimentos e Serviços Externos – gastos de cobrança de portagens.

Analisando por segmento de atividade verifica-se que o maior impacto é nas receitas associadas à utilização da rede rodoviária, principalmente no que respeita à Contribuição do Serviço Rodoviário.

Esta diminuição da utilização da rede rodoviária é facilmente percecionada pelos seguintes números:

- i) Redução em 2021, face ao ano de 2019, do consumo de gasóleo em 8,1 % e do consumo de gasolina em 11,1%;
- ii) Redução de cerca 61 milhões de transações de portagens (-10%) face a 2019.

9.2 Gastos em Ações de Combate à Pandemia

Relativamente aos gastos operacionais para prevenção e organização do trabalho ao contexto pandémico, registaram-se em 2021 um total de 868 mil euros, essencialmente devidos a despesas com Limpeza e Higienização das Instalações, classificados como FSE's, e despesas relativas a Desinfecções, EPI's e Testes, classificados no âmbito dos gastos com pessoal.

9.3 Atividade Operacional

A atividade operacional da IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

- Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação, repercutida no aumento da execução financeira em 8,4 milhões de euros (+5%);
- Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 75% face a 2019;
- Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rodoferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

9.4 Medidas de Mitigação e Modelo de Organização do Trabalho

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, medidas estas que contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2021 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela especialmente importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter um número muito significativo dos seus trabalhadores em regime presencial.

Medidas de Proteção aos Colaboradores

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.
 - Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.
 - Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.
 - Limpeza e desinfecção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária. Assinale-se, neste âmbito, a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).
 - Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho com fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 330 operações programadas e 164 operações de urgência).
 - Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfecção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural (incluindo o refeitório na sede);
 - Implementação de um plano de testagem aos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos;
 - Alargamento do plano de testagem com o objetivo de despiste de eventuais casos, realizado em diversos centros de trabalho, por amostragem aleatória dos trabalhadores.
- O total de testes antigénio realizados em 2021 foi de 7.337;
- Realização de exame médico ocasional de “re-toma” pelos serviços de Medicina do Trabalho após período de ausência por motivo de infeção por COVID-19, de forma a avaliar a situação clínica dos trabalhadores (medida facultativa implementada aos trabalhadores que manifestaram interesse na sua realização);
 - Realização de exame médico ocasional pelos serviços de Medicina do Trabalho dos trabalhadores que, mediante certificação médica, se encontrem abrangidos pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-3;
 - Alargamento do Programa de Acompanhamento ao Trabalhador (PAT), consistindo no acompanhamento por técnicos especializados de entidade externa à Empresa, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consoli-

dada, a questões de cariz psicológico e emocional aos trabalhadores que tiveram dificuldades em lidar com o contexto da pandemia;

- Elaboração e divulgação do Guião de Boas Práticas no âmbito da COVID-19 para os trabalhadores do Infantário da Empresa.

Ações de Sensibilização

Disponibilização, aos trabalhadores do Grupo IP, de *webinars* tendo em consideração a prestação do trabalho em regime de teletrabalho num contexto pandémico:

- *Workshop* Pandemia – Confinamento- saúde mental;
- Gestão da Vida Pessoal e Profissional em Teletrabalho;
- Gestão de Equipas em Teletrabalho.

Medidas de Organização do Trabalho Adotadas

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio;
- Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância;
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
- Mobilização dos equipamentos informáticos e de telecomunicações considerados necessários para apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho.

Medidas de Organização dos Espaços Físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas);
- Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.);
- Organização do funcionamento da cantina de

modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas;

- Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem;
- Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações;
- Implementação de medidas específicas, atendendo ao alívio das limitações impostas até setembro, relativas à ocupação dos locais de trabalho tendo em conta a dimensão das equipas e dos espaços físicos em que estas se inserem.

CONTACTO COM O PÚBLICO

Estações Ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio;
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas;
- Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros;
- Implementação de um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes;
- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento;
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

9.5 Parcerias Público Privadas

No que respeita às Parcerias Público Privadas rodoviárias, na sequência da determinação do estado de emergência um conjunto de subconcessionárias e de prestadoras de serviços de cobrança de portagem notificaram a IP considerando que a declaração de pandemia pela OMS configura um caso de força maior para os efeitos previstos nos respetivos contratos.

Foram também sinalizados outros impactos face à pandemia, designadamente alteração legislativa de carácter específico, restrições à liberdade de circulação de pessoas e ao livre exercício da atividade económica.

Estas reservas de direitos correspondem ao cumprimento de uma obrigação contratual, ou seja, sempre que ocorre um evento que os parceiros privados considerem ser qualificável e expectável que resulte num desequilíbrio financeiro da subconcessão, estão obrigados a comunicar isso mesmo à IP.

Por outro lado, ao cumprirem a obrigação de notificação acima referida, os parceiros privados ficam, igualmente, obrigados a comunicar quais as obrigações cujo cumprimento fica condicionado ou impossibilitado temporariamente e que medidas foram adotadas para o mitigar.

Há a destacar que apesar das reservas de direitos apresentadas não foi ainda, até à data, formulado qualquer pedido de reposição do equilíbrio financeiro.





10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unânicas por Escrito, com datas de 31 janeiro de 2022, 18 de fevereiro de 2022, e 10 de março de 2022, foi decidido aumentar o capital social da IP em 40.000 milhares de euros, 349.470 milhares de euros, e 96.450 milhares de euros, respetivamente através da emissão de 8.000 ações, 69.894 ações, e 19.290 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

Prorrogação do Contrato Programa

Mediante comunicado do Conselho de Ministros, de 20 de janeiro de 2022, foi efetuada a prorrogação da vigência do Contrato Programa para o setor ferroviário por mais seis meses, até 30 de junho de 2022, e a realização da correspondente despesa com a indemnização compensatória a pagar pelo Estado Português à IP assegurando-se desse modo a continuidade do serviço até que o novo contrato seja formalizado.

Conflito na Ucrânia

Verificou-se em 24 de fevereiro de 2022 o início da invasão da Ucrânia pela Rússia, que se prolonga até à presente data. O impacto deste novo cenário geopolítico é já evidente em Portugal, com repercussão direta no preço das *commodities*, em particular do aumento do petróleo, gás, e produtos agroalimentares, entre outros. Apresenta-se no capítulo 11 – Perspetivas Futuras o enquadramento possível, face à elevada incerteza associada a este tema, relativamente aos riscos e potenciais impactes na atividade da IP.

11. PERSPETIVAS FUTURAS

Perspetiva-se para 2022 e anos seguintes um forte incremento da atividade de investimento, mantendo-se assim a tendência de crescimento anual que se verifica, consecutivamente, desde 2016.

Este aumento da atividade de investimento deve-se sobretudo ao Programa Ferrovia 2020, que se encontra em fase de pleno desenvolvimento, com obras de modernização em curso na quase totalidade da extensão da Linha da Beira Alta (a exceção é o troço entre Guarda e Cerdeira, cuja obra já foi concluída em 2020), na Linha do Norte, na Linha do Oeste e na Linha do Algarve, para além da construção do novo troço ferroviário entre Évora e Elvas. A execução financeira prevista para 2022 no âmbito do Programa Ferrovia 2020 é, atualmente, de cerca 380 milhões de euros.

Mas para além do Programa Ferrovia 2020, perspetiva-se para 2022 o início da execução, no terreno, dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assim como do Plano Nacional de Infraestruturas 2030 (PNI 2030).

No caso do PRR foi já iniciada, em 31 de março de 2022, a construção da 2ª. Fase da Variante à EN14 entre Maia e Trofa, com um valor de cerca 32 milhões de euros. Relativamente ao PNI 2030 encontra-se já em curso uma das obras de Requalificação da Linha do Vouga.

Para além do início das obras do PRR e PNI2030, em 2022 dar-se-á continuidade ao desenvolvimento dos estudos e projetos necessários para concretização, mais tarde, dos investimentos previstos em ambos os planos.

Após o aumento significativo verificado nos últimos anos da atividade de manutenção e conservação da rede rodoferroviária, após vários anos de menor execução, segue-se agora uma fase de estabilização do volume de atividade no período 2022-2024.

Relativamente ao impacto da pandemia de COVID-19 não se esperam grandes constrangimentos na atividade operacional, fruto da evolução da

pandemia e das medidas adotadas desde 2020 na prevenção e combate à pandemia, que se mantêm enquanto se verificarem necessárias.

Aspeto relevante para o futuro próximo é a evolução da guerra na Europa, por via da invasão da Ucrânia pela Rússia, e em concreto a evolução do seu impacto na economia Nacional. Como é do conhecimento geral, este conflito já originou um forte aumento do petróleo, gás, e produtos agroalimentares, entre outros. Também no setor da construção este novo cenário geopolítico poderá ter consequência ao nível do fornecimento dos materiais, e do seu respetivo custo. Este é um aspeto que preocupa a IP, em função do elevado nível de investimento previsto para o período 2022-2024, que acompanhamos com grande atenção.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), é a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens) que representaram, em 2021, cerca de 82% do volume de negócios do Grupo IP.

Como referimos, trata-se de um impacto potencial, ou seja, não é certo que ocorra, tanto mais que estão a ser implementadas pelo Governo Português um conjunto de medidas mitigadoras, designadamente ao nível da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos, mas também por se estar numa trajetória crescente do tráfego rodoviário, após um ano de 2020 e 1.º semestre de 2021 que foram muito marcados pelo contexto pandémico. Por outro lado, subsiste igualmente a incerteza se o atual preço elevado dos combustíveis rodoviários se manterá nos próximos meses. Importa ainda referir que, até à presente data, a IP não possui informação consolidada relativa à circulação rodoviária que permita confirmar ou quantificar essa potencial redução de receitas por quebra na circulação rodoviária.

Tendo presente o referido, e considerando ainda a forma como a IP, em estreita articulação com o Acionista Estado, ultrapassou o contexto pandé-



mico que marcou fortemente os anos de 2020 e 2021, não se coloca em causa a continuidade das operações.

Ainda do ponto de vista financeiro, e apesar de se projetar a recuperação dos níveis de circulação na Rede Rodoviária para níveis próximos de 2019, ou seja, para níveis próximos dos verificados antes da pandemia, perspectiva-se nova redução das receitas com portagens, devido ao efeito, na totalidade do ano, do novo regime de descontos nas AE ex-SCUT (50% nas tarifas de utilização), conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado de 2021.

Não tendo ocorrido em 2021, espera-se agora que a celebração, com o Estado Português, de Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional (RFN), que define e regula os termos e condições da prestação pela IP das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, bem como as respetivas indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado, ocorra durante o ano de 2022.

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2021, propondo que seja aprovada a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de **13.532.696,33 euros** (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) para:

Resultados Acumulados: 13.532.696,33 euros

Na elaboração da presente proposta, pretende-se cobrir parcialmente os prejuízos do exercício passado, influenciado pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

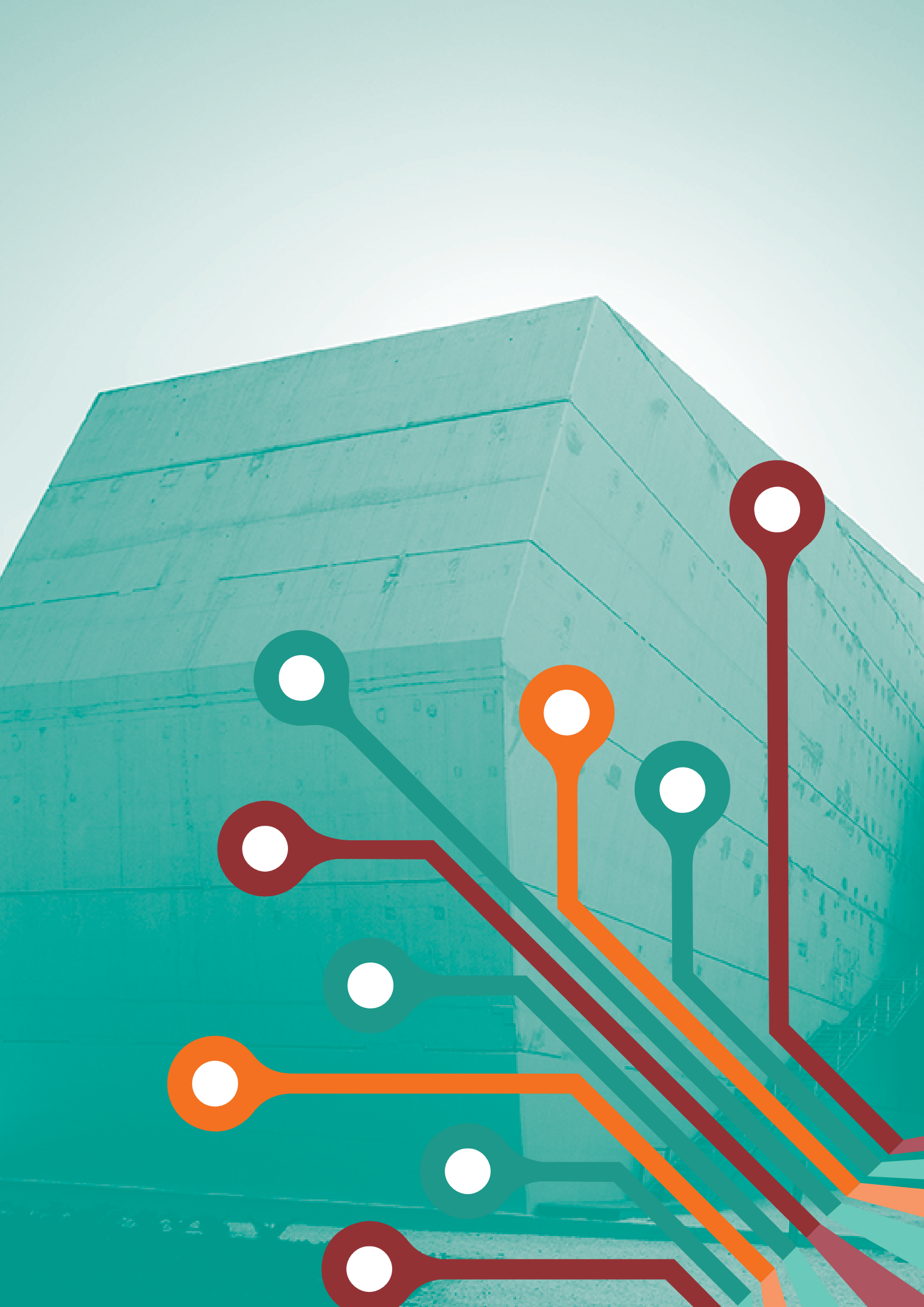
Documento assinado digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente





Parte II
Demonstrações
Financeiras
Separadas e Notas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS	272
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	273
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	274
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	280
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	281
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	281
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	282
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	282
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	282
2.3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	296
3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	301
4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	304
5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	305
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	306
7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	308
8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	310
9. INVENTÁRIOS	312
10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	313
11. DIFERIMENTOS	316
11.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	316
11.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	316
12. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	318
12.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	318
12.2. ATIVOS FINANCEIROS	319
12.3. PASSIVOS FINANCEIROS	324
12.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	331
12.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	337
13. PROVISÕES	338
14. CAPITAL E RESERVAS	340
15. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	341
16. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	343
17. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	344
18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	345
19. GASTOS COM PESSOAL	347
20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	348
21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	349
22. OUTROS GASTOS E PERDAS	350
23. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS	351
24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	352
25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	353

26. ENTIDADES RELACIONADAS	355
26.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	355
26.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	356
26.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS	358
26.4. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS	361
26.5. OPERAÇÕES CONJUNTAS	362
26.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	362
27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	365
28. GARANTIAS E AVALES	369
29. CONTINGÊNCIAS	369
30. COMPROMISSOS	370
31. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	371
32. OUTROS FACTOS RELEVANTES	373
33. EVENTOS SUBSEQUENTES	375



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do

Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Separadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2021 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Separadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

[Documento Assinado Digitalmente](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente			
Investimentos em subsidiárias	4	15 503	14 195
Investimentos em associadas	5	0	-
Investimentos financeiros		96	39
Ativos intangíveis	6	21 077 970	20 833 626
Ativos fixos tangíveis	7	55 404	55 603
Propriedades de investimento		82	87
Empréstimos concedidos	12.2.2	0	0
Clientes	12.2.3	5 258	9 214
Ativos por impostos diferidos	8	304 565	278 382
		21 458 878	21 191 147
Corrente			
Inventários	9	78 156	70 046
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	4 136 729	3 914 002
Clientes	12.2.3	58 199	47 787
Ativo por imposto corrente	10	-	26 041
Estado e outros entes públicos	10	1 844 569	1 621 341
Outras contas a receber	12.2.4	145 350	142 771
Diferimentos	11.1	3 852	1 560
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	167 923	247 202
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		6 434 782	6 070 753
Total do Ativo		27 893 660	27 261 900
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	14	9 870 180	8 257 530
Reservas		278 985	278 985
Resultados acumulados	14	- 44 290	11 909
		10 104 874	8 548 424
Resultado líquido do período		13 533	- 56 199
Total do capital próprio		10 118 407	8 492 224
Passivo			
Não corrente			
Provisões	13	956 571	939 406
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 795 355	1 924 303
Outras contas a pagar	12.3.4	1 231 400	1 630 851
Diferimentos	11.2	10 174 763	10 245 069
Passivo por impostos diferidos	8	-	27
		14 158 088	14 739 657
Corrente			
Fornecedores	12.3.3	40 275	9 917
Adiantamentos de clientes		547	547
Estado e outros entes públicos	10	7 319	7 330
Passivos para imposto corrente	10	13 832	-
Financiamentos obtidos	12.3.1	151 668	653 291
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	2 343 354
Outras contas a pagar	12.3.4	1 061 582	1 006 159
Diferimentos	11.2	9 274	9 421
		3 617 165	4 030 019
Total do Passivo		17 775 253	18 769 675
Total do Capital Próprio e do Passivo		27 893 660	27 261 900
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Vendas e Serviços prestados	15	1 072 672	1 021 798
Indemnizações compensatórias	16	55 055	55 055
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	17	- 259 142	- 274 091
Fornecimentos e serviços externos	18	- 313 781	- 300 907
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 120 338	- 113 712
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 75 680	- 72 866
Outros FSE's		- 117 763	- 114 329
Gastos com pessoal	19	- 131 114	- 127 218
Imparidades (perdas) / reversões	20	- 1 166	- 3 472
Provisões (aumentos) / reduções	13	- 15 606	- 22 327
Outros rendimentos e ganhos	21	99 269	104 400
Outros gastos e perdas	22	- 11 103	- 9 728
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias e associadas	23	1 689	1 179
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		496 773	444 689
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 250 784	- 235 348
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		245 990	209 341
Juros e rendimentos similares obtidos	24	59 679	60 573
Juros e gastos similares suportados	24	- 280 254	- 305 382
Resultados antes de impostos		25 414	- 35 468
Imposto sobre o rendimento do período	25	- 11 881	- 20 731
Resultado líquido do exercício		13 533	- 56 199
Resultado Integral do exercício		13 533	- 56 199
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro 2019		7 203 380	155 334	115 732	19 828	7 494 274
Aplicação de resultados 2018 (contas aprovadas em março 2020)		-	103 823	- 103 823	-	0
Aplicação de resultados 2019 (contas aprovadas em outubro 2020)		-	19 828	-	- 19 828	0
Aumentos de capital		1 054 150	-	-	-	1 054 150
Resultado integral do exercício		-	-	-	- 56 199	- 56 199
31 de dezembro 2020		8 257 530	278 985	11 909	- 56 199	8 492 224
Aplicação de resultados 2020		-	-	- 56 199	56 199	0
Aumentos de capital	14	1 612 650	-	-	-	1 612 650
Resultado integral do exercício		-	-	-	13 533	13 533
31 de dezembro 2021	14	9 870 180	278 985	- 44 290	13 533	10 118 407
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.						

DEMONSTRAÇÃO SEPARADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 034 895	1 055 703
Pagamentos a fornecedores		- 1 059 815	- 942 942
Pagamentos ao pessoal		- 129 602	- 126 347
Fluxo gerado pelas operações		- 154 522	- 13 586
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 2 583	- 50 152
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		106 390	88 350
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 50 715	24 612
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		82 433	42 548
Ativos fixos tangíveis		3 992	3 224
Investimentos financeiros		381	2 631
Juros e proveitos similares		2	2
		86 807	48 405
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 32	- 690
Investimentos financeiros		- 2 000	0
Ativos fixos tangíveis		- 214 921	- 175 941
Ativos intangíveis		- 782 615	- 787 007
		- 999 568	- 963 638
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 912 761	- 915 233
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	14	1 612 650	1 054 150
		1 612 650	1 054 150
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 629 288	- 89 711
Locações financeiras		- 2 042	- 1 242
Juros e gastos similares		- 96 424	- 94 699
		- 727 753	- 185 651
Fluxo das atividades de financiamento (3)		884 897	868 499
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1)+(2)+(3)		- 78 579	- 22 123
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.2.5	162 444	241 023
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.2.5	241 023	263 145
Variação de caixa e seus equivalentes		- 78 579	- 22 123
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.			

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento Assinado Digitalmente



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP ou Empresa). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1. Atividade da Empresa

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal "... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação."

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional (RRN) e do contrato programa da rede ferroviária nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, constituindo as Demonstrações Financeiras Separadas da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 21 de abril de 2022. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os

julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3.

2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1. Segmentos

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades da Empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.2.2. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.3. Justo valor

A IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, sendo este utilizado apenas para efeitos da divulgação relativa aos financiamentos obtidos com taxa fixa (nota 12.3.2).

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado

mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A IP utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.4. Participações financeiras em empresas subsidiárias

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados, alternativamente, pelo custo, ao justo valor ou pelo método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos em empresas subsidiárias, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

2.2.5. Participações financeiras em empresas associadas

Uma associada é uma entidade sobre a qual a Empresa tem influência significativa.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem, todavia, exercer um controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.3.

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte da Empresa nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos / (gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

Os dividendos recebidos de uma associada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da Empresa na associada no seguimento de alterações no outro rendimento integral da associada. Tais alterações incluem as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da Empresa nessas alterações é reconhecida no outro rendimento integral da Empresa.

As demonstrações financeiras das entidades associadas são preparadas para o mesmo período de divulgação da Empresa. Quando necessário, são efetuados ajustamentos para alinhar as políticas contabilísticas com as da Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Empresa determina se existem indícios da eventual existência de perdas de imparidade nas participações em associadas; existindo, a Empresa calcula o valor da imparidade como a diferença

entre o valor recuperável da associada e seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração do resultado na rubrica de rendimentos/ (gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que a Empresa deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.2.6. Operações conjuntas

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações e sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

As participações no AVEP – Alta Velocidade Espanha e Portugal A.E.I.E e A.E.I.E. Corredor Atlântico são consideradas operações conjuntas.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quais-

- quer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

2.2.7. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. Na IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da Empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acaba-

mento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela Empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos acumulados relativos às Concessões, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a Empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram cons-

truídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da Empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

A Empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data

em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.8. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida

útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	12,5-20
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	13
Direitos de uso	25
Outros Ativos Fixos	13

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 7), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 12.3.4).

2.2.9. Propriedades de investimento

A IP diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas

úteis – nota 2.3) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas, de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento da IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso).
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

2.2.10. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Separada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de goodwill, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Separada dos Resultados; e

- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.11. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.
- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio, estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros da IP:

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Respeitam a prestações acessórias prestadas a entidades do Grupo.

CONCEDENTE – ESTADO - CONTA RECEBER

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financia-

mento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 – Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP, o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispendo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, con-

trola e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e

- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outros) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método

da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.12. Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Separada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

2.2.13. Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tan-

gíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira na rubrica “Concedente – Estado – Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas encontra-se a ser deduzido à própria participação pois a IP foi diretamente mandatada por Resolução do Conselho de Ministros para aplicar o subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Separada dos Resultados, na rubrica “Outros rendimentos e ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.14. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a Empresa procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.15. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito da IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº 217/2015 e do Decreto-Lei nº 270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº 151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº 217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº 217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede, o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que a IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviária (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura, mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela Empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfazamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a Empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou sub-

concessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratarem-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

A IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela IP.

2.2.16. Benefícios de emprego

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

A extinta EP concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta à IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Sepa-

rada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração da Posição Financeira.

2.2.17. Imparidades

Os ativos da IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Separada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.18. Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português), que exerça influência significativa (empresas associadas) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários detidos pelo Estado Português).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 26.

2.2.19. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Separada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 33.

2.3. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Separadas da IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 12.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Os investimentos em subsidiárias mostram-se registados pelo método do custo, tendo em conta o seu carácter estratégico no âmbito da organização das atividades ferroviárias e rodoviárias do Grupo.

ATIVOS INTANGÍVEIS - DIREITO DE CONCESSÃO

A IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela

concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

CONCEDENTE - ESTADO - CONTA A RECEBER

É apresentado na Demonstração Separada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

SUBSÍDIOS

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos ferroviários concessionados apresentam-se nas Demonstrações Financeiras líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

ATIVOS TANGÍVEIS, ATIVOS INTANGÍVEIS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - VIDAS ÚTEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Separada do Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com

a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ASSOCIADAS

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que a Empresa adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte da Empresa é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participações financeiras detidas entre 20% e 50%;
- Transações materiais entre a Empresa e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

OPERAÇÕES CONJUNTAS

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesses Económicos participados pela IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamenta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os

faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.

- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS (NO ÂMBITO DO CÁLCULO DO MÉTODO DAS UNIDADES EQUIVALENTES)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (Cenário Base).
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

d) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigorará até ao final do Contrato de Concessão.

Nos primeiros três cenários, foi considerado o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas Ex-Scut, sem qualquer medida compensatória, até 2024.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2021, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO BASE	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)	CENÁRIO D)
Amortizações do Exercício	245	219	175	274
Amortizações de Subsídios	-61	-56	-48	-66
	184	163	128	208
Diferença		-21	-56	25

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à Empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

CONCESSÃO FERROVIÁRIA

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas Demonstrações Financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURA DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraes-

trutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira, “Concedente – Estado – Conta a receber”, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

PROVISÕES

A IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10 foi constituída uma provisão para

o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR.

IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO MONETÁRIOS

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção - os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Investimentos em subsidiárias e associadas - é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política da Empresa no que às participações financeiras respeita reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os ativos líquidos das investidas numa ótica de liquidação destas. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades, que existem numa ótica de segmentação de atividades de prestação de serviço do Grupo.

IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS

Financiamentos concedidos - a eventual necessidade de reconhecer imparidades é verificada tendo em consideração a capacidade das subsidiárias em gerar cash flow futuros, mediante a análise das suas previsões orçamentais, assim como, os seus planos de negócio.

Devedores diversos - são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura

económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação - genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes (operadores ferroviários com participação do Estado e clientes de portagens).

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.2.1.

A IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela IP.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo

de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela IP e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 dos segmentos identificados é a que segue:

2021	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	32 106	81 181	292 357	667 027	1 072 672
Imparidades	-	- 1 166	-	-	- 1 166
Provisões	-	3 214	-	- 18 820	- 15 606
Outros rendimentos	-	78 079	9 646	68 289	156 013
Outros gastos	- 31 158	- 206 944	- 289 874	- 187 164	- 715 140
EBITDA	949	- 45 636	12 129	529 331	496 773
Amortizações e depreciações	- 949	- 3 200	- 246 635		- 250 784
EBIT	0	- 48 836	294 826		245 989
Gastos Financeiros	- 59 676	- 21 559	- 199 019		- 280 254
Rendimentos Financeiros	59 676	-	3		59 679
EBT	0	- 70 395	95 810		25 414
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 11 881		- 11 881
Resultado Líquido	0		13 533		13 533

2020	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	28 118	77 264	292 035	624 381	1 021 798
Imparidades	-	- 3 472	-	-	- 3 472
Provisões	-	3 606	-	- 25 933	- 22 327
Outros rendimentos	-	80 894	8 926	70 814	160 634
Outros gastos	- 27 198	- 204 073	- 289 023	- 191 651	- 711 944
EBITDA	921	- 45 780	11 938	477 611	444 689
Amortizações e depreciações	- 921	- 3 017	- 231 410		- 235 348
EBIT	0	- 48 797	258 138		209 341
Gastos Financeiros	- 60 571	- 24 577	- 220 235		- 305 382
Rendimentos Financeiros	60 571	-	2		60 573
EBT	0	- 73 374	37 906		- 35 468
Imposto sobre o rendimento do período	-		- 20 731		- 20 731
Resultado Líquido	0		- 56 199		- 56 199

31-12-2021	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	21 073 314		21 073 314
Concedente	4 136 729	-	-	-	4 136 729
Outros ativos	46 820	166 017	30 530	2 440 250	2 683 617
Total do Ativo	4 183 548	166 017	23 544 095		27 893 660
Passivos					
Financiamento obtidos	1 702 598	13 004	2 564 088	-	4 279 690
Subsídios	-	-	9 913 880		9 913 880
Outros passivos	2 568	95 041	2 139 143	1 344 930	3 581 682
Total do Passivo	1 705 166	108 045	15 962 041		17 775 253

31-12-2020	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos					
Direito de Concessão	-	-	20 829 528		20 829 528
Concedente	3 914 002	-	-	-	3 914 002
Outros ativos	36 869	142 615	31 745	2 307 141	2 518 370
Total do Ativo	3 950 870	142 615	23 168 414		27 261 900
Passivos					
Financiamento obtidos	1 818 379	524 658	2 577 911	-	4 920 948
Subsídios	-	-	9 975 333		9 975 333
Outros passivos	1 570	75 131	2 522 520	1 274 175	3 873 395
Total do Passivo	1 819 949	599 789	16 349 938		18 769 675

4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Ver política contabilística 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 30 757	- 29 304
Valor líquido	14 195	15 647
Movimentos do exercício		
Imparidades	1 308	- 1 452
Total	1 308	- 1 452
Saldo final		
Valores de aquisição	44 952	44 952
Imparidades acumuladas	- 29 449	- 30 757
Valor líquido	15 503	14 195

A variação registada na rubrica de imparidades justifica-se pela reversão do ajustamento da participação na IP Património, no montante de 1.308 m€ (2020: reforço da imparidade de 1.452 m€), como consequência do resultado positivo que registou em 2021 (nota 23).

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

	31-12-2021		31-12-2020	
	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO	% PART.	VALOR DA PARTICIPAÇÃO
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº 11 - Lisboa	98,43	2 589	98,43	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9968	11 914	99,9968	10 606
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº 11 - Lisboa	100,00	1 000	100,00	1 000
		15 503		14 195

5. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Ver política contabilística 2.2.5.

Seguidamente apresenta-se os movimentos ocorridos nos investimentos em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	31-12-2021	31-12-2020
Ativo Bruto		
Saldo inicial	-	-
Valor de aquisição	2 000	-
Saldo final	2 000	0
Subsídios	- 2 000	-
	- 2 000	0
	0	0

Em 23 de setembro de 2021, foi constituída a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "Associação Centro de Competências Ferroviário, (CCF)", de agora em diante CCF, com sede no Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

O objeto da referida sociedade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

A IP subscreveu neste exercício uma participação de 31,6% no Centro de Competências Ferroviário (CCF).

À data da prestação de contas o CCF não dispunha ainda de contabilista, não nos tendo sido por esse motivo disponibilizadas demonstrações financeiras. Desse modo o valor registado na participação financeira respeita exclusivamente à subscrição da participação financeira da IP no CCF.

Adicionalmente, refira-se ainda que a IP foi mandatada, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021 para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio no montante do valor a subscrever.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2019	23 447 931	31 141	23 479 072
Aquisições	477 320	462	477 782
31 de dezembro de 2020	23 925 251	31 603	23 956 854
Aquisições	488 780	606	489 387
31 de dezembro de 2021	24 414 032	32 209	24 446 241
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2019	- 2 865 757	- 27 478	- 2 893 235
Amortizações do exercício	- 229 967	- 27	- 229 993
31 de dezembro de 2020	- 3 095 723	- 27 505	- 3 123 228
Amortizações do exercício	- 244 994	- 49	- 245 043
31 de dezembro de 2021	- 3 340 717	- 27 554	- 3 368 271
Valor líquido			
31 de dezembro de 2020	20 829 528	4 098	20 833 626
31 de dezembro de 2021	21 073 314	4 655	21 077 970

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 489 M€ de investimentos em 2021, cerca de 471 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e cerca de 28 M€ a obra própria da IP (nota17).

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de cerca de 11 M€ em 2021 (nota15).

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-S-CUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;

- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão em vigor, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2052.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2023, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2024, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para os respetivos períodos contratuais. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, o efeito da redução das taxas de portagem em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos em outras autoestradas da rede própria da Entidade, determinados pe-

los artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, e que entraram em vigor no início do segundo semestre de 2021, como pressuposto foram considerados até ao final de 2024, horizonte de planeamento do PAO 2022-2024, e por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007, até ao final de 2024, será equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;

- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2021, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 245 M€. Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.3., num cenário pessimista em que não fosse assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 25 milhões de euros, situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

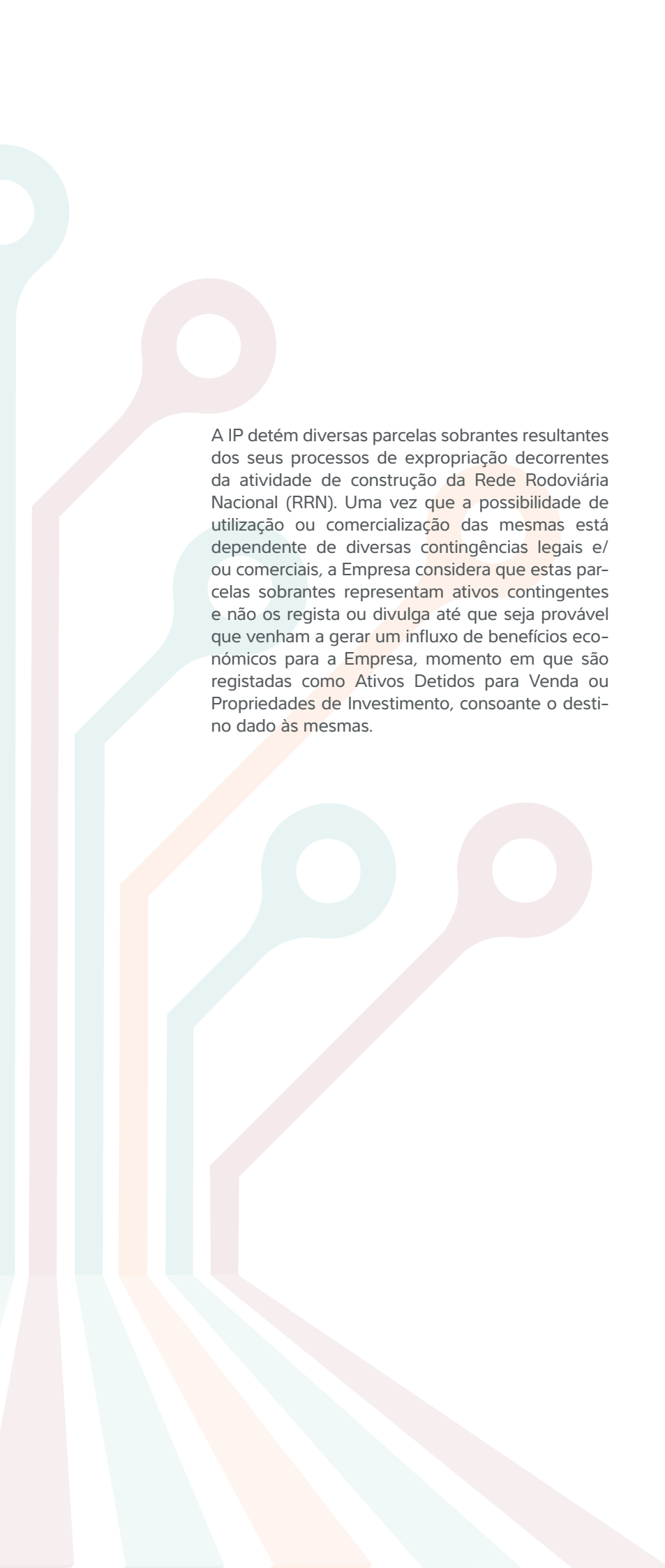
Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	DIREITO DE USO	TOTAL
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2019	5 940	74 042	38 711	12 037	18 960	6 180	2 443	-	158 313
Aquisições	-	-	1 276	-	611	6	1 587	8 121	11 602
31 de dezembro de 2020	5 940	74 042	39 988	12 037	19 572	6 186	4 030	8 121	169 915
Aquisições	- 5	-	1 076	91	435	58	3 817	65	5 537
Abates/Regularizações	-	-	-	-	- 238	-	-	-	- 238
31 de dezembro de 2021	5 935	74 042	41 063	12 127	19 769	6 244	7 846	8 187	175 214
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2019	0	- 40 970	- 32 896	- 11 317	-17745	- 6 035	0	0	- 108 962
Depreciações do exercício	-	- 1 532	- 1 407	- 157	- 763	- 44	-	- 1 447	- 5 349
31 de dezembro de 2020	0	- 42 501	- 34 303	- 11 474	- 18 508	- 6 079	0	- 1 447	- 114 312
Depreciações do exercício	-	- 1 489	- 1 436	- 152	- 594	- 16	-	- 2 048	- 5 736
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	-	-	238	-	-	-	238
31 de dezembro de 2021	0	- 43 990	- 35 739	- 11 626	- 18 865	- 6 095	0	-3.495	- 119 809
Valor Líquido									
31 de dezembro de 2020	5 940	31 540	5 685	563	1 063	107	4 030	6 675	55 603
31 de dezembro de 2021	5 935	30 051	5 325	501	905	149	7 846	4 692	55 404



A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.



8. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.2.10.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como segue:

	NOTAS	2021	2020
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		26 183	7 281
Passivos por impostos diferidos		27	- 27
	25	26 210	7 254

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	GASTOS DE FINANCIAMENTO	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
31 de dezembro de 2019	0	77 463	99 724	90 822	3 092	271 101
Constituição / (Reversão)	-	7 772	1 440	- 1 930	- 1	7 281
31 de dezembro de 2020	0	85 235	101 164	88 892	3 091	278 382
Constituição / (Reversão)	13 482	6 448	6 678	- 374	- 51	26 183
31 de dezembro de 2021	13 482	91 683	107 842	88 518	3 040	304 565

PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	PREJUÍZOS FISCAIS	TOTAL
31 de dezembro de 2019	0	0
Constituição / (Reversão)	27	27
31 de dezembro de 2020	27	27
Constituição / (Reversão)	- 27	- 27
31 de dezembro de 2021	0	0

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2021 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso, constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 25.

9. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.2.12.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	78 830	71 441
	78 830	71 441
Imparidades acumuladas	- 673	- 1 395
	78 156	70 046

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 20.992 m€ (2020: 23.796 m€), (nota 17).

No decorrer do exercício de 2021, com a efetividade do registo da regularização de um conjunto de depósitos virtuais, foi efetuada a reversão da imparidade constituída em 2020 (cerca de 720 m€). Esta reversão deve ser verificada em conjunto com os registos efetuados na rubrica de quebras e ganhos em existências (nota 21 e 22).

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS DEVEDORES		
IRC	-	26 041
Ativos para impostos correntes	0	26 041
IVA	1 844 222	1 621 085
Outros impostos e taxas	347	256
Estado e outros entes públicos	1 844 569	1 621 341
SALDOS CREDITORES		
IRC	13 832	-
Passivos para impostos correntes	13 832	0
Contribuições para SS, CGA e ADSE	5 686	5 733
IRS - Retenções	1 618	1 585
Outros impostos e taxas	16	13
Estado e outros entes públicos	7 319	7 330

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
IRC		
Retenções	-33	-36
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-22 948	-52 313
Estimativa de imposto	37 210	26 351
Benefício RETGS	-397	-43
Ativos para impostos correntes	0	-26 041
Passivos para impostos correntes	13 832	0

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021, já regularizados em janeiro de 2022.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2022 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2021 e já liquidados em 2022, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.844.222 m€ a receber pela IP, dos quais

já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP – a Contribuição de Serviço Rodoviário – a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua

totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.
- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul TCAS possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.
- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO ADICIONAL	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	27-12-2021	139 415	9 484
2016	Recurso Hierárquico	26-07-2021	286 873	10 349
2017	Recurso Hierárquico	18-01-2022	287 993	32 495
2018	Relatório da Inspeção Tributária	07-03-2022	283 926	18 733

^{a)}Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP).
^{b)}Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou durante o exercício de 2021 a provisão no valor de 26.874 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2021 a 449.251 m€, o que corresponde ao IVA que a IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 13).

Adicionalmente de referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

11. DIFERIMENTOS

11.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
GASTOS CORRENTES A RECONHECER		
Outros serviços	3 852	1 560
	3 852	1 560

A variação observada é justificada pelo seguro de responsabilidade civil, cujo montante diferido ascende a 2.622 m€.

11.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
RENDIMENTOS NÃO CORRENTES A RECONHECER			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	11.2.1	9 913 880	9 975 333
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>		92 249	99 937
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>		16 333	17 500
		10 174 763	10 245 069
RENDIMENTOS CORRENTES A RECONHECER			
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>		7 687	7 687
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>		1 167	1 167
Outros rendimentos		420	567
		9 274	9 421

11.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Ver política contabilística 2.2.13.

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

	NOTAS	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2019		10 031 880
Aumentos		2 000
Imputação a rendimentos	21	- 58 548
31 de dezembro de 2020		9 975 333
Imputação a rendimentos	21	- 61 452
31 de dezembro de 2021		9 913 880

12. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.11.

12.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

31-12-2021	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Investimentos Financeiros		-	64	32	-	96
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	4 136 729	-	-	-	4 136 729
Clientes	12.2.3	63 457	-	-	-	63 457
Outras contas a receber	12.2.4	106 882	-	-	38 468	145 350
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	167 923	-	-	-	167 923
		4 474 991	64	32	38 468	4 513 555
PASSIVOS						
Fornecedores	12.3.3	40 275	-	-	-	40 275
Financiamentos obtidos	12.3.1	1 941 544	-	-	5 479	1 947 023
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	12.3.4	2 238 895	-	-	54 086	2 292 982
		6 553 382	0	0	59 566	6 612 947

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Investimentos Financeiros		-	7	32	-	39
Concedente - Estado - Conta a receber	12.2.1	3 914 002	-	-	-	3 914 002
Clientes	12.2.3	57 002	-	-	-	57 002
Outras contas a receber	12.2.4	104 273	-	-	38 497	142 771
Caixa e equivalentes de caixa	12.2.5	247 202	-	-	-	247 202
		4 322 479	7	32	38 497	4 361 016
PASSIVOS						
Fornecedores	12.3.3	9 917	-	-	-	9 917
Financiamentos obtidos	12.3.1	2 571 414	-	-	6 179	2 577 593
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	12.3.2	2 343 354	-	-	-	2 343 354
Outras contas a pagar	12.3.4	2 589 883	-	-	47 127	2 637 010
		7 514 568	0	0	53 306	7 567 874

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções, cerca de 31 M€ (2020: 31 M€) e saldos devedores de fornecedores, no montante de 5 M€ (2020: 6 M€) – nota 12.2.4.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se, os descobertos contabilísticos de cerca de 6 M€ (2020: cerca de 6 M€), as dívidas com benefícios de emprego em cerca de 13 M€ (2020: 14 M€), adiantamentos por conta de vendas de aproximadamente 22 M€ (2020: 22 M€) e cauções de fornecedores no montante de 9 M€ (2020: 3 M€).

12.2. Ativos financeiros

12.2.1. Concedente – Estado - Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos concessionados (ILD)	9 965 616	9 708 013
Juros debitados	1 822 204	1 762 528
Subsídios	- 4 709 657	- 4 629 637
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 613 005
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 12 380	- 8 696
	4 136 729	3 914 002

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrut

tura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 80.020 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (3.261 m€ oriundos de FEDER, 44.951 m€ de Fundo de Coesão, 29.653 m€ de CEF-GERAL e, 2.099 m€ de CEF-Coesão e 56m€ de Fundo de Coesão II) que corresponde a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF) e pagamentos de saldos finais referentes ao período de programação 2000-2006.

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 59.676 m€ (2020: 60.571 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 24).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

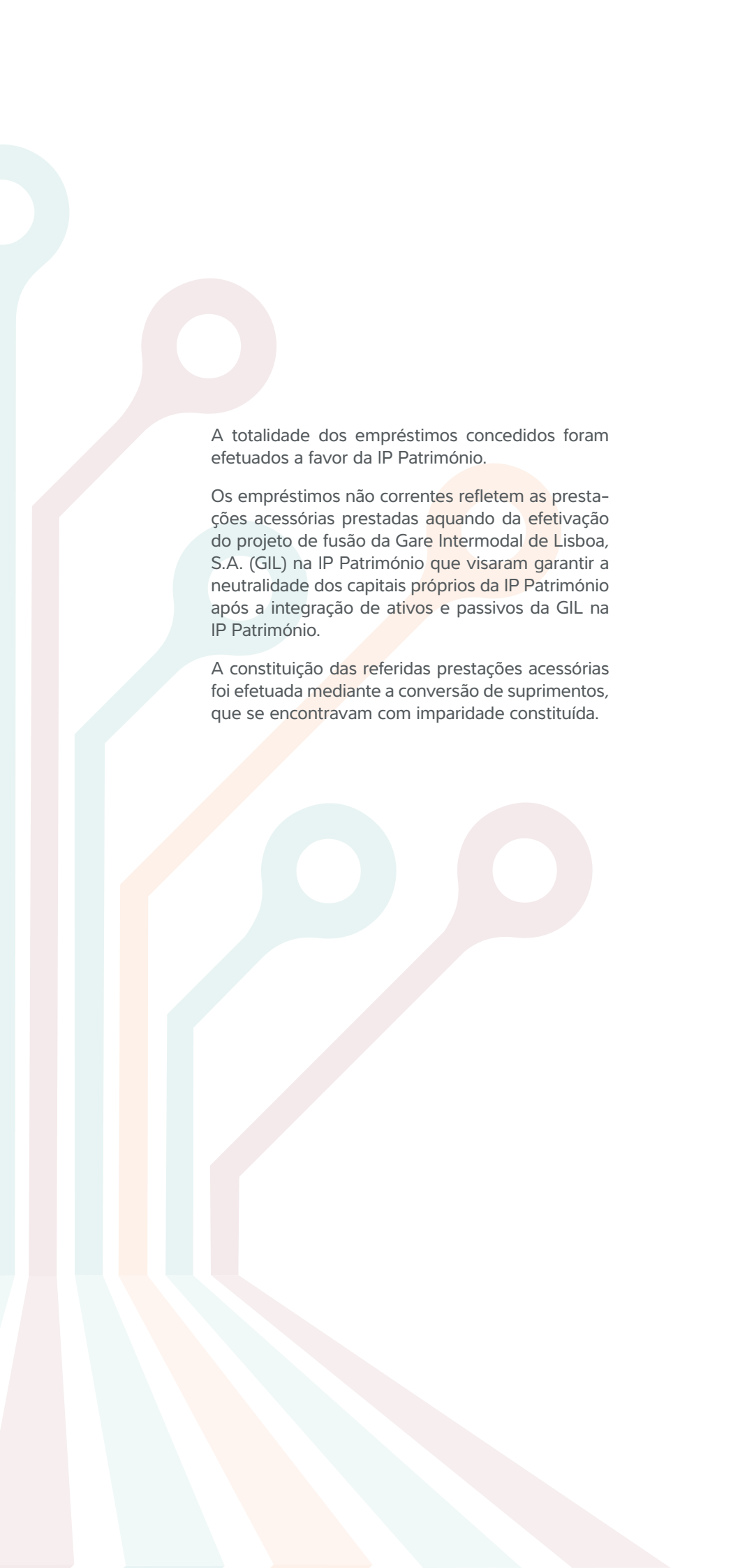
Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 11 M€ (2020: 147 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pela IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 166º da Lei do OE 2021, conforme descrito na nota 12.4.4.

12.2.2. Empréstimos concedidos

Os movimentos referentes a empréstimos concedidos a subsidiárias para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentam-se como segue:


	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos concedidos		
Saldo inicial	10 805	10 805
Saldo final	10 805	10 805
Imparidades acumuladas		
Saldo inicial	- 10 805	- 10 805
Saldo final	- 10 805	- 10 805
Valor contabilístico inicial	0	0
Valor contabilístico final	0	0



A totalidade dos empréstimos concedidos foram efetuados a favor da IP Património.

Os empréstimos não correntes refletem as prestações acessórias prestadas aquando da efetivação do projeto de fusão da Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património que visaram garantir a neutralidade dos capitais próprios da IP Património após a integração de ativos e passivos da GIL na IP Património.

A constituição das referidas prestações acessórias foi efetuada mediante a conversão de suprimentos, que se encontravam com imparidade constituída.



12.2.3. Clientes

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não Corrente			
Diversos		5 258	9 214
		5 258	9 214
Corrente			
Outras entidades relacionadas	26.4	31 032	10 529
Diversos		18 223	15 204
Portagens		8 329	20 882
Entidades Subsidiárias	26.3	2 158	2 515
		59 741	49 131
Imparidades acumuladas		- 1 542	- 1 343
		58 199	47 787
		63 457	57 002

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas e a "Diversos" (restantes operadores ferroviários) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utiliza-

da, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.2.4. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por acréscimos de rendimento			
Contribuição Serviço Rodoviário	26.2	78 690	74 733
Outras entidades relacionadas	26.4	822	2 895
Entidades subsidiárias	26.3	765	516
Outros		5 579	4 420
		85 856	82 565
Depósitos de Caução		30 909	30 893
Outros Devedores			
Diversos		38 548	38 270
RETGS - Entidades subsidiárias	26.3	917	268
		39 465	38 539
Imparidades acumuladas		- 10 880	- 9 226
		145 350	142 771

Nos devedores por acréscimos de rendimento destaca-se o reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP relativo à Contribuição do Serviço Rodoviário.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28 M€.

Os outros devedores – diversos, líquidos de imparidades, incluem, entre outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção e re-qualificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios do Fundão, Cascais, Lis-

boa, Águeda e Espinho em cerca de 10 M€ (2020: 10 M€), saldos devedores de fornecedores, no montante de cerca de 5 M€ (2020: 6 M€) e IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e inversão do sujeito passivo no montante de cerca de 2 M€ (2020: 1 M€).

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

DESCRIÇÃO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Outras aplicações		157 262	243 250
Depósitos bancários		10 560	3 903
Numerário		101	48
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira		167 923	247 202
Descobertos Contabilísticos	12.3.1	- 5 479	- 6 179
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		162 444	241 023

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da DGO de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (835 m€) foram convertidas em operações extraorçamentais, pelo que à data de 31 de dezembro de 2021, estes valores não estão disponíveis para ser movimentados.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 12.4.1.

12.3. Passivos financeiros

12.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	1 795 355	1 924 303
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	151 668	653 291
	1 947 023	2 577 593

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (*Eurobonds*) serão amortizados integralmen-

te na maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos que beneficiaram de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.804 M€ (2020: 1.934 M€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14/07/1997	49 880	3 325	15/06/2008	15/06/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02/10/2002	100 000	55 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02/06/2004	200 000	120 000	15/12/2014	15/12/2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28/10/2004	100 000	38 095	15/06/2009	15/06/2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14/12/2005	100 000	42 857	15/09/2010	15/09/2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
Ferrovia	Suburbanos C	12/10/2006	55 000	26 190	15/03/2011	15/03/2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02/10/2002	30 000	12 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0, 12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11/12/2006	100 000	75 000	15/06/2017	15/06/2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12/07/2007	100 000	75 000	15/12/2017	15/12/2026	Anual	Euribor 3M+0, 108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17/12/2009	200 659	100 330	15/06/2014	15/06/2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04/08/2008	160 000	96 000	15/03/2014	15/03/2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10/09/2009	110 000	60 500	15/09/2013	15/09/2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10/11/2006	600 000	599 471	16/11/2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16/10/2009	500 000	499 160	16/10/2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Rodovia	Eurobond 10/30	09/07/2010	125 000	121 773	13/07/2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	2 530 539	1 924 701						
	Juro corrido			16 844						
	Descobertos contabilísticos			5 479						
	TOTAL			1 947 023						

12.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2021 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 14).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado, alocados à atividade ferroviária no montante de 10,7 M€, resultado da ope-

ração de compensação celebrada com o Estado Português (nota 12.2.1).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

DESCRIÇÃO	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 343 354
	2 332 667	2 343 354

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
	a transportar		2 806 200	1 733 550						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		2 806 200	1 733 550						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		3 288 228	2 215 578						
	Juros corridos			117 089						
	TOTAL			2 332 667						

DESIGNAÇÃO	VALOR CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA (VALOR NOMINAL)	JUSTO VALOR	TAXA DE JURO
BEI - Suburbanos B	100 000	42 857	46 639	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	26 190	28 852	4,247%
BEI - REFER V	160 000	96 000	104 791	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	60 500	64 765	2,271%
BEI - CPIII2 Linha do Norte C	100 000	75 000	78 521	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	100 330	105 066	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	686 737	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	552 260	4,675%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	136 335	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	880 954	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	162 748	3,690%
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	182 726	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 076	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 966	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 518	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 770	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 964	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 174	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 343	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 239	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 551	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 173	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 602	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 426	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	285 071	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 404	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 046	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 752	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 135	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 937	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 110	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 042	1,970%
TOTAL	5 238 887	3 841 455	4 132 694	

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores gerais		38 825	9 627
Subsidiárias	26.3	1 437	139
Outras Entidades relacionadas	26.4	13	151
		40 275	9 917

A variação desta rubrica decorre fundamentalmente do esforço de maximização orçamental no final do 2020, conseguido mediante pagamentos antes da data de vencimento, esforço esse que não foi possível levar a cabo neste exercício.


A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		1 228 480	1 625 915
		1 228 480	1 625 915
Locações		2 920	4 936
		1 231 400	1 630 851
Correntes			
Credores por Acréscimos de Gastos			
Subconcessões		596 551	585 308
Conservação Periódica de Estradas		345 095	323 725
Outros Credores por Acréscimos de Gastos		29 119	33 325
Entidades subsidiárias	26.3	109	81
Outras entidades relacionadas	26.4	829	2 935
		971 702	945 373
Fornecedores de Investimento		31 232	9 908
Adiantamentos por Conta de Vendas		21 623	21 601
Remunerações a Liquidar		12 952	13 595
Cauções		12 270	5 869
Outros Credores		8 209	6 244
Locações		2 080	1 943
RETGS - Entidades subsidiárias	26.3	1 513	1 625
		1 061 582	1 006 159
		2 292 982	2 637 010

- 
- O valor das responsabilidades da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11% (nota24).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos conciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade da IP em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 56 M€ deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca de 34 M€, e;

- Em Outros credores por acréscimos destaca-se os valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ (2020:24 M€).

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 12.4.2.

12.4. Políticas de gestão de risco financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos e o risco de capital.

O Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

12.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 12.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2021	[> 1.000 m€]	[999 M€ < 10 M€]	[10 M€>0]	TOTAL
N.º Clientes	7	27	268	302
Ferrovias	6	1	20	27
Rodovia s/ Portagens	1	26	248	275
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	54 295	2 082	8 622	64 999
Ferrovias	49 673	15	14	49 701
Rodovia s/ Portagens	4 622	2 067	280	6 969
Portagens	-	-	8 329	8 329

31-12-2020	[> 1.000 m]	[1.000 m < 10m]	[10m < 0]	TOTAL
N.º Clientes	6	33	317	356
Ferrovias	5	8	22	35
Rodovia s/ Portagens	1	25	295	321
Portagens	-	-	Vários	-
Dívida	34 805	2 300	21 240	58 345
Ferrovias	30 182	545	18	30 746
Rodovia s/ Portagens	4 622	1 755	340	6 717
Portagens	-	-	20 882	20 882

A 31 de dezembro de 2021, a IP tem uma carteira de 302 clientes (2020: 356 clientes), dos quais 7 (2020: 6) têm saldos superiores a 1.000 milhares de euros correspondendo a cerca de 84% (2020: 60%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 13% (2020: 35%).

O acréscimo de dívida verificado decorre fundamentalmente do aumento da dívida dos operadores ferroviários (+20 M€) líquido da diminuição ocorrida nas portagens (-13 M€).

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos de clientes:

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	8 329	-	-	-	-	8 329
Entidades intragrupo	1 055	1 059	-	-	43	2 158
Operadores ferroviários	17 843	7 714	7 198	109	14 666	47 530
Entidades públicas	-	-	-	-	25	25
Outros devedores	8	9	2	7	6 933	6 958
	27 234	8 782	7 200	115	21 668	64 999
Imparidades	- 323	-	-	-	- 1 219	- 1 542
	26 911	8 782	7 200	115	20 449	63 457
	1,19%	0,00%	0,00%	0,00%	5,63%	2,37%

31-12-2020]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	20 882	-	-	-	-	20 882
Entidades intragrupo	984	303	212	751	265	2 515
Operadores ferroviários	9 951	605	172	1 483	15 472	27 682
Entidades públicas	-	-	-	-	25	25
Outros devedores	51	1	3	3	7 183	7 241
	31 867	908	387	2 237	22 945	58 345
Imparidades	-	-	-	-	- 1 343	- 1 343
	31 867	908	387	2 237	21 602	57 002
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,85%	2,30%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes da IP apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contra-

parte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclificada (EPR).

Relativamente às entidades intragrupo e entidades públicas não se vislumbra risco de crédito relevante.

No que aos restantes clientes respeita, denominados para este efeito como “outros devedores”, está incluído um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6 M€ e

um conjunto de vários saldos de valores reduzidos (2021: 299 cliente e 2020: 317 clientes), com peso pouco significativo na carteira de clientes, os quais têm vindo a ser objeto de imparidade de modo casuístico de acordo com a análise de risco efetuada, sendo convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que não obstante eventuais moras a sua probabilidade de recuperação é total. Nos restantes casos, as imparidades são constituídas quando os saldos estão em dívida há mais 720 dias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, a IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos da Empresa, por entidade e respetiva notação de *rating* atribuídas pela *Standard and Poor's* às datas de relato:

	31-12-2021		31-12-2020	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BANCO BPI	BBB	97	BBB	109
BANCO SANTANDER	A+	61	A	2
BBVA	A	64	A-	33
CGD	(-)	36	(-)	16
IGCP (*)	BBB	167 560	BBB	246 979
BCP	BB	3	BB	13
Novo Banco	(-)	-	(-)	1
		167 822		247 153

(*) Em 2021 incluí 157.262 m€ (2020: 243.250 m€) de aplicações CEDIC.

12.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Em-

presa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da Empresa para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar *cash-flow* no decurso da sua atividade.

A Empresa procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e

equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

31-12-2021	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
- juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 048 064	1 231 447	-
Total	3 579 419	3 037 680	252 065

31-12-2020	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- Amortizações de financiamentos obtidos	629 288	1 681 855	247 443
- Juros de financiamentos obtidos	88 098	271 515	41 914
- Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 226 245	-	-
- Juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 271	-	-
- Aval	3 825	13 479	781
Fornecedores e contas a pagar	969 263	1 631 163	-
Total	4 033 990	3 598 012	290 138

12.4.3. Risco de taxa de juro

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na *Euribor*.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

A IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro 2021, a IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2021, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

VARIAÇÃO NO JUSTO VALOR DE EMPRÉSTIMOS		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
	44 334	-36 991
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
	-44 334	36 991

12.4.4. Risco de capital


O objetivo da Empresa em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada por operações de reforço do mesmo em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2021 o capital social ascendia a 9.870.180 m€, representado por 1.974.036 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2021 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.612.650 m€ (nota 14), conforme quadro abaixo:

	31-12-2021	31-12-2020
Aumentos de capital	1 612 650	1 054 150
Investimento	891 129	870 069
Serviço da dívida	721 521	183 181



A operação de conversão em capital do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à rodovia, prevista para novembro no Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 revisto em agosto, ascidia a 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros). No entanto, a DGTf concedeu nova moratória, deslizando o seu vencimento até 31 de maio de 2022. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Em 2021 a IP celebrou com o Estado, dois Acordos de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Estes acordos totalizam o montante de 10,9 M€ (10,7 M€ de capital e 0,2M€ de juros).

12.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2020 (1)	2 577 593	2 343 354	6 879
Cash			
Juros	- 88 098	-	- 319
Amortizações (2)	- 629 288	-	- 2 042
Outros encargos financeiros	- 4 101	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	806	-	-
Juros especializados (4)	- 1 350	- 21	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 700	-	162
Amortizações (7)	-	- 10 667	-
31 de dezembro de 2021 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7)	1 947 023	2 332 667	5 000

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2019 (1)	2 660 786	2 486 561	0
Cash			
Juros	- 87 581	-	- 283
Amortizações (2)	- 89 711	-	- 1 242
Outros encargos financeiros	- 6 835	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	793	-	-
Juros especializados (4)	- 406	1 550	-
Outros encargos financeiros (5)	- 34	-	-
Outras variações (6)	6 166	-	8 121
Amortizações (7)	-	- 144 757	-
31 de dezembro de 2020 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	2 577 593	2 343 354	6 879

13. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.2.14.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLAS.	PROCESSO IVA	TOTAL
31 de dezembro de 2019	41 431	18 075	42 383	1 024	408 402	391 695	903 010
Aumento/Reforço	2 410	1 141	12 025	286	-	30 682	46 544
Redução/Utilização	- 5 239	- 4 096	- 625	- 188	-	-	- 10 147
31 de dezembro de 2020	38 602	15 121	53 783	1 121	408 402	422 377	939 406
Aumento/Reforço	3 780	4 988	2 016	-	-	26 874	37 659
Redução/Utilização	- 8 809	- 994	- 7 914	- 164	- 2 613	-	- 20 495
31 de dezembro de 2021	33 573	19 115	47 885	957	405 789	449 251	956 571

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos, esta provisão respeita a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mesmos os reforços / reduções desta provisão têm como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 10, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (20.635 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (6.239 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

O movimento ocorrido no exercício correspondeu à utilização de provisão de acordo com os pagamentos de pensões ocorridos no exercício.

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da Empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 2.613 m€ em 2021.

14. CAPITAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2020, o capital social era de 8.257.530 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.651.506 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2021, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
fevereiro de 2021	78 721	393 605
abril de 2021	35 123	175 615
junho de 2021	30 412	152 060
setembro de 2021	29 443	147 215
novembro de 2021	39 951	199 755
dezembro de 2021	108 880	544 400
	322 530	1 612 650

passando a perfazer o montante de 9.870.180 m€ correspondentes a 1.974.036 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	13 532 696	- 56 199 362
Número médio de ações durante o período	1 781 274	1 518 830
Número médio de ações diluídas durante o período	1 781 274	1 518 830
Resultado por ação básico (em euros)	7,60	-37,00
Resultado por ação diluído (em euros)	7,60	-37,00

O resultado básico e diluído por ação é de 7,60 euros dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	Nº DE AÇÕES
fevereiro de 2021	1 730 227
abril de 2021	1 765 350
junho de 2021	1 795 762
setembro de 2021	1 825 205
novembro de 2021	1 865 156
dezembro de 2021	1 974 036
Média ponderada de ações em circulação	1 781 274

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Reserva legal	278 981	278 981
Reservas de fusão	4	4
	278 985	278 985

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital

15. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.2.15.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2021	2020
Contribuição do Serviço Rodoviário	26.2	636 392	584 089
Portagens		264 225	278 835
Utilização de Canais (Tarifas)		66 377	61 991
Contratos de Construção		56 370	49 585
Construção de Novas Infraestruturas	6, 17	28 457	36 513
Rede Subconcessionada - Construção (Revisão estimativas)	17	16 953	-
Encargos Financeiros Capitalizados	6	10 959	13 071
Outros		17 201	19 180
Concedente Estado - Rédito ILD	26.2	32 106	28 118
		1 072 672	1 021 798

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2021 mantiveram-se inalterados face a 2020, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Apesar da nítida recuperação face ao ano de 2020 (+9%), o valor da CSR sofreu ainda algum impacto pela 3ª vaga da COVID-19 no início de 2021 que levou à adoção de fortes medidas de contenção com significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente num menor consumo de combustíveis.

Relativamente às Portagens, o decréscimo verificado, face ao período homólogo (-14,6M€), decorreu fundamentalmente do impacto do COVID-19 (ocorrência de novas vagas com introdução de sucessivos estados de emergência nacional, com impactos relevantes na circulação de pessoas e bens durante o primeiro semestre) e a partir de 1 de julho de 2021, não obstante a recuperação do

volume de tráfego para os níveis de 2019, destaca-se a entrada em vigor do novo regime de descontos nas Concessões ex-SCUT que impediu que a receita acompanhasse a tendência do volume.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 208 M€.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (58,7 M€) e as de Mercadorias (7,3 M€), tendo-se verificado um aumento em ambas de, 7,4% e 6,1%, respetivamente.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. Neste exercício e tendo em consideração o novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou-se a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão estando esse valor evidenciado na rubrica Rede Subconcessionada - Construção (Revisão estimativas).

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, corresponde ao redébito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

Este exercício verificou-se já uma recuperação dos impactos da pandemia destacando-se:

Aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de +63 M€ face a dezembro de 2020, sendo relativos a CSR (+52 M€), Portagens Vias IP (+6 M€), Tarifa Ferroviária (+4 M€) e concedente rédito ILD-Ferrovia (+4 M€), compensado pela diminuição de 3 M€ em rubricas diversas.

Adicionalmente, ocorreu ainda uma redução do rédito de portagens de Concessões do Estado (-21 M€, ver nota 17), bem como o aumento nos réditos de contratos de construção rodoviários (+8 M€), mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e da rubrica de gastos de cobrança de portagens em fornecimento e serviços externos.

16. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Ver política contabilística 2.2.13.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Por não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa, o mesmo foi estendido para 2021 mediante 2 aditamentos sendo um através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2020, e que compreende o período relativo ao 1º semestre, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2021 referente ao 2º semestre ambos numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

Face ao exposto acima o valor atribuído, no exercício de 2021, no âmbito dos aditamentos ao Contrato-Programa, foi de 55.055 m€.

A 31 de dezembro de 2021, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).

17. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.2.12.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e no período homólogo de 2020 o detalhe desta rubrica é o que segue:

	NOTAS	2021	2020
Capitalização Portagens Concessões		192 739	213 782
Construção de Novas Infraestruturas	6, 15	28 457	36 513
Materiais de Ferrovia	9	20 992	23 796
Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa	15	16 953	-
		259 142	274 091

Conforme referido na nota 2.2.15. (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação desta rubrica resulta da quebra verificada nas receitas de portagens das concessões do Estado (21 M€ - nota 15) líquidas dos gastos de cobrança de portagens.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso (nota 6).

A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela construção, em 2020, do troço do IP5 que liga Vilar Formoso à Fronteira (8.360 m€).

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

O novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justifica a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão, o que justifica o valor da rubrica Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2021	2020
Conservação Ferroviária	75 680	72 866
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	63 788	57 298
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665
Operação e Manutenção Subconcessões	42 360	40 846
Encargos cobrança portagens	18 904	19 036
Eletricidade	14 430	14 872
Encargos cobrança CSR	12 728	11 682
Vigilância e segurança	6 733	6 667
Limpeza, higiene e conforto	6 012	4 546
Trabalhos especializados	3 927	3 087
Licenças software	3 351	2 747
Conservação e reparação	2 629	3 203
Combustíveis	1 923	1 563
Seguros	1 614	836
Outros	4 039	5 993
	313 781	300 907

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 32.760 m€ (32.646 m€ em 2020);
- ii) sinalização no valor de 11.409 m€ (11.430 m€ em 2020);
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 10.428 m€ (7.800 m€ em 2020);
- iv) desmatação no valor de 5.519 m€ (7.407m€ em 2020); e
- v) catenária que totalizam 5.342 m€ (5.407 m€ em 2020).

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio gasto anual estimado necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

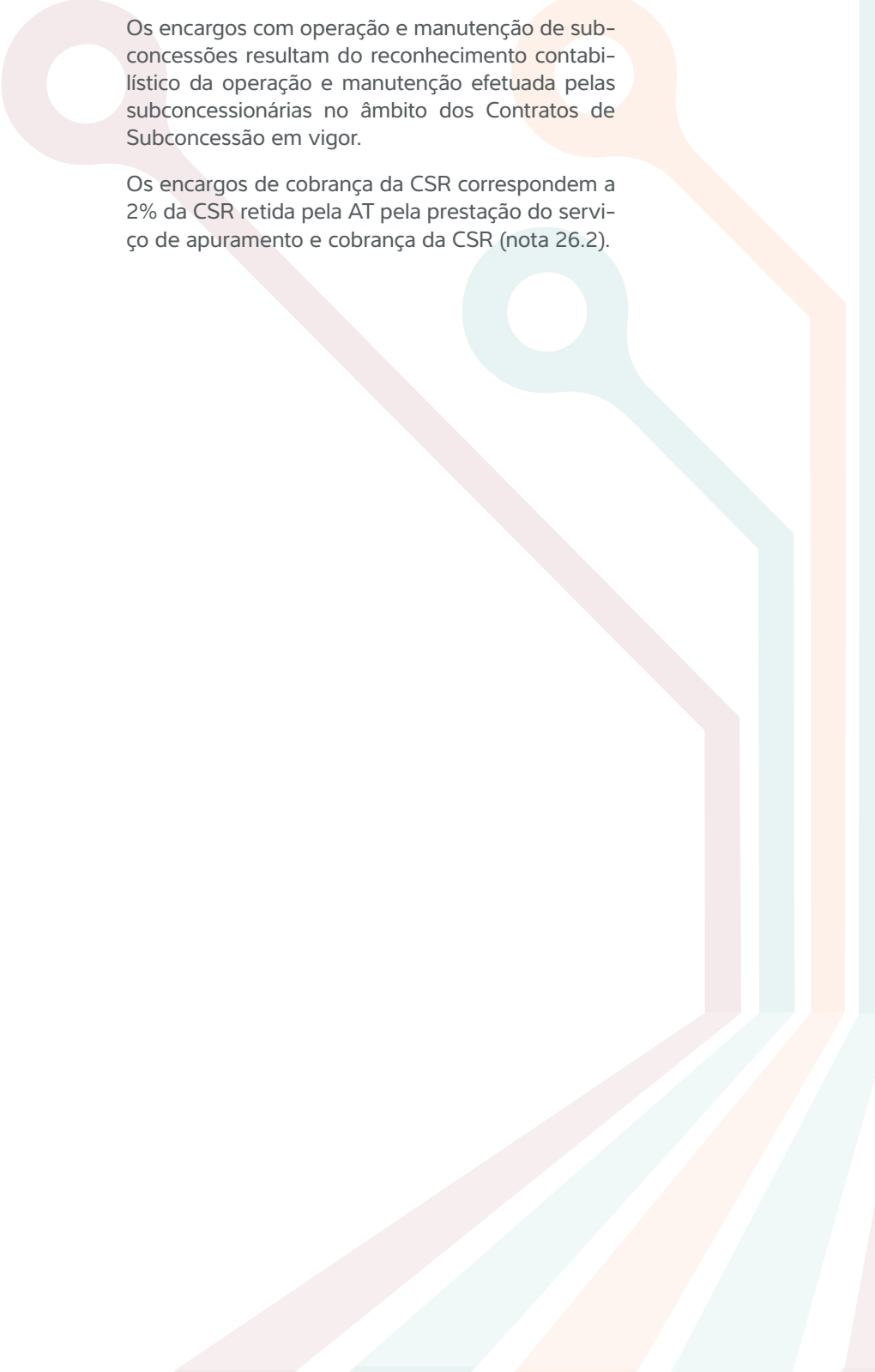
Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de



vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contábilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 26.2).



19. GASTOS COM PESSOAL

Ver política contabilística 2.2.16.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Remunerações do Pessoal	102 347	98 592
Encargos Sobre Remunerações	23 157	22 311
Outros Gastos Com Pessoal	3 534	3 905
Seguros de Acidentes de Trabalho	988	1 259
Gastos de Ação Social	547	612
Remunerações Órgãos Sociais	542	539
	131 114	127 218

Em 2021 os gastos com pessoal da IP (131,1 M€) aumentaram cerca de 3,9 M€ face a 2020 (+3,1%), quando tinham sido gastos 127,2 M€.

O efetivo médio da Empresa passou a ser de 3.431 trabalhadores, face aos 3.350 verificados em 2020.

As Remunerações e Encargos com Pessoal evidenciaram um acréscimo de 4,6 M€ (+3,8%), dos quais 1,5 M€ decorrem da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e

em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

20. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.2.17.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECEBER	CONCEDENTE	TOTAL
	(NOTA 9)	(NOTA 12.2.3)	(NOTA 12.2.4)	(NOTA 12.2.1)	
Saldo a 31 de dezembro de 2019	675	1 627	6 620	305 200	314 123
Reforço / (Reversão)	720	- 5	2 757	-	3 472
Utilizações	-	- 279	- 152	-	- 431
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 395	1 343	9 226	305 200	317 164
Reforço / (Reversão)	- 721	199	1 688	-	1 166
Utilizações	-	-	- 34	-	- 34
Saldo a 31 de dezembro de 2021	673	1 542	10 880	305 200	318 295

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

	NOTAS	2021	2020
Imputação de subsídios ao investimento	12.2.1	61 452	58 548
Proveitos com <i>Fees</i> Assinatura Concessões	11.2	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças		7 575	7 850
Telecomunicações		4 865	5 082
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		1 563	3 168
Rendimentos Suplementares		1 528	1 318
Sinistros		1 479	2 403
Outros		7 457	16 881
		99 269	104 400

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis de acordo com o período da Concessão Rodoviária.

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2021 do Fee atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

A rubrica Concessões de utilização e licenças destaca-se a renda relativa ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Privado da IP celebrado com a IP Património ascendendo esta a 4.328 m€ (3.906 m€ em 2020).

Na rubrica de Telecomunicações está registada a renda relativa ao Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom que inclui a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações bem como a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais

usados destaca-se a venda de resíduos ferrosos no montante de 1.365 m€ (2020: 3.096 m€).

A rubrica de ganhos em inventários deve ser verificada em conjunto com a rúbrica de quebras no montante de 5.486 m€ e com a reversão da imparidade de inventários (720m€) [nota 9 e 22] resultante de um processo de auditoria interna, que visava a regularização de um conjunto de depósitos virtuais que mediava o período de atribuição dos materiais às obras e a sua aplicação.

A rubrica de rendimentos suplementares regista essencialmente os valores relativos ao protocolo de serviços partilhados firmados com as empresas subsidiárias, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística.

O montante registado em Sinistros corresponde ao réditto resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

A variação registada na rubrica de outros deve-se essencialmente à regularização, em 2020, dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária de 2013 a 2018 no montante de 9.523 m€.

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Perdas inventários	5 486	287
Outras indemnizações	2 023	850
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	1 441	4 336
Impostos indiretos e outras taxas	811	583
Donativos e Quotizações	595	634
Indemnizações por danos materiais	401	379
Juros Compensatórios	109	379
Dívidas Incobráveis	77	825
Outros	159	1 455
Outros gastos e perdas	11 103	9 728

No que respeita às perdas de inventários as mesmas são resultado do já explanado nas notas 9, 20 e 21.

As Outras indemnizações resultam de processos em tribunal cujo desfecho se mostrou desfavorável à Empresa.

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária diz respeito à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias, valor esse devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P (nota 26.2).

A variação desta rubrica justifica-se pela descontinuidade de registo da taxa de regulação da atividade referente à ferrovia.

23. RENDIMENTOS/ (GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Ver política contabilística 2.2.4.

Os rendimentos e gastos em subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresentam-se como segue:

	NOTAS	2021	2020
Reforço / reversão de imparidades	4	1 308	- 1 452
Dividendos		381	2 631
		1 689	1 179



24. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.2.11.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2021	2020
Perdas Financeiras		280 254	305 382
Juros Suportados:			
Empréstimos		86 909	92 784
Subconcessões		184 399	205 139
Locações		319	283
Outros juros suportados		20	2
Outras perdas financeiras		8 607	7 174
Ganhos Financeiros		59 679	60 573
Outros juros obtidos		3	2
Juros obtidos - concedente Estado	12.2.1	59 676	60 571
Resultados Financeiros		- 220 576	- 244 809

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 1.826 M€ (nota 12.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

O desagravamento face a 2020 decorre essencialmente da diminuição dos encargos financeiros afetos ao segmento de Alta Prestação por via da redução da dívida às Subconcessionárias, diminui-

ção dos juros afetos aos empréstimos rodoviários e pelo efeito líquido entre os juros suportados e os imputados ao concedente ferroviário.

A manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital, repercute-se sobre os juros obtidos-concedente Estado que registam uma diminuição.

O aumento das outras perdas financeiras deve-se ao aumento dos gastos com garantias bancárias prestadas no âmbito do processo do IVA com a AT (nota 10).

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12.2.1) que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

25. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.2.10.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Separada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Imposto sobre o rendimento corrente		- 38 092	- 27 985
Imposto sobre o rendimento diferido	8	26 210	7 254
		- 11 881	- 20 731

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias dedutíveis	31,25%	31,25%
Prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2021	%	2020
Resultado antes de impostos		25 414		- 35 468
IRC - Taxa nominal+ Derrama Municipal +Derrama Estadual	31,25	7 942	31,25	- 11 084
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	-6,28	- 1 595	4,50	- 1 595
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	-1,56	- 397	0,05	- 16
Correções de estimativa de períodos anterior	2,58	655	-0,90	320
Diferenças permanentes dedutíveis	-3,45	- 877	2,63	- 932
Diferenças permanentes tributáveis	20,53	5 218	-94,49	33 515
Tributações autónomas	2,26	575	-1,48	524
IRC - Taxa efetiva	46,75	11 881	-58,45	20 731

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada fundamentalmente com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento, que em 2021 ascenderam a 3.951 m€ face aos 30.520 m€ de 2020.

Em 2020, face aos dados do Plano de Atividade e Orçamento 2021-2023, não era expectável recuperarmos fiscalmente os montantes acrescidos com gastos de financiamento. Em 2021, face ao Plano

de Atividades e Orçamento, previsto para o período 2022-2024, passou a ser previsível a recuperação de parte desses gastos, fundamentalmente em virtude da evolução positiva esperada dos resultados financeiros face ao nível decrescente de encargos financeiros futuros associados às subconcessões. Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

ANO ACRÉSCIMO	ANO LIMITE DE DEDUÇÃO	VALORES ACRESCIDOS	VALORES A DEDUZIR
2017	2022	28 316	-
2018	2023	23 245	-
2019	2024	40 985	4 013
2020	2025	97 664	13 909
2021	2026	55 785	25 220
		190 210	43 142

26. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.2.18.

26.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2021	% PARTICIPAÇÃO 2020
Empresas subsidiárias			
IP Engenharia	Domínio	98,4300%	98,4300%
IP Património	Domínio	99,9968%	99,9968%
IP Telecom	Domínio	100,0000%	100,0000%
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	31,6000%	-
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

26.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

31-12-2021		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTI-MENTO	RENDI-MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	12.2.3/12.3.3	31 032	-	13	-	321	59 933	3 474
Tarifa de Operador Ferroviário	Out.contas a receber/ a pagar	12.2.4/12.3.4	822	-	945	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	16	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	12.2.1	4 136 729	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado - Rédito ILD	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	32 106	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	59 676	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	21/22	-	-	-	-	-	2 941	1 441
CSR	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	636 392	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	12.2.4	78 690	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	18	-	-	-	-	-	-	12 728
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	12.3.4	-	-	1 574	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	12.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	24	-	-	-	-	-	-	162
			4 247 273	0	2 335 199	0	321	846 103	17 805

31-12-2020		NOTA	ATIVO		PASSIVO		INVESTI- MENTO	RENDI- MENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	12.2.3/12.3.3	10 529	-	151	-	456	58 028	5 075
Tarifa de Operador Ferroviário	Out.contas a receber/ a pagar	12.2.4/12.3.4	2 895	-	2 935	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	16	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente Estado - Conta a receber	12.2.1	3 914 002	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado - Rédito ILD	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	28 118	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	24	-	-	-	-	-	60 571	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	21/22	-	-	-	-	-	9 523	4 336
CSR	Serviços prestados	15	-	-	-	-	-	584 089	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	12.2.4	74 733	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	18	-	-	-	-	-	-	11 682
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos	12.3.4	-	-	1 495	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	12.3.2	-	-	2 343 354	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos	24	-	-	-	-	-	-	4 084
			4 002 160	0	2 347 934	0	456	795 384	25 177

26.3. Saldos e transações com empresas subsidiárias

Os saldos com empresas subsidiárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Não correntes			
Empréstimos concedidos	12.2.2	10 805	10 805
IP Património		10 805	10 805
Correntes			
Clientes	12.2.3	2 158	2 515
IP Património		2 143	2 500
IP Telecom		15	15
Outras contas a receber	12.2.4	6 240	5 332
Acionistas		917	268
IP Engenharia		106	112
IP Telecom		811	156
Devedores por acréscimos de rendimento	12.2.4	765	516
IP Património		757	485
IP Telecom		8	31
Outros devedores		4 558	4 548
IP Património		4 558	4 548
		19 202	18 652

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	12.3.3	1 447	139
IP Engenharia		191	-
IP Património		-	43
IP Telecom		1 256	96
Outras contas a pagar			
		3 033	2 141
Fornecedores de investimentos		1 139	333
IP Engenharia		1 139	333
Acionistas		1 513	1 625
IP Património		1 513	1 625
Credores por acréscimos		381	183
IP Engenharia		109	34
IP Património		-	31
IP Telecom		272	118
Outros credores		168	-
IP Telecom		168	-
		4 480	2 280



De seguida apresentam-se as transações realizadas com as empresas subsidiárias de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 com as empresas subsidiárias:

	NOTAS	2021	2020
Investimentos		4 153	5 203
IP Engenharia		4 153	5 075
IP Património		-	1
IP Telecom		-	127
Serviços prestados		63	155
IP Engenharia		-	-
IP Património		63	76
IP Telecom		-	79
Outros rendimentos		11 183	11 329
IP Engenharia		220	500
IP Património		5 251	4 978
IP Telecom		5 712	5 851
Dividendos recebidos	23	380	2 631
IP Engenharia		380	472
IP Património		-	1 000
IP Telecom		-	1 159
Fornecimentos e serviços externos		8 347	5 465
IP Engenharia		183	179
IP Património		885	661
IP Telecom		7 279	4 625
Outros gastos		78	-
IP Engenharia		76	-
IP Telecom		2	-

As principais transações ocorridas intragrupo respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Investimentos / IP Engenharia - Elaboração de estudos e projetos, gestão, coordenação e fiscalização e serviços de assessoria.

Outros rendimentos / IP Património - Contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

Outros rendimentos / IP Telecom – Protocolo de serviços partilhados e contrato de concessão em vigor.

Fornecimentos e serviços / IP Telecom – Serviços de manutenção, no âmbito do contrato de sub-

concessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.

26.4. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresenta-se o detalhe que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Correntes			
Clientes	12.2.3	31 032	10 529
Outras contas a receber	12.2.4	822	2 895
Devedores por acréscimos de rendimento		822	2 895
		31 854	13 424
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	12.3.3	13	151
Outras contas a pagar	12.3.4	945	2 935
Credores por acréscimos		829	2 935
		958	3 085

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

	2021	2020
Investimento	321	456
	321	456
Serviços prestados	59 932	58 011
Outros rendimentos	1	18
	59 933	58 028
Fornecimentos e serviços	2 488	1 900
Gastos com pessoal	849	1 048
Outros gastos	137	371
	3 474	3 318

As principais transações ocorridas com operadores ferroviários respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Os investimentos dizem respeito essencialmente a suspensões temporárias da circulação ferroviária inseridos nos projetos de Renovação da Superestrutura Valadares-Gaia ao Acordo CP/IP no troço Caíde-Marco de Canaveses, da linha do Douro bem como no de RIV Pampilhosa-Mortágua;

Os serviços prestados referem-se à utilização da infraestrutura ferroviária, à subconcessão de espaços (salas), transmissão de dados da rede nacional, serviços de cloudsolutions e comunicações fixas e móveis;

Os fornecimentos e serviços englobam, fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP;

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre "Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER";

A rubrica de outros rendimentos refere-se, maioritariamente, a refaturações de utilities em espaços concessionados.

26.5. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras da IP em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	952	1 024
Passivos	83	165
	2021	2020
Serviços prestados	127	480
Resultado do exercício	10	235

26.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

Secretária: MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

(*) O anterior Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2021		2020	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 888	24 274	103 990	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 724	21 847	93 672	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 660	21 847	93 702	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 492	19 420	83 516	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 447	19 420	83 449	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 492	19 420	83 422	19 420
	541 702	126 227	541 752	126 227
Valores em euros.				

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto

-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

	2021	2020
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773
(valores em euros)		

27. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As

obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceptual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD" (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE" (IFRIC) E AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 7 de maio de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após

1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores. Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

28. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 982 M€ (2020: 638,5 M€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 977 M€ (2020: 633,4 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 10);

- Garantias no montante de 5 M€ (2020: 5,1 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

29. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística 2.2.14.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2021, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 19.849 m€ (em 2020: de 12.996 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equi-

valentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora, e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

30. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Con-

tratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2021, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Encargos Brutos	1 452	1 296	1 203	1 084	954	857	774	684	566
Receitas	- 376	- 374	- 410	- 685	- 559	- 570	- 570	- 576	- 434
Encargos Líquidos	1 076	922	793	399	395	286	204	107	132

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Encargos Brutos	503	353	280	269	215	146	124	143	32
Receitas	- 324	- 261	- 228	- 231	- 236	- 184	- 155	- 166	- 23
Encargos Líquidos	179	92	53	38	- 20	- 38	- 31	- 24	9

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2040	2041	2042
Encargos Brutos	10	-	-
Receitas	- 8	-	-
Encargos Líquidos	2	0	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2021

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2021:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, basearam-se nos contratos em vigor, não considerando expectativas de resultados de processos negociais em curso.

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não con-

templam, tal como no exercício orçamental transato, as denominadas compensações contingentes — cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito”.

3.1. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a Empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i) Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii) Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

c) Adoção da NCP 26

No que se refere à apresentação das Demonstrações Orçamentais de acordo com a NCP26, ainda não estão reunidas as condições técnicas para a elaboração das mesmas pela IP, pelo que, conforme previsto no ponto 7 da Resolução n.º2/2021 do Tribunal de Contas, foi concedida por este Tribunal à IP dispensa de apresentação destas demonstrações orçamentais.

d) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2021, tendo presentes os compromissos já assumidos pela Empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL							
Valores a preços correntes. m€	2022	2023	2024	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	63 489	95 451	105 975	94 206	...	538 747	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 429 474	1 392 433	968 595	1 008 337	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(37 045)	(47 980)	(52 157)	(47 766)	...	(221 754)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	637 328	669 479	674 630	689 195	...	500 189	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL									
Valores a preços correntes. m€	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 721 443	...	2 437 750	...	3 426 850	...	4 688 841	...	5 770 740
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 659 870	...	2 351 752	...	3 316 879	...	4 549 049	...	5 604 604
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(678 264)	...	(956 604)	...	(1 336 213)	...	(1 815 578)	...	(2 228 233)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 458 088)	...	(2 235 585)	...	(3 345 391)	...	(4 770 547)	...	(6 001 740)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

INFORMAÇÃO PREVISIONAL							
Valores a preços constantes. m€	2022	2023	2024	2025	...	2035	...
Resultado Líquido	61 324	90 389	98 387	85 745	...	402 269	...
Necessidades de Financiamento Anuais	1 380 734	1 318 585	899 240	917 781	...	-	...
Dividendos a pagar ^(a)	-	-	-	-	...	-	...
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(35 782)	(45 435)	(48 422)	(43 477)	...	(165 578)	...
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	615 598	633 973	626 324	627 300	...	373 479	...

INFORMAÇÃO PREVISIONAL									
Valores a preços constantes. m€	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 054 442	...	1 224 947	...	1 412 608	...	1 585 587	...	1 698 850
Necessidades de Financiamento Anuais	-	...	-	...	-	...	-	...	-
Dividendos a pagar ^(a)	1 016 726	...	1 181 734	...	1 367 276	...	1 538 315	...	1 649 941
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(415 459)	...	(480 685)	...	(550 810)	...	(613 959)	...	(655 970)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(893 128)	...	(1 123 361)	...	(1 379 029)	...	(1 613 217)	...	(1 766 854)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

^(b) Numa óptica de *cash flow*.

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*.

32. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem

de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2021 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Tribunal Arbitral foi constituído, Dr. Luís Laureano como Presidente escolhido pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Paulo Otero, indicado pela IP, Prof. Pedro Costa Gonçalves, indicado pela RAL; Em curso; em decisão intercalar, o Tribunal considerou-se competente para conhecer dos pedidos; IP vai propor ação de anulação desta decisão.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95, e de 1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente).
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2021, a IP registou encargos no montante de 7,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 8,45 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
- ii. Compensação à concessionária BRISAL-Auto-Estradas do Litoral, no montante de 7,1 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015;
- iii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 8,04 M€ a favor da IP.

IMPACTO COVID-19

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede (principalmente a rodoviária), devido às limitações de circulação verificadas no 1.º trimestre de 2021, com retoma gradual ao longo do ano.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais, sob a gestão da IP Património, foi impactado pela situação adveniente da pandemia COVID -19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários da IPP. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos

relativamente à faturação emitida, foram aplicadas medidas de isenção de pagamento, as quais se mantiveram até agosto de 2021.

Na comparação do ano de 2021 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de cerca de 72 M€ nas receitas com impacto direto em resultados, designadamente: CSR (65 M€); Portagens Vias IP (3 M€); Tarifas ferroviárias (3 M€) e Renda de Concessão à IPP (1 M€)

Esta é uma avaliação que peca por defeito uma vez que desconsidera a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos anos anteriores à pandemia, e que para o cálculo efetuado não foi considerada.

Relativamente aos gastos operacionais para prevenção e organização do trabalho ao contexto pandémico, registaram-se em 2021 um total de 868 mil euros, essencialmente devidos a despesas com Limpeza e Higienização das Instalações (FSE's) e despesas relativas a Desinfecções, EPI's e Testes (gastos com pessoal).

A atividade operacional da IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação, repercutida no aumento da execução financeira em 8,4 M€ (+5%);

Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 75% face a 2019;

Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rodoferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2020

À data de assinatura das contas encontram-se por aprovar pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2020 da IP.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.2.19.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unâнимes por Escrito, com datas de 31 janeiro de 2022 e 18 de fevereiro de 2022, foi decidido aumentar o capital social da IP em 40.000 m€ e 349.470 m€, respetivamente através da emissão de 8.000 ações e 69.894 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

ii) Prorrogação do contrato programa

Mediante comunicado do Conselho de Ministros, de 20 de janeiro de 2022, foi efetuada a prorrogação da vigência do Contrato Programa para o setor ferroviário por mais seis meses, até 30 de junho de 2022, e a realização da correspondente despesa com a indemnização compensatória a pagar pelo Estado Português à IP assegurando-se desse modo a continuidade do serviço até que o novo contrato seja formalizado;

iii) Conflito na Ucrânia

Verificou-se em 24 de fevereiro de 2022 o início da invasão da Ucrânia pela Rússia, que se prolonga até à presente data. O impacto deste novo cenário geopolítico é já evidente em Portugal, com repercussão direta no preço das commodities, em particular do aumento do petróleo, gás e produtos agroalimentares, entre outros.

Também no setor da construção este novo cenário poderá ter consequência ao nível do fornecimento dos materiais, e do seu respetivo custo. Este é um aspeto que preocupa a IP, em função do elevado nível de investimento previsto para o período 2022-2024.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), é a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens).

Como referimos, trata-se de um impacto potencial, ou seja, não é certo que ocorra, tanto mais que estão a ser implementadas pelo Governo Português um conjunto de medidas mitigadoras, designadamente ao nível da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos, mas também por se estar numa trajetória crescente do tráfego rodoviário, após um ano de 2020 e 1.º semestre de 2021 que foram muito marcados pelo contexto pandémico.

Por outro lado, subsiste igualmente a incerteza se o atual preço elevado dos combustíveis rodoviários se manterá nos próximos meses. Importa ainda referir que, até à presente data, a IP não possui informação consolidada relativa à circulação rodoviária que permita confirmar ou quantificar essa potencial redução de receitas por quebra na circulação rodoviária.

Tendo presente o referido, e considerando ainda a forma como a IP, em estreita articulação com o Acionista, ultrapassou o contexto pandémico que marcou fortemente os anos de 2020 e 2021, não se coloca em causa a continuidade das operações.

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente


Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Documento Assinado Digitalmente







Parte III
Demonstrações
Financeiras e
Notas às Contas
Consolidadas
Grupo IP

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS GRUPO IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS	382
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	383
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	384
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	390
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	391
1.1. ATIVIDADE DA IP	391
1.2. ATIVIDADES DAS EMPRESAS DO GRUPO IP	392
1.3. OUTRAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	392
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	394
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	394
2.2. BASES DA CONSOLIDAÇÃO	394
2.3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	396
2.4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	410
3. GRUPO	417
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	418
5. <i>GOODWILL</i>	422
6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	424
7. ATIVOS INTANGÍVEIS	424
8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	426
9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	427
10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	428
11. INVENTÁRIOS	430
11.1. MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	430
11.2. PRODUTOS ACABADOS	430
11.3. OUTROS MATERIAIS	431
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)	432
13. DIFERIMENTOS	436
13.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	436
13.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	436
14. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	438
14.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	438
14.2. ATIVOS FINANCEIROS	440
14.3. PASSIVOS FINANCEIROS	445
14.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	453
14.5. ALTERAÇÕES NO PASSIVO DECORRENTE DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	460

15. PROVISÕES	461
16. CAPITAL E RESERVAS	463
17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	464
18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	466
19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	467
20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	468
21. GASTOS COM PESSOAL	470
22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	471
23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	472
24. OUTROS GASTOS E PERDAS	473
25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	474
26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	475
27. ENTIDADES RELACIONADAS	477
27.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	477
27.2. SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS	478
27.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	480
27.4. OPERAÇÕES CONJUNTAS	481
27.5. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS ASSOCIADAS	481
27.6. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	482
28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	485
29. GARANTIAS E AVALES	488
30. CONTINGÊNCIAS	489
31. COMPROMISSOS	490
32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	491
33. OUTROS FACTOS RELEVANTES	493
34. EVENTOS SUBSEQUENTES	495



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demons-

trações Financeiras Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados do Grupo IP, e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2021 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO
[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES
[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO
[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA
[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA
[Documento Assinado Digitalmente](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
Não corrente			
<i>Goodwill</i>	5	21 687	21 687
Investimentos em associadas	6	0	-
Investimentos financeiros		97	40
Ativos intangíveis	7	21 078 325	20 834 030
Ativos fixos tangíveis	8	68 380	67 468
Propriedades de investimento	9	3 165	3 139
Clientes	14.2.2	5 258	9 214
Diferimentos	13.1	397	545
Ativos por impostos diferidos	10	305 429	279 468
		21 482 737	21 215 591
Corrente			
Inventários	11	83 055	74 382
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 136 506	3 914 516
Clientes	14.2.2	64 130	52 211
Ativo por imposto corrente	12	-	26 041
Estado e outros entes públicos	12	1 844 947	1 622 049
Outras contas a receber	14.2.3	145 020	142 342
Diferimentos	13.1	4 509	2 053
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	177 785	256 497
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
		6 455 956	6 090 093
Total do Ativo		27 938 693	27 305 685
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (CONTINUAÇÃO)

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	16	9 870 180	8 257 530
Reservas	16	279 618	279 618
Resultados acumulados		- 8 780	48 413
		10 141 018	8 585 561
Resultado líquido do período		15 892	- 57 193
Total do capital próprio		10 156 910	8 528 368
Passivo			
Não corrente			
Provisões	15	957 310	940 105
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 795 355	1 924 303
Outras contas a pagar	14.3.4	1 231 475	1 630 911
Diferimentos	13.2	10 175 498	10 245 610
Passivo por impostos diferidos	10	22	8
		14 159 661	14 740 937
Corrente			
Fornecedores	14.3.3	40 556	11 188
Adiantamentos de clientes		547	547
Estado e outros entes públicos	12	9 062	8 098
Passivos para imposto corrente	12	13 832	-
Financiamentos obtidos	14.3.1	152 537	653 291
Financiamento do acionista/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	2 343 354
Outras contas a pagar	14.3.4	1 062 444	1 009 612
Diferimentos	13.2	10 477	10 289
		3 622 122	4 036 380
Total do passivo		17 781 783	18 777 317
Total do capital próprio e do passivo		27 938 693	27 305 685
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Vendas e serviços prestados	17	1 101 825	1 051 442
Indemnizações Compensatórias	18	55 055	55 055
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	- 259 301	- 274 374
Varição nos inventários de produção	11.2	- 127	- 15
Fornecimentos e serviços externos	20	- 315 899	- 305 850
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária		- 120 384	- 114 389
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária		- 71 152	- 70 872
Outros FSE's		- 124 362	- 120 589
Gastos com o pessoal	21	- 141 156	- 137 620
Imparidades (perdas) / reversões	22	- 440	- 4 272
Provisões (aumentos) / reduções	15	- 15 647	- 22 513
Outros rendimentos e ganhos	23	89 739	94 519
Outros gastos e perdas	24	- 11 482	- 10 205
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		502 567	446 167
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 252 942	- 237 628
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		249 624	208 538
Juros e rendimentos similares obtidos	25	59 679	60 573
Juros e gastos similares suportados	25	- 280 268	- 305 409
Resultados antes de impostos		29 035	- 36 297
Imposto sobre o rendimento do período	26	- 13 143	- 20 896
Resultado líquido consolidado do exercício		15 892	- 57 193
Resultado Integral consolidado do exercício		15 892	-57 193
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2019		7 203 380	155 967	153 599	18 465	7 531 411
Aplicação de resultados 2018 (contas aprovadas em 2020)		-	109 616	-109 616	-	0
Aplicação de resultados 2019 (contas aprovadas em 2020)		-	14 034	4 431	-18 465	0
Aumentos de capital		1 054 150	-	-	-	1 054 150
Resultado integral do exercício		-	-	-	-57 193	-57 193
31 de dezembro de 2020		8 257 530	279 618	48 413	-57 193	8 528 368
Aplicação de resultados 2020		-	-	-57 193	57 193	0
Aumentos de capital	16	1 612 650	-	-	-	1 612 650
Resultado integral do exercício		-	-	-	15 892	15 892
31 de dezembro de 2021		9 870 180	279 618	-8 780	15 892	10 156 910

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 1 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	NOTAS	2021	2020
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1 064 045	1 085 688
Pagamentos a fornecedores		- 1 064 617	- 957 637
Pagamentos ao pessoal		- 139 482	- 136 680
Fluxo gerado pelas operações		- 140 053	- 8 629
(Pagamento) / recebimento de IRC		3 771	- 49 029
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		90 065	67 419
Fluxo das atividades operacionais (1)		- 46 217	9 761
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		82 433	42 548
Ativos fixos tangíveis		3 992	3 224
Juros e proveitos similares		2	2
		86 426	45 774
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios ao investimento		- 32	- 690
Investimentos financeiros	6	- 2 000	-
Ativos fixos tangíveis		- 218 970	- 172 753
Ativos intangíveis		- 782 615	- 787 007
		- 1 003 616	- 960 450
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 917 190	- 914 676
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital	16	1 612 650	1 054 150
		1 612 650	1 054 150
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		- 629 288	- 89 711
Locações financeiras		- 2 398	- 1 562
Juros e gastos similares		- 96 438	- 94 724
		- 728 124	- 185 996
Fluxo das atividades de financiamento (3)		884 526	868 154
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		- 78 881	- 36 761
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14.2.4	171 438	250 318
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.2.4	250 318	287 079
Variação de caixa e seus equivalentes		- 78 881	- 36 761
Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.			

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO
Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA
Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA
Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO
Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal A.E.I.E. (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto-Vigo e no A.E.I.E Corredor Atlântico, em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lis-

boa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus-La Rochelle–Nantes-Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

Adicionalmente, o Grupo passou a deter uma participação de 31,6%, desde 2021, no Centro de Competências Ferroviário, em parceria com outras empresas de sector de transportes e Universidades cuja atividade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

1.1. Atividade da IP

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

1.2. Atividades das empresas do Grupo IP

1.2.1. ATIVIDADE DE OPERAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES

A IP Telecom, com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como atividade assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o mercado empresarial e organismos públicos.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, Datacenters, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações, formalizada através do “Contrato de Concessão da Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e objeto de posteriores adenda, aditamento e emen-

da, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

1.2.2. ATIVIDADE DE GESTÃO INTEGRADA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO GRUPO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO (ESPAÇOS COMERCIAIS)

A IP Património tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

A IP Engenharia presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3. Outras Participações Financeiras

1.3.1. CORREDOR ATLÂNTICO

Em novembro de 2013, foi constituída entre os

gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France - RFF, atualmente SNCF Réseau) o A.E.I.E Corredor Atlântico, cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O A.E.I.E Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões - Algeciras/Madrid/Bilbao - Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach / Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com a extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do AEIE - Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do Corredor Atlântico passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o Corredor Atlântico servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2. ALTA VELOCIDADE ESPANHA - PORTUGAL -AVEP

Em janeiro de 2001, foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido AEIE, tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e de-

mais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid -Lisboa - Porto.

- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores.
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento.
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

1.3.3. CENTRO DE COMPETÊNCIAS FERROVIÁRIO (CCF)

O Centro de Competências Ferroviário promove iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas, com vista ao aumento da capacidade de I&D e consequente aumento do emprego qualificado, melhoria da competitividade e crescimento do volume de negócios e das exportações das entidades envolvidas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa do Grupo, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, constituindo as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP.

O Decreto-Lei n.º 158/2009, no n.º 1 do art.4.º, veio introduzir, em 2010, a obrigatoriedade de apresentação das contas consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade para as sociedades com valores admitidos à negociação num mercado regulamentado. Pelo n.º 1 do art.6.º é estendida a obrigatoriedade de consolidação a qualquer empresa-mãe sujeita ao direito nacional. Desta forma, a IP passou a estar obrigada à apresentação de contas consolidadas, a partir do exercício de 2010.

Estas Demonstrações Financeiras Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 21 de abril de 2022, que deliberou submetê-las à aprovação do acionista. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa consolidados.

As Demonstrações Financeiras do Grupo IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4.

2.2. Bases da Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP incluem as Demonstrações Financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP com referência aos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Para efeitos de controlo, considera-se que a IP controla uma subsidiária se e apenas tiver cumulativamente:

- poder sobre a subsidiária;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

A IP detém a totalidade do capital das suas subsidiárias (logo não existem "interesses que não controlam" no Grupo) não tendo nenhum acordo com

nenhuma entidade externa pelo qual abdique dos seus direitos, desse modo, não se mostra necessário quaisquer outras considerações sobre a efetividade do controlo existente sobre as subsidiárias do Grupo.

A consolidação de uma subsidiária é iniciada desde o momento em que esta passa a ser controlada e termina quando cessa o controlo sobre a mesma.

Desse modo, as políticas contabilísticas das várias entidades integrantes do perímetro de consolidação são uniformizadas e os ativos, passivos, participações no capital, receitas, gastos e fluxos de caixa da empresa-mãe são combinados com os componentes idênticos das suas subsidiárias.

Adicionalmente, as quantias escrituradas do investimento da empresa-mãe em cada subsidiária são eliminadas por contrapartida da parcela da empresa-mãe no capital de cada subsidiária, sendo que eventuais diferenças entre estas realidades são tratadas de acordo com a IFRS 3 – Concentrações Empresariais, conforme explicado na nota 2.3.1.

Os saldos e transações entre entidades do Grupo são anulados na sua totalidade, sendo que os lucros ou perdas resultantes destas transações que se encontrem reconhecidos nos ativos (inventários, ativos fixos) são totalmente eliminados. O processo de reconciliação de transações, pode originar diferenças temporárias, as quais serão tratadas de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento (nota 2.3.10).

A cessação de controlo de uma entidade pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente através de alienação parcial ou total de uma participação financeira, ou de estabelecimento de acordos com outras entidades.

Nessas situações, a IP desreconhece os ativos (incluindo qualquer *goodwill*) e passivos da subsidiária pelas suas quantias escrituradas à data em que perde o controlo e reconhece:

- i. o justo valor da retribuição recebida, se for o caso, na sequência da transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo;

- ii. se a transação, acontecimento ou circunstância que resultou na perda de controlo envolveu uma distribuição de ações da subsidiária a proprietários nessa sua qualidade, essa distribuição, e qualquer investimento retido na ex-subsidiária, pelo seu justo valor à data em que perdeu o controlo;
- iii. reclassificando como lucro ou perda, ou transferindo diretamente para resultados retidos se exigido de acordo com outras IFRS, as quantias reconhecidas como outros rendimentos integrais.

Participações financeiras em acordos conjuntos

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma, um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;

- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento Conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

2.3. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.3.1. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS E GOODWILL

As concentrações empresariais são registadas de acordo com o método da compra, sendo os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos mensurados pelos seus justos valores na data de aquisição.

Para cada concentração empresarial, são mensurados os componentes de “interesses que não controlam” na entidade adquirida pela parte proporcional que os interesses de propriedade presentes representam em relação às quantias escrituradas dos ativos líquidos da adquirida.

À data de aquisição, os ativos identificáveis e os passivos assumidos são classificados com base nos seus termos contratuais, nas condições económicas e operacionais de modo a poder aplicar as outras IFRS subseqüentemente.

O preço de aquisição exclui os custos administrativos relacionados com a aquisição, sendo estes registados na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de outros gastos e perdas, e inclui qualquer ativo ou passivo resultante de um acordo de retribuição contingente ao justo valor.

As alterações de justo valor da retribuição contingente após a data de aquisição podem resultar de informações adicionais obtidas após a data de aquisição sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, sendo elas consideradas ajustamentos à mensuração inicial que terão como

contrapartida a rubrica de *goodwill*. Porém, as alterações resultantes de acontecimentos após a data de aquisição, não são consideradas ajustamentos durante o período de mensuração sendo as mesmas contabilizadas ao justo valor com impacto nos capitais próprios ou nos resultados do período conforme estejamos perante retribuições contingentes inicialmente registadas nos capitais próprios ou em outra rubrica, respetivamente.

O eventual excesso entre a retribuição transferida e os ativos líquidos identificáveis assumidos à data de aquisição deve ser registado em rubrica separada na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica de *goodwill*, exceto no caso de se tratar de reforço de participações, onde o controlo já existia previamente, onde eventual diferença resultante será registada em rubrica de outro rendimento integral.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor.

Qualquer perda por imparidade do *goodwill* é deduzida ao mesmo e registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica de imparidades, não podendo ser revertida futuramente em qualquer situação.

Alternativamente, poderá ocorrer uma denominada “compra a preço baixo”, ou seja, quando o valor dos ativos líquidos identificáveis excede o valor da retribuição transferida, onde, antes de reconhecer qualquer rendimento, toda a operação será reavaliada de modo a avaliar a correção dos valores envolvidos relativos a:

- ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos;
- “interesses que não controla” adquiridos, se aplicável;
- no caso de uma concentração empresarial alcançada por fases, o interesse de capital próprio na adquirida anteriormente detido; e
- a retribuição transferida.

O registo de uma concentração empresarial é um processo que envolve um conjunto de operações de alguma complexidade pois implica, entre outras obrigações, a atribuição de justos valores a ativos

identificáveis e passivos assumidos, a identificação de passivos contingentes e remunerações contingentes, mediante a análise de acordos subjacentes, pelo que nem sempre o processo de registo completo da operação coincide com as obrigações de reporte do Grupo, por esse motivo, é vulgar o Grupo registar provisoriamente estas operações usando a melhor informação disponível à data.

Os valores determinados provisoriamente serão ajustados aquando da determinação final dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes a ocorrer até um período máximo de doze meses após a data de aquisição. O *goodwill*, ou qualquer outro ganho reconhecido, será ajustado desde a data da aquisição por uma quantia igual ao ajustamento no justo valor à data de aquisição dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis a serem reconhecidos ou ajustados e a informação comparativa apresentada para os períodos anteriores à conclusão da contabilização inicial da concentração. Isto inclui qualquer depreciação, amortização ou outro efeito de lucro ou perda adicional reconhecido como resultado de concluir a contabilização inicial.

Na alienação de uma empresa controlada, de um empreendimento conjunto ou de uma empresa associada, o *goodwill* correspondente é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.3.2. SEGMENTOS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio:

- i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e
- iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

O Grupo IP identificou o Conselho de Administração Executivo como responsável pela tomada de decisões operacionais, bem como, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a monitorizar a performance das atividades do Grupo e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Ad-

ministração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.3.3. CLASSIFICAÇÃO CORRENTE / NÃO CORRENTE

O Grupo IP classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- O Grupo espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pelo Grupo como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.3.4. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As Demonstrações Financeiras do Grupo são apresentadas em euros, sendo também esta a moeda funcional do Grupo, de acordo com o já divulgado na nota 2.1.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional no momento do reconhecimento inicial, pela aplicação das taxas de câmbio em vigor à data das transações. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio à data das transações e as vigentes à data da cobrança, pagamento ou à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na Demonstração Consolidada dos Resultados.

2.3.5. JUSTO VALOR

O Grupo IP não apresenta ativos nem passivos valorizados ao justo valor, no entanto o mesmo é utilizado nas circunstâncias que seguem:

- Propriedades de investimento, para efeitos de divulgação podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificada nas notas 2.3.9 e 9;
- Inventários, no âmbito do cálculo do valor realizável líquido dos inventários, relativos ao segmento imobiliário do Grupo, podendo as variáveis associadas ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3.12 e 11; e
- Empréstimos a taxa fixa apenas para efeitos de divulgação na nota 14.3.2.

O justo valor respeita ao preço a receber pela venda de um ativo ou a pagar pela transferência de um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data de mensuração.

A mensuração / utilização do justo valor é baseada na presunção de que a transação de venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:

- a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou
- b) não existindo mercado principal, no mercado mais vantajoso para este ativo ou passivo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos, utilizando o ativo da maior e melhor maneira

ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias que se seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.3.6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

Uma associada é uma entidade sobre a qual o Grupo tem influência significativa.

Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem, todavia, exercer um controlo ou controlo conjunto dessas políticas.

As considerações feitas na determinação da eventual existência de influência significativa são divulgadas na nota 2.4.

As participações financeiras em associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do seu reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída de modo a reconhecer a evolução da quota-parte do Grupo nos resultados da entidade associada na rubrica de rendimentos / (gastos) em subsidiárias e associadas, após a data de aquisição.

Os dividendos recebidos de uma associada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser

ajustada por forma a refletir a evolução do interesse do Grupo na associada no seguimento de alterações no outro rendimento integral da associada. Tais alterações incluem as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte do Grupo nessas alterações é reconhecida no outro rendimento integral do Grupo.

As demonstrações financeiras das entidades associadas são preparadas para o mesmo período de divulgação do Grupo. Quando necessário, são efetuados ajustamentos para alinhar as políticas contabilísticas com as da Empresa.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo determina se existem indícios da eventual existência de perdas de imparidade nas participações em associadas; existindo, o Grupo calcula o valor da imparidade como a diferença entre o valor recuperável da associada e seu valor contabilístico, e então reconhece a perda na demonstração do resultado na rubrica de rendimentos/ (gastos) em subsidiárias e associadas.

O registo da participação pelo método da equivalência patrimonial é descontinuado a partir do momento em que o Grupo deixa de ter influência significativa sobre o investimento, passando o mesmo a ser valorizado pelo justo valor a partir desse momento.

2.3.7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem. No Grupo IP, os ativos intangíveis incluem o direito de concessão rodoviário e outros intangíveis.

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário, que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado, se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

O Direito de Concessão Rodoviário é incrementa-

do pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta do Grupo ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pelo Grupo relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual o Grupo tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os três componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“**Rede Concessionada** — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessãoamento;”

“**Rede Rodoviária Nacional** — Designa aqueles Iti-

nerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“**Rede Rodoviária Nacional Futura** — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

O Grupo IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa da utilização da infraestrutura medida pelos proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pelo Grupo, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospectivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas do Grupo, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

O Grupo capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

O Grupo IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente dos serviços serem prestados diretamente pelo Grupo IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis respeitam, maioritariamente, a direitos contratuais sobre programas de computador e surgem como resultado de uma aquisição a terceiros.

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

O Grupo IP valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

O Grupo não dispõe de ativos intangíveis com vida útil indefinida.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.3.8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis do Grupo são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis

apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

O Grupo IP procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	% MÉDIA
Edifícios e Outras Construções	2-10
Equipamento Básico	
Fibra ótica	5
Equipamento de transmissão DWDM / SDH	12,5
Equipamento de rede de dados	12,5
Equipamentos SHDSL	12,5
Equipamento diverso	10-100
Ferramentas e utensílios	10
Equipamento de Transporte	25
Equipamento Administrativo	10-100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	12,5-25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Loações

O Grupo avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações do Grupo IP dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e a equipamentos diversos.

O Grupo não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos (nota

20), até ao término dos contratos.

O Grupo optou por apresentar na Demonstração Consolidada da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 8), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 14.3.4).

2.3.9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Grupo diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos do Grupo (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de Investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (cf. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento – Vidas úteis – nota 2.4) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (cf. imparidades de ativos não monetários – nota 2.3.17), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento do Grupo IP são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas, quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;
- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável

apenas quando existe uma alteração de uso).

- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedade de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas geradas serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.3.10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributá-

veis, exceto:

- i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou
- ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração Consolidada dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são

compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

O Grupo IP, para efeitos fiscais, integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa-mãe do Grupo), em 75% ou mais, e que cumpram as condições elencadas no artigo 69.º do Código do IRC, as quais se apresentam de seguida:

- Infraestruturas de Portugal, S.A.
- IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.
- IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.
- IP Engenharia, S.A.

2.3.11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira quando o Grupo se tornar uma parte nas disposições contratuais do instrumento.

Assim, face à IFRS 9, os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de ca-

ixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

- iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Seguidamente apresentam-se os ativos financeiros do Grupo IP:

Investimentos financeiros

Respeita à participação em Fundos de Compensação do Trabalho e a participações detidas em outras entidades, sem existência de controlo, sendo estas considerados ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral respetivamente.

Concedente – Estado – Conta receber

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP, o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento do Grupo IP que a concessão ferroviária existente se encontra incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto-Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial e financeira face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O Decreto-Lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à atividade ferroviária é o modelo do Ativo Financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo artigo 11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IFRS 7 e IFRS 9.

Cientes e Outras Contas a Receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de perdas de imparidade, sendo que estas quando ocorrem têm impacto direto em resultados.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso do Grupo IP, todos os seus passivos financeiros (financiamentos bancários, empréstimos obrigacionistas e de acionistas, fornecedores e outras contas a pagar) são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

Empréstimos obtidos

O Grupo IP reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IFRS 9. Estes passivos financeiros são registados:

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos; e
- (ii)subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo detém empréstimos obtidos, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas e de acionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária, a atividade de Alta Prestação e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.3.12. INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, à exceção dos materiais detidos para aplicação nas Infraestruturas de Longa Duração que são registados ao custo, valor pelo qual são debitados ao concedente.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período são determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração Consolidada dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

O Grupo IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

Os produtos e trabalhos em curso correspondem aos custos de produção incorridos com a construção e promoção de empreendimentos imobiliários e incorporam o custo com a aquisição do terreno, matérias-primas, gastos financeiros capitalizados e encargos com subcontratos e mão-de-obra.

2.3.13. SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, com exceção dos subsídios recebidos por conta do investimento em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) que são reconhecidos aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados,

sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica “Concedente – Estado – Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Os subsídios obtidos para financiar a participação em associadas encontra-se a ser deduzido à própria participação pois a IP foi diretamente mandatada por Resolução do Conselho de Ministros para aplicar o subsídio recebido na aquisição da participação em causa.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração Consolidada dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.3.14. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas pelo Grupo IP quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, o Grupo procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obriga-

ção utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.3.15. RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade do Grupo. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controlo para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

O rédito do Grupo IP compreende essencialmente:

No contexto da gestão de infraestrutura ferroviária, as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços estabelecidos no Diretório da Rede disponível no sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei nº217/2015), em particular com o disposto no artigo 27º e no anexo IV do Decreto-Lei nº217/2015.

O Diretório da Rede tem por objetivo apresentar aos candidatos, autoridades e a todas as entidades interessadas, os termos e as condições gerais para aquisição de capacidade e dos serviços inerentes na rede ferroviária nacional.

Para além de apresentar as características da rede,

o Diretório da Rede enuncia as condições de acesso, descreve os serviços que o Grupo IP presta e divulga os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia, as regras e, sendo o caso, as escalas utilizadas para a aplicação das tarifas.

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Quanto ao Contrato de Concessão Rodoviário, cujo término ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Concessão, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Concessão, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pelo Grupo IP de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias do Grupo IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei nº 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao im-

posto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento. Em 2014, foi fixado o alargamento da CSR ao GPL Auto, até então isento.

O encaixe financeiro é realizado com desfasamento relativamente à data de introdução ao consumo, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social o Grupo tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa, quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado tratarem-se de portagens em vias onde o Direito de Concessão pelo Grupo já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de

acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

O rédito relativo ao segmento de negócio das Telecomunicações inclui as prestações de serviços de aluguer de fibra ótica e redes de dados.

Relativamente ao segmento de engenharia de transportes incluem-se prestações de serviços de assessoria e estudos.

No segmento de gestão imobiliária de espaços comerciais, o rédito respeita as contrapartidas de subconcessão pela utilização de espaços comerciais e de serviços, vendas de apartamentos e espaços comerciais e as prestações de serviços de valorização patrimonial, de assistência técnica e outros serviços relacionados;

Na venda de apartamentos e espaços comerciais, o rédito é reconhecido na data de realização da escritura ou quando tenham sido transferidos os riscos e benefícios para o comprador (tomada de "posse" do ativo).

O Grupo IP reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pelo Grupo.

2.3.16. BENEFÍCIOS DE EMPREGO

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento.

O Grupo concedeu pensões de invalidez, reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estas responsabilidades por benefícios a empregados pós emprego e de cessação de emprego são pagas pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das refe-

ridas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na Demonstração Consolidada da Posição Financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

2.3.17. IMPARIDADES

Os ativos do Grupo IP são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

O Grupo regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato, sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração Consolidada dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas

por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.3.18. PARTES RELACIONADAS

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais o Grupo IP seja controlado (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) ou influência significativa (empresas associadas), bem como outras entidades (Operadores Ferroviários detidas pelo Estado Português).

O Grupo IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 27.

2.3.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras Consolidadas forem aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo das Demonstrações Financeiras Consolidadas indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 34.

2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas, podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros do Grupo, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 14.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que o Grupo se encontra exposto.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Propriedades de investimento

O Grupo IP optou por registar as propriedades de investimento pelo método do custo, não obstante a divulgação dos justos valores das mesmas.

Ativos Intangíveis - Direito de concessão

O Grupo IP amortiza o seu direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valoriza-

ção da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo.

Estes dois parâmetros são definidos tendo em consideração a tipologia dos ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor ao nível internacional.

Concedente - Estado - Conta a receber

É apresentado na Demonstração Consolidada da Posição Financeira como um saldo corrente por não ter maturidade definida em virtude da inexistência formal de um contrato de concessão sendo, desse modo, assumido o pressuposto que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Subsídios

As atividades ferroviárias e rodoviárias têm vindo a ser objeto de financiamento por meio de subsídios ao investimento.

Os ativos ferroviários concessionados apresentam-se nas Demonstrações Financeiras Consolidadas líquidos dos respetivos subsídios, por ser o modelo que melhor representa o modo como se espera ser ressarcido por esses investimentos efetuados.

Os subsídios afetos ao direito de concessão rodoviário são apresentados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas na rubrica de diferimentos passivos, como rendimento diferido.

Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração Consolidada dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração

Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Propriedades de Investimento - apuramento de justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação externa por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (vide no presente capítulo - imparidade de ativos não monetários/ propriedades de investimento), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

Participações financeiras em associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são incluídos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação financeira superior a 20%;
- Transações materiais entre a Empresa e a entidade associada;
- Participação em processos de definição de políticas;
- Intercâmbio de quadros gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Operações conjuntas

Os dois Agrupamentos Europeus de Interesse Económico participados pelo Grupo IP consubstanciam operações conjuntas de acordo com o preconizado na IFRS 11.

A determinação da tipologia de acordo fundamen-

ta-se no julgamento efetuado das entidades envolvidas, tendo em consideração os direitos e obrigações decorrentes dos acordos, considerando-se:

- Estrutura e forma legal do acordo – Ambos os acordos em questão foram estruturados mediante um veículo separado sendo que nestas circunstâncias, de acordo com o normativo aplicável (IFRS 11), estamos perante uma operação conjunta quando a forma jurídica do referido instrumento não confira separação entre as partes e o veículo separado, o que sucede nos casos em apreço pois os estatutos de ambos os Agrupamentos mencionam a existência de responsabilidade ilimitada e solidária por parte dos intervenientes do Agrupamento o que os faz responsáveis pelos créditos invocados por terceiros, bem como o facto de que em caso de perdas, a Assembleia tem o direito de solicitar aos intervenientes que contribuam proporcionalmente, de acordo com as percentagens de participação de cada membro, para a liquidação das dívidas do Agrupamento, o que indicia que são conferidas às partes obrigações pelos passivos originados pelo acordo.
- Os termos acordados pelas partes – Ambos os acordos estabelecem que os estudos constituirão propriedade indivisa dos membros do acordo.

Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspectivas do Conselho de Administração Executivo para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas do Grupo IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC (Cenário Base).
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- d) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria, de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para o período 2021-2023 e após 2023, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado 2021 vigorará até ao final do Contrato de Concessão.

Nos primeiros três cenários, foi considerado o desconto universal em vigor desde julho de 2021 nas Ex-Scut, sem qualquer medida compensatória, até 2024.

O resultado dos diferentes cenários, no ano de 2021, é apresentado no seguinte quadro:

ANÁLISE SENSIBILIDADE CRESCIMENTO CSR E PORTAGENS	CENÁRIO BASE	CENÁRIO B)	CENÁRIO C)	CENÁRIO D)
Amortizações do Exercício	245	219	175	274
Amortizações de Subsídios	-61	-56	-48	-66
	184	163	128	208
Diferença		-21	-56	25

Valor amortizável do direito de concessão

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da Concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos ao Grupo com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

Conservação periódica de estradas e obras de arte rodoviárias

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

Concessão ferroviária

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a Atividade de Investimento em Infraestruturas de Longa Duração, o Grupo IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, de acordo com o modelo do ativo financeiro, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 – que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da tota-

lidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.

- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”; e

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (2014-2020).

O PETI3+ “...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação.”

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro corresponde ao investimento em ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de “Gestão de Infraestrutura”, deduzido da rentabilização de ativos e dos subsídios re-

cebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, debitados à concessão e não liquidados pelo Concedente. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

Infraestrutura de Longa Duração (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestrutura de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e o Grupo IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, "Concedente – Estado – Conta a receber", por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de "bens de domínio público".

Construção por via de subconcessões

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pelo Grupo IP.

Provisões

O Grupo IP analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações po-

derá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos ao Grupo IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, o Grupo IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sob sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pelo Grupo IP em atividades financiadas pela CSR (nota 17).

Imparidades de ativos não monetários

Goodwill – Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o goodwill é atribuído, são determinados, internamente, com base no cálculo do valor de uso, utilizando a metodologia dos *cash-flows* **descontados**. Os *cash-flows* utilizados no cálculo são provenientes do orçamento da empresa para um período de três exercícios com projeção adicional de mais dois períodos, sendo excluído dos mesmos qualquer efeito de reestruturações futuras que não tenham sido aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Os referidos *cash-flows* são atualizados a uma taxa de desconto que reflete o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos para o ativo avaliado, sendo utilizado o modelo do custo médio ponderado de capital (WACC). Na nota 5, podem ser verificadas as principais variáveis associadas a esta temática bem como as respetivas análises de sensibilidade.

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – No fim de cada exercício é avaliado pelo Conselho de Administra-

ção Executivo a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis, alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores externos qualificados.

Inventários do segmento da atividade de investimento de gestão de infraestrutura ferroviária – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade do Grupo, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários detidos para uso na produção – os mesmos não serão reduzidos abaixo do custo uma vez que sendo incorporados na infraestrutura os mesmos serão debitados ao concedente sempre ao preço a que foram adquiridos. A única exceção ao exposto anteriormente, respeita aos materiais que apresentem sinais de estarem tecnicamente obsoletos para utilização na atividade da Empresa, os quais ainda assim são ajustados tendo em conta o seu valor recuperável pela venda a título de resíduo.

Inventários do segmento de gestão imobiliária – são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas internamente por avaliadores qualificados, em conformidade com o método do rendimento, que consiste na projeção

de *cash-flows* futuros associados aos vários projetos de modo a serem atualizados a uma taxa de desconto que reflita o seu risco. Na projeção de *cash-flows*, os rendimentos futuros são estimados com recurso ao método comparativo de mercado, que consiste em determinar o valor atual dos imóveis por comparação com outros semelhantes, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes. Os gastos são projetados em conformidade com a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão. Relativamente à taxa de atualização utilizada a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

Investimentos em associadas – é verificada a existência de eventuais restrições à recuperação do investimento, sendo política do Grupo, no que às participações financeiras respeita, reconhecer imparidade sempre que o valor da mesma supera os ativos líquidos das investidas numa ótica de liquidação destas. Entende-se ser este o modelo mais adequado para estas entidades.

Imparidades de ativos financeiros

Devedores diversos – são baseadas na avaliação efetuada pelo Conselho de Administração Executivo sobre a probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade dos saldos, anulação de dívidas e outros fatores. São também consideradas outras circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da determinação da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Todo este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Dívidas de clientes dos segmentos das atividades de Gestão de Infraestrutura e de Alta Prestação – genericamente, não têm sido objeto de imparidade devido às características específicas dos clientes

(operadores ferroviários com participação do Estado e de portagens).

Dívidas de clientes do segmento imobiliário – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um exercício são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são expurgados de:
 - o Dívidas a favor dos clientes;
 - o Cauções;
 - o Dívidas de entidades públicas;
 - o Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

Dívidas de clientes (restantes segmentos de negócio) – registadas com base na análise de risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade histórica dos saldos.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance do Grupo IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. GRUPO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são as seguintes:

EMPRESA	SEDE SOCIAL	PERCENTAGEM DE CAPITAL DETIDO		PRINCIPAL ATIVIDADE
		31-12-2021	31-12-2020	
EMPRESA MÃE				
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Almada	-	-	Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo -se nesta última o comando e o controlo da circulação.
EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS				
IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias Cloud e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.
IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.
IP Engenharia, S.A.	Lisboa	100,00%	100,00%	Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional.
EMPRESAS ASSOCIADAS				
CCF (Centro de Competências Ferroviário) (c)	Guifões	31,60%	-	Promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.
OPERAÇÕES CONJUNTAS				
AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (a)	Madrid	50,00%	50,00%	Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo.
AEIE - CMF4 (b)	Paris	25,00%	25,00%	Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vilar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fornack/Saarbrucken.

a) Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesses Económicos (A.E.I.E.)

b) Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social.

c) Entidade detida com a CP, E. P. E., e IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Ver política contabilística 2.3.2.

O Grupo IP apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- Alta Prestação;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;
- Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária;
- Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;
- Telecomunicações;
- Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e
- Serviços de Engenharia de Transportes.

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pelo Grupo.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimento em Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração.

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pelo Grupo e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

O segmento de 'Telecomunicações' respeita à prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

O segmento de 'Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais' abrange a gestão e exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios e alheios; aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos.

O segmento de 'Serviços de Engenharia de Transportes' inclui a prestação de serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, quer ao nível nacional quer internacional.

Os réditos e gastos dos segmentos referentes a Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais e Serviços de Engenharia de Transportes foram apurados sob a ótica de rentabilização do excesso de capacidade do Grupo, decorrente da obrigatoriedade de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da RFN, (prevista no Contrato Programa celebrado com o Estado Português) e da RRN que promovem a eficiência no Grupo.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 dos segmentos identificados é a que segue:

2021	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 255	13 028	83	36 036	81 039	292 357	667 027	1 101 825
Imparidades	- 126	851	0	-	- 1 166	-	-	- 440
Provisões	3	100	- 144	-	3 214	-	- 18 820	- 15 647
Outros rendimentos	2	1 569	-	-	65 289	9 646	68 289	144 794
Outros gastos	- 5 971	- 6 420	- 94	- 35 087	- 203 355	- 289 874	- 187 164	- 727 965
EBITDA	6 163	9 128	- 155	949	- 54 979	12 129	529 331	502 566
Amortizações e depreciações	- 1 186	- 92	-	- 949	- 4 081	- 246 635	-	- 252 943
EBIT	4 977	9 036	- 155	0	- 59 060	294 826	529 331	249 624
Gastos Financeiros	- 5	- 7	-	- 59 676	- 21 562	- 199 019	-	- 280 268
Rendimentos Financeiros	-	0	-	59 676	-	3	-	59 679
EBT	4 973	9 030	- 155	0	- 80 622	95 809	529 331	29 035
Imposto sobre o rendimento do período				- 13 143				- 13 143
Resultado Líquido				15 892				15 892

2020	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. GESTÃO INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Vendas e serviços prestados	12 007	12 007	77	33 708	77 226	292 035	624 381	1 051 442
Imparidades	- 429	- 279	- 92	-	- 3 472	-	-	- 4 272
Provisões	40	- 131	- 95	-	3 606	-	- 25 933	- 22 513
Outros rendimentos	17	1 235	-	-	68 583	8 926	70 814	149 574
Outros gastos	- 6 442	- 6 596	- 66	- 32 787	- 201 500	- 289 023	- 191 651	- 728 064
EBITDA	5 193	6 237	- 175	921	- 55 557	11 938	477 611	446 167
Amortizações e depreciações	- 1 364	- 101	-	- 921	- 3 832	- 231 410	-	- 237 628
EBIT	3 829	6 136	- 175	0	- 59 389	258 138	477 611	208 538
Gastos Financeiros	- 9	- 8	-	- 60 571	- 24 586	- 220 235	-	- 305 409
Rendimentos Financeiros	-	-	-	60 571	-	2	-	60 573
EBT	3 820	6 127	- 175	0	- 83 974	37 906	477 611	- 36 297
Imposto sobre o rendimento do período				- 20 896				- 20 896
Resultado Líquido				- 57 193				- 57 193

31-12-2021	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão	-	-	-	-	-	21 073 315		21 073 315
Concedente	-	-	-	4 136 506	-	-	-	4 136 506
Outros ativos	13 966	22 447	6 172	46 820	168 688	30 530	2 440 250	2 728 872
Total do Ativo	13 966	22 447	6 172	4 183 326	168 688	23 544 095		27 938 693
Passivos								
Financiamentos obtidos	-	-	-	1 702 598	13 873	2 564 088	-	4 280 559
Subsídios	-	-	-	-	-	9 913 880		9 913 880
Outros passivos	3 866	4 572	1 686	2 568	90 579	2 139 143	1 344 930	3 587 343
Total do Passivo	3 866	4 572	1 686	1 705 166	104 452	15 962 041		17 781 783

31-12-2020	TELECOMUNICAÇÕES	GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS	SERVIÇOS ENGENHARIA E TRANSPORTE	ATIV. INV. INF. FERROVIÁRIA	ATIV. GESTÃO INF. FERROVIÁRIA	ALTA PRESTAÇÃO	ATIV. INV. INF. RODOVIÁRIA	TOTAL
Ativos								
Direito de Concessão				-		20 829 528		20 829 528
Concedente				3 914 516				3 914 516
Outros ativos	13 002	20 522	6 313	36 869	146 049	31 745	2 307 141	2 561 641
Total do Ativo	13 002	20 522	6 313	3 951 384	146 049	23 168 414		27 305 685
Passivos								
Financiamento obtidos				1 818 379	524 658	2 577 911	-	4 920 948
Subsídios				-		9 975 333		9 975 333
Outros passivos	3 736	4 090	1 331	1 570	73 615	2 522 520	1 274 175	3 881 036
Total do Passivo	3 736	4 090	1 331	1 819 949	598 273	16 349 938		18 777 317

OPERAÇÕES COM SEGMENTOS (RECONCILIAÇÕES)	31-12-2021	31-12-2020
Rédito dos segmentos relatáveis	1 109 519	1 056 568
Rédito interno	- 7 764	- 4 929
Outros ajustamentos	70	- 197
Rédito consolidado	1 101 825	1 051 442
Resultados agregados	17 559	- 55 942
Gastos / Rendimentos internos	- 387	- 2 638
Outros ajustamentos	- 1 281	1 387
Resultados consolidados	15 892	- 57 193
Ativos dos segmentos	27 945 707	27 308 590
Saldo interno	- 24 021	- 21 872
Outros ajustamentos	17 007	18 967
Ativos consolidados	27 938 693	27 305 685
Passivos dos segmentos	17 794 978	18 787 683
Saldo interno	- 13 216	- 11 067
Outros ajustamentos	21	700
Passivos consolidados	17 781 783	18 777 317

5. GOODWILL

Ver política contabilística 2.3.1.

O *goodwill* é proveniente da aquisição do capital remanescente da ex-GIL, em 2014, altura em que o Grupo passou a dispor de controlo sobre a referida entidade, sendo apresentada de seguida a evolução do mesmo:

	GOODWILL
31 de dezembro de 2019	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2020	21 687
Aumentos	-
Imparidades	-
31 de dezembro de 2021	21 687

No final de cada exercício o goodwill tem sido objeto de teste de imparidade.

Estimativas usadas para mensurar quantias recuperáveis de unidades geradoras de caixa contendo goodwill

Unidade geradora de caixa

Corresponde à atividade de exploração de espaços comerciais da Gare Intermodal de Lisboa a qual se encontra integrada no segmento relatável "Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais". A quantia recuperável para esta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso, tendo em conta as disposições da IAS 36.

De seguida apresentam-se os principais pressupostos considerados relevantes pelo Conselho de Administração Executivo para determinação do valor de uso:

	31-12-2021	31-12-2020
Estimativa de cash-flows		
N.º de períodos projetados (anos)	5	5
Margem Bruta EBIT	64,00%	37,00%
Quantia recuperável da Unidade Geradora de Caixa (M Euros)	66 793	27.984
WACC	3,35%	3,12%
<i>Unlevered Beta</i>	0,75	0,68
Taxa de juro sem risco	0,49%	0,06%
Rentabilidade de capitais próprios	6,12%	6,85%
Custo médio de capital	5,08%	4,69%
Custo médio da dívida	2,10%	1,90%

- EBIT projetado – O EBIT para os primeiros três períodos da projeção decorre das previsões de gastos e rendimentos para esta unidade geradora de caixa previstas em orçamento para o período 2022-2024, os restantes dois períodos considerados, correspondem à média dos valores orçamentados com o valor real deste exercício, corrigido da percentagem histórica de desvios entre os EBIT reais e EBIT projetados (quando os EBIT reais são inferiores aos EBIT projetados), sendo que à data os EBIT reais têm sido inferiores aos projetados em cerca de 4% (2020:9%).

Adicionalmente, destaca-se o aumento verificado na margem do EBIT projetado, que decorre fundamentalmente da expectativa do Grupo numa recuperação dos valores desta unidade de negócio para valores pré-pandemia, motivado fundamentalmente pelo aumento da procura de espaços para níveis pré-pandemia.

- Taxa de desconto – A taxa de desconto utilizada representa a atual avaliação do mercado dos riscos específicos da unidade geradora de caixa, levando em consideração o valor temporal do dinheiro e riscos individuais dos ativos subjacentes.

A taxa de desconto apresentada corresponde ao apuramento da taxa WACC, que é resultado do cálculo do custo médio do capital e do custo médio da dívida para um grau de endividamento de 50%, líquida do seu efeito fiscal, sendo a taxa de imposto do período considerada de 22,5%.

Relativamente ao custo médio do capital, o mesmo decorre da utilização de uma taxa de juro sem risco acrescida de um prémio de risco que se traduz na rentabilidade do capital próprio desejado pelo acionista, corrigida pelo risco específico do negócio através da incorporação do beta específico da unidade geradora de caixa, publicamente disponível.

No que ao custo médio da dívida respeita, uma vez que o segmento de negócio associado não apresenta dívida, assume-se uma taxa sem risco (taxa de obrigações do tesouro a 10 anos), acrescido de uma componente de risco associada a obtenção de nova dívida.

Com base nos pressupostos anteriores, não foi considerada a existência de imparidade sobre o *goodwill*.

No que respeita à análise de sensibilidade ao modelo, verifica-se ainda que com os dados constantes do modelo, o *goodwill* seria objeto de imparidade se a taxa WACC associada ao modelo fosse superior à atual em cerca de 5,67% (2020: 8,12%).



6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Ver política contabilística 2.3.6.

Seguidamente apresenta-se os movimentos ocorridos nos investimentos em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	31-12-2021	31-12-2020
Saldo inicial	-	-
Valor de aquisição	2 000	-
Saldo final	2 000	0
Subsídios	- 2 000	-
	- 2 000	0
	0	0

Em 23 de setembro de 2021, foi constituído a Associação de direito privado, sem fins lucrativos, denominada "Associação Centro de Competências Ferroviário, (CCF)", com sede no Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões.

O objeto da referida sociedade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

O Grupo, por meio da IP subscreveu neste exercício uma participação de 31,6% no CCF.

À data da prestação de contas o CCF não dispunha ainda de contabilista, não nos tendo sido por esse motivo disponibilizadas demonstrações financeiras. Desse modo o valor registado na participação financeira respeita exclusivamente à subscrição da participação financeira da IP no CCF.

Adicionalmente, refira-se ainda que o Grupo, por meio da IP foi mandatada, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2021 para realizar a despesa necessária à participação financeira, para a qual recebeu um subsídio no montante do valor a subscrever.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.7.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

CONSOLIDADO	DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS	TOTAL
Ativo Bruto			
31 de dezembro 2019	23 447 931	33 509	23 481 440
Aquisições	477 320	631	477 951
31 de dezembro de 2020	23 925 251	34 140	23 959 391
Aquisições	488 780	772	489 552
Transferências	-	6	6
31 de dezembro de 2021	24 414 032	34 917	24 448 949
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro 2019	- 2 865 757	- 29 262	- 2 895 018
Amortizações do exercício	- 229 967	- 376	- 230 343
31 de dezembro de 2020	- 3 095 723	- 29 638	- 3 125 361
Amortizações do exercício	- 244 994	- 269	- 245 263
31 de dezembro de 2021	- 3 340 717	- 29 907	- 3 370 625
Valor líquido			
31 de dezembro de 2020	20 829 528	4 502	20 834 030
31 de dezembro de 2021	21 073 314	5 010	21 078 325

O valor dos ativos intangíveis refere-se, essencialmente, ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente da construção ser efetuada diretamente pelo Grupo IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 489 M€ de investimentos em 2021, cerca de 471 M€ correspondem a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado, cerca de 28 M€ a obra própria da IP (nota19).

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de cerca de 11 M€ em 2021 (nota17).

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do

investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre o Grupo IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem a atualização do estudo efetuado em 2019 tendo por base a implementação do plano de negócios;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2052.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2023, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2024, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para os respetivos períodos contratuais. Após a reversão destes contratos para a IP, considera-se um crescimento de acor-

do com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;

- Contudo, o efeito da redução das taxas de portagem em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos em outras autoestradas da rede própria da Entidade, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, e que entraram em vigor no início do segundo semestre de 2021, como pressuposto foram considerados até ao final de 2024, horizonte de planeamento do PAO 2022-2024, e por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP em 23 de novembro de 2007, até ao final de 2024, será equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2021, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 245 M€. Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.4., num cenário pessimista em que não fosse assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 25 milhões de euros, situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística 2.3.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	TERRENOS E REC. NATURAIS	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
Ativo Bruto									
31 de dezembro de 2019	7042	82 425	64 738	12 099	22 700	773	7 691	3 208	200 675
Aquisições	-	-	2 721	-	613	8 224	6	3 199	14 764
Transferências	-	-	1 048	-	-	-	-	- 1 048	0
31 de dezembro de 2020	7042	82 425	68 507	12 099	23 313	8997	7 697	5 359	215 439
Aquisições	- 5	-	1 569	91	452	286	58	5 963	8 414
Transferências	-	-	1 410	-	-	-	-	- 1 416	- 6
Abates/Regularizações	-	-	-	-	- 315	195	-	-	- 120
31 de dezembro de 2021	7037	82 425	71 486	12 190	23 449	9 478	7 755	9 906	223 727
Depreciações e Imparidades									
31 de dezembro de 2019	0	- 46 757	- 53 517	- 11 369	- 21 451	- 303	- 7 349	0	- 140 746
Depreciações do exercício	-	- 1 624	- 2 776	- 160	- 778	- 1 770	- 118	-	- 7 226
31 de dezembro de 2020	0	- 48 381	- 56 294	- 11 529	- 22 229	-2 073	- 7 466	0	- 147 971
Depreciações do exercício	-	- 1 581	- 2 911	- 155	- 601	- 2 399	- 50	-	- 7 697
Depreciações - Abates/ Regularizações	-	-	-	-	315	5	-	-	321
31 de dezembro de 2021	0	- 49 962	- 59 204	- 11 683	- 22 515	-4.467	- 7 516	0	- 155 348
Valor líquido									
31 de dezembro de 2020	7 042	34 044	12 213	571	1 084	6 924	230	5 359	67 468
31 de dezembro de 2021	7 037	32 463	12 282	507	934	5 012	239	9 906	68 380

O Grupo IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da RRN. Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, o Grupo considera que estas parcelas sobrantes re-

presentam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para o Grupo, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

9. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.3.9.

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimento são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Valores de aquisição		
1 de janeiro	5 474	5 474
Alienações	- 32	-
31 de dezembro	5 442	5 474
Depreciações e imparidades		
1 de janeiro	- 2 335	- 2 275
Depreciações do exercício	- 59	- 60
Alienações	117	-
31 de dezembro	- 2 277	- 2 335
Valor líquido		
1 de janeiro	3 139	3 199
31 de dezembro	3 165	3 139

As propriedades de investimento são constituídas por:

- 14 frações detidas para arrendamento em Sines, das quais 10 apresentam contrato de arrendamento efetivo (2020: 18 frações / 10 com contrato de arrendamento efetivo);
- 3 frações em Viana do Castelo (2020: 3 frações); e
- 3 frações situadas em Alfragide (2020: 3 frações).

No decorrer do exercício de 2021, foi efetuada a transferência de 4 frações, sitas em Sines, para existências, justificada pelo facto da tipologia dos imóveis em causa não se mostrar compatível com a figura do arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração solicitou a elaboração de avaliação por entidade externa, conforme disposto na IAS 36, em conformidade com o já exposto na nota 2.4 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028.m€, e

dos 3 imóveis situados em Viana do Castelo a 1.406.m€, à data de 31 de dezembro de 2021, conforme avaliação efetuada por entidade externa certificada e corroborada internamente pela Administração.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

LOCAL	TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO	DADOS NÃO OBSERVÁVEIS	INTER-RELAÇÃO ENTRE DADOS NÃO OBSERVÁVEIS E JUSTO VALOR
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento - Discounted Cash-Flow - que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da yield assenta, tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo).	Rendas/m2 [3€-8,25€] Yield [5% - 7,00%]	- Taxa de ocupação de espaços, quanto maior, maior o justo valor e vice-versa
Viana do Castelo		Rendas/m2 [7,30€] Yield [7,50%]	- Variações de preço do mercado de arrendamento, aumentos de valor implicam aumentos de justo valor e vice-versa; - Prémio de risco associado à Yield quanto maior, menor o justo valor e vice-versa

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

A aplicação dos critérios anteriores implicou uma reversão de imparidade no montante de 117 m€ (nota 22).

Registe-se que as propriedades de investimento em posse não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual da Empresa para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos e ascenderam a 134 m€ (2020: 134 m€).

10. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística 2.3.10.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios apresentados foi como se segue:

	NOTAS	2021	2020
Impacto na demonstração consolidada dos resultados			
Ativos por impostos diferidos		- 25 919	- 7 466
Passivos por impostos diferidos	26	- 27	- 29
		- 25 946	- 7 496

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	GASTOS DE FINANCIAMENTO	PROVISÃO DE IVA	CONSERVAÇÃO PERIÓDICA	AMORTIZAÇÕES DO DIREITO DE CONCESSÃO	OUTROS AJUSTAMENTOS	TOTAL
31 de dezembro de 2019	0	77 463	99 724	90 822	4 035	272 044
Constituição / (reversão)	-	7 772	1 440	- 1 930	142	7 282
31 de dezembro de 2020	0	85 235	101 164	88 892	4 177	279 468
Constituição / (reversão)	13 482	6 448	6 678	- 374	- 274	25 961
31 de dezembro de 2021	13 482	91 683	107 842	88 518	3 903	305 429

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	OUTROS	LOCAÇÕES	TOTAL
31 de dezembro de 2019	22	57	79
Constituição / (reversão)	- 15	- 57	- 71
31 de dezembro de 2020	8	- 0	8
Constituição / (reversão)	15	-	15
31 de dezembro de 2021	22	- 0	22

Em 31 de dezembro de 2021 existem outras diferenças temporárias, para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre outras contas a receber e inventários.

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 26.

11. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística 2.3.12.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11.1	78 830	71 441
Produtos acabados (imóveis)	11.2	6 719	7 122
Outros materiais	11.3	275	269
		85 824	78 832
Imparidades acumuladas	22	- 2 769	- 4 449
		83 055	74 382

11.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade respeita a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade do Grupo IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 20.992 m€ (2020: 23.796 m€), (nota19).

No decorrer do exercício de 2021, com a efetividade do registo da regularização de um conjunto de depósitos virtuais, foi efetuada a reversão da imparidade constituída em 2020 de cerca de 720 m€ (nota 22). Esta reversão deve ser verificada em conjunto com os registos efetuados na rubrica de quebras e ganhos em existências (nota 23 e 24).

11.2. Produtos acabados

A rubrica de produtos acabados diz respeito a terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines.

No exercício corrente foram alienadas 2 frações de Sines, pelo montante de 171.m €, cujo seu custo de aquisição líquido de imparidades ascendia a 127,3m €.

Os imóveis em causa, foram objeto de teste de imparidades em conformidade com o já explanado na nota 2.4. imparidade de ativos não monetários / Inventários do segmento da atividade de investimento de gestão de infraestrutura ferroviária.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2021	31-12-2020
Taxa de atualização (anual)	11%	11%
Margem <i>cash flow</i> - [<i>Cash Flow</i> / (Rendimentos futuros)]	24%	23%

Dos valores anteriores resultou um reforço das imparidades no montante de 650 m€.

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos rendimentos projetados superior ao aumento dos gastos projetados em +4% e +3%, respetivamente, o que justifica o ligeiro aumento da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 728 m€ e -794 m€.

11.3. Outros materiais

Os denominados “outros materiais” destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Estes materiais são objeto de imparidade quando considerados obsoletos, não tendo ocorrido qualquer variação da mesma neste exercício.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 160 m€ (2020: 283 m€), (nota 19).



12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVOS E PASSIVOS)

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS DEVEDORES		
IRC	-	26 041
Ativos para impostos correntes	0	26 041
IVA	1 844 600	1 621 794
Outros impostos e taxas	347	256
Estado e outros entes públicos	1 844 947	1 622 049
SALDOS CREDITORES		
IRC	13 832	-
Passivos para impostos correntes	13 832	0
Contribuições para SS, CGA e ADSE	6 132	6 184
IRS - Retenções	1 756	1 726
IVA	1 158	175
Outros impostos e taxas	16	13
Estado e outros entes públicos	9 062	8 098

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
IRC		
Retenções	33	36
Pagamentos por conta e adicionais por conta	22 948	52 313
Estimativa de imposto	- 37 210	- 26 351
Benefício RETGS	397	43
Ativos para impostos correntes	0	26 041
Passivos para impostos correntes	- 13 832	0

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021, já regularizados em janeiro de 2022.

As Contribuições para a SS, CGA e ADSE, incluem as responsabilidades com férias e subsídio de férias a liquidar em 2022 relativos à Segurança Social, bem como os valores processados de dezembro de 2021 e já liquidados em 2022, relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e à ADSE.

O saldo a receber de IVA corresponde essencialmente ao montante de 1.844.222 m€ a receber pela IP, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade rodoviária pela extinta EP e pela IP, pelo facto de a IP considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da IP - a

Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a decorrer, dos quais o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

Sobre o segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Neste segundo processo foi dado provimento ao recurso apresentado, tendo sido a IP notificada a 17 de outubro de 2017 do Acórdão que revoga a sentença recorrida e considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula na sua totalidade as liquidações adicionais emitidas pela AT. Sobre este Acórdão:

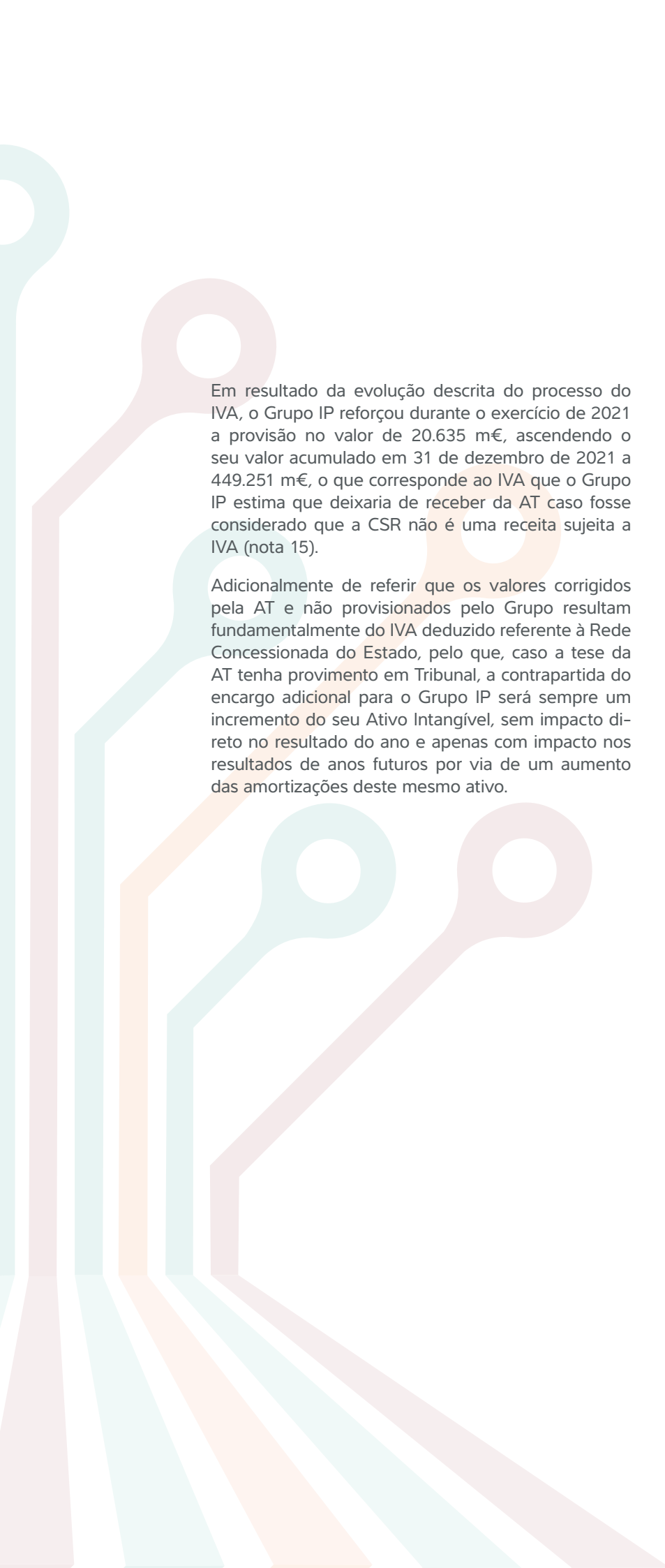
- Foram alegadas pela Fazenda Pública diversas nulidades, consideradas na sua totalidade improcedentes a 26 de janeiro de 2018.

- A 1 de março de 2018 foi interposto recurso pela AT à improcedência das nulidades, para o Supremo Tribunal Administrativo (STA), tendo o mesmo sido admitido. Trata-se de um recurso de revista, de natureza excecional, que prevê que a decisão proferida pelo Tribunal Central Administrativo do Sul (TCAS) possa ser revista sempre que esteja em causa a apreciação de uma questão que, pela sua relevância jurídica ou social, se revista de importância fundamental ou quando a admissão seja necessária para uma melhor aplicação do direito. Este recurso foi indeferido pelo TCAS em 18 de outubro de 2018.
- Foi ainda admitido pelo STA uma interposição de recurso apresentado pela Fazenda Pública. Em 9 de dezembro de 2021, o STA decidiu, por não terem existido novas alegações finais após a audição de testemunhas no tribunal de 2ª instância, a anulação do Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada a fim de ser suprida essa nulidade com a prática do ato omitido. A IP apresentou novas alegações a 25 de fevereiro de 2022, estando o processo a aguardar decisão.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal anual, a AT tem vindo a efetuar correções nas mesmas bases das descritas para os processos acima, tendo a IP seguido o processo de reclamação, mantendo a sua posição igualmente nos termos descritos acima, sendo o ponto de situação dos processos relativos a cada ano inspecionado o seguinte:

ANO	FASE PROCESSO	DATA FASE	LIQUIDAÇÃO	JUROS
2011	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	195 514	29 412
2012	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	22-05-2018	188 756	2 867
2013	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	28-02-2020	171 213	13 300
2014	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	30-10-2020	248 308	12 475
2015 (janeiro a maio) ^{a)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	11-11-2020	121 043	4 164
2015 (junho a dezembro) ^{b)}	Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico	27-12-2021	139 415	9 484
2016	Recurso Hierárquico	26-07-2021	286 873	10 349
2017	Recurso Hierárquico	18-01-2022	287 993	32 495
2018	Relatório de Inspeção Tributária	07-03-2022	283 926	18 733

^{a)} Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP).
^{b)} Referente a período pós fusão



Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, o Grupo IP reforçou durante o exercício de 2021 a provisão no valor de 20.635 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2021 a 449.251 m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 15).

Adicionalmente de referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pelo Grupo resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para o Grupo IP será sempre um incremento do seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.



13. DIFERIMENTOS

13.1. Diferimentos ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
GASTOS NÃO CORRENTES A RECONHECER		
Outros serviços	397	545
	397	545
GASTOS CORRENTES A RECONHECER		
Outros serviços	4 509	2 053
	4 509	2 053

Os gastos a reconhecer referem-se essencialmente a faturação de serviços contratados e ainda não prestados, sendo que a variação observada é justificada pelo seguro de responsabilidade civil, cujo montante diferido ascende a 2.622 m€.

13.2. Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
RENDIMENTOS NÃO CORRENTES A RECONHECER			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	13.2.1	9 913 880	9 975 333
<i>Venda Prazo Concessão Brisa</i>		152 300	152 300
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>		92 249	99 937
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>		16 333	17 500
Contratos de Fibra Ótica		735	541
		10 175 498	10 245 610
RENDIMENTOS CORRENTES A RECONHECER			
<i>Fee Assinatura Concessão Douro Litoral</i>	23	7 687	7 687
<i>Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa</i>	23	1 167	1 167
<i>Contratos de Fibra Ótica</i>		853	759
Outros rendimentos		604	510
Canal Técnico Rodoviário		165	166
		10 477	10 289

13.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO
31 de dezembro de 2019	10 031 880
Aumentos	2 000
Imputação a rendimentos	- 58 548
31 de dezembro de 2020	9 975 333
Aumentos	-
Imputação a rendimentos	- 61 452
31 de dezembro de 2021	9 913 880

14. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.11.

14.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

31-12-2021	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Investimentos Financeiros		-	65	32	-	97
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 136 506	-	-	-	4 136 506
Clientes	14.2.2	69 388	-	-	-	69 388
Outras contas a receber	14.2.3	103 473	-	-	41 547	145 020
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	177 785	-	-	-	177 785
		4 487 152	65	32	41 547	4 528 796
PASSIVOS						
Fornecedores	14.3.3	40 556	-	-	-	40 556
Financiamentos obtidos	14.3.1	1 941 544	-	-	6 348	1 947 892
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.2	2 332 667	-	-	-	2 332 667
Outras contas a pagar	14.3.4	2 238 501	-	-	55 417	2 293 919
		6 512 713	0	0	61 765	6 574 478

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
ATIVOS						
Investimentos Financeiros		-	8	32	-	40
Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	3 914 516	-	-	-	3 914 516
Clientes	14.2.2	61 425	-	-	-	61 425
Outras contas a receber	14.2.3	100 604	-	-	41 738	142 342
Caixa e equivalentes de caixa	14.2.4	256 497	-	-	-	256 497
		4 333 042	8	32	41 738	4 374 819
PASSIVOS						
Fornecedores	14.3.3	11 188	-	-	-	11 188
Financiamentos obtidos	14.3.1	2 571 414	-	-	6 179	2 577 593
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	14.3.4	2 343 354	-	-	-	2 343 354
Outras contas a pagar	14.3.4	2 591 712	-	-	48 812	2 640 524
		7 517 669	0	0	54 991	7 572 659

Os ativos não financeiros respeitam fundamentalmente a Cauções de cerca 31 M€ (2020: cerca de 31M€), saldos devedores de fornecedores de cerca 5 M€ (2020: cerca de 7 M€) e o depósito à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006 de cerca de 3 M€ (2020: cerca de 3 M€) – nota 14.2.3.

Relativamente aos passivos não financeiros destaca-se, os descobertos contabilísticos, cerca de 6 M€ (2020: 6 M€) as dívidas com benefícios de emprego em cerca de 14 M€ (2020: cerca de 15 M€), adiantamentos por conta de vendas de cerca 22 M€ (2020: cerca de 22 M€) e cauções recebidas no montante de 14 M€ (2020: cerca de 7M€).

14.2. Ativos financeiros

14.2.1. Concedente Estado Conta a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária apresenta-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos concessionados (ILD)	9 965 393	9 708 527
Juros debitados	1 822 204	1 762 528
Subsídios	- 4 709 657	- 4 629 637
Recebimentos	- 2 623 854	- 2 613 005
Imparidades	- 305 200	- 305 200
Rentabilização de ativos	- 12 380	- 8 696
	4 136 506	3 914 516

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) integram o Domínio Público Ferroviário, tendo o Grupo IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de Gestão de Infraestruturas (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração Consolidada da Posição Financeira de Concedente – Estado – Conta a Receber, por substanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de bens do domínio público ferroviário.

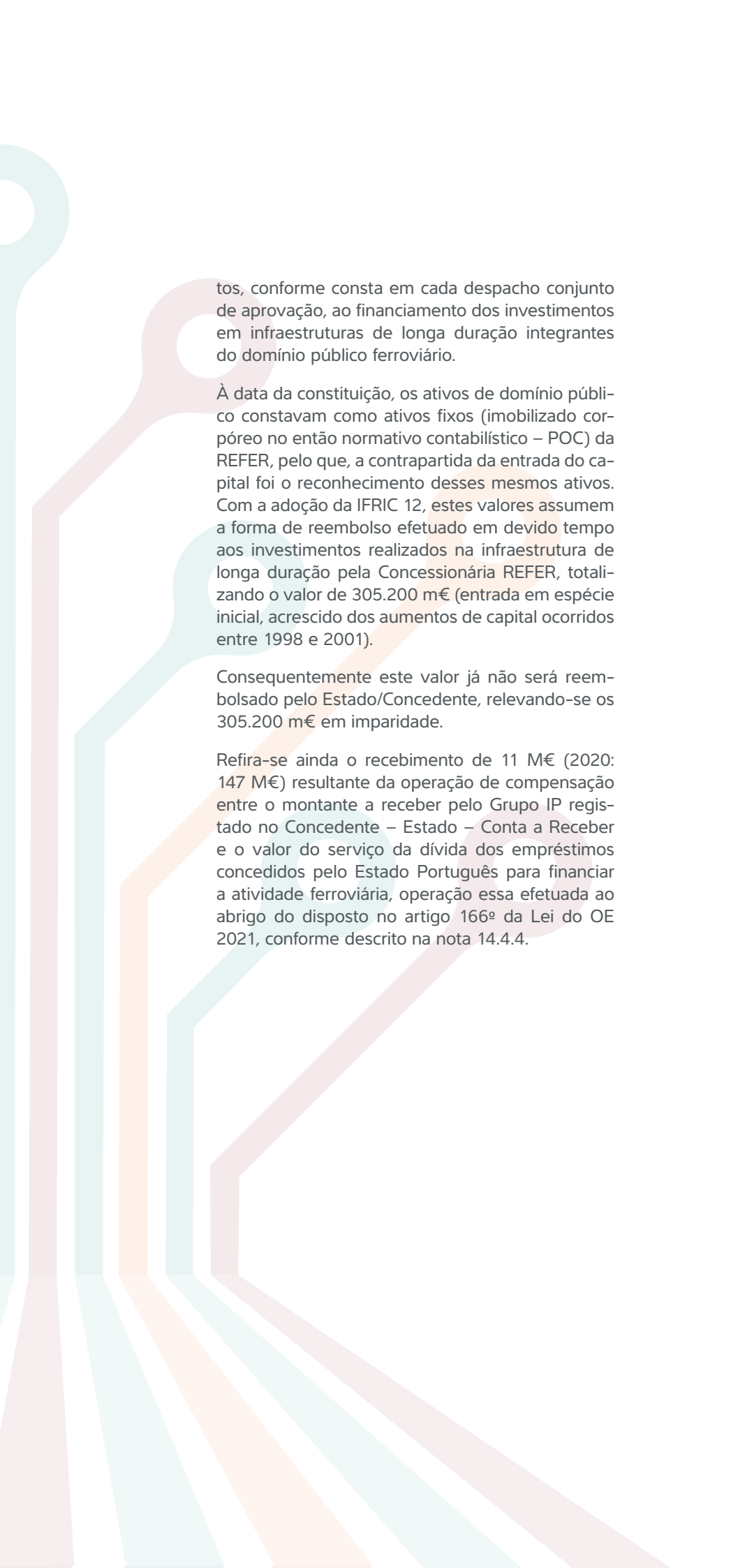
Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento líquido de 80.020 m€ proveniente de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (3.261 m€ oriundos de

FEDER, 44.951 m€ de Fundo de Coesão, 29.653 m€ de CEF-GERAL e, 2.099 m€ de CEF-Coesão e 56m€ de Fundo de Coesão II) que corresponde a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF) e pagamentos de saldos finais referentes ao período de programação 2000-2006.

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Tutelas Setorial e Financeira, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente.

No corrente exercício foram debitados juros ao Concedente no montante de 59.676 m€ (2020: 60.571 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente – Estado (nota 25).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumen-



tos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data da constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que, a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pela Concessionária REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/Concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

Refira-se ainda o recebimento de 11 M€ (2020: 147 M€) resultante da operação de compensação entre o montante a receber pelo Grupo IP registado no Concedente – Estado – Conta a Receber e o valor do serviço da dívida dos empréstimos concedidos pelo Estado Português para financiar a atividade ferroviária, operação essa efetuada ao abrigo do disposto no artigo 166º da Lei do OE 2021, conforme descrito na nota 14.4.4.



14.2.2. Clientes

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não Corrente			
Diversos		5 258	9 214
		5 258	9 214
Corrente			
Outras entidades relacionadas	27.3	31 153	10 668
Diversos		27 887	23 749
Portagens		8 329	20 882
		67 369	55 299
Imparidades acumuladas		- 3 239	- 3 088
		64 130	52 211
		69 388	61 425

Os débitos a Outras Entidades Relacionadas e "Diversos" (restantes operadores ferroviários) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.3. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por acréscimos de rendimento		86 675	83 141
Contribuição Serviço Rodoviário	27.2	78 690	74 733
Outros		6 523	5 217
Outras entidades relacionadas	27.3	1 462	3 191
Depósitos de Caução	14.1	31 309	31 289
Outros Devedores		37 916	37 137
Diversos		37 916	37 137
Imparidades acumuladas		- 10 880	- 9 226
		145 020	142 342

Nos devedores por acréscimos de rendimento destaca-se o reconhecimento do rédito cobrado pela AT e ainda não entregue à IP relativo à Contribuição do Serviço Rodoviário.

A rubrica de Depósitos de caução respeita essencialmente à prestação de garantia idónea relativa ao processo de IVA no montante de 28 M€.

Os outros devedores – diversos, líquidos de imparidades, incluem, entre outros, protocolos com diversos municípios referentes à construção requalificação de várias infraestruturas de onde se destacam os municípios de Fundão, Cascais, Lisboa, Águeda e Espinho no montante de 10 M€ (2020: 10M€), saldos devedores de fornecedores, no montante de cerca de 5 M€ (2020: cerca de 7 M€), cerca de 3 M€ (2020: cerca de 3 M€) relati-

vos a um depósito à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006, sendo convicção do Grupo IP que os normativos em vigor foram adequadamente cumpridos à data das operações em causa, tendo sido instaurado um processo judicial em setembro de 2014, não existindo à data de aprovação das contas de 2020, resultado final sobre esta ação judicial e IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e inversão do sujeito passivo no montante de cerca de 2 M€ (2020: cerca de 1 M€).

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Outras aplicações		164 407	249 760
Depósitos bancários		13 264	6 679
Numerário		115	58
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira		177 785	256 497
Descobertos Contabilísticos	14.3.1	- 6 348	- 6 179
Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa		171 438	250 318

Os descobertos contabilísticos na Demonstração Consolidada da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da DGO de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do PRR e não utilizadas (835 m€) foram convertidas em operações extraorçamentais, pelo que à data de 31 de dezembro de 2021, estes valores não estão disponíveis para ser movimentados.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 14.4.1.

14.3. Passivos financeiros

14.3.1. Financiamentos obtidos

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	1 795 355	1 924 303
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	152 537	653 291
	1 947 892	2 577 593

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14/07/1997	49 880	3 325	15/06/2008	15/06/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02/10/2002	100 000	55 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02/06/2004	200 000	120 000	15/12/2014	15/12/2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos	28/10/2004	100 000	38 095	15/06/2009	15/06/2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	Suburbanos B	14/12/2005	100 000	42 857	15/09/2010	15/09/2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15/set
	a transportar		549 880	259 278						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		549 880	259 278						
Ferrovia	Suburbanos C	12/10/2006	55 000	26 190	15/03/2011	15/03/2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15/mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02/10/2002	30 000	12 000	15/03/2013	15/03/2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11/12/2006	100 000	75 000	15/06/2017	15/06/2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15/jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12/07/2007	100 000	75 000	15/12/2017	15/12/2026	Anual	Euribor 3M+0,108%	0,000%	15/mar 15/jun 15/set 15/dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17/12/2009	200 659	100 330	15/06/2014	15/06/2029	Semestral	Fixa	2,189%	15/jun 15/dez
Ferrovia	Refer V	04/08/2008	160 000	96 000	15/03/2014	15/03/2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15/mar
Ferrovia	Refer VI	10/09/2009	110 000	60 500	15/09/2013	15/09/2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15/set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10/11/2006	600 000	599 471	16/11/2026		Bullet	Fixa	4,047%	16/nov
Ferrovia	Eurobond 09/24	16/10/2009	500 000	499 160	16/10/2024		Bullet	Fixa	4,675%	16/out
Rodovia	Eurobond 10/30	09/07/2010	125 000	121 773	13/07/2030		Bullet	Fixa	6,450%	13/jul
	Financiamentos Externos	TOTAL	2 530 539	1 924 701						
	Juro corrido			16 844						
	Descobertos contabilísticos			5 479						
	TOTAL			1 947 023						

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (*Eurobonds*) serão amortizados reembolsados integralmente na sua maturidade (*bullet*).

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.804 M€ (2020: 1.934 M€).

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos correntes		
Empréstimo do Estado	2 332 667	2 343 354
	2 332 667	2 343 354

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas (REFER e EP) desde 2011.

Durante o ano de 2021 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 16).

A redução do valor dos empréstimos do Estado/Suprimentos deveu-se às amortizações dos empréstimos do Estado alocados à atividade ferroviária no montante de 10,7 M€ resultado da operação de compensação celebrada com o Estado Português (nota 14.2.1).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/12/2011	1 705 000	852 500	31/05/2013	30/11/2016	Semestral	Fixa	2,770%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	204 000	153 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	230 000	172 500	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	3,440%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	75 000	56 250	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,930%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	27/01/2012	28 000	21 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	44 000	33 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,690%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	80 000	60 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	2,700%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	30/05/2012	33 500	25 125	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,980%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	26/09/2012	156 800	117 600	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,810%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	16 000	12 000	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,710%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/10/2012	13 300	9 975	31/05/2014	30/11/2017	Semestral	Fixa	1,590%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	85 000	85 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,750%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	135 600	135 600	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,420%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	29/01/2013	17 400	17 400	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	25 654	25 654	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,150%	31/mai 30/nov
	a transportar		2 849 254	1 776 604						

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO			REGIME DE TAXA DE JURO	TAXA DE JURO	PERIODICIDADE
					DATA INICIAL	DATA FINAL	PERIODICIDADE			
	transporte		2 849 254	1 776 604						
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	266 405	266 405	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	08/03/2013	28 042	28 042	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,610%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	26 202	26 202	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,190%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	25 000	25 000	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,180%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	04/09/2013	17 943	17 943	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,070%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	3 688	3 688	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	2,100%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	21 805	21 805	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,870%	31/mai 30/nov
Rodovia	Empréstimo Estado Português	09/10/2013	49 891	49 891	31/05/2015	30/11/2020	Semestral	Fixa	1,970%	31/mai 30/nov
	Total financiamento acionista		3 288 228	2 215 578						
	Juros corridos			117 089						
	TOTAL			2 332 667						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2021:

DESIGNAÇÃO	VALOR CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA		TAXA DE JURO
		VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	
BEI - Suburbanos B	100 000	42 857	46 639	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	26 190	28 852	4,247%
BEI - REFER V	160 000	96 000	104 791	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	60 500	64 765	2,271%
BEI - CP III 2 Linha do Norte C	100 000	75 000	78 521	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	100 330	105 066	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	686 737	4,047%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	552 260	4,675%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	136 335	6,450%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	880 954	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	162 748	3,690%
A transportar:	3 859 659	2 631 377	2 847 668	

DESIGNAÇÃO	VALOR CONTRATADO	CAPITAL EM DÍVIDA		TAXA DE JURO
		VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	
Transporte:	3 859 659	2 631 377	2 847 668	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	182 726	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 076	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 966	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 518	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 770	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	25 964	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 174	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 343	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 239	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	92 551	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	146 173	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 602	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	27 426	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	285 071	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	30 404	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	28 046	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 752	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	19 135	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 937	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	23 110	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	53 042	1,970%
TOTAL	5 238 887	3 841 455	4 132 694	

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.3. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores gerais		40 540	11 030
Outras entidades relacionadas	27.3	16	158
		40 556	11 188

A variação desta rubrica decorre fundamentalmente do esforço de maximização orçamental no final do 2020, conseguido mediante pagamentos antes da data de vencimento, esforço esse que não foi possível levar a cabo neste exercício.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.3.4. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Não Correntes		
Credores por Acréscimos de Gastos		
Subconcessões	1 228 480	1 625 915
	1 228 480	1 625 915
Locações	2 995	4 997
	1 231 475	1 630 911
Correntes		
Credores por Acréscimos de Gastos		
Subconcessões	596 551	585 308
Conservação Periódica de Estradas	345 095	323 725
Outros	29 383	33 613
Outras entidades relacionadas	834	2 940
	971 862	945 586
Fornecedores de Investimento	30 193	11 107
Adiantamentos por Conta de Vendas	21 623	21 601
Remunerações a Liquidar	13 893	14 560
Cauções	13 774	7 396
Locações	2 327	2 146
Outros Credores	8 771	7 216
	1 062 444	1 009 612
	2 293 919	2 640 524

Nos credores por acréscimos de gastos inclui-se:

- O valor das responsabilidades da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já por estas efetuados e pendentes de faturação, remuneradas contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11% (nota 25).

Esta responsabilidade é aferida anualmente e representa a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre a valorização dos serviços já prestados pelas subconcessionárias apurada com base na estimativa dos fluxos financeiros futuros destes contratos, independentemente da sua natureza, incluindo os resultantes de contingências e processos contenciosos;

- A conservação periódica de estradas decorrente da responsabilidade do Grupo em manter ou repor a infraestrutura rodoviária em determinados níveis de serviço, a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos;

A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 56 M€ deduzido da execução de Conservação, do ano, de cerca de 34 M€ , e;

- Em Outros credores por acréscimos destaca-se os valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€ (2020:24 M€).

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias.

A rubrica de remunerações a liquidar contempla, fundamentalmente, as estimativas de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2022.

Os valores da rubrica Locações dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas e a equipamentos diversos detidas pelo Grupo IP.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 14.4.2.

14.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Os ativos financeiros que o Grupo dispõe respeitam essencialmente a contas a receber a vários títulos destacando os saldos a haver da concessão ferroviária e dos diversos clientes do Grupo, bem como de diversas contas de depósitos à guarda de instituições bancárias e do IGCP. O Grupo dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros do Grupo incluem fundamentalmente os financiamentos obtidos junto do sistema financeiro (empréstimos bancários, operações de dívida no mercado de capitais), financiamentos obtidos na forma de suprimentos do acionista, contas a pagar a fornecedores e outras entidades, sendo o seu objetivo principal o financiamento das operações do Grupo.

Relativamente aos financiamentos obtidos junto do sistema financeiro, o Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos nomeadamente: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados, gestão essa enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

14.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira no Grupo.

O Grupo encontra-se exposto a este risco quer nas suas atividades operacionais (mediante os vários créditos concedidos na forma de contas a receber) quer nas suas atividades de financiamento por via dos depósitos e aplicações financeiras à guarda das instituições financeiras e IGCP.

O risco de crédito associado às atividades operacionais do Grupo tem vindo a ser gerido individualmente de acordo com as características específicas de cada segmento negócio e dos seus clientes específicos.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, o Grupo obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias. Na nota 14.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos:

31-12-2021	PORTAGENS	[> 1.000 m€]	[1.000 m€ < 10 m€]	[10m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	6	117	929	1 052
Ferrovias	-	4	0	20	24
Rodovias	Várias	1	26	248	275
Gestão imobiliária	-	1	50	513	564
Engenharia	-	-	3	-	3
Telecomunicações	-	-	38	148	186
Dívida		54 212	8 736	9 678	72 627
Ferrovias	-	47	-	12	47 542
Rodovias sem portagens	-	4 622	2 067	280	6 969
Portagens	-	-	-	8 329	8 329
Gestão imobiliária	-	2 060	2 568	800	5 428
Engenharia	-	-	565	-	565
Telecomunicações	-	-	3 537	258	3 794

31-12-2020	PORTAGENS	[> 1.000 m€]	[1.000 m€ < 10 m€]	[10m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	6	119	1 022	1 147
Ferrovia	-	4	7	22	33
Rodovia	Várias	1	25	295	321
Gestão imobiliária	-	1	46	570	617
Engenharia	-	-	1	1	2
Telecomunicações	-	-	40	134	174
Dívida	-	34 365	7 764	22 385	64 513
Ferrovia	-	27	530	16	28 228
Rodovia sem portagens	-	4 622	1 755	340	6 717
Portagens	-	-	-	20 882	20 882
Gestão imobiliária	-	2 060	2 270	874	5 204
Engenharia	-	-	396	1	397
Telecomunicações	-	-	2 812	273	3 085

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo IP tem uma carteira de 1.052 clientes (2020: 1.147 clientes), dos quais 6 (2020: 6) têm saldos superiores a 1.000 m€ correspondendo a cerca de 75% (2020: 53%) dos valores em dívida.

Adicionalmente verifica-se ainda que o peso das dívidas de portagens face ao saldo total de clientes é de 11% (2020: 32%).

Dos quadros anteriores, não obstante os aumentos gerais de dívida verificado em todos os segmentos de negócio, fruto de um início de retoma das atividades face ao anterior contexto pandémico, destaca-se o aumento da dívida relativa aos operadores ferroviários (+19 M€) líquido da diminuição ocorrida nas portagens (-13 M€).

Seguidamente apresenta-se a idade de saldos dos clientes do Grupo por categorias/tipologia:

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	8 329	-	-	-	-	8 329
Operadores ferroviários	17 965	7 725	7 217	158	14 681	47 746
Entidades públicas	162	3	-	78	2 195	2 439
Outros devedores	2 118	759	155	828	9 491	13 353
Clientes com planos de pagamentos	27	-	18	19	29	94
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	667
	28 601	8 488	7 390	1 083	26 397	72 627
Imparidades	- 470	- 2	- 2	- 138	- 2 626	- 3 239
	28 131	8 486	7 389	945	23 770	69 388
Taxa média	1,64%	0,02%	0,02%	12,78%	9,95%	4,46%

31-12-2020]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Portagens	20 882	-	-	-	-	20 882
Operadores ferroviários	10 085	606	176	1 489	15 486	27 843
Entidades públicas	57	2	-	10	2 202	2 271
Outros devedores	1 881	248	222	924	10 066	13 341
Cientes com planos de pagamentos	18	13	2	76	54	162
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	14
	32 923	869	401	2 498	27 808	64 513
Imparidades	- 157	- 3	- 22	- 67	- 2 839	- 3 088
	32 766	866	378	2 431	24 969	61 425
Taxa média	0,48%	0,39%	5,54%	2,68%	10,21%	4,79%

O risco de crédito associado às dívidas de clientes do Grupo apresenta as características que seguem:

Atividade Rodoviária - As dívidas de clientes têm como componente mais relevante as portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor, que em caso de incumprimento, serão objeto de cobrança pela Autoridade Tributária (AT) pelo que desse modo não apresentam um risco de crédito associado significativo.

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP – Comboios de Portugal, E.P.E. é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de Entidade Pública Reclasificada (EPR) integrada no perímetro de consolidação orçamental do Estado.

Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais - Trata-se do segmento mais relevante desta tipologia de risco relacionando-se o mesmo com a possibilidade de incumprimento no pagamento de responsabilidades assumidas pelas diversas entidades concessionárias relativamente aos arrendamentos e subconcessões de espaços comerciais pertencentes ao Grupo IP.

De modo a mitigar este risco tem sido política do Grupo, entre outras:

- a solicitação de garantias de crédito, prestadas através de cauções ou de garantias bancárias;
- Negociação de planos de pagamento com clientes que evidenciem dificuldades de cumprir prazos de pagamento;
- Disponibilização aos clientes da possibilidade do pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que tem tido uma considerável adesão por parte dos clientes; e
- O recurso ao sistema de débitos diretos, desde 2019, que tem permitido garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, com evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças;

Não obstante o exposto verificou-se um aumento da dívida deste segmento face ao ano de 2020, o que está relacionado com a retoma dos níveis de atividade, face ao impacto da pandemia. Mencione-se a este respeito que as medidas de mitigação dos impactos da pandemia do COVID-19 levadas a cabo em exercícios anteriores, nomeadamente a atribuição de isenções/reduções de faturação tiveram o seu término em setembro de 2021, sendo que os níveis de atividade do último trimestre já se aproximaram dos níveis pré-pandémicos.

Atividade de telecomunicações - Trata-se de um segmento, onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes do Grupo tem-se apresentado muito estável ao longo dos anos. Adicionalmente tem sido prática corrente a prestação pelos clientes de garantias de crédito sobre a forma de cauções ou garantias bancárias.

Atividade de serviços de engenharia e transportes - Não apresenta risco de crédito relevante face à realidade do Grupo IP.

No entanto o aumento de dívida de terceiros face a 2020, está relacionado com um maior peso do negócio internacional.

As imparidades registadas incidem sobre os clientes denominados no quadro acima como outros devedores, sendo os critérios de cálculos das mesmas divulgados na nota 2.4 (imparidades de Principais julgamentos, estimativas e pressupostos – imparidade de ativos financeiros), encontrando-se incluído neste saldo um valor a receber de uma antiga concessionária do Estado, no montante de 4,6M€, juntamente com um conjunto de saldos que não têm grande expressão na carteira de clientes do Grupo, desse modo é convicção do Conselho de Administração Executivo que as imparidades consideradas são as apropriadas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber destaca-se, fundamentalmente, o peso da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que é cobrada e entregue à IP pela Autoridade Tributária (AT) e as dívidas dos Municípios para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado, uma vez que se considera que não obstante eventuais moras a sua probabilidade de recuperação é total.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,8% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	31-12-2021		31-12-2020	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
IGCP(*)	BBB	177.383	BBB	256 180
BANCO BPI	BBB	100	BBB	130
BANCO SANTANDER	A+	61	A	2
BBVA	A	64	A-	33
CGD	(-)	36	(-)	16
BCP	BB	26	BB	69
Novo Banco	(-)	2	(-)	9
		177.671		256 439

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's (*) inclui 164.407 m€ (2020:249.760 m€) de aplicações CEDIC.

14.4.2. Risco de liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com o Grupo IP, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc..

Este risco é medido pela liquidez à disposição do Grupo para fazer face às responsabilidades assumidas bem como à capacidade de gerar cash-flow no decurso da sua atividade.

O Grupo IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas.

Uma vez que a IP é financiada diretamente pelo Estado Português, o risco de liquidez é consideravelmente baixo.

O quadro seguinte apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual.

Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

31-12-2021	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	129 345	1 579 386	220 566
- juros de financiamentos obtidos	65 840	216 631	30 957
- amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	2 215 578	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 089	-	-
- Aval	3 502	10 216	542
Fornecedores e contas a pagar	1 007 409	1 231 484	-
Total	3 538 763	3 037 717	252 065

31-12-2020	MENOS DE 1 ANO	ENTRE 1 E 5 ANOS	+ DE 5 ANOS
Empréstimos Obtidos			
- amortizações de financiamentos obtidos	629 288	1 681 855	247 443
- juros de financiamentos obtidos	88 098	271 515	41 914
- amortizações financiamento acionista/ Supri-	2 226 245	-	-
- juros de financiamento acionista/ Suprimentos	117 271	-	-
- Aval	3 825	13 479	781
Fornecedores e contas a pagar	972 159	1 631 326	78
Total	4 036 885	3 598 175	290 216

14.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na *Euribor*.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 31 de dezembro 2021, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 31 de de-

zembro de 2021, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	44 334	-36 991
Efeito Líquido em resultados		
	-0,50%	0,50%
EUR	-44 334	36 991

14.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada por operações de reforço do mesmo em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro de 2021 o capital social ascendia a 9.870.180 m€, representado por 1.974.036 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Em 2021 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 1.612.650 m€ (nota 16), conforme quadro abaixo:

	31-12-2021	31-12-2020
Aumentos de capital	1.612.650	1.054.150
Investimento	891.129	870.969
Serviço da dívida	721.521	183.181

A operação de conversão em capital do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à rodovia, prevista para novembro no Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 revisto em agosto, ascendia a 2.332,7 M€ (2.215,6 M€ de amortização e 117,1 M€ de juros). No entanto,

a DGTF concedeu nova moratória, deslizando o seu vencimento até 31 de maio de 2022. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Em 2021 a IP celebrou com o Estado, dois Acordos de regularização do serviço da dívida relativo aos empréstimos do Estado associados à componente ferroviária por compensação com os investimentos em ILD realizados por conta do Concedente em montante equivalente. Estes acordos totalizam o montante de 10,9 M€ (10,7 M€ de capital e 0,2 M€ de juros).

14.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento:

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2020 (1)	2 577 593	2 343 354	7 148
Cash			
Juros	- 88 098	-	- 333
Amortizações (2)	- 629 288	-	- 2 398
Outros encargos financeiros	- 4 101	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	806	-	-
Juros especializados (4)	- 1 350	- 21	-
Outros encargos financeiros (5)	- 37	-	-
Outras variações (6)	- 700	-	572
Amortizações (7)	-	- 10 667	-
31 de dezembro de 2021 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	1 947 023	2 332 667	5 322

	FINANCIAMENTOS	SUPRIMENTOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2019 (1)	2 660 786	2 486 561	485
Cash			
Juros	- 87 581	-	- 308
Amortizações (2)	- 89 711	-	- 1 562
Outros encargos financeiros	- 6 835	-	-
Non Cash			
Taxa efetiva (3)	793	-	-
Juros especializados (4)	- 406	1 550	-
Outros encargos financeiros (5)	- 34	-	-
Outras variações (6)	6 166	-	8 224
Amortizações (7)	-	- 144 757	-
31 de dezembro de 2020 (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	2 577 593	2 343 354	7 148

15. PROVISÕES

Ver política contabilística 2.3.14.

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi como segue:

	RISCOS GERAIS	EXPROPRIAÇÕES	EMPREITADAS	BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES	ESTRADAS DESCLASSIFICADAS	PROCESSO IVA	TOTAL
31 de dezembro de 2019	41 945	18 075	42 383	1 024	408 402	391 695	903 525
Aumento/Reforço	2 639	1 141	12 025	286	-	30 682	46 773
Redução/Utilização	- 5 283	- 4 096	- 625	- 188	-	-	- 10 192
31 de dezembro de 2020	39 301	15 121	53 783	1 121	408 402	422 377	940 105
Aumento/Reforço	3 941	4 988	2 016	-	-	26 874	37 820
Redução/Utilização	- 8 929	- 994	- 7 914	- 164	- 2 613	-	- 20 615
31 de dezembro de 2021	34 313	19 115	47 885	957	405 789	449 251	957 310

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

A provisão para riscos gerais, decorre da análise da Direção de Assuntos Jurídicos e inclui:

- Responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas de 33.607 m€ (2020: 38.620 m€);
- Processos intentados contra o Grupo pelos trabalhadores de várias empresas de segurança que viram os seus postos extintos em virtude da COVID-19, no montante de 29 m€ (2020: 129 m€), e;
- Um conjunto de processos de trabalhadores contra o Grupo, que remontam a 2015, resultantes das reestruturações ocorridas no Grupo, no montante de 677 m€ (2020: 552 m€).

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco do Grupo IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos pro-

cessos.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

EMPREITADAS:

Provisão constituída referente a processos de contencioso geral provenientes das empreitadas rodoviárias.

Refira-se que de acordo com a natureza dos mesmos os reforços e reduções desta provisão têm como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 12, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável ao Grupo.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP e pela IP em

atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (20.635 m€) e o IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (6.239 m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

O Grupo IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que o Grupo efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários (28), por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo a mesma sido efetuada através de meios internos.

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

O Grupo IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo do Grupo. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 2.613 m€ em 2021.

16. CAPITAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2020, o capital social era de 8.257.530 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 1.651.506 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No decorrer do exercício de 2021, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

MESES	Nº DE AÇÕES	MONTANTE
fevereiro de 2021	78 721	393 605
abril de 2021	35 123	175 615
junho de 2021	30 412	152 060
setembro de 2021	29 443	147 215
novembro de 2021	39 951	199 755
dezembro de 2021	108 880	544 400
	322 530	1 612 650

Passando a perfazer o montante de 9.870.180 m€ correspondentes a 1.974.036 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	15 891 729	- 57 193 267
Número médio de ações durante o período	1 781 274	1 518 830
Número médio de ações diluídas durante o período	1 781 274	1 518 830
Resultado por ação básico (em euros)	8,92	-37,66
Resultado por ação diluído (em euros)	8,92	-37,66

O resultado básico e diluído por ação é de 8,92 euros dado não existirem fatores de diluição.

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	Nº DE AÇÕES
fevereiro de 2021	1 730 227
abril de 2021	1 765 350
junho de 2021	1 795 762
setembro de 2021	1 825 205
novembro de 2021	1 865 156
dezembro de 2021	1 974 036
Média ponderada de ações em circulação	1 781 274

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Reserva legal	279 709	279 709
Outras variações	- 95	- 95
Doações	4	4
	279 618	279 618

No que respeita às reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, exceto em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em capital.

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística 2.3.15.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2021	2020
Contribuição do Serviço Rodoviário	27.2	636 392	584 089
Portagens		264 225	278 835
Utilização de Canais (Tarifas)		66 377	61 991
Contratos de Construção		56 370	49 585
Construção de Novas Infraestruturas	7,19	28 457	36 513
Encargos Financeiros Capitalizados	19	10 959	13 071
Rede Subconcessionada - Construção (revisão estimativas)	7	16 953	-
Outros		42 424	43 234
Concedente Estado - Rédito ILD	27.2	36 036	33 708
		1 101 825	1 051 442

Os valores unitários da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2021 mantiveram-se inalterados face a 2020, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Apesar da nítida recuperação face ao ano de 2020 (+9%), o valor da CSR sofreu ainda algum impacto pela 3ª vaga da COVID-19 no início de 2021 que levou à adoção de fortes medidas de contenção com significativo impacto na circulação rodoviária e consequentemente num menor consumo de combustíveis.

Relativamente às Portagens, o decréscimo verificado, face ao período homólogo (-14,6M€), decorreu fundamentalmente do impacto do COVID-19 (ocorrência de novas vagas com introdução de sucessivos estados de emergência nacional, com impactos relevantes na circulação de pessoas e bens durante o primeiro semestre) e a partir de 1 de

julho de 2021, não obstante a recuperação do volume de tráfego para os níveis de 2019, destaca-se a entrada em vigor do novo regime de descontos nas Concessões ex-SCUT que impediu que a receita acompanhasse a tendência do volume.

A maior parcela dos rendimentos de portagens resulta da utilização da rede das Concessões do Estado, em que o Grupo é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, atingindo cerca de 208 M€.

A rubrica de Utilização de canais (Tarifas) refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (58,7 M€) e as de Mercadorias (7,3 M€), tendo-se verificado um aumento em ambas de, 7,4% e 6,1%, respetivamente.

Os Contratos de Construção representam os rendimentos do Grupo com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção do Grupo por via direta ou subconcessão.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta do Grupo e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação. Neste exercício e tendo em consideração o novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justificou-se a necessidade de rever

o valor da estimativa de construção desta subconcessão estando esse valor evidenciado na rubrica Rede Subconcessionada - Construção (Revisão estimativas).

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros do Grupo no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado.

A rubrica de outros inclui o rédito de cerca de 25,4 M€ (2020: 24,1 M€) relativos aos segmentos de Telecomunicações; Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais; e Serviços de Engenharia de Transportes conforme pode ser verificado na nota 4.

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, corresponde ao redébito dos gastos suportados com Infraestrutura de Longa Duração ao Concedente, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

Este exercício verificou-se já uma recuperação dos impactos da pandemia destacando-se:

Aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de +65M€ face a dezembro de 2020, sendo relativos a CSR (+52 M€), Portagens Vias IP (+6M€), Tarifa Ferroviária (+4 M€) e concedente rédito ILD-Ferrovia (+2M€), e 1M€ em rubricas diversas.

Adicionalmente, ocorreu ainda uma redução do rédito de portagens de Concessões do Estado (-21M€ - ver nota 19), bem como o aumento nos rendimentos de contratos de construção rodoviários (+8M€), mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e da rubrica de gastos de cobrança de portagens em fornecimento e serviços externos.

18. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Ver política contabilística 2.3.13.

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 1 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias, a pagar pelo Estado, durante o período 2016-2020.

A atribuição duma compensação financeira pelo Estado é sustentada por a atividade da IP consistir numa prestação de serviço de interesse público, o qual, pela sua natureza, se distancia das atividades de natureza económica que a Empresa assumiria se tivesse em consideração os seus interesses comerciais, e que se destina a assegurar a cobertura dos custos específicos resultantes do cumprimento das obrigações de serviço público.

Por não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa, o mesmo foi estendido para 2021 mediante 2 aditamentos sendo um através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2020, e que compreende o período relativo ao 1º semestre, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2021 referente ao 2º semestre ambos numa lógica de aplicação de duodécimos relativamente ao que o Contrato Programa 2016-2020 fixou para 2020.

Face ao exposto acima o valor atribuído, no exercício de 2021, no âmbito dos aditamentos ao Contrato-Programa, foi de 55.055 m€ (nota 27.2).

A 31 de dezembro de 2021, aguardam-se os pagamentos de 719 m€ referente ao exercício de 2017 e 3.302 m€ referente ao exercício de 2019 (aos quais acresce IVA).

19. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

Ver política contabilística 2.3.12.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e no período homólogo de 2020 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

	NOTAS	2021	2020
Capitalização Portagens Concessões		192 739	213 782
Construção de Novas Infraestruturas	7, 17	28 457	36 513
Materiais de Ferrovia	11.1	20 992	23 796
Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa	17	16 953	-
Materiais de telecomunicações	11.3	160	283
		259 301	274 374

Conforme referido na nota 2.3.15. (rédito) os valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento do Grupo IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica. A variação desta rúbrica resulta da quebra verificada nas receitas de portagens das concessões do Estado (21 M€ - nota 17) líquidas dos gastos de cobrança de portagens.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta do Grupo IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso (nota 7).

A variação verificada no corrente ano justifica-se essencialmente, pela construção, em 2020, do troço do IP5 que liga Vilar Formoso à Fronteira (8.360 m€).

Os encargos com materiais de ferrovia referem-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias.

O novo contrato celebrado com a subconcessionária Baixo Tejo, em 29 de julho de 2021, onde se reflete a não construção de alguns troços previstos no contrato inicial justifica a necessidade de rever o valor da estimativa de construção desta subconcessão, o que justifica o valor da rubrica Rede Subconcessionada – Revisão de Estimativa.

Os materiais de telecomunicações destinam-se à utilização decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

	2021	2020
Conservação Ferroviária	71 152	70 872
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	63 834	57 975
Conservação Periódica de Estradas	55 665	55 665
Operação e Manutenção Subconcessões	42 360	40 846
Encargos cobrança portagens	18 904	19 036
Eletricidade	14 893	15 389
Encargos cobrança CSR	12 728	11 682
Vigilância e segurança	7 598	7 487
Limpeza, higiene e conforto	6 422	4 941
Trabalhos especializados	4 441	3 966
Conservação e reparação	4 219	4 307
Licenças software	3 829	3 021
Combustíveis	2 107	1 715
Seguros	1 765	966
Consumos de água	1 003	925
Outros	4 977	7 059
	315 899	305 850

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção de:

- i) via no montante de 32.760 m€ (32.641 m€ em 2020),
- ii) sinalização no valor de 11.409 m€ (14.430 m€ em 2020),
- iii) telemática ferroviária que ascendem a 4.313 m€ (4.128 m€ em 2020),
- iv) desmatação no valor de 5.519 m€ (7.407 m€ em 2020); e
- v) catenária que totalizam 5.342 m€ (5.407 m€ em 2020).

Na rubrica Conservação Corrente e Segurança Rodoviária estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

A Conservação Periódica de Estradas corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade do Grupo IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período, mas sim ao valor médio de gasto anual estimado necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR (nota 27.2).



21. GASTOS COM PESSOAL

Ver política contabilística 2.3.16.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Remunerações do Pessoal	110 275	106 764
Encargos Sobre Remunerações	24 959	24 173
Outros Gastos Com Pessoal	3 641	4 036
Seguros de Acidentes de Trabalho	1 029	1 344
Gastos de Ação Social	571	628
Remunerações Órgãos Sociais	681	676
	141 156	137 620

Em 2021 os gastos com pessoal da IP (141,2 M€) aumentaram cerca de 3,5 M€ face a 2020 (+2,6%), quando tinham sido gastos 137,6 M€.

O efetivo médio do Grupo passou a ser de 3.656 trabalhadores, face aos 3.582 verificados em 2020.

As Remunerações e Encargos com Pessoal evidenciaram um acréscimo de 4,3 M€ (+2,7%), que decorrem da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho, o qual se traduz em valorizações remuneratórias previstas no Sistema de Carreiras e em cláusulas de expressão pecuniária ligadas às diferentes formas de prestação de trabalho.

22. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contabilística 2.3.17.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	INVENTÁRIOS	CONCEDENTE	CLIENTES	OUTRAS CONTAS A RECE-	TOTAL
NOTAS	9	11	12.2.1	14.2.2	14.2.3	
Saldo a 31 de dezembro de 2019	1 475	3 728	305 200	2 925	6 620	319 948
Reforço / (Reversão)	-	721	-	793	2 757	4 272
Utilizações	-	-	-	- 630	- 152	- 782
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 475	4 449	305 200	3 088	9 226	323 438
Reforço / (Reversão)	- 117	- 1 372	-	240	1 689	440
Transferências de Pl's	-	9	-	-	-	9
Utilizações	-	- 317	-	- 90	- 34	- 441
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 358	2 769	305 200	3 239	10 880	323 446

Relativamente aos inventários, as reversões verificadas no exercício decorrem fundamentalmente de:

- Regularizações dos depósitos virtuais relativos a matérias-primas, subsidiárias e de consumo (nota.11.1) no montante de cerca de 720 m€ (materiais afetos ao segmento ferroviário), e;
- Avaliações dos terrenos e a frações destinadas a habitação e ao comércio em Sines, no montante de cerca de 650 m€ (nota 11.2), afetas ao segmento de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais.

23. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

	NOTAS	2021	2020
Imputação de subsídios ao investimento	13.2.1	61 452	58 548
Proveitos com <i>Fees</i> Assinatura Concessões	13.2	8 854	8 854
Ganhos Inventários		4 496	296
Concessões de utilização e licenças		3 381	4 078
Ganhos na venda de resíduos/materiais usados		1 564	3 168
Sinistros		1 479	2 391
Outros		8 513	17 184
		89 739	94 519

O rendimento reconhecido em Imputação de Subsídios ao Investimento não reembolsáveis de acordo com o período da Concessão Rodoviária.

A rubrica de *Fees* Assinatura Concessões respeita ao montante reconhecido em 2021 do *Fee* atribuído aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral.

A rubrica de ganhos em inventários deve ser verificada em conjunto com a rubrica de quebras no montante de 5.486 m€ e com a reversão da imparidade de inventários (720m€) [nota 11.1, 22 e 24] resultante de um processo de auditoria interna, que visava a regularização de um conjunto de depósitos virtuais que mediava o período de atribuição dos materiais às obras e a sua aplicação.

Na rubrica Concessões de utilização e licenças estão incluídos 1.269 m€ (1.894 m€ em 2020) relativos a concessão de parcelas de terreno no terminal da Bobadela, 420 m€ (407 m€ em 2020) relativos a cedência de utilização do complexo de Coia à Fertagus, 398 m€ (386 m€ em 2020) relativos a

concessão de utilização de terrenos e edifícios e cerca de 134 m€ (134 m€ em 2020) relativos às Propriedades de Investimento (nota 9).

Na rubrica Ganhos na venda de resíduos/materiais usados o valor mais relevante respeita à venda de resíduos ferrosos no montante de 1.365 m€ (2020: 3.096 m€).

O montante registado em Sinistros corresponde ao rédito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

A variação registada na rubrica de outros deve-se essencialmente à regularização, em 2020, dos acréscimos de gastos relativos à Taxa de Regulação de Infraestrutura Ferroviária de 2013 a 2018 no montante de 9.523 m€.

24. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Perdas inventários	5 486	287
Outras indemnizações	2 023	851
Taxas de Regulação Atividade Rodoviária e Ferroviária	1 441	4 336
Impostos indiretos e outras taxas	984	740
Donativos e Quotizações	649	761
Indemnizações por danos materiais	401	379
Outros	389	2 472
Juros Compensatórios	109	379
Outros gastos e perdas	11 482	10 205

No que respeita às perdas de inventários as mesmas são resultado do já explanado nas notas 11, 22 e 23.

As Outras indemnizações resultam de processos em tribunal cujo desfecho se mostrou desfavorável ao Grupo.

O valor registado na rubrica Taxas de Regulação Atividade Rodoviária diz respeito à Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias, valor esse devido à AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P (nota 27.2).

A variação desta rubrica justifica-se pela descontinuidade de registo da taxa de regulação da atividade referente a ferrovia.

25. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Ver política contabilística 2.3.11.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

	NOTAS	2021	2020
Perdas Financeiras		280 268	305 409
Juros Suportados:			
Empréstimos		86 909	92 784
Subconcessões		184 399	205 139
Locações		332	311
Outros juros suportados		20	2
Outras perdas financeiras		8 607	7 173
Ganhos Financeiros		59 679	60 573
Juros obtidos:			
Outros juros obtidos		3	2
Juros obtidos - concedente Estado	14.2.1	59 676	60 571
Resultados Financeiros		- 220 589	- 244 835

Os juros suportados em empréstimos dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade do Grupo IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 1.826 M€ (nota 14.3.4., dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

O desagravamento face a 2020 decorre essencialmente da diminuição dos encargos financeiros afetos ao segmento de Alta Prestação por via da redução da dívida às Subconcessionárias, diminui-

ção dos juros afetos aos empréstimos rodoviários e pelo efeito líquido entre os juros suportados e os imputados ao concedente ferroviário.

A manutenção da política de refinanciamento do stock de dívida através de operações de aumento de capital, repercute-se sobre os juros obtidos-concedente Estado que registam uma diminuição.

O aumento das outras perdas financeiras deve-se ao aumento dos gastos com garantias bancárias prestadas no âmbito do processo do IVA com a AT (nota 12).

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 14.2.1) que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em infraestruturas de longa duração.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística 2.3.10.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

	NOTAS	2021	2020
Imposto sobre o rendimento corrente		- 39 089	- 28 392
Imposto sobre o rendimento diferido	10	25 946	7 496
		- 13 143	- 20 896

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Consolidadas é conforme segue:

	2021	2020
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,25%	1,25%
Derrama Estadual (1)	9,00%	9,00%
Imposto sobre o rendimento	31,25%	31,25%
Diferenças temporárias tributáveis (2)	22,58%	25,58%
Diferenças temporárias dedutíveis (2)	31,22%	31,21%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

(2) A taxa aplicada às diferenças temporárias corresponde à taxa média que o Grupo espera reverter essas diferenças face à sua origem específica, tendo em conta que na generalidade das entidades incluídas no perímetro do Grupo IP a derrama estadual não é aplicada ou quando é, os valores em causa permanecem dentro do intervalo do primeiro escalão da mesma (1,5 M€ e 7,5 M€).

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2021	%	2020
Resultado antes de impostos		29 035		- 36 297
IRC - Taxa média do Grupo	31,25	9 073	31,25	- 11 343
Derrama Estadual - Parcela a abater / acrescer	-6,83	- 1 983	4,50	- 1 632
Prejuízos fiscais e benefícios RETGS	-1,27	- 368	0,00	-
Correções de estimativa de períodos anterior	1,89	550	-0,94	342
Diferenças permanentes dedutíveis	-1,65	- 480	0,34	- 125
Diferenças permanentes tributáveis	19,67	5 710	-91,26	33 126
Diferenças temporárias - Outras	-	-	0,16	- 57
Tributações autónomas	2,21	641	-1,61	586
IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral	45,27	13 143	-57,57	20 896

Em ambos os exercícios, a variação entre a taxa efetiva e a taxa nominal é explicada fundamentalmente com o impacto da não aceitação fiscal dos gastos líquidos de financiamento, que em 2021 ascenderam a 3.951 m€ face aos 30.520 m€ de 2020.

Em 2020, face aos dados do Plano de Atividade e Orçamento 2021-2023, não era expectável recuperarmos fiscalmente os montantes acrescidos com gastos de financiamento. Em 2021, face ao Plano de Atividades e Orçamento, previsto para o período 2022-2024, passou a ser previsível a recuperação de parte desses gastos, fundamentalmente em virtude da evolução positiva esperada dos resultados financeiros face ao nível decrescente de encargos financeiros futuros associados às subconcessões.

Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

ANO ACRÉSCIMO	ANO LIMITE DE DEDUÇÃO	VALORES ACRESCIDOS	VALORES A DEDUZIR
2017	2022	28 316	-
2018	2023	23 245	-
2019	2024	40 985	4 013
2020	2025	97 664	13 909
2021	2026	55 785	25 220
		190 210	43 142

27. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística 2.3.18.

27.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

	RELAÇÃO	% PARTICIPAÇÃO 2021	% PARTICIPAÇÃO 2020
Empresas associadas			
CCF (Centro de Competências Ferroviário)	Influência Significativa	31,6000%	-
Operações conjuntas			
AVEP	-	50,0000%	50,0000%
AEIE, CFM4	-	25,0000%	25,0000%
Outras entidades relacionadas			
AMT	Entidade Reguladora	-	-
Estado Português	Acionista / Concedente	-	-
CP	Relação de domínio - Estado (op. ferroviário)	-	-
Membros dos órgãos sociais			

27.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e da Habitação e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre o Grupo IP e o Estado e as Entidades Públicas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

31-12-2021		NOTAS	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTO	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	14.2.2/14.3.3	31 153	-	16	-	321	61 339	3 500
Tarifa de Operador Ferroviário	Out.contas a receber/ a pagar	14.2.3	1 462	-	851	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	18	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	4 136 506	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado -Rédito ILD	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	36 036	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	25	-	-	-	-	-	59 676	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	24	-	-	-	-	-	-	1 441
CSR	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	636 392	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	14.2.3	78 690	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	20	-	-	-	-	-	-	12 728
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 574	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	14.3.2	-	-	2 332 667	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	162
			4 247 812	0	2 335 108	0	321	848 498	17 830

31-12-2020		NOTAS	ATIVO		PASSIVO		INVESTIMENTOS	RENDIMENTOS	GASTOS
NATUREZA	RUBRICA CONTABILÍSTICA		CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE			
Tarifa de Operador Ferroviário	Clientes / Fornecedores	14.2.2/14.3.3	10 668	-	158	-	456	59 702	5.110
Tarifa de Operador Ferroviário	Out. contas a receber/ a pagar	14.2.3/14.3.4	3 191	-	2 940	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	Indemnizações compensatórias	18	-	-	-	-	-	55 055	-
Concedente Estado - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	14.2.1	3 914 516	-	-	-	-	-	-
Concedente Estado	Rédito ILD Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	33 708	-
Concedente	Juros Obtidos - Concedente Estado	25	-	-	-	-	-	60 571	-
TRIR/F	Outros rendimentos e ganhos / Outros gastos e perdas	23/24	-	-	-	-	-	9 523	4 336
CSR	Serviços prestados	17	-	-	-	-	-	584 089	-
CSR	Outras contas a receber - Devedores por acréscimos	14.2.3	74 733	-	-	-	-	-	-
CSR Custos de cobrança	Fornecimentos e serviços externos	20	-	-	-	-	-	-	11 682
CSR	Outras contas a pagar - Credores por acréscimos		-	-	1 495	-	-	-	-
Suprimentos	Financiamentos acionista/ Suprimentos	14.3.2	-	-	2 343 354	-	-	-	-
Suprimentos - Juros	Juros suportados - empréstimos		-	-	-	-	-	-	4 084
			4 003 107	0	2 347 949	0	456	802 648	25 211

27.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresenta-se o detalhe que se segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Correntes			
Clientes	14.2.2	31 153	10 668
Outras contas a receber	14.2.3	1 462	3 191
Devedores por acréscimos de rendimento		1 462	3 191
		32 616	13 859
SALDOS A PAGAR			
Correntes			
Fornecedores	14.3.3	16	158
Outras contas a pagar	14.3.4	851	2 940
Credores por acréscimos		851	2 940
		867	3 098

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações com operadores ferroviários para os períodos de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020:

	2021	2020
Investimento	321	456
	321	456
Serviços prestados	60 995	59 279
Outros rendimentos	344	422
	61 339	59 702
Fornecimentos e serviços	2 514	3 691
Gastos com pessoal	849	1 048
Outros gastos	137	371
	3 500	5 110

As principais transações ocorridas com operadores ferroviários respeitam, essencialmente, aos seguintes serviços prestados/ recebidos:

Os investimentos dizem respeito essencialmente a suspensões temporárias da circulação ferroviária inseridos nos projetos de Renovação da Superestrutura Valadares-Gaia ao Acordo CP/IP no troço Caíde-Marco de Canaveses, da linha do Douro bem como no de RIV Pampilhosa-Mortágua;

Os serviços prestados referem-se à utilização da infraestrutura ferroviária, à subconcessão de espaços (salas), transmissão de dados da rede nacional, serviços de *cloudsolutions* e comunicações fixas e móveis;

Os fornecimentos e serviços englobam, fornecimento de energia elétrica e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP;

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre "Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER";

A rubrica de outros rendimentos refere-se, maioritariamente, a refaturações de *utilities* em espaços concessionados.

27.4. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras do Grupo IP em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	31-12-2021	31-12-2020
Ativos	952	1 024
Passivos	83	165
	2021	2020
Serviços prestados	127	480
Resultado do exercício	10	268

27.5. Saldos e transações com Empresas Associadas

No corrente exercício foi subscrita a participação no CFF, no valor de 2 M€ (nota 6).



27.6. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: PAULO MIGUEL GARCÊS VENTURA

Secretária: MARIA ISABEL LOURO CARLA ALCOBIA

(*) O anterior Presidente da mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: ANTÓNIO CARLOS LARANJO DA SILVA

Vice-Presidente: JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO E CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Vogais: ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA E ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros:

	2021		2020	
	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS	REMUNERAÇÕES	ENC. PATRONAIS
António Carlos Laranjo da Silva	103 888	24 274	103 990	24 274
Carlos Alberto João Fernandes	93 724	21 847	93 672	21 847
José Saturnino Sul Serrano Gordo	93 660	21 847	93 702	21 847
Alberto Manuel de Almeida Diogo	83 492	19 420	83 516	19 420
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	83 447	19 420	83 449	19 420
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	83 492	19 420	83 422	19 420
	541 702	126 227	541 752	126 227

Valores em euros.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde o início do ano de 2017;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

	2021	2020
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	35 773	35 773

28. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR 1 DE JANEIRO DE 2021

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas (Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros (Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 (Regulamento 2021/25 da Comis-

são, de 13 de janeiro de 2021)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR EM EXERCÍCIOS COM INÍCIO EM OU APÓS 1 DE JANEIRO DE 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo

Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

NORMAS (NOVAS OU REVISTAS) EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD" (IASB) E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO "INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING INTERPRETATION COMMITTEE" (IFRIC) E AINDA NÃO ENDOSSADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 7 de maio de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores. Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

29. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades por garantias bancárias assumidas totalizavam 982,5 M€ (2020: 639 M€), com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 977 M€ (2020: 633,4 M€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 12);
- Garantias no montante de 5,5 M€ (2020: 5,6 M€) prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso e a outras entidades.

30. CONTINGÊNCIAS

Ver política contabilística na nota 2.3.14.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2021, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação das impugnações judiciais referentes aos diferendos de IVA, relatados na nota 12 e no parágrafo infra.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas o seguinte processo de IVA:

- Proferida a decisão final, em sede de Administração Tributária, relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 14.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá que ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 14.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência..

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2021, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 19.849 m€ (em 2020: de 12.996 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos, apenas quando os valores são decretados, são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do Concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do Concedente – Estado – conta a receber.

3.1. COMPROMISSOS

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2021, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Encargos Brutos	1 452	1 296	1 203	1 084	954	857	774	684	566
Receitas	- 376	- 374	- 410	- 685	- 559	- 570	- 570	- 576	- 434
Encargos Líquidos	1 076	922	793	399	395	286	204	107	132

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Encargos Brutos	503	353	280	269	215	146	124	143	32
Receitas	- 324	- 261	- 228	- 231	- 236	- 184	- 155	- 166	- 23
Encargos Líquidos	179	92	53	38	- 20	- 38	- 31	- 24	9

ENCARGOS CONCESSÕES E SUBCONCESSÕES (M€)	2040	2041	2042
Encargos Brutos	10	-	-
Receitas	- 8	-	-
Encargos Líquidos	2	0	0

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2021

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2021:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro acima, basearam-se nos contratos em vigor, não considerando expectativas de resultados de processos negociais em curso.

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como no exercício orçamental transato, as denominadas compensações contingentes — cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito”.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.

b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP (Empresa mãe do Grupo IP) têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, consequentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparado a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

c) Adoção da NCP 26

No que se refere à apresentação das Demonstrações Orçamentais de acordo com a NCP26, ainda não estão reunidas as condições técnicas para a elaboração das mesmas pela IP, pelo que, conforme previsto no ponto 7 da Resolução n.º2/2021 do Tribunal de Contas, foi concedida por este Tribunal à IP dispensa de apresentação destas demonstrações orçamentais.

d) Informação financeira prospetiva – compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para o Grupo IP à data de 31 de dezembro de 2021, tendo presentes os compromissos já assumidos pelo Grupo. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário do Grupo IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL								
Valores a preços correntes m€	2022	2023	2024	2025	...	2035	...	2045
Resultado Líquido	63 489	95 451	105 975	94 206	...	538 747	...	1 721 443
Necessidades de Financiamento Anuais	1 429 474	1 392 433	968 595	1 008 337	...	--	...	--
Dividendos a pagar ^(a)	--	--	--	--	...	--	...	1 659 870
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(37 045)	(47 980)	(52 157)	(47 766)	...	(221 754)	...	(678 264)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	637 328	669 479	674 630	689 195	...	500 189	...	(1 458 088)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL							
Valores a preços correntes m€	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	2 437 750	...	3 426 850	...	4 688 841	...	5 770 740
Necessidades de Financiamento Anuais	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar ^(a)	2 351 752	...	3 316 879	...	4 549 049	...	5 604 604
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(956 604)	...	(1 336 213)	...	(1 815 578)	...	(2 228 233)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(2 235 585)	...	(3 345 391)	...	(4 770 547)	...	(6 001 740)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício

^(b) Numa óptica de *cash flow*

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*

INFORMAÇÃO PREVISIONAL								
Valores a preços constantes m€	2022	2023	2024	2025	...	2035	...	2045
Resultado Líquido	61 324	90 389	98 387	85 745	...	402 269	...	1 054 442
Necessidades de Financiamento Anuais	1 380 734	1 318 585	899 240	917 781	...	--	...	--
Dividendos a pagar ^(a)	--	--	--	--	...	--	...	1 016 726
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(35 782)	(45 435)	(48 422)	(43 477)	...	(165 578)	...	(415 459)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	615 598	633 973	626 324	627 300	...	373 479	...	(893 128)

INFORMAÇÃO PREVISIONAL							
Valores a preços constantes m€	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	1 224 947	...	1 412 608	...	1 585 587	...	1 698 850
Necessidades de Financiamento Anuais	--	...	--	...	--	...	--
Dividendos a pagar ^(a)	1 181 734	...	1 367 276	...	1 538 315	...	1 649 941
Impostos sobre o rendimento (IRC) ^(b)	(480 685)	...	(550 810)	...	(613 959)	...	(655 970)
Fluxos financeiros com o Estado ^(c)	(1 123 361)	...	(1 379 029)	...	(1 613 217)	...	(1 766 854)

^(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o *cash flow* disponível, a partir do reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício

^(b) Numa óptica de *cash flow*

^(c) Na óptica da IP. Inclui *outflows*: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e *inflows*: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de *cash flow*

33. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direi-

to”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2021 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

SUBCONCESSÃO	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Baixo Alentejo	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado)	Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO	Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação).
Litoral Oeste (AELO)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Juros por atraso no pagamento da remuneração	Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração	CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão).
Algarve Litoral	Ação de indemnização	Ação proposta pelos Bancos Financiadores	Em curso.
Algarve Litoral	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado	Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP	Tribunal Arbitral foi constituído, Dr. Luís Laureano como Presidente escolhido pelo Bastonário da Ordem dos Advogados, Prof. Paulo Otero, indicado pela IP, Prof. Pedro Costa Gonçalves, indicado pela RAL; Em curso; em decisão intercalar, o Tribunal considerou-se competente para conhecer dos pedidos; IP vai propor ação de anulação desta decisão.
Algarve Litoral	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado	Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95, e de 1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TIPO DE PEDIDO EFETUADO	FACTO GERADOR DO PEDIDO	PONTO DE SITUAÇÃO
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, a IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No exercício de 2021, a IP registou encargos no montante de 7,9 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 8,45 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 7 de fevereiro de 2017;
- ii. Compensação à concessionária BRISAL–Auto-Estradas do Litoral, no montante de 7,1 M€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 15 de abril de 2015;
- iii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 8,04 M€ a favor da IP.

IMPACTO COVID-19

Se o impacto em termos operacionais é reduzido ou nulo, verifica-se um forte impacto económico e financeiro, motivado principalmente pela redução muito significativa da utilização da rede (principalmente a rodoviária), devido às limitações de circulação verificadas no 1.º trimestre de 2021, com retoma gradual ao longo do ano.

Também o negócio de gestão imobiliária e de espaços comerciais, afeto ao segmento de Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, foi impactado pela situação adveniente da pandemia COVID -19, pelo que foi necessário adotar medidas para mitigação dos efeitos económicos e financeiros nas atividades de parte dos subconcessionários. Assim, com base no artigo 11.º da Lei 4-C/2020, de 6 de abril, com as alterações que lhe foram subsequentes, além da moratória no pagamento atribuída a uma parte dos contratos relativamente à fatu-

ração emitida, foram aplicadas medidas de isenção de pagamento, as quais se mantiveram até agosto de 2021.

Na comparação do ano de 2021 com o ano de 2019 verifica-se uma quebra de cerca de 75 M€ nas receitas com impacto direto em resultados, designadamente: CSR (65 M€); Portagens Vias IP (3 M€); Tarifas ferroviárias (3 M€) e Gestão do Património Imobiliário (4 M€).

Esta é uma avaliação que peca por defeito uma vez que desconsidera a tendência de crescimento que se vinha a verificar nos anos anteriores à pandemia, e que para o cálculo efetuado não foi considerada.

Relativamente aos gastos operacionais para prevenção e organização do trabalho ao contexto pandémico, registaram-se em 2021 um total de 868 m€, essencialmente devidos a despesas com Limpeza e Higienização das Instalações (FSE's) e despesas relativas a Desinfeções, EPI's e Testes (gastos com pessoal).

A atividade operacional do Grupo IP não sofreu um impacto significativo face às medidas de mitigação implementadas e ao modelo de organização do trabalho adotado, conforme pode ser verificado a diversos níveis:

- Manutenção de elevados níveis de execução das atividades de manutenção e conservação, repercutida no aumento da execução financeira em 8,4 M€ (+5%);
- Aumento da execução financeira das atividades de investimento em 75% face a 2019;
- Ter sido assegurada a disponibilidade permanente da rede rodoferroviária, nunca tendo a mesma sido colocada em causa pelo contexto pandémico.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2020

À data de assinatura das contas encontram-se por aprovar pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e o relatório do Conselho de Administração Executivo referentes ao exercício de 2020 da IP.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística 2.3.19.

i) Aumento de Capital

Através de Deliberações Sociais Unânicas por Escrito, com datas de 31 de janeiro de 2022, 18 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2022, foi decidido aumentar o capital social da IP em 40.000 m€, 349.470 m€ e 96.450 m€, respetivamente através da emissão de 8.000 ações, 69.894 ações e 19.290 ações, respetivamente com o valor nominal de 5.000 euros cada, a subscrever e a realizar pelo acionista Estado.

ii) Prorrogação do contrato programa

Mediante comunicado do Conselho de Ministros, de 20 de janeiro de 2022, foi efetuada a prorrogação da vigência do Contrato Programa para o setor ferroviário por mais seis meses, até 30 de junho de 2022, e a realização da correspondente despesa com a indemnização compensatória a pagar pelo Estado Português ao Grupo IP assegurando-se desse modo a continuidade do serviço até que o novo contrato seja formalizado.

iii) Conflito na Ucrânia

Verificou-se em 24 de fevereiro de 2022 o início da invasão da Ucrânia pela Rússia, que se prolonga até à presente data. O impacto deste novo cenário geopolítico é já evidente em Portugal, com repercussão direta no preço das commodities, em particular do aumento do petróleo, gás e produtos agroalimentares, entre outros.

Também no setor da construção este novo cenário poderá ter consequência ao nível do fornecimento dos materiais, e do seu respetivo custo. Este é um aspeto que preocupa o Grupo IP, em função do elevado nível de investimento previsto para o período 2022-2024.

Outro potencial impacto do aumento de preços, designadamente no que respeita aos combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina), é a diminuição da utilização da Rede Rodoviária Nacional, com impacto nas receitas que lhe estão associadas (CSR e Portagens).

Como referimos, trata-se de um impacto potencial, ou seja, não é certo que ocorra, tanto mais que estão a ser implementadas pelo Governo Português um conjunto de medidas mitigadoras, designadamente ao nível da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos, mas também por se estar numa trajetória crescente do tráfego rodoviário, após um ano de 2020 e 1.º semestre de 2021 que foram muito marcados pelo contexto pandémico.

Por outro lado, subsiste igualmente a incerteza se o atual preço elevado dos combustíveis rodoviários se manterá nos próximos meses. Importa ainda referir que, até à presente data, o Grupo IP não possui informação consolidada relativa à circulação rodoviária que permita confirmar ou quantificar essa potencial redução de receitas por quebra na circulação rodoviária.

Tendo presente o referido, e considerando ainda a forma como o Grupo IP, em estreita articulação com o Acionista, ultrapassou o contexto pandémico que marcou fortemente os anos de 2020 e 2021, não se coloca em causa a continuidade das operações.

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento assinado digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento assinado digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento assinado digitalmente

Contabilista Certificado

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento assinado digitalmente

DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO


Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento assinado digitalmente







Parte IV

Relatório

de Governo

Societário IP 2021

ÍNDICE

PARTE IV – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2021

I. SÍNTESE	502
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	506
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	519
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	520
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	523
A. MODELO DE GOVERNO	523
B. ASSEMBLEIA GERAL	523
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	524
D. FISCALIZAÇÃO	537
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	542
F. CONSELHO CONSULTIVO (CASO APLICÁVEL)	544
G. AUDITOR EXTERNO	544
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	548
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	548
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	549
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	559
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	570
E. SÍTIO DA INTERNET	571
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	571
VII. REMUNERAÇÕES	573
A. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	573
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	574
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	574
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	576
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	579
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	594
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	612
XI. ANEXOS DO RGS	622
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO IP 2021 ANEXOS	625



I. SÍNTESE

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (REFER, EPE) e a EP – Estradas de Portugal, S.A. (EP, S.A.), consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo diploma que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao sector, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Estão, igualmente, incluídas no objeto da empresa, as atividades de exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente a exploração de áreas de serviço, de parques de estacionamento, bem como dos sistemas de informação e gestão de tráfego, dos sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, do canal técnico e das redes de comunicações entre infraestruturas.

Para dar resposta à missão, visão e valores posteriormente indicados, e após 6 anos de consolidação da fusão entre as empresas, verifica-se que se encontram estabilizados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional, os quais vieram potenciar a geração/criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholders*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

O ano de 2021 continuou fortemente marcado pelos desafios criados pela Pandemia de Covid-19, para os quais a empresa, no seu conjunto, encontrou respostas que não só superaram as dificuldades, como vieram demonstrar a importância da IP na dinamização da economia, através da gestão das redes rodoviárias e ferroviárias sob a sua gestão e exploração.

A esse propósito cabe realçar os seguintes indicadores:

- Mantivemos a infraestrutura rodoviária e ferroviária permanentemente ao serviço do País, sem qualquer quebra de desempenho motivada pelo contexto pandémico;
- Atingimos um grau de execução de 96% do plano de conservação corrente rodoviária e de 94% do plano de manutenção ferroviária;
- Aumentámos em 36% a execução financeira dos investimentos face a 2020 que atingiu os 277,8 milhões de euros, tendo sido a mais elevada desde o ano de 2011;
- Mantivemos o programa definido para 2020 de lançamento de novos investimentos, designadamente os relativos ao Programa de Investimentos Ferrovia 2020.

Ao mesmo tempo, assegurou-se através de medidas muito concretas de proteção dos trabalhadores, a manutenção da operacionalidade dos serviços críticos, e a adaptação, sempre que possível, de um novo modelo de organização do trabalho que permitiu prevenir e mitigar os riscos decorrentes da pandemia.

O cenário que condicionou não só a economia nacional, como a mundial, permitiu, ainda assim, que o valor do investimento realizado até ao final de 2021 fosse de 277,8 milhões de euros, o que representou um crescimento de 36 por cento face a 2020.

Este valor não inclui os encargos assumidos com as Parcerias Público Privadas, e representa o in-

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

vestimento associado às intervenções na infraestrutura rodoferroviária sob a gestão direta da IP. A este propósito, é de realçar o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu 195,8 milhões de euros (mais 43 por cento do que em 2020), numa tendência de crescimento que já se antecipava no ano anterior e que deverá manter-se nos próximos anos.

O quadro seguinte dá nota dos investimentos realizado no ano e da variação face a 2020:


INVESTIMENTOS	REAL 2020	REAL 2021	VARIAÇÃO 21/20	Δ% 21/20
Investimentos Ferroviários 2020	137.3	195.8	58.5	43%
PNI2030 - Ferrovia		1.7	1.7	n/a
Investimentos Rodoviários PETI3+	13.7	8.9	-4.9	-35%
PNI2030 - Rodovia		0.1	0.1	n/a
Investimentos PVAE	9.9	19.7	9.8	99%
Programa de Investimentos	160.9	226.2	65.3	41%
Outros Investimentos Ferroviários	35.4	43.4	8.0	23%
Outros Investimentos Rodoviários (*)	4.5	1.7	-2.7	-61%
Outros Investimentos	39.9	45.2	5.3	13%
Investimentos de Apoio à Gestão	4.0	6.4	2.4	59%
Total	204.8	277.8	72.9	36%

Algumas ações do Investimento Rodoviário em 2020 foram reclassificadas entre os programas de investimento: Investimentos PETI 3+, Investimentos PVAE e outros Investimentos Rodoviários

(*) O valor dos Outros Investimentos Rodoviários não inclui as Provisões de processos judiciais de Expropriações (5 M€) e de reversão de Provisões de processos judiciais de Empreitadas (-6,9 M€)

A IP participa ativamente dos planos estratégicos em vigor, designadamente, o Ferrovia 2020, o PNI 2030, o PVAE (Programa de valorização das áreas empresariais) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), materializará os investimentos estruturantes de promoção pública, a realizar entre 2021 e 2030, e dará continuidade à aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades, da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de "missing links", para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.



Outro plano fundamental, o PRR, para o qual a IP se posiciona como o maior agente nacional da componente Infraestruturas, visa assegurar um território mais competitivo e mais coeso, com especial enfoque no investimento nas acessibilidades a áreas de acolhimento empresarial, e no reforço das ligações transfronteiriças, indispensáveis à afirmação da centralidade do Interior, no conjunto do mercado ibérico, bem como, na conclusão das ligações em falta (*missing links*).

A IP terá uma forte participação neste plano, cujo objetivo, são, não só as ligações diretas, mas também a melhoria das acessibilidades aos principais corredores, e, deste modo, aos portos e ferrovia, reduzindo os custos de contexto para a atividade empresarial.

Portugal foi, aliás, o primeiro Estado-membro a entregar a versão final do seu PRR à Comissão Europeia, em 22 de abril de 2021, e cuja aprovação pela mesma entidade ocorreu a 16 de junho de 2021. A apresentação da componente “Infraestruturas” ocorreu na sede da IP, em Almada, a 17 de maio de 2021.

Estes projetos irão contribuir para um desígnio que ganha especial relevância na atividade da empresa, o das alterações climáticas, pela redução de gases poluentes decorrente da eliminação de travessias urbanas e da adequação da capacidade das vias, reduzindo tempos de percurso e congestionamentos, e reforçando, simultaneamente, as acessibilidades aos grandes corredores e interfaces multimodais.

Ciente da sua contribuição para o desenvolvimento e gestão do transporte rodoviário e ferroviário em Portugal, o Grupo IP reconhece a sua responsabilidade na geração de valor para a comunidade e está empenhado em conduzir a sua atividade de forma segura, ética e sustentável.

Ao longo do ano foram feitos novos aumentos de capital, devidamente identificados no relatório.

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e tendo em consideração as análises da UTAM aos relatórios de anos anteriores.

A informação aqui contida refere-se ao período abrangido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		SIRIEF 21-09-2020 Correio eletrônico 29-04-2021
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	x		26-07-2021
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	x		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		21-04-2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada	x		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	x		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		



II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

MISSÃO

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

VISÃO

Posicionar a IP como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o asset management, e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES

- Ética – Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.
- Segurança – Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.
- Sustentabilidade – Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rododferroviária, no incremento das receitas (*core* e *não core*), na captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes **linhas de ação**:

Atuação da IP por objetivos estratégicos



Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo,
- As necessidades e expectativas das partes interessadas e,
- As macro tendências do Sistema de Mobilidade e Transportes,

foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:



Em simultâneo com o desenvolvimento do Plano Estratégico foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração anual dos planos de atividades e orçamento.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a

exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

O modelo de Planeamento e Controlo de Gestão do grupo IP tem na sua génese os seguintes objetivos:

- Assegurar o planeamento das atividades com integração de objetivos quantitativos, numa ótica anual e plurianual, garantindo o seu alinhamento com o Plano de Negócios da empresa;
- Acompanhar e controlar os indicadores relevantes para cumprimento dos objetivos da Empresa;
- Assegurar a existência de um adequado modelo de reporte de desempenho, que garanta uma visão integrada e de topo da atividade da empresa, proporcionando a oportuna tomada de decisões de gestão;
- Reforçar a motivação da organização em torno de uma mesma visão estratégica, possibilitando a orientação da atuação das áreas de forma coerente e em linha com as prioridades definidas;
- Promover e valorizar a eficiência empresarial, através de critérios claros e objetivos.

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2021, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a *performance* da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos no ano de 2021, bem como as justificações que suportam os desvios verificados face às novas metas que decorrem da proposta para o Plano de Atividades e Orçamentos (PAO) da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), para o triénio 2021-2023 elaborado no seguimento do Despacho nº 395/2020 – SET:

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2021	REAL 2021	DESVIO
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1.304 M€	1.115 M€	-189 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-1.703 M€	-1.062,1M€	640,9 M€
2. Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,40+E*0,10 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	67%	-18 p.p.
	Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+) (%)	A*0,10+B*0,20+C*0,20+D*0,40+E*0,10 (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	70%	-15 p.p.
3. Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	105,2%	5,2 p.p.
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	92,2%	-7,8 p.p.
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Receita não core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: receitas não core IP + receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extragrupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP.	55,7 M€	45,8 M€	-18%

Os objetivos de gestão definidos para o triénio 2022-2024 foram estabelecidos em consonância com os eixos estratégicos do grupo IP, e apresentados à Tutela no Plano de atividades e Orçamento 2022-2024:

EIXO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META 2022	META 2023	META 2024
1. Mobilidade Sustentável	Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + Σ Portagens + Σ IC + Σ CSR	1 212 M€	1 256 M€	1 277 M€
	Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: Σ Receitas - Σ Despesas - Σ Passivos financeiros	-1 572 M€	-1 453 M€	-1 263 M€
2. Asset Management	Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+ (%)	$A^{*0,10}+B^{*0,20}+C^{*0,20}+D^{*0,40}+E^{*0,10}$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	85%	85%
	Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020/PETI3+) (%)	$A^{*0,10}+B^{*0,20}+C^{*0,20}+D^{*0,40}+E^{*0,10}$ (A) N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano. (B) Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano. (C) Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das Empreitadas desenvolvidas e previstas no plano (D) Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Jan20) (E) Fator de crescimento da execução face ao período homólogo	85%	85%	85%
3. Serviço Seguro eficiente e sustentável	Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Gestão dos Ativos Rodoviários) face à meta prevista.	100%	100%	100%
	Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários (%)	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização + Disponibilidade da Rede + Satisfação dos Clientes + Proteção do Ambiente + Volume de Atividade) face à meta prevista.	100%	100%	100%
4. Rendibilização de ativos para a valorização do serviço	Receita não core (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: Grupo IP Inclui: receitas não core IP + receitas das participadas (extra-grupo) (recebimentos operacionais serviços não core IP extragrupo + recebimentos operacionais serviços core e não core extra-grupo de cada empresa + alienação de património IP.	20,0 M€	20,3 M€	20,4 M€

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Em relação ao indicador **Receitas Core – Cash (M€)**, a IP recebeu em 2021 o montante global de 1.115,3 milhões de euros em receitas core, ou seja, menos 189,0 milhões de euros (-15%) face ao valor previsto em orçamento. Para o desvio verificado contribuíram, desfavoravelmente, os recebimentos abaixo do previsto de CSR, Portagens e serviços ferroviários incluídos Diretório de Rede.

Mas a componente da receita core que justifica a parte mais significativa do desvio verificado em 2021, face ao previsto, são as Indemnizações Compensatórias. Com efeito, foram recebidas IC no valor previsto nos Aditamentos ao Contrato Programa 2016 / 2020 (67,7 milhões de euros), que vigoram durante o ano de 2021, que representam -74,4 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento, em linha como o proposto pela IP no âmbito do novo Contrato Programa 2021 / 2025.

Na comparação com o período homólogo de 2020, o resultado de 2021 apresenta uma variação negativa de 20,6 milhões de euros, que se deve maioritariamente às receitas de serviços DR (-27,6 milhões

de euros), justificado pelo atraso nos pagamentos de alguns operadores, designadamente a CP, que não efetuou qualquer pagamento no último quadrimestre de 2021.

As Receitas de Portagens – Cash (M€), em 2021 foram fortemente influenciadas pelos sucessivos Estados de Emergência Nacional ocorridos durante o 1.º trimestre e pela introdução dos novos regimes de descontos a partir de julho nas AE ex-SCUT.

No mês de dezembro de 2021 a receita foi de 26,9 milhões de euros, mais 9% do que em igual período de 2020.

Em termos acumulados, a receita de portagens somou 336,9 milhões de euros (c/IVA), menos 42,1 milhões de euros (-11,1%) do que o previsto em orçamento e menos 2,9 milhões de euros (-0,9%) face ao período homólogo de 2020.

O resultado em 2021 foi impactado pela aplicação nas AE ex-SCUT (que representam aproximadamente 60% da receita IP) do regime de descontos (50% nas tarifas de portagem) previsto nos artigos 425.º e 426.º da LOE, em vigor desde 01/07/2021, e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. Ainda assim, a evolução da receita entre julho e dezembro encontra-se cerca de 19,9 milhões de euros acima da previsão de recebimentos com a incorporação do efeito do regime de descontos, que se justifica com um nível de tráfego superior, associado à retoma das deslocações pendulares (diminuição da modalidade de teletrabalho e regresso ao ensino presencial), aliado à apreensão no uso dos transportes públicos, e ao eventual aumento da procura motivada pelos próprios descontos.

A Receita Total com Serviços Diretório de Rede (cash M€, valores c/IVA) foi, até dezembro, de 78,4 milhões de euros, verificando-se um desvio de (-) 16,8 milhões de euros face à receita prevista de 95,2 milhões de euros para o período em análise.

Este desvio é justificado maioritariamente pelo facto do operador CP não ter efetuado o pagamento dos serviços DR dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, os três primeiros já ven-

cidos. A Fertagus efetuou pagamentos 1,0 milhão de euros acima do previsto, devido à regularização de dívida de anos anteriores. Contudo, estão em falta os pagamentos relativos ao mês de agosto, setembro, outubro e novembro já vencidos, e ainda dezembro. A Medway e a Takargo, efetuaram pagamentos 0,8 e 1,6 milhões de euros, respetivamente, acima do planeado.

Em 2021 foram recebidos, em termos acumulados, 632,4 milhões de euros de Receita CSR (Cash) resultado que se situa 52,5 milhões de euros abaixo da meta do ano (685,0 milhões de euros).

Este desvio resulta da 3.ª vaga de COVID-19 verificada no início de 2021, que levou à entrada em vigor de sucessivos estados de emergência e à existência de fortes condicionalismos à circulação de pessoas e à atividade comercial, com repercussão direta no consumo de combustíveis rodoviários.

Na comparação com o período homólogo de 2020 verifica-se um aumento de 10,1 milhões de euros.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021 foram recebidas Indemnizações Compensatórias no valor previsto nos Aditamentos ao Contrato Programa 2016 / 2020 (67,7 milhões de euros), que vigoram durante o ano de 2021, que representam -74,4 milhões de euros face ao valor previsto em orçamento, em linha como o proposto pela IP no âmbito do novo Contrato Programa 2021 / 2025.

O **Cash Flow Total da IP** atingiu um valor acumulado de -1.062,1 milhões de euros que corresponde a um desvio de 640,9 milhões de euros face ao previsto em orçamento (-1.703,1 milhões de euros) centrado sobretudo nos pagamentos de investimentos Ferrovia 2020 / PETI3+/ PP: desvio de -444 milhões de euros.

O indicador de concretização do **Programa de Investimentos Ferrovia 2020, PETI3+ Rodoviário e SMM** atingiu o resultado global de 67%, ou seja, 18 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto (parâmetros A e B), cujo grau

de execução foi de, respetivamente, 39% e 45%.

Não obstante o grau de execução orçamental (parâmetro D) ter sido de apenas 66%, verificou-se um aumento de atividade de 34% face ao período homólogo de 2020.

Apresenta-se de seguida o apuramento dos resultados para cada um dos cinco parâmetros deste indicador.

Parâmetro A (Peso 10%):

- N.º de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) e previstas / N.º de empreitadas previstas lançar no plano;
- Resultado de 39% (20 em 51).

Parâmetro B (Peso 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no Plano;
- Resultado de 45%: Valor das empreitadas lançadas: 225,5 milhões de euros / Valor das empreitadas previstas lançar: 499,9 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 74%;

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (versão ajustada mar.21);
- Resultado de 66%: Execução: 213,2 milhões de euros; Execução Prevista: 324,8 milhões de euros.

Parâmetro E (Peso 10%):

- Fator de crescimento da execução face ao período homólogo;
- Resultado de 134%: Execução em 2021: 213,2 milhões de euros; Execução em 2020: 159,6 milhões de euros.

No final do ano o indicador de concretização do [Plano de Intervenções na Rede \(exceto Ferrovia 2020, PETI3+ e SMM\)](#) atingiu o resultado global de 70%, ou seja, ficou 15 p.p. aquém da meta.

O desvio negativo face à meta estabelecida deve-se fundamentalmente ao n.º de obras lançadas e respetivo valor, que ficaram significativamente abaixo do previsto (parâmetros A e B), cujo grau de execução foi de, respetivamente, 57% e 53%.

O grau de execução orçamental (parâmetro D) foi de 69%. O valor executado manteve-se em linha com o de 2020 (parâmetro E).

Parâmetro A (Peso 10%):

- N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no PIR / N.º de empreitadas previstas lançar no PIR;
- Resultado de 57% (127 em 224).

Parâmetro B (Peso 20%):

- Valor total de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) / Valor empreitadas previstas lançar no PIR;
- Resultado de 53%: Valor das empreitadas lançadas: 255,2 milhões de euros; Valor das empreitadas previstas lançar: 485,6 milhões de euros.

Parâmetro C (Peso 20%):

- Prazo total planeado das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano / Prazo total real das empreitadas desenvolvidas e previstas no plano;
- Resultado de 83%.

Parâmetro D (Peso 40%):

- Grau de execução (ótica económica) do PIR (Versão ajustada Mar.21);
- Resultado de 69%: Execução PIR: 234,3 milhões de euros / Baseline PIR: 339,4 milhões de euros;

Parâmetro E (Peso 10%):

- Fator de crescimento da execução face ao período homólogo;
- Resultado de 100%: Execução em 2021: 234,3 milhões de euros; Execução em 2020: 234,2 milhões de euros.

O grau de cumprimento do [nível serviço rodoviário](#) é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Gestão dos Ativos Rodoviários.

Em 2021 o grau de serviço rodoviário situou-se nos 105,2%, ou seja, acima do planeado.

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir do resultado do ano de referência) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM) com dados da ANSR.

- $SR = PN \times 0,2 + IGDL \times 0,4 + VM \times 0,4$
- Meta: PN (2020) = 29, IGDL = 16,830, VM = 163

Os dados apresentados são os disponíveis na base de dados ANSR de acidentes com vítimas entre janeiro 2021 e dezembro de 2021.

Em 2021 o índice de segurança rodoviária foi de 137, acima da meta de 124 (A meta inicial de 2021, de 130, foi alterada para 124, em resultado do acordo com o IMT para as metas de 2021-2023 (VM, IGDL e PN).

A melhoria dos indicadores de sinistralidade rodoviária no período em análise, face a 2019 (homólogo), é devido à redução de circulação rodoviária provocada pela pandemia COVID-19, designadamente no 1.º semestre do ano.

Analisando apenas o 2.º semestre verifica-se um aumento do n.º de Vítima Mortais e do Indicador de Gravidade Dentro de Localidades, face ao período homólogo de 2020 e 2019.

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária comporta duas componentes (com ponderação):

- Estado de Condição dos Pavimentos: todas as secções que integram a RRN sob jurisdição da IP;
- Estado de Condição das Obras de Arte: todas as pontes, viadutos e túneis instalados na RRN, em exploração.

O resultado do indicador de Desempenho da Infraestrutura Rodoviária foi de 4,86, ou seja, ficou em linha com a meta prevista, pelo que o objetivo foi cumprido.

O número de obras de arte com EC4/EC5 encontra-se abaixo face aos anos transatos.

O indicador do grau de **cumprimento do serviço ferroviário** é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores do Contrato Programa:

- Índice de Segurança Ferroviária (ISF);
- Qualidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária;
- Margens Suplementares;
- Disponibilidade da Rede;
- Satisfação dos Clientes;
- Proteção do Ambiente;
- Volume de Atividade.

O resultado global no período em análise foi de 92,2%, ou seja, 7,8 p.p. aquém da meta estabelecida. Nota: Refere-se que atendendo ao disposto no Aditamento ao Contrato Programa, que vigora até ao final de 2021, mantiveram-se as metas definidas para 2020 bem como as fórmulas originais de cálculo dos indicadores.

O Resultado em 2021 do índice de segurança ferroviária (as/mck) de 0,939 AS/MCK encontra-se alinhado com meta definida no contrato programa de 0,942 AS / MCK.

Os 33 acidentes ocorridos no período (-10 AS que em igual período homólogo), representam 77% do total de acidentes verificados no ano de 2020 (43 AS) e 100% do total de acidentes a admitir para cumprimento da meta definida em 2021, considerando o limite de 33 AS para os CK previstos em PAO 2021.

O indicador qualidade da infraestrutura ferroviária pretende avaliar a o estado de conservação da infraestrutura ferroviária. O seu âmbito original foi alargado às da avaliação do estado da Via-Férrea e Obras de Arte, à avaliação do estado das restantes classes de ativos fundamentais da infraestrutura, que são: estruturas de proteção e estabilização de plataforma, via, aparelhos de via, pontes, túneis, encravamentos de sinalização, sistema ATP, catenária e subestações de tração.

O indicador de Desempenho da Infraestrutura Ferroviária (escala de 0 a 8) apresenta um resultado de 5,02 (Valor provisório. ID_GAF encontra-se em apuramento para a Especialidade de Catenária) favoravelmente acima da meta definida. Verifica-se um ligeiro decréscimo nas especialidades de Pontes, túneis e subestações e uma melhoria nos restantes grupos de ativos.

O valor do indicador agregado da fiabilidade da infraestrutura ferroviária referente a 2021 corres-

ponde a uma pontualidade superior em 0,4 p.p. relativamente a 2020, e ainda superior em 2.p.p. à meta estabelecida no âmbito do Aditamento ao Contrato Programa. Este resultado positivo reflete, entre outros fatores, a correta aplicação das Margens Suplementares aos vários tipos de comboios.

O tráfego Urbano tem mantido ao longo do ano uma regularidade consolidada ao contrário dos tráfegos de Longo Curso. Os comboios de Mercadorias, com exceção do mês de janeiro, outubro e novembro, têm atingido valores acima dos 80%.

Em dezembro verificou-se uma melhoria da performance em todas as famílias de comboios, invertendo-se a tendência de agravamento que se vinha registando desde setembro, devido essencialmente, à eliminação das Limitações de Velocidade.

As Margens Suplementares correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura. As margens suplementares são fixadas anualmente em cada Diretório de Rede em função das intervenções previstas. Para o apuramento deste indicador é considerado apenas o nível de margens suplementares efetivamente considerado no horário em vigor.

O valor do indicador em 2021 ascende a 137 minutos, situando-se significativamente acima da meta de 32 minutos.

Comparativamente com o final do ano anterior, o incremento total corresponde a 19 min (sem os agravamentos), em resultado da inclusão de margens suplementares nas seguintes linhas, para desenvolvimento de trabalhos, no âmbito do Ferrovias 2020: 1) Linha do Norte, Troço Esmoriz-Gaia; 2) Linha da Beira Alta, Troço Bifurcação do Luso / Mortágua, Mangualde/Contenças e Muxagata/Celorico; e 3) Linha do Oeste, Troço Mira Sintra Meleças/Torres Vedras e Torres Vedras/Caldas da Rainha.

O indicador Disponibilidade da Rede traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve disponível à exploração. O seu cálculo resulta da diferença entre a disponibilidade total teórica e a disponibilidade não concedida (encerramento à exploração por motivos de Modernização ou Conservação da Infraestrutura).

O valor da Disponibilidade da Rede em 2021 foi de 85,7% sendo inferior em cerca de 2,7 p.p. à meta estabelecida no âmbito do Aditamento ao Contrato Programa (88,4%). Nível de disponibilidade da rede tem vindo, desde o início do ano, a agravar-se em resultado de intervenções de Modernização nas linhas do Norte, Minho e Douro e de períodos de Interdição fora dos Períodos Azuis, essencialmente nas linhas Norte (Trabalhos de modernização Ovar – Gaia e de conservação Alfarelos – Pampilhosa), Beira alta, Minho (Viana do Castelo – Valença) e Beira Baixa (Belver – Rodão).

O indicador Satisfação dos Clientes ferroviários é calculado pela média aritmética dos resultados. Obtidos nos seguintes 2 inquéritos de caráter anual. O valor deste indicador em 2021 foi de 65% correspondente à média dos seguintes resultados:

- Inquérito de Satisfação dos Operadores Ferroviários: Inquérito não realizado em 2021. Considerado o resultado do último inquérito realizado (2020) que foi de 55%.
- Inquérito de Satisfação dos Clientes Finais: resultado de 75% (7,5): Este resultado, francamente positivo, revela o momento muito particular da prestação do serviço ferroviário, uma vez que vêm na sequência de períodos longos de restrições à mobilidade que tiveram impactos significativos na perceção, e sequente avaliação, dos clientes. Há a valorização do serviço na sua missão primária, o transporte, em detrimento das questões mais colaterais, como o conforto ou a imagem.

O indicador Proteção do Ambiente avalia o desempenho da IP na prossecução do esforço em reduzir a exposição da população ao ruído. O número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído reduz-se quando as intervenções previstas no PIR atuam diretamente na beneficiação ou modernização da via-férrea nas componentes relevantes.

Até ao 4º Trimestre de 2021 registou-se a redução de 1.376 pessoas expostas a níveis de ruído ambiente, superiores aos limites previstos na legislação em resultado da aplicação de medidas de minimização enquadradas nos trabalhos das seguintes empreitadas: 1) Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte; 2) Linha do Norte – Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040

e o 3,900; e 3) Linha do Minho - Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050 VA.

Até dezembro os operadores ferroviários realizaram um total volume de atividade acumulado de 34 985 647 comboios quilómetro (CK), situando-se em linha com a meta do período (35,0 MCK).

Comparativamente com 2020, verifica-se uma evolução positiva (+6,6%) dos CK percorridos, quer no transporte de passageiros (+6,9%), quer no transporte de mercadorias (+5,1%).

Esta variação explica-se pelos seguintes motivos:

- Incremento da atividade dos Operadores ferroviários, embora influenciada negativamente em maio, junho e julho pela ocorrência de greves na CP e/ou na IP. Em particular, no mês de junho de 2021 verificou-se uma redução da utilização da infraestrutura face a junho de 2020, fortemente influenciada pelos conflitos laborais na CP e na IP, que se traduziram em menos 3.307 comboios nesse mês;
- As medidas de contenção da 3.ª vaga pandémica tiveram um menor impacto quando comparado com igual período de 2020;
- Abertura do troço eletrificado Viana do Castelo – Valença, com novo tráfego em tração elétrica (25/04);
- Abertura à exploração do novo troço eletrificado Covilhã – Guarda, na linha da Beira Baixa, bem como a abertura da nova Concordância das Beiras (2/05).

A **receita não core do Grupo IP** atingiu, em 2021, o montante global de 45,8 milhões de euros, menos 9,9 milhões de euros (-18%) do valor previsto em orçamento de 55,7 milhões de euros (inicialmente a meta era de 58 milhões de euros valores provisórios disponíveis à data de elaboração do mesmo). Na comparação com 2020 regista-se uma diminuição de 2,6 milhões de euros (-5%), motivada principalmente pela diminuição das receitas da IP (-1,8 milhões de euros) e IPP (-0,6 milhões de euros).

IP: 16,7 milhões de euros (-29% face ao orçamento e -10% face a 2020):

- Na comparação com 2020 verifica-se um desvio negativo na receita com as áreas de serviço e danos ao património, uma vez que o recebi-

mento da renda de 2021 da AS Loulé A22 foi efetuado em dezembro 2020 (861 mil euros) e em agosto 2020 verificou-se o recebimento extraordinário da indemnização do Túnel do Marão (780 mil euros);

- Contribuiu também para a variação negativa em 2021, face a 2020, os licenciamentos, a venda de resíduos e terminais;
- Destaca-se, em sentido contrário, o aumento de receita com a alienação de ativos.

IPP: 14,5 milhões de euros (-8% face ao orçamento e -4% face a 2020):

- Desvio face ao previsto em orçamento, motivado pelo contexto COVID. Contudo, verificou-se nos últimos meses de 2021, uma recuperação de receita face ao período homólogo de 2020, após a quebra acentuada do 1.º semestre.

IP: 14,6 milhões de euros (-9% face ao orçamento e -0,6% face a 2020):

- Desvio face ao previsto em orçamento devido essencialmente a -1,20 milhões de euros em Telco (-474 mil euros da Google, -307 mil euros da Orange, -143 mil euros da Onitelecom e -0,59 milhões de euros em Datacenters (-0,268 milhões de euros em novos clientes, -154 mil euros da DGPC - Dir. Geral Património Cultural). O valor de 2021 está em linha com o verificado em 2019.

IPE: 0,1 milhões de euros (-87% face ao orçamento e -60% face a 2020):

- O desvio face ao orçamento deve-se à não concretização, no período, do pagamento relativo à prestação de serviços concluída com a CTCE – Moçambique (116 mil euros), e à não concretização de algumas prestações de serviços previstas em orçamento, a desenvolver em Moçambique, Angola e Timor-Leste.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa

Os fatores críticos de sucesso passam por:

- Dar enfoque à **mobilidade multimodal** (rodoviária e ferroviária) enquanto serviço **core**;

O Programa Nacional de Investimentos 2030 define os investimentos estratégicos que o País deverá

lançar na próxima década, estando articulado com os objetivos estratégicos definidos para o Portugal 2030, relativamente aos quais foi possível alcançar um amplo consenso social, económico e político.

Incidirá sobre a Mobilidade e os Transportes, fatores chave para a competitividade externa e a coesão interna do nosso País e sobre o Ambiente/Ação Climática e a Energia, áreas intrinsecamente ligadas à mobilidade, aos desafios das alterações climáticas, da descarbonização e da transição energética.

Visando a integração funcional e operacional dos diferentes investimentos, a IP está por seu turno a desenvolver o Plano Diretor de Exploração da Rede Ferroviária Nacional que se baseia na análise sistémica da interação entre os níveis de serviço preconizados a médio e longo prazo e a infraestrutura necessária para dar resposta às correspondentes exigências do ponto de vista da capacidade, da segurança e da fiabilidade.

No âmbito rodoviário, os investimentos mais prioritários foram integrados no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, de forma a garantir o seu financiamento e antecipação de execução até 2026.

A capitalização de fundos comunitários para este programa é fundamental para assegurar a melhoria da rede rodoviária nacional, nomeadamente, com a conclusão de ligações em falta, a melhoria da coesão interna e transfronteiriça e na promoção de acessibilidades a Áreas de Localização Empresarial.

Com este plano a IP reforça o seu papel de dinamizador da economia, facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Localização Empresarial, bem como o seu papel de promotor da coesão territorial e transfronteiriça, concretizando ligações essenciais em territórios de baixa densidade.

- Alavancar o **Asset Management** integrado de infraestruturas e financeiro;

Para a concretização deste objetivo, é essencial dispor a todo o momento de informação atualizada sobre as expectativas das partes interessadas, externas ou internas à organização, dos acionistas ou dos clientes, percecionadas por uma noção de valor que se prevê obter dos próprios ativos, em termos da sua disponibilidade ou fiabilidade.

Não menos importante é garantir os processos que conduzem ao conhecimento sistematizado dos ativos a serem geridos, o portefólio de ativos e informação quanto ao seu estado, condição ou desempenho.

Relativamente à disponibilização de informação sobre o cadastro e a condição dos ativos, o modelo de gestão de ativos da IP assenta no conhecimento do estado da infraestrutura e no desenvolvimento da capacidade inspetiva. Os grupos de ativos com maior criticidade são alvo de campanhas de inspeção com periodicidade estabelecida em documentação técnica própria.

- Explorar oportunidades de **novas receitas**;

Estão atualmente identificadas 15 oportunidades para tratamento no Grupo IP. As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas.

A natureza destas oportunidades na IP deriva do contexto, particularmente o externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem do PNI 2030 (Plano Nacional de Investimentos) na concretização do investimento e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes, no mercado internacional, e de melhoria das sinergias com a IP.

- Garantir **sustentabilidade, disponibilidade, pontualidade e segurança no transporte**;

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes

ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.562 km de rede em exploração sob sua gestão.

Em 2021 foram feitos investimentos em tecnologia e equipamentos destinados a modernizar e tornar mais sustentável as operações ligadas ao controlo e gestão do tráfego rododiferroviário.

É o caso dos Centros de Comando Operacionais (CCO) que constituem uma infraestrutura crítica da gestão do tráfego ferroviário nacional, operando em permanência na garantia das condições de circulação em segurança da rede ferroviária nacional.

No lado da rodovia, deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Contagem e Classificação de Veículos, no sentido de progressivamente dotar a infraestrutura rodoviária de sensores de contagem e classificação de veículos cujos dados de tráfego, em tempo real, conferem informação fundamental aos processos de negócio a jusante, nomeadamente, no curto prazo, à Gestão da Operação Rodoviária, através de informação atual sobre as condições de circulação, por outro lado, a médio prazo, o Planeamento Rodoviário, através de uma melhor cobertura de informação de tráfego da rede rodoviária.

- Manter enfoque estrutural na **eficiência**, para garantir uma provisão do serviço ao mais baixo custo possível.

Uma das formas de criar e potenciar valor face às necessidades e expectativas dos seus *stakeholders*, é feita através da rendibilização de ativos e de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Neste modelo organizacional as empresas **participadas** (IPT, IPE e IPP) estão orientadas para o aumento das receitas não core, em benefício do serviço core, caracterizando-se pelos seguintes aspetos:

- Visam otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não core;
- Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas.
- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma

Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas, que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

É, assim, de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os stakeholders. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo, suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta, envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2018-2020 dentro do quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020, as quais não tiveram alterações em 2021.

ORIENTAÇÕES GERAIS DO SECTOR

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;

- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, o cumprimento dos Contrato de Concessão para a rodovia e Contrato Programa para a ferrovia, e as orientações do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+), a que se juntam, complementarmente, os indicadores das empresas do Grupo IP.

A política de transportes da União Europeia tem prosseguido, de forma determinada, o objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros como no de mercadorias, através de um vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando uma tendencial abertura ao mercado e por esta via estimular a concorrência.

Se, no que diz respeito à infraestrutura ferroviária, o plano de investimentos Ferrovia 2020 é fundamental para se promover uma rede mais moderna e eficiente, do lado da infraestrutura rodoviária o grande foco continua a ser a manutenção e conservação eficientes da rede existente.

O Programa Nacional de Investimentos (PNI 2030), que lhe sucede, e que materializará os investimentos estruturantes de promoção pública a realizar entre 2021 e 2030, pretende continuar a aposta na expansão da rede ferroviária, na reabilitação e modernização da infraestrutura e no aumento, quer da capacidade, quer das velocidades da rede existente. Em termos rodoviários, a aposta mantém-se na renovação e reabilitação da rede existente, na digitalização/conetividade da rede e na conclusão de “missing links”, para além da implementação de várias medidas alinhadas com a incontornável necessidade de descarbonização do setor e na resiliência das infraestruturas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação e Re-

siliência, o investimento em novas infraestruturas rodoviárias terá um valor que ascende a 520M€, a desenvolver pela IP ou por autarquias. Este Plano operacionaliza alguns dos investimentos preconizados no PNI2030 (Programa Nacional de Investimentos 2030), PETI (Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas e PVAE (Programa de Valorização de Áreas Empresariais), tendo como exemplos a Variante Nascente de Évora, a Variante a Arruda dos Vinhos ou o IP8 entre Santa Margarida do Sado e Beja, entre outros de relevo.

Por último, com o lançamento do Plano Ferroviário Nacional, em abril de 2021, procura-se garantir estabilidade da rede ferroviária de interesse nacional e internacional, o acesso à ferrovia em todas as capitais de distrito, promovendo uma cobertura adequada do território, e uma maior intermodalidade, contando alcançar, a médio prazo, uma transferência modal da rodovia para a ferrovia, contribuindo, desta forma, para o objetivo nacional da descarbonização.

Será de referir, que o novo Regime Geral de Proteção de Dados, a maior exigência sentida por parte das autoridades administrativas, o aumento legal do período de tempo de formação anual, o novo contexto político nacional e europeu e o agravamento da qualidade dos serviços contratados extra IP também são fatores externos de forte influência para a atividade da empresa.

Do mesmo modo o são os condicionalismos regulatórios, como a Lei do Orçamento do Estado e os decretos de lei, sociais e económicos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

O capital social em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 9.870.180.000 euros, integralmente subscrito e realizado pelo Estado. O número de ações emitidas totaliza 1.974.036 sendo o seu valor nominal unitário de 5.000 euros.

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças a quem compete o exercício da função acionista do Estado.

A função de tutela financeira incumbe ao Ministério das Finanças, sendo a tutela setorial competência do Ministério das Infraestruturas e da Habitação. Nos termos do regime jurídico do setor público empresarial está sujeita à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

Ao longo de 2021, o acionista subscreveu e realizou aumentos de capital no montante total de 1.612,6 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

DATA DA DUE*	DATA DE CONCRETIZAÇÃO	N.º DE AÇÕES EMITIDAS	MONTANTE
25/02/2021	25/02/2021	78 721	393 605
05/04/2021	06/04/2021	4 416	22 080
28/04/2021	29/04/2021	30 707	153 535
25/06/2021	25/06/2021	30 412	152 060
09/09/2021	10/09/2021	14 667	73 335
10/09/2021	10/09/2021	14 776	73 880
02/11/2021	03/11/2021	39 951	199 755
12/12/2021	13/12/2021	108 880	544 400
Total			1 612 650

Valores em milhares de euros.
*Deliberação social unânime por escrito

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

As ações representativas da totalidade do capital social da IP, S.A., são nominativas, revestem forma escritural e pertencem ao Estado, sendo detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Não existem limitações à titularidade das ações e a sua transmissibilidade deve obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, designadamente, pelo estabelecido no Decreto-Lei 133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não core do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



 **IP Telecom**

A IP TELECOM tem como missão assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

 **IP Património**

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

 **IP Engenharia**

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IP é igualmente participante em dois agrupamentos de interesse económico, com o objetivo de desenvolver a atividade económica dos respetivos membros, potenciando a melhoria e/ou aumento dos resultados dessa atividade:

AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal (AEIE)

Foi constituído em janeiro de 2001 pela Administradora de Infraestruturas Ferroviárias (ADIF) e pela extinta RAVE, cada uma com 50 partes. A RAVE, nos termos da sua liquidação, cedeu à REFER / IP a participação que detinha no agrupamento.

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

Corredor Ferroviário de Mercadorias

Foi constituído em novembro de 2013 pelos gestores de infraestruturas ferroviárias de Portugal, Espanha e França. Em 2014 a gestora de infraestrutura ferroviária alemã passou igualmente a integrar o Agrupamento.

Tem como objeto o desenvolvimento do mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias através da criação de corredores dedicados.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

Não foram, no período a que se refere o presente relatório, efetuadas aquisições ou alienações de participações sociais.

A IP está associada, como membro, ou em parceria, a diversas associações e entidades públicas e privadas, com as quais mantém protocolos e iniciativas conjuntas na área de intervenção do Grupo.

A IP participa no Acordo de Associadas **PSAT- Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos** em conjunto com a EDP - Distribuição de Energia, S.A., PT - Comunicações S.A., EDP - Renováveis Portugal, S.A., EPAL- Empresa Pública de Águas Livres, S.A. e REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.. Trata-se de uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o propósito de contribuir para a melhoria dos mecanismos de defesa das infraes-

truturas dos seus associados, em especial dos seus ativos técnicos (equipamentos e materiais em metal), atuando proactivamente na prevenção de ocorrências de furtos e danos nos mesmos. O esforço financeiro de participação traduz-se no pagamento de uma quota mensal.

Participa igualmente no **IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território**. Esta associação tem por objeto identificar oportunidades e criar programas de desenvolvimento da mobilidade nos territórios nacionais, assim como das economias associadas a esta área no nosso território.

A IP é também membro da **Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado e da Associação Centro de Competências Ferroviário – CCF**.

A IP é Associada Fundadora, em conjunto com a CP, com o Metropolitano de Lisboa, com o IAPMEI com o Metro do Porto, com a PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto, da **Associação Centro de Competências Ferroviário (CCF)**. A Associação tem como objeto a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

A IP tem uma participação de 2,5% no Capital Social da **Metro Mondego, S.A.** A missão da Metro Mondego passa pela implementação e desenvolvimento de um sistema de mobilidade nos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo, otimizando a utilização dos recursos públicos afetos ao projeto.

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP não detêm ações ou obrigações da empresa.

4. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade

Não existem.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

O modelo de governo societário adotado pela IP foi o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela **Assembleia Geral**, pelo **Conselho de Administração Executivo**, pelo **Conselho Geral e de Supervisão** que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras e pelo **Revisor Oficial de Contas** ou sociedade de revisores oficiais de contas.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com os estatutos da IP, a Assembleia Geral é composta pelos acionistas da IP, SA., devendo os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão estar presentes nas assembleias gerais, sem direito a voto, e o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas estar presente na assembleia anual.

A mesa da Assembleia Geral da IP é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela assembleia geral, por um período de três anos, renovável por deliberação da Assembleia Geral.

Relativamente à constituição da Mesa da Assembleia Geral, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, era a seguinte:

MANDATO (INÍCIO-FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA ⁽¹⁾	DATA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*		
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	AG	29/03/2018
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	AG	29/03/2018

*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Os órgãos sociais eleitos mantem-se em funções até nova designação.

Em 2021 não existem registos de quaisquer valores pagos a título de Senhas de Presença aos membros da Mesa da Assembleia Geral.

2. Identificação das Deliberações dos acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

O Estado é o único acionista.

C. Administração e Supervisão

1. Identificação das Regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos na primeira Assembleia Geral da IP, que reúne no dia seguinte à data da entrada em vigor do diploma que cria a IP (Decreto –Lei n.º 91/2015, de 29 de maio de 2015), e nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais.

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e exoneração dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art.º 9º conjugado com o n.º 3 do artigo 12º dos Estatutos).

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, com voto de qualidade, é substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vice-Presidentes, de acordo com a precedência fixada na designação em Assembleia Geral – n.º 2 e 3, do artigo 12º dos Estatutos da IP.

Faltando definitivamente algum administrador, o Conselho de Administração Executivo deve promover as diligências necessárias para a respetiva substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais membros foram designados, caso tal venha, entretanto, a ocorrer.

De acordo com os Estatutos, a eleição dos mem-

bros dos órgãos sociais deve ter em conta as normas relativas à respetiva composição, designadamente, o disposto no regime jurídico do setor público empresarial e as normas do Estatuto do Gestor Público.

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) é constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente, tendo este, ou quem o substitua, voto de qualidade. Nos impedimentos definitivos, os membros são substituídos, até ao final do período para o qual o CGS tenha sido designado, por quem for, para tal, designado pela assembleia geral.

Na sua falta ou impedimento, o presidente do CGS é substituído pelo vice-presidente, se o houver, ou na falta deste, por quem o CGS determinar, com sujeição a ratificação na assembleia geral seguinte.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º dos estatutos da IP, o Conselho de Administração Executivo (CAE) é constituído por um número entre cinco a sete membros, dos quais um é o presidente e tem voto de qualidade.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 25.º dos mesmos estatutos, o mandato dos membros do Conselho de Administração Executivo tem a duração de três anos, incluindo o ano da respetiva eleição, e terminam no dia 31 de dezembro do ano em causa, sendo renovável por deliberação da Assembleia

Geral, e dentro dos limites previstos no Estatuto do Gestor Público e demais legislação aplicável, por iguais períodos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA (1)	DATA	ENTIDADE PAGADORA	(O/D) ²
2018-2020	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva (*)	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	AG	29/03/2018	IP, S.A.	n.a.

(1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

(*) Em 31 de dezembro de 2021 o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP.

Nota: O Conselho de Administração Executivo eleito mantém-se em funções até nova designação, conforme estabelecido no artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais.

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração Executivo da IP são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente - António Laranjo (Renunciou ao cargo a 31 de dezembro de 2021).

Data de Nascimento: 7 de setembro de 1958

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Engenharia de Produção Industrial;
- Mestrado em Gestão de Projetos.

Atividade Profissional:

- Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (de agosto 2016 a dezembro 2021);
- Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul da Ordem dos Engenheiros (2016–2019);
- Diretor de Marketing Estratégico na Infraestruturas de Portugal (2015–2016);

turas de Portugal (2015–2016);

- Administrador e Diretor-Geral na REFER Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A (2011–2015);
- Diretor-Geral de Desenvolvimento da Rede e Diretor de Desenvolvimento do Negócio na Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (2011–2015);
- Presidente da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (2009–2015);
- Membro do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 2012);
- Diretor do Projeto de Alta Velocidade Ferroviária, na RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A (2008–2011);
- Presidente da EP - Estradas de Portugal, E.P.E. (2005–2007);
- Assessor do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2004);
- Professor Especialista do Instituto Politécnico de Lisboa (desde 1979).

Distinções mais relevantes:

- Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros (2012);
- Comendador da Ordem do Mérito do Infante D. Henrique (2005);
- Membro Especialista da Ordem dos Engenheiros em Engenharia e Gestão Industrial (2002).

Vice-Presidente – José Serrano Gordo

Data de Nascimento: 18-06-1956

Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE em 1978.
- Frequentou durante a sua carreira diversos programas de formação de executivos, onde destaca a *London Business School*, o *Insead*, a *Kellogg School of Management da Northwestern Uni-*

¹ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

² A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

versity e o 36º PADE na AESE/IESE em Lisboa, entre novembro de 2010 e abril de 2011.

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vice-Presidente e Vogal dos Conselhos de Administração, respetivamente, da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vice-Presidente do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Presidente do Conselho Nacional de Combustíveis, órgão consultivo da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), desde a sua criação, em outubro de 2014.
- Desempenhou durante 25 anos, de 1985 a 2010, funções na BP, em Portugal, França, Espanha e Inglaterra. Entre os diversos cargos que desempenhou, realça: Diretor de Lubrificantes na BP Portugal (BP P) e na *Joint Venture BP/ Mobil*, entre 1995 e 1998; Diretor Geral Adjunto na *Mobil Oil Française (Joint Venture BP/ Mobil)*; Diretor Geral de Lubrificantes na BP Oil España, entre 1998 e 2000. Após a aquisição pela BP da Castrol, passa a Diretor do Negócio Internacional da Marinha (combustíveis e lubrificantes) responsável pela região do Mediterrâneo, África, Médio Oriente e Índia, onde está entre 2001 e 2004. Tem então uma experiência funcional, na sede do Grupo, no cargo de Diretor na Área dos Grandes Clientes Estratégicos (construtoras automóveis, empresas mineiras, grande distribuição, retalho, etc.), entre 2004 e 2008. Em 2008 assume o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Geral de Combustíveis da BP P, onde fica até ao final de 2010. Após a saída da BP P desenvolveu

diversos projetos de consultadoria.

Vice- Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Data de Nascimento: 7 de julho de 1967

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995.
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde janeiro de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a junho de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E. P. E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante

da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);

- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *real estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S. A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal – Alberto Manuel de Almeida Diogo

Data de Nascimento: 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas:

- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016);
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto -Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do pro-

cesso de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);

- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);
- Diretor Coordenador na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (setembro de 2009 a agosto de 2012);
- Diretor na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (outubro de 2003 a setembro de 2009);
- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (janeiro de 2003 a outubro de 2003);
- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE;
- Adjunto do Diretor da Direção de Economia e Finanças da Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE (dezembro de 2001 a maio de 2002).
- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (maio de 2001 a novembro de 2001);
- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1996-2001);
- Responsável pela Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A (1993-1996).

Vogal – Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data de Nascimento: 14 de março de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico;
- MBA da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014); Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014).
- Até julho de 2012, foi Consultora de Gestão com funções de Principal no escritório de Lisboa da A.T. Kearney, tendo ingressado na firma em 1998. Responsável por Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno. A sua experiência profissional enquanto consultora foi focada nas áreas de estratégia, organização e reestruturação, nos setores dos Transportes e Infraestruturas, Indústria e Bens de Consumo & Retalho em Portugal, Espanha, Suíça e Malásia.
- Antes de ingressar na A.T. Kearney, foi Consultora de Gestão na Arthur D. Little (1996–97) tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de *Process Technology Department* da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia (1995).

Vogal – Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Data de Nascimento: 8 de maio de 1971

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Programa Avançado de Gestão para Executivos, pela Universidade Católica.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde março de 2018;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde março de 2019;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde março de 2019;
- Conselheira do CES – Conselho Económico e Social desde dezembro de 2020;
- Diretora de Capital Humano da Infraestruturas de Portugal, SA, (2015 – 2018);
- Diretora de Capital Humano da REFER, EPE (2013 – 2015);
- Diretora de Departamento de Gestão Técnica de Recursos Humanos da REFER, EPE (2013);
- Responsável da área de Relações de Trabalho da REFER, EPE (2004 – 2013);
- Diretora de Recursos Humanos da REFER Telecom, S.A. (2001 – 2004);
- Advogada (com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados).

5. Evidências da apresentação das declarações³ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

³ Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPE declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Estas declarações são incluídas, conforme referido no capítulo XI no anexo 4 do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

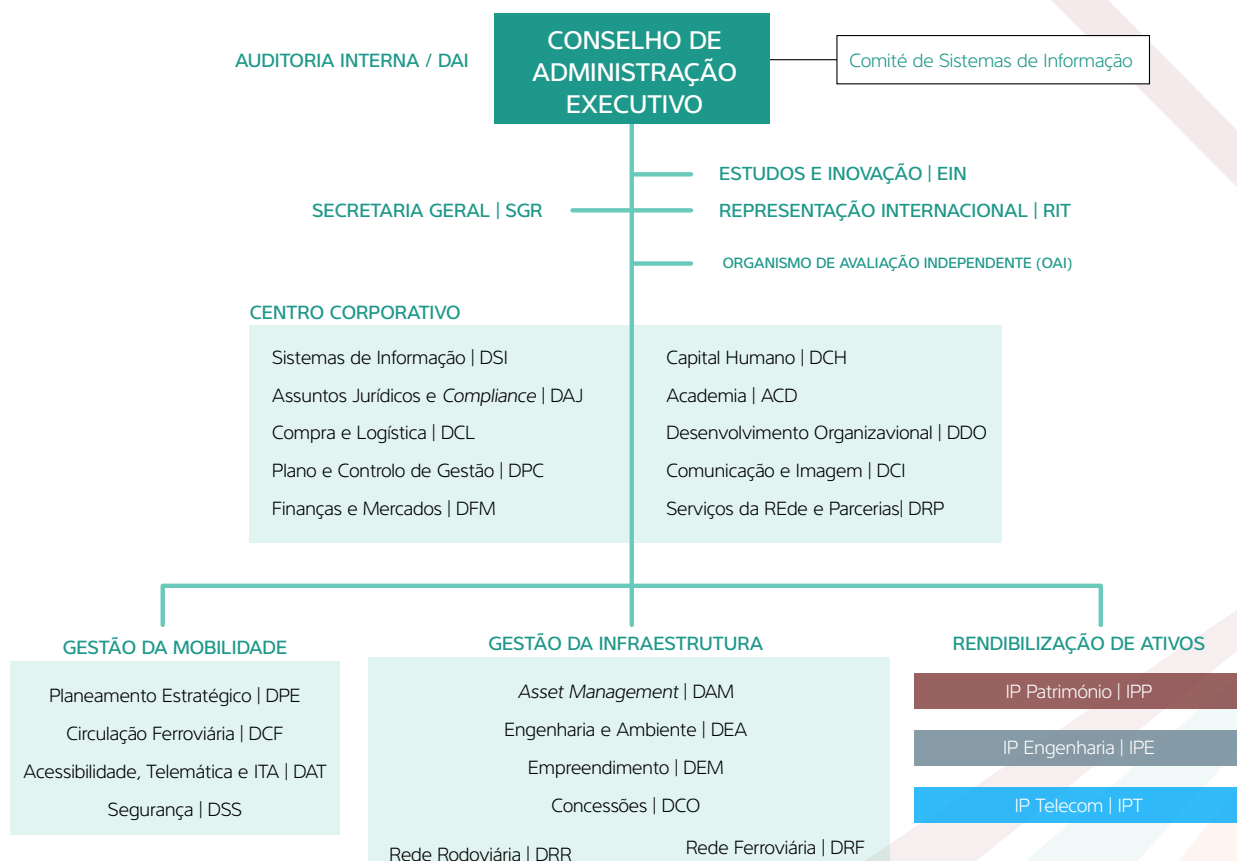
6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do

Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Organograma Geral do Grupo IP



Pelouros do Conselho de Administração Executivo 2021

ANTÓNIO LARANJO

Presidente do Conselho de Administração Executivo

AUDITORIA INTERNA • COMUNICAÇÃO E IMAGEM
ESTUDOS E INOVAÇÃO • PLANEAMENTO ESTRATÉGICO
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL • SECRETARIA-GERAL

Nota: O Eng. António Laranjo renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP com efeito a 31 de dezembro de 2021.



JOSÉ SERRANO GORDO

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

ASSET MANAGEMENT
CONCESSÕES • REDE RODOVIÁRIA
SERVIÇOS DA REDE E PARCERIAS



CARLOS FERNANDES

Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo

CIRCULAÇÃO FERROVIÁRIA
EMPREENHIMENTOS • ENGENHARIA E AMBIENTE
REDE FERROVIÁRIA



ALBERTO DIOGO

Vogal do Conselho de Administração Executivo

FINANÇAS E MERCADOS
PLANO E CONTROLO DE GESTÃO
SEGURANÇA



VANDA NOGUEIRA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACESSIBILIDADE, TELEMÁTICA E ITS • COMPRAS E LÓGISTICA
DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



ALEXANDRA BARBOSA

Vogal do Conselho de Administração Executivo

ACADEMIA • ASSUNTOS JURÍDICOS E COMPLIANCE
CAPITAL HUMANO
ORGANISMO DE AVALIAÇÃO INDEPENDENTE



As competências dos órgãos sociais da IP são as seguintes:

Assembleia Geral – estabelecidas no artigo 9º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Conselho de Administração Executivo - estabelecidas no artigo 13º dos Estatutos da IP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais;

Presidente do Conselho de Administração Executivo – estabelecidas no artigo 18º dos Estatutos da IP;

Conselho Geral e de Supervisão – estabelecidas no artigo 21º dos Estatutos da EP e, subsidiariamente, no Código das Sociedades Comerciais.

A delegação e subdelegação de poderes são feitas, relativamente à prática de atos administrativos, ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 49.º do CPA, artigo 109.º do CCP e artigo 14.º dos Estatutos da IP, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

O CAE, nos termos do art.º 14.º, n.º 2, dos Estatutos da IP, delega nos seus membros, tendo por referência a atribuição de pelouros, com poderes de subdelegação e estes subdelegam nos responsáveis de estrutura associados à respetiva unidade orgânica.

PODERES DELEGADOS

A delegação/subdelegação e o exercício dos poderes delegados/subdelegados, concretizada no **Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes (QDP)**, obedecem ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

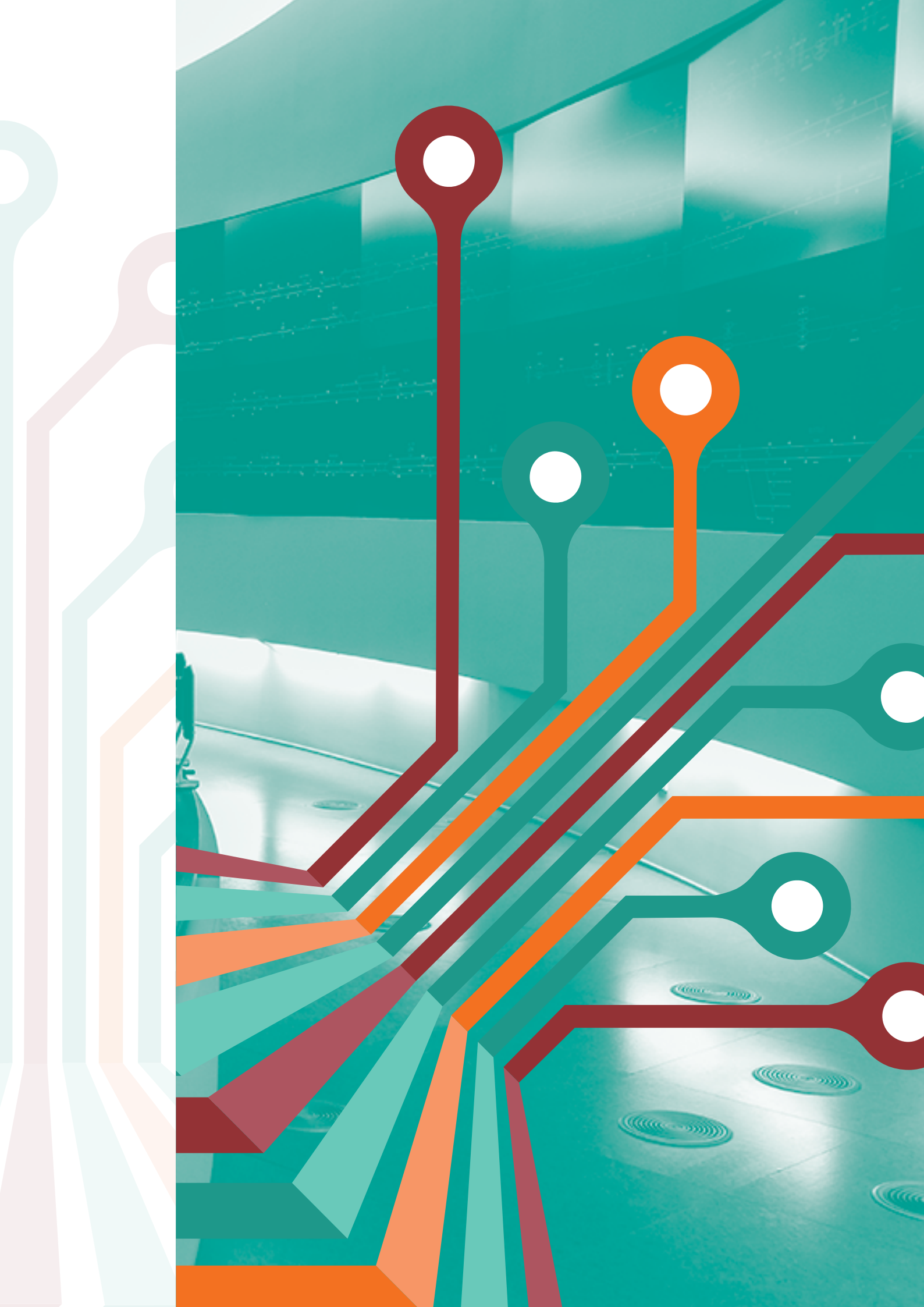
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- A delegação e a subdelegação de poderes trazem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;
- Em caso de conflito de interesses, a decisão

deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

PRINCÍPIOS DA DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO

- Salvo a previsão estatutária dos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração Executivo é o órgão de poder genérico;
- Os poderes delegados em cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo resultam da atribuição dos pelouros, e podem ser subdelegados por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria. Assim, quando no QDP é conferida a um membro do CAE um determinado poder, entende-se que o mesmo integra o âmbito de poderes do respetivo pelouro;
- A delegação e a subdelegação de poderes não excluem o poder do CAE, dos respetivos membros e Diretores de Direção para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede, após avocação do ato delegado/subdelegado a prática do mesmo pelos delegantes/subdelegante;
- No caso de ser submetida ao Administrador do Pelouro ou ao CAE, decisão de assunto de poder delegado ou subdelegado, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder delegado ou subdelegado;
- Os poderes delegados ou subdelegados pelo Administrador do Pelouro, podem ainda ser subdelegados noutros responsáveis, desde que salvaguardados os princípios de subdelegação estabelecidos;
- Nas faltas e impedimentos dos responsáveis diretamente dependentes do CAE, as suas competências retornam aos membros executivos deste último, salvo se designados substitutos. A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada ao Administrador do Pelouro, de-



vendo tal informação ser publicitada no sítio da intranet;

- g) No caso de mudança de titular de qualquer dos órgãos ou agentes delegados ou subdelegados, consideram-se automaticamente delegados/subdelegados nos novos titulares e a contar da data da nomeação, os respetivos poderes;
- h) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os delegados e subdelegados, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados;
- i) Em situações de emergência, suscetíveis de comprometer gravemente a segurança de pessoas e bens ou a segurança da circulação rodoviária ou ferroviária, os responsáveis diretamente dependentes do CAE, podem tomar as medidas corretivas que entenderem necessárias, ainda que além dos poderes subdelegados nos termos do presente documento, devendo tais atos ser objeto de ratificação, da forma mais célere possível, apoiados em informação justificativa.

CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE DESPESA

- a) O exercício dos poderes pelos Diretores de Direção, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de subdelegação, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento do Estado e Decreto de Execução Orçamental;
 - b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes delegados ou subdelegados, pressupõe:
 - o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamento aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a sua inscrição na correspondente Rubrica Orçamental;
 - a existência de verba orçamental no respetivo Centro de Custos e Rubrica Orçamental, sem prejuízo dos poderes para a transferência de verbas inter unidades orgânicas e desde que não seja posta em causa a previsão global anual;
 - o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração Executivo. No caso do Orçamento não estar formalmente aprovado, são considerados os valores inscritos na proposta de Orçamento da Empresa;
- c) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da Delegação e Subdelegação de Poderes.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁴, indicando designadamente:

- a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁵;

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração Executivo reúne ordinariamente uma vez por semana – artigo 16º dos estatutos da IP e, extraordinariamente, sempre que o seu Presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros, sem prejuízo de fixação, pelo próprio Conselho, de calendário de reuniões com maior frequência. As deliberações só são válidas quando se encontrar presente na reunião a maioria dos membros do Conselho em exercício, tendo o Presidente, ou o Vice-Presidente, quando o substitua, voto de qualidade e sendo proibido o voto por correspondência ou por procuração.

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, realizaram-se **52** reuniões ordinárias do CAE da IP, na sede, situada no Pragal, das quais foram lavradas

4 Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

5 A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

as respetivas atas, enviadas a todos os órgãos de fiscalização e auditores externos.

REUNIÃO IP	DATA	ANTÓNIO LARANJO (*)	JOSÉ SERRANO GORDO	CARLOS ALBERTO FERNANDES	ALBERTO DIOGO	VANDA NOGUEIRA	ALEXANDRA BARBOSA
301	1/7/2021	X	X	X	X	X	X
302	1/14/2021	X	X	X	X	X	X
303	1/21/2021	X	X	X	X	X	X
304	1/28/2021	X	X	X	X	X	X
305	2/4/2021	X	X	X	X	X	X
306	2/11/2021	X	X	X	X	X	X
307	2/18/2021	X	X	X	X	X	X
308	2/25/2021	X	X	X	X	X	X
309	3/4/2021	X	X	X	X	X	X
310	3/11/2021	X	X	X	X	X	X
311	3/18/2021	X	X	X	X	X	X
312	3/25/2021	X	X	X	X	X	X
313	4/1/2021	X	X	X	X	X	X
314	4/8/2021	X	X	X	X	férias	X
315	4/15/2021	X	X	X	X	X	X
316	4/21/2021	X	X	X	X	X	X
317	4/29/2021	X	X	X	X	X	X
318	5/6/2021	X	X	X	X	X	X
319	5/13/2021	X	X	X	X	X	X
320	5/20/2021	X	X	X	X	X	X
321	5/27/2021	X	X	X	X	X	X
322	6/2/2021	X	X	X	X	X	X
323	6/9/2021	X	férias	X	X	X	X
324	6/17/2021	X	X	X	X	X	X
325	6/24/2021	X	X	X	X	X	férias
326	7/1/2021	X	X	X	X	X	X
327	7/8/2021	X	X	X	X	X	X
328	7/15/2021	X	X	X	X	X	X
329	7/22/2021	X	férias	X	X	X	X
330	7/29/2021	X	X	X	X	X	X
331	8/5/2021	X	X	X	X	X	X
332	8/12/2021	X	X	férias	férias	X	X
333	8/19/2021	X	X	X	X	férias	X
334	8/26/2021	X	X	X	X	férias	X
335	9/1/2021	X	X	X	X	X	X
336	9/9/2021	férias	X	X	X	X	X
337	9/16/2021	X	X	X	X	X	X

[continua]

338	9/23/2021	X	férias	X	X	X	X
339	9/30/2021	X	X	X	X	X	X
340	10/7/2021	X	X	X	X	X	X
341	10/14/2021	X	em serviço	X	X	X	X
342	10/21/2021	X	X	X	X	X	X
343	10/28/2021	X	X	X	X	X	X
344	11/4/2021	X	X	X	X	X	X
345	11/11/2021	X	X	X	X	X	X
346	11/18/2021	doença	X	X	X	X	X
347	11/25/2021	X	X	X	X	X	X
348	12/2/2021	X	X	X	X	X	X
349	12/9/2021	doença	X	X	X	X	férias
350	12/16/2021	X	X	X	X	X	X
351	12/23/2021	X	X	X	X	férias	férias
352	12/30/2021	X	X	X	X	X	X
		49	48	51	51	48	49

(*) O Eng. António Laranjo renunciou ao cargo de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, com efeito a 31 de dezembro de 2021.

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício:

MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
[NOME]	[IDENTIFICAR]	[IDENTIFICAR]	[PÚBLICO / PRIVADO]
António Carlos Laranjo da Silva (*)	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) – Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da Comissão de Negociação que promoverá o processo de Renegociação do Contrato de Subconcessão Reformado do Baixo Tejo (Despacho 7169/2019)	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração	Público
	IP Património	Vogal do Conselho de Administração	Público

(*) O Eng. António Laranjo renunciou aos cargos de Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP e de Presidente do Conselho de Administração da IPE, com efeito a 31 de dezembro de 2021.

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo Estatuto de Gestor Público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões⁶ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências. Comissões existentes no órgão de administração, e síntese das atividades no exercício dessas competências.

COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (CSI)

O CSI tem como missão a de garantir um fórum planeado, de análise e discussão, de aprovação e acompanhamento dos critérios e prioridades de desenvolvimentos e atuação dos SI. É coordenado pelo administrador com o pelouro dos SI e integra várias direções da empresa.

D. Fiscalização⁷

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras:

A fiscalização compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS)

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do

ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

O mandato do CGS segue o mesmo princípio do CAE, ou seja, tem a duração de três anos, incluindo o da respetiva eleição.

Por Deliberação Social Unanime por Escrito, de 28 de agosto de 2015, do acionista Estado Português, procedeu-se à eleição para o Conselho Geral e de Supervisão de três elementos (um dos elementos eleitos do Conselho Geral e de Supervisão renunciou ao cargo no final do ano de 2020), os quais, para além das funções deste órgão de fiscalização, integram, por força da mesma deliberação, a **Comissão para as Matérias Financeiras**.

Sendo o Estado o único acionista da empresa, não foram até à presente data indicados novos representantes para integrar o Conselho Geral e de Supervisão, pese embora, o número mínimo de elementos que, estatutariamente, aquele órgão deve integrar.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

A constituição do Conselho Geral e de Supervisão da IP, cujos membros atualmente designados integram a Comissão para as Matérias Financeiras, é a seguinte:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	AG	28/08/2015
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	AG	28/08/2015

⁶ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

⁷ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Presidente – José Emílio Coutinho Castel-Branco

Formação Académica: Licenciatura em Economia, Métodos Quantitativos e Técnicas de Planeamento, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa 1984, Curso de alta direção em Administração Pública, INA 2006; Curso Golden Master ISEG 2011.

O Presidente do CGS preside, igualmente à Comissão para as Matérias Financeiras.

Atividade profissional atual:

Administrador Financeiro da APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. e da APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A. desde maio de 2016.

Atividade principal exercida anteriormente:

Técnico superior da Direção Geral do Tesouro desde 1985, detendo a categoria de assessor principal do Tesouro; Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Tesouraria do Estado de 1991 a 1994, Diretor da Tesouraria Central do Estado de 1994/1998; Subdiretor-Geral do Tesouro da Tesouraria do Estado de 1998/2001 e 2002/2005; Diretor Geral do Tesouro de 2005 a 2007.

Chefe do Gabinete do Ministro das Finanças do XIV Governo Constitucional, 2001/2002 • Administrador da Parpública – Participações do Estado (SGPS), S.A. de 2007 / 2010 • Administrador Financeiro da EP – Estradas de Portugal, SA 2010/2012 • Coordenador do Gabinete de Apoio ao Setor Empresarial e às Parcerias e Concessões (GA-SEPC) da Direção Geral do Tesouro e Finanças de 2012/2016.

Outros cargos exercidos:

Administrador não executivo dos Conselhos de Administração da Capitalpor, SGSP, SA de 2008/2010 e da Sagesecur, S.A. de 2007/2008, empresas do Grupo Parpública • Vogal do Conselho Fiscal da Caixa Geral de Depósitos de 2007/2009 • Presidente do Conselho Fiscal da REFER, EPE 2012/2015 • Presidente do Conselho Fiscal

da E.P.- Estradas de Portugal 2015 • Presidente do Conselho Fiscal da Carris de 2012/2016 • Presidente do Conselho Fiscal do Metropolitano de Lisboa de 2012/2016 • Presidente da Comissão de vencimentos da REN de 2010 a 2012 • Membro da Comissão de vencimentos da EDP de 2007 a 2011 • Presidente da Mesa da Assembleia- Geral da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), SA de 2005 a 2007 • Presidente da Comissão do Acordo de Cooperação Cambial entre Portugal e Cabo Verde – COMACC, 2001/2002 • Vogal da comissão de fiscalização do Fundo para as Relações Internacionais do Ministério dos Negócios Estrangeiros • Coordenador do projecto “Homebanking do Tesouro” • Responsável pela integração do Tesouro nos sistemas de compensação interbancários e dos sistemas de controlo de cobranças do Estado (DUC) no âmbito da Reforma da Administração Financeira do Estado • Membro do grupo de acompanhamento do FEOGA – Garantia, durante a primeira Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias • Membro do júri do Concurso Público para Alienação dos Créditos do Estado sobre Moçambique para efeitos de conversão em investimento. • Coordenador do grupo de trabalho para a produção, armazenamento e distribuição das moedas Euro 2001.

Vogal – Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras.

Habilitações académicas: Doutor em Business Administration, pela Nottingham Trent University – Nottingham Business School, U.K.; Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Bacharel em Contabilidade, pelo Instituto Comercial de Sá da Bandeira

Pós-Graduações: Administradores Não-Executivos (Nova School of Business and Economics, INSEAD/IFB Governance, CIDP da Faculdade de Direito de Lisboa, Cranfield University, U.K.), PADE – Programa de Alta Direção de Empresas – AESE – Business School; INSEAD – General Management.

Qualificações profissionais: ROC – Revisor Oficial de Contas (#547); Advogado (#009226)

Atividade profissional: Professor de Governance e Banca da Nova School of Business and Economics – Executive Education (desde 2013). Professor da Nottingham Business School (2013-2022).

Desempenha funções de Administrador não-executivo nas seguintes instituições: Conselho Geral e de Supervisão da Infraestruturas de Portugal e da sua Comissão de Matérias Financeiras (desde 2015); Vice-Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa (2021-presente); Grupo Manuel Champalimaud SGPS, membro do Conselho Fiscal, Membro do Conselho de Curadores da Fundação D. Luís I (2022-presente). Membro da Harvard Business Review Advisory Council e Executive Panellist da McKinsey Quarterly.

Anteriormente foi Presidente do Comité de Auditoria e membro da Comissão de Ética e Compliance do BEI – Banco Europeu de Investimento (desde 2013 até 2020), Membro da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização da TAP (2014-2018) e da Comissão Especial de Acompanhamento para a Privatização dos CTT (2013-2014); BAFT – Bankers Association for Finance and Trade (Washington, D.C.) Administrador e membro do Comité Executivo (2011-2013) e copresidente para a Europa (2008-2013); Vice-Presidente da Câmara de Comércio Luso-Chinesa (2011-2012) Banco Comercial Português (1993-2012); Diretor Coordenador da Direção Internacional e membro do Comité de Corporate e Banca de Investimento (6 anos); Administrador do Banco Millennium Angola; Administrador da SOFID – Banco de Desenvolvimento; Administrador-Executivo do Millennium Bank (Grécia); Vice-Presidente do Bank Europa (Turquia); Diretor Coordenador do Private Banking e membro do Comité Executivo do Private Banking e Gestão de Ativos; Diretor-Delegado para a Região Autónoma da Madeira; Diretor Coordenador-Adjunto de Corporate e Empresas; Diretor da Banca de Investimento; Responsável pelo pelouro da auditoria nos bancos onde era membro dos conselhos de administração e/ou comités executivos; Deloitte, SROC e Dias, Ferraz & Associados, SROC (1980-1985 e 1989-1992) Diretor Sénior e Sócio, respetivamente. Philip Morris USA – Diretor-Geral de Auditoria para os Estados Unidos da América e Canadá (1985-1989). Foi presidente e membro de vários conselhos fiscais de empresas nacionais e estrangeiras.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

De acordo com o Regulamento de Prestação de

Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, as propostas de contratação ao auditor externo, de serviços adicionais não relacionados com o exame às demonstrações financeiras, estão sujeitas a parecer prévio da Comissão para as Matérias Financeiras, devendo contemplar:

- A descrição dos serviços e justificação para a sua contratação, bem como os procedimentos a observar na seleção, nomeadamente se terá por base consulta pública ou adjudicação direta.
- A proposta de caderno de encargos a submeter incluindo, designadamente, os requisitos exigidos aos concorrentes e o(s) critério(s) de análise e avaliação da(s) proposta(s).
- A previsão da exigência, nas peças do procedimento a lançar, de declaração do ROC, onde conste que tal serviço não representará uma ameaça à sua independência, nomeadamente de que não estará em causa uma situação de auto revisão ou de interesse pessoal que gere conflito de interesse.
- O preço base para a execução do serviço e minuta de contrato ou termos da prestação do serviço.
- No caso de procedimento de consulta a uma ou várias entidades, listagem das contratualizações já efetuadas às entidades a convidar, discriminada por data, natureza do serviço prestado e respetivo valor.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da IP compete ao Conselho Geral e de Supervisão:

- Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovar o respetivo regulamento interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;
- Propor à assembleia geral a eleição ou designação do revisor oficial de contas ou da sociedade

- de revisores oficiais de contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do revisor oficial de contas e do auditor externo da sociedade;
 - Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
 - Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
 - Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
 - Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, S. A., conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
 - Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP, S. A.
 - Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
 - Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, S. A., relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, S. A., desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
 - Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
 - Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, S. A., e os recursos existentes e disponíveis;
 - Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
 - Selecionar e substituir o auditor externo da IP, S. A., dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
 - Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
 - Representar a sociedade nas relações com os administradores;
 - Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
 - Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
 - Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.
- Os dois membros do CGS integram a **Comissão para as Matérias Financeiras**. Para além da verificação da matéria financeira e de outras previstas na lei geral e no regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nesta Comissão foram delegadas pelo CGS as anteriores competências previstas nas alíneas f) a m) do artigo 21.º.
- 6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.**
- Todos os membros do CGS, os quais integram a Comissão para as Matérias Financeiras, são considerados independentes.
- 7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:**

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Nº REUNIÕES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	INTERVENIENTES NA REUNIÃO	AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
16	Pragal	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco - Vogal CGS e Presidente CMF	0
		Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz - Vogal CGS e Vogal CMF	0

b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

MEMBRO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras (*)	Público
	APL e APS	Administrador Financeiro	Público
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP)	Membro efetivo da Comissão para as Matérias Financeiras (**)	Público
	<i>Nova School of Business and Economics – Executive Education</i>	Professor de Governance e Banca	Público
	<i>Nottingham Trent University – Nottingham Business School Doctoral School</i>	Professor de programas de doutoramento	Privado
	Cruz Vermelha Portuguesa	Vice-Presidente	Público
	Grupo Manuel Champalimaud SGPS	Membro do Conselho Fiscal	Privado
	Fundação D. Luís I	Membro do Conselho de Curadores	Público
	Ivens – <i>Governance Advisors</i> , Sociedade Unipessoal Lda.	Sócio-Gerente	Privado

(*) cargo não remunerado desde maio de 2016.
(**) cargo não remunerado desde julho de 2017.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

De acordo com o quadro estatutário estabelecido para a IP, o exame das contas da empresa compete a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, com os poderes e os deveres estabelecidos na lei.

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

O ROC é designado pelo titular da função acionista, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão.

Em conformidade com o estabelecido no artigo 54.º, n.ºs 3 e 4 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei nº 140/2015, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo ROC é de dois anos e o período máximo de três mandatos, o qual pode ser excepcionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização.

Ainda de acordo com o mesmo artigo, nº. 2, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas manteve-se em funções em 2021, tendo sido nomeada para o mandato 2018/2020 em Assembleia Geral realizada em 19 de março de 2019.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA EMPRESA
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA (1)	DATA	CONTRATADA		
2018-2020	SROC Efetivo	Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.	191	20161491	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
2018-2020	ROC Efetivo	Vitor Manuel Batista de Almeida	691	20160331	AG	19/03/2019	03/09/2019	4	4
	SROC Suplente	Não se encontra nomeado							
	ROC Suplente	Não se encontra nomeado							

(1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho(D)

Nota: Os órgãos de fiscalização eleitos mantêm-se em funções até nova designação.

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Manuel Batista de Almeida	37 655,62	1 882,78	35 772,84	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Valores em euros.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021
	BRUTA
Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida	35 772,84

Valores em euros. Valores não incluem IVA

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2021 foram pagos à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas os seguintes montantes (IVA incluído):

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

REMUNERAÇÃO PAGA À SROC (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	40 333,90	98%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	922,50	2%
Total pago pela entidade à SROC	41 256,40	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0	
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0	
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	0	
Valores em euros.		

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Não Aplicável

G. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência.

Determinam os estatutos da IP, no seu art.º 21º alínea q), que compete ao Conselho Geral e de Supervisão *selecionar e substituir o auditor externo da IP dando ao Conselho de Administração Executivo as indicações relativas à sua contratação.*

Em resultado do Concurso Limitado por Prévia Qualificação de âmbito nacional, lançado pela IP, foi celebrado, em 24 de junho de 2020, contrato com a sociedade BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda para a prestação de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A sociedade está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 29 e registada na CMVM com o n.º 20161384.

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR			DATA DA CONTRATAÇÃO	DURAÇÃO DO CONTRATO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	Nº DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
NOME AUDITOR EXTERNO	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	24/06/2020	2020-2022	2	2

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	38 996,10		38 996,10	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Valores em euros..

2. Explicação⁸ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O auditor externo é contratado pela IP, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos do Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão proceder à avaliação do desempenho do ROC e do Auditor Externo, incluindo a avaliação da independência. Embora o Auditor Externo da IP não exerça as suas funções por mandato, é-lhe aplicada a mesma a política de rotação prevista no citado Estatuto da OROC.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em conformidade com os termos do procedimento de concurso e caderno de encargos os serviços distintos da auditoria consistiram na revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e na revisão das demonstrações financeiras separadas prospetivas da IP.

4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁹ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços.

No exercício de 2021 foram pagas à Sociedade de Auditores os seguintes montantes:

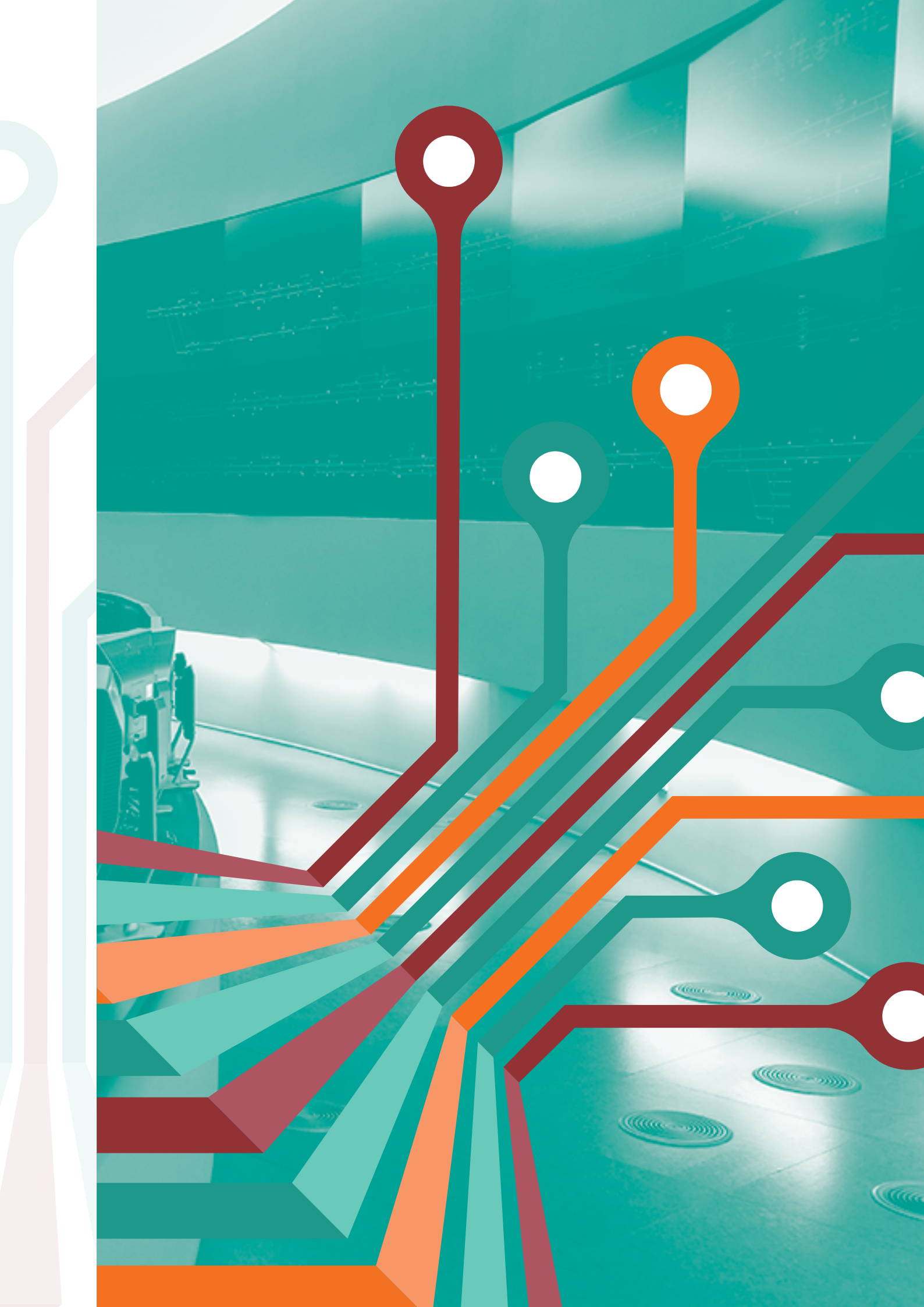
⁸ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

⁹ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

REMUNERAÇÃO PAGA AO AUDITOR EXTERNO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	47 965,20	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Total pago pela entidade à SROC	47 965,20	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (INCLUI CONTAS SEPARADAS E CONSOLIDADAS)		
Valor da Prestação de serviços de revisão de contas	0,00	0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	0,00	0%

Valores em euros.



VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A alteração dos Estatutos da IP é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados, mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos conjugados do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º dos Estatutos da IP.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- iii) O património das empresas do Grupo IP;
- iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

Infraestruturas de Portugal, SA
Apartado 000533
EC Pragal – Almada
2801-602 ALMADA

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na *intranet* da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controles já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar” e “evitar”), os novos controles do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controles e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa Global dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do **Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁰

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros do júri e peritos nos procedimentos de contratação.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º

83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

- Foi disponibilizado a toda a Organização um curso e-learning especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;
- Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online etiquiz e na app “Somos IP”.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos¹¹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O modelo de negócio do Grupo IP tem em vista a criação de valor e desenvolve-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da iden-

¹⁰ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

¹¹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

tificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo que podem afetar a capacidade de alcançar os resultados pretendidos.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a implementação do modelo.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade

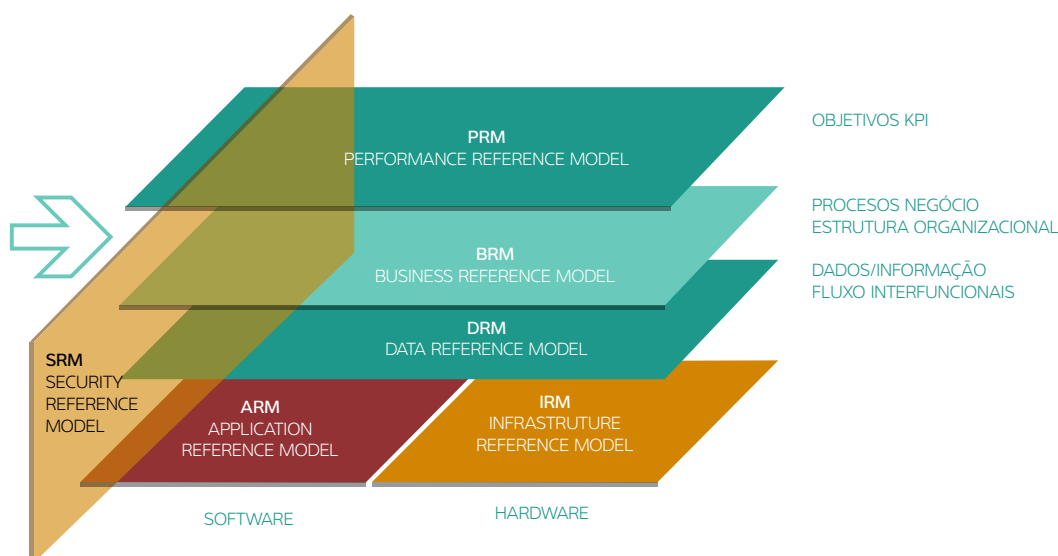
MODELO DE NEGÓCIO



do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rododiferroviárias.

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concre-

Arquitetura empresarial do Grupo IP



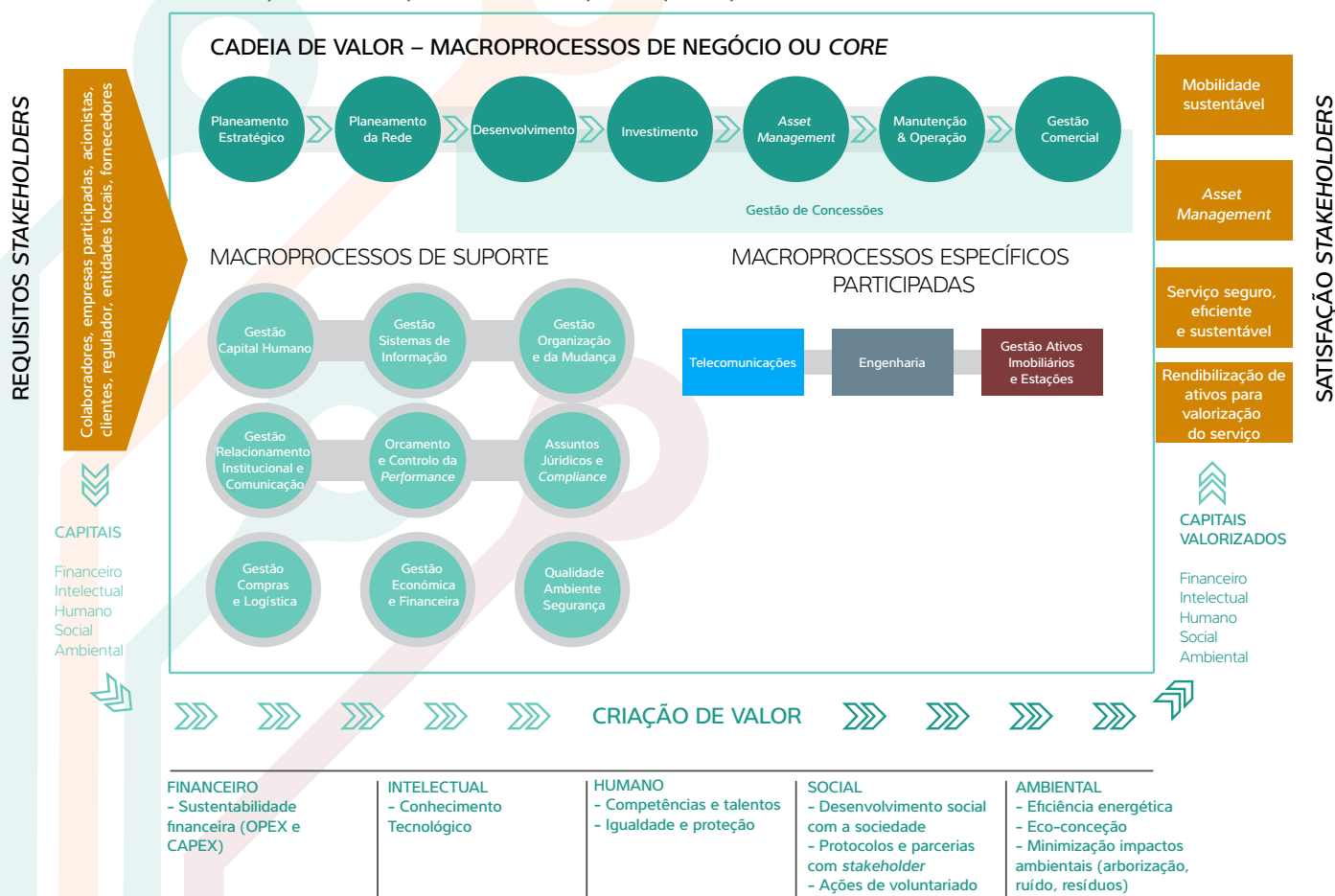
*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

tização da estratégia aos vários níveis da organização (*performance*, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

A CADEIA DE VALOR DO GRUPO IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou *core* da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

O modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica, garante elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e

rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores de gestão (KPI – *Key Performance Indicators*).

Neste âmbito, durante o ano de 2021 continuaram a ser promovidas as denominadas “Reuniões de Controlo da *Performance*” (RCPs), com periodicidade trimestral, entre o Conselho de Administração Executivo e a Equipa de Gestão constituída pelos responsáveis setoriais (incluindo Diretores Gerais das empresas participadas). Nestas reuniões procede-se à análise e discussão da atividade global da empresa, tendo por base os indicadores de gestão corporativos e setoriais definidos para o ano em curso. Para cada objetivo estratégico (corporativos) e objetivos das direções, são analisados os respetivos resultados e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Para além destas reuniões, são também realizadas RCP específicas para cada uma das empresas participadas, promovidas pela IP/DPC, num modelo idêntico ao da IP, ou seja, com a presença do Conselho de Administração, do Diretor Geral e dos Diretores de Direção das empresas participadas, com periodicidade trimestral. O objetivo destas reuniões incidiu, em linhas gerais, e tal como para a IP, nos seguintes aspetos:

- i) Análise da evolução dos objetivos de gestão com identificação dos desvios verificados, suas causas e riscos associados;
- ii) Análise da execução económico-financeira.

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

O sistema de gestão de ativos (SGA) é utilizado para dirigir, coordenar e controlar as atividades de gestão de ativos, por forma a proporcionar um controlo mais eficiente do risco e assegurar que os objetivos da gestão de ativos são atingidos numa base consistente.

No final de 2020, a IP foi auditada no âmbito do referencial normativo NP ISO 55001:2016, tendo a equipa auditora da SGS recomendado a manutenção da certificação da IP neste referencial normativo.

O sistema de gestão de ativos está em permanente evolução para manter a coerência com o seu contexto, com os objetivos organizacionais e com o seu portefólio de ativos. O cumprimento dos requisitos da norma ISO 55001 é demonstrativo do rigor da IP nas práticas de gestão de ativos e que se pretende embeber na cultura organizativa, com um espírito de melhoria contínua e com foco na excelência.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de Sistema de Gestão e Controlo de Risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida

O modelo de governação do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



1ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;

2ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);

3ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização de um modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da sociedade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹², a respetiva análise¹³ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

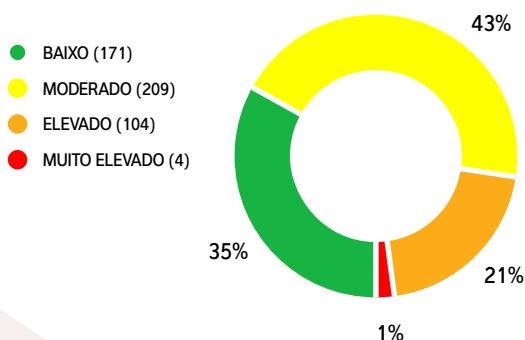
NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5; 9]	Moderado	Mitigar/ Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10; 16]	Elevado		
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2021, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



¹² Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.
¹³ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Releva-se, ainda, a existência de 417 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de 394 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

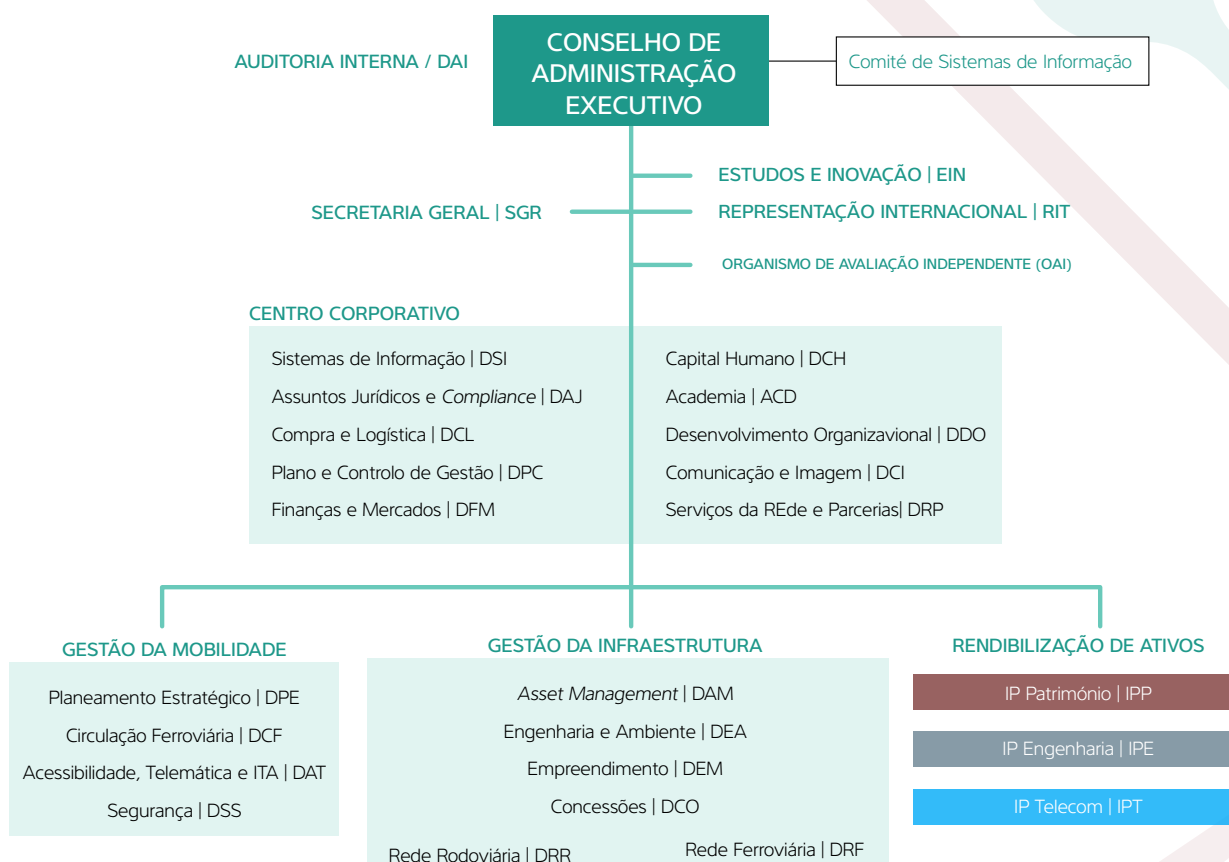
Para dar resposta à missão, visão e valores anteriormente indicados, e após 6 anos de consolidação da fusão entre as empresas, durante 2021 foram consolidados os anteriores ajustamentos na estrutura organizacional para potenciar a geração/

criação de valor face às necessidades e expectativas dos *stakeholder*, através de uma maior eficiência entre as diversas áreas e empresas do Grupo IP.

Assim, a macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Empresas Participadas).

Macro estrutura do Grupo IP



Áreas de negócio são unidades orgânicas dedicadas à:

- **Gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rododiferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*.
- **Gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*.
- **Rendibilização de ativos**, onde as empresas participadas estão orientadas para o aumento das receitas não *core*, em benefício do serviço *core* e que se caracterizam pelos seguintes aspetos:
 - Visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*;
 - Os seus Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com

funções executivas;

- A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (com exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (com exceção da IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma;
- O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no Controlo de Riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP¹⁴ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

¹⁴ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2021, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,8%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,4%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54,5%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27,0%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0,9%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6,4%

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Fonte: NP ISO 31000

Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

MONOTORIZAÇÃO E REVISÃO



COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

CLASSIFICAÇÃO		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

CLASSIFICAÇÃO		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\,000\text{€}$	$30\,000\text{€} < I \leq 150\,000\text{€}$	$150\,000\text{€} < I \leq 750\,000\text{€}$	$I > 750\,000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$	$I > 20\,000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\,000\text{€}$.
⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

MATRIZ DO RISCO DO GRUPO IP

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MÉDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO
5 - MUITO PROVÁVEL	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO	MUITO ELEVADO
4 - PROVÁVEL	BAIXO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO	MUITO ELEVADO
3 - OCASIONAL	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO	ELEVADO
2 - REMOTA	BAIXO	BAIXO	MODERADO	MODERADO	ELEVADO
1 - IMPROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MODERADO

Na sequência da avaliação do risco¹⁵, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reavaliação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos levantados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, caso aplicável, identificados novos riscos.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão do risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de ges-

tão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta:

REGULAMENTOS INTERNOS

A regulamentação interna aplicável à IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades da IP, os quais estão disponíveis na internet do Grupo IP:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

¹⁵ Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
	Estatuto da Auditoria Interna
GR.IT.006	Tramitação das Comunicações com o TdC
GR.IT.009	Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
GR.IT.020	Dever Informação Instrução TdC
GR.IT.033	Parecer Prévio AMT
GR.IT.051	Privacy by Design
GR.IT.052	Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
GR.MN.003	Manual de Auditoria Interna
GR.MN.013	Manual Sistema de Gestão da privacidade
GR.MN.02	Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
GR.PR.002	Auditorias ao Sistema de Gestão
GR.PR.003	Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
GR.PR.006	Gestão do Risco
GR.PR.013	Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018	Compliance dos Deveres de Informação
GR.PR.035	Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039	Gestão das Oportunidades
GR.PR.044	Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
IP.IT.048	PGI PIR Atualização sistemática
IPMN.009	Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IPMN.026	Manual para a Interoperabilidade
IPMN.028	Manual Remuneração Concessões
IPPR.023	Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
PN.06.03	Gestão de Serviços de Telemática
PN.02.01	Planeamento da rede
PN.02.02	Controlo de Contrato de Concessão com o Concedente
PN.02.03	Formação e Gestão de Acordos
PN.05	Asset Management
PN.06	Manutenção e Operação
PN.06.01	Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02	Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.04	Gestão da Circulação Ferroviária
PN.06.05	Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06	Operação de Terminais

DOCUMENTOS NORMATIVOS INTERNOS	
PN.07	Gestão Comercial
PN.07.03	Gestão de produtos e Serviços
PN.07.04	Gestão do Cliente
PN.08	Gestão de Concessões
PS.03.03	Gestão e Melhoria
PS.05.01	Plano de orçamento
PS.05.02	Controlo da <i>performance</i>

Legenda: GR: Grupo; IT: Instrução; MN: Manual; PS: Processo de suporte; PN: Processo de negócio; PR: Procedimento

REGULAMENTOS EXTERNOS

A IP rege-se pelo Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio, e pelos Contrato de Concessão rodoviário e Contrato-Programa da ferrovia celebrados com o Estado.

Está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade. Tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, tal facto afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, no setor público, sobre gestão de conflitos de interesses
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da reprensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO FINANCEIRO
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de
	Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

LEGISLAÇÃO	ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA
Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

Os principais regulamentos externos encontram-se disponíveis no sítio da IP, em:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet

e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP.

A divulgação é assegurada através do website institucional da IP.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE)

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.¹⁶.

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prossecação do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;

¹⁶ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação; (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos prin-

cípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock.

As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros.

Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Em 2021 foi elaborada e divulgada por toda a Organização (i) uma Best Practice sobre prevenção e combate ao conluio na contratação; (ii) uma nota explicativa do regime decorrente da Lei n.º 32/2021, de 21 de maio que alterou o Código dos Contratos Públicos e estabeleceu medidas especiais de contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/etica>

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;
- b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- d) Orçamento anual e plurianual;
- e) Documentos anuais de prestação de contas;
- f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>;

e <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/plano-de-atividades-e-orcamentos>

através da publicação dos Relatórios e Contas, dos Relatórios de Governo Societários, dos Relatórios de Execução Orçamental Trimestral, a que acresce, a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira - SIRIEF e da plataforma disponibilizada pela DGO.

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra “*comply or explain*”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2021 estavam identificados e ativos 306 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados foram registados 6 305 reportes.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP procede em conformidade através da publicação da informação no seu site (<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/>), dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Cumpre igualmente os deveres de informação a que se encontra sujeita, designadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira na plataforma do SIRIEF.

E. Sítio da Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)¹⁷ na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

No sítio da internet da IP em:

<http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/quem-somos>

Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

b) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem

como as respetivas remunerações e outros benefícios;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/dados-da-sociedade>

As remunerações dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

c) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/informacoes-de-gestao/plano-de-atividades-e-orcamentos>

d) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal>

e) Modelo de financiamento e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios:

<https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade>

Para além destas plataformas, acresce a informação disponibilizada ao acionista através do Sistema de Recolha Económica e Financeira – SIRIEF e aos investidores através do sistema de difusão da informação da CMVM.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

CONTRATO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

O Estado celebrou em 23 de novembro de 2007 com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro,

¹⁷ A informação deve incluir a indicação da “hiperligação” correspondente.

e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

O contrato de concessão rodoviário da IP, é um contrato de longo prazo (75 anos), tendo permitido que a gestão da Rede Rodoviária seja assegurada num regime misto de gestão direta (a maior extensão da rede) e gestão sub-concessionada.

Prevê-se que o financiamento da Rede Rodoviária Nacional seja assegurado, nos termos do contrato, maioritariamente através das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e pelo produto da contribuição do serviço rodoviário, (criado através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto), e adicionalmente, através de rendimentos de exploração da concessão.

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO

Em 2016, o Estado celebrou com a IP um contrato programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012.

Desde o 1.º semestre de 2021 que o Contrato Programa se encontra a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses, através de Adendas ao Contrato Programa determinadas por via de Resoluções do Conselho de Ministros, sendo a sua atual data de término o dia 30 de junho de 2022.

A necessidade de celebrar estas Adendas decorreu do facto de não ter sido possível concluir as negociações do novo Contrato Programa a vigorar entre 2021 e 2025, o que se espera que venha a ocorrer 2022, dependendo de aprovação por parte do Governo.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, bem como das Indemnizações Compensatórias definidas neste contrato e dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à explora-

ção da infraestrutura ferroviária.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)¹⁸, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência¹⁹ do seguinte:

A IP rege-se pelo dever de desempenhar as atividades concessionadas de acordo com as exigências de um regular, contínuo e eficiente funcionamento do serviço público adotando, para o efeito, os melhores padrões de qualidade disponíveis em cada momento (Base 4 do CCRR).

As responsabilidades da IP de conceção, projeto, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, passaram a ter subjacente a obrigação de assegurar a Disponibilidade da Rede Concessionada. Este conceito foi introduzido pelo DL 110/2009, e reúne os parâmetros de avaliação da prestação da IP, em concreto:

- i. a qualidade do serviço prestado aos utentes das Vias;
- ii. a aferição dos níveis de sinistralidade;
- iii. os efeitos ambientais gerados pelas infraestruturas.

A melhoria continua destes parâmetros do serviço prestado, é promovida através da definição de metas de desempenho anual, cujo cumprimento é fiscalizado pelo IMT. O incumprimento das metas, encontra-se sujeito à aplicação de penalizações.

¹⁸ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

¹⁹ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração Executivo (Art.º 13.º dos Estatutos da IP)

2. Identificação dos mecanismos²⁰ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se através:

- a) Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do

Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

- b) Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- c) Da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual;
- d) Da declaração, no início de funções, sobre o valor de património e rendimentos, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na sua redação atual;
- e) Da declaração, na cessação das funções, sobre o valor de património e rendimentos, refletindo a evolução patrimonial durante o mandato a que respeita, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de abril, na sua redação atual.

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração Executivo são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

²⁰ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe atualmente comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Eng.º António Carlos Laranjo da Silva

Vice-Presidente: Dr. José Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Vogais: Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Dr.ª Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa.

Os termos do mandato e o estatuto remuneratório associado ao exercício dos cargos foram estabelecidos em reunião de assembleia geral que decorreu no dia 29 de março de 2018.

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores líquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Após requerimento nesse sentido, os membros deste órgão que de seguida se identificam exercem os seus cargos sem auferir remuneração:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, por ter sido nomeado gestor público de outra entidade do Setor Empresarial do Estado, desde maio de 2016;
- Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz, por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do artigo 435, n.º 2 do mesmo Código, os membros do conselho geral e de supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação aquando da eleição dos membros dos outros órgãos estatutários, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, foi fixado, em reunião de assembleia geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), para este cargo, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL (TRIÉNIO 2018-2020)

Presidente: a)

Vice-Presidente: Paulo Miguel Garcês Ventura.

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia.

a) O Presidente da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 24 de janeiro de 2020.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 30/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral da IP de acordo com a vontade expressa pelo acionista Estado em Despacho da Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças e do Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, respetivamente, de 29 de março de 2018 para o CAE e de 28 de agosto de 2015 para o CGS.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável.*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável.*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável.*

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO [S/N]	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
António Carlos Laranjo da Silva (*)	Sim	A	5 722,75	2 289,10
José Saturnino Sul Serrano Gordo	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Carlos Alberto João Fernandes	Sim	A	5 150,48	2 060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Sim	A	4 578,20	1 831,28
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	Sim	A	4 578,20	1 831,28

(*) O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO [NOME]	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1) +(2)	REDUÇÕES REMU- NERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
António Carlos Laranjo da Silva (*)	107 587,70		107 587,70	5 379,48	102 208,22
José Saturnino Sul Serrano Gordo	96 829,00		96 829,00	4 841,40	91 987,60
Carlos Alberto João Fernandes	96 829,00		96 829,00	4 841,40	91 987,60
Alberto Manuel de Almeida Diogo	86 070,16		86 070,16	4 303,46	81 766,70
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	86 070,16		86 070,16	4 303,46	81 766,70
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	86 070,16		86 070,16	4 303,46	81 766,70
			559 456,18 €	27 972,66 €	531 483,52 €

1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

(*) O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOME	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)									
	VALOR DO SUBSÍDIO REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE SAÚDE	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	OUTROS			
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
António Carlos Laranjo da Silva (*)	7,50	1 680,00	Caixa Geral de Aposentações	24 274,42		7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	900,61		
José Saturnino Sul Serrano Gordo	7,50	1 672,50	Segurança Social	21 847,08	383,16	7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	811,94		
Carlos Alberto João Fernandes	7,50	1 736,25	Segurança Social	21 847,08	383,16	7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	812,49	Bolsa de Mérito	400,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	7,50	1 725,00	Segurança Social	19 419,60	383,16	7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,79	Bolsa de Mérito	1 500,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	7,50	1 680,00	Segurança Social	19 419,60	383,16	7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,40		
Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa	7,50	1 725,00	Segurança Social	19 419,60	383,16	7,63	Seguro de Acidentes de Trabalho	723,79	Bolsa de Mérito	400,00
		10 218,75 €		126 227,38 €	1 915,80 €	45,78 €		4 696,02 €		2 300,00 €

Nota: Não existe Seguro de Vida dos membros do Conselho de Administração Executivo.

(*) O Eng.º António Carlos Laranjo da Silva veio a renunciar ao cargo como Presidente do Conselho de Administração Executivo com efeitos a 31 de dezembro de 2021.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CAE auferem o vencimento relativo ao órgão executivo da IP, não sendo remunerados pela acumulação com outros cargos executivos no Grupo IP.

3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não está instituída a prática de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, não auferiram qualquer remuneração:

MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2020 (€)		
	BRUTO (1)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	0,00	0,00	0,00
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	0,00	0,00	0,00
			- €

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, não auferiram qualquer remuneração:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Não Nomeado*	650	0,00
2018-2020	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525	0,00
2018-2020	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	0,00
				- €

*O anterior Presidente renunciou em 24 de janeiro 2020.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas²¹ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação e controlo das transações com partes relacionadas, bem como, para composição do dossier de preços de transferência da sociedade. De acordo com este regime, as operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que seriam entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro de condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para aquisições com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (empresas subsidiárias) ou seja, controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportadas internamente as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais a IP recorre por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov., garantindo-se o rigor e transparência dos procedimentos de contratação.

²¹ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (**Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas**).

A IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. A atualização deste documento, que regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios, foi aprovado a 16 de setembro de 2021.

À semelhança de anos anteriores, também no 4.º trimestre de 2021, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2022, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2021 foram implementadas melhorias na aplicação de contratação, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e ao Manual de Contratação. As alterações, à referida aplicação, incluíram o controlo das regras definidas pelo n.º 6 do art.º 113.º do CCP (as regras identificadas pelo n.º 2 do art.º 113.º do CCP já se encontravam implementadas na aplicação) permitindo um controlo mais eficiente dos

processos. Na aplicação foram ainda criados os novos tipos de procedimentos contratual, com os necessários controlos, definidos pela Lei n.º 30/2021. Esta aplicação contempla ainda uma componente de avaliação de fornecedores que pretende não só avaliar, mas também identificar os parceiros que melhor apoiam a empresa no desenvolvimento eficiente e eficaz da sua atividade. Durante o ano de 2021 foram publicadas diversas fichas de apoio a esta aplicação, bem como fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a mesma.

Foi também atualizada a Instrução Técnica (GR.IT.018) relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. A Infraestruturas de Portugal está sujeita aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas – tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o Compliance no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

OBJETO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Évora/EN/Leste. CC Via e Catenária	Mota-Engil Railway Engineering, S.A.	514950994	18/02/2021	26/04/2021	86 989 264,00 €
EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa	M.Couto Alves, S.A.	504213709	29/07/2021	18/11/2021	31 970 000,00 €
Sinalização & ETCS	Thales Portugal, S.A.	507775597	28/01/2021	13/05/2021	25 659 996,00 €
	SISINT-Supervisão, Conservação,	506596966	28/01/2021	13/05/2021	19 621 816,00 €
Eletrificação Faro-VRSAntónio	Sacyr Somague, S.A.	503156000	15/06/2021	27/07/2021	20 452 244,00 €
Modernização Ligação Sines Sul	Sacyr Neopul, SA	501378375	03/03/2021	26/08/2021	19 969 962,79 €
	Sacyr Somague, S.A.	503156000	18/02/2021	26/08/2021	8 558 555,48 €
SMM _ PORTAGEM - ALTO S. JOÃO, ADUTORA DA BOA VISTA E DRENAGEM PLUVIAL DO VALE DA ARREGAÇA	Domingos da Silva Teixeira SA	501489126	29/03/2021	04/08/2021	18 351 971,34 €
EN109, KM 118+108, PTE EC TIRANTES	Mota - Engil, Engenhar e Construção	500197814	26/11/2021	14/02/2022	16 750 000,00 €
L. OESTE - MELEÇAS-CALDAS (TORRES-CALDAS) - MODERNIZAÇÃO - EXECUÇÃO	CONTRATAS Y VENTAS, S.A.U.	A33014218	16/09/2021	26/11/2021	15 355 335,20 €
	Ramalho Rosa Cobetar Sociedade de Construções, S.A.	500226504	16/09/2021	26/11/2021	15 355 335,20 €
	FCC CONSTRUCCIÓN, S.A.	A28854727	16/09/2021	26/11/2021	7 677 667,60 €
O&M RAP Norte-A4,T. Marão,A24,A35	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	26/08/2021	09/11/2021	15 126 554,00 €
Assistência Técnica para as Tecnologias ESTW e PIPC	Thales Portugal, S.A.	507775597	16/12/2021	05/01/2022	14 325 187,02 €
L. ALGARVE - TUNES-LAGOS - ELETRIFICAÇÃO - EXECUÇÃO	COMSA, SA	A08031098	16/12/2021	-	12 362 743,47 €
	Fergrupo - Construções e Técnicas Ferroviárias, SA	502156392	16/12/2021	-	7 975 656,50 €
	Comsa Industriales, SA	A64381072	16/12/2021	-	5 084 600,00 €
Aquisição de carril 60E1 - LBA	Arcelor Mittal España, S.A.	A81046856	04/02/2021	26/05/2021	10 316 460,00 €
IC2/EN1, BENEF. ASSEICEIRA / FREIRES	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	09/04/2021	03/05/2021	8 465 962,00 €
Aquisição de travessas polivalentes para aplicação na linha da Beira Alta	Satepor-Indústria de Travessas	506528286	28/01/2021	03/05/2021	7 431 967,78 €
LBA-MANGUALDE-GUARDA-FISCALIZAÇÃO	AFAPLAN Plan. Gestão Projectos,SA	503231100	21/04/2021	24/06/2021	6 901 750,00 €
Lote A S&T - Trabalhos de Sinalização em Vários Troços da Rede Ferroviária Nacional	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	02/06/2021	09/07/2021	6 564 055,87 €

continua

continuação

OBJETO	FORNECEDOR	NIF	DATA ADJUDICAÇÃO	DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Aquisição de travessas de betão monobloco polivalentes	Satepor-Indústria de Travessas	506528286	15/04/2021	25/06/2021	6 250 000,00 €
Aquisição de aparelhos de via para a obra Linha da Beira Alta - Subtroço - S.ta Comba Dão/ Mangualde	Futrifer-Indústrias Ferroviárias SA	503038113	18/03/2021	24/05/2021	6 101 948,50 €
EN248 - VARIANTE EXTERNA À VILA DE ARRUDA DOS VINHOS	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	500073880	23/09/2021	26/10/2021	5 819 000,00 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 2	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	09/12/2021	23/12/2021	5 814 135,94 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 1	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	02/12/2021	23/12/2021	5 765 170,47 €
IC35 PENAFIEL (EN15) / NÓ DE RANS	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE	503451541	14/09/2021	29/10/2021	5 478 421,00 €
CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO 2021-2024 - LOTE 10	Construções J.J.R. & Filhos, SA	502197714	09/12/2021	23/12/2021	5 270 971,45 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 1	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 4	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €
Aquisição de Serviços de Limpeza para as instalações do Grupo IP - Lote 7	Iberlim - Soc. Tec de Limpezas S.A.	502117281	07/09/2021	13/09/2021	5 174 281,20 €

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP, são todas as que se encontram incluídas no seu perímetro de consolidação, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

IP Engenharia

- Gastos: Serviços de engenharia, estudos e projetos, serviços de assessoria e fiscalização.
- Rendimentos: i) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados). ii) Recebimento de Dividendos relativos ao ano transato.

IP Telecom

- Investimentos e gastos: i) Serviços de manuten-

ção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica. ii) Aquisição de serviços de comunicações, incluindo rede de dados.

- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados).

IP Património

- Gastos: Prestação de serviços relativos a gestão do património.
- Rendimentos: i) Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Distribuição de dividendos relativos ao

ano transato; iii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos (serviços partilhados); iv) Fornecimento de energia elétrica e água.

Em 2021, a IP realizou as seguintes transações com as entidades conjuntamente controladas:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP Engenharia	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	-4 335,94
	Dividendos Recebidos	380,69
	Outros Rendimentos	220,31
	Outros Gastos	-75,56
	Total	-3 810,50
IP Telecom	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	-7 279,72
	Outros Rendimentos	5 633,39
	Outros Gastos	-1,51
	Prestação de Serviços	78,51
	Total	-1 569,32
IP Património	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	-885,45
	Outros Rendimentos	5 251,40
	Outros Gastos	0,31
	Prestação de Serviços	63,00
	Total	4 429,26

Valores em milhares de euros.

Em 2021 as transações com partes relacionadas, foram as seguintes:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
AVEP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	29,57
	Total	29,57
CFM 4	Outros Gastos	88,00
	Prestação de serviços e Outros Rendimentos	-127,26
	Total	-39,26
CP	Investimentos, Fornec e Serviços e Outros Gastos	2 946,77
	Gastos com Pessoal *	848,59
	Prestação de serviços	-59 932,46
	Outros Rendimentos	-0,53
	Total	- 56 137,63

Valores em milhares de euros.
*Refere-se a concessões de transporte concedidas aos colaboradores da IP.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Lote A S&T - Trabalhos de Sinalização em Vários Troços da Rede Ferroviária Nacional	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	02/06/2021	09/07/2021	6 564 055,87 €
Desenvolvimento, fornecimento e supervisão de montagem de sistema complementar de segurança a instalar nos Veículos Motorizados Especiais (VME) da IP	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Critical Software, S.A	504208187	21/01/2021	05/04/2021	3 900 000,00 €
Seguro de Responsabilidade Civil Geral 2021/2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Fidelidade - Comp. de Seguros, SA	500918880	25/03/2021	22/04/2021	3 288 791,60 €
CCO de Lisboa e Interfaces Thales	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	07/01/2021	04/02/2021	1 848 292,13 €
IPT-Serviços de Suporte à T-OM & T-RP	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Warpcom Services, SA	505134195	05/03/2021	06/04/2021	1 438 992,00 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INCLUINDO REDE DE DADOS - 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Telecom, SA	505065630	27/05/2021	05/07/2021	1 343 841,60 €
Aquisição de equipamento de Detecção para a Instalação da Sinalização Eletrónica na Estação do Entrocamento	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	13/05/2021	15/06/2021	1 335 167,75 €
Comboio Socorro junho-dezembro 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CP-Comboios de Portugal, E.PE.	500498601	01/04/2021	04/08/2021	879 003,94 €
EN116, KM 17+015 A 17+140. ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE E REPOSIÇÃO DA PLATAFORMA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Ancorpor - Geotecnia e Fundações, Lda.	507564090	02/06/2021	28/06/2021	749 949,00 €
LOTE A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO - FASE I.A - LMINHO (NINE-VIANA)	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	07/10/2021	02/12/2021	701 000,00 €
FERROVIA 2020 - ASSESSORIA TÉCNICA - IPE	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	15/07/2021	30/07/2021	658 657,46 €
IPP-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO 6 DO CAMPUS DO PRAGAL - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Sotecno Gaio-Soc Ind Tec Elect. Babelos Gaio, Ldª	500978123	07/10/2021	29/10/2021	599 900,00 €
Prestação integrada de serviços de cobrança de portagens na A21 - Ericeira/ Malveira/Venda do Pinheiro (A8)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Geira S.A.	508320151	02/02/2021	24/02/2021	570 000,00 €
L. ALGARVE - TUNES / LOULÉ - SUBSTITUIÇÃO DA FIXAÇÃO EXISTENTE POR FIXAÇÃO NABLA E SUBSTITUIÇÃO DE CARRIS DEFEITUOSOS E REGULARIZAÇÃO DAS BARRAS LONGAS SOLDADAS	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	MOTA-ENGLIL RAILWAY ENGINEERING S.A.	514950994	07/01/2021	02/02/2021	499 947,86 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Prestação de Serviços de Manutenção de Construção Civil – Centro Operacional de Manutenção Centro - Área de Lisboa - Lote 4	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Edivisa-Empresa de Construções S.A.	502286210	17/06/2021	09/07/2021	427 500,00 €
PF102 - PNI 2030 – LAV PORTO/SOURE: CONSULTORIA DE AMBIENTE PARA A ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTE AMBIENTAL IP (LOTES E, A E B)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Arqpais - Consult. de Arquitectura Paisagista e Ambiente, Lda	503400300	26/08/2021	22/09/2021	424 800,00 €
ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS ERTMS/ETCS	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TÜV SÜD Schweiz AG	CHE115162623	29/04/2021	04/08/2021	423 740,00 €
ESTAÇÃO DA PAMPILHOSA - MODERNIZAÇÃO - 2ª FASE	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PVH - Projectos Técnicos, Lda	508655501	18/03/2021	11/05/2021	419 920,00 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESPECIALIDADE DE BAIXA TENSÃO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA – CENTRO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO CENTRO – ÁREA DE LISBOA - INSTALAÇÕES EM EXPLORAÇÃO + GIL (FERROVIA)– 7 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	21/05/2021	15/06/2021	419 754,88 €
L. MINHO - SUPRESSÃO DE PN'S RODOVIÁRIAS E PEDONAIS (BARCELOS PARTE II) - KM 50,945 AO 62,621 - ATUALIZAÇÃO DO PACOTE DE PROJETOS	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PROFICO - PROJETOS, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA, LDA.	502668490	29/04/2021	28/06/2021	419 500,00 €
L.DOURO - SISTEMAS DE SEGURANÇA EM TÚNEIS, SERVIÇOS FERROVIÁRIOS NA ESTAÇÃO DA RÉGUA, CAMINHOS DE CABOS, TRANSFERÊNCIAS DE SET E MELHORAMENTOS EM EP	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	LCW Consult, S.A	503401676	17/06/2021	05/08/2021	416 440,00 €
L. MINHO - SÃO BENTO - REPARAÇÃO DO TETO, COBERTURA E INSTALAÇÃO DE PASSADIÇOS	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	José Pereira Remelhe Filhos Lda	503460915	11/02/2021	05/04/2021	401 722,34 €
L. ALTA VELOCIDADE_ PORTO/SOURE - ESTUDOS PREVIOS	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	AVPL- SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA	513794344	27/05/2021	02/07/2021	398 725,00 €
L. ÉVORA - VARIANTE ÉVORA - ÉVORA NORTE - ESTUDOS AMBIENTE E COORDENAÇÃO ASSISTENCIA TÉCNICA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	501962336	12/08/2021	14/10/2021	389 900,00 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
L. BEIRA ALTA - PAMPILHOSA-MANGUALDE - ASSESSORIA TÉCNICA ACOMPANHAMENTO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CERELINEX, Lda	507855841	14/10/2021	24/11/2021	380 000,00 €
Prestação de Serviços de Manutenção de Construção Civil – Centro Operacional de Manutenção Norte – Área de Coimbra	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	MANVIA - MANUTENCAO E EXPLORACAO DE INSTALACOES E CONSTRUCAO, SA	503171565	17/06/2021	22/07/2021	368 470,18 €
CARTOGRAFIA À ESCALA 1/5000 e 1/1000 – PNI2030	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	InfoPortugal, SA	505648032	12/08/2021	09/09/2021	309 981,00 €
Manutenção de Baixa Tensão – Centro Operacional de Manutenção Norte – Área do Porto - 7 meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	26/05/2021	22/06/2021	309 750,00 €
L. VOUGA - REABILITAÇÃO DA SUPERESTRURA DE VIA ENTRE VILA DA FEIRA E OLIVEIRA DE AZEMEIS - FORNECIMENTO DE BALASTRO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Irmãos Cavaco, S.A.	500606587	15/09/2021	06/10/2021	305 592,00 €
Renovação licenciamento Outsystems 2021	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	OutSystems-Software em Rede, S.A.	504995634	26/01/2021	24/02/2021	300 000,00 €
L ALENTEJO - MODERNIZAÇÃO DAS MESAS DE COMANDO DA ESTAÇÃO DO POCEIRÃO - PROCESSO DE OBSOLESCÊNCIA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Siemens Mobility, Unipessoal Lda	514750901	04/02/2021	16/03/2021	296 853,17 €
L. CASCAIS – ORGANISMO NOTIFICADO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	APNCF-Assoc. Portug. Normalização e Certificação Ferroviária	507546903	09/09/2021	23/09/2021	289 860,00 €
PLANO DIRETOR DE EXPLORAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA NACIONAL	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SMA und Partner AG	CH106183230	15/07/2021	20/08/2021	280 000,00 €
EN1- VILA FRANCA DE XIRA (KM23+950) A CARREGADO (KM34+730) - BENEFICIAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Engimind, Lda Consultores de Eng. e Paneamento	507783727	07/10/2021	11/11/2021	279 981,50 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESPECIALIDADE DE BAIXA TENSÃO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA – CENTRO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO CENTRO – ÁREA DE LISBOA - INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS + GIL (REstantes INSTALAÇÕES)- 7 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa-Serv. Assist. Manut.,S.A.	506425800	26/05/2021	11/06/2021	269 710,18 €
Prestação de Serviços de Manutenção de Construção Civil – Centro Operacional de Manutenção Centro – Área de Entroncamento	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CARVISOUTO, Lda	504400800	17/06/2021	02/07/2021	269 341,93 €
APOIO TÉCNICO À DEA EM ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA RODOFERROVIÁRIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	21/10/2021	21/10/2021	269 310,40 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Prestação de Serviços de Manutenção de Construção Civil – Centro Operacional de Manutenção Centro - Área de Lisboa - Lote 5 - 6 meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Edivisa-Empresa de Construções S.A.	502286210	17/06/2021	14/07/2021	257 802,00 €
Prestação de Serviços de Manutenção de Construção Civil – Centro Operacional de Manutenção Norte – Área do Porto com exceção das linhas do Minho, Guimarães, Leixões, ramais de Braga e Alfândega	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	MANVIA - MANUTENCAO E EXPLORACAO DE INSTALACOES E CONSTRUCAO, SA	503171565	17/06/2021	22/07/2021	250 000,00 €
EN116, KM17+015 A KM17+140 – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO PROVISÓRIA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Ancorpor - Geotecnia e Fundações, Lda.	507564090	12/02/2021	25/02/2021	248 697,00 €
SIP MONITORES DA LINHA NORTE, BEIRA BAIXA E OESTE FASE II - RENOVAÇÃO	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	17/08/2021	13/09/2021	245 000,00 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESPECIALIDADE DE BAIXA TENSÃO E DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA – CENTRO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO SUL – 7 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa-Serv. Assist. Manut.,S.A.	506425800	21/05/2021	21/06/2021	238 214,08 €
Seguro de Acidentes de Trabalho para o 3.º Trimestre 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Fidelidade - Comp. de Seguros, SA	500918880	08/07/2021	27/07/2021	236 697,05 €
L. BEIRA ALTA - MANGUALDE-GUARDA - ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS EMPREITADAS	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	AFAPLAN Plan. Gestão Projectos,SA	503231100	26/07/2021	26/08/2021	225 500,00 €
A4 - DESENVOLVIMENTO SISTEMA HORUS 2021/2022	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Indra Sistemas Portugal, S.A.	506176142	30/09/2021	29/10/2021	225 000,00 €
L.NORTE – SANTA APOLÓNIA – REABILITAÇÃO DAS FACHADAS; RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE CANTARIAS E PINTURAS	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Transfor - Engenharia e Construções, SA	505185628	30/09/2021	10/11/2021	218 094,61 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE BEJA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	30/08/2021	214 010,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE BRAGA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Cascatas Frenéticas Unip., Lda	514950200	30/07/2021	30/08/2021	208 687,40 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE COIMBRA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	27/08/2021	206 960,00 €
ASSESSORIA À GESTÃO DE PROJETO - LBA DO F2020 E GRUPO F1/F11 - DO PNI 2030	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	19/08/2021	02/09/2021	202 737,30 €
ANÁLISES DINÁMICAS E SISTEMA DE INSPEÇÃO DINÂMICA DE CATENÁRIA - IST IDMEC	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IDMEC – Instituto de Eng. Mecânica (Pólo IST)	502855967	09/02/2021	19/04/2021	202 000,00 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
RSE - UPGRADE DE NÓS IP/ MPLS (HW+SW) (NÓS COM 3 VERSÕES ANTERIORES OU SUPERIOR - 2020)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Nokia Solutions and Networks Portugal S.A.	507834763	16/06/2021	02/08/2021	200 370,00 €
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO URGENTES E PROGRAMADAS AO COVID-19, PARA TODAS AS INSTALAÇÕES DO GRUPO IP - 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Anticimex Portugal, LDA	507583698	12/01/2021	25/01/2021	200 000,00 €
QUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL- CENTRO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO SUL - 6 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	MANVIA - MANUTENCAO E EXPLORACAO DE INSTALACOES E CONSTRUCAO, SA	503171565	17/06/2021	09/07/2021	200 000,00 €
QUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA ESPECIALIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL- CENTRO OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO SUL - 6 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	502050942	17/06/2021	09/07/2021	200 000,00 €
L.NORTE - COMPLEXO LOGÍSTICO DA BOBADELA - ADAPTAÇÃO DO PARQUE NORTE (RCM 45/2021)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	NRV - Consultores de Engenharia,SA	501884955	27/07/2021	26/08/2021	199 785,00 €
PF 101 (PNI2030) LINHA DO NORTE - PK 110,308 A PK 223,990 - PROJETO PARA SUPRESSÃO DE PN NO CONCELHO DE COIMBRA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PERRY DA CAMARA E ASSOCIADOS CONSULTORES DE ENGENHARIA LDA	503003328	24/02/2021	15/03/2021	198 450,00 €
DESENVOLVIMENTO SGOA - GESTÃO DE OBRAS DE ARTE	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Betar Consultores, Lda	501945733	05/08/2021	07/09/2021	184 820,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE VISEU	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	27/08/2021	184 760,00 €
AQUISIÇÃO DE 218 PORTÁTEIS - ÂMBITO COVID	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	TCSI Digibérica Tecnologias da Informação, S.A.	502670355	24/02/2021	09/03/2021	184 210,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE VILA REAL	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	28/07/2021	26/08/2021	182 880,00 €
Manutenção de Baixa Tensão - Centro Operacional de Manutenção Norte - Área de Coimbra - 7 meses	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	ARAMUS FACILITIES, LDA	507080181	26/05/2021	08/06/2021	176 750,00 €
PF229- L. DOURO - POCINHO / BARCA D'ALVA - REABILITAÇÃO - ESTUDO DE VIABILIDADE	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GEG-Gab Estruturas e Geotecnia, Lda	501957782	12/11/2021	26/11/2021	174 960,00 €
EXPLORAÇÃO DA REDE EM MÍNIMOS OPERACIONAIS - REDE DE ALTA PRESTAÇÃO MARÃO - 2021 - II	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária SA	503970352	16/11/2021	03/12/2021	172 983,88 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE BRAGANÇA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	26/08/2021	169 901,00 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE ÉVORA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	30/08/2021	169 860,00 €
MONITORIZAÇÃO GEOTÉCNICA RFN 2021-23 – (CONTINUIDADE DOS 2 CONTRATOS ATUAIS)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	LNEC-Laborat. Nac. Engenharia Civil	501389660	12/04/2021	07/05/2021	161 955,09 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE CASTELO BRANCO	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	28/07/2021	26/08/2021	159 960,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE LEIRIA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	27/07/2021	26/08/2021	157 937,00 €
Prestação de Serviços de Manutenção de Baixa Tensão - Centro Operacional de Manutenção Centro - Área do Entroncamento	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Visacasa-Serv. Assist. Manut.,S.A.	506425800	26/05/2021	22/06/2021	156 134,95 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE PORTALEGRE	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	28/07/2021	26/08/2021	146 945,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE SANTARÉM	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	502050942	28/07/2021	26/08/2021	143 000,00 €
LOESTE – PF71-ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO, DO APEADEIRO EM RUNA, PK58+939 – DESNIVELAMENTO DA PN	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GIBB Portugal Strategic Allian	503838160	02/11/2021	20/12/2021	142 982,30 €
Protocolo Tunel Marão AHBVSPCB V-REAL	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	A.H.B.V. Cruz Branca de Vila Real	501155201	20/07/2021	20/07/2021	141 368,30 €
Protocolo Tunel Marão AHBVSPCB Amarante	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	A.H.B.VOLUNT. AMARANTE	501441670	20/07/2021	20/07/2021	141 368,30 €
ASSESSORIA TÉCNICA DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	04/11/2021	04/11/2021	131 713,64 €
AT-TT PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE 2ª LINHA AOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES FERROVIÁRIAS THALES (4 MESES)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	27/10/2021	09/11/2021	128 264,00 €
LDOURO - COORDENAÇÃO, SISTEMAS DE SEGURANÇA EM PONTES E VIADUTOS E LAYOUT FERROVIÁRIO NA ESTAÇÃO DA RÉGUA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SENER-ENGIVIA Consultores de Engenharia, S.A.	501962336	15/06/2021	10/08/2021	119 895,00 €
EN248-2, KM 2+800. ESTABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Soproel - Soc Projectos Obras e Estudos, Lda	501989781	21/10/2021	17/11/2021	119 785,00 €
Prestação de Serviço para a manutenção das Passagens de Nível da Linha do Vouga entre 1 de outubro de 2021 e 31 de março de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	502533447	30/09/2021	02/11/2021	115 849,80 €
ESTUDOS DE VIA EM ESTAÇÕES OU PLENA VIA NA RNF	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	PBRC - Consulting, Lda.	514970774	26/08/2021	28/09/2021	113 942,00 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
L.DOURO – RÉGUA - POCINHO- PONTES METÁLICAS - AVALIAÇÃO ESTRUTURAL	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TAL Projecto-Projectos Est e Serviç Engenharia Lda	501648399	16/07/2021	18/08/2021	113 000,00 €
Rep.custos_fornecimento de energia-2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CP-Comboios de Portugal, E.PE.	500498601	01/03/2021	02/03/2021	110 000,00 €
Prestação de Serviço para a manutenção de 30 PNs na Linha do Oeste e de 4 PNs na Linha do Leste entre 1 de outubro de 2021 e 31 de julho de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	502533447	30/09/2021	02/11/2021	109 446,00 €
RSE - REDE DE SUPORTE À EXPLORAÇÃO - UPGRADE CENTRO DE GESTÃO IP/ MPLS (NOKIA/ALU) - VERSÃO 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Nokia Solutions and Networks Portugal S.A.	507834763	21/10/2021	23/11/2021	102 751,00 €
AT-ENE - Sistemas de alimentação Proteções nas unidades de telecomando nos postos de catenária - Renovação	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	EFACEC ENERGIA- Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	504040847	24/02/2021	05/03/2021	99 980,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DA GUARDA	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	FLOPONOR, SA	503694479	28/07/2021	30/08/2021	99 960,00 €
INSPEÇÃO DE CARRIL EM CONTÍNUO, COM RECURSO A VEÍCULO DE INSPEÇÃO PESADO - 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	REDALSA SA	ESA28328847	09/02/2021	21/04/2021	99 000,00 €
ESTUDO DE PROCURA DO EIXO PORTO LISBOA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TIS.PT, Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	504527380	11/05/2021	18/05/2021	98 500,00 €
Aquisição de Serviços para a Manutenção de Passagens de Nível Automatizadas da Linha do Minho, Linha do Douro e Linha do Oeste de 01 Novembro de 2021 até 31 de Março de 2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	502533447	12/11/2021	06/12/2021	98 227,11 €
Linha do Norte - Pampilhosa - Souselas - Pintura e Beneficiação de Armários e Sinais de Sinalização	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	MANRAIL - Manutenção de Redes, Lda	509531733	09/03/2021	07/07/2021	97 301,20 €
AT-TT Prestação Serviços de 2ª linha aos sistemas de Telecomunicações Ferroviárias THALES (3 meses)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	31/03/2021	13/04/2021	96 198,00 €
AT-TT Prestação Serviços de 2ª linha aos sistemas de Telecomunicações Ferroviárias THALES (3 meses)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Thales Portugal, S.A.	507775597	09/07/2021	30/07/2021	96 198,00 €
Aquisição de Serviços - L. Oeste - Regeneração de 30 Mecanismos de Meia Barreira	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	502533447	02/11/2021	25/11/2021	95 672,75 €
Prestação de serviços de Vigilância e Segurança – Granja Sul PN km 319+902 – 2021 –2022	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	VIGIEXPERT - Prevenção e Vigilância Privada, Lda	506807266	29/01/2021	05/04/2021	95 239,09 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
L.ALTA VELOCIDADE - PORTO/LISBOA - DEFINIÇÃO DO PROGRAMA PRELIMINAR DAS INSTALAÇÕES DE ESTACIONAMENTO/ SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE 1º NÍVEL NA GARE DO ORIENTE - CONSULTORIA DE ENGENHARIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	SENER-ENGVIA Consultores de Engenharia, S.A.	501962336	23/08/2021	04/10/2021	92 496,00 €
GESTÃO DE VEGETAÇÃO 2021 - DISTRITO DE FARO	Empreitada	CCP (DL n.º 18/2008)	Vibeiras - Soc. Com. Plantas, Lda	502050942	29/07/2021	31/08/2021	90 000,00 €
Aquisição de 2 pátios móveis - CLE	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	MARCOVIL- Metalomecânica de Viseu,SA	501869174	31/03/2021	04/05/2021	88 000,00 €
ASSESSORIA À GESTÃO DE PROJETO - GRUPOS F2 E F3 - DO PNI 2030	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	IP Engenharia, SA	500440131	22/07/2021	22/07/2021	86 535,30 €
Prestação de serviços de consultadoria para elaboração de um plano de adequação do Sistema de Gestão de Segurança Ferroviária ao Regulamento Delegado (EU) n.º 2018/762.	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Zertive, SA	510502725	30/09/2021	29/10/2021	82 000,00 €
L. NORTE- REFORMULAÇÃO DO PROJETO DA PASSAGEM INFERIOR RODOVIÁRIA AO CAMINHO DE FERRO KM 323+845, EM MIRAMAR. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS OBRAS DAS PI AOS KM 315+480, 323+845 E 324+560	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GIBB Portugal Strategic Allian	503838160	03/02/2021	12/03/2021	81 950,00 €
Instalações IP em espaços CP - Energia	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CP-Comboios de Portugal, E.PE.	500498601	01/03/2021	01/03/2021	80 000,00 €
L. BEIRA BAIXA – COVILHÃ-GUARDA – MODERNIZAÇÃO-FISCALIZAÇÃO COMPLEMENTAR	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	AFAPLAN Plan. Gestão Projectos,SA	503231100	18/02/2021	02/03/2021	79 800,00 €
AT-ENE-Contrato manutenção TLC/STI (3 meses)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	504040847	28/04/2021	17/05/2021	79 395,00 €
AT-ENE-Contrato manutenção TLC/STI (3 meses)	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	504040847	23/08/2021	03/09/2021	79 395,00 €
AT-ENE - CONTRATO DE MANUTENÇÃO - TLC STI 2021/2022 - 3 MESES	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	EFACEC ENERGIA-Máquinas e Equipam Eléctricos, SA	504040847	02/12/2021	22/12/2021	79 395,00 €
L. MINHO - CONTUMIL - ERMESINDE - QUADRUPLICAÇÃO - EIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	AGRI-PRO Ambiente - Consultores, SA	502614471	16/07/2021	03/09/2021	79 100,00 €
Aquisição Licenciamento Veeam Cloud SP	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GTI Software y Networking S.A.	A78098308	31/03/2021	31/03/2021	79 000,00 €
Aquisição de serviços de patrocínio judiciário para o ano de 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Saraiva Sousa, Gomes Almeida & Ass -Sociedade de Advogados	504002686	03/02/2021	25/03/2021	75 000,00 €

continua

continuação

OBJETO	NATUREZA DO CONTRATO	LEGISLAÇÃO	FORNECEDOR	NIF	DATA DE ADJUDICAÇÃO	DATA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	PREÇO CONTRATUAL
Ferramentas de Apoio ao report legal SNC-AP	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TOINOVATE CONSULTING, Lda Consultoria Recursos Informativos	507194934	01/10/2021	18/10/2021	71 450,00 €
L. NORTE - ALVERCA - BENEFICIAÇÃO ESTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GIBB Portugal Strategic Allian	503838160	17/08/2021	03/09/2021	65 897,00 €
VARIANTE À EN14 LANÇO INTERFACE RODOFERROVIÁRIO / SANTANA (EN14), INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO AVE- TRABALHOS COMPLEMENTARES RESULTANTES DA DIA	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	DIMECONSULT II - ENGENHEIROS CONSULTORES LDA	504914588	29/01/2021	22/02/2021	65 100,00 €
TM Bobadela - Kalmar 457 - Substituição de motor	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Kalmar Portugal SA	508223652	26/08/2021	14/09/2021	60 066,00 €
L. NORTE - PASSAGEM SUPERIOR PK 223+439 ATUALIZACAO PROJETO EXECUÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, SA	500963363	13/04/2021	17/05/2021	59 500,00 €
REFORMULAÇÃO SISTEMAS DE TELEMÁTICA - DEA CRIL	Aquisição de Bens Móveis	CCP (DL n.º 18/2008)	Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	502533447	11/06/2021	02/07/2021	55 932,06 €
VFT-Oriente. Fornec.Energia Térmica 2021	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Climaespaco-Soc Prod Dist Urb	503609064	24/02/2021	25/02/2021	55 000,00 €
L. MINHO - NINE-VALENÇA - ENSAIOS DINÂMICOS DA CATENÁRIA E INSTRUMENTAÇÃO DE DOIS PANTÓGRAFOS INTEROPERÁVEIS	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	CETEST SL CENTRO DE ENSAYOS Y ANALISIS	ESB20960738	01/02/2021	21/06/2021	54 150,00 €
L.MINHO - CONTUMIL/ERMESINDE - SINALIZAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES ERMESINDE	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	GEG-Gab Estruturas e Geotecnia, Lda	501957782	24/08/2021	12/10/2021	52 518,00 €
TERMINAL DA BOBADELA - ANÁLISE PRELIMINAR DE ALTERNATIVAS DE RELOCALIZAÇÃO	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	TIS.PT, Consultores em Transportes, Inovação e Sistemas, SA	504527380	04/01/2021	22/02/2021	50 000,00 €

c) Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores cuja faturação foi, em 2021, superior a 10 milhões de euros.

EMPRESA	VALORES FATURADOS EM 2021
ASCENDI NORTE, AUTO-ESTRADAS DO NORTE, S.A.	194 809,06
AEBT - AUTO-ESTRADAS DO BAIXO TEJO, S.A.	183 000,80
AELO - AUTO-ESTRADAS DO LITORAL OESTE, SA	149 726,50
ASCENDI PINHAL INTERIOR, S.A.	146 325,26
ASCENDI BEIRAS LITORAL E ALTA, S.A.	141 521,38
SDI - SUBCONCESSIONÁRIA DO DOURO	100 161,28
ASCENDI GRANDE PORTO, S.A.	92 048,42
NORSCUT - CONCESSIONÁRIA DE AUTOESTRADAS, S.A.	79 856,92
AUTO-ESTRADAS NORTE LITORAL, S.A.	65 630,49
AUTO-ESTRADAS XXI, S.A.	61 957,69
SCUTVIAS - AUTOESTRADAS DA BEIRA INTERIOR, S.A.	61 273,00
ASCENDI Costa de Prata, S.A.	56 675,75
AutoEst. do Algarve - Via do Infante, S.A.	55 115,31
ROTAS DO ALGARVE LITORAL S A	47 874,67
SPER - Soc. Portuguesa Const. e Exploração Rodoviária, S.A.	43 390,53
Sacyr Somague, S.A.	40 583,74
Mota - Engil, Engenharia e Construção, S.A.	34 280,20
ASCENDI Grande Lisboa, S.A.	31 031,61
ASCENDI O&M, S.A.	29 161,43
Siemens Mobility, Unip. Lda	26 113,67
INTEVIAL Gestão Integral Rodoviária, S.A.	25 295,72
Construções J.J.R. & Filhos, SA	22 575,07
Mesofer, A.C.E.	21 540,26
COMSA, S.A.	18 176,18
Endesa Energia, S.A.	17 993,02
DST/AZVI Linha Férrea, ACE	17 418,65
Sacyr Neopul, S.A.	15 058,17
Ferrovial - Vias, A.C.E.	14 127,34
Futrifer - Indústrias Ferroviárias, S.A.	13 661,64
Conduril - Engenharia, S.A.	13 482,41
Thales Portugal, S.A.	12 263,52
Vialivre, S.A.	11 854,49
AEDL - AUTO-ESTRADAS DO DOURO LITORAL, S.A.	10 789,08
Total	1 854 773,27
Valores em milhares de euros. Montantes com IVA incluído.	

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação²²:

A Infraestruturas de Portugal tem vindo a assumir o desempenho da sustentabilidade como um vetor fundamental da governação da empresa. Aliar os objetivos estratégicos do negócio, às questões do ambiente, das relações com os *stakeholders*, da promoção da igualdade de oportunidades e não discriminação, do combate à corrupção, incentivando os canais de comunicação de irregularidades e os planos de gestão de risco, num contexto de consolidação do modelo de gestão do Grupo, são um desafio permanentemente prosseguido e cuja demonstração se pretende aperfeiçoar, de acordo com as orientações emanadas da UE e transpostas para a ordem jurídica nacional.

A divulgação da informação não financeira segue os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*), Standards, e cumpre a obrigatoriedade de publicação disposta no Decreto-lei 89/2017, de 28 de julho e Artº 66º B do CSC. A este propósito, refira-se, que o reporte não financeiro do Grupo, está incluído no Relatório Integrado/ Relatório de Gestão 2020, sendo a Parte V constituída pela Tabela GRI (GRI - *Global Reporting Initiative*) Standard.

Assim, e em resumo, dá-se destaque aos seguintes aspetos no que respeita à sustentabilidade do Grupo IP, os quais têm maior desenvolvimento no já mencionado Relatório Integrado do Grupo IP:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto II.2 do presente relatório.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica e financeira

O ano de 2021 foi um ano de recuperação e de regresso progressivo à normalidade, após o ano de 2020 ter ficado marcado pela pandemia de COVID-19, e pelo seu impacto em termos económicos e sociais.

Isto, pese embora o facto de o ano se ter iniciado com a ocorrência da 3.ª vaga de COVID-19 e com uma maior pressão sobre o Sistema Nacional de Saúde, o que obrigou o Governo a decretar o Estado de Emergência, de que resultaram um conjunto de restrições transversais ao funcionamento da economia do país, com impacto significativo, quer no funcionamento da atividade comercial quer na liberdade de circulação das pessoas, em virtude das dificuldades sentidas na contenção da pandemia.

Apesar do efeito que este período de cerca de três meses teve na atividade da IP, mais uma vez se soube superar as dificuldades, a exemplo do verificado em todo o ano de 2020, assegurando-se a permanente disponibilidade dos mais de 15.000 km de estradas e de mais de 2.500 km de linhas e ramais ferroviários em exploração, sem qualquer degradação dos níveis de serviço e segurança de exploração.

Com efeito, a partir do 2.º semestre, houve sinais claros dessa recuperação, traduzida pelo regresso do Grupo IP aos resultados positivos, destaca-se os principais resultados apurados para o Grupo IP:

- Resultado Líquido Consolidado de 15,9 milhões de euros, o que representa um incremento de 73,1 milhões de euros face a 2020, ano em que se verificou um resultado negativo de 57,2 milhões de euros.
- EBITDA de 502,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 56,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2020.
- Os Rendimentos Operacionais atingiram 1.246,6 milhões de euros, mais 45,6 milhões de euros do que em igual período de 2020;

²² Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

- Os Gastos Operacionais foram de 997,0 milhões de euros, mais 4,5 milhões de euros do que no ano anterior;
- O Resultado Financeiro a 31 de dezembro de 2020, ascendeu a -220,6 milhões de euros trazendo um desagravamento de 24,2 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Para a evolução positiva tão significativa do Resultado líquido contribuiu decisivamente, o aumento da circulação rodoviária, repercutida principalmente no aumento da receita com a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), que cresceu cerca de 52 milhões de euros face a 2020. Este aumento foi mais evidente no 2.º semestre do ano e, em particular, nos últimos quatro meses, período no qual o consumo de combustíveis rodoviários se aproximou dos valores registados no período homólogo de 2019, ou seja, em período pré-pandemia.

As receitas ferroviárias também contribuíram positivamente para os resultados de 2021. Assistedu-se a um crescimento de cerca de 5 milhões de euros face a 2020.

Relativamente às receitas com portagens, o aumento verificado na circulação foi contraposto pela introdução, no 2.º semestre do ano, de novo regime de descontos nas AE ex-SCUT (50% nas tarifas de utilização), conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado de 2021. A coexistência destes dois fatores, de sentido inverso, teve por consequência uma redução das receitas de portagens em cerca de 15 milhões de euros face ao ano de 2020.

Em 2021 prosseguiu-se o ambicioso Plano de Investimentos da empresa, cuja execução financeira foi de cerca 278 milhões de euros, o que representa um crescimento de 36% face ao ano de 2020, com especial destaque para o Programa Ferrovia 2020, tendo o mesmo atingido uma execução financeira de cerca 196 milhões de euros em 2021.

Destaque no Ferrovia 2020 para a conclusão da Eletrificação e Modernização do troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho e para a abertura da Linha da Beira Baixa - Troço Covilhã/Guarda. Para além do Programa Ferrovia 2020 foram

dados passos muito relevantes, em 2021, para o desenvolvimento dos investimentos previstos para os próximos anos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e do Plano Nacional de Infraestruturas 2030, o que já permitiu inclusivamente, em 31 de março de 2022, a consignação da primeira obra inserida no PRR, a 2ª. Fase da Variante à EN14 entre Maia e Trofa, com um valor de cerca 32 milhões de euros.

Perspetiva-se, assim, um cenário de novo aumento significativo da atividade de investimento para 2022 e próximos anos, mantendo-se a tendência de crescimento anual que se verifica, consecutivamente desde 2016, apesar das incertezas decorrentes da instabilidade geopolítica a que se assiste na Europa, desde fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia por parte da Rússia.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - **qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança**, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Eixo da Qualidade de Vida

IP Solidária

- Movimento solidário *GivingTuesday* e campanha de Natal

A 30 de novembro teve início a 3.ª edição do Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote "Tu & Eu, juntos mudamos o mundo", no qual a IP participou pela terceira vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da NIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, uma associação nacional que proporciona às pessoas com deficiência um recurso habilitador que aumenta o seu nível de independência e de autoestima.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar a causa da NIMAS, e teve por objetivo o de melhorar a qualidade de vida do Rafael, oferecendo um Cão de Assistência, educado e treinado pela equipa da NIMAS. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para esta causa solidária.

- Campanhas do Banco Alimentar: 'À nossa mesa há sempre lugar para mais um!' 'Cada Prato. Cada saco. Cada vale. Tudo vale.'

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- Doação de 52 computadores usados a Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros

A IP em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social e visão estratégica para a criação de valor partilhado, ofereceu a várias instituições de Solidariedade Social e aos Bombeiros, através

de um Protocolo de Cooperação, um total de 52 computadores, em diversos pontos do país (Beja, Almada, Coimbra, Entroncamento e Santiago do Cacém), auxiliando crianças, jovens e adultos mais desfavorecidos e promovendo a sua inclusão.

- Campanha "Abril, Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância"

A IP associou-se à Campanha, simbolizada pelo Laço Azul, e divulgada por todo o país pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), com o slogan "Serei o que me deres...que seja amor", promovida pela Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e pela CPCJ, de pintura de um mural de autoria do artista Vasco Costa, na Estação de Algueirão-Mem Martins.

- 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-abrigo

Em 2021 a Comunidade Vida e Paz voltou a celebrar a 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, na cantina da Cidade Universitária. A IP apoiou a divulgação do evento realizado a 17, 18 e 19 de dezembro, apelando ao contributo de todos para fazer chegar o Natal aos que mais precisam.

- Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres!

Para assinalar esta data, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) lançaram a Campanha #PortugalContraAViolência, à qual a IP se associou na sua divulgação. A Campanha pretendeu reforçar a vigilância contra a violência doméstica, alertando para os impactos deste crime, não só nas mulheres, mas também nas crianças.

- Setembro Amarelo | Dia Mundial da Prevenção do Suicídio

O bem-estar da população é uma preocupação

constante da IP. O mês de setembro, conhecido como setembro amarelo, é marcado pelo dia 10, Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Com o objetivo de reduzir o número de suicídios e de tentativas de suicídio na Rede Ferroviária Nacional, e pretendendo ajudar as pessoas nestas situações limite e de grande complexidade psicológica, a IP e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia (SPS), no âmbito da parceria estabelecida entre as duas entidades, lançaram uma campanha conjunta de divulgação da importância da saúde mental e da prevenção do suicídio.

- Dia Internacional da Deficiência

A 3 de dezembro celebrou-se o Dia Internacional da Deficiência. A IP apoiou e colaborou na divulgação da Campanha #IguaisDiferentes #IguaisProfissionais, uma iniciativa que pretende dar a conhecer o talento e as capacidades das pessoas com uma deficiência ou incapacidade.

Eventos

- Inauguração da antiga Estação de Aveiro

Realizou-se no dia 1 de julho a inauguração da antiga Estação de Passageiros de Aveiro, após concluídos os trabalhos de reabilitação. Um edifício com 105 anos de história e que reabre as portas à população e aos visitantes da região, disponibilizando diversas salas multifunções para exposições, reuniões de empresas e ainda um espaço para atividades culturais.

- Lançamento dos novos sites Grupo IP

A 16 de setembro foram lançados os novos sites do Grupo IP, com o objetivo principal de facilitar o acesso à informação e estabelecer uma ligação mais próxima com os nossos utilizadores, tornando o conjunto de sites que faz parte do universo IP mais intuitivo e funcional.

- Engenheiras Por Um Dia | IP formaliza Aliança para a Igualdade nas TIC

A IP formalizou no dia 14 de dezembro, em conjunto com entidades governamentais, universidades e empresas que estão no Programa Engenheiras Por Um Dia, a 'Aliança para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação'. A cerimónia, realizada no Museu da Eletricidade em Lisboa, contou com a participação da ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

- Saúde e Combate à doença

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado, novamente, pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- 2ª edição "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro

A 2ª edição da "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados. A IP associou-se a esta iniciativa solidária, apoiando a sua divulgação no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

- "Ninho" aberto para apoiar combate à Covid-19

A IP, enquanto Empresa socialmente responsável e considerando o seu papel no combate à Covid-19, decidiu, com o acordo da tutela, manter o equipamento de creche e jardim de infância "O Ninho", aberto para apoiar os profissionais de saúde, bem como os colaboradores da empresa em funções essenciais.

Eixo Mobilidade

Apresentação da Componente de Infraestruturas, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A 11 de maio teve lugar na IP uma sessão de apre-

sentação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a presença do Primeiro-Ministro. A IP posiciona-se como o maior agente nacional da componente “Infraestruturas”.

- Reabilitação integral da Linha do Vouga

A 8 de janeiro foi lançado o concurso para a empreitada de reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis, obra que faz parte do plano de recapacitação da Linha do Vouga, com um investimento de 2.6 milhões de euros. A Infraestruturas de Portugal tem vindo a executar várias intervenções tendo em vista a reabilitação da via e reforço das condições de circulação e segurança na Linha do Vouga, que envolve um investimento global superior a 34 milhões de euros e que se prevê executar até 2025.

- Abertura ao tráfego do Nó de Silvares

Em março foi aberto ao tráfego o novo Nó de Silvares, concluídos os trabalhos da obra de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11, em Guimarães.

Com um investimento de 3,4 milhões de euros, esta empreitada teve como principal objetivo a melhoria das acessibilidades, criando uma ligação direta mais eficiente da área Empresarial do Avepark à rede de autoestradas.

- Eletrificação e Modernização do troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho

O dia 25 de abril marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho, com a disponibilização deste novo serviço por parte do operador CP – Comboios de Portugal. As obras de modernização e eletrificação foram realizadas pela IP, tendo já sido terminada a fase de testes e de obtenção de certificação.

- Reabertura da Linha da Beira Baixa - Troço Covilhã/Guarda

A cerimónia que assinalou a reabertura da Linha da Beira Baixa, ocorreu na Estação da Covilhã, no dia 4 de maio, e contou com a presença, entre outros, do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Este foi um dia histórico que marca a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

- Consignação da Empreitada Via e Catenária Évora/Fronteira e Construção Civil do Subtroço Évora – Évora Norte

A 14 de julho foi consignada a empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/fronteira, e de construção do subtroço entre Évora e Évora Norte, que integrará o Corredor Internacional Sul. Numa cerimónia realizada na sede da IP, foi assinado o auto de consignação da obra, que foi adjudicada ao consórcio Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A., MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. e MOTA-ENGIL Railway Engineering, S.A., pelo valor de 86.989.263,98 euros.

- XXII Congresso da Ordem dos Engenheiros; Seminário Internacional “Shaping the Future of Mobility”

A IP, em parceria com a International Union of Railways (UIC), o Centro Rodoviário Português (CRP), e a CP, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, organizaram o Seminário Internacional sob o tema ‘Shaping the Future of Mobility’, que se realizou nos dias 10 a 12 de novembro, no Laboratório Nacional Engenharia (LNEC), em Lisboa. Esteve ainda presente na Exposição do Seminário, com a apresentação dos empreendimentos estruturantes integrados no Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e no Programa Nacional de Investimentos PNI2030.

- Mobilidade Ciclável em Portugal apresentada na Velo-City 2021

A conferência mundial de mobilidade em bicicleta, a Velo-City 2021, decorreu em Lisboa, nos dias 6 a 9 de setembro. O evento contou com uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), onde a IP esteve representada por Paulo Rodrigues, da IP Património, e participou na sessão subordinada ao tema Mobilidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável, partilhando a experiência do Plano Nacional de Ecopistas.

Eixo Ambiente

- *Train Summit - Connecting Europe Express*, de Lisboa a Paris

Com partida da Estação do Oriente, em Lisboa, a 2 de setembro, o **Connecting Europe Express** percorreu mais de 20.000 quilómetros da rede ferroviária europeia, parando em mais de 100 cidades de 26 países, tendo chegado a Paris no dia 7 de outubro.

A viagem deste comboio especial foi uma iniciativa promovida pela União Europeia (UE), no âmbito do **Ano Europeu do Transporte Ferroviário**, à qual a Infraestruturas de Portugal se associou, com o objetivo de promover os benefícios do transporte ferroviário para os passageiros, mercadorias e para o ambiente.

- Assinatura dos Protocolos das Medidas Compensatórias

No dia 14 de outubro foram assinados os Protocolos de colaboração entre a IP e os proprietários de terrenos nas Zonas de Proteção Especial de Vila Fernando, Veiros e Torre da Bolsa, para a implementação das Medidas Compensatórias no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, no Corredor Internacional Sul.

- Dia Mundial da Água

A 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da

Água, sob o tema "Valorizar a Água", com o objetivo de alertar as populações e os líderes políticos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural finito como fonte da vida. A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa "Water World Forum for Life", reconhecendo a necessidade de redobrar esforços para fortalecer a resiliência e a adaptação de todos às alterações climáticas.

- Hora do Planeta 2021

A 27 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela *World Wide Fund for Nature*, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável

- IP no 'WATER World Forum For Life'

A IP associou-se a esta iniciativa com a presença de José Carlos Clemente, diretor de Empreendimentos da IP, que apresentou, a 4 de junho, no palco digital, a "Ferrovia - uma Solução Sustentável", incorporando o programa de investimentos Ferrovia 2020 em curso e a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental, em simultâneo com o aumento da mobilidade e a capacidade de transporte de mercadorias.

- Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo

A 8 de maio decorreu a 15ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto *LIFE LINES* que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactos negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

- IP em parceria com o Electrão associa-se à Campanha "Quartel Electrão"

A IP estabeleceu um novo Protocolo de Cooperação com o Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, para recolha de pilhas e baterias usadas, e os depósitos de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), no âmbito dos Programas de **Sustentabilidade e Eficiência e de Responsabilidade Social do Grupo IP**. A IP associou-se, ainda, à Campanha "Quartel Electrão", convidando os colaboradores a contribuírem para os Bombeiros Voluntários de Almada, em Setúbal, e para os Bombeiros Voluntários Portuenses, no Porto, no âmbito de um projeto que visa envolver as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem.

Eixo Segurança

• Dia da Internet Segura

O Dia da Internet Segura celebrou-se a 9 de fevereiro, sob o tema "Juntos por uma melhor Internet". Esta iniciativa, à qual a IP se associou, foi criada pela rede conjunta *Insafe-INHOPE*, através do projeto financiado pela União Europeia "EU SafeBorders", em 2004, que junta as organizações que desenvolvem a utilização consciente da Internet na União Europeia.

• Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível

A 10 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (*International Level Crossing Awareness Day - ILCAD*), uma data promovida pela UIC – *Union Internationale des Chemins de Fer*, que em 2021 se comemora pelo 13º ano consecutivo, e que tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas passagens de nível. A IP apoia e colabora com esta iniciativa desde a primeira edição, em prol da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

• Nas Passagens de Nível não arrisque

A IP e a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca e a PSP, promoveram uma campanha de sensibilização junto dos utilizadores, para os cuidados a ter no atravessamento da Passagem de Nível (PN) localizada junto à Estação Ferroviária desta cidade.

• Campanha – "Portugal Chama. Por si. Por Todos."

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização "Portugal chama. Por si. Por todos.", lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país. A IP, no âmbito da gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, desenvolve atividades que têm como objetivo a qualidade do serviço, a segurança da circulação e das populações, trabalhando na defesa do património florestal.

• Campanha "Zero mortos na estrada, todos os dias"

A IP associou-se à campanha da ANCIA, em parceria com a GNR e a PSP, que visa promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores, com o objetivo de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia. Inserida no projeto europeu *Roadpol Safety Days*, e com o lema "é obrigatório escolher a vida", a iniciativa decorreu na Semana Europeia da Mobilidade.

• Campanha de Segurança Rodoviária 'Sécur'été 2021'

A campanha de Segurança Rodoviária intitulada «Sécur'été 2021 – Verão em Portugal» é dirigida aos portugueses e luso-descendentes, residentes em França, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Decorre em três países – França, Espanha e Portugal – e tem como principal objetivo a redução do número de acidentes durante os trajetos longos e depois das saídas noturnas. A IP foi parceria através da cedência de mupis que divulgaram a Campanha.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2021, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental

na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2021, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais, com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2021 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização

dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

No ano de 2021 continuaram a ser realizadas inspeções ao ativo arbóreo, assim como vistoriada a rede rodoferroviária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2021 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

No ano de 2021 destaca-se a instalação e entrada em exploração de 2 novas unidades de produção de energia solar para autoconsumo (UPAC) no Campus do Pragal e CCO Porto, do tipo carport (coberturas de parques estacionamentos revestidas a painéis fotovoltaicos), dotadas ainda de postos de carregamento elétricos.

Foi dada ainda continuidade à implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas da IP, cujas poupanças anuais rondarão os 555.281 kWh.

Ao nível do consumo e produção de resíduos, destaca-se a continuidade do Projeto Eco Sustainable Rail, o qual visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem convencionais, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis, tendo decorrido durante 3 anos.

O ano de 2021 foi dedicado à monitorização do comportamento das travessas Eco Rail incidindo nas instaladas na Linha do Leste, em 60 metros de via-férrea. A 1ª instalação piloto na Linha de aces-

so à triagem, no Entroncamento, teve somente a aplicação de quatro travessas e pretendeu ser um primeiro teste de utilização (montagem em via).

Foram efetuadas campanhas de medição de escala e bitola desde janeiro de 2021, por forma a aferir o comportamento das travessas, pretendendo-se que a mesma se estenda até 2023. Até à data não se identificaram razões técnicas que motivassem substituição de qualquer elemento.

Ao nível da Biodiversidade, e reconhecendo-se a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do **Projeto LIFE LINES** do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Já ao nível do ruído ambiental, em 2021 destaca-se a aprovação pela APA dos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário, ou seja, as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano.

A execução total ou em curso das seguintes empreitadas proporcionaram a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído através da melhoria da superestrutura de via:

-Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor

Norte/Sul - Linha do Norte;

-Linha do Norte – Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900;

-Linha do Minho - Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050;

-Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Diversidade e Oportunidade

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamen-

te o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, cinco anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,7%	83	36,4%
M	143	63,3%	145	63,6%
	226		228	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	856	24,1%	887	24,2%
M	2 699	75,9%	2 780	75,8%
	3 555		3 667	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em relação à distribuição Homens /Mulheres ve-

rifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Acrescenta-se ainda que, a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do link,

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/plano_para_a_igualdade_ip_2021.pdf

e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2021 (Perspetiva Salarial):

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021.pdf

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

• Conciliação Trabalho/Família

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Relativamente à Política de Conciliação, e enquanto base de sustentação do sistema, destacamos os seguintes compromissos:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os colaboradores, chefias e outras partes interessadas relevantes;
- Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, às necessidades dos colaboradores e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552;
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como, assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de saúde e outros protocolados);
- Complemento de subsídio de doença.

Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:

- Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
- Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
- Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
- Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
- Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho.

Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:

- Horários Flexíveis;
- Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
- Teletrabalho.

Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:

- Refeitório e bar;
- Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
- Ginásio;
- Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padaria, farmácia, etc.);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, medidas estas que contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2021 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela especialmente importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter um número muito significativo dos seus trabalhadores em regime presencial.

Medidas de Proteção aos Trabalhadores (adaptadas à evolução do contexto da pandemia):

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.
- Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.
- Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.
- Limpeza e desinfeção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos e desinfetados com frequência diária. Assinala-se, neste âmbito, a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).
- Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho com fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 330 operações programadas e 164 operações de urgência).
- Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfeção do Infantário da empresa

- e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural (incluindo o refeitório na sede);
- Implementação de um plano de testagem aos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos;
- Alargamento do plano de testagem com o objetivo de despiste de eventuais casos, realizado em diversos centros de trabalho, por amostragem aleatória dos trabalhadores.
- O total de testes antigénio realizados em 2021 foi de 7.337;
- Realização de exame médico ocasional de “re-toma” pelos serviços de Medicina do Trabalho após período de ausência por motivo de infeção por COVID-19, de forma a avaliar a situação clínica dos trabalhadores (medida facultativa implementada aos trabalhadores que manifestaram interesse na sua realização);
- Realização de exame médico ocasional pelos serviços de Medicina do Trabalho dos trabalhadores que, mediante certificação médica, se encontrem abrangidos pelo regime excepcional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-3;
- Alargamento do Programa de Acompanhamento ao Trabalhador (PAT), consistindo no acompanhamento por técnicos especializados de entidade externa à Empresa, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional aos trabalhadores que tiveram dificuldades em lidar com o contexto da pandemia;
- Elaboração e divulgação do Guião de Boas Práticas no âmbito da COVID-19 para os trabalhadores do Infantário da Empresa.

Ações de Sensibilização

Disponibilização, aos trabalhadores do Grupo IP, de *webinars* tendo em consideração a prestação do trabalho em regime de teletrabalho num contexto pandémico:

- *Workshop* Pandemia – Confinamento- saúde

mental;

- Gestão da Vida Pessoal e Profissional em Teletrabalho;
- Gestão de Equipas em Teletrabalho.

Medidas de organização do trabalho adotadas

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio;
- Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância;
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
- Mobilização dos equipamentos informáticos e de telecomunicações considerados necessários para apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho.

Medidas de organização dos espaços físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas);
- Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.);
- Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas;
- Disponibilização de meios para desinfeção das viaturas de serviço e desinfeção por nebulização das viaturas que o justifiquem;
- Flexibilização dos horários de prestação de traba-

lho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações;

- Implementação de medidas específicas, atendendo ao alívio das limitações impostas até setembro, relativas à ocupação dos locais de trabalho tendo em conta a dimensão das equipas e dos espaços físicos em que estas se inserem.

Contacto com o público

• Estações ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vinis com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio;
- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas;
- Reforço na limpeza e desinfeção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros;
- Implementação de um sistema de desinfeção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

• Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes;
- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento;
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Em 31 dezembro de 2021 o Grupo IP contava com

3.667 trabalhadores a cargo, o que se traduz num aumento de 112 efetivos (+3,2%) face ao que se verificava em dezembro de 2020. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, destacando-se nestes os que se encontram cedidos a outras entidades.

	Unid.	2020	2021
Total dos colaboradores	N.º	3 555	3 667

Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prossequindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realçam-se as autorizações de recrutamento concedidas às empresas do Grupo IP, quer no âmbito da aprovação dos respetivos PAO, quer através de autorizações específicas. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP diminuiu dos 51,1 para 50,9 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, intensificou-se em 2021, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, e ainda rejuvenescer ligeiramente o efetivo.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2021, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, concluiu-se a análise das instalações que acompanham a rede ferroviária e prosseguiu-se com idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária. Entre algumas intervenções críticas, destacam-se as realizadas na Linha do Vouga. Em 2022 pretende-se ainda visitar cerca de um terço das instalações sociais existentes e dar continuidade às de intervenção de forma criteriosa.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com

cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;

- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2021 acolheu, em média, 57 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2021 permitiu apoiar cerca de 233 crianças;
- Bolsa de Estudo – Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2021 foram concedidas 521 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2020/2021.
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2021 foram atribuídos 24 passes escolares, aos quais acrescem 40 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entre a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2021, apesar do período crítico decorrente da pandemia, assistiu-se a um aliviar das medidas, pelo que foi possível a empresa retomar a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2022, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos

seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2021 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente na substituição da cobertura do Lar do Entroncamento.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2021 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de cariz técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Foi realizada uma auditoria técnica ao SGD por entidade externa, tendo sido elaborado um relatório de benchmarking e de recomendação de áreas de melhoria. Esta conclusão orientará a revisão do SGD a implementar a partir de 2022. Pretende-se essencialmente tornar o sistema mais ágil e eficaz na promoção dos desempenhos individuais e de reforçar o papel das chefias no processo de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das “chefias” na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2021 com o programa de formação e desenvolvi-

mento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

- Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;
- Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;
- Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship*, *mentoring*, *coaching*, planeamento de sucessões como abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a *assessments* individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, prosseguiu-se em 2021 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este programa será replicado em 2022 visando técnicos superiores recém-admitidos no Grupo IP, em que a empresa pretende investir de forma mais intensa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Política de responsabilidade económica

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como investimentos mais avultados. Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes encontra-se em desenvolvimento a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, Sistema de Gestão de Pavimentos, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos.

Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

Em 2021 realizou-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de drones aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

Plano de Gestão de Ativos

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

Em 2021 foi revisto o pipeline de planeamento, passando a identificação das necessidades de intervenção nas redes (NIR) a ser suportadas na aplicação RADAR. A integração do RADAR com o PGI e o ajustamento do *workflow* permitiu que a elaboração do Plano de Gestão de Ativos (PGA) ocorresse apenas no final do pipeline, promovendo o alinhamento com o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado à Tutela.

O relatório do PGA 2022/41 foi reformulado face às anteriores edições, procurando responder a 20 questões de alto nível sobre a gestão dos ativos da IP num horizonte de 20 anos. Este novo formato procura suscitar o interesse do leitor, dar-lhe uma resposta mais imediata às questões emergentes, apresentar os resultados expectáveis a curto e longo prazo, identificando os riscos para o negócio e sinalizando o que deve ser feito a nível estratégico.

Posicionando-se como *input* ao Plano de Negócios da IP, no PGA 2022/41 são abordadas opções de gestão a longo prazo, permitindo estimar necessidades de financiamento neste horizonte em função da evolução do *backlog* e respetiva tendência de equilíbrio entre custo, risco e desempenho.

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2021, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2021 o Grupo IP participava em 17 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, ambiente e resiliência). No final de 2021 encontravam-se em fase de encerramento 11 projetos de IDI.

Estes projetos envolvem cerca de 110 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 350 no total, dos quais 130 são nacionais e 220 são internacionais).

Importa referir que em 2021 foram atribuídas duas bolsas de investigação no âmbito do projeto *IN-2TRACK-3* do Programa *Shift2Rail*.

Em 2021 foi aprovada a candidatura ao Portugal 2020 do Projeto *Roboshot*, que conta com a participação da IP, e que irá desenvolver um sistema robotizado para projeção otimizada de betão reforçado com fibras em túneis ferroviários.

Foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²³ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá ser incluída:

A IP adota a maioria das recomendações do Código de Governo das Sociedades divulgadas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), sendo as suas ações detidas na totalidade pelo acionista único – Estado.

Foram ainda seguidas todas as recomendações recebidas da UTAM relativamente à estrutura e prática de governo societário, para cumprimento do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A IP adotou também as recomendações do último Relatório da UTAM N.º 130/UTAM/2021, nomeadamente no que respeita à disponibilização do link para o site da empresa do Relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens, de acordo com o que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

²³ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		✓		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020	502	✓		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade	502	V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	502	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	502	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	502	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	502	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	508	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	510	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	515	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	517	V		
III			Estrutura de Capital				
	1		Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	519	V		
	2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	519	V		
	3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	519	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
	1		Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	520	V		
	2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	521	V		
	3		Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	522	V		
	4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	522	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
	1		Identificação do modelo de governo adotado	523	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
B			Mesa da Assembleia Geral				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	523	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	524	V		
C			Administração e Supervisão				
		1	indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	524	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	524	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	526	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	526	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	529	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	530	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	530	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	534			
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	534	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	536	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	537	V		
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	537	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
D			Fiscalização				
	1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	537	V		
	2		Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	537	V		
	3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	538	V		
	4		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	539	V		
	5		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	539	V		
	6		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.	540	V		
	7		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:	540			
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:	541	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	541	V		
E			Revisor Oficial de Contas				
	1		Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	542	V		
	2		Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	542	V		
	3		Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	543	V		
	4		Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	544	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				
	1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
G			Auditor Externo				
	1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo	544	V		
	2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	545	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação	545	V		
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2020	545	V		
VI			Organização Interna				
	A		Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	548	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	548	V		
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	548	V		
	B		Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	549	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	552	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	553	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	554	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	555	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	556	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	556	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	559	V		
	C		Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	559	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	568	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	568	V		
	D		Deveres especiais de informação				
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	570	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	570	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	570	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	570	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	570	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	570	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	570	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	571	V		
	E		Sítio de Internet				
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:				
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	571	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	571	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	571	V		
		d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	571	V		
		e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	571	V		
		f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	571	V		
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1	Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	571	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJS-PE), das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência do seguinte	572			
		a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	572	V		
		b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;	572	V		
		c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	572	V		
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	573	V		
		2	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	573	V		
		3	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	573	V		
	B		Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
	C		Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	574	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	575	V		
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	575	V		
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	575	V		
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	575	V		
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	575	V		
	D		Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	576	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021			PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
				SIM	NÃO	
	2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	577	V		
	3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	577	V		
	4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	577	V		
	5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	578	V		
	6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	578	V		
VIII		Transações com Partes Relacionadas e Outras				
	1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	579	V		
	2	Informação sobre outras transações				
	a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	579	V		
	b)	Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	584	V		
	c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	593	V		
IX		Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental				
	1	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	594	V		
	2	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	594	V		
	3	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
	a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	595	V		
	b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	600	V		
	c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	602	V		
	d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	603	V		
	e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	607	V		
	f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	610	V		

continua

continuação

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
X			Avaliação do Governo Societário				
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:	612	V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	612	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação				Nada a acrescentar
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				Nada a acrescentar
XI			Anexos				
		1	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)		V		
		2	Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2021	Anexos	V		
		3	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		4	Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		
		5	Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2020			V	Até à presente data não foi realizada Assembleia Geral para aprovação das Contas da IP de 2020 pelo que não é possível apresentar a respetiva ata.
<p>Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.</p>							

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificção para essa ocorrncia e identificao de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecuo do mesmo objetivo da recomendao.

Nada a acrescentar.

2. Outras informaes: a empresa dever fornecer quaisquer elementos ou informaes adicionais que, no se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreenso do modelo e das prticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.



XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)²⁴.

A IP inclui no Relatório de Gestão de 2021, integrado no Relatório e Contas 2021, a demonstração não financeira, em conformidade com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, assim como do Artigo 508.º-G do mesmo Diploma Legal, seguindo os princípios orientadores da Iniciativa de Reporte Global, (GRI - *Global Reporting Initiative*).

O próprio relatório inclui referência explícita à divulgação de informação não financeira, no seu capítulo 1, no qual se explica o modelo de relato integrado adotado pela IP, em que a informação não financeira merece uma nova abordagem.

A informação é devidamente elencada na tabela GRI, (Parte V do relatório) através da remissão para

os vários temas previstos no art.º 66.º B e Artigo 508.º-G e a respetiva divulgação no relatório integrado.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2021.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020²⁵.

Até à presente data não foi realizada Assembleia Geral para aprovação das Contas da IP de 2020 pelo que não é possível apresentar a respetiva ata.

²⁴ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que “uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.os 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1”. Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

²⁵ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Documento Assinado Digitalmente

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Documento Assinado Digitalmente


Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Documento Assinado Digitalmente

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA

Documento Assinado Digitalmente





Relatório de Governo Societário IP 2021 Anexos

CERTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A. NA REUNIÃO DE 2022-04-21

Carlos Alberto João Fernandes e Alberto Manuel de Almeida Diogo, respetivamente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo (CAE) da Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada por IP, S.A.), com poderes para o ato conforme certidão comercial permanente acessível no endereço www.portaldaportugal.pt, com o código de acesso 6471-0060-8882 certificam que na reunião do Conselho de Administração Executivo do dia 2022-04-21, foi tomada por unanimidade pelos seguintes membros que integram o CAE, Vice-Presidentes Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, a seguinte deliberação:

**“SIGA D.2022.226211-----
PROPOSTA 11/2022/DPC/IP -----
DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO -----
RELATÓRIO E CONTAS 2021 -----**

O Conselho de Administração Executivo, com a presença dos Senhores Vice-Presidentes, Dr. José Saturnino Sul Serrano Gordo e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Vogais, Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, dos Senhores Presidente e Vogal da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, respetivamente Dr. José Emílio Castel-Branco e Professor Doutor Duarte Manuel Ivens Pitta-Ferraz, da Senhora Dr.ª Maria Manuela Bruno de Figueiredo, da Assessoria ao Conselho Geral e de Supervisão, do Revisor Oficial de Contas Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, do Auditor Externo BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada pelos Senhores Dr. António Carvalho Barros e Dr.ª Sandra Filipe, dos Diretores de Departamento de Gestão Financeira e de Contabilidade da Direção de Finanças e Mercados e do Diretor de Plano e Controlo de Gestão, da IP, S.A., respetivamente, Senhora Dr.ª Teresa Rosa Rodrigues Gonçalves, Senhores Dr. Diogo Mendonça Lopes Monteiro e Eng.º Pedro Gonçalo Albuquerque Almeida Pais, apreciou os documentos de prestação de contas da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2021, constituídos pelo "Relatório e Contas" que inclui o Relatório de Gestão Consolidado, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas, Separadas e Consolidadas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade – IFRS e demais legislação aplicável, o Relatório de Governo Societário e a Tabela GRI (GRI - Global Reporting Initiative) Standard, os quais serão entregues à Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo para emissão dos correspondentes pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria.-----

Para o Resultado Líquido do Exercício de 13.532.696,33€ (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) o Conselho de Administração Executivo propõe a sua aplicação para: -----
Resultados Acumulados: 13.532.696,33€. -----



*Na elaboração da presente proposta, pretende-se cobrir parcialmente os prejuízos do exercício passado, influenciado pelos efeitos da pandemia COVID-19. -----
Mais deliberou o CAE submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os referidos pareceres, certificações legais das contas e relatórios de auditoria, incluindo a proposta de aplicação de resultados inserida no relatório de gestão. -----*

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

[Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto João
Fernandes

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Carlos Alberto João
Fernandes
Dados: 2022.04.22 10:39:21
+01'00'

Carlos Fernandes
Vice-Presidente

[Assinatura
Qualificada]
Alberto Manuel
de Almeida Diogo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Alberto
Manuel de Almeida
Diogo
Dados: 2022.04.22
10:09:24 +01'00'

Alberto Diogo
Vogal

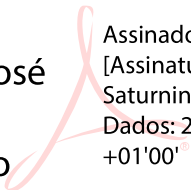
DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, José Saturnino Sul Serrano Gordo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2022

[Assinatura
Qualificada] José
Saturnino Sul
Serrano Gordo



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] José
Saturnino Sul Serrano Gordo
Dados: 2022.04.22 13:24:35
+01'00'

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 18-04-2018

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: José Saturnino Sul Serrano Gordo
NIF: 169180506
Morada: Rua Cesário Verde, 600
Código Postal: 2750-657 Cascais
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: jose.gordo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918777176
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, de 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

ENERGUS – Investimentos, Sistemas de Gestão, SGPS, SA
Z.I.L. Expansão 3, Lote 39 – Vila Nova de Santo André
7500-062 Santiago do Cacém
NIF: 507450221
Telf: 226 165 390
Fax: 269 869 048
Constituída em 2005.10.27, Capital €450.050
Participação: 4504 ações, equivalente a 5,00%

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Z. Feunby', is written in a cursive style.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2022

[Assinatura
Qualificada]
Carlos
Alberto João
Fernandes

Assinado de forma
digital por
[Assinatura
Qualificada] Carlos
Alberto João
Fernandes
Dados: 2022.04.22
14:22:41 +01'00'

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018

Car. Cj.

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF: 189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Caval. Ferreira, n.º.3 – 4.º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail:
Telefone:
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: (29/03/2018)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

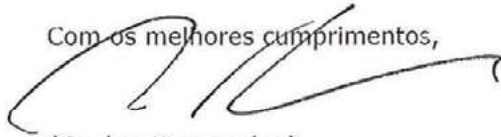
De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (*noutras empresas*):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433

[Handwritten signature]

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes that form a stylized representation of the name Carlos Fernandes.

(Carlos Fernandes)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2022

[Assinatura
Qualificada]
Alberto
Manuel de
Almeida Diogo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Alberto
Manuel de Almeida
Diogo
Dados: 2022.04.22
15:07:01 +01'00'

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.diogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. B. J.', with a long horizontal stroke extending to the right.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2022

[Assinatura
Qualificada]
Vanda Cristina
Loureiro Soares
Nogueira

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Vanda
Cristina Loureiro
Soares Nogueira
Dados: 2022.04.22
15:03:47 +01'00'

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

18/6/2018



Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 - 3º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: florbela.ferreira@Infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração Executivo
Data de início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

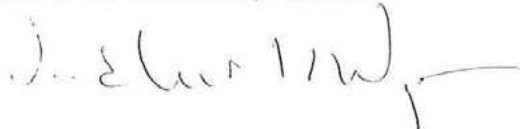
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. E. ...', followed by a horizontal line extending to the right.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA


(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 21 de abril de 2022

[Assinatura
Qualificada]

Alexandra Sofia Vieira
Nogueira Barbosa



Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Alexandra
Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Dados: 2022.04.22 13:31:47 +01'00'


ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

18/4/2018



Exmo. Senhor
Inspector-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data: 2018-04-18

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
NIF: 199210594
Morada: Rua de Goa, nº 28
Código Postal: 2760-065 Caxias
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 918 903 931

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): Infraestruturas de Portugal, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 503 933 813
Morada da Sede: Praça da Portagem
Código Postal: · 2809-013 ALMADA
E-mail: alexandra.barbosa@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212879807
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de Início do mandato: 29-03-2018
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*) Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

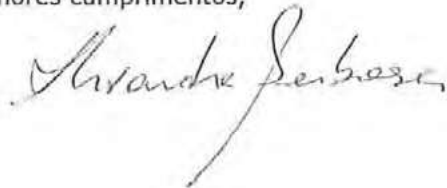
Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Armando Fernandes". The signature is written in a cursive style with a long, sweeping tail on the final letter.





Infraestruturas de Portugal, S.A.
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal
Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 10.356.100.000,00€
NIF 503 933 813
www.infraestruturasdeportugal.pt









Parte V
Tabela GRI
Standard 2021

GESTÃO DA MATERIALIDADE

A abordagem aos aspetos materiais do relato não financeiro segue os princípios da Iniciativa *GRI Standards* e a relação destes com o modelo do relato integrado (IIR C).

Procurou-se identificar os tópicos cujos impactes económicos, sociais e ambientais, se consideram relevantes para o negócio da empresa e dos seus *stakeholders*, seguindo de perto o modelo de negócio e os mecanismos de criação de valor, devidamente elencados nos capítulos relativos aos diferentes capitais.

Cada um dos temas situa-se dentro dos limites da organização, e tem o devido desenvolvimento ao longo do relatório.

Os dados apresentados para o período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, dizem respeito às atividades do Grupo IP, a qual salvo no caso da IP Engenharia (que tem uma representação internacional), exerce a sua atividade em todo o território nacional.

TABELA GRI

Demonstrações Não Financeiras 2021

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
DIVULGAÇÕES GERAIS				
102-1	Nome da Organização	3. Quem Somos - pag. 16		
102-2	Principais marcas, produtos e serviços	3.1 O Grupo IP - pag.18 5. Áreas de Negócio - pag. 58		
102-3	Localização da sede de operação da organização	Contra capa		
102-4	Países onde a organização opera	3.5 Destaques pág. 30; 5.7 Telecomunicações e Cloud pág. 117; 5.8 Serviços Engenharia pág. 117		
102-5	Tipo e natureza legal da empresa	3. Quem somos pág. 16; Modelo de Governance pág. 210		
102-6	Mercados em que a organização atua	3.3 As nossas Redes - pag.20; 5. Áreas de Negócio pág. 58		
102-7	Dimensão da organização	3.1 Grupo - pag. 18 3.4 Principais Indicadores - pag. 23		
102-8	Caracterização dos Colaboradores	6.2 - Capital Humano - pag. 28; 151		
102-9	Descrição da cadeia de fornecedores	4.4 Cadeia de Valor - pag. 47 4.5 Partes Interessadas - pág. 48 8.11 - Contratação Pública - pag. 243		
102-10	Principais alterações no período coberto pelo relatório	3. Quem somos - pág. 16; 3.5 Destaques do ano - pág. 30 6.2 Recrutamento e Mobilidade - pág. 155		
102-11	Abordagem ao princípio da precaução	4.6 Gestão do Risco - pag. 50; 5.4 Segurança pág. 95; 6.5.9 Compliance pag. 209; 8.2 Gestão do Risco Financeiro pag. 225; 8.10 Relatório Anual de Prevenção da Corrupção pag. 242; 8.16 Recomendações decorrentes de auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, pag. 252		
102-12	Cartas, princípios ou outras iniciativas que a organização subscreve	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag.176		
102-13	Participação em associações nacionais ou internacionais	4.7 Inovação - pág. 56 Parte IV Relatório do Governo Societário, 4.2 Participações Sociais, de Natureza Associativa ou Fundacional pag. 520		
ESTRATÉGIA				
102-14	Declaração do Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Administrativa	2. Mensagem do Conselho de Administração - pag.12		
ÉTICA E INTEGRIDADE				
102-16	Valores, princípios e normas de comportamento	3.2 Missão, Visão e Valores - pág.19 Parte IV Relatório do Governo Societário, 6. Organização Interna - pág. 540; Existência de um Código de Ética - pág. 559		
GOVERNAÇÃO				
102-18	Estrutura de governação da organização	7. Modelo de Governance e Estrutura Organizacional - pag. 210		
ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS				
102-40	Grupos de stakeholders da organização	4.5 Partes Interessadas - pag. 48; 6.4.2.6 Envolvimento com Stakeholders/Comunidades - pág. 188		
102-41	Porcentagem de Colaboradores com acordos de negociação coletiva	6.2 - Capital Humano - pag. 151		
102-42	Base para identificação e seleção de stakeholders	4.5 Partes Interessadas - pag. 48		
102-43	Abordagem para o envolvimento com stakeholders	4.3 Modelo de Gestão pág. 45; 4.4 Cadeia de Valor do Grupo IP - pag. 47 4.5 Partes Interessadas - pag. 48		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO GERAIS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
102-44	Principais questões dos stakeholders e respostas do Grupo	4.3 Modelo de Gestão pág. 45; 4.5 Partes Interessadas - pag. 48; 5.5.2 – Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa - pag. 108; 5.5.4 – Níveis de serviço da rede rodoviária - pag. 110; 6.5. Capital Natural pág. 194 8.1 – Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento - pag. 214		
PERFIL DO RELATÓRIO				
102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras no relatório	3.1 - O Grupo IP - pag.18 Parte III Demonstrações Financeiras Consolidadas - pág. 388		
102-46	Processo para definição do conteúdo do relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-47	Aspetos materiais para o relatório	4.5 Partes interessadas (quadro) pág. 48; 6. Desempenho - pag. 120		
102-48	Reformulações de informações fornecidas em relatórios anteriores		X	Não foi identificada qualquer alteração de informação dada em relatórios anteriores
102-49	Alterações significativas no âmbito e o limite dos aspetos em relação a períodos anteriores	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-50	Período coberto pelo relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-51	Data do relatório anterior mais recente	1. Sobre o Relatório - pag. 11 (periodicidade (anual))		
102-52	Ciclo de emissão de relatórios	1. Sobre o Relatório - pag. 11(periodicidade anual)		
102-53	Contatos para questões sobre o relatório	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-54	Reporte de acordo com a GRI	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
102-55	Sumário do conteúdo do GRI	Parte V tabela GRI		
102-56	Política e práticas de verificação externa	1. Sobre o Relatório - pag. 11		
CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
CATEGORIA: ECONÓMICO				
DESEMPENHO ECONÓMICO				
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	3.4 Principais Indicadores - pag. 23		
201-2	Implicações financeiras, riscos e oportunidades às alterações climáticas	4.2 Análise de contexto pag. 40; 4.6 Gestão do Risco - pag. 50; Gestão das Oportunidades - pag. 55; 4.7 - Inovação - pag. 56 6.1 Capital Financeiro - pag.120 6.3 Capital Intelectual - pag. 174 6.5 Capital Natural - pag.194		
201-3	Planos de benefícios definidos pela organização	6.2 Capital Humano - pag. 151; 6.4 Capital Social e Relacionamento pág. 176;		
PRESENÇA NO MERCADO				
202-1	Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, por género, nas unidades operacionais importantes	6.2 Capital Humano - pag. 151; 6.2.3 Diversidade e oportunidades pag. 160		
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRETOS				
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	5.2 Conservação e Manutenção da Rede pág. 63; 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 80 5.6 Parcerias Público Privadas - pag. 112		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
203-2	Impactes económicos indirectos significativos, inclusive a extensão dos impactes	5.6 Gestão do Risco - pag. 50; 5.9 Gestão Imobiliária e de Espaços - pag. 119; 9. Impacto Covid-19 - pag. 247 e 249		
PRÁTICAS DE COMPRA				
204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais em unidades operacionais importantes	Parte IV Relatório do Governo Societário, 8.2 Informação sobre Transações - pag. 579		
ANTICORRUPÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 40		
205-2	Percentagem de colaboradores que tenham efectuado formação nas políticas e práticas de anticorrupção da organização	4.6 Gestão do Risco pag. 50 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 242		
205-3	Medidas tomadas em resposta a casos de corrupção	4.6 Gestão do Risco pag. 50 8.10 Relatório anual de Prevenção da Corrupção - pag. 242		
CATEGORIA: AMBIENTAL				
MATERIAIS - ASPETO MATERIAIS				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores- pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 40		
301-1	Consumo de materiais	6.5.Capital Natural - pag. 194		
ENERGIAS - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores- pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 40		
302-1	Consumo de energia dentro da organização	6.5.Capital Natural - pag. 194		
302-3	Intensidade energética	6.5.Capital Natural - pag. 194		
302-4	Redução de consumo de energia	6.5.Capital Natural - pag. 194		
ÁGUA - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 38		
303-1	Consumo total de água, por fonte	6.5.Capital Natural - pag. 194		
303-3	Percentagem e volume total de água reciclada e reutilizada	6.5.Capital Natural - pag. 194		
EMISSIONES - ASPETO MATERIAL				
103-1; 103-2; 103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 40		
305-1	Emissões directas de GEE (Âmbito 1)	6.5.Capital Natural - pag. 194		
305-2	Emissões indirectas de GEE (Âmbito 2)	6.5.Capital Natural - pag. 194		
305-3	Outras emissões indirectas de GEE (Âmbito 3)	6.5.Capital Natural - pag. 194		
305-4	Intensidade de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag. 194		
305-5	Redução de emissões de GEE	6.5.Capital Natural - pag. 194		

continua

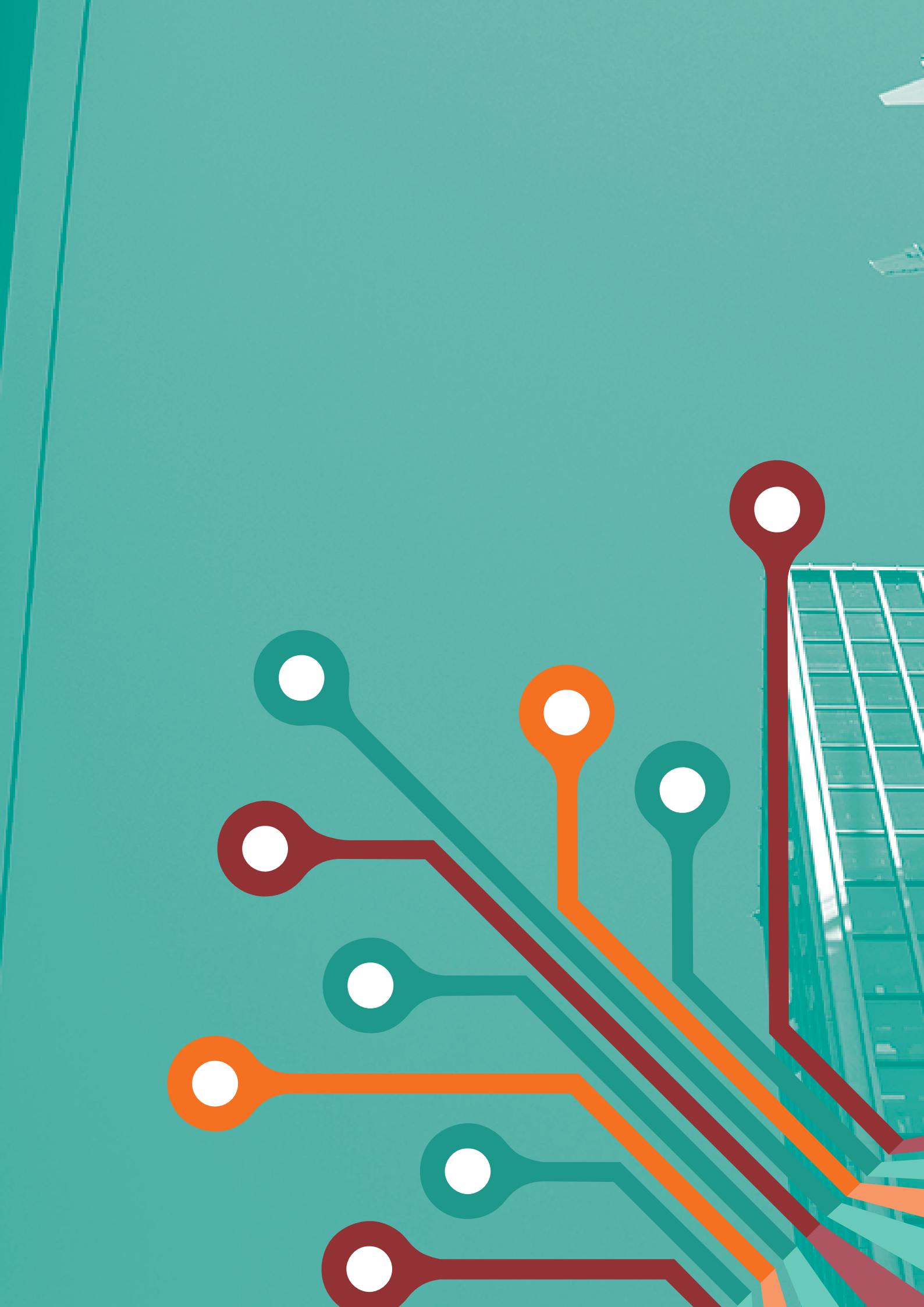
continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
EFLUENTES E RESÍDUOS				
306-2	Peso dos resíduos produzidos, por tipo e por método de tratamento	6.5.Capital Natural - pag. 194		
CATEGORIA: SOCIAL				
PRÁTICAS LABORAIS E TRABALHO DECENTE EMPREGO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 40		
401-1	Novas contratações e rotatividades	6.2 Capital Humano - pag. 151		
401-2	Benefícios para colaboradores a tempo integral que não são atribuídos aos colaboradores temporários ou a tempo parcial	6.2 Capital Humano - pag. 151		
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO				
403-2	Taxa de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos e óbitos	6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho - pág. 164		
403-3	Colaboradores com elevada incidência e elevado risco de doenças graves	6.2.4 Segurança e Condições no Trabalho - pág. 164		
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 40		
404-1	Média de horas de formação, por ano, por colaborador, discriminadas por categoria de funções	6.3 Capital Intelectual - pag. 174		
404-2	Programas de gestão de competências e aprendizagem contínua	6.3 Capital Intelectual - pag. 174		
404-3	Percentagem de funcionários que recebem, regularmente, análises de desempenho e de desenvolvimento da carreira	6.3 Capital Intelectual - pag. 174		
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pág. 40		
405-1	Composição de órgãos sociais da empresa e relação dos trabalhadores por categoria de acordo com o género, a faixa etária, as minorias e outros indicadores de diversidade	6.2 Capital Humano - pag. 151 7. Modelo de <i>Governance</i> e Estrutura Organizacional - pag. 210 Parte IV 5. Órgãos Sociais e Comissões - pág. 522; 9.3. c) Diversidade e Oportunidade - pág. 603		
405-2	Razão do salário base e da remuneração entre homens e mulheres, por categoria e funções	6.2 Capital Humano - pag. 151 Parte IV 9.3. d) Igualdade de Género - pág. 603		
SUBCATEGORIA: DIREITOS HUMANOS				
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO				
407-1	Operações e fornecedores identificados com risco de violação do direito de liberdade de associação e negociação coletiva, e medidas tomadas	6.2.2 Diálogo Social e Sindicalização - pág. 156 8.11 Contratação Pública - pag. 243		
TRABALHO INFANTIL				
408-1	Operações e fornecedores identificados com risco de trabalho infantil, e medidas tomadas	8.11 Contratação Pública - pag. 243		

continua

continuação

CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS				
GRI STANDARD		CONTEÚDO, PÁGINA OU LINK	OMISSÕES	JUSTIFICAÇÃO DE OMISSÃO
SUBCATEGORIA: SOCIEDADE				
COMUNIDADES LOCAIS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Plano Estratégico pag. 40		
413-1	Operações com programas de envolvimento das comunidades locais	6.4 Capital Social e Relacionamento - pag. 174		
FS13	Acesso em zonas de baixa densidade populacional ou economicamente desfavorecidas	5.2 Conservação e Manutenção da Rede pag. 63; 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária pag. 80		
FS14	Iniciativas para melhorar o acesso a serviços financeiros por parte de pessoas desfavorecidas		X	Não aplicavel
CONFORMIDADE				
419-1	Montantes das coimas significativas e número total de sanções não monetárias por incumprimento das leis e regulamentos	8.16 – Recomendações decorrentes de Auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas - pag. 252		
SUBCATEGORIA: RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO				
ROTULAGEM DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 40		
417-1	Informação sobre produtos e serviços exigida por regulamentos, e a percentagem de produtos e serviços significativos sujeitos a tais requisitos	5.3.1 – Investimentos na Rede Ferroviária - pag. 80 8.11 Contratação Pública - pag. 243		
SUPLEMENTO SECTORIAL				
PORTOFÓLIO DE PRODUTOS - ASPETO MATERIAL				
103-1;103-2;103-3	Formas de gestão	3.4 Principais Indicadores-pag. 23 4.1 Objetivos Estratégicos-pag. 40		
FS6	Percentagem das linhas/segmentos de negócio específicas, no volume total, por região e dimensão	5.2 Conservação e Manutenção da Rede - pag. 63 5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 80		
FS7	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	5.3 Investimento na Infraestrutura Rodoferroviária - pag. 80 6.1 Capital Financeiro - pag. 120		Não é feito o apuramento do Benefício Social por linha de negócio
FS8	Volume (monetário) dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	6.5 Capital Natural pag. 194		Não é feito o apuramento do Benefício Ambiental por linha de negócio
AUDITORIA				
FS10	Percentagem e número de empresas incluídas no portefólio da organização e com as quais interagiu no que respeita a aspetos sociais e ambientais	3. Quem somos - pag. 16 6.5 Capital Natural Relacionamento com Stakeholders - pag. 196		
FS11	Percentagem de ativos sujeitos a avaliação ambiental e social	6.5 Capital Natural - pag. 194		
GRI - Global Reporting Initiative				





Parte VI

Assinatura Digital

Almada, 21 de abril de 2022

O Conselho de Administração Executivo

Vice-Presidente, JOSÉ SATURNINO SUL SERRANO GORDO

Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO JOÃO FERNANDES

Contabilista Certificado

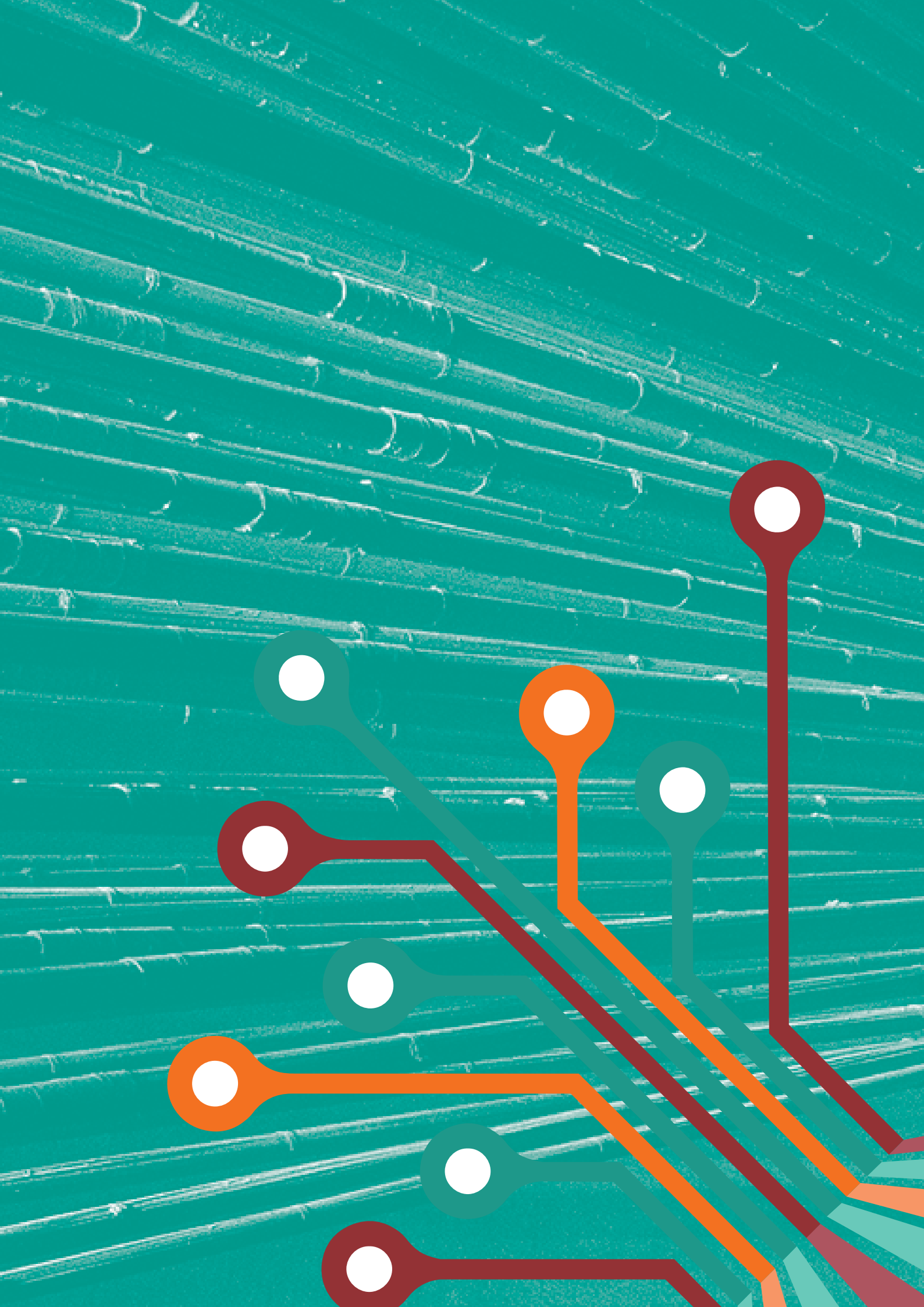
DIOGO MENDONÇA LOPES MONTEIRO

Vogal, ALBERTO MANUEL DE ALMEIDA DIOGO

Vogal, VANDA CRISTINA LOUREIRO SOARES NOGUEIRA

Vogal, ALEXANDRA SOFIA VIEIRA NOGUEIRA BARBOSA







Parte VII
Certificação Legal
de Contas 2021

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório e Contas - Exercício 2021

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos Parecer sobre o “Relatório e Contas 2021 da IP”, que contém o Relatório de Gestão de 2021, as Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Notas anexas às mesmas e o Relatório do Governo Societário da IP 2021, bem como a Tabela GRI Standard 2021 e os correspondentes Relatórios de Auditoria e Certificações Legais das Contas, todos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do governo societário, do sistema de gestão de risco, do *compliance*, contratos e logística e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental (4º trimestre de 2020 e 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, bem como em 2022 o 4º trimestre de 2021), nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1



do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes relatórios.

- Em 2021, a Lei do Orçamento do Estado estabelece que o crescimento global do endividamento das Empresas Públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado. Assim, se ao valor do aumento de capital expurgarmos os montantes alocados à cobertura dos pagamentos de Concessões do Estado, o rácio fixa-se em 0,8%:
 - Quanto ao princípio da Unidade da Tesouraria do Estado, em 31 de dezembro a IP mantinha no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a quantia de €166,9 milhões das suas disponibilidades financeiras. O restante montante foi depositado no sistema financeiro nacional ao abrigo da autorização concedida pelo IGCP, através da informação n.º 1881/2020 de 31 de dezembro, que autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, para alguns serviços bancários.
4. Foi verificada a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual e consolidada, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e nas Notas Anexas às Demonstrações Financeiras, complementados com as Certificações Legais das Contas emitidas pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelos Relatórios de Auditoria Externa emitidos pela BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nos termos requeridos na alínea b) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários.
5. O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2021, é de €13,5 milhões, o que comparando com o resultado líquido verificado em 2020, corresponde a uma melhoria de €69,7 milhões. O Conselho de Administração Executivo propõe, que o referido resultado



apurado no exercício de 2021 de €13.532.696,33 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) seja, na sua totalidade, aplicado para Resultados Acumulados.

6. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 inclui a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2021 (Ativo Total de €27.938,7 milhões e um total de Capital Próprio de €10.156,9 milhões e as Demonstrações Consolidadas dos Resultados, do Rendimento Integral, da Alteração dos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., respetivamente, os quais incluem relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.

O Resultado Líquido consolidado da IP ascendeu em 2021 a €15,9 milhões, o que, comparando com o resultado verificado em 2020, corresponde a uma melhoria de €73,1 milhões.

7. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas, incluindo nomeadamente as contas separadas e consolidadas, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos capitais próprios e dos fluxos de caixa, bem como da situação financeira e dos resultados da emitente, que o CGS considera estar adequadamente incluído no Relatório e Contas, nomeadamente sobre a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.



8. O CGS acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pelo Auditor Externo, BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., tendo apreciado as Certificações Legais das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, bem como as Matérias Relevantes de Auditoria e as Ênfases expressas nas referidas Certificações e Relatórios, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados e na formação da opinião.
9. Expressamos o nosso acordo às Certificações Legais das Contas e aos Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada, os quais foram emitidos sem reservas, mas com ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria, com as quais o CGS concorda, os quais constituem parte integrante do Parecer do CGS, sublinhando ainda a importância do conteúdo do Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão – Exercício de 2021, datado de 26 de abril de 2022, que deve ser lido em complemento e em conjunto com este Parecer.
10. Devem ainda ser considerados os efeitos e impactos a nível económico e financeiro da pandemia Covid 19, nos resultados da IP, essencialmente, por via da redução muito significativa na utilização das redes rodoviária e ferroviária, devido às várias limitações de circulação verificadas no decorrer do ano de 2021. A Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. Contudo, o CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à continuidade das operações da IP, dependendo a sua extensão do período que resultar da atual situação de incerteza, que se tem vindo a reduzir.



11. O CGS sublinha a importância do suporte do Acionista Estado à Continuidade das Operações da IP, nomeadamente face às seguintes situações:

- a) Efeitos e impactos a nível económico e financeiro da pandemia Covid 19, nos resultados da IP, essencialmente, por via da redução significativa na utilização das redes rodoviária e ferroviária, devido às várias limitações de circulação verificadas ainda em 2021.
- b) Impacto materialmente relevante para a sustentabilidade do Modelo de Negócio da IP, decorrente da introdução de novo regime de descontos nas portagens e tendo em conta que ainda não estão definidas as correspondentes compensações, previstas na Lei do Orçamento do Estado de 2021 (Artigos 425.º e 426.º).
- c) A invasão da Ucrânia pela Rússia e a evolução desta guerra, terá um forte impacto na economia Nacional. Já se verifica um acentuado aumento no preço do petróleo, gás e outros produtos derivados, mas, também, em produtos alimentares. Espera-se, igualmente, um impacto com expressão, ao nível de fornecimento de materiais de construção, quer na sua disponibilidade, quer no seu custo, tendo em conta o volume de investimento que a IP se encontra a realizar e prevê realizar nos próximos anos.

12. Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório e Contas da IP, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentado pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.

13. Após a apreciação do Relatório de Governo Societário de 2021, apresentado pelo CAE, na Parte IV do Relatório e Contas de 2021, o CGS confirma que este documento contém a informação exigida, atual e completa, sobre todas as matérias previstas no capítulo II, do RJSPE e que a IP seguiu as instruções enviadas pela DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças, através do Ofício SAI_DGTF/2022/359, de 20 de janeiro de 2022, para a elaboração do mencionado relatório. O CGS, igualmente, atesta que o mesmo Relatório



inclui os elementos constantes do Artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, na parte que lhe é aplicável enquanto entidade emitente, detida exclusivamente pelo Estado

14. As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF), sendo o Órgão de gestão o responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF (Formato Eletrónico Único Europeu).

Na opinião do CGS, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

15. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases e menção das Matérias Relevantes da Auditoria expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, sobre a informação financeira consolidada e individual, bem como do impacto do evento referido no Ponto 10. acima, somos do Parecer que a Assembleia Geral aprove:

- a. O Relatório e Contas de 2021, o qual inclui o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras separadas e consolidadas e correspondentes notas anexas e o Relatório de Governo Societário de 2021 (Parte IV do Relatório e Contas);
- b. A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo CAE, nos termos da qual a totalidade do resultado líquido do exercício de 2021 é aplicado para Resultados Acumulados.



Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 26 de abril de 2022

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 27.893.660 milhares de euros e um total de capital próprio de 10.118.407 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 13.533 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras separadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspectiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade e levou ao desencadeamento de um processo arbitral contra a Entidade, que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021. Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo da Entidade, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 32 das Notas às Demonstrações Financeiras, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 10 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.844.569 milhares de euros, inclui 1.844.222 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e aos primeiros dez meses de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 2.264.671 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 145.739 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pela Entidade, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 10, a Entidade foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021 decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 449.251 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 12.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos à Entidade, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2021, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente.

Deste montante, 2.215.578 milhares de euros, relativos a capital, já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 4.136.729 milhares de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 12.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras, relativo a investimentos efetuados pela Entidade, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.2.7., 2.3. e 6. das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 21.073.314 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. No entanto, e conforme explicitado no referido ponto 6 das Notas às demonstrações financeiras, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da Entidade, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor no início do 2.º semestre de 2021, foram considerados como pressuposto até ao final de 2024, coincidente com o horizonte de planeamento do PAO – Plano de Atividades e Orçamento 2022-2024.

Este pressuposto conduziu a que a previsão de evolução das receitas líquidas de portagem em 2025 registe aumentos muito significativos, o que, naturalmente, se reflete de forma sistemática ao longo de todo o período da Concessão da Entidade. Caso este acréscimo de receitas de portagem, cuja concretização envolve decisão política, não venha a ocorrer, ou, em contrapartida não seja equacionado o reequilíbrio financeiro previsto no Contrato de Concessão, conforme se refere no parágrafo seguinte, o que corresponde ao cenário pessimista constante da análise de sensibilidade referida no ponto 2.3. das Notas às demonstrações financeiras (padrão estimado das receitas no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes), tal implicará o recálculo da taxa de amortização anual do Ativo Intangível, de que resultará um aumento anual deste encargo em cerca de 25 milhões de euros, considerando a sua aplicação já no exercício de 2021 e anualmente, de forma sistemática, até ao final da concessão.

Importa no entanto ter presente que, relativamente às disposições legais que fixaram o desconto nas taxas de portagem, as mesmas são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as *"alterações legislativas de carácter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão"* são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão. Assim sendo e conforme mencionado no ponto 6 das Notas às demonstrações financeiras, é de admitir que, no futuro, venha a ser equacionado, em articulação entre o Concedente e a Entidade, algum mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, que permita neutralizar o referido agravamento da amortização.

5. Conforme divulgado na nota 33 do Anexo, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas poderão vir a ter na economia, quer a nível mundial, quer nacional, e consequentemente na Entidade, muito embora já sejam conhecidos alguns efeitos, designadamente ao nível da evolução dos custos da energia, dos combustíveis e de outros bens e serviços relevantes, bem como de algumas matérias-primas, pelo que não é possível estimar com fiabilidade o impacte que estas situações poderão ter no desenvolvimento futuro da atividade da Entidade e, consequentemente, no evoluir da sua situação económica e financeira, muito embora o Conselho de Administração entenda que não está colocada em causa a continuidade da Entidade.
6. Conforme referido no ponto 32 das Notas às demonstrações financeiras, até à presente data não foram aprovadas as contas do exercício de 2020 da Entidade, havendo no entanto a convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas, admitindo-se que a ausência de deliberação relativamente a esta matéria esteja sobretudo associada à falta de oportunidade política decorrente do recente ciclo eleitoral que se viveu.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria que efetuámos. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nos pontos 2.2.7, 2.3 e 6, a Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com a IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros, cujo total acumulado é de 345.095 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão, bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade.</p> <p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Solicitação de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis e avaliação do respetivo impacto no apuramento do montante de amortização anual do Ativo Intangível; ▪ Avaliação do impacto decorrente das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no comportamento do Plano de Negócios da Entidade e o seu enquadramento no clausulado do Contrato de Concessão; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 75,5% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.11, 2.3 e 12.2.1, a Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo acionista, assumindo a Entidade o papel de “agente” nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor. .</p> <p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2021 ao valor líquido de 4.136.729 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, à exceção das contas de 2020, conforme referido no parágrafo n.º 6 da secção Ênfases, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.</p>
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial no ponto 2.2.15, no ponto 3 e no ponto 15, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2021, no montante de 959.384 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (66%) e de receita de portagens (27%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão global da Entidade, e que se encontram atribuídas a parceiros privados.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2021, no montante de 113.287 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e da especificidade decorrente de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global relativo ao apuramento desta natureza de rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, relativa ao volume de combustíveis introduzidos ao consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de apuramento da Contribuição do Serviço Rodoviário, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise; ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades Subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas à própria Entidade; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="826 421 1430 622">▪ No que se refere ao crédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, incluindo o relatório de governo societário e a demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abarcando, quer as contas individuais, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão único.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários (em vigor em 31 de dezembro de 2021 e correspondente ao atual art.º 29.º - H do mesmo Código), não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) (atual alínea l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e já entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 26 de abril de 2022.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 27.938.693 milhares de euros e um total de capital próprio de 10.156.910 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 15.892 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição consolidada financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme relatado no ponto 5.6.1. do relatório de gestão, o Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 13/2019, confirmou a recusa da concessão de Visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A Entidade-mãe do Grupo recorreu da decisão para o Tribunal Constitucional.

Em 2020, e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a Entidade-mãe do Grupo reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Perante o esgotamento das vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, a Entidade-mãe do Grupo entende que se encontra em vigor o anterior Contrato de Subconcessão Reformado, de 28 de maio de 2010, de acordo com o qual só seriam devidos pagamentos à Subconcessionária quando a construção do objeto inicial estivesse concluída, o que não sucedeu, nem se perspectiva que venha a suceder.

A Subconcessionária, discordando deste entendimento, solicitou que fosse declarada a resolução do contrato de subconcessão, por impossibilidade da sua execução, o que não foi aceite pela Entidade-mãe do Grupo e levou ao desencadeamento de um processo arbitral contra a Entidade-mãe do Grupo, que ainda decorre. Neste mesmo processo foi deduzido, pela Subconcessionária, um pedido cautelar, cuja decisão, de 9 de março de 2021, condenou a Entidade ao pagamento de 30.007.923 euros, acrescido de um valor mensal mínimo até que seja proferida a decisão final, de 1.162.806 euros, o qual foi acrescido para 1.262.806 euros, após a retomada, pela Subconcessionária, dos trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, o que veio a suceder em 18 de julho de 2021. Os valores em causa estão a ser pagos pela Entidade-mãe do Grupo. Note-se, contudo, que se trata de pagamentos por conta dos investimentos já realizados pela Subconcessionária e que, como tal, já se encontram reconhecidos no ativo, bem como a respetiva responsabilidade, no passivo.

A ação principal, visando a rescisão do contrato reformado, bem como uma outra ação com pedido de indemnização, interposta pelas entidades financiadoras, ainda se encontram em curso, conforme referido no ponto 33 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, pelo que se desconhecem eventuais impactes decorrentes do seu desfecho.

2. Conforme divulgado no ponto 12 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.844.947 milhares de euros, inclui 1.844.222 milhares de euros que respeitam a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos ao ano de 2008 e aos primeiros dez meses de 2009.

Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 2.264.671 milhares de euros. Acresce ainda o montante total de 145.739 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais.

Todas estas liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente. Estas liquidações adicionais resultam de a Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pelo Conselho de Administração da Entidade-mãe do Grupo, a Contribuição do Serviço Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução o IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

De acordo com o divulgado no mesmo ponto 12, a Entidade-mãe do Grupo foi notificada, em 17 de outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida relativamente a um dos processos judiciais (imposto de 64.506 milhares de euros) considerando totalmente procedente a impugnação judicial efetuada e anulando as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo que, em 9 de dezembro de 2021 decidiu pela anulação deste Acórdão e a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a fim de serem supridas diversas nulidades que foram invocadas pela Autoridade Tributária, com a prática dos atos omitidos. A Entidade-mãe do Grupo apresentou, em 25 de fevereiro de 2022, novas alegações aguardando-se a respetiva decisão.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado no ponto 15 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 449.251 milhares de euros que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Serviço Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade-mãe do Grupo.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer em instância final, o impacte resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão viesse a ser conhecida, dado que tal apenas se refletiria numa reclassificação de contas, ao nível do ativo. No entanto, iriam ocorrer impactes, de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via do acréscimo da amortização do referido Ativo Intangível a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

3. Conforme referido no ponto 14.3.2. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Estado, enquanto acionista, concedeu financiamentos / suprimentos à Entidade-mãe do Grupo, cujo montante, à data de 31 de dezembro de 2021, ascendia a 2.332.667 milhares de euros, incluindo 117.089 milhares de euros de juros vencidos, posicionados no passivo corrente.

Deste montante, 2.215.578 milhares de euros, relativos a capital, já ultrapassaram a data inicialmente contratada para a sua amortização.

No entanto, esta situação não desvirtua o cumprimento contratual por parte da Entidade-mãe do Grupo, não só porque o próprio Estado concedeu uma moratória a estes empréstimos, tendo decidido não cobrar juros a partir da data inicialmente prevista para a sua amortização, como também porque, no ativo, figura igualmente um crédito a receber do Estado, no montante líquido de 4.137 milhões de euros, posicionado no ativo corrente, conforme referido no ponto 14.2.1., das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo a investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em ILD – Infraestruturas de Longa Duração, deduzido de subsídios, recebimentos ocorridos e imparidades reconhecidas.

4. Conforme referido, designadamente, nos pontos 2.3.7., 2.4. e 7. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Entidade-mãe do Grupo amortiza o seu direito de concessão rodoviário, cujo valor reconhecido no Ativo Intangível ascende a 21.073.314 milhares de euros, pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo essa amortização baseada na: i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. No entanto, e conforme explicitado no referido ponto 7 das Notas às demonstrações financeiras consolidadas, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da Entidade, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, regulado pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor no início do 2.º semestre de 2021, foram considerados como pressuposto até ao final de 2024, coincidente com o horizonte de planeamento do Plano de Atividade e Orçamento 2022-2024.

Este pressuposto conduz a que a previsão de evolução das receitas líquidas de portagem em 2025 registe aumentos muito significativos, o que, naturalmente, se reflete de forma sistemática ao longo de todo o período da Concessão da Entidade-mãe do Grupo. Caso este acréscimo de receitas de portagem, cuja concretização envolve decisão política, não venha a ocorrer, ou, em contrapartida não seja equacionado o reequilíbrio financeiro previsto no Contrato de Concessão, conforme se refere no parágrafo seguinte, o que corresponde ao cenário pessimista constante da análise de sensibilidade referida no ponto 2.4. das Notas às demonstrações financeiras consolidadas (padrão estimado das receitas no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes), tal implicará o recálculo da taxa de amortização anual do Ativo Intangível, de que resultará um aumento anual deste encargo em cerca de 25 milhões de euros, considerando a sua aplicação já no exercício de 2021 e anualmente, de forma sistemática, até ao final da concessão.

Importa no entanto ter presente que, relativamente às disposições legais que fixaram o desconto nas taxas de portagem, as mesmas são suscetíveis de se enquadrar na previsão da alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a Entidade-mãe do Grupo em 23 de novembro de 2007, que dispõe que as *“alterações legislativas de carácter específico que tenham impacto direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão”* são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão. Assim sendo e conforme mencionado no ponto 7 das Notas às demonstrações financeiras, é de admitir que, no futuro, venha a ser equacionado, em articulação entre o Concedente e a Entidade-mãe do Grupo, algum mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, que permita neutralizar o referido agravamento da amortização.

5. Conforme divulgado na nota 34 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas poderão vir a ter na economia, quer a nível mundial, quer nacional, e consequentemente no Grupo, muito embora já sejam conhecidos alguns efeitos, designadamente ao nível da evolução dos custos da energia, dos combustíveis e de outros bens e serviços relevantes, bem como de algumas matérias-primas, pelo que não é possível estimar com fiabilidade o impacto que estas situações poderão ter no desenvolvimento futuro da atividade do Grupo e, consequentemente, no evoluir da sua situação económica e financeira, muito embora o Conselho de Administração entenda que não está colocada em causa a continuidade do Grupo.

6. Conforme referido no ponto 33 das Notas às demonstrações financeiras consolidadas, até à presente data não foram aprovadas as contas do exercício de 2020 da Entidade, havendo no entanto a convicção do Conselho de Administração que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas, admitindo-se que a ausência de deliberação relativamente a esta matéria esteja sobretudo associada à falta de oportunidade política decorrente do recente ciclo eleitoral que se viveu.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.7., 2.4. e 7., a Entidade-mãe celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082.</p> <p>Em resultado do referido contrato, o Grupo reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.</p> <p>Associado a este direito de concessão, há a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo para o efeito considerada uma estimativa anual de encargos de 55,7 milhões de euros, cujo total acumulado é de 345.095 milhares de euros, sendo este apuramento efetuado com base em estimativas internas que consideram a tipologia de rede e as estratégias de intervenção específicas.</p> <p>A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se esta como a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade-mãe do Grupo.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo.</p> <p>Adicionalmente, foi desenvolvido um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respetiva amortização; ▪ Análise do modelo de negócio da Entidade-mãe do Grupo que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Solicitação de análises de sensibilidade adicionais, considerando pressupostos menos favoráveis e avaliação do respetivo impacte no apuramento do montante de amortização anual do Ativo Intangível;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, e atendendo a que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos ao Grupo, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do seu desempenho económico-financeiro, o que se torna particularmente relevante atendendo ao facto de este ativo representar 75,4% do Ativo total, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação do impacte decorrente das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no comportamento do Plano de Negócios da Entidade e o seu enquadramento no clausulado do Contrato de Concessão; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respetivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
<p>Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia)</p> <p>Conforme referido nos pontos 2.3.11., 2.4. e 14.2.1. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Entidade-mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo o Grupo o papel de “agente” nesta atividade.</p> <p>Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de “conta a receber” (ativo financeiro) imputada à entidade “Estado concedente”, sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pelo Grupo, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro; ▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>O ativo financeiro, que ascende no final de 2021 ao valor líquido de 4.136.506 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos.</p> <p>Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pelo Grupo, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas aos exercícios anteriores, à exceção das contas de 2020, conforme referido no parágrafo 6 da secção de Ênfases, por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar sistematicamente estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.
<p>Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo</p> <p>Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, em especial nos pontos 2.3.15., 4 e 17, destaca-se o rédito associado ao setor rodoviário reconhecido em 2021, no montante de 959.384 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Serviço Rodoviário (66%) e de receita de portagens (28%), sendo, no entanto, de salientar que esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, conseqüentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões que integram a concessão da Entidade-mãe do Grupo, e que se encontram atribuídas a parceiros privados.</p> <p>Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2021, no montante de 142.441 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pelo Grupo foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pelo Grupo e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obtenção de confirmação da receita cobrada referente à Contribuição do Serviço Rodoviário, mediante verificação das transferências ocorridas e replicação dos respetivos cálculos. Adicionalmente, procedeu-se à replicação do cálculo global relativo ao apuramento desta natureza de rédito reconhecido no período, com base na informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, relativa ao volume de combustíveis introduzidos ao consumo, aos quais foram aplicados os quantitativos aplicáveis por tipologia de produto, para efeitos de

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
<p>compensatória atribuída no exercício, no montante de 55.055 milhares de euros.</p> <p>Atendendo ao impacto do rédito na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e da especificidade decorrente de nem toda a receita ser reconhecida como rédito, nomeadamente a que resulta da rede concessionada, considera-se assim este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>apuramento da Contribuição do Serviço Rodoviário, tendo sido solicitados, e obtidos, os esclarecimentos necessários, decorrentes de tal análise;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ No que se refere ao rédito decorrente de portagens, foram efetuadas confirmações externas junto das Entidades Subconcessionárias, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício e, quando necessário, analisada a informação reportada pelas mesmas ao próprio Grupo; ▪ Relativamente ao rédito associado aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias, a sua validação foi assegurada através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas dos mesmos; ▪ No que se refere ao rédito relativo à gestão de infraestrutura ferroviária, procedeu-se à verificação documental, numa base de amostragem, do montante reconhecido e à sua conformidade com os registos contabilísticos.
<p>Reconhecimento do Goodwill</p> <p>Conforme divulgado nos pontos 2.3.1. e 5. das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a rubrica de Goodwill evidenciada no balanço no montante de 21.687 milhares de euros, resulta da aquisição em 2014 do capital remanescente da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A., tratando-se assim de uma unidade geradora de caixa, em conformidade com a IAS 36, sendo reconhecida a sua quantia recuperável com base no seu valor de uso.</p> <p>Anualmente, são realizados testes imparidade, de acordo com os pressupostos definidos no ponto 5 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>Atendendo ao elevado nível de estimativas e julgamentos associados ao apuramento da quantia recuperável do <i>goodwill</i>, considera-se uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do Goodwill, desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação do valor de aquisição da participação e do inerente apuramento do <i>goodwill</i> à data de aquisição; ▪ Validação dos pressupostos subjacentes ao apuramento do <i>goodwill</i>; ▪ Análise dos cash-flows projetados e de outros pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa; ▪ Verificação dos testes de imparidade efetuados ao valor do <i>goodwill</i>;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
	▪ Análise de outra informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados a este reconhecimento e revisão dos cálculos efetuados e das conclusões obtidas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório único de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório único de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório único de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. De salientar que a Entidade optou pela apresentação de um relatório de gestão único, abrangendo, quer as contas separadas, quer as consolidadas, conforme permitido pelo n.º 6 do art.º 508.º - C do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão único.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo, nos termos do artigo 245.º - A do Código dos Valores Mobiliários (em vigor em 31 de dezembro de 2021 e correspondente ao atual art.º 29.º - H do mesmo Código), não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) (atual alínea l) do n.º 1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão único a demonstração não financeira consolidada, prevista no art.º 508.º - G do Código das Sociedades Comerciais.

FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido;
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

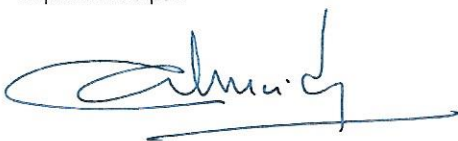
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade-mãe do Grupo pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para um mandato compreendendo os exercícios de 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de março de 2019 para um segundo mandato, compreendido entre 2018 e 2020, não tendo ocorrido qualquer deliberação posterior neste âmbito.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da empresa-mãe do Grupo nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

Lisboa, 26 de abril de 2022.

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante designada por IP ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 27 893 660 milhares de euros e um total de capital próprio de 10 118 407 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 13 533 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 32 às demonstrações financeiras, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pela IP à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP, apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final

e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 32, está ainda em curso. Por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias, implicando o regresso aos contratos assinados em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invocou a existência de desequilíbrios financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, em 4 de junho de 2021, na sequência da aprovação do relatório da Comissão de Negociação pelas Tutelas foi celebrado Acordo de Aditamento Contratual, tendo o Contrato de Subconcessão Alterado entrado em vigor em 29 de julho de 2021. Relativamente à Subconcessão do Douro Interior, as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas.

2. Conforme divulgado na Nota 10 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 1 844 222 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas correções de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2018 ascende a 2 264 671 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 145 739 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2009 e 2011 a maio de 2015), ou de recurso hierárquico (junho a dezembro de 2015, 2016 e 2017) e relatório de inspeção (2018). De acordo com o divulgado na mesma Nota 10, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 13 a IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2021 ascende a 449 251 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 12.3.2 às demonstrações financeiras, parte significativa do financiamento da IP tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2021, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros. Como também referido na Nota 12.2.1 o ativo corrente inclui 4 136 729 milhares de euros de investimentos efetuados pela IP, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.2.7. e 2.3. e 6. do Anexo às Demonstrações Financeiras, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da IP, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, e regulados pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor em 01 de julho de 2021, foram considerados como pressuposto até ao final de 2024, como previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024. Por outro lado, a previsão de evolução das receitas líquidas de portagem considera aumentos significativos a partir de 2025 que se refletem ao longo do período da Concessão. Caso este acréscimo de receitas de portagem, cuja concretização envolve decisão política, não ocorra como previsto, ou, em contrapartida não seja equacionado o reequilíbrio financeiro previsto no Contrato de Concessão, tendo por base o cenário pessimista da análise de sensibilidade apresentado na Nota 2.3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, implicará o recálculo da taxa de amortização anual do Ativo Intangível com um aumento anual previsto de 25 milhões de euros já no exercício de 2021 e até ao final da concessão. Salientamos que Contrato de Concessão celebrado com o Concedente Estado, em 23 de novembro de 2007, prevê que as “alterações legislativas de caráter específico que tenham impacte direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão” são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão. Como mencionado na Nota 6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, é de admitir que venha a ser equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, que permita neutralizar o referido aumento da amortização.

5. O Relatório de Gestão e a Nota 33 do Anexo às Demonstrações Financeiras divulgam a atual situação de conflito na Ucrânia e suas consequências na economia mundial, nacional e consequentemente na atividade da IP. Apesar de não ser possível prever todos os eventuais efeitos que dele resultem, são já evidentes os aumentos dos preços da energia, dos combustíveis, de outros bens e serviços e de matérias-primas que poderão afetar a atividade da IP. A Administração está a acompanhar a evolução desta situação designadamente as medidas mitigadoras implementadas pelo Governo Português. Apesar das incertezas relacionadas com este conflito a Administração considera que a continuidade das operações da IP não se encontra em causa.

6. O relatório e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 aguarda ainda aprovação pelo acionista Estado, conforme divulgado na nota 32 do Anexo às Demonstrações Financeiras. É convicção do Conselho de Administração Executivo que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.7, 2.3 e 6 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 75,5% do ativo da IP, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.</p> <p>O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.</p> <p>Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos Covid-19 nos rendimentos estimados.</p> <p>O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2021 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Análise do modelo adotado pela IP na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens; iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão; iv) Análise do impacto das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da Entidade e seu enquadramento no Contrato de Concessão; v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações; vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano; vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro; viii) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19; ix) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

registado até 31 de dezembro de 2021 de 345 095 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica e refletem a atualização do estudo efetuado em 2021 tendo por base a implementação do plano de negócios.

Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à IP, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.11, 2.3 e 12.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a IP assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP a função de "Agente".</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro ascende em 31 de dezembro de 2021 a 4 136 729 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos aprovadas e concretizadas em 2018 a 2021. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Avaliação dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; iv) Análise dos eventuais impactos da Pandemia do Covid-19; v) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</p>	
<p>O rédito da IP resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.2.15 e 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o rédito com vendas e serviços prestados totaliza 1 072 672 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 636 392 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 264 225 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 66 377 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 56 370 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 32 106 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 17), e impacto do Covid-19 na redução das receitas rodoviárias, considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2021 e dos rendimentos obtidos; ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR; iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pela IP para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos. iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos; v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais clientes; vi) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no nº 6 do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à IP nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários (em vigor em 31 de dezembro de 2021 e correspondente ao atual artigo 29.ºH do mesmo Código), não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) (atual alínea l) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Empresa incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da IP, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Empresa durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da IP.

Lisboa, 26 de abril de 2022



António José Carvalho Barros
(ROC n.º 966, inscrito na CMVM sob o n.º 20160583)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (IP ou Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 27 938 693 milhares de euros e um total de capital próprio de 10 156 910 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 15 892 milhares de euros), a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Infraestruturas de Portugal, SA, em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme divulgado no ponto 5.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 33 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pelo Grupo à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP, apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a



decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 33, está ainda em curso. Por efeito do entendimento expresso no primeiro Acórdão do Tribunal de Contas, foram suspensos os processos negociais que se encontravam em curso relativamente às subconcessões do Baixo Tejo e Litoral Oeste, cujos Memorandos de Entendimento, já assinados e que permitiam pagamentos de remuneração mais reduzidos embora as negociações não se encontrassem concluídas, não foram renovados pelas Subconcessionárias, implicando o regresso aos contratos assinados em vigor. Em consequência, a Subconcessionária do Baixo Tejo invocou a existência de desequilíbrios financeiros resultantes das obrigações previstas no respetivo contrato reformado, por impossibilidade de construção e operação da ER 377-2, em 4 de junho de 2021, na sequência da aprovação do relatório da Comissão de Negociação pelas Tutelas foi celebrado Acordo de Aditamento Contratual, tendo o Contrato de Subconcessão Alterado entrado em vigor em 29 de julho de 2021. Relativamente à Subconcessão do Douro Interior, as negociações foram concluídas encontrando-se o relatório da Comissão de Negociação pendente de decisão das Tutelas.

2. Conforme divulgado na Nota 12 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 1 844 222 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas correções de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2018 ascende a 2 264 671 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 145 739 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (processos referentes aos anos de 2008 a 2009 e 2011 a maio de 2015), ou de recurso hierárquico (junho a dezembro de 2015, 2016 e 2017) e relatório de inspeção (2018). De acordo com o divulgado na mesma Nota 12, a IP foi notificada, em outubro de 2017, do Acórdão que revoga a sentença recorrida de um dos processos judiciais (imposto de 64 506 milhares de euros) e que considera totalmente procedente a impugnação judicial da EP e anula as liquidações adicionais emitidas pela Autoridade Tributária, a qual recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo. Como divulgado na Nota 15 a IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2021 ascende a 449 251 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá essencialmente repercussão contabilística no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 14.3.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 31 de dezembro de 2021, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros. Como também referido na Nota 14.2.1 o ativo corrente inclui 4 136 506 milhares de euros de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.3.7., 2.4. e 7. do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Como divulgado na Nota 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o efeito da redução das taxas de portagem em 50% em diversas concessões designadas ex-SCUT, e de descontos, embora menos expressivos, em outras autoestradas da rede própria da IP, determinados pelos artigos 425.º e 426.º da Lei n.º 75-B/2020, e regulados pela Portaria n.º 138-D/2021, que entraram em vigor em 01 de julho de 2021, foram considerados como pressuposto até ao final de 2024, coincidente com o previsto no Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024. Por outro lado, a previsão de evolução das receitas líquidas de portagem considera aumentos significativos a partir de 2025 que se refletem ao longo do período da Concessão. Caso este acréscimo de receitas de portagem, cuja concretização envolve decisão política, não se verifique como previsto, ou, em contrapartida não seja equacionado o reequilíbrio financeiro previsto no Contrato de Concessão, de acordo com o cenário pessimista da análise de sensibilidade apresentado na Nota 2.4. do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, implicará o recálculo da taxa de amortização anual do Ativo Intangível com um aumento anual previsto de 25 milhões de euros já no exercício de 2021 e até ao final da concessão. Salientamos que o Contrato de Concessão celebrado com o Concedente Estado em 23 de novembro de 2007, prevê que as *“alterações legislativas de caráter específico que tenham impacto direto sobre as receitas ou custos respeitantes às atividades integradas na Concessão”* são suscetíveis de conferir à Concessionária o direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão. Conforme mencionado na Nota 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, é de admitir que venha a ser equacionado, em articulação entre o Concedente e a IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, que permita neutralizar o referido agravamento da amortização.

5. O Relatório de Gestão e a Nota 34 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas divulgam a atual situação de conflito na Ucrânia e suas consequências na economia mundial, nacional e consequentemente na atividade do Grupo IP. Apesar de não ser possível prever todos os eventuais efeitos que dele resultem, são já evidentes os aumentos dos preços da energia, dos combustíveis, de outros bens e serviços e de matérias-primas que poderão afetar a atividade do Grupo. A Administração está a acompanhar a evolução desta situação designadamente o efeito das medidas mitigadoras implementadas pelo Governo Português. Apesar das incertezas relacionadas com este conflito a Administração considera que a continuidade das operações do Grupo IP não se encontra em causa.

6. O relatório e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 aguarda ainda aprovação pelo acionista Estado, conforme divulgado na nota 33 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. É convicção do Conselho de Administração Executivo que as mesmas serão aprovadas nos exatos termos em que foram submetidas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Ativo Intangível - Direito de concessão rodoviário	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.7, 2.4 e 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Direito de Concessão Rodoviário atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário celebrado com o Estado e classificado como ativo intangível, nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 75,5% do ativo do Grupo, é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente incrementado da prestação de serviços de construção direta quer por via das subconcessões, incluindo gastos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens relativos à rede concessionada.</p> <p>O direito de concessão é amortizado pelo método da unidade de produção previsto na IFRIC 12, sendo a amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pelo Grupo na vigência do contrato de concessão. A amortização anual é calculada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é aplicado ao reconhecimento em resultados dos subsídios para investimento.</p> <p>Os rendimentos e custos previstos que suportam a amortização do período baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento e constam de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração, levando em consideração os impactos do Covid-19 nos rendimentos estimados.</p> <p>O direito de concessão envolve a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, pelo que anualmente é contabilizada estimativa para gastos com conservação periódica que no exercício de 2021 ascendeu a 55 665 milhares de euros, sendo o valor total</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Análise do modelo adotado pelo Grupo na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da amortização, verificação da coerência e consistência dos pressupostos e evolução face ao exercício anterior;ii) Avaliação dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às adições e reduções registadas no direito de concessão e análise dos contratos de concessão e subconcessões, incluindo, entre outros, análise pagamentos de disponibilidade e serviço para validação das remunerações anuais reconhecidas contabilisticamente, custos de construção, juros, reequilíbrios financeiros e receitas de portagens;iii) Verificação do cálculo do gasto com amortização do direito de concessão;iv) Análise do impacto das medidas legislativas que foram tomadas, relativamente às taxas de portagem, no Plano de Negócios da Entidade e seu enquadramento no Contrato de Concessão;v) Confirmações externas de saldos e outras informações junto das Entidades Concessionárias e Subconcessionárias e análise das reconciliações;vi) Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gastos por trabalhos efetuados no ano;vii) Confirmação pelo Órgão de Gestão que os pressupostos e estimativas utilizados tiveram por base a melhor informação disponível e estudos realizados à data do relato financeiro;viii) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19;ix) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

registado até 31 de dezembro de 2021 de 345 095 milhares de euros. As estimativas internas tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas com conservação periódica e refletem a atualização do estudo efetuado em 2021 tendo por base a implementação do plano de negócios.

Atendendo aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamentos e pressupostos implícitos no cálculo da taxa de amortização do ativo intangível, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão e considerando que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, esta matéria constitui matéria relevante de auditoria.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>2. Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente - Estado - Conta a receber</p>	
<p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.11, 2.4 e 14.2.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Empresa-Mãe assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração de acordo com diretrizes do acionista Estado, sendo esta atividade financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a Empresa-Mãe a função de “Agente”.</p> <p>As infraestruturas ferroviárias são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Empresa-Mãe acesso às mesmas para a prestação de serviço público de gestão de infraestruturas. Os ativos encontram-se registados na Demonstração Consolidada da Posição Financeira na rubrica Concedente - Estado - Conta a Receber, por consubstanciarem um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, pelo que esta atividade foi enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços de acordo com a IFRIC 12, considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.</p> <p>O ativo financeiro consolidado ascende em 31 de dezembro de 2021 a 4 136 506 milhares de euros e corresponde fundamentalmente ao valor dos ativos concessionados existentes a data da fusão, acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Estado - Concedente, deduzido do valor dos subsídios recebidos e ainda de compensações efetuadas com os suprimentos vencidos aprovadas e concretizadas entre 2018 e 2021. Esta dívida a receber não tem maturidade definida pelo que é considerada vencida na data do débito, estando classificada no ativo corrente.</p> <p>O risco de distorção material associado a esta matéria está relacionado com a imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias incluindo os gastos de financiamento desta atividade.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios anteriores por parte do acionista Estado e Concedente das infraestruturas ferroviárias; ii) Análise dos controlos instituídos e realização de testes de auditoria numa base de amostragem às aquisições de bens e serviços registadas no período como dívida a receber do Concedente, e verificação dos critérios utilizados na imputação dos gastos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração; iii) Confirmação pelo Órgão de Gestão da adequação dos pressupostos associados ao débito de gastos ao Concedente - Estado; iv) Análise dos eventuais impactos da Pandemia do Covid-19; v) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>3. Reconhecimento do rédito de vendas e serviços prestados</p>	
<p>O rédito do Grupo resulta fundamentalmente da atividade rodoviária que decorre do contrato de concessão rodoviário celebrado pelo Estado com a ex - EP, em 23 de novembro de 2007, e da gestão da infraestrutura ferroviária no âmbito do contrato programa celebrado com o Estado, em 11 de março de 2016.</p> <p>Conforme divulgado nas Notas 2.3.15 e 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas, o rédito consolidado com vendas e serviços prestados totaliza 1 101 825 milhares de euros, sendo os valores mais significativos relacionados com: a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), de 636 392 milhares de euros; as receitas de portagens rodoviárias de 264 225 milhares de euros; os rendimentos das Tarifas de Utilização de Infraestruturas Ferroviárias, de 66 377 milhares de euros; os contratos de construção de novas infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados de 56 370 milhares de euros; e os investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, de 36 036 milhares de euros.</p> <p>Face à significância do rédito na Demonstração do Rendimento Integral e ao facto dos valores recebidos relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) serem deduzidos ao investimento do Grupo na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede concessionada, sendo essa dedução registada por contrapartida da rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (Nota 19), e impacto do Covid-19 na redução das receitas rodoviárias, considera-se esta matéria relevante para efeito da auditoria.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Análise das principais componentes do rédito previstos no Plano de Atividades e Orçamento da IP para o ano de 2021 e dos rendimentos obtidos; ii) Verificação das transferências de fundos realizadas pela Direção-Geral do Orçamento relacionadas com a CSR, análise e confrontação do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária e confirmação externa da receita cobrada referente à CSR; iii) Em relação ao rédito de portagens os procedimentos de auditoria compreenderam análise dos controlos instituídos pelo Grupo para assegurar o reconhecimento integral do rédito, realização de testes de auditoria numa base de amostragem e confirmações externas de saldos junto das subconcessionárias e análise das reconciliações dos saldos. iv) Quanto ao rédito dos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias e relativo a investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado, foram testados numa base de amostragem os custos incorridos e realizadas confirmações externas de saldos; v) Verificação numa base de amostragem do montante do rédito associado à gestão da infraestrutura ferroviária e de outras vendas e serviços prestados, incluindo confirmações externas dos saldos dos principais; vi) Verificação dos impactos da Pandemia do Covid-19.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p>4. Mensuração do Goodwill</p>	
<p>O <i>goodwill</i>, no montante de 21 687 milhares de euros, registado na demonstração consolidada da posição financeira resultou da aquisição, em 2014, do capital remanescente da GIL-Gare Intermodal de Lisboa, SA, incorporada em 2018 na IP Património, conforme divulgado nas Notas 2.3.1 e 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>O <i>goodwill</i> está associado a unidade geradora de caixa da atividade de exploração de espaços comerciais e foi sujeito a teste de imparidade de acordo com os pressupostos descritos na Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas.</p> <p>A quantia recuperável desta unidade geradora de caixa foi calculada com base no seu valor de uso em conformidade com a IAS 36.</p> <p>O risco de distorção material está relacionado com as estimativas consideradas, incluindo o impacto do Covid-19, para determinação da respetiva quantia recuperável, calculada com base no seu valor de uso.</p>	<p>A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Confirmação do valor de aquisição da participação e do apuramento do <i>goodwill</i> à data da aquisição; ii) Análise dos <i>cash-flows</i> previstos e dos pressupostos utilizados no cálculo da quantia recuperável desta unidade geradora de caixa e das conclusões do teste de imparidade; iii) Análise dos impactos da Pandemia do Covid-19; iv) Verificação das divulgações nas demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário e a demonstração não financeira consolidada nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão, que corresponde a um relatório único conforme permitido no n.º 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à IP nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários (em vigor em 31 de dezembro de 2021 e correspondente ao atual artigo 29.ºH do mesmo Código), não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) (atual alínea l) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Infraestruturas de Portugal, SA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 08 de fevereiro de 2016 para o exercício de 2015 e em 24 de junho de 2020 para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo, nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, efetuámos, nos termos do procedimento de concurso a revisão limitada das demonstrações financeiras semestrais consolidadas e a revisão das demonstrações financeiras individuais prospetivas da Empresa-Mãe.

Lisboa, 26 de abril de 2022



António José Carvalho Barros
(ROC nº 966, inscrito na CMVM sob o nº 20160583)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

EXERCÍCIO DE 2021

1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, rege-se, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelos seus Estatutos publicados em anexo a este diploma, pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, relativo ao Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE e pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

Adicionalmente, nos termos do disposto nos artigos 245.º e 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, republicado pelo Regulamento n.º 7/2018, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre a gestão e contas e o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2021, através do Ofício n.º 505, de 31 de janeiro de 2022, no Relatório sobre governo da sociedade devem, para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP rege-se pelo modelo de governo dualista que permite, nomeadamente, a separação clara entre as funções de administração executiva e as de supervisão da Sociedade, tendo presente os seus objetivos, estratégia e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS') que integra a Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF'), e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 28 de agosto de 2015, elegeu os três membros do Conselho Geral e de Supervisão, aos quais compete o exercício das funções de fiscalização deste órgão, integrando a Comissão especializada para as Matérias Financeiras, para o mandato de 2015–2017. Na Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 2018, foram eleitos os membros dos órgãos sociais e fixado o respetivo estatuto remuneratório para o triénio 2018-2020, não tendo ocorrido a eleição de novos membros para o CGS para o mesmo período de mandato, pelo que se mantiveram, em funções os três membros, até ao final do ano de 2020, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º dos Estatutos da IP, que igualmente integram a Comissão para as Matérias Financeiras. Por renúncia ao cargo o Vogal Issuf Ahmad deixou de exercer funções a 31 de dezembro de 2020.



Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas evidenciando a atividade desenvolvida pelo CGS em 2021, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

Conforme definido nos Estatutos, o CGS faz parte dos órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, mas sempre superior ao número de administradores, conforme dispõe parte final do n.º 1 do artigo 434.º do CSC, o que significa que o CGS deverá ser composto no mínimo por sete membros, considerando que na última Assembleia Geral foram eleitos seis membros para o CAE. A Assembleia Geral também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente do CGS, bem como de Presidente para a CMF. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício de 2021, foi constituído por dois membros, os quais integraram a CMF:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, membro do CGS e Presidente da CMF
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz, membro do CGS e Vogal da CMF

Os *Curricula Vitae* dos referidos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2021.

FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, como segue e de acordo com o artigo 21.º:

- a) Emitir parecer sobre o plano de atividades e orçamento, sob proposta do conselho de administração executivo;
- b) Aprovar o respetivo Regulamento Interno, que inclui as regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais;
- c) Apreciar e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão e de controlo orçamental, as contas do exercício e os demais instrumentos de prestação de contas;
- d) Pronunciar-se sobre o plano de investimentos e seu financiamento;



- e) Propor à assembleia geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração e pronunciar-se sobre as suas condições de independência e outras relações com a sociedade;
- f) Proceder ao acompanhamento permanente das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da Sociedade;
- g) Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria;
- h) Assegurar a existência dos mecanismos na IP, S. A., que garantam a observância das regras de bom governo da Sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas aos acionistas e entidades externas obrigatórias;
- i) Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores regras de controlo;
- j) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- k) Verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores detidos pela IP;
- l) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- m) Analisar, em cada ano, a adequação global dos relatórios da IP, relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação de serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração das novas tecnologias no processo produtivo, integrantes do relatório de sustentabilidade;
- n) Propor à assembleia geral a destituição de qualquer dos membros do conselho de administração executivo, quando reunidas justificadamente as razões para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros;
- o) Determinar a contratação de serviços de peritos que se afigurem como necessários ao exercício das suas funções, tendo em conta a situação económica da IP, e os recursos existentes e disponíveis;
- p) Aprovar a constituição da comissão para as matérias financeiras e respetivas normas de funcionamento;
- q) Selecionar e substituir o auditor externo da IP, dando ao conselho de administração executivo as indicações relativas à sua contratação;
- r) Aferir do cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas de governo societário, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54.º do regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- s) Representar a sociedade nas relações com os administradores;



- t) Fiscalizar as atividades do conselho de administração executivo;
- u) Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- v) Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através da Comissão especializada para as Matérias Financeiras, na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções, conforme previsto nos Estatutos da IP. De acordo com os Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros. As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 a Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra uma Colaboradora do quadro da IP, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra a comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituída pelos dois elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da IP, é presidida por um elemento designado em Assembleia Geral. A missão da CMF é o exercício das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, nas alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram eleitos por deliberação do Acionista Estado para o CGS os seguintes elementos aos quais compete o exercício das funções deste órgão de fiscalização, integrando a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais. O Vogal Issuf Ahmad deixou de exercer funções a 31 de dezembro de 2020.

No âmbito do CGS não foram constituídas outras Comissões Especializadas.



3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento, para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para esse fim, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

RELATÓRIOS, PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2021, à emissão dos Pareceres/Relatórios sobre os seguintes documentos:

- PAO 2022-2024
- POE 2022
- Relatório e Contas – 2020 (integra Relatório de Governo Societário)
- Relatório de execução orçamental – 4.º trimestre de 2020
- Relatório de execução orçamental – 1.º trimestre de 2021
- Relatório de execução orçamental – 2.º trimestre de 2021
- Relatório de execução orçamental – 3.º trimestre de 2021
- Relatório de execução orçamental – 4.º trimestre de 2021 (emitido em 2022)

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade em Plenário (16 reuniões em 2021), mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Foi preocupação a análise regular das contas e da situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de relatórios trimestrais.

Por deliberação do Acionista Estado foi eleito, em 19 de março de 2019, sob proposta do CGS nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e atento às disposições legais e regulamentares do exercício da atividade de revisão legal das contas de Entidades de Interesse Público (Lei n.º 140/2015, Lei n.º 148/2015 e Regulamento (UE) 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho), o Revisor Oficial de Contas – “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, para o segundo mandato 2018-2020. Em 2020, o CGS



selecionou o Auditor Externo da IP, nos termos do disposto na alínea q) do artigo 21.º dos Estatutos, seguindo um procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação, com publicitação nacional, na sequência do qual foi contratado, para os exercícios de 2020 e 2022 – BDO e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Foram mantidos contactos regulares e realizadas reuniões de trabalho com estas entidades com o objetivo de supervisionar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da auditoria externa e revisão legal das contas da IP.

Em 21 de abril de 2021, o CGS participou na reunião do CAE, onde foram apresentados e apreciados os documentos de prestação de contas da IP referentes ao exercício de 2020, bem como em 21 de abril de 2022, relativamente ao exercício de 2021.

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS e os membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente Presidente do CAE e o Administrador com o pelouro Financeiro e, ainda, com várias Direções, com especial relevo para as direções Financeira, Risco e *Compliance*, Auditoria Interna, Compras e Logística e Concessões, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares e reuniões com Órgãos da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também diversas reuniões com Direções da Empresa onde foram tratados temas relativos à atividade regular da empresa e outras matérias consideradas relevantes.

Na Assembleia Geral realizada a 12 de março de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2018 e na Assembleia Geral realizada a 6 de outubro de 2020, foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2019. As contas referentes ao exercício de 2020 não foram ainda aprovadas em Assembleia Geral.

O CGS acompanhou a atividade do CAE, nomeadamente através da manutenção duma base de dados incluindo os pontos das agendas das respetivas reuniões ocorridas em 2021, através da qual selecionou as decisões mais pertinentes para posterior análise, mediante nomeadamente contactos diretos com os responsáveis pelos respetivos processos.

O CGS acompanhou, atentamente, a situação relativa à limpeza dos terrenos ao longo das estradas e das linhas férreas. O CGS tomou conhecimento e analisou os relatórios que são produzidos, mensalmente, pelas áreas técnicas, com o ponto de situação atualizado. Muito embora as Tutelas estejam informadas sobre as dificuldades encontradas ao longo deste processo, o CGS sublinha que mantém a sua atenção e preocupação sobre este assunto, tendo em conta que se continuam a registar alguns atrasos no desenvolvimento dos trabalhos que urge resolver, em tempo útil.

No âmbito das atividades desenvolvidas com vista à *compliance* com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Conselho Geral e de Supervisão tomou conhecimento do Plano de Ação em implementação o qual, na presente data, tem uma percentagem de execução de 88% das ações planeadas das quais se destacam: a política de proteção de dados pessoais; a política de privacidade e de *cookies* para os websites de todas as empresas do Grupo IP; a definição do modelo de governance da proteção de dados, a criação do Sistema de Gestão da Privacidade e dos principais processos e instruções que o constituem - gestão das respostas aos pedidos dos *stakeholders*; *privacy by design*; avaliação de impacto; subcontratantes; gestão de incidentes; base de dados de registo de atividades de



tratamento; base de dados de registo de incidentes; base de dados de registo de exercício de direitos – e, por fim, a promoção de ações de sensibilização e de formação subordinadas à temática do RGPD.

Neste âmbito, constata-se igualmente o compromisso com o desenvolvimento das demais ações para cumprimento integral do Plano até final de 2023, com prioridade para a realização das avaliações do impacto das atividades de tratamento de dados pessoais nos direitos e liberdades dos titulares de dados pessoais e para a implementação de medidas técnicas destinadas a garantir a segurança, proteção e integridade dos dados pessoais.

ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

A Deliberação Social Unânime por Escrito do Acionista Estado elegeu os atuais três membros do CGS, tendo ainda deliberado que os mesmos integram a Comissão Especializada para a Comissão de Matérias Financeiras, não tendo sido eleitos outros membros para o CGS. Foi deliberado na reunião do CGS realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantiver esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS, atualmente, ser composto por dois membros, conforme referido neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2021
Reuniões de Plenário obrigatórias	4
Reuniões de Plenário realizadas	16
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	16
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	16
Reuniões das Comissões obrigatórias (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	16
Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (nº):	
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	16
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	16
Pareceres/Relatórios (nº)	8



4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em Assembleia Geral. No caso da IP implica proposta do acionista único em sede da Assembleia Geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma Comissão de Avaliação, emanada do CGS (Conselho Geral e de Supervisão), apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma Comissão de Avaliação pelo facto do CGS ser composto por dois membros que integram a CMF, no final de 2021. Não obstante essa limitação, apreciamos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Não foram celebrados contratos individuais de gestão com os membros do CAE. Assim, os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2021, incluídos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2021, no qual estão previstos um conjunto de indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP permitem que, no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, se possa acompanhar a performance da empresa, ao longo do ano. Os indicadores de mais alto nível - “Indicadores do Acionista” - são sete e constituem o compromisso da empresa para com o seu Acionista Estado. O resultado destes indicadores é fundamental para os objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2021	Resultado 2021	Desvio (%)
Receitas core (cash)	(M€)	1 304	1 115	-14%
Cash Flow Total	(M€)	-1 703	-1 062	38%
Indicador agregado FERROVIA 2020 / PET3+	%	85%	67%	-18%
Indicador agregado PIR (exceto FERROVIA 2020 / PET3+)	%	85%	70%	-15%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100%	105%	5%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100%	92%	-8%
Receita não core	(M€)	56	46	18%



As Receitas Core – Cash (M€) ficaram €189 milhões abaixo da meta para 2021, prevista no orçamento. Este desvio resultou, essencialmente, dos recebimentos abaixo do previsto da CSR, Portagens e Serviços Ferroviários incluídos no Diretório de Rede, para o que terá contribuído a continuação da situação pandémica em 2021.

No que diz respeito às portagens verificou-se, ainda, no 2.º semestre de 2021, a diminuição da receita, pela entrada em vigor do novo regime de descontos previsto nos artigos 425.º e 426.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021 (LOE 2021) e cuja implementação foi definida pela RCM n.º 80/2021, de 28 de junho, e regulamentada pela Portaria n.º 138-D/2021 de 30 de junho. Este novo regime que foi aplicado nas AE ex-SCUT (redução de 50% nas tarifas de portagem), teve um impacto de cerca de € 37 milhões no ano de 2021, apesar do tráfego na rede portajada ter recuperado para níveis idênticos aos registados em 2019.

Por outro lado, relativamente as Indemnizações Compensatórias foram recebidos €67,7 milhões (IVA incluído), o que representa menos €74,4 milhões face ao valor previsto em orçamento (valor proposto pela IP no âmbito do novo Contrato Programa 2021/2025), visto que, o novo Contrato-Programa não foi ainda assinado, tendo sido prorrogado o anterior.

Em sentido contrário, o *Cash Flow* Total atingiu um valor €-1.062,1 milhões que corresponde a um desvio positivo de €640,9 milhões face ao previsto em orçamento (€-1.703,1 milhões). O menor défice financeiro face ao previsto, é justificado da seguinte forma:

- Desvio do *Cash Flow* Operacional em €111 milhões resultante de menos €196 milhões de recebimentos operacionais face ao previsto e de menos €307 milhões de pagamentos operacionais face ao previsto;
- Desvio no *Cash Flow* de Investimento em €532 milhões, dos quais €-444 milhões ao nível dos pagamentos de investimentos Ferrovias 2020 / PETI3+/ PP;
- *Cash Flow* Financeiro com um desvio de €-2 milhões resultante de volume de pagamentos financeiros ligeiramente acima do previsto.

O CGS verifica que não foram atingidas as metas estabelecidas, designadamente, no que diz respeito aos indicadores relacionados com a Ferrovia.

No caso dos indicadores agregados, a principal razão para este incumprimento prende-se com o número de obras lançadas e a respetivo valor das mesmas. As principais causas para estes desvios devem-se aos atrasos verificados na conclusão dos projetos de execução, desenvolvidos na sua maioria por projetistas externos, mas também a uma programação inicial otimista face aos recursos existentes, bem como à complexidade associada à instrução dos processos de contratação pública.

Quanto ao Indicador agregado FERROVIA 2020/PETI3+, para além do impacto da pandemia covid-19, apesar do esforço do CAE no sentido de manter a continuidade dos trabalhos, a execução orçamental, ficou aquém da meta estabelecida. Contudo, verificou-se um aumento de atividade de 34% face ao período homólogo de 2020.



Relativamente à Receita Não Core, o montante global de €45,8 milhões, ficou €9,9 milhões aquém do valor previsto em orçamento (€55,7 milhões). O resultado de 2021, e em concreto no que respeita à receita da IP Património, foi novamente impactado, de forma significativa, pelo contexto pandémico.

5. AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E DO DESEMPENHO DO ROC E DO AUDITOR EXTERNO

De acordo com o previsto no Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, bem como no Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, o CGS fiscalizou a independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações, emitidas nos termos previstos no art.º 78.º do Estatuto dos revisores oficiais de contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

No âmbito da análise das ameaças à independência do ROC e do Auditor Externo, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda.–, declarou que terminou o seu contrato de prestação de serviços com a UTAP – Unidade Técnica para o Acompanhamento de Projetos em 31 de dezembro de 2019, pelo que não teve, no decurso do exercício de 2021, qualquer envolvimento em processos de renegociação de PPP, em representação do Estado, nem se perspectiva que tal volte a suceder.

Destacou, ainda, que a sua integração, no passado, em comissões de renegociação, em representação do Estado, por indicação da UTAP, sem qualquer relação com a gestão da IP, S.A., nunca foi suscetível de afetar, de alguma forma, a independência, quer do ROC, quer da SROC que representa, no exercício da função de Revisor Oficial de Contas da IP, S.A., como aliás sempre foi confirmado pelo CGS.

O CGS confirmou a inexistência de ameaças à necessária independência da SROC e do pessoal afeto à revisão legal das contas da IP enquanto Entidade de Interesse Público, e irá proceder à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de Revisão Legal das Contas e Auditoria às Contas de 2021, após a apresentação da respetiva Certificação Legal das Contas, tendo concluído que, relativamente aos trabalhos conduzidos em 2022, de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2021, os mesmos foram desenvolvidos de forma adequada.

6. CONTRATOS DE CONCESSÃO E SUBCONCESSÃO

Relativamente às Parcerias Rodoviárias, os pagamentos efetuados até ao final do 4.º trimestre de 2021 ascenderam a €1.251,7 milhões (IVA excluído), o que representa uma execução de cerca de 95% face ao valor previsto em orçamento.



O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

No que diz respeito às Subconcessões, referem-se de seguida situações que ainda se encontram pendentes de resolução.

Relativamente à Subconcessão Algarve Litoral (RAL), decorre um processo arbitral por iniciativa da RAL contra a IP, requerendo a declaração pelo Tribunal Arbitral da rescisão do CS Reformado e reclamando uma indemnização no valor total de € 445,2 milhões. No âmbito desta ação, em 2021, a RAL deduziu um pedido cautelar que foi aceite, de um pagamento antecipado de €30.007.923,12, a título de investimentos já realizados e um valor mensal, até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de €1.162.805,95, valores esses que estão a ser integralmente cumpridos pela IP.

Estando em vigor o CS Reformado, o pagamento da remuneração por parte da IP ainda não se iniciou por não estar executado todo o investimento inicial previsto, conforme determina o referido contrato.

Simultaneamente, decorre um processo judicial desencadeado pelos Bancos Financiadores contra a IP, solicitando o pagamento de uma indemnização no valor de € 43,1 milhões. Considerando o valor das 2 ações em causa e respetivos juros, a IP poderá ser condenada a suportar um encargo global acima de €500 milhões.

Na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado, estando suspensas as requalificações e construção de novas vias previstas no CS Reformado. A partir desta data a IP passou a pagar o montante de €1.262.805,95.

Quanto às subconcessões do Litoral Oeste, o Processo negocial de alteração do CS Reformado não prosseguiu após a caducidade, em 2018, do memorando de entendimento estabelecido entre a Comissão de Negociações e a subconcessionária, pelo que se encontra em execução o CS Reformado.

Refira-se que este contrato prevê pagamentos contingentes tendo a IP assumido que não efetuará qualquer destes pagamentos face à posição assumida pelo Tribunal de Contas quanto à interpretação dos vistos concedidos a estes contratos.

Na Subconcessão do Baixo Tejo e face à permanência (formal) da ER377-2 no objeto do CS Reformado, e à impossibilidade de a AEBT prosseguir a sua construção e operação (em virtude da anulação da DIA) a AEBT apresentou um pedido de reequilíbrio financeiro. Tendo sido constituída pelo Governo uma Comissão de Negociações.

Na sequência dos trabalhos dessa comissão, o CS Alterado foi assinado entre a IP e a subconcessionária AEBT em 2021. Submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas foi



emitida uma decisão de indeferimento liminar que segundo o entendimento da IP. e da subconcessionária permite a sua entrada em vigor. O CS Alterado tem pagamentos contingentes não efetuados.

No que diz respeito ao Contrato de Subconcessão do Douro Interior, também se encontra em vigor o contrato Reformado, aguardando-se pela aprovação pelo governo do relatório da comissão de negociação. Os pagamentos contingentes já foram exigidos tendo a IP recusado a sua concretização pelos motivos já anteriormente mencionados.

Quanto à gestão global da rede subconcessionada, encontra-se por concluir no contrato de subconcessão do Algarve Litoral cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa e na subconcessão do Baixo Tejo encontra-se por executar cerca de 9 km do seu objeto, a que diz respeito a ER337-1.

Refira-se ainda que, relativamente aos contratos das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo encontram-se a produzir efeitos os contratos de subconcessão alterados.

7. MATÉRIAS MAIS RELEVANTES

Nesta secção o CGS salienta o seguinte:

- Durante o ano de 2021 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o Acionista Estado suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital social. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, conseqüentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.
- Atendendo à situação financeira atual, à relevância da IP no contexto da economia nacional enquanto empresa pública de referência, o CGS julga estarem criadas as condições para um regresso aos mercados financeiros como entidade emitente que é, de forma a ganhar uma progressiva autonomia de gestão indispensável à adoção das melhores práticas comuns ao setor.
- Em resultado das liquidações adicionais de IVA emitidas pela Autoridade Tributária (AT) a partir de 2008, em que está em causa o valor global de cerca de €1,84 mil milhões, reportamos que o mesmo poderá ter impacto nas demonstrações financeiras, caso a AT consiga fazer vingar a sua posição nos recursos apresentados pela IP junto das instâncias judiciais.
- O CGS fiscalizou os sistemas de gestão de risco, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o “Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP”.



- O CGS considera necessário promover uma discussão sobre a existência de uma compensação para a IP sobre os carros elétricos que utilizam a infraestrutura. Esta compensação, à semelhança da CSR poderá constituir uma contribuição para a conservação das vias rodoviárias entregues à IP e, no futuro, deveria incorporar uma parcela pelo uso que os carros elétricos fazem das mesmas.

Este tema foi, oportunamente, abordado em reunião com o CAE, pois o CGS entende ser muito importante que sejam consideradas alternativas em resultado desta alteração de paradigma introduzido pelas viaturas elétricas.

- O CGS sublinha a necessidade de, em cumprimento do contrato de concessão estabelecido com o concedente Estado, ser promovido o reequilíbrio do mesmo por efeitos da aplicação de descontos nas portagens rodoviárias a partir do 2.º semestre de 2021.
- O CGS analisou o “Plano de Gestão de Ativos 2022-2041”. Verificou que, na Rede Ferroviária Nacional (RFN), cerca de 25% dos ativos se encontram numa condição classificada de “Insatisfatório” e a “Requer Atenção”, enquanto, na Rede Rodoviária Nacional (RRN), essa percentagem é de cerca de 20%.

Por outro lado, no que diz respeito à vida útil dos ativos, verifica-se que, quer na RFN quer na RRN, há um conjunto significativo de ativos que já esgotaram a sua vida útil ou irão esgotá-la nos próximos 5 anos. Referimo-nos, concretamente, à Infraestrutura e plataforma de via, via, encravamentos elétricos e catenária da RFN e pavimentos da RRN. Estes últimos numa percentagem superior a 40%. Da leitura do Plano e de mais informação obtida ao longo do tempo, resulta que se estão a potenciar investimentos que poderão melhorar estes indicadores. O CGS manterá atenção a este tema.

- O CGS acompanhou com particular atenção a execução do Plano de Investimentos em 2021, sendo que, o valor de investimento realizado até final do ano de 2021 ascendeu a €277,8 milhões, o que representa um crescimento de 36% face a 2020.

Nesta área destaca-se o aumento do investimento efetuado no âmbito do Plano de Investimentos Ferrovia 2020, que atingiu €195,8 milhões (+43% do que em 2020), com uma tendência de crescimento que está previsto manter em 2022 e anos seguintes. Em sentido contrário, verificou-se uma redução no investimento rodoviário na componente relativa ao Programa de Investimentos PETI3+ (-35% face a 2020). No que diz respeito ao Plano de Valorização de Áreas Empresariais, verificou-se um crescimento de 99%.

- No âmbito da conservação ferroviária, além da sua evolução e orçamento, o CGS acompanhou as principais dificuldades que se sentiram em 2021, das quais se destacam a dificuldade de aprovação dos encargos plurianuais, bem como a morosidade de alguns processos de concurso.



- O CGS, analisou os custos de manutenção da rede ferroviária e, em particular, das obras de arte, relativamente aos novos investimentos dado que, considera a análise de sustentabilidade económico-financeira sobretudo dos novos troços, muito importante. Interessa conhecer esta análise incremental na sequência do aumento da rede ferroviária, à semelhança do que já se passou com a rede rodoviária, para perceber como está garantido o equilíbrio em termos de custos de manutenção.
- O CGS tomou conhecimento e analisou o Relatório Comunicação de Irregularidades 2021, elaborado pela Direção de Auditoria Interna, destacando-se o reduzido número de comunicação de irregularidades recebidas, comparando com a média dos anos de vigência da PCI.
- O CGS analisou o Relatório de execução do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP, referente ao ano de 2021, dedicando uma especial atenção aos riscos considerados “elevado” e “muito elevado”.
- O CGS tem acompanhado com preocupação a invasão da Ucrânia pela Rússia e a evolução desta guerra que terá um forte impacto na economia Nacional. Já se verifica um acentuado aumento no preço do petróleo, gás e outros produtos derivados, mas, também, em produtos alimentares. Espera-se, igualmente, um impacto com expressão, ao nível de fornecimento de materiais de construção, quer na sua disponibilidade, quer no seu custo.
- O CGS, tendo presente que as demonstrações financeiras da Infraestruturas de Portugal, S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF), sendo o Órgão de gestão o responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF (Formato Eletrónico Único Europeu), tem acompanhado o processo de perto.

Na opinião do CGS, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

8. COVID-19

A pandemia de covid-19 teve um impacto económico e financeiro significativo nos resultados da IP, principalmente, pela redução significativa da utilização das redes rodoviária e ferroviária, motivada pelas sucessivas limitações de circulação verificadas no ano de 2021. A Sociedade tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate ao covid-19, em linha com as orientações da Direção-Geral da Saúde, sendo que, prestando um serviço público essencial, mantém grande parte dos Colaboradores em regime presencial.



O impacto ao nível da continuidade da laboração da Sociedade, e do cumprimento da sua missão, foi reduzido, em função do conjunto de medidas implementadas no combate à pandemia e a Sociedade continua a manter a sua atividade e operações dentro das circunstâncias atuais. O Conselho de Administração Executivo acompanha a situação permanentemente, tendo tomado medidas adequadas ao controlo e monitorização que a situação exige, bem como o adequado desenvolvimento das operações e serviços da IP, quer ao nível rodoviário, ferroviário, serviços, bem como aos projetos de investimento em curso, e às ações de manutenção e conservação.

O CGS sublinha a importância, nesta circunstância, do apoio do Acionista Estado à continuidade das operações da IP.

9. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

- Exercício de 2019 - Foram aprovados em Assembleia Geral, realizada a 6 de outubro de 2020, os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo relatório de gestão e do governo societário, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.
- Exercício de 2020 – Não se encontram aprovadas em Assembleia Geral os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo relatório de gestão e do governo societário, demonstrações financeiras separadas e consolidadas, bem como o Parecer e o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão, todos relativos ao mesmo exercício.

10. ORIENTAÇÕES LEGAIS

O CGS verificou o cumprimento das orientações legais, e analisou o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, confirmando que dele consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas no Capítulo II do RJSPE.

No que diz respeito às remunerações, o CGS confirma o cumprimento das orientações vigentes para 2021, para os membros dos órgãos sociais, quer no âmbito das reduções remuneratórias, quando aplicável, quer em outras matérias, tais como os limites definidos pelo Acionista Estado, designadamente, os encargos com comunicações, valor das viaturas de serviço e valores com combustível e portagens.

11. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento ao Presidente e membros do Conselho de Administração Executivo, bem como aos Colaboradores da IP que sempre têm respondido às suas solicitações prestando toda a informação pretendida de forma



diligente e atempada. Gostaríamos ainda, de salientar que, apesar da situação de pandemia, a forma ativa e empenhada como esses órgãos e Serviços interagiram com o CGS, colaborando no apoio e prestação de informação para o exercício das funções do CGS, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados e na transparência com que a mesma é feita.

Pragal, 26 de abril de 2022

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emílio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Campus do Pragal, Praça da Portagem

2809-013 ALMADA – Portugal

Tel: +(351) 212 879 000

e-mail: ip@infraestruturasdeportugal.pt

Capital Social: 10.356.100.000,00€

NIF: 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

